SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2873

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - CONSMEPI

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

Objeto: Aquisição de veículo utilitário, tipo pick-up cabine dupla com capacidade para 05 lugares; ano e modelo mínimo 2020/2021; ZERO KM; cor branca no padrão original de fábrica; tração 4X2, biocombustível, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

TERMO DE ANULAÇÃO

Tendo em vista que foi detectado falha insanável no edital de licitação quanto a falta de exigência de documento essencial à comprovação de qualificação econômico-financeira (balanço patrimonial), conforme especificado no Art 31, I da Lei 8.666/93, resolve essa pregoeira com fulcro na súmula 473 do STF determinar o cancelamento da sessão marcada para essa data e anulação do presente processo licitatório, com base no disposto no Art 49, §3 da Lei 8.666/93, com a publicidade de praxe.

João Monlevade, 29 de Outubro de 2020.

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretaria Executiva

ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:B0BBCDD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - 19ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO

Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

19ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI**, Considerando a Portaria Ministerial GM/MS Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002 e
Edital do Processo Seletivo nº 001/2020, para provimento de empregos públicos para o SAMU 192 – Triângulo Norte, e considerando a deficiência no quadro de servidores do CISTRI, com possibilidade de parar o serviço, conforme previsto no processo Administrativo n. 04/2020, e considerando o plano de rescisões previstos no processo Administrativo n.º 06/2020, torna público a **lista de convocação para treinamento.** O candidato terá o prazo de 48 horas para confirmação da presença, pelo telefone (034)-2589-1710.

O treinamento será conforme cronograma elaborado pelo Nucleo de Educação Permanente - NEP, na sede do CISTRI, à Av. dos Eucaliptos, 800- B. jardim Patricia, Uberlândia – MG, com inicio ás 08:00 hs e término ás 17:00 hs, o candidato deverá comparecer no local usando máscara.

NÚMERO INSCRIÇÃO	BASE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
A120075	Uberlândia	Regina Face Cezar Sardinha
A120006	Uberlândia	Cristiane Ribeiro De Lima
A120058	Uberlândia	Sanderson Marino Cruz
A120021	Uberlândia	Franciele Miller Teixeira Santana
A120004	Uberlândia	Wagner Gonçalves De Carvalho Junior
A120080	Uberlândia	Luciene Ferreira De Campos Silva
A120011	Uberlândia	Ana Paula Da Silva Tavares
A120081	Uberlândia	Maria Jarlene Mendes

Uberlândia, 24 de setembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:3ECBA404

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - 20ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO

Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

20ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI**, considerando a Portaria Ministerial GM/MS Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002 e Edital do Processo Seletivo nº 001/2020, para provimento de empregos públicos para o SAMU 192 – Triângulo Norte, e considerando a deficiência no quadro de servidores do CISTRI, com possibilidade de parar o serviço, conforme previsto

no processo administrativo n. 04/2020, e considerando o plano de rescisões previstos no processo administrativo n.º 06/2020, torna público a **lista de convocação para treinamento.** O candidato terá o prazo de 48 horas para confirmação da presença, pelo telefone (034)-2589-1710.
O treinamento será conforme cronograma elaborado pelo Nucleo de Educação Permanente - NEP, na sede do CISTRI, à Av. dos Eucaliptos, 800- B. jardim Patricia, Uberlândia – MG, com inicio ás 08:00 hs e término ás 17:00 hs, o candidato deverá comparecer no local usando máscara.

NÚMERO INSCRIÇÃO	BASE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
A120072	Uberlândia	Washington Policarpo De Azevedo
A120056	Uberlândia	Raquel Pires Dos Santos
A120073	Uberlândia	Lucilene Veloso Ramos
A120047	Uberlândia	Erica Claudino Marques Soares
A120012	Uberlândia	Jessele Helena Nunes Amaral
A120027	Uberlândia	Grasielle Araujo De Oliveira
A120065	Uberlândia	Bruno Adão Alves Da Silva
A120013	Uberlândia	Adriane Do Livramento Coelho Dos Santos
A120063	Uberlândia	Igor Avila Martins
A120066	Uberlândia	Taynara Santos Leal
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**
CS20107	Araguari	Sinomar Cabral Santos
CS20149	Araguari	Marcos Vinicius da Silva Ferraz
CS20060	Araguari	Leonardo Nogueira
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**
CS20160	Ituiutaba	Marcos Tulio Medeiros de Sousa
CS20118	Ituiutaba	Leonardo Camargos Lelis
NÚMERO INSCRIÇÃO	**BASE**	**CONDUTOR SOCORRISTA**
CS20127	Uberlândia	Alan Kardec Batista Teodoro
CS20128	Uberlândia	William Potzik Bertho

Uberlândia, 15 de outubro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:14B3F877

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2020

Processo nº 53/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 45/2020. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita CNPJ Nº 19.455.924/0001- 00 – CONTRATADA: SARTIN REFEIÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 03.842.380/0001-08. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS PARA O TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS CONVOCADOS PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020. FUNDAMENTO LEGAL: BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. Valor Total: R$ 1.888,00 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais). *Vigência:20/07/2020 a 31/12/2020.*

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA,
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:8924E1FC

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 183/2020

CISTM – Extrato do Contrato 183/2020. Contratada: WA Medical Equipamentos Ltda. CNPJ nº 28.055.894/0001-36, para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos do CISTM. Valor do contrato: R$14.120,29 (quatorze mil, cento e vinte reais e vinte e nove centavos). Fundamento: Processo nº 49/2020 – Dispensa de Licitação nº 28/2020, art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia-MG, 23 de outubro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:E64DFA09

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº.: 036/2020

DECRETO PONTO FACULTATIVO. (30/10/2020)

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Hernandes César Gonçalves, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 *"caput"* da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º Acompanhando o Decreto Municipal nº 3.132/2020, publicado pela Prefeitura Municipal de Conquista/MG, em 26 de outubro de 2020, fica também ESTABELECIDO PONTO FACULTATIVO, no dia 30/10/2020, para o Poder Legislativo e suas dependências administrativas.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Conquista/MG, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

HERNANDES CÉSAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG (2019/2020)

Publicado por:
Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves
Código Identificador:2A3E90B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

A Câmara Municipal de Curvelo torna público o resultado do Pregão Presencial nº 10/2020 - Processo Licitatório nº 17/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministração de curso de capacitação sobre Avaliação de Estágio Probatório aos servidores/vereadores da Câmara Municipal de Curvelo, nas condições descritas no Anexo I do Edital, (Termo de Referência)

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Curvelo (MG), 28 de outubro de 2020.

ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:1A0E04D2

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

A Câmara Municipal de Curvelo torna público o resultado do Pregão Presencial nº 09/2020 - Processo Licitatório nº 16/2020.

Objeto: Aquisição de mobiliários e bens permanentes para suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Curvelo, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I do Edital, (Termo de Referência).

Empresas Vencedoras:

COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI – CNPJ 14.323.297/0001-30
LOTE 01 – Valor total: R$ 7.008,00 (sete mil e oito reais).

NELSON ALVES DE MARAES EIRELI – CNPJ 30.607.224/0001-27
LOTE 02 – Valor total: R$ 6.119,00 (seis mil, cento e dezenove reais);
LOTE 03 – Valor total: R$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais);
LOTE 04 – Valor total: R$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais);
LOTE 06 – Valor total: R$ 1.812,00 (um mil, oitocentos de doze reais).

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - ME – CNPJ 20.776.241/0001-34
LOTE 05 – Valor total: R$ 6.135,00 (seis mil, cento e trinta e cinco reais).

M.V. RIBEIRO NUNES
LOTE 07 – Valor total: R$ 1.258,00 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais);
LOTE 08 – Valor total: R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais);
LOTE 09 – Valor total: R$ 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Curvelo (MG), 28 de outubro de 2020.

ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:4FE19119

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
MANDATO DE INTIMAÇÃO PARA OFERECIMENTO DE RAZÕES ESCRITAS

PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 04/2020
MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA OFERECIMENTO DE RAZÕES ESCRITAS
(art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/67)

O **Presidente da Comissão Processante** instaurada pela Portaria nº 08/2020, de 27 de agosto de 2020, nos autos do **Processo de Cassação de Mandato Eletivo nº 04/2020**, em atenção disposto no **art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/67, intima o Excelentíssimo Prefeito Municipal, para apresentação das razões escritas, no prazo de 05 (cinco) dias.**

Informa-se que a Comissão Processante deliberou pela possibilidade de o denunciado colher e apresentar as declarações da testemunha de defesa MARIA DE FÁTIMA ASSIS FERREIRA por escrito ou por vídeo, a ser apresentado até o julgamento deste feito pelo Plenário da Câmara.

Informa-se ainda da possibilidade de juntada de qualquer prova pelo denunciado até o julgamento final pela Câmara, em atenção à ampla defesa e contraditório.

Segue em anexo ata da audiência de instrução ocorrida no dia 29/10/2020, constando as deliberações que foram adotadas pela Comissão.

Informa-se que os autos em referência permanecem disponíveis para vista na Câmara Municipal.

Guaraciaba, 29 de agosto de 2020.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

REINALDO EDWIRGES MILITÃO
Presidente da Comissão Processante
Processo de Cassação de Mandato Eletivo nº 04/2020
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Recebi em / /

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
GUSTADO DE CASTRO ANDRADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:D1530F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 092-2020 - PONTO FACULTATIVO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

PORTARIA Nº 92/2020

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Lagoa da Prata no dia que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II da LOM,

Considerando que no dia 28 de outubro deve ser comemorado o "Dia do Servidor Público Municipal", nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 02/199 e que esta data cairá em uma quarta-feira;

Considerando que teremos no dia 02 de novembro o Feriado de Finados e no dia 04 de novembro o Feriado Municipal em comemoração ao Dia do Padroeiro do Município – São Carlos Borromeu;

Considerando que é mais viável para os trabalhos desta Casa deixar de decretar o ponto facultativo na quarta-feira da próxima semana para decretá-lo na próxima terça-feira, entre os dois feriados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Lagoa da Prata no dia 03 de novembro de 2020, terça-feira, com fundamento nas considerações acima citadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:9247491C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 026/2020

PORTARIA Nº. 026/2020

"TRANFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO".

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo de 28.10.2020, quarta-feira, Dia do Servidor Público, para o dia 30.10.2020, sexta-feira.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de outubro de 2020.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:B44D5EF5

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 027/2020

PORTARIA Nº. 027/2020

PUBLICA LISTA DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a previsão legal contida no §2º, II, do artigo 61 da Lei Municipal n° 2.805/18, que determina que os atos coletivos de enquadramento serão baixados através de portaria sob a forma de listas nominais, pelo Presidente da Mesa Diretora;
CONSIDERANDO o resultado do trabalho realizado pela Comissão Especial de Enquadramento, instituída pela Portaria n.º 02/2019;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica publicado, nos termos do artigo 61, II, § 2º da Lei Municipal da Lei n° 2.805/18, a Lista Nominal de Enquadramento constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no dia 01 de novembro de 2020.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 29 de outubro de 2020.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ANEXO I
LISTA NOMINAL DE ENQUADRAMENTO
QUADRO PERMANENTE

NOME DO FUNCIONÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (CARGO EMPREGO)	GRAU/ NÍVEL	SITUAÇÃO PROPOSTA CARGO	NÍVEL
Simone Andreia Capacci Sarapu	Auxiliar de Administração e Serviços Gerais	Grau "G" Nível "III"	Auxiliar de Administração e Serviços Gerais	Grau "J" Nível "III"
Marcos da Silva	Vigilante	Grau "F" Nível "II"	Vigilante	Grau "H" Nível "II"
Gabriel Francisco Salgueiro de Melo	Vigilante	Grau "F" Nível "II"	Vigilante	Grau "H" Nível "II"

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:27AF9CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO REEDIÇÃO DE LICITAÇÃO

Extrato de licitação

A Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, torna público a realização da Licitação 010/2020 – Pregão Presencial 008/2020, com o objetivo de: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, serviço de copa/cozinha nas dependências internas e externas e instalações da Sede e Anexos da Câmara Municipal de Paracatu - MG. Segunda Reedição de Edital, publicado na íntegra no Portal www.paracatu.mg.leg.br. Abertura do pregão prorrogado para o dia 11/11/2020.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:E9FF7B62

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação com as seguintes características: **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº **12/2020**. **TIPO:** Menor preço por item. **OBJETO:** ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual prestação de serviço de buffet para fornecimento de coquetel nas solenidades e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**. **ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/11/2020, às 09:10h**. **LOCAL:** Plenarinho, sala nº 214, 2º andar, na sede da Câmara Municipal.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2020.

EVANDRO R. SILVA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:* www.parademinas.mg.leg.br

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:894BF1F9

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação com as seguintes características: **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº **13/2020**. **TIPO:** Menor preço por item. **OBJETO:** ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual prestação de serviço de fotografia e filmagem nas solenidades e eventos promovidos pela Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de

Referência, que integra o Edital como **Anexo I**. **ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/11/2020, às 09:10h**. **LOCAL:** Plenarinho, sala nº 214, 2º andar, na sede da Câmara Municipal.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2020.

EVANDRO R. SILVA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:* www.parademinas.mg.leg.br

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:9BD35F23

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N. 852 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a informatização do Processo Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências.

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2019-2020, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a informatização do Processo Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DA INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Art. 2º O uso de meio eletrônico na tramitação de processos legislativos, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Resolução.
§ 1º Para o disposto nesta Resolução, considera-se:
I - meio eletrônico qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;
II - transmissão eletrônica toda forma de comunicação a distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;
III - assinatura eletrônica a assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.
Art. 3º O envio de documentos, proposições e a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico serão feitos exclusivamente mediante o uso de protocolo eletrônico, sendo obrigatório o credenciamento prévio no Poder Legislativo, conforme disciplinado pelos órgãos respectivos.
§ 1º O credenciamento no Poder Legislativo será realizado mediante procedimento no qual esteja assegurada a adequada identificação do interessado.
§ 2º Ao credenciado será atribuído registro e meio de acesso ao sistema, de modo a preservar o sigilo, a identificação e a autenticidade de suas comunicações.
Art. 4º Consideram-se realizados os atos processuais por meio eletrônico no dia e hora do seu envio ao sistema do Poder Legislativo, dos quais deverá ser fornecido protocolo eletrônico.

CAPÍTULO II
DA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS

Art. 5º A Câmara Municipal publicará seus atos em Diário Oficial eletrônico, disponibilizado em sítio da rede mundial de computadores.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO ELETRÔNICO

Art. 6º A Câmara Municipal de Poços de Caldas adotará sistema eletrônico de processo legislativo, utilizando a rede mundial de computadores e acesso por meio de redes internas e externas.
Parágrafo único. Todos os atos processuais do processo legislativo eletrônico serão assinados eletronicamente na forma estabelecida nesta Resolução.
Art. 7º O protocolo de proposições e documentos em geral, todos em formato digital, acessíveis e pesquisáveis, nos autos de processo legislativo eletrônico, podem ser feitas diretamente pelos interessados, sem necessidade da intervenção de órgão do Legislativo, situação em que a autuação deverá se dar de forma automática, fornecendo-se recibo eletrônico de protocolo.
§ 1º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio de petição eletrônica, serão considerados tempestivos os efetivados até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia.
§ 2º No caso do § 1º deste artigo, se o Sistema do Poder Legislativo se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.
§ 3º Os órgãos do Poder Legislativo deverão manter equipamentos de digitalização e de acesso à rede mundial de computadores à disposição dos vereadores, respectivos assessores de gabinete e servidores públicos da Câmara Municipal de Poços de Caldas para distribuição de proposições e documentos.
§4º Todas as proposições e documentações protocoladas eletronicamente devem seguir o trâmite regimental.
Art. 8º Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos legislativos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Resolução, serão considerados originais para todos os efeitos legais.
Parágrafo único. Será garantido amplo acesso ao processo legislativo eletrônico a quaisquer interessados.
Art. 9º A conservação dos autos do processo deverá ser feita integralmente por meio eletrônico.
Parágrafo único. Os autos dos processos eletrônicos deverão ser protegidos por meio de sistemas de segurança de acesso e armazenados em meio que garanta a preservação e integridade dos dados, sendo dispensada a formação de autos suplementares.
Art. 10. O envio de dados e de documentos necessários à instrução de processos legislativos deverão ser realizados por meio eletrônico.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 11. Os sistemas a serem desenvolvidos ou utilizados pelo Poder Legislativo deverão usar, preferencialmente, programas com código aberto, acessíveis ininterruptamente por meio da rede mundial de computadores.
Art. 12. Os livros, processados físicos e demais documentos do Poder Legislativo poderão ser digitalizados e armazenados em meio totalmente eletrônico.
Art. 13. Os processados legislativos que tramitam fisicamente na publicação desta Resolução deverão tramitar de forma física até o seu arquivamento.
Art. 14. Ficam convalidados os atos processuais praticados por meio eletrônico até a data de publicação desta Resolução, desde que tenham atingido sua finalidade e não tenha havido prejuízo os interessados.
Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 28 de outubro de 2020.

VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

VEREADOR GUSTAVO BONAFÉ COSTA
Vice- Presidente

VEREADORA MARIA CECÍLIA FIGUEIREDO OPÍPARI
1ª Secretária

VEREADOR RICARDO SABINO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:9180771A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 03/2020 ao contrato nº 24/2017, oriundo do processo administrativo nº 016/2017, autuado como pregão presencial nº 014/2017. **Objeto contratado**: contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: de controle de estoque e materiais, de administração de bens patrimoniais, de controle de frotas, de compras, licitações e contratos, de gestão de contabilidade pública eletrônica, de controle interno e auditoria, recursos humanos e folha de pagamentos, sistema de portal de transparência, serviços de implantação dos sistemas, incluindo apoio técnico a distância, atualização dos sistemas, manutenção dos sistemas, serviços avulsos de treinamento e apoio técnico presencial *in loco* na sede da Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: E&L Produções de Software Ltda, inscrita no CNPJ n°. 39.781.752/0001-72. **Valor deste aditivo**: R$ 80.484,00. **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013 – Manutenção das atividades da Câmara, elemento de despesa 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. **Vigência**: 01/11/2020 a 31/10/2021. **Assinado por:** Estevão Henrique Holz, pela E&L, e, Antônio Elias Cardoso, pela Câmara Municipal de Viçosa.

ANTÔNIO ELIAS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Mônica Bernardi Pellizzario Reis
Código Identificador:FB708E75

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 01/2020 ao contrato nº 29/2019, oriundo do processo administrativo nº 018/2019, autuado como pregão presencial nº 017/2019. **Objeto contratado**: contratação de serviços especializados para suporte técnico de informática e de rede para fins de possibilitar o adequado desenvolvimento das atividades previstas pela Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: Márcio Rodrigues Martins - ME, inscrita no CNPJ n°. 38.488.276/0001-33. **Valor deste aditivo**: R$ 37.500,00. **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013 – Manutenção das atividades da Câmara, elemento de despesa 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. **Vigência**: 29/10/2020 a 28/10/2021. **Assinado por:** Márcio Rodrigues Martins, pela Márcio Rodrigues Martins - ME , e, Antônio Elias Cardoso, pela Câmara Municipal de Viçosa.

ANTÔNIO ELIAS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Mônica Bernardi Pellizzario Reis
Código Identificador:F9DF1EC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 024/2020
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020
A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao Licitante

Participante e vencedor
KONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.343.654/0001-18

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:844C2E5E

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 024/2020
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

Participante e vencedor
KONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.343.654/0001-18

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:C687333F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
CONTRATO N° 026/2020 COM A EMPRESA PONTO CERTO CEREAIS EIRELI - EPP.

Extrato do contrato nº 026/2020 de aquisição de Alcool 70°, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Ponto Certo Cereais Eireli - Epp. Prazo 01/11/2020 a 27/02/2021. Valor Total estimado: R$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais). Assinatura: 29/10/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:8C044DF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DOS SEGUINTES INSTRUMENTOS.

01) Ata de Registro de Preço nº 28/LICITAÇÃO/2020 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Proativa Hospitalar Eireli – Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar– Valor: R$ 1.173.313,80 (um milhão cento e setenta e três mil trezentos e treze reais e oitenta centavos) - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 24/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2020 – Data: 28.09.2020 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Diego Ferrreira da Silva, representante legal da contratada.

02) Ata de Registro de Preço nº 29/LICITAÇÃO/2020 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Sameh Soluções Hospitalares Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar– Valor: R$ 738.630,00 (setecentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta reais) - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 24/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2020 – Data: 28.09.2020 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Lucélia Ferreira Gomes, representante legal da contratada.

03) Ata de Registro de Preço nº 30/LICITAÇÃO/2020 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Supri-Medical Equipamentos Med. Eireli – Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar– Valor: R$ 6.886,40 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 24/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2020 – Data: 28.09.2020 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Bruno Eduardo de Mattos, representante legal da contratada.

04) Ata de Registro de Preço nº 31/LICITAÇÃO/2020 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: DCB - Distribuidora Cirurgica Brasileira Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar– Valor: R$ 2.006.920,30 (dois milhões seis mil novecentos e vinte reais e trinta centavos) - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 24/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2020 – Data: 28.09.2020 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Antônio Manuel dos Santos Baltazar, representante legal da contratada.

05) Ata de Registro de Preço nº 32/LICITAÇÃO/2020 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Multimedic Comercial Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar– Valor: R$ 18.099.523,28 (dezoito milhões noventa e nove mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 24/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2020 – Data: 28.09.2020 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Mara Márcia Gomes, representante legal da contratada.

06) Ata de Registro de Preço nº 33/LICITAÇÃO/2020 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Prolagos Produtos para Saúde Eireli – Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar– Valor: R$ 12.834.084,90 (doze milhões oitocentos e trinta e quatro mil oitenta e quatro reais e noventa centavos) - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 24/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2020 – Data: 28.09.2020 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Willian Aparecido da Silva, representante legal da contratada.

07) Ata de Registro de Preço nº 34/LICITAÇÃO/2020 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Alts Comércio de Materiais e Equipamentos HJospitalares Eireli – Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar– Valor: R$ 575.662,50 (quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 24/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2020 – Data: 28.09.2020 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Sylvio Cavaca da Rocha, representante legal da contratada.

08) Ata de Registro de Preço nº 35/LICITAÇÃO/2020 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Dominus Comércio Eireli – Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar– Valor: R$ 658.516,70 (seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos) - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 24/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2020 – Data: 28.09.2020 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Wanessa Luiza Cirilo de Almeida, representante legal da contratada.

08) Ata de Registro de Preço nº 36/LICITAÇÃO/2020 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Med Center Comercial Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar– Valor: R$ 4.562.235,30 (quatro milhões quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 24/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2020 – Data: 28.09.2020 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Márcia Pereira Daniel Nery, representante legal da contratada.

09) Ata de Registro de Preço nº 37/LICITAÇÃO/2020 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Alfalagos Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar– Valor: R$ 1.999.391,10 (um milhão novecentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e um reais e dez centavos) - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 24/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2020 – Data: 28.09.2020 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Natanael Pereira, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 29.10.2020

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:85D36475

CISMISEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO.

01) 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 26/LICITAÇÃO/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Diag Med Centro de Diagnóstico em Medicina Ltda – Objeto: Prestação de serviços de exame de angiorressonância diversas – Prorrogação Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 27/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2018 – Data do Aditivo: 02.10.2020 – Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Nacional nº 8.666, de 1993 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Márcio Reis Valadares, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 29.10.2020

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:E219E67B

CISMISEL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, nos autos do processo licitatório nº 26/2020, instaurado na modalidade pregão presencial nº 25/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de combustível e óleo lubrificantes, torna público aos interessados que referido processo foi *HOMOLOGADO* pela autoridade competente e o preço de seu objeto foi registrado para a(s) seguinte(s) licitante(s): Auto Posto da Serra Ltda, Posto J Ltda e Posto Vila Flórida Ltda, em 21/10/2020.

Sete Lagoas, 29 de outubro de 2020.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO,
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:1DCE462D

CISMISEL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DOS SEGUINTES INSTRUMENTOS.

01) Ata de Registro de Preço nº 38/LICITAÇÃO/2020 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Auto Posto da Serra Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de combustível para a frota de veículos– Valor: R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 26/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 25/2020 – Data: 26.10.2020 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Marco Túlio Kahey Machado, representante legal da contratada.

02) Ata de Registro de Preço nº 39/LICITAÇÃO/2020 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Posto J Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de combustível e óleo lubrificante para a frota de veículos– Valor: R$ 157.420,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte reais) - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 26/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 25/2020 – Data: 26.10.2020 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Sérgio José do Carmo, representante legal da contratada.

03) Ata de Registro de Preço nº 40/LICITAÇÃO/2020 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Posto Vila Flórida Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de combustível óleo lubrificante para a frota de veículos– Valor: R$ 669.200,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos reais) - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 26/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 25/2020 – Data: 26.10.2020 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Juliana Figueiredo costa, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 29.10.2020

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:2F5CB48C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 020/2020

AVISO DE CREDENCIAMENTOELETRÔNICO 020/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, torna público que no período de **23/11/2020 a 11/12/2020,** receberá através da plataforma www.licitardigital.com.br os documentos para a **Contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos necessários à execução regular das ações pactuadas entre município de Itabira e o governo do Estado de Minas Gerais relativas ao funcionamento do Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, conforme pactuado no convênio nº. 009/2017, firmado entre o município de Itabira e o Ciscel, para atendimento aos municípios consorciados.** Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira/MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. E-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br .

Itabira, 30 de outubro de 2020.

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4B2796E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 0023/2020

PORTARIA IPREMPI ADM Nº 0023/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

> "Nomeia o Tesoureiro e membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Piranga e dá outras providências.".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 059 de 20 de março de 2020 e do Regimento Interno de 08 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Complementar nº 059 de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Resultado Oficial da Eleição do IPREMPI publicado em 29/10/2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 238/2020 – Gabinete Prefeito Municipal assinado pelo Prefeito Municipal de Piranga;

CONSIDERANDO o Ofício nº 217/2020/CMP - assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Piranga;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os segurados para exercerem suas atribuições como Tesoureiro (membro da Diretoria Executiva) e membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, com início do mandato **a partir de 01/01/2021**, em observância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 059/2020:

I – Tesoureiro (Diretoria Executiva)
Antônio José Trindade de Paiva

II – Conselho Administrativo
Titulares:
Monalisa da Silva Dias
Róger Renato Diogo
Túlio Márcio Paiva Xavier

Suplentes:
Glayce Cristiane Rezende
Lucinéia da Silva Vieira
Karen Gisele da Silva

III – Conselho Fiscal
Titulares:
Daniela Quintão Souza
Tarcísio Adriano de Assis
Makson Clayton de Souza

Suplentes:
Meiremar de Fátima da Silva Fernandes
Luiz Fernando da Silva Araújo

IV – Comitê de Investimentos
Titulares:
Rafael Martins
Guadalupe de Souza Ribeiro
Daniel Francis Ribeiro

Suplentes:
Reinaldo dos Reis Heleno
Ariadne de Fátima Cardoso
Suely Pascoalina Maciel

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 29 de outubro de 2020.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:C8501761

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 035/2020

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 18/11/2020 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 061/2020, na modalidade pregão presencial, tipo: Maior Lance. Objeto: Contratação de instituição financeira oficial, ou privada, ou cooperativa de crédito para a prestação de serviços bancários, visando o processamento do pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, excluídos os aposentados e pensionistas que são pagos pelo INSS, conforme anexos. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8BF72977

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Décimo Realinhamento de Preço
Pregão 07/2020 (Registro de Preço 02/2020)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 02/2020 – Referente ao Processo Licitatório n.º **011/2020**, pregão presencial n.º **07/2020** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Item 02 – Álcool combustível automotivo – Tipo: Hidratado – R$ 2,822 e Item 03 – Gasolina Automotiva – Tipo: Comum – R$ 4,742. Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Auto Posto Planalto Ltda - ME**,** CNPJ 10.648.713/0001-10**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 24 de outubro de 2.020.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:CFCAABBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº047/19

OBJETO: Fica realinhado o preço dos itens 02 – Gasolina Comum, do anexo I do contrato original, passando o valor unitário; item 02 – Gasolina Comum R$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), em conformidade ao determinado no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

Contratada: POSTO AÇUCENA LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:A7B6A08D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020 – PROCESSO Nº 046/2020

O presidente da CPL informa aos interessados da Tomada de Preço nº 011/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para a execução de mão de obra com fornecimento de materiais para pavimentação em

CBUQ na Rua São João no Distrito de Naque Nanuque, Município de Açucena/MG, conforme convênio nº 1301000518/2020 firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Açucena/MG, foi J&J Serviços de Terraplanagem Ltda .

Açucena, 29 de outubro de 2020.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:A816B4C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e LM Comércio Ltda, CNPJ 05.788.495/0001-89. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo diversos para atender as cantinas dos departamentos. **Valor:** R$ 91.080,15 (noventa e um mil oitenta reais e quinze centavos); **Vigência**: 15/10/2020 a 15/10/2021. **Data da assinatura**: 15/10/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Marcus Vinícius Olímpio dos Reis, representante legal. **Processo**: Pregão eletrônico 014/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:AE63C7B1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Campos & Lombardi Comércio Ltda, CNPJ 37.652.973/0001-15. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo diversos para atender as cantinas dos departamentos. **Valor:** R$ 11.673,78 (onze mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos); **Vigência**: 15/10/2020 a 15/10/2021. **Data da assinatura**: 15/10/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Gabrielle Campos, representante legal. **Processo**: Pregão eletrônico 014/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:152F258F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Wtrade Intermediação de Negócios Ltda, CNPJ 21.856.981/0001-43. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo diversos para atender as cantinas dos departamentos. **Valor:** R$ 28.552,48 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos); **Vigência**: 15/10/2020 a 15/10/2021. **Data da assinatura**: 15/10/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Hernane Santos Fonseca, representante legal. **Processo**: Pregão eletrônico 014/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:AF689584

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Megalimp Higiene e Limpeza Ltda, CNPJ 06.986.492/0001-12. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo diversos para atender as cantinas dos departamentos. **Valor:** R$ 48.025,35 (quarenta e oito mil vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos); **Vigência**: 15/10/2020 a 15/10/2021. **Data da assinatura**: 15/10/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Gustavo Cruvinel Borges, representante legal. **Processo**: Pregão eletrônico 014/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:3B0028BB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Safira Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, CNPJ 11.587.245/0001-83. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo diversos para atender as cantinas dos departamentos. **Valor:** R$ 2.262,00 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais); **Vigência**: 15/10/2020 a 15/10/2021. **Data da assinatura**: 15/10/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Leda Mares Machado, representante legal. **Processo**: Pregão eletrônico 014/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:DD722605

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Eco Plast Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 20.161.464/0001-97. **Objeto**: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo diversos para atender as cantinas dos departamentos. **Valor:** R$ 2.453,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais); **Vigência**: 15/10/2020 a 15/10/2021. **Data da assinatura**: 15/10/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Fábio Luiz da Silva, representante legal. **Processo**: Pregão eletrônico 014/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:4F909546

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 020/2020

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 044.05/2020 de **dispensa de licitação 020/2020**, com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93, objetivando aquisição de 1000 (mil) máscaras N95 classificação PFF2 com código C.A. e registro na ANVISA para atender equipe de trabalhadores do Centro de Saúde diante de possíveis intercorrências no atendimento a pacientes vítimas de COVID e demais doenças infecciosas altamente transmissíveis resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação à empresa **Drogasol Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP**, inscrita no CNPJ 33.511.513/0001-16 com valor total de R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) conforme ata gerada pelo sistema Licitanert.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 29 de outubro de 2020.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:71F510E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 034/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 148/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **17/11/2020** em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição, incluindo capina manual coleta e processamento de resíduos sólidos urbanos domiciliares em triagem e compostagem produzidos na sede urbana do município de Além Paraíba/MG bem como nos distritos, conforme serviços discriminados no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o este edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 03/11/2020, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 29/10/2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:A3EA28D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0074 / 2020
MODALIDADE: 0029/2020

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia **09/11/2020 as 14h**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 29 de outubro de 2020.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:6E8AEFF9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 119/2019, Pregão Presencial n.º 067/2019. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO POSTO ALVORADA LTDA - ME. (Fica acrescido ao valor do contrato: R$14.913,21 (quatorze mil novecentos e treze reais e vinte e um centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020. Assinatura: 29/10/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:4D644D36

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 0075 / 2020
MODALIDADE: 0030/2020

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 12/11/2020 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 29 de outubro de 2020.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:07A4AAD0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 0076 / 2020
MODALIDADE: 0031/2020

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto RREGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia **12/11/2020 14:00:00**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitcao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 29 de outubro de 2020.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:6496BCBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.° 100/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 018/2020 atendeu às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 26 de outubro de 2020.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:966729F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.° 101/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 atendeu às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 27 de outubro de 2020.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:39BB499D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 460/2020

CONTRATO 127/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 460/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto e execução de obras de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Iluminação Pública.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CONSTRUSOL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICA & CIVIL LTDA	1	1	185.000,00	185.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
CONSTRUSOL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICA & CIVIL LTDA	185.000,00

VIGENCIA: 03 meses

Arcos, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8DB483C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 435/2020

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 535/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020

Objeto: Registro de preço para Aquisição de material hospitalar e reagente avulso para laboratório, atendendo as demandas da secretaria municipal de Saude
ABERTURA DA SESSÃO:dia 17 de novembro de 2020 às 13:30 horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL. Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
SCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos,28/10/2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D4997D08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL553/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 553/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos hospitalares para as unidades da secretaria de saude.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia **18 de novembro de 2020 às 13:30 horas** LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2D821E3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 522/2020

CONTRATO 522/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 522/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do PPRA e PCMSO.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Merito - Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda	1	1	1.610,00	4.830,00
Merito - Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda	1	2	1.045,00	3.135,00

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
Merito - Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda	7.965,00

VIGENCIA: 30 DIAS

Arcos, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8E33FBBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 549/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 549/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020

Objeto: Registro de preços para Aquisição de material hospitalar para secretaria de saúde.

ABERTURA DA SESSÃO:dia 19 de novembro de 2020 às 08:30 horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL. Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
SCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos,29/10/2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:855D9DC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETO 5729/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5. 729 - 28/09/2020

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.228 de 9 de julho de 2009 "Dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Turismo",
DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o seguinte membro suplente para compor o Conselho Municipal de Turismo:

Representante da Estação Ecológica Estadual de Corumbá:
Suplente: Sotero José Greco Guimarães
Parágrafo único – O Conselheiro nomeado no *caput* deste artigo deverá completar o período pelo qual foi nomeado nos termos do artigo 3º, § 2º da Lei Municipal nº 2.228, de 09 de julho de 2009.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2020.

Arcos, 29 de setembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:85973799

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 520/2020

EXTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 520/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020
CONTRATO Nº 130/2020

CONTRATANTE: Município de Arcos/MG

CONTRATADA: Pavom Construção e Pavimentação Eireli,
DO OBJETO: É objeto desta licitação a Contratação de empresa para execução de pavimentação em micro revestimento asfáltico da pista de aeromodelismo municipal,
VIGENCIA 30 dias
VALOR GLOBAL R$25.534,71

26 de outubro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:960FE839

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETO 574/

DECRETO MUNICIPAL nº 5.747 – 23/10/2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 017 de 10/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicados, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.30..... 13.000,00
Sub-total..... 13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30..... 15.000,00
Sub-total..... 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.11.331.9019.2.301.000.3.3.90.30.....
2.000,00
02.08.11.331.9019.2.301.000.3.3.90.93..... 925,31
02.08.17.512.9019.2.334.000.3.3.90.30..... 1.700,00
02.08.17.512.9019.2.334.000.3.3.90.39..... 1.500,00
02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.30..... 4.000,00
Sub-total..... 10.125,31

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.13.10.122.9016.1.145.000.4.4.90.52..... 19,00
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.30..... 9.300,00
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.39..... 127.000,00
Sub-total..... 136.319,00

TOTAL: 174.444,31

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicadas, na forma do disposto na Lei Complementar nº101/2000:.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.364.9014.2.415.000.3.3.90.39..... 10.125,31
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.37..... 13.000,00
Sub-total..... 23.125,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.316.000.3.3.90.36..... 1.000,00
02.09.10.122.9015.2.358.000.3.3.90.14..... 330,00
02.09.10.122.9015.2.358.000.3.3.90.36..... 554,77
02.09.10.122.9015.2.359.000.3.3.90.14..... 100,00
02.09.10.122.9015.2.359.000.3.3.90.30..... 100,00
02.09.10.122.9015.2.359.000.3.3.90.39..... 100,00
Sub-total..... 2.184,77

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.403.000.3.3.90.39..... 15.000,00
Sub-total..... 15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.36..... 6.024,00
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.36..... 1.110,23
02.13.10.302.9016.2.374.000.3.3.90.30..... 1.000,00
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.36..... 126.000,00
Sub-total..... 134.134,23

TOTAL: 174.444,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de outubro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.747 de 23/10/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 017/2019.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 23 de outubro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8D6E901B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 524/2020

AVISO DE ADITAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 524/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos hospitalares, com fornecimento de peças nos equipamentos instalados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, Fundo Municipal de Saúde, Centro de Fisioterapia, Centro de Controle de Zoonose, Centro de Controle de Endemias e Hospital Municipal São José por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 16/11/2020 as 08:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 29/10/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:76A9678E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 215-2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 215 - de 02 de Outubro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	12.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - R$	12.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	12.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$	**12.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Outubro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6296C787

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 216-2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 216 - de 02 de Outubro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 58.129,15 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 198, 28 de Setembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 58.129,15 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR - - - - - R$	1.700,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	6.500,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	4.800,00
2.01.00.15.451.0039.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$	2.500,00

2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	4.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	1.715,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	4.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	38.215,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - R$	38.215,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	1.500,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	18.414,15
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	19.914,15
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - R$	19.914,15
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$	58.129,15
Total Geral Acrescido - - - - - R$	**58.129,15**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - -- R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Outubro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A4F57C77

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 217-2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 217 - de 02 de Outubro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 198, 28 de Setembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.122.0003.2.0189-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	2.455,55
2.01.00.15.451.0022.2.0037-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	592,00
2.01.00.15.452.0024.2.0039-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R$	3.684,45
2.01.00.17.512.0026.2.0042-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO - - - - - R$	4.330,72
2.01.00.17.512.0028.2.0043-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	5.962,23
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	17.024,95
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$	17.024,95
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-155 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	133,50
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	133,50
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - R$	133,50
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-161 - 3.3.90.32.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	1.914,71
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	1.914,71
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - R$	1.914,71
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	19.073,16
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$	**19.073,16**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Outubro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B536445D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 218-2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 218 - de 02 de Outubro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-229 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	1.540,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$	1.540,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$	1.540,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$	1.540,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$	**1.540,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Outubro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7E20D7D5

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 220-2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 220 - de 05 de Outubro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 13.900,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 198, 28 de Setembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR - - - - - R$	100,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	13.100,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	13.100,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$	800,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	800,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - R$	800,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$	13.900,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$	**13.900,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 05 de Outubro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C0FB1E68

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 221-2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 221 - de 05 de Outubro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 198, 28 de Setembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0028.2.0043-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Unidade 01 - R$	1.500,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	10.000,00
Total da Unidade 03 - R$	10.000,00
Total da Instituição 02 - R$	11.500,00
Total Geral Acrescido - R$	**11.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 05 de Outubro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C830E161

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 224-2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 224 - de 09 de Outubro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 3.300,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	700,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	700,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$	700,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.813.0027.1.0036-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS POLIESPORTIVAS - - - - - R$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	2.600,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$	2.600,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$	3.300,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$	**3.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	2.600,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$	2.600,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.304.0014.2.0191-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$	700,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$	700,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$	700,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	3.300,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$	**3.300,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 09 de Outubro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8F752780

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 226-2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 226 - de 13 de Outubro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.451.0022.1.0017-100 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - - - - - R$	8.003,67
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	8.003,67
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$	8.003,67
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	8.003,67
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$	**8.003,67**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$	8.003,67
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	8.003,67
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$	8.003,67
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - -- - R$	8.003,67
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - R$	**8.003,67**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 13 de Outubro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:DE53D28B

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 227-2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 227 - de 13 de Outubro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 198, 28 de Setembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.122.0003.2.0189-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	5.795,10
2.01.00.15.451.0022.2.0037-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	1.257,88
2.01.00.15.452.0024.2.0039-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R$	1.768,00
2.01.00.17.512.0026.2.0042-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO - - - - - R$	8.372,97
2.01.00.17.512.0028.2.0043-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	2.572,60
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	19.766,55
Total da Unidade 01 - - - - - - R$	19.766,55
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	500,00
Total da Unidade 03 - - - - - - R$	500,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-229 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	2.400,00
Total da Unidade 04 - - - - - - R$	2.400,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	22.666,55
Total Geral Acrescido - - - - - - R$	**22.666,55**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 13 de Outubro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:74252702

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 228-2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 228 - de 13 de Outubro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 14.290,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 198, 28 de Setembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 14.290,00 (quatorze mil e duzentos e noventa reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	10.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	10.600,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$	10.600,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	1.190,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	1.190,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - R$	1.190,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.813.0027.1.0036-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS POLIESPORTIVAS - - - - - R$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	2.500,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$	2.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	14.290,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$	**14.290,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 13 de Outubro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4D607A07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

A Prefeitura Municipal de Arinos-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 012/2020, do tipo menor preço por item, para aquisição de álcool gel, luvas, mascaras, termômetro teste rápido e outros, objeto das resoluções nº 7.165 e Resolução nº 7.166, Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado de Saúde. Custeio de ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primaria à Saúde, para o enfrentamento ao COVID 19. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 12/11/2020. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 12/11/2020. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br, e site http://www.arinos.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3635-1281.

Arinos, 29 de outubro de 2020.

SILVEZIA SOARES FERREIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:E9B8FDB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2020

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 037/2020 – Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de material de papelaria. Abertura dia 13/11/2020, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 30/10/2020. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:5575EA3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 045/2020
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 045/2020. Originado da realização da Dispensa de Licitação nº 026/2020. Objeto**: Aquisição de Computadores e Notebook, para serem utilizados nos serviços prestados pelo setor de Atenção Básica deste município.** Contratado: **Helias Weiden Ramires da Rocha.** Valor do Contrato: **R$: 35.900,00.** Assinatura**: 25/09/2020.** Vigência: **24/11/2020**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO 046/2020
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 046/2020. Originado da realização da Dispensa de Licitação nº 027/2020. Objeto**: Aquisição de Filme Especial para Radiologia Digital em atendimento à demanda dos serviços de Raio X solicitados pela Secretaria de Saúde deste município.** Contratado: **Rocha Comércio LTDA.** Valor do Contrato: **R$: 3.193,92.** Assinatura**: 28/09/2020.** Vigência: **27/11/2020**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO 047/2020
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 047/2020. Originado da realização da Dispensa nº 024/2020. Objeto**: Aquisição de Material Didático destinado à manutenção das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com ações adaptadas ao período da pandemia (COVID 19) conforme plano de trabalho neste município.** Contratado: **Flávia Ferreira Alves Eireli ME.** Valor do Contrato: **R$: 19.143,00.** Assinatura**: 30/09/2020.** Vigência: **29/11/2020**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO 048/2020
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 048/2020. Originado da realização da Dispensa nº 028/2020. Objeto**: Aquisição de Material Lúdico Pedagógico destinado à manutenção das atividades do Programa Criança Feliz, com ações e atividades adaptadas ao período da pandemia (COVID 19) conforme plano de trabalho neste município.** Contratado: **Flávia Ferreira Alves Eireli ME.** Valor do Contrato: **R$: 12.955,10.** Assinatura**: 30/09/2020.** Vigência: **29/11/2020**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO 049/2020
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 049/2020. Originado da realização da Dispensa nº 029/2020. Objeto**: Aquisição de Material de Proteção Individual em atendimento a demanda dos serviços de Raio X solicitados pela secretaria de saúde deste município.** Contratado: **Radiológica LTDA.** Valor do Contrato: **R$: 1.640,00.** Assinatura**: 30/09/2020.** Vigência: **29/11/2020**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO 050/2020
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 050/2020. Originado da realização da Dispensa nº 030/2020. Objeto**: Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), para manutenção das ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Básica à saúde e para auxilio as escolas públicas da rede básica de ensino, considerando a portaria 1.857 de 28/07/2020, no combate e enfrentamento à Pandemia COVID-19.** Contratado: **Cirúrgica João Prod Médico Hospitalares LTDA.** Valor do Contrato: **R$: 40.476,40.** Assinatura**: 08/10/2020.** Vigência: **07/12/2020**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO 051/2020
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 051/2020. Originado da realização da Dispensa nº 031/2020. Objeto**: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de construção e instalação de cobertura da arquibancada do estádio Jalves Moreira deste município.** Contratado: **Jaguar Construtora LTDA.** Valor do Contrato: **R$: 55.000,04.** Assinatura**: 06/10/2020.** Vigência: **05/12/2020**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO 052/2020
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 052/2020. Originado da realização do Pregão Eletrônico nº 001/2020. Objeto**: Aquisição de instrumentos de fanfarra para implantação do projeto musical de arte e cultura dentro das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos deste município.** Contratado: **Assis Vaz Instrumentos Musicais EIRELI.** Valor do Contrato: **R$: 5.236,90.** Assinatura**: 02/10/2020.** Vigência: **02/10/2021**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO 053/2020
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 053/2020. Originado da realização do Pregão Eletrônico nº 001/2020. Objeto**: Aquisição de instrumentos de fanfarra para implantação do projeto musical de arte e cultura dentro das atividades do**

serviço de convivência e fortalecimento de vínculos deste município. Contratado: **Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA.** Valor do Contrato: **R$: 11.997,00.** Assinatura**: 02/10/2020.** Vigência: **02/10/2021**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 054/2020

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 054/2020. Originado da realização da Dispensa nº 032/2020. Objeto**: Aquisição de Kits de Livros para atender os Ensinos Infantil e Fundamental do município.** Contratado: **Vizu Editora e Distribuidora de Livros LTDA.** Valor do Contrato: **R$: 15.972,00.** Assinatura**: 13/10/2020.** Vigência: **12/02/2021**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:413DCFCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO 07672448692. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS, GRAVAÇÃO DE PROPAGANDAS, SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDAS VOLANTE EM MOTO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR:** R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 28/10/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 96/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:FF676BB7

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **RICARDO MOSCARDINI 92554989834. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS, GRAVAÇÃO DE PROPAGANDAS, SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDAS VOLANTE EM MOTO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 28/10/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 96/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:8B53B66F

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **GRAZIELE DE OLIVEIRA MADEIRA MENDES 08867511602. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, SENDO: REPAROS E CONSERTOS, CONFECÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS, PORTAS, PORTÕES, VITRÔS, CORRIMÃOS, GRADES, CALHAS E OUTROS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 384.765,00 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 29/10/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 97/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:215E63AF

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI - 185/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ:** 24.344.495/0003-04**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM DE SETE LUGARES, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA CONTIDA NESTE EDITAL E ANEXOS. **VALOR:** R$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais). **Data:** 29/10/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
	10.03.3.502	Reforma e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente por Alienação de Bens
890	4.4.90.52.00.00.00.00.0192	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 98/2020.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:1C6A8D9D

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 105/2020. Tipo Maior Oferta. Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas, inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato, da administração direta e indireta do Município de Boa Esperança/MG. Entrega dos envelopes até às 10h:00min de 13/11/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:3EE63292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** o Processo Licitatório nº 082/2020, Pregão Eletrônico nº 043/2020 cujo objeto é a aquisição de Cestas Básicas para atendimento às famílias carentes cadastradas na Secretaria de Assistência Social, bem como às famílias afetadas pelo surto de doença respiratória coronavírus COVID-19, causada pelo agente NOVO CORONAVÍRUS – SARS-COV-2 – 1.5.1.1.0 do município de Bom Jesus do Amparo/MG, à empresa vencedora abaixo relacionada:

- COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 30.019.425/0001-03, sediada a Rua Lucia Ferreira Vieira, nº 201, letra D, bairro Penha, Itabira/MG, CEP: 35.900-970,

com o valor global de R$ 41.584,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais);

Bom Jesus do Amparo/MG, 29 de outubro de 2020.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:142E9791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS CONTRATO 140/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 140/2020. Objeto: Aquisição de 1.000 (mil) unidades de Máscara Cirúrgica PFF2 N95, marca KSN e 100 (cem) caixas com 12 unidades cada de Álcool Líquido 70% com 01L unidade, marca Itajá, empresa **JLM DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, CNPJ/MF 27.343.602/0001-06, valor total estimado: **R$9.158,00 (Nove mil e cento e cinquenta e oito reais)**. Início: 29.10.2020. Vigência: 29.12.2020.

Bonfinópolis de Minas - MG, 29 de outubro de 2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:18DE638D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS CONTRATO 139/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 139/2020, Objeto: Prestação de Serviço Completo De Construção De Parquinho Em Madeira, Incluindo Mão De Obra, Material, Pintura E Instalação. Empresa vencedora: **DEUZIMAR JOSE ABADIA DA SILVA 00683667602**, CNPJ nº 27.432.957/0001-63. Valor Total estimado de **R$32.600,00 (Trinta e Dois Mil e Seiscentos Reais).** Inicio: 29.10.2020. Vigência: 29.12.2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:BA711AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS CONTRATO 112/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 112/2020, Objeto: Contratação De Mão De Obra Para Serviços De Recuperação De Bancos Em Madeira De Praças Públicas. Empresa vencedora: **DEUZIMAR JOSE ABADIA DA SILVA 00683667602**, CNPJ nº 27.432.957/0001-63. Valor Total estimado de **R$19.000,00 (Dezenove mil reais).** Inicio: 21.10.2020. Vigência: 21.12.2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:B1D353E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2020

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº 118/2020 – Pregão Eletrônico Nº 024/2020 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Empresas vencedoras: **DEUZAIR JOSÉ ALVES DAMASCENA,** CNPJ/MF sob o nº **00.403.132/0001-64, JOSE GRACIANO DE SOUZA,** CNPJ/MF CNPJ/MF sob o nº **01.905.596/0001-31, CARLITO LUIZ DOS SANTOS**, CNPJ/MF sob o nº **23.213.184/0001-73, DURAES E AZEVEDO LTDA – ME,** CNPJ/MF CNPJ/MF sob o nº **14.693.481/0001-72, BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI,** CNPJ/MF sob o nº **23.405.990/0001-43,** foram Vencedoras nos valores totais **R$9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais)**; **R$543.409,70 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Nove Reais e Setenta Centavos); R$175.983,00 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais)**; **R$304.094,90 (Trezentos e Quatro mil e noventa e quatro reais e noventa centavos)**; **R$13.424,60 (Treze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos),**

Bonfinópolis de Minas - MG, 16/10/2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:B9D0D899

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo nº 118/2020 Pregão Eletrônico 024/2020, Objeto: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Empresas vencedoras: **DEUZAIR JOSÉ ALVES DAMASCENA,** CNPJ/MF sob o nº **00.403.132/0001-64, JOSE GRACIANO DE SOUZA,** CNPJ/MF CNPJ/MF sob o nº **01.905.596/0001-31, CARLITO LUIZ DOS SANTOS**, CNPJ/MF sob o nº **23.213.184/0001-73, DURAES E AZEVEDO LTDA – ME,** CNPJ/MF CNPJ/MF sob o nº **14.693.481/0001-72, BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI,** CNPJ/MF sob o nº **23.405.990/0001-43,** foram Vencedoras nos valores totais **R$9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais)**; **R$543.409,70 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Nove Reais e Setenta Centavos); R$175.983,00 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais)**; **R$304.094,90 (Trezentos e Quatro mil e noventa e quatro reais e noventa centavos)**; **R$13.424,60 (Treze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos),** Inicio: 19.10.2020. Vigência: 19.10.2021.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:2A774F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 066/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Processo 122/2020, Pregão Eletrônico Nº 066/2020 – Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 19 de setembro de 2020, ANO XII, Nº 2864, página 15-16, retificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 26 de outubro de 2020, ANO XII, Nº 2869, página 18, **onde lê-se:** Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00 (nove) horas do dia 06/11/2020.
Leia – se: Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00 (nove) horas do dia 13/11/2020.
Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 29 de outubro 2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A83E93D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2020

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº 115/2020 – Pregão Eletrônico Nº 022/2020 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Solução Integrada para Gestão de Saúde do Município de Bonfinópolis de Minas, incluindo Serviços de implantação, treinamento, suporte técnica, locação e manutenção da solução de software com hospedagem *in cloud* (nuvem). Empresa vencedora: **CONSULFARMA INFORMATICA E ASSSESSORIA EM SAUDE** inscrita no CNPJ/MF **03.191.328/0001-20**. Valor Total estimado de **R$170.004,00 (Cento e setenta mil e quatro reais).**

Bonfinópolis de Minas - MG, 28/10/2020.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:7A9FBE27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 141/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 141/2020, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Solução Integrada para Gestão de Saúde do Município de Bonfinópolis de Minas, incluindo Serviços de implantação, treinamento, suporte técnica, locação e manutenção da solução de software com hospedagem *in cloud* (nuvem). Empresa vencedora: **CONSULFARMA INFORMATICA E ASSSESSORIA EM SAUDE** inscrita no CNPJ/MF **03.191.328/0001-20**. Valor Total estimado de **R$170.004,00 (Cento e setenta mil e quatro reais).** Inicio: 29.10.2020. Vigência: 29.10.2021.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:574F51A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 146/2020 Cristiane Quirino Silva, Cantineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz, esta contratação se faz necessário visto que a servidora que ocupava a função anterior pediu rescisão contratual, ficando a escola sem funcionária para exercer a função, R$1.045,00 p/mês, 01/10/2020 a 30/12/202.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8C102704

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 147/2020 Raimundo Manoel Soares, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário, esta contratação se faz necessário visto que o servidor que ocupava a função anterior encontra-se aposentado por tempo de contribuição no INSS, a contratação se faz necessária para manter as atividades exercidas pelo servidor desligado, R$1.045,00 p/mês, 01/10/2020 a 30/12/202.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C94F007E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 088/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Luiz Fernando Menezes Nogueira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 088/2017, pelo prazo de 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo vigência a partir do dia 08/10/2020 e término no dia 30/12/2020. .

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1DE58970

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 089/2017 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG e a Sra. Ana Paula Marciana Gomes, Do Objeto: Prorroga o prazo de Vigência do Contrato nº 089/2017 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 10/10/2020 e término no dia 10/04/2021.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:97F27595

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 143/2018 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Carlos Maria de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 143/2018, pelo prazo de 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, tendo vigência a partir do dia 12/10/2020 e término no dia 30/12/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:CC9B415E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 126/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Adriana Beatriz de Sousa Pereira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 126/2019, pelo prazo de 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, tendo vigência a partir do dia 23/10/2020 e término no dia 30/12/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A200ECC7

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 124/2020 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Keila Aguida Alves de Jesus, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 124/2020, pelo prazo de 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, tendo vigência a partir do dia 07/10/2020 e término no dia 30/12/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:97468A0E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 126/2020 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Daphenny Marcela Barbosa de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 126/2020, pelo prazo de 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, tendo vigência a partir do dia 07/10/2020 e término no dia 30/12/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:9C391852

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 120/2020 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Helio Lojor Rodrigues, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 120/2020, pelo prazo de 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, tendo vigência a partir do dia 02/10/2020 e término no dia 30/12/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:131BCA41

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 127/2020 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Bruna de Oliveira Barreiros, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 127/2020, pelo prazo de 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias, tendo vigência a partir do dia 14/10/2020 e término no dia 30/12/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:19DBAC54

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 14º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 202/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Cleuza Rosa Donato Barbosa, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 202/2013, pelo prazo de 02 (dois) meses, tendo vigência a partir do dia 29/10/2020 e término no dia 29/12/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0A4B8D4E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 070/2017 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Laura de Moura Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 070/2017, pelo prazo de 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, tendo vigência a partir do dia 25/10/2020 e término no dia 30/12/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DB78CEEF

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 021/2018 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Regino Geam Cardoso, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 021/2018, pelo prazo de 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, tendo vigência a partir do dia 25/10/2020 e término no dia 30/12/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3F053752

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 030/2019 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Jonatas Gomes de Moura, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 030/2019, pelo prazo de 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, tendo vigência a partir do dia 03/10/2020 e término no dia 30/12/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B0B2AD1B

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 011/2020 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Jaime Cesar Gonçalves Cardoso, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 011/2020, pelo prazo de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 10/10/2020 e término no dia 30/12/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E9AF80A1

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 012/2020 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Valdenice Cardoso Alves, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 012/2020, pelo prazo de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, tendo vigência a partir do dia 15/10/2020 e término no dia 30/12/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A224CB62

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 016/2020 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Jhenny Micaela Oliveira Silva, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 016/2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 14/10/2020 e término no dia 12/11/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:EFC70FDE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 019/2020 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Denilda Ribeiro de Souza, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 019/2020, pelo prazo de 02 (dois) meses, tendo vigência a partir do dia 24/10/2020 e término no dia 23/12/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1525C05A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 039/2019 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de

Brasilândia de Minas e a Sra. Sideny dos Reis Gonçalves de Queiroz, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 039/2019, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 30/09/2020 e término no dia 29/10/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E01DA89B

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 010/2020 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Ana Debora Costa do Nascimento, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 010/2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 03/10/2020 e término no dia 01/11/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E6B5A1E2

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 010/2020 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Ana Debora Costa do Nascimento, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 010/2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 03/10/2020 e término no dia 01/11/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B1DDAF87

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 013/2017 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Joanadete Ruivo de Oliveira, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 013/2017, pelo prazo de 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo vigência a partir do dia 08/10/2020 e término no dia 30/12/2020.

ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA E CRUZ
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

** Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:894F75C3

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ATA DESERTA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA 01/2020.
LOCAL: Edifício sede da Prefeitura municipal de Brasilândia de Minas - MG
LICITAÇÃO: Nº Processo: 02/2020- PREGAO 01/2020 – HORÁRIO 14h00min

Às 14h00min do dia 10 de fevereiro de 2020, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, reuniu-se o pregoeiro da disputa Paulo Ferreira Machado e a respectiva equipe de apoio, designada pela portaria 02/2020 para a sessão pública da Concorrência 01/2020 Processo Licitatório 02/2020, cujo objeto é a concorrência pública para a aquisição de imóvel (lote) de propriedade do Município nas condições em que se encontra.

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições, deu início à sessão, constando que **NÃO houve** comparecimento de nenhum licitante. Considerando tal fato, O **PREGOEIRO** declarou a licitação como DESERTA, decidindo que vai sugerir à autoridade competente, a realização de um novo Certame Licitatório. E, não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião ás 14h25min, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, vai ser assinada pelo **PREGOEIRO** e a Comissão de Licitação nomeada pela portaria 01/2020.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro.
CPF-565.984.596-72

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Licitação
Portaria N° 01/2020

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria N° 01/2020

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria N° 01/2020

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:0B95E7F6

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO CREDENCIADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2020 CPL. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2020 - CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, considerando que a contratação na modalidade credenciamento se faz viável ante a inviabilidade de competição e que tal credenciamento atenderá a todos os interessados para fins de atendimento à demanda dos serviços já elencados. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou – GEOVANI MACHADO FONSECA - CPF: 032.520.856-58 E RG 7718145 SSP/MG inscrito no CRFO – 6-6831 SSP/MG , EM ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2019, para Prestação de serviços de Fonoaudiologia - item 01 - ao valor mensal de R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) para Prestação de serviços de Serviço de Fonoaudiologia - valor estimado global de R$ 26.253,50 vinte e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), com total global estimado de 650

consultas. O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 29 de Outubro de 2020.

CAMILA SANTA ALVES
Presidente da Comissão.

Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação – Credenciamento nº 05/2020. Processo Licitatório nº 65/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA. ADJUDICO E HOMOLOGO - GEOVANI MACHADO FONSECA - CPF: 032.520.856-58 E RG 7718145 SSP/MG inscrito no CRFO – 6-6831 SSP/MG , EM ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2019, para Prestação de serviços de Fonoaudiologia - item 01 - ao valor mensal de R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) para Prestação de serviços de Serviço de Fonoaudiologia - valor estimado global de R$ 26.253,50 vinte e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), com total global estimado de 650 consultas. O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal.

Brasilândia de Minas MG, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C45CEB6B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO BURITIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 56/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor**Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado**CONTRATANTE**e do outro lado a empresa**BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRUIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.405.990/0001-43, endereço na Rua Floresta, 575 – Centro – Buritis MG, neste ato representado pela senhora Ianara Marilene Gobbi, brasileiro, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 911.653.770-04, residente e domiciliado no município de Buritis-MG, doravante denominado**CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente**TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 03/2020, contrato administrativo de n° 56/2020 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) ao preço ofertado no item 82 – Cesta Básica Popular passando de R$ 67,60 (sessenta e sete reais e sessenta centavos) para R$ 75,05 (setenta e cinco reais e cinco centavos), acréscimo de R$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos) ao preço ofertado no item 83– Cesta Básica Econômica, passando de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) para R$ 91,89 (noventa e um reais e oitenta e nove centavos), devido ao aumento nos preços dos produtos, processo licitatório 03/2020, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas segunda e terceira do contrato administrativo de n° 56/2020, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de n° 56/2020, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 14 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Buritis Atacado Varejo e Distribuição EIRELI
CNPJ/MF 23.405.990/0001-43
IANARA MARILENE GOBBI
Contratado.

TESTEMUNHAS:

1) Nome:
CPF:

2) Nome:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:31777B07

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO BURITIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 56/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRUIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.405.990/0001-43, endereço na Rua Floresta, 575 – Centro – Buritis MG, neste ato representado pela senhora Ianara Marilene Gobbi, brasileiro, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 911.653.770-04, residente e domiciliado no município de Buritis-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 03/2020, contrato administrativo de n° 56/2020 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) ao preço ofertado no item 02 – Arroz agulhinha tipo 1 pacote de 05kgs, passando de R$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos) para R$ 17,59 (dezessete reais e cinquenta e nove centavos), acréscimo de R$ 3,05 (três reais e cinco centavos) ao preço ofertado no item 04 – Feijão comum (carioca) pacote de 1kg, passando de R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) para R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), acréscimo de R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) ao preço ofertado no item 05 – Óleo de soja embalagem de 900ml, passando de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) para R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos), acréscimo de R$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) ao preço ofertado o item 082 – cesta básica popular, passando de R$ 67,60 (sessenta e sete reais e sessenta centavos) para R$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos) e acréscimo de R$ 11,00 (onze reais) ao preço ofertado no item 083 – Cesta básica Econômica, passando de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) para R$ 95,00 (noventa e cinco reais), devido ao aumento nos preços dos produtos, processo licitatório 03/2020, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas segunda e terceira do contrato administrativo de n° 56/2020, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de n° 56/2020, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 14 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Buritis Atacado Varejo e Distribuição EIRELI
CNPJ/MF 23.405.990/0001-43
IANARA MARILENE GOBBI
Contratado.

TESTEMUNHAS:

1) Nome:
CPF:

2) Nome:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:EAD0522A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 08/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 13/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, EDUCATIVOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, MOBILIARIOS EM GERAL PARA DIVERSAS SECRETATIAS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DESTE EDITAL. O pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do pregão presencial nº 08/2020 referente ao processo nº 213/2020 que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, EDUCATIVOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, MOBILIARIOS EM GERAL PARA DIVERSAS SECRETATIAS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DESTE EDITAL. Resolve ADJUDICAR as licitantes abaixo relacionadas, o seus objetos as empresas PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA- CNPJ- 03.563.238/0001-13, atribui-se a empresa o valor global de R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), conforme preços registrados em Ata; 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ - 04.318.429/0001-82, atribui a empresa o valor global de R$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais), conforme preços registrado em ata; COLCHOES E CIA DE BRASILANDIA DE MINAS LTDA-EPP – CNPJ - 21.139.469/0001-86, atribui a empresa o valor global de R$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais); BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ - 23.405.990/0001-43, Atribui a empresa o valor global de R$ 102.030,00 (cento e dois mil e trinta reais); MILLENIUM SERVIÇOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME – CNPJ-04.258.235/0001-39, Atribui a empresa o valor global de R$ 37.240,00 (Trinta e sete mil duzentos e quarenta reais); ATLÂNTICA DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP – CNPJ - 11.384.015/0001-17, Atribui a empresa o valor global de R$ 43.734,10 (Quarenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos); ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ - 26.865.222/0001-60, atribui a empresa o valor global de R$ 25.840,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais); Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 222.484,10 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), conforme preços registrados em ata. Brasilândia de Minas, 18 de março de 2020. PAULO FERREIRA MACHADO - PREGOEIRO OFICIAL – Portaria nº 02/2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Paulo Ferreira Machado, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 15/2018, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 13/2020 Modalidade: Pregão Presencial: nº 08/2020 - Dotação Orçamentária: 02.07.02.12.361.1202.2076.3.3.90.39.00 ficha 394; 02.07.02.12.365.1201.1040.4.4.90.52.00 ficha 402 – fonte 1.19.00; 02.07.02.12.365.1201.2080.3.3.90.39.00 ficha 414 – fonte 1.19.00. Data da Adjudicação: 18 de março de 2020 Data da Homologação: 18 de março de 2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, EDUCATIVOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, MOBILIARIOS EM GERAL PARA DIVERSAS SECRETATIAS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DESTE EDITAL. Fornecedores: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA- CNPJ- 03.563.238/0001-13, atribui-se a empresa o valor global de R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), conforme preços registrados em Ata; 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ - 04.318.429/0001-82, atribui a empresa o valor global de R$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais), conforme preços registrado em ata; COLCHOES E CIA DE BRASILANDIA DE MINAS LTDA-EPP – CNPJ - 21.139.469/0001-86, atribui a empresa o valor global de R$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais); BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ - 23.405.990/0001-43, Atribui a empresa o valor global de R$ 102.030,00 (cento e dois mil e trinta reais); MILLENIUM SERVIÇOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME – CNPJ-04.258.235/0001-39, Atribui a empresa o valor global de R$ 37.240,00 (Trinta e sete mil duzentos e quarenta reais); ATLÂNTICA DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP – CNPJ - 11.384.015/0001-17, Atribui a empresa o valor global de R$ 43.734,10 (Quarenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos); ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E

SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ - 26.865.222/0001-60, atribui a empresa o valor global de R$ 25.840,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais);Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 222.484,10 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), conforme preços registrados em ata. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 18 de março de 2020.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:ED4B93F8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 16/2020 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 33/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. O pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do pregão presencial nº 16/2020 referente ao processo nº 33/2020 que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa T.J. PECAS E OFICINA LTDA - CNPJ- 41.833.104/0001-64, situada na Rua LINDORIFO BATISTA nº 1528 Bairro Contingente na cidade de Brasilandia de Minas MG CEP – 38.779-000, fica adjudicado os percentuais de : Serviços elétricos em veículos da linha leve 7,5%; Serviços elétricos em veículos da linha pesada e maquinas 12,5% e Peças elétricas para veículos da linha leve e pesada 10%, valor global estimado de R$ 37.500,00 Trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme preços registrados em Ata; Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 37.500,00 Trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme preços registrados em Ata. Brasilândia de Minas, 26 de junho de 2020. PAULO FERREIRA MACHADO - PREGOEIRO OFICIAL – Portaria nº 02/2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Paulo Ferreira Machado, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 15/2018, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 33/2020 Modalidade: Pregão Presencial: nº 16/2020 Data da Adjudicação: 26 de junho de 2020 - Data da Homologação: 26 de junho de 2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. Fornecedor: T.J. PECAS E OFICINA LTDA - CNPJ- 41.833.104/0001-64, situada na Rua LINDORIFO BATISTA nº 1528 Bairro Contingente na cidade de Brasilandia de Minas MG CEP – 38.779-000, fica adjudicado os percentuais de : Serviços elétricos em veículos da linha leve 7,5%; Serviços elétricos em veículos da linha pesada e maquinas 12,5% e Peças elétricas para veículos da linha leve e pesada 10%, valor global estimado de R$ 37.500,00 Trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme preços registrados em Ata; Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 37.500,00 Trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme preços registrados em Ata. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 26 de junho de 2020.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C66F1186

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO SERVIOESTE

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 87/2019 - PREGAO PRESENCIAL Nº 15/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº 20/2019.

***Primeiro Termo Aditivo de contrato Administrativo de prestação serviços 87/2019 entre a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas e a empresa* - SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA - CGC/MF SOB Nº 09.158.297/0001-92.**

O MUNICÍPIO DE BRASILÄNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000, Inscrita no CNPJ - 01.602.009/0001-35 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor Marden Junior Teles Pereira da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na rua Maria Helena Alquimim 146 Bairro - Porto nesta cidade de BRASILÄNDIA DE MINAS (MG), portador da CI M.3.734.651, SSPMG e CPF: 533.201.156-34 e a **EMPRESA SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA, INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº 09.158.297/0001-92**, localizada à Est. Patos de Minas MG – Boassara – Km 1,8 – Zona Rural – Patos de Minas MG CEP 38700-970, doravante denominada CONTRATADA representada pelo o Senhor José Deivid de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.161.117 SSP/SC e CPF/MF nº 724.983.589-00, resolve firmar o presente **TERMO ADITIVO 01 ao contrato n° 87/2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e destinação final de Resíduos Hospitalar e Resíduos de saúde-grupo A, B e E, para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município conforme especificações do anexo VI deste edital, oriundo de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial Nº 15/2019, no Processo licitatório nº 20/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O Primeiro Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 5ª do contrato origem – **vigência de Prazos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Fica prorrogada a vigência do contrato ate 30 de Abril de 2021 passando-se a sua cláusula 5ª a vigorar com a seguinte redação:

"5.1 - O presente contrato terá validade até dia 30 de Abril de 2021; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações". Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE, DOS PREÇOS, QUANTITATIVOS E PAGAMENTO.

2.1 – Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem
2.2 – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços prestados de caráter continuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
A dotação orçamentária é: **02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 – ficha – 245**
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele

Brasilândia de Minas, 29 de Abril de 2020.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas
Contratante

Servioeste Minas Gerais LTDA
CNPJ - Nº 09.158.297/0001-92
JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA
RG nº 2.161.117 SSP/SC e CPF/MF nº 724.983.589-00
Contratada

Testemunhas:
.....
Nome/doc.:
.....
Nome/doc.:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F88739B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2020

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o**PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2020**, tipo menor preço por item, no dia 11/10/2020 às 08:00hs (nove horas). Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de mão de obra mecânica, manutenção preventiva e corretiva; serviços de manutenção e reparação elétrica; lanternagem ou funilaria e pintura nos veículos leves (Fiat, Volkswagen, Toyota Etios), pertencentes à frota Municipal. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires- MG. Maiores informações pelo tel: (32) 3534-1125 ou e-mail:licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires, 29 de outubro de 2020.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:9D8390EB

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2020

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o**PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2020**, tipo menor preço por item, no dia 11/10/2020 às 09:00hs (nove horas). Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de bloquetes sextavados fabricados em vibroprensa e meio fio, todos em concreto, com o respectivo assentamento, em atendimento das demandas da secretaria municipal de obras de Brás Pires/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires- MG. Maiores informações pelo tel: (32) 3534-1125 ou e-mail:licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires, 29 de outubro de 2020.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:99ED9958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - PROCESSO Nº 037/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 029/2020, Processo nº 037/2020, Registro de Preços nº 015/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de materiais odontológicos para uso nos consultórios odontológicos do Município de Braúnas/MG, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, foram:

- DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 12, 13, 35, 42, 50, 62, 66, 67, 75, 80, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91 e 96, totalizando R$ 6.804,19 (seis mil oitocentos e quatro reais e dezenoves centavos)

- DUARTE DENTAL EIRELI – ME, foi vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 87, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100 e 101, totalizando R$ 40.603,92 (quarenta mil seiscentos e três reais e noventa e dois centavos),

Os itens 26, 38, 49, 59 e 102 ficaram frustrados.

Braúnas/MG, 27 de outubro de 2020.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:97BB3B7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2020 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de aquisição de 02 (dois) ônibus rodoviários seminovos, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 12/11/2020, a partir das

9h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n.º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 29 de outubro de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BE488718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 173/2020 – Pregão Presencial n.º 050/2020*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP,* para a *aquisição de medicamentos não básicos através da Tabela da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos - CMED, para distribuição gratuita aos munícipes que tenham indicação*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001 – TABELA GENÉRICO, 003 – TABELA BIOLÓGICO, 004 – TABELA REFERÊNCIA, 005 – TABELA FITOTERÁPICO*** e ***006 – TABELA ESPECÍFICO*** para a pessoa jurídica ***MULT FARMA LTDA - EPP***; e o ***ITEM 002 – TABELA SIMILAR*** para a pessoa jurídica ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 29 de Outubro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:1B32CA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 168/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 168/2020 – Pregão Presencial n.º 052/2020***, para a *Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para serem utilizados no enfrentamento a COVID-19.* Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"*, e verificou-se que as pessoas jurídicas ***MED CENTER COMERCIAL LTDA*** e ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Na oportunidade, ficam convocadas as pessoas jurídicas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 03 (Três) de Novembro de 2020. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 87, Centro. A pessoa jurídica ***MED CENTER COMERCIAL LTDA*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 003, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 014, 018*** e ***019***. E a pessoa jurídica ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 012***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 29 de Outubro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:78C93C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***1ª Retificação Edital do Pregão Presencial n.º 051/2020*** para a aquisição de óleo lubrificante, arla, liquido de arrefecimento e aditivo de radiador para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, publicado em 21 (Vinte e Um) de Outubro de 2020 (Dois Mil e Vinte) em sua edição n.º 2866, Ano XII, página 18. A íntegra do Edital Retificado estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 29 de Outubro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:F91208C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO "CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CACHOEIRA DOURADA-MG"

O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CACHOEIRA DOURADA-MG com sede na Avenida 03, nº. 10, Centro, na cidade de Cachoeira Dourada-MG, inscrito no CNPJ nº. 007.996.468/0001-27, devidamente representada por seu Presidente Sr. PASCOAL LAUDELINO FERREIRA, CONVOCA através do presente edital, a comunidade da área de atuação CONSEP de Cachoeira Dourada-MG, para inscrição de chapas para concorrer às eleições da nova Diretoria, que ocorrerá de acordo com as normas previstas no presente Edital, e ainda a todos os interessados a constituir chapa para concorrer as Eleições para a Diretoria e Conselhos do referido CONSEP, a se realizar no dia 30/11/202020, das 09:00 às 12:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira Dourada-MG, situada na Rua 14, 143, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada-MG.

1. O prazo para apresentação das Chapas vai até às 17:00 horas do dia 20/11/202020.
2. A inscrição das chapas poderá ser feita no endereço da instituição localizado na Avenida 03, nº. 10, Centro, na cidade de Cachoeira Dourada-MG.
3. Os interessados deverão apresentar sua chapa completa constando: 1 (um) Diretor Presidente; 1 (um) Vice-Presidente; 1 (um) Secretário; 1 (um) Tesoureiro; 1 (um) Diretor Administrativo.
4. Só serão aceitas chapas Completas.
5. Somente poderão integrar as chapas, moradores do município de Cachoeira Dourada-MG, devendo apresentar, todos os componentes da chapa, o comprovante de residência atual.
6. Só poderão integrar também as chapas, os candidatos que estiverem quites com suas obrigações eleitorais, devendo todos os componentes da chapa apresentarem cópia e original do comprovante de votação nas últimas eleições.

Cachoeira Dourada-MG, 29 de outubro de 2020.

PASCOAL LAUDELINO FERREIRA
Presidente do CONSEP

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:37F5E2E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA DECRETO Nº 7176/ 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado a transferência do Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro, para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Ficam excluídos do estabelecido no Artigo anterior deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Urbana (Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Praças), dentre outros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 27 de outubro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Gabriel Borges Alves
Código Identificador:A987FE1D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 00042/2020

ADJUDICAÇÃO

EDITAL N° 32/2020
Processo n° 00042/2020 – Modalidade: CONCORRÊNCIA n° 0004/2020

Face à Ata de Abertura e Julgamento e ao Mapa de Apuração das Propostas juntos aos presentes autos, **ADJUDICO** como vencedora remanescente classificada em quarto lugar da presente licitação a empresa **MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**– CNPJ N° 12.604.283/0001-60, situada Av Prefeito Otto Pereira de Castro, 213, Bairro Carlos Eloi Guimarães – Conceição do Rio Verde / MG , assumindo o valor contratual da primeira colocada ficando assim o valor total de **R$ 835.324,78** (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro mil e setenta e oito centavos), para **execução por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados à construção do novo CEMEI Glycia Maria Cunha Tavares - Campanha – MG - Recurso: Contrato BF N° 284.549/2020 - com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A e próprio,** portanto, encaminho os presentes autos ao Exmo. Sr. Prefeito para homologação da decisão.

Prefeitura Municipal da Campanha, 01 de Outubro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVIERA
Presidente C.P.L.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00042/2020
CONCORRÊNCIA Nº: 00004/2020

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para execução por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados à construção do novo CEMEI Glycia Maria Cunha Tavares - Campanha – MG - Recurso: Contrato BF N° 284.549/2020 - com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A e próprio, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Houve uma rescição contratual e, satisfazendo à Lei e ao mérito RETIFICO E HOMOLOGO a presente licitação Concorrência nº 0004/2020 a empresa remanescente classificada em quarto lugar : MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA– CNPJ N° 12.604.283/0001-60, situada Av Prefeito Otto Pereira de Castro, 213, Bairro Carlos Eloi Guimarães – Conceição do Rio Verde / MG com o valor total de R$ 835.324,78 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro mil e setenta e oito centavos).

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 01 de Outubro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0F7F0871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 080/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2020 – SRP 030/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 080/2020, Pregão Eletrônico 024/2020 – SRP 030/2020. Torna Publico o extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: registro de preços de materiais de construção (blocos de concreto, bloquete, tijolos, tubo de concreto, pedra, areia, lona, telhas e cumeeira), os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas. Contratadas: ARP_SL 099/2020, PRISCILA CABRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, de CNPJ 13.312.892/0001-08, com valor total de R$ 504.500,00 (quinhentos e quatro mil e quinhentos reais); ARP_SL 100/2020, RODRIGO SALVIOLI, de CNPJ 30.096.797/0001-33, com valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); ARP_SL101/2020, SIRLEY LOURENÇO FERREIRA, de CNPJ 41.868.688/0001-03, com valor de R$ 60.000,00 (sessenta e seis mil reais); e ARP_SL 102/2020, FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, de CNPJ 10.350.473/0001-72, com valor total de R$ 201.687,50 (duzentos e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: da sua assinatura, dia 26 de outubro de 2020, ate que se completem doze meses, dia 25 de outubro de 2021.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E26943A0

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020 – SRP 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório nº 084/2020, Pregão Eletrônico 028/2020 – SRP 033/2020. Torna Publico o extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: registro de preços de concreto usinado, usado em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em obras públicas sob a responsabilidade do Município, mediante a necessidade dos solicitantes. Contratada: ARP_SL103 BRITAMIL – BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 17.192.048/0006-56, com valor total de R$ 208.340,00 (duzentos e oito mil e trezentos e quarenta reais). Vigência: da sua assinatura, dia 28 de outubro de 2020 até que se completem doze meses, dia 27 de outubro de 2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2198ABED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 105/2020 – Pregão Presencial Nº 80/2020**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **AQUISIÇAO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 0 (ZERO) KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: DEVA VEICULOS LTDA. Contrato nº. 200/2020. Vigência: 29/10/2020 a 31/12/2020. Data assinatura 29/10/2020. Valor Contrato: R$ 382.800,00.

Campos Altos – MG, 29/10/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:094626BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 106/2020 – Pregão Presencial Nº 81/2020**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM "FONOAUDIOLOGIA" (FONOAUDIÓLOGO) NO PERÍODO DE 12 MESES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratada: Valéria Rodrigues de Faria. Contrato nº. 201/2020. Vigência: 29/10/2020 a 29/10/2021. Data assinatura 29/10/2020. Valor Contrato: R$ 54.000,00.

Campos Altos – MG, 29/10/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B587E27A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 047/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 047/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 047/2020, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE CAMARAS DE AR,** para atender a Secretaria de Obras e Transportes. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 17 de novembro de 2020 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35) 3833-1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:83103F64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 070/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de calçamento e drenagem em ruas, no Bairro Padre Pitter, no município de Capitão Andrade/MG.

ASSUNTO: Tratam-se de julgamentos relativos ao RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas licitantes CONSTRUTORA SANTIAGO & SILVA LTDA e AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, nos autos da Tomada de Preços nº 009/2020.

DECISÃO: [...]EX POSITIS, ADOTO como razões de decidir os fundamentos legais, jurídicos e fáticos estatuídos no parecer técnico anexo aos autos e na decisão da comissão, e DECIDO pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO e pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA CPL, que inabilitou a empresa CONSTRUTORA SANTIAGO & SILVA LTDA.

No que toca ao recurso da empresa AMERICAN STAR CONSTRUTORA, contra a habilitação da empresa CONSTRUTORA CERTA, julgo prejudicado o recurso, em razão da desistência de sua participação e assim deixo de conhecê-lo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Capitão Andrade/MG, 29 de outubro de 2020.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:C43C928D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2020

PAL Nº 014/2020 –ADESÃO Nº 001/2020 – CONTRATO N° 016/2020
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: CONSBRA CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ 17.698.822/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,85% (VINTE E QUATRO, OITENTA E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO, VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 107.872,50 (CENTO E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 28/10/2020.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:387B0B06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2020

PAL Nº 066/2020 –ADESÃO Nº 002/2020 – CONTRATO N° 043/2020
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 65.295.172/0001-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE BENS QUE COMPORÃO O PROJETO DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO AS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS LED.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 12,69 % (DOZE, SESSENTA E NOVE POR CENTO) NO QUANTITATIVO, VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 4.828,53 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).
ASSINATURA: 28/10/2020.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:84379EE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 059/2020 – Processo Licitatório n.º 119/2020. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 27/10/2020, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações combinado com o Art. 4º, §1 da lei 13.979/2020, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 051/2020, que objetiva a aquisição de 5 unidades de kit completo de carro funcional para limpeza, 20 unidades de refil líquido e 20 unidades de conjunto mop pó e líquido, para atender as necessidades das ações de combate ao Covid-19, em caráter emergencial, para a Secretaria Municipal de Saúde, vencedor: Inova Comercial e Consultoria Eireli, no valor de R$7.332,00.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:65696922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 686/20 – PREG PRES 058/20 - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSO POR TEMPO IDETERMINADO PARA RETIFICAÇÃO DE EDITAL** referente ao processo licitatório nº 686/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 058/2020, tendo como Objeto: "**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Cássia/MG**", para maiores informações pelo tel. (0**35)3541-5700 - Ramal 5709, para dúvidas e/ou esclarecimentos sobre o edital pelos e-mails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br e/ou para tirar dúvidas técnicas pelo e-mail luiza.parreira@cassia.mg.gov.br. -

Cássia/MG, 29 de Outubro de 2020.

ALESSANDRO ANDRADE DA CRUZ
Seção de Licitações e Contratos

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:812977E0

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
AQUISIÇÃO DE 10 LATAS DE FORMULA ESPECIAL INFANTRINI POR MÊS, PARA PACIENTE ALANA VITÓRIA MARTINS DE 02 MESES DE IDADE PORTADORA DE DOENÇA RENAL CRÔNICA ESTÁGIO 5

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PA 696/20 DISPENSA 012/20 A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificada e Homologada a contratação para a "Aquisição de 10 Latas de Formula Especial Infantrini por Mês, para Paciente Alana Vitória Martins de 02 Meses de Idade Portadora de Doença Renal Crônica Estágio 5" com a empresa Leone Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais LTDA, de CNPJ/MF sob o nº 28.738.688/0001-20 e de Inscrição Estadual nº 003050729.00-03 com sede na Rua Major Querino, 135 – Pouso Alegre – Estado de Minas Gerais, CEP 37.558-735, conforme Processo Administrativo nº 696/20, Dispensa de Licitação nº 012/20, pelo valor certo de R$ 8.253,00 (oito mil duzentos e cinquenta três reais).

Cássia/MG, 29 de outubro de 2020.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:FE8123B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 04/2020

O Município de Catas Altas torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE CONVÊNIO nº 04/2020 com o Banco Bradesco S.A. Objeto: Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento. Valor: A celebração do presente não acarreta despesas diretas ao Conveniado, que se compromete apenas a realizar descontos em Folha de Pagamento de cada Devedor e o repasse dos aludidos valores ao Bradesco. Vigência: 60 meses contados da data de assinatura deste instrumento. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93.

Catas Altas, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:C092F858

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público P.A.L nº 61/2020 modalidade Pregão Presencial RP nº 24/2020, Contratação de empresa para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NOS TERMOS DA PORTARIA Nº**

2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, com entrega de evelopes e julgamento de propostas a REALIZAR-SE ÀS **09:00hs do dia 06 de novembro de 2020,** P.A.L nº 62/2020 modalidade Pregão Presencial RP nº 25/2020, Contratação de empresa para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com entrega de evelopes e julgamento de propostas a REALIZAR-SE ÀS **14:00hs do dia 06 de novembro de 2020,** nos termos da lei 8.666/93, Demais nformações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1105 ou pelo e-mail:licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br 29/10/2020

ODAIR JOSÉ DE MACEDO.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Odair Macedo
Código Identificador:468CF06B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 257/2020 - CHAMADA PÚBLICA 002/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 257/2020, autuado em 26/10/2020, Chamada Pública 002/2020, constitui objetodesta licitação premiar e valorizar os PROJETOS CULTURAIS, na forma estabelecida neste edital, com o obetivo de prestar auxílio à Cultura, por meio de seus executores, ainda que informais, dada a situação fática a que o segmento está adstrito, observado a isonomia e equidade ente os candidatos, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 06/2020, em atendimento à Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, em prol da Diversidade Cultural Brasileira (Municipal). Inscrições do dia 18 de novembro de 2020 à 18 de dezembro de 2020, de 08h às 11h e de 13h às 16h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 29 de Outubrode 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:60523DB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 254/2020 DISPENSA 127/2020 EXPOSITOR MDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 254/2020, autuado em23/10/2020,Dispensa-127/2020.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa prestação de serviços de confecção de um expositor em mdf com prateleiras para ser instalado na Escola Municipal Dr. Wilson Veado como memorial do patrono da escola. Conforme solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo,novalor total de R$ 3.642,00 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais), através da empresa: **LUIS CARLOS OLIVEIRA DA COSTA 08364728610,** CNPJnº 27.276.442/0001-11 com fulcro no Artigo 24,Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,23 de Outubrode 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0FB49301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2771

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 337.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 337.500,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.122 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAIS PRO-INFANCIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
154.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
154.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.170 - BENEFICIOS EVENTUAIS
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
04.122.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.034 - AQUISICAO DE IMOVEIS DIVERSOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

Adiciona: 337.500,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2020.

CONGONHAL - MG, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: M-1.779.839

ALTAMIRO FRANCISCO DE ASSIS
Contador
CRC: MG-CRC 29318

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:D50A070C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ERRATA DECRETO 2766

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 357.200,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 357.200,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Duzentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.189 - MANUTENÇÃO DESP. PAB-PISO ATENÇÃO BASICA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
154.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
154.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 16.200,00 (Dezesseis Mil Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
154.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
25.752.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.046 - AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

Adiciona: 357.200,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2020.

CONGONHAL - MG, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: M-1.779.839

ALTAMIRO FRANCISCO DE ASSIS
Contador
CRC: MG-CRC 29318

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:D409F971

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0137/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0041/2020.

O Município de Congonhal torna público que certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG** que se realizaria no dia 05/11/2020 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, será realizado no dia **05/11/2020 às 14h**. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 29 de outubro de 2020.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:4AD0D5F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0140/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0043/2020.

O Município de Congonhal torna público que certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, TRATORES E ÔNIBUS, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL - MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE - CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG** que se realizaria no dia 09/11/2020 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, será realizado no dia **09/11/2020 às 13h15**. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 29 de outubro de 2020.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:6A149BE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0148/2020 – TOMADA DE PREÇOS 0003/2020.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 19/11/2020 às 14:00H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA DE VIAS URBANAS, MEDIANTE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SETOP - REGIÃO CENTRAL - CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG**. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 29 de outubro de 2020.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:53C8DD14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 030/2020

MODO DE DISPUTA ABERTO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2020

PROCESSO Nº 085/2020

O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal Srº. Tarcízio Henrique Zago, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA,** cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2020

Data da abertura da sessão pública:16 **de novembro de 2020.**
Horário: **00 horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2020 até às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2020.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **das 09:15 horas do dia 16 de novembro de 2020 até às 11:00 horas do dia 16 de novembro de 2020.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás 13:00 horas do dia 16 de novembro de 2020**.
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 28 de outubro de 2020.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E01B9ABA

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3119/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base no artigo 64, parágrafo único, VIII da Lei Orgânica de Município;

Considerando que o Município necessita da área objeto do decreto para fins de abertura de rua, atendendo ao interesse público;

Considerando que a área objeto deste decreto está localizada em local estratégico, mais precisamente de frente com o imóvel que abriga o Pelotão da Polícia Militar local;

Considerando que o local tem inegável interesse público, para fins de abertura de rua, possibilitando melhor tráfego nas proximidades do batalhão;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação**,** o imóvel situado na Alameda Ítalo Guardieiro, esquina da Rua Alice de Lourdes Filiacci Bisinoto, denominado **lote 8-H da Quadra G, do Loteamento Residencial Morumbi II, sem benfeitorias,** com área de **1.346,76m²,** constante da **matrícula nº 5148**, Livro 2 - Registro Geral, datada de 20/07/2020, do CRI da Comarca, de propriedade de **ARM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 19.666.149/0001-32-91, com as seguintes características: Um imóvel urbano situado nesta cidade de Conquista – MG, à Alameda Ítalo Guardieiro, esquina da Rua Alice de Lourdes Filiacci Bisinoto, composto do **lote 8-H da Quadra G, do Loteamento Residencial Morumbi II, sem benfeitorias,** com área total de **1.346,76m²,** com a seguinte e atual descrição: "*Pela frente 91,45m (noventa e um metros e quarenta cinco centímetros) com a Alameda Ítalo Guardieiro, sendo que o mesmo faz esquina pela sua lateral esquerda com a Rua Alice de Lourdes Filiacci Bisinoto; Pelo lado direito 17,25m (dezessete metros e vinte cinco centímetros) com o prolongamento da Rua Rogério Caramori; Pelo lado esquerdo 15,06m (quinze metros e seis centímetros) coma Rua Alice de Lourdes Filiacci Bisinoto e pelo Fundo 91,45m (noventa e um metros e quarenta cinco centímetros), sendo: 22,96m (vinte e dois metros e noventa dois centímetros) com o Lote 01 – A da Prefeitura Municipal de Conquista; 45,61m (quarenta cinco metros e sessenta um centímetros) com o Lote 7-G de propriedade de ARM Construções e Empreendimentos LTDA e 22,92m (vinte dois metros e noventa dois*

centímetros) com a propriedade de ARM Construções e Empreendimentos LTDA"(sic).

Artigo 2º - Fica determinada a realização de laudo de avaliação circunstanciado, pelo Departamento competente, de modo a subsidiar a indenização prévia referente ao ato de desapropriação, conforme artigos 5º, XXIV e 182, § 3º da CR/88.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:6E2913FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020, SRP Nº 045/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020, SRP Nº 045/2020. A PMC através da CPL que **RECONHECEU DO RECURSO/QUESTIONAMENTO E NEGOU-LHE PROVIMENTO** para a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, pães e leite, para atender a demanda dos Alunos da Rede Municipal da Creche, do Pré Escolar, do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação; Casa Lar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), através da Secretaria Municipal de Ação Social; e o fornecimento de pó de café e açúcar para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: O presente procedimento licitatório faz necessário para atender os alunos da Educação, as crianças e os adolescentes abrigados na Casa Lar e aos usuários do CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no dia-a-dia, tendo em vista que o município tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica das crianças e dos adolescentes, que se encontram em risco social, assim garantindo o seu direito através de medidas protetivas conforme Art. 101 da Lei 8.069/1990 e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Mantida a Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **03/11/2020** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 29 de outubro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:516C14F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 37/2020, Tomada de Preço nº 06/2020 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM PEDRA POLIEDRICA EM ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE AGUA LIMPA E PINHEIROS DO MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES. Vencedor:** JBM Prest. de Serviços, Construções, Limpezas e Conservadora LTDA, CNPJ 12.087.572/0001-39. Aditamento da seguinte cláusula: **CLÁUSULA TERCEIRA**: Fica acrescido ao contrato original o valor de **R$ 11.310,49 (onze mil trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos)**, de conformidade com nova planilha orçamentária readequada.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL**.**

Coronel Xavier Chaves, 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:66C3E9A2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 36/2020, Tomada de Preço nº 05/2020 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA DE ACESSO À PRAÇA DE ESPORTES, PROLONGAMENTO, E CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO NA RUA PIO XII NO BAIRRO VILA FÁTIMA. Vencedor:** JBM Prest. de Serviços, Construções, Limpezas e Conservadora LTDA, CNPJ 12.087.572/0001-39. Aditamento da seguinte cláusula: **CLÁUSULA TERCEIRA**: Fica acrescido ao contrato original o valor de **R$ 10.269,81 (dez mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, de conformidade com nova planilha orçamentária readequada.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:B8B46F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.235, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5o da Lei n.o 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio ao Servidor:

Luís Alves Correia – 30 (trinta) dias restante referente ao 5º (quinto) quinquênio a partir 1º de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 29 de outubro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5399326B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 077/2020

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 09:00 de Sexta - feira , 13 de novembro de 2020, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 045/2020 Processo Licitatório 077/2020,** tendo por objeto o **Registro de preços para futura e Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, lanternagem e outros para atender a frota da Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas.** Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ ,onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:187DC624

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 078/2020

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 13:00 de Sexta - feira , 13 de novembro de 2020, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 046/2020 Processo Licitatório 078/2020,** tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção (sob medida) de Mesas, Prateleiras e expositor, conforme solicitação da secretaria municipal de educação.** Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ ,onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:61248D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2020

Termo de Credenciamento nº 009/2020
Processo 016/2020 Inexigibilidade 006/2020
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL TANTO PREVENTIVA COMO CORRETIVA, SERVIÇOS DE BATEÇÃO DE ESTRADAS E CAPINA MANUAL, SERRALHEIRO, CARPINTEIRO, BEM COMO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Contratado: **FERNANDO MENDES OLIVEIRA 04983237658**
Data da assinatura: 29/10/2020. Vigência: 31/12/2020.

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:9FFC6FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

Ata de Registro de Preços nº 044/2020
Processo Licitatório 063/2020 **Pregão Presencial** 033/2020
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toner, tinta para impressora e refil, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados.**
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **ELOINA ALVES RODRIGUES – ME**
Data da assinatura: 14/10/2020.
Vigência: 14/10/2020.
Valor Global: R$ 820.169,00

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:D357232C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

Ata de Registro de Preços nº 045/2020
Processo Licitatório 073/2020 **Pregão Presencial** 042/2020
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toner, tinta para impressora e refil, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados.**
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **DEVANIR NICOLAU DOS SANTOS -ME**
Data da assinatura: 26/10/2020.
Vigência: 12 meses.
Valor Global: R$ 50.034,00

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:D6F7F1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

Ata de Registro de Preços nº 046/2020
Processo Licitatório 073/2020 **Pregão Presencial** 042/2020

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toner, tinta para impressora e refil, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados.**
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA**
Data da assinatura: 26/10/2020.
Vigência: 12 meses.
Valor Global: R$ 18.990,00

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:5CFC6068

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

Ata de Registro de Preços nº 047/2020
Processo Licitatório 073/2020 **Pregão Presencial** 042/2020
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toner, tinta para impressora e refil, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados.**
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791**
Data da assinatura: 26/10/2020.
Vigência: 12 meses.
Valor Global: R$ 18.780,00

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:9D6842A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

Ata de Registro de Preços nº 048/2020
Processo Licitatório 073/2020 **Pregão Presencial** 042/2020
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toner, tinta para impressora e refil, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados.**
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**
Data da assinatura: 26/10/2020.
Vigência: 12 meses.
Valor Global: R$ 30.925,00

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:FBCCAEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

Ata de Registro de Preços nº 049/2020
Processo Licitatório 073/2020 **Pregão Presencial** 042/2020
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toner, tinta para impressora e refil, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados.**
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**
Data da assinatura: 26/10/2020.
Vigência: 12 meses.
Valor Global: R$ 18.087,50

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:E3EF59EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

Ata de Registro de Preços nº 050/2020
Processo Licitatório 073/2020 **Pregão Presencial** 042/2020
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toner, tinta para impressora e refil, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados.**
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE**
Data da assinatura: 26/10/2020.
Vigência: 12 meses.
Valor Global: R$ 19.976,00

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:93FAA135

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020

Ata de Registro de Preços nº 041/2020
Processo Licitatório 070/2020 **Pregão Presencial** 040/2020
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM, TIPO PICK UP, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
Data da assinatura: 09/10/2020.
Vigência: 12 meses.
Valor Global: R$ 123.898

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:E2060B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Ata de Registro de Preços nº 042/2020
Processo Licitatório 071/2020 **Pregão Presencial** 041/2020
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal e locação de concentrador de oxigênio em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP**
Data da assinatura: 14/10/2020.
Vigência: 12 meses.
Valor Global: R$ 59.785,00

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:7E154686

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

Ata de Registro de Preços nº 043/2020
Processo Licitatório 071/2020 **Pregão Presencial** 041/2020
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal e locação de concentrador de oxigênio em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **JUNIEBER VIEIRA DE MIRANDA**
Data da assinatura: 14/10/2020.
Vigência: 12 meses.
Valor Global: R$ 28.200,00

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:C83BBE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020

Contrato nº 036/2020
Processo Licitatório 069/2020 **Pregão Presencial** 039/2020
Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT's DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DISTRIBUÍDOS AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.**
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **2M DISTRIBUIDORA LTDA**
Data da assinatura: 05/10/2020.
Vigência: 12 meses.
Valor Global: R$ 22.232,00

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:3664B28F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos básicos, psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os pacientes do SUS do Município de Curvelo, através das dispensações nas Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Municipal, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$57.750,00. Data: 05/10/2020 – **Parte: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – CNPJ: 73.856.593/0001-66.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1D141E29

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos básicos, psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os pacientes do SUS do Município de Curvelo, através das dispensações nas Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Municipal, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$15.937,50. Data: 05/10/2020 – **Parte: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0001-51.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9DDC0C6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Município de Curvelo torna público oEditalde Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, de 28 de outubro de 2020. Insc: 03/11/2020 até 06/11/2020.Editale mais Inf:http://curvelo.mg.gov.br/site/ou (38) 3722-3677.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DDFF4A91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Município de Curvelo torna público oEditalde Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020, de 28 de outubro de 2020. Insc: 03/11/2020 até 16/11/2020.Editale mais Inf:http://curvelo.mg.gov.br/site/ou (38) 3722-3677.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8484572E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.310, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.124 Controle Interno
04.124.0406 Acompanhamento Gestão de Recursos Públicos Municipais
04.124.0406.2012 Manutenção Atividades Controle Interno
3.1.90.94.00 097 Indenizações e Restituições Trabalhistas 766,22
1.00.00 Recursos Ordinários 766,22
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2045 Manutenção dos Serviços de Dívida Ativa e Cobrança Administrativa
3.3.90.39.00 515 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 950,00
1.00.00 Recursos Ordinários 950,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos

04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manutenção Atividades Assessoria de Assuntos Estratégicos
3.1.90.94.00 1026 Indenizações e Restituições Trabalhistas 25.970,90
1.00.00 Recursos Ordinários 25.970,90
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 27.687,12

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0406 Acompanhamento Gestão de Recursos Públicos Municipais
04.122.0406.2007 Manutenção Atividades Ouvidoria
3.3.90.33.00 089 Passagens e Despesas com Locomoção 766,22
1.00.00 Recursos Ordinários 766,22
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.36.00 473 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 950,00
1.00.00 Recursos Ordinários 950,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manutenção Atividades Assessoria de Assuntos Estratégicos
3.1.90.11.00 1024 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 25.970,90
1.00.00 Recursos Ordinários 25.970,90
TOTAL: R$ 27.687,12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de outubro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FEFD048E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
28/10/20	62525-6 - Fundeb	R$ 1.036,57
29/10/20	57065-6 - PSB FNAS	R$ 11.216,92
29/10/20	61351-7 - MAC FNAS	R$ 16.907,99

Curvelo, 29 de outubro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:36023B7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.312, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

HOMOLOGA DECISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.895, de 15 de dezembro de 2014, que reestrutura a Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Curvelo, na forma do art. 239 da Lei Orgânica Municipal, e institui o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo;

Considerando a Ata da 133a Reunião Ordinária, datada de 25 de setembro de 2020, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo, e o Oficio nº 111/2020, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a decisão do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo que aprovou a proposta de registro do "Forró Beneficente de Curvelo" como patrimônio cultural imaterial do Município de Curvelo.

Art. 2º Fica determinada a inscrição do "Forró Beneficente de Curvelo" como bem cultural imaterial no Livro de Registro das Celebrações.

Curvelo, 29 de outubro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:920BA14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo, para execução de obras, serviços e fornecimentos, referentes à implantação da Etapa 02 - Fase 01 do Aterro Sanitário do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., no valor global de R$ 895.699,20. Em 29/10/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A1F9487C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 084/2020

Objeto: registro de preços para aquisições de eletrodomésticos. Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 17/11/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo.

Curvelo, 29/10/20.

JÉSSICA O. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:DB2B1531

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 064B/2020**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos, pelo período de 12meses, em cumprimento de O. J., c/ obs. da Res. CMED nº004 de 18/12/06, no que tange a aplicação do CAP. Abertura da sessão dia 17/11/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo.

Curvelo, 29/10/20.

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:29A0851E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo para o remanescente da obra de construção de quadra com cobertura metálica, arquibancada e vestiários, na Rua Basílio Francisco Xavier, s/nº, na localidade de Estiva, no Município de Curvelo/MG, conforme Contrato de Repasse nº 835743/2016/MC/CAIXA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, no valor global de R$ 412.446,63. Em 29/10/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:1EAF8FAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 082/2020**

Objeto: Contratação de seguro contra terceiros, com assistência 24(vinte e quatro) horas, para veículo da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Abertura da sessão dia 12/11/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 29/10/20

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:8C36FDA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 081/2020**

Registro de preços para aquisições de equipamentos de áudio e vídeo. Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 16/11/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo.

Curvelo, 29/10/20.

ANA BERNADETE L. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:AE7C63D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 083/2020**

Objeto: registro de preços para aquisições de eqto de proteção individual e/ou coletivo, p/ as Unidades Administrativas do Município, devido a situação de emergência em saúde pública decorrente a evitar contaminação pelo Novo corona vírus (COVID19), em consonância com o art. 4º da Lei Federal 13.979/20, Decreto Municipal 4.039 e alterações posteriores. Com itens exclusivos e item com cota reservada para ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 16/11/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. Curvelo.

Curvelo, 29/10/20.

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:F62A2E3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020**

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis automotivos (gasolina comum, etanol comum e óleo diesel S10), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA., no item 02, no valor total de R$ 850.540,50. Em 29/10/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:5438904B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 406, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

DECRETO Nº 406, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À APLICAÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DOS RECURSOS RECEBIDOS POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE AS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020."

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e no §4º do artigo 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações;

Considerando o que determina o Decreto Estadual n° 48.059, de 08 de outubro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos necessários para aplicação, pelo Estado de Minas Gerais, dos recursos para ações emergenciais de apoio ao setor cultural, nos termos da Lei Federal n° 14.017 de 2020;

Considerando que incumbe ao Município a responsabilidade pela implementação e execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, especialmente na distribuição do subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, verificando o cumprimento da contrapartida a ser definida com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio mediante fiscalização e atuação primordialmente local;

Considerando as exposições do Seminário Virtual da Lei Aldir Blanc realizado pela Assembleia de Minas Gerais, nos dias 23 e 24 de setembro de 2020, notadamente, quanto ao tema "Segurança jurídica na implementação e execução da lei: o que dizem os órgãos de controle e a legislação eleitoral", que contou com a participação do Coordenador da Coordenadoria Estadual de Apoio aos Promotores Eleitorais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Considerando que a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e demais regulamentos legais aplicáveis à matéria, previram os critérios de elegibilidade para os beneficiários das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, cabendo à gestão local estabelecer os eventuais critérios adicionais;

Considerando a natureza essencial dos benefícios que se pretendem regulamentar, notadamente para a manutenção do setor cultural, que implica na urgência de transferência de recursos, por meio da desburocratização e do estabelecimento de mecanismos simplificados do sistema de concessões;

Considerando a situação pandêmica, que ensejou, no âmbito da Administração Pública Municipal, a declaração de situação de emergência no Município de Diamantina, por meio do Decreto Municipal nº 133, de 16 de março de 2020 e suas alterações, e a declaração do estado de calamidade pública no Município até 31 de dezembro de 2020, por meio do Decreto Municipal nº 174, de 20 de abril de 2020, ratificado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

Considerando as diretrizes e estratégias definidas pela Comissão nomeada por meio da Portaria n° 055, de 04 de setembro de 2020, com suas alterações posteriores, que passa a ser denominada, por força deste Decreto, Comitê Gestor Municipal das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural;

Considerando o Cadastro de Cultural do Município de Diamantina - CCM, regulamentado por meio da Portaria nº 03/2020 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, publicada no sítio eletrônico oficial do Município, mantido pela mesma Secretaria como pré-requisito para acesso aos recursos do Fundo Municipal de Políticas Culturais, bem como às ações emergenciais implementadas com recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 2020,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre os procedimentos necessários à aplicação, no âmbito municipal, dos recursos recebidos na forma da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 2º. Os recursos repassados pela União ao Município serão aplicados em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, conforme estabelecido no Plano de Ação Municipal, submetido à aprovação do Ministério do Turismo.

Art. 3º. Compete ao Município de Diamantina, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio:

I – distribuir os subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do artigo 2º da Lei nº 14.017, de 2020; e

II – elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

§ 1º. Os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão ser sediados ou residir e estar domiciliados no Município de Diamantina.

§ 2º. O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no inciso I do caput deste artigo fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia à base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo.

§ 3º. A verificação de elegibilidade do beneficiário de que trata o §2º deste artigo não dispensa a realização de outras consultas a bases de dados dos Estados, do Distrito Federal e do Município que se façam necessárias.

§ 4º. As informações obtidas da base de dados de que trata o § 3º deste artigo deverão ser homologadas pelo Município.

§ 5º. O agente público responsável pelo pagamento em desacordo com o disposto nos § 2º ao § 4º deste artigo e com o artigo 14 deste Decreto poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em Lei.

CAPÍTULO II
DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

Art. 4º. As diretrizes e estratégias de implementação dos benefícios previstos na Lei Federal nº 14.017 de 2020 de que tratam este Decreto, foram estabelecidas pela Comissão nomeada por meio da Portaria n° 055, de 04 de setembro de 2020, com suas alterações posteriores, que passa a ser denominada Comitê Gestor Municipal das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural, e tem sua constituição prorrogada, por meio deste instrumento, até que finalizadas as metodologias de implementação e ultimados os procedimentos administrativos concernentes ao integral cumprimento do objeto.

CAPÍTULO III
DO CADASTRO MUNICIPAL DOS ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Art. 5º. A inscrição e a respectiva homologação em, pelo menos, um dos cadastros previstos no § 1º do artigo 7º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, são imprescindíveis ao beneficiário da ação emergencial prevista no inciso I do caput artigo 3º deste Decreto.

Art. 6º. Para os fins do artigo 5º deste Decreto, no âmbito municipal, é disponibilizado o Cadastro Cultural, regulamentado por meio da Portaria nº 03/2020 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, publicada no sítio eletrônico oficial do Município, mantido pela mesma Secretaria Municipal para o cadastro necessário ao acesso às ações emergenciais implementadas com recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

§ 1º. O cadastro dos inscritos será validado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio e pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Políticas Culturais – CMPPCPC de acordo com os critérios de que trata o artigo 10 deste Decreto, e, após, homologado pelo gestor da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

§ 2º. Após a validação e homologação de que trata o § 1º deste artigo, o resultado dos cadastrados será publicado nos meios oficiais de publicidade do Município.

§ 3º. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio informar o número ou o código de identificação único que vincule o solicitante à organização ou à instituição que ele representa, ou aos demais agentes culturais cadastrados.

Art. 7º. Poderão se inscrever no Cadastro Cultural do Município de Diamantina todos os espaços artísticos e culturais do Município, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, e que exerçam atividade relativa à produção, difusão ou fornecimento de bens ou serviços culturais necessários à cadeia produtiva.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste Decreto, consideram-se espaços artísticos e culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

I – pontos e pontões de cultura;
II – teatros independentes;
III – escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
IV – circos;
V – cineclubes;
VI – centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
VII – museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
VIII – bibliotecas comunitárias;
IX – espaços culturais em comunidades indígenas;
X – centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
XI – comunidades quilombolas;
XII – espaços de povos e comunidades tradicionais;
XIII – festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
XIV – teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
XV – livrarias, editoras e sebos;
XVI – empresas de diversão e produção de espetáculos;
XVII – estúdios de fotografia;
XVIII – produtoras de cinema e audiovisual;
XIX – ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
XX – galerias de arte e de fotografias;
XXI – feiras de arte e de artesanato;
XXII – espaços de apresentação musical;
XXIII – espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
XXIV – espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e
XXV – outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros a que se refere o inciso II do caput do artigo 11 deste Decreto.

Art. 8º. A validação do cadastro efetivado pelo espaço artístico e cultural será realizada após a conferência pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio e pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Políticas Culturais – CMPPCPC da existência e funcionamento do espaço cadastrado, que poderá ser realizada por quaisquer meios disponíveis, dentre os quais:

I – vistoria in loco; ou
II – apresentação de declarações de pelo menos 10 (dez) pessoas atendidas pelo espaço, comprovando sua existência e funcionamento até o mês de março do ano de 2020.

Parágrafo único. Após o procedimento de que trata o caput deste artigo, será expedido o Certificado de Inclusão no Cadastro Cultural pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 9º. Enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Município adotará medidas que garantam inclusões e alterações nas inscrições ou nos cadastros, por meio de autodeclaração ou de apresentação de documentos, preferencialmente de modo não presencial, notadamente, com relação ao disposto no artigo 6º deste Decreto.

CAPÍTULO IV
DO SUBSÍDIO MENSAL

Seção I
Dos Critérios para a Concessão do Benefício

Art. 10. Para a ação emergencial prevista no inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto, serão destinados R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) , cujo subsídio mensal terá valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), podendo somar o valor máximo de R$ 9.000,00 (nove mil reais) referente à três parcelas consecutivas, a ser pago aos espaços artísticos e culturais situados no Município que declararem que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de acordo com os critérios a serem estabelecidos em instrumento próprio de seleção de propostas.

§ 1º. O valor do subsídio de que trata o caput deste artigo será repassado ao espaço artístico e cultural beneficiado, em até 3 (três) parcelas de igual valor, podendo ser concedido retroativamente desde 1º de setembro de 2020**.**

§ 2º. Eventuais tributos que incidirem sobre o repasse de que trata o caput, bem como sobre as atividades realizadas, serão de inteira responsabilidade do beneficiário.

§ 3º. O subsídio mensal será concedido aos espaços artísticos e culturais, na forma de edital público, atendidos os critérios de concessão do benefício.

§ 4º. Caso o valor total estabelecido no caput deste artigo seja insuficiente para atender todos os espaços artísticos e culturais requerentes e habilitados, poderá ser realizada transposição dos recursos destinados às ações emergenciais previstas no artigo 20 deste Decreto.

§ 5º. O subsídio de parcelas de R$3.000,00 (três mil reais) de que trata o caput deste artigo poderá ser pago mais de uma vez, ou seja, em mais de uma parcela aos requisitantes levando em conta a quantidade de beneficiários homologados e aprovados em processo seletivo próprio sucessivamente até o limite do previsto no Plano de Ação, ou seja, a quantidade de parcelas por beneficiário será definida em função do limite do valor disponível e da quantidade de candidatos aprovados para o recebimento do benefício, ressalvado o previsto no **§** 4° deste artigo.

Art. 11. Os espaços artísticos e culturais interessados na obtenção da ação emergencial de que trata o inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto deverão participar de Seleção Pública, conforme Edital a ser publicado, para concessão do benefício pleiteado, devendo apresentar, no mínimo, a seguinte documentação:

I – autodeclaração de interrupção, a partir de março de 2020, das atividades dos espaços por força das medidas de isolamento social;

II – documentação comprobatória da inscrição e respectiva homologação, quando for o caso, em, no mínimo, um dos seguintes cadastros:
a) Cadastros Estaduais de Cultura;
b) Cadastro Municipal de Cultura;
c) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
d) Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;
e) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;

f) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro; ou
g) outros cadastros referentes a projetos culturais apoiados nos termos da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e suas alterações, nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

III – para os espaços artísticos e culturais regularmente constituídos como pessoa jurídica de direito privado, além da documentação exigida nos incisos I e II do caput deste artigo, deverá ser apresentado também;
a) cópia do ato constitutivo da Pessoa Jurídica, na forma estabelecida no edital;
b) cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ;
c) dados da conta bancária da pessoa jurídica, sendo vedadas contas em bancos digitais;
d) cópia do Documento de Identidade do representante legal;
e) cópia do CPF do representante legal;
f) cópia do comprovante de domicílio; e
g) planilha Simplificada de Gastos, instruída com os respectivos comprovantes, contendo a média dos gastos mensais referentes a agosto/2019 a julho/2020, ou proporcional ao período de funcionamento até julho/2020, para espaços culturais criados após agosto/2019, ou proporcional ao período de funcionamento até julho/2020, para espaços culturais criados após agosto/2019.

IV – para os espaços artísticos e culturais não formalizados, com representante pessoa física, além da documentação exigida nos incisos I e II do caput deste artigo, deverá ser apresentado também:
a) cópia do Documento de Identidade do representante;
b) cópia do CPF do representante;
c) cópia do comprovante de domicílio;
d) dados da conta bancária em nome da pessoa física representante, sendo vedadas contas em bancos digitais; e
e) planilha Simplificada de Gastos, instruída com os respectivos comprovantes, contendo a média dos gastos mensais referentes a agosto/2019 a julho/2020, ou proporcional ao período de funcionamento até julho/2020, para espaços culturais criados após agosto/2019.

Parágrafo único. Para o pagamento do benefício de que trata o inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto, poderão ser solicitados e verificados documentos complementares.

Art. 12. O subsídio mensal previsto no inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

Parágrafo único. Considera-se gestão responsável aquele(s) indivíduo(s) dotado(s) do poder de representar o espaço artístico e cultural que efetivar algum dos cadastros do inciso II do caput do artigo 11 deste Decreto e que, comprovadamente, dirige as ações, conduz os trabalhos perante os atendimentos e assume as despesas decorrentes.

Art. 13. Fica vedada a concessão do subsídio mensal previsto no inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto a espaços artísticos e culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

Seção II
Do Código Único de Identificação Municipal

Art. 14. Na hipótese de inexistência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o Município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, deverá informar o número ou o código de identificação único que vincule o solicitante à organização ou ao espaço beneficiário.

§ 1º. Para os fins do caput deste artigo, fica instituído o Código Único de Identificação Municipal, assim definido como o número ou código atribuído ao espaço artístico e cultural não formalizado, que não seja inscrito no CNPJ, representado por pessoa física, cujo registro tenha sido efetivado em algum dos cadastros do inciso II do caput do artigo 11 deste Decreto e tenha sido devidamente validado na forma estabelecida neste Decreto.

§ 2º. O Código Único de Identificação Municipal vinculará o espaço artístico e cultural ao CPF do respectivo gestor responsável para fins de requerimento do subsídio mensal de que trata o inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto.

§ 3º. O Código Único de Identificação Municipal será gerado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio e registrado em livro próprio.

§ 4º. O Código gerado constará no Certificado de Inclusão no Cadastro Cultural do Município expedido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio e Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Políticas Culturais – CMPPCPC, de que trata o parágrafo único do artigo 8º deste Decreto.

Seção III
Do Pagamento

Art. 15. Para a operacionalização do pagamento do subsídio mensal de que trata o inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto, será celebrado um Termo de Compromisso com Plano de Trabalho simplificado, no qual serão estabelecidas as cláusulas estritamente necessárias, tais como:
I – fundamentação legal;
II – qualificação das partes;
III – prazo de execução e vigência;
IV – obrigações das partes;
V – despesas que serão custeadas;
VI – contrapartida sociocultural;
VII – regras para a prestação de contas simplificada; e
VIII – outras disposições gerais.

Art. 16. A partir da celebração do Termo de Compromisso de que trata o artigo 15 deste Decreto, será emitida a requisição da despesa pública, com o correspondente empenho, visando ao efetivo pagamento do subsídio.

§ 1º. O representante pelo espaço artístico e cultural beneficiário assinará um recibo referente ao pagamento, sem prejuízo das demais providências exigidas na legislação e regulamentação aplicável.

§ 2º. Qualquer modificação no Termo de Compromisso, bem como na execução da proposta, deve ser precedida de celebração do respectivo termo aditivo, vedadas, em todo caso, modificações que desnaturem o objeto.

§ 3º. Após a assinatura do Termo de Compromisso os recursos financeiros de que trata o presente Decreto serão liberados mediante transferência para conta bancária mantida em instituição bancária credenciada no Município, ressalvados os bancos digitais.

Seção IV
Da Contrapartida

Art. 17. Após a retomada de suas atividades, os espaços artísticos e culturais beneficiados com o subsídio de que trata o inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto ficam obrigados a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

§ 1º. Para os fins do caput deste artigo, os beneficiários deverão apresentar à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio juntamente com a solicitação, proposta de atividade de contrapartida

em bens ou serviços economicamente mensuráveis, formatada para as seguintes ações:

a) doação dos produtos culturais a escolas públicas, estudantes e professores da rede pública de ensino, bem como a entidades de ensino de gestão cultural e artes, tais como universidades públicas e privadas, bibliotecas, museus ou equipamentos culturais acessíveis ao público;
b) doação de cota de ingressos ou permissão de participação gratuita a público;
c) desenvolvimento de atividades, tais como oficinas, espetáculos, palestras, encontros, seminários e exposições;
d) disponibilização de registros audiovisuais das atividades na internet;
e) realização gratuita de atividades, tais como ensaios abertos, cursos, treinamentos, palestras, exposições, mostras e oficinas;
f) oferta de bolsas de estudo ou estágio a estudantes em atividades educacionais, profissionais ou de gestão cultural e artes desenvolvidas pelo projeto;
g) capacitação de agentes culturais, tais como artistas, produtores, técnicos, gestores e todos os profissionais e atores do setor cultural que se relacionam com as práticas culturais, participantes da cadeia produtiva da arte e cultura local;
h) ações que, de maneira geral, permitam retorno social à população pelo apoio financeiro recebido e que estejam relacionadas à descentralização cultural, à universalização ou à democratização do acesso a bens e serviços culturais; ou
i) outras medidas sugeridas pelo espaço artístico e cultural a serem apreciadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

§ 2º. Incumbe à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio verificar o cumprimento da contrapartida de que trata o caput deste artigo.

Seção V
Da Prestação de Contas

Art. 18. O beneficiário do subsídio mensal previsto no inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto deverá apresentar prestação de contas referente ao uso dos recursos recebidos, acompanhados dos respectivos documentos de comprovação, à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio no prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal.

§ 1º. A prestação de contas de que trata o caput deste artigo deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário, desde que se trate de despesa executada a partir da competência do mês de julho/2020, com vencimento em agosto/2020.

§ 2º. Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com:
I – internet;
II – transporte;
III – aluguel;
IV – telefone;
V – consumo de água e luz;
VI – pequenos reparos prediais;
VII – pagamento de pessoal vinculado diretamente à manutenção do espaço (como vigia, porteiro, etc.); e
VIII – outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário a serem avaliadas e autorizadas previamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio com convalidação do Comitê Gestor Municipal.

§ 3º. O recurso financeiro do subsídio mensal não poderá ser utilizado para gastos relacionados a empréstimos ou financiamentos em instituições bancárias e afins, ainda que o débito correspondente se refira a despesas previstas no § 2º deste artigo.

§ 4º. Os custos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário somente poderão ser pagos com o recurso financeiro do subsídio mensal se a fatura, nota fiscal ou outro documento comprobatório da despesa estiver em nome do espaço artístico e cultural, do gestor responsável ou do proprietário do imóvel em caso de comprovada locação.

§ 5º. A prestação de contas de que trata o caput deste artigo deverá ser julgada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio em até 90 (noventa) dias e o resultado convalidado pelo Comitê Gestor Municipal.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio discriminará no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações, os subsídios concedidos, de modo a especificar se as prestações de contas referidas no artigo 18 deste Decreto foram aprovadas ou não e quais as providências adotadas em caso de terem sido rejeitadas.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio poderá solicitar aos beneficiários informações adicionais que permitam verificar a aplicação regular dos recursos repassados, caso entenda necessário, sem prejuízo de instauração de procedimento de tomada de contas especial, se for o caso.

CAPÍTULO V
DOS EDITAIS, DAS CHAMADAS PÚBLICAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS

Seção I
Dos Processos de Seleção de Propostas

Art. 20. Para a ação emergencial prevista no inciso II do caput do artigo 3º deste Decreto serão destinados até R$ 319.951,26 (trezentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) cuja aplicação será efetuada por meio de editais, por intermédio dos programas de apoio e financiamento à cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio já existentes ou por meio da criação de programas específicos.

§ 1º. Serão disponibilizados aos beneficiários da ação de que trata o caput deste artigo processos de seleção de propostas para o fomento do setor cultural, por meio de editais de Seleção Pública para Fomento das Atividades Artístico-Culturais e Patrimoniais de Diamantina com o objetivo de valorizar a cultura, incentivar sua fruição e o acesso gratuito e continuado às produções culturais pela população.

§ 2º. Os editais e outros instrumentos previstos no caput deste artigo deverão prever, no mínimo:
I – os requisitos e as condições de inscrição de propostas ou planos de trabalhos simplificados dos candidatos à obtenção de apoio financeiro;
II – as hipóteses de vedação à participação nos editais;
III – os critérios para a seleção e aprovação das propostas ou planos de trabalhos simplificados inscritos;
IV – os critérios e as condições para celebração do Termo de Compromisso.

§ 3º. As propostas selecionadas nos editais públicos de que trata este artigo deverão ser concluídas conforme o plano de trabalho, sob pena da devolução integral dos recursos pagos ao beneficiário.

§ 4º. O interessado que se inscrever em mais de um dos editais descritos neste artigo, fundamentados na ação a que se refere o caput, poderá receber recurso financeiro para execução de apenas uma das propostas aprovadas, sendo considerada eleita a última inscrita.

§ 5º. Eventuais tributos que incidirem sobre o repasse de que trata o caput, bem como sobre as atividades realizadas, serão de inteira responsabilidade do beneficiário.

§ 6º. O processo de seleção das propostas para o fomento do setor cultural será realizado por Comissão de Habilitação e Seleção das Propostas, nomeada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, que poderá contar com pareceristas credenciados pela mesma Secretaria.

§ 7º. O procedimento para cada modalidade prevista no caput deste artigo será simplificado para ampliar o acesso dos beneficiários e facilitar a concessão dos recursos destinados às ações emergenciais do setor cultural.

§ 8º. Considera-se procedimento simplificado, para fins deste artigo, aquele cujas fases tenham prazo de duração reduzido, iniciando-se com a fase de classificação e julgamento das propostas e, posteriormente, realizando-se a fase de habilitação, a ser disciplinada por ato próprio da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio.

§ 9º. A execução das ações de que trata o caput ocorrerá por meio de procedimentos públicos de seleção, iniciados por editais ou chamadas públicas, observados os princípios da moralidade e da impessoalidade e vedada a aplicação da inexigibilidade de licitação de que trata o inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

§ 10. O valor de R$ 319.951,26 (trezentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) para subsidiar a ação emergencial prevista no inciso II do caput do artigo 3º deste Decreto, a que se refere o caput deste artigo, é composto a partir das seguintes fontes de custeio: R$ 304.951,26 (trezentos e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte seis centavos) disponibilizados de dotações orçamentárias vinculadas a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc e R$ 15.000,00 (quinze mil reais) complementados pelo Município de Diamantina a partir de dotações orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Políticas Culturais.

Seção II
Da Vedação ao Sombreamento

Art. 21. O Município de Diamantina deverá desempenhar, em conjunto com o Estado de Minas Gerais, esforços para evitar que os recursos aplicados concentrem-se nos mesmos beneficiários, na mesma região geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais.

Parágrafo único. Caso um proponente seja selecionado em editais semelhantes no Estado e no Município, no âmbito da Lei Federal nº 14.017, de 2020, e suas alterações, deve optar pelo recebimento de benefícios de apenas um destes, não sendo permitido ser beneficiado em editais semelhantes nas duas esferas, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 9º do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, e suas alterações.

Seção III
Do Pagamento

Art. 22. Para a operacionalização do pagamento dos benefícios de que trata este Decreto, será feita a emissão de requisição da despesa pública decorrente, com correspondente empenho, visando ao efetivo pagamento dos recursos públicos, para o que o beneficiário assinará um recibo referente ao pagamento, sem prejuízo das demais providências exigidas na legislação aplicável.

§ 1º. Para os benefícios de que trata o §1º do artigo 20 deste Decreto, será celebrado um Termo de Compromisso com Plano de Trabalho simplificado, nos quais serão estabelecidas as cláusulas estritamente necessárias, na forma descrita no artigo 15 deste Decreto.

§ 2º. A proposta aprovada nos termos dos respectivos Editais, previstos no artigo 20 deste Decreto, fará parte integrante e indissociável do instrumento de formalização descrito no §1º deste artigo.

CAPÍTULO VI
DA OPERACIONALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DOS PRAZOS

Art. 23. Os recursos destinados ao cumprimento do disposto no artigo 3º deste Decreto serão executados de forma descentralizada, por meio de transferência da União ao Município, por intermédio da Plataforma +Brasil, instituída pelo Decreto Federal nº 10.035, de 1º de outubro de 2019.

§ 1º. O prazo para publicação da programação ou destinação dos recursos de que trata o artigo 2º deste Decreto será de 60 (sessenta) dias, contado da data de recebimento dos recursos.

§ 2º. Para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, considera-se como publicada a programação constante de dotação destinada a esse fim em instrumento legal hábil divulgado em Diário Oficial ou em meio de comunicação oficial deste Município de Diamantina.

§ 3º. A publicação a que se refere o § 1º do caput deste artigo deverá ser informada no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 2020 e suas alterações.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS REVERTIDOS

Art. 24. Os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo de 60 (sessenta) dias após a descentralização ao Município serão objeto de reversão ao fundo estadual de cultura do Estado de Minas Gerais, e na falta deste, ao órgão ou à entidade estadual responsável pela gestão desses recursos.

§ 1º. O Município transferirá os recursos objeto de reversão diretamente da sua conta bancária criada na Plataforma +Brasil para a conta do Estado de que trata o §4º do artigo 11 do Decreto Federal nº 10.464, de 2020 e suas alterações, no prazo de dez dias, contado da data a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º. Os recursos objeto de reversão somente poderão ser utilizados para atendimento ao disposto nos incisos I e II do caput do artigo 3º deste Decreto.

CAPÍTULO VIII
DAS DEVOLUÇÕES

Art. 25. Encerrado o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o saldo remanescente da conta específica para a transferência dos recursos de que trata este Decreto pela União será restituído no prazo de 10 (dez) dias à Conta Única do Tesouro Nacional por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União eletrônica.

CAPÍTULO IX
DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Art. 26. O Município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, apresentará o relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 2020 e suas alterações, à Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data em que se encerrar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

§ 1º. O não envio do relatório de gestão final no prazo a que se refere o caput deste artigo ensejará em responsabilização do gestor responsável e as devidas providências para recomposição do dano.

§ 2º. A apresentação do relatório de gestão final a que se refere o caput deste artigo não implicará a regularidade das contas.

Art. 27. O Município proporcionará ampla publicidade e transparência à destinação dos recursos de que trata este Decreto.

Parágrafo único. O Município proporcionará ampla publicidade às iniciativas apoiadas pelos recursos recebidos na forma prevista no inciso II do caput do artigo 3º deste Decreto, e transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, preferencialmente por meio da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, cujo endereço eletrônico será informado no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 2020 e suas alterações, observadas as restrições impostas pela legislação eleitoral.

Art. 28. O Município informará no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 2020 e suas alterações:
I – os tipos de instrumentos realizados;
II – a identificação do instrumento;
III – o total dos valores repassados por meio do instrumento;
IV – o quantitativo de beneficiários;
V – para fins de transparência e verificação, a publicação em Diário Oficial ou nos meios de comunicação oficiais do Município, tais como o sítio eletrônico oficial, dos resultados dos certames;
VI – a comprovação do cumprimento dos objetos pactuados nos instrumentos; e
VII – na hipótese de não cumprimento integral dos objetos pactuados nos instrumentos, a identificação dos beneficiários e as providências adotadas para recomposição do dano.

§ 1º. A comprovação de que trata o inciso VI do caput deste artigo deverá ser fundamentada nos pareceres de cumprimento do objeto pactuado com cada beneficiário, atestados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

§ 2º. O agente público responsável pelas informações apresentadas no relatório de gestão final, a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, e suas alterações, poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

Art. 29. O Município deverá manter a documentação apresentada pelos beneficiários dos recursos a que se refere o artigo 3º deste Decreto pelo prazo de 10 (dez) anos.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Ficam prorrogados automaticamente por 01 (um) ano os prazos para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio para execução ou prorrogados para o exercício de 2020, em consonância ao disposto no artigo 12 da Lei Federal nº 14.017, de 2020, os quais deverão adotar as medidas previstas em Lei.

Art. 31. O montante dos recursos indicados no Plano de Ação aprovado pelo Ministério do Turismo poderá ser remanejado de acordo com a demanda local, desde que a divisão desses recursos respeite os percentuais mínimos de investimento previstos na Lei Federal nº 14.017, de 2020, e que o remanejamento seja informado no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal 10.464/2020.

Art. 32. Os recursos destinados ao cumprimento do objeto de que trata este Decreto poderão ser complementados, na forma da Lei, por recursos oriundos de fontes e fundos municipais.

Art. 33. As despesas decorrentes dos procedimentos previstos neste Decreto, cujos efeitos financeiros correrão a partir do efetivo repasse, encontram previsão nas seguintes dotações orçamentárias: nº 01.2030.13.0392.0055.2257.33.50.41.00.00, ficha 1988, fonte 162.000 e n° 01.2030.13.0392.0055.2257.33.50.41.00.00, ficha 1989, fonte 162.000.

Art.34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 29 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:4C3067D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 341/2020, Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 024/2020. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 032/2019, Pregão Presencial nº 022/2019 do CIMAMS para reformas e manutenção de Unidades de Saúde. Homologo o presente processo em favor da empresa: CONSORCIO SAGA SOLO CONSTRUÇÕES com valor global de R$ 423.886,46.

Diamantina 28 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:9C49468C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

Edital de Seleção Pública n.º 001/2020. Objeto: seleção pública de fomento às atividades artístico-culturais e patrimoniais no Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina, através da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio comunica aos interessados a abertura da seleção supra, no período de 30/10/2020 a 09/11/2020, no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de outubro de 2020.

MÁRCIA BETÂNIA OLIVEIRA HORTA
Secretária Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:593CA3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 299/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 037/2020. Objeto: aquisição de insumos odontológicos para atender ao Programa de Saúde Bucal do Município em atendimentos de urgência no enfrentamento da COVID-19. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a alteração da data de realização do certame, cujo início da disputa de Preços será às 09:00 horas do dia 16/11/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2DECFF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 319/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 038/2020. Objeto: aquisição de ventilador tipo Bipap para enfrentamento da Covid-19. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a alteração da data de realização do certame, cujo início da disputa de Preços será às 09:00 horas do dia 17/11/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:971437D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.771, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, o crédito especial no montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, o crédito especial no montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

17 - Saneamento
512 - Saneamento Básico Urbano
0005 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
02.15.01.17.512.0005.1058 - SANEAMENTO ESGOTO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....R$200.000,00

Total.....R$200.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.15.01.04.122.0006.1050 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.61.00 - F. 1209 - Aquisição de Imóveis.....R$10.000,00

02.15.01.15.122.0006.1051 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 1210 - Obras e Instalações.....R$50.000,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.61.00 - F. 1213 - Aquisição de Imóveis.....R$50.000,00

02.15.01.16.482.0007.1055 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.61.00 - F. 1224 - Aquisição de Imóveis.....R$90.000,00

Total.....R$200.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de outubro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:133A9A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 198/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O Sr. Régis Jhonatan Morais Gonçalves, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015 e alterado pelo Decreto 13.587/2019, de 13 de dezembro de 2019;

Em atendimento as normas de vigilância em saúde epidemiologia, estaduais, municipais e federais ao combate ao COVID-19, onde serão devidamente atendidas, as reuniões ocorrerão via videoconferência e os trabalhos e atendimentos realizados presenciais.

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horários das reuniões do mês de **NOVEMBRO / 2020** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
04/11/2020	10hs
11/11/2020	10hs
18/11/2020	10hs
25/11/2020	10hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de outubro de 2020.

RÉGIS JHONATAN MORAIS GONÇALVES
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F65B6886

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2020 – PL 319/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2020. CONTRATADA: TEMPORIS CONSULTORIA LIMITADA – ME, CNPJ 07.627.881/0001-14.

OBJETO: Contratação de consultoria especializada em ICMS Patrimônio Cultural – Pessoa jurídica – para apoiar a Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis no planejamento, articulação e condução dos quadros II – B e quadro II – C da Lei 18.030/2009. **VALOR:** R$ 48.000,00. **PRAZO:** 06 meses. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** FICHA 363 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FICHA 369 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **ASS:** 26/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAAE2B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 001/2020 – CT 05/2019 – PL 174/2019. CONTRATADA: UNICAPA UNIÃO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses até a data de 30/10/2021, com fulcro no Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **ASS:** 29/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC806384

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 320/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2020 - BANCO DO BRASIL 842930

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de suplementos para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais, conforme Anexo I deste Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:00 horas do dia 18/11/2020. Data e horário do início da disputa: 8:45 horas do dia 18/11/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 30 de Outubro de 2020.

KARINA ALVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7B497B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

P.A.L. 303/2020.Pregão Eletrônico 191/2020.Licitações-E843.030. A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação, sob a modalidade "Pregão Eletrônico", destinada à contratação de serviço continuado de **vigilância armada** e segurança patrimonial, a ser executado nas obras do Hospital Regional Divino Espírito Santo, conforme descritivo do Termo de Referência e do Anexo I do Edital. Recebimento das propostas e demais documentos: até às 08h15min do dia 12/11/2020. Início da disputa: às 08h30min do dia 12/11/2020. O Edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.brewww.licitacoes-e.com.br.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC0F3BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
27/10/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 223.168,11
27/10/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 54.565,77
28/10/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.003,78
28/10/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 49.323,86
29/10/2020	ICMS ESTADUAL AJUSTE	4341-9	15344-3	R$ 445.740,72
29/10/2020	PROT. MÉDIA COMPLEX.	4341-9	24768-5	R$ 39.725,63
29/10/2020	PROT. SOCIAL BÁSICA	4341-9	23118-5	R$ 16.825,38

Divinópolis, 29 de Outubro 2020

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4305046

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 0120/2020/SEMUSA

Contratado (a): **Sr. Antonio Mauricio da Gloria e Silva**– Cargo:Médico Generalista 12horas/semanais –**no Centro de Saúde Nações**–Período: 26/10/2020a25/10/2021. – Total:**R$ 3.104,98(Trêsmil cento e quatro reais e noventa e oito centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9896641

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 316/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 198/2020 - PORTAL LICITAÇÕES-E CÓDIGO Nº 842436 – OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais diversos conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, para manutenção de combate e prevenção à COVID-19 para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Data e horário do cadastramento das propostas e documentação: até às 08:30 horas do dia 12/11/2020. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 12/11/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6825.

Divinópolis, 29 de Outubro de 2020.

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS
Pregoeiro
Comissão de Licitação Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07FEAE88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 273/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2020. BANCO DO BRASIL Nº 841148 – COMUNICADO – SUSPENSÃO

Comunicamos a quem possa interessar que a empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA – CNPJ 08.221.047/0001-97 através do e-mail: preletronico@gmail.com, solicitou pedido de impugnação ao edital do certame em tela. A fim de evitar lesões que possam decorrer da eficácia do ato esclarecedor, fica suspenso o processo licitatório para análise da peça impugnatória.

Divinópolis, 29 de outubro de 2020.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90B8275B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 376/2020, PL Nº 157/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020. EMPRESA: HENFER SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM.

Objeto: Registro de Preços para locação de caminhão tipo báscula, retro escavadeira, moto niveladora, pá carregadeira, com motorista, manutenção e combustível. Prazo: 12 meses. Assinatura: 22/10/20. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valores registrados conforme a seguir:

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	UND	VLR. POR DIÁRIA	VALOR TOTAL
06	500 diárias	LOCAÇÃO DE CAMINHAO CAÇAMBA TRUCK "PIPA" COM TANQUE PARA TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 15.000 LITROS, COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO	UN.	R$ 779,59	R$ 389.795,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC8382F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC- PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°305/2020 AD-PREGÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 200/2020-TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO À ADESÃO À ARP Nº. 048/2020 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG**.** Tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Licitatório n° 305/2020, AD-Pregão – Adesão Registro de Preço n° 200/2020, referente à adesão à Ata de Registro de Preço n° 048/2020, vinculada ao Pregão n° 016/2020 – Processo Licitatório n° 012/2020, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, para fornecimento de Materiais de Construção, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 12.859/2018, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa CONSTRUMARLA CAJURU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 41.672.791/0001-83, fundamentada no Decreto Municipal nº 10.722/2019 (PM Pará de Minas) e Decreto Municipal n° 6.662/2005 (PM Divinópolis), e em conseqüência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Divinópolis, 29 de outubro de 2020.

GUSTAVO MENDES MARTINS.
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:563766B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC- PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°313/2020 - AD-PREGÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 201/2020-TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO À ADESÃO À ARP Nº. 129/2020 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG.Tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Licitatório n° 313/2020, AD-Pregão – Adesão Registro de Preço n° 201/2020, referente à adesão à Ata de Registro de Preço n° 129/2020, vinculada ao Pregão n° 056/2020 – Processo Licitatório n° 026/2020, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, para fornecimento de Materiais de Construção, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 12.859/2018, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa CONSTRUMARLA CAJURU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 41.672.791/0001-83, fundamentada no Decreto Municipal nº 10.722/2019 (PM Pará de Minas) e Decreto Municipal n° 6.662/2005 (PM Divinópolis), e em conseqüência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Divinópolis, 29 de outubro de 2020.

GUSTAVO MENDES MARTINS.
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E153171

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.990, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, o crédito especial no montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 8.771, de 28 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º da Lei Municipal nº 8.771, de 28 de outubro de 2020, fica aberto na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, o crédito especial no montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

17 - Saneamento
512 - Saneamento Básico Urbano
0005 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
02.15.01.17.512.0005.1058 - SANEAMENTO ESGOTO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R$200.000,00

Total.....R$200.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.15.01.04.122.0006.1050 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.61.00 - F. 1209 - Aquisição de Imóveis.....R$10.000,00

02.15.01.15.122.0006.1051 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 1210 - Obras e Instalações.....R$50.000,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.61.00 - F. 1213 - Aquisição de Imóveis.....R$50.000,00

02.15.01.16.482.0007.1055 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.61.00 - F. 1224 - Aquisição de Imóveis.....R$90.000,00

Total.....R$200.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de setembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CBF2D87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.980, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar no montante de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.683 de 2019,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar no montante de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.01.12.365.0009.2236–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0509- Fonte101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$250.000,00

Total..... R$250.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.06.01.12.122.0003.2225 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0452-Fonte101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$250.000,00

Total..... R$250.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2020.

Divinópolis, 16 de outubro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0AE73951

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO Nº 007/2020

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (COMINV) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIODE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV.

A Superintendência e oConselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial na Lei Complementar nº 126/2006, alterada pelas Leis Complementares nº 130/2007, 131/2007, 140/2007, 146/2009, 151/2009, 152/2009 e 176/2015, que trata da reestruturação da previdência municipal dos servidores do Município de Divinópolis, e
CONSIDERANDOas definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Administrativo pela aprovação do presente Regimento Interno do Comitê de Investimentos (COMINV), nos termos da ata da reunião extraordinária realizada em 28 de outubro de 2020.
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica instituído o Regimento Interno do Comitê de Investimentos (COMINV) doInstituto de Previdência dos Servidores do Município de **DIVINÓPOLIS – DIVIPREV**.
Art. 2º. O Regimento Interno do Comitê de Investimentos (COMINV) do DIVIPREV é parte integrante desta Resolução, definido em seu Anexo.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis/MG, 28 de outubro 2020

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendência

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Conselho Administrativo

ANEXO

REGIMENTO INTERNODO COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de DIVINÓPOLIS – DIVIPREV

A Superintendência e o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de **DIVINÓPOLIS – DIVIPREV**, elaboraram e aprovaram o REGIMENTO INTERNO do Comitê de Investimentos (COMINV) o qual faz publicar a seguir.

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO
Art. 1º O Comitê de Investimentos é o Órgão consultivo e de assessoramento responsável, juntamente com a SUPER e a GEFIN, pela elaboração e a execução da Política de Investimentos do DIVIPREV.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS
Art. 2º O Comitê de Investimentos - COMINV, no que se refere à governança corporativa, pautar-se-á de acordo com as regras previstas na legislação federal e do Município de Divinópolis, aplicando as melhores práticas de gestão, com ética e transparência na administração dos recursos do DIVIPREV.
Art. 3º A atuação do COMINV obedecerá rigorosamente às normas que regem a gestão dos recursos previdenciários do RPPS, originárias do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil, SPREV do Ministério da Economia e demais órgãos de controle externo.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º O presente Regimento Interno regulamenta a composição, as atribuições e o funcionamento do Comitê de Investimentos, identificado pela sigla COMINV, como órgãoconsultivo e de assessoramento no processo de elaboração e decisório quanto à definição da aplicação dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de **DIVINÓPOLIS – DIVIPREV**, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de **DIVINÓPOLIS** /MG.
Parágrafo único. A definição da aplicação dos recursos financeirosterá como fundamentos:
I. A política de investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo do DIVIPREV;
II. As normas do Conselho Monetário Nacional e da SPREV/Ministério daEconomia aplicáveis, que disponham sobre o investimento derecursos dos RPPS;
III. A conjuntura econômica de curto, médio e longo prazo;
IV. Os indicadores econômicos e demais variáveis que compõem as estratégias de investimentos.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Comitê de Investimentos do DIVIPREV é composto, na forma e termos do artigo103-B da Lei Complementar nº 176/2015 que alterou a Lei Complementar 126/2005, de 05 (cinco) membros, todos aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, sendo eles:
I - Superintendente do DIVIPREV, membro nato, que presidirá o COMINV;

I - 01 servidor municipal estatutário que atue na área financeira doDIVIPREV, designado, através de Portaria, pelo Superintendente do Instituto;
III - 01 servidor municipal estatutário do DIVIPREV, designado,através de Portaria, pelo Superintendente do Instituto;
IV - 02 servidores municipais estatutários indicados dentre os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do DIVIPREV, sendo um eleito pelos membros do Conselho Administrativo, dentre seus membros; e um eleito pelos membros do Conselho Fiscal, dentre seus membros.
§ 1º Caso não haja, dentre os membros do Conselhos Administrativo ou Fiscal, um que possua os requisitos necessários para compor o Comitê, deverá ser eleito outro membro do mesmo Conselho, através de eleição em reunião conjunta.
§ 2º Os membros do Comitê de Investimentos – COMINV terão mandato por prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por prazo ssucessivos, sem limite, com exceção do Presidente do Comitê de Investimentos que permanecerá por tempo indeterminado como membro nato.
§ 3º Havendo substituição no Comitê de Investimentos – COMINV essa deverá preservar a maioria de seus membros, evitando-se a perda do conhecimento.
§ 4º Os membros elegerão entre si, na primeira reunião após a posse, o Secretário do Comitê de Investimentos.
§ 5º Os membros do Comitê de Investimentos - COMINV deverão comprovar as exigências de qualificação e pré-requisito instituídos pela Lei Federal nº 9.717, de 1998, alterada pela Lei Federal nº 13.846, de 2019, e Portaria ME nº 9.907, de 2020.

CAPÍTULO III
DOS MEMBROS

Art. 6º A investidura dos membros do Comitê de Investimentos far-se-á na primeira quinzena do mês subsequente ao término do mandato do Colegiado anterior, mediante Termo de Posse, sendo indelegável a função investida.

Art. 7º Constituem obrigações dos membros do Comitê de Investimentos:
I. Apresentar-se às reuniões, delas participando, sendo-lhe assegurado fazer o uso da palavra, bem como formular proposições, discutir e deliberar sobre qualquer matéria concernente às atribuições do Colegiado e realizar as atividades inerentes ao exercício da função;
II. Desempenhar as atribuições para as quais foi designado, delas não se escusando, exceto por motivo justificado, que será apreciado pelo Colegiado;
III. Apresentar, dentro do prazo estabelecido, pareceres que lhe forem solicitados;
IV. Efetivar a guarda, para efeitos legais e administrativos, de processos, papéis, documentos e outros expedientes, com vista para estudos ou pareceres;
V. Comunicar ao Presidente, para providências deste, quando por justo motivo, não puder comparecer às reuniões;
VI. Participar de atividades de formaçãoe de capacitação deliberadas pelo Conselho Administrativo;
VII. Analisar e aprovar o Relatório Mensal de Investimentos;
VIII. Cumprir na integralidade os dispositivos deste Regimento.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA

Art. 8º Compete ao Comitê de Investimentos - COMINV:
I. Participar da elaboração, juntamente com a SUPER e a GEFIN, da Política de Investimentos do DIVIPREV, após proceder às análises dos cenários econômicos nacionais e internacionais e demais variáveis necessárias à definição da composição de sua carteira de investimentos;
II. Avaliar a carteira de investimentos do DIVIPREV vigente, fazendo as análises prospectivas da rentabilidade do portfólio existente, apresentando sugestões de mudanças na sua composição, visando o atingimento da meta atuarial.
III. Avaliar os relatórios mensais apresentados pela Consultoria de Investimentos relativos ao exercício em curso, utilizando-o como um dos parâmetros técnicos para a tomada de decisão, com o intuito de avaliar o reposicionamento da composição da carteira do DIVIPREV.
IV. Opinar, observando as regras insertas na política de investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo, sobre as estratégias e diretrizes de curto, médio e longo prazo, que envolvam compra, venda e/ou realocação dos ativos da carteira do DIVIPREV;
V. Acompanhar, no mínimo quinzenalmente, o desempenho da carteira de investimentos do DIVIPREV, em conformidade com os objetivos estabelecidos na Política de Investimentos;
VI. Dar cumprimento às Resoluções emanadas pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e Ministério da Economia, relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência;
VII. Realizar avaliação de desempenho das aplicações efetuadas por entidade autorizada e credenciada, no mínimo semestralmente, adotando, de imediato, medidas cabíveis de adequação e ajustes no caso da constatação de performance insatisfatória.

Art. 9º Além das atribuições previstas no artigo anterior, nos termos do Manual do Pró-Gestão RPPS, compete ao Comitê de Investimentos - COMINV:
I –Analisar e aprovar o relatório elaborado pela GEFIN de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e do enquadramento das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;
II –Elaborar planejamento anual de suas ações, contemplando um cronograma das atividades a serem desenvolvidas, das reuniões ordinárias a serem realizadas, objetivando a gestão dos recursos;
III –elaborar relatórios mensais de diligências de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimento, e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos;
IV – Utilizar-se do ALM(Asset Liability Management) como elemento fundamental para a gestão de riscos de descasamentos entre ativos e passivos.

Art. 10º O Presidente do Comitê de Investimentos terá, além do direito ao voto comum, o de qualidade, sendo que, das reuniões desse Comitê, lavrar-se-ão atas contendo o resumo dos assuntos e das deliberações que serão tomadas pela maioria absoluta de votos e representarão recomendações a serem adotadas pela GEFIN para a realização dos investimentos.
Parágrafo único. Compete ao Presidente:
I. Representar o Comitê de Investimentos - COMINV;
II. Dirigir e coordenar as atividades do Colegiado;
III. Convocar, instalar, presidir e manter a ordem das reuniões;
IV. Conduzir as questões de ordem, reclamações ou solicitações, mandar proceder a leitura de expedientes para conhecimento e deliberação, dar conhecimento da correspondência oficial recebida e expedida e outras matérias, atos ou fatos de interesse do Colegiado;
V. Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias nos termos deste Regimento;
VI. Apreciar e homologar os requerimentos de afastamento provisório ou definitivo dos membros, nomeando imediatamente outro membro em substituição, que terá as mesmas prerrogativas deste;
VII. Requisitar aos recursos humanos, materiais e serviços imprescindíveis e adequados ao desenvolvimento das suas atribuições;
VIII. Solicitar informações, documentos e demais esclarecimentos necessários para cumprimento do disposto neste Regimento;
IX. Assinar todos os atos e papéis do expediente a seu cargo, e, com os demais membros, as atas das reuniões;
X. Aprovar as matérias e expedientes que deverão integrar a pauta da reunião subsequente, providenciando o encaminhamento de documentos e informações necessárias aos demais membros;
XI. Cumprir e fazer cumprir este Regimento e exercer as demais atribuições de lei.

Art. 11º Compete ao Secretário do Comitê de Investimentos - COMINV:
I. Secretariar as reuniões do Colegiado, garantindo o registro dos debates e votações sobre os temas discutidos, elaborando as respectivas atas;

II. Submeter a despacho e assinatura do Presidente, o expediente e documentos que devam ser por ele assinados;
III. Dar conhecimento, quando solicitado, de todo o expediente, convocações e documentos de interesse dos membros;
IV. Zelar pela documentação do Comitê de Investimentos - COMINV;
V. Desempenhar as tarefas inerentes à função;
VI. Assinar toda correspondência e documentos quando solicitado pelo Presidente.
VII. Responsabilizar-se pelo controle de faltas dos membros do COMINV, comunicando ao Presidente caso extrapole o limite permitido;
VIII. Acompanhar a validade das Portarias de nomeação dos membros do COMINV, comunicando ao Superintendente a necessidade de uma nova emissão.
IX. Parágrafo único. No caso de ausência do Secretário, caberá ao Presidente indicar outro membro para secretariar a reunião.

Art. 12º Cabe ao COMINV autorizar àGEFIN proceder a aplicação dos recursos recebidos em fundos de liquidez diária, observadas as diretrizes de investimento e a legislação aplicável.
§ 1º Em reunião ordinária realizada, o COMINV poderá autorizar a GEFIN, com a aprovação da maioria simples de votos dos presentes, a realização da aplicação de recursos na forma prevista no caput.
§ 2º O COMINV poderá, a qualquer tempo, reconsiderar a autorização concedida a GEFIN, em reunião ordinária cuja votação resulte na maioria simples de votos dos presentes.
§ 3º A aplicação efetivada pela GEFIN deverá ser analisada pelo COMINV, na reunião subsequente ao feito, que poderá realocar os recursos de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento e com o objetivo de atingir a meta atuarial.
Art. 13º Autorizar a SUPER e a GEFIN a procederem, automaticamente, os resgates necessários aos pagamentos das despesas obrigatórias do DIVIPREV, dispensando prévia deliberação pelo COMINV.
§ 1º A autorização será formalizada em reunião ordinária com a aprovação da maioria simples de votos dos presentes.
§ 2º A SUPER e a GEFIN apresentarão na reunião seguinte ao feito os APRs demonstrando a movimentação realizada, conforme previsto no caput.
§ 3º O COMINV analisará, na reunião seguinte a prestação de contas dos pagamentos realizados e decidirá pela regularidade ou não das despesas obrigatórias efetivadas.
Art. 14º O COMINV poderá autorizar a GEFIN,em caráter excepcional e não havendo tempo hábil para convocação de reunião extraordinária, a contactar os membros do comitê, por e-mail, para deliberaram sobre a aplicação de recursos, ficando os mesmos convocados a retornar com a manifestação do voto num prazo de até 60 (sessenta) minutos.
§ 1º Desde já fica consignado que tais deliberações serão formalizadas na ata da próxima reunião do COMINV.

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES

Art. 15º O Comitê de Investimentos realizará reuniões ordinárias quinzenalmente, instauradas sempre com a maioria absoluta de seus membros, podendo, em caráter extraordinário, reunir-se em período menor, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de seu Presidente ou da maioria absoluta de seus membros.
Art. 15º
Art. 16º Os membros serão convocados por escrito para as reuniões extraordinárias, pelo Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 17º Pela participação efetiva em todas as reuniões os membros do Comitê de Investimentos farão jus ao percebimento da importância de 10 (dez) UPFMD - Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis, pagas ao final de cada mês.
§ 1º Em caso de ausência em reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, ainda que justificada, o membro ausente fará jus apenas ao valor parcial previsto no "caput" deste artigo, observando a proporcionalidade entre o número de reuniões em que esteve presente e o número de reuniões ordinárias e/ou extraordinárias ocorridas no mês.
§ 2º A remuneração prevista no "caput" deste artigo não será devida a ocupante de cargo em comissão e em nenhuma hipótese será cumulativa com qualquer outra remuneração devida em razão da participação como membro do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.
§ 3º Os membros do Comitê de Investimentos – COMINV poderão ausentar-se temporariamente do serviço, sem qualquer prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, pelo tempo necessário à participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias agendadas.
§ 4º Será excluído do Comitê de Investimentos o membro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões alternadas, considerado um período de 12 (doze) meses, oportunidade em que será nomeado novo membro.

Art. 18º O quórum mínimo para instalação das reuniões do Comitê de Investimentos será de 3 (três) membros maiso seu Presidente.

Art. 19º Parágrafo Único. Aberta a reunião e não havendo o quórum mínimo previsto no *caput* deste artigo, o Presidente aguardará a existência do número legal, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) minutos, e, findo prazo, sem que isso se verifique, será a reunião encerrada.

Art. 20º As reuniões do Comitê de Investimentos, salvo de caráter extraordinário, compor-se-ão de:
I. Expediente:
a) leitura e aprovação da ata;
b) apresentação das comunicações recebidas e expedidas, avisos, proposições e indicações e documentos de interesse do Comitê;
c) outros assuntos de caráter geral e interesse do Comitê.
II. Ordem do dia, abrangendo apresentação, discussão e votação dos assuntos em pauta.
III. Agendamento da próxima reunião ordinária.

Art. 21º O Comitê de Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasado nos seguintes aspectos:
a. Cenário macroeconômico.
b. Evolução da execução do orçamento do RPPS.
c. Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto, médio e longo prazo.
d. Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Art. 22º Sempre que o assunto exigir, o Presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer membro, poderá convidar especialista ou pessoa habilitada para prestar informações específicas ou complementares, consideradas necessárias ou imprescindíveis à compreensão da matéria em análise.

Art. 23º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, com quórum mínimo de 3 (três) membros mais o seu Presidente, sendo sua votação nominal e aberta.

Art. 24º Será lavrada ata de todas as reuniões do Comitê, contendo todas as deliberações e discussões, que deverá ser publicada na integralidade no site do DIVIPREVwww.diviprev.mg.gov.br.

Art. 25º É ato administrativo de competência do Comitê de Investimentos deliberar sobre assuntos de sua competência, os quais, dependendo de sua relevância, serão votados e veiculados por meios administrativos documentais, que serão numerados anualmente a partir do número 1 (um).

Art. 26º No caso da ocorrência de eventual voto divergente, o mesmo será redigido pelo seu prolator, se assim entender necessário, e anexado ao respectivo termo de deliberação, consignando-se o fato em ata.

Art. 27º Na ocorrência de empate na votação, o Presidente do Comitê terá o voto de qualidade.

Art. 28º São deveres dos membros, além do cumprimento deste Regimento, proceder eticamente, manter conduta apropriada e ilibada, acatando as decisões do colegiado.
Parágrafo único. É vedado a qualquer dos membros agir individualmente em nome do Comitê de Investimentos.

CAPÍTULO VI
DAS SANÇÕES

Art. 29º O não cumprimento deste regimento por qualquer um dos membros do Comitê de Investimentos, acarretará as seguintes sanções, de acordo com a decisão proferida pelo colegiado:
I. Suspensão por 02 (duas) reuniões consecutivas;
II. Perdada função, em caso de reincidência da infração, mediante notificação formal e, posteriormente, abertura de processo administrativo no qual terá ampla defesa.
III. No caso de aprovação de perda da função, conforme previsto no item anterior, será criada uma comissão formada por 2 (dois) membros do próprio COMINV e um representante do conselho administrativo e outro do fiscal.
IV. O processo administrativo, observadas as regras pertinentes, será conduzido pela comissão criada, que adotará as medidas necessárias para a sua consecução.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º O Comitê de Investimentos poderá contratar assessoria ou consultoria para a gestão financeira, com empresa especializada e credenciada nos termos da legislação pertinente, para melhor embasar suas decisões de investimentos, cujos custos serão suportados pelo DIVIPREV.

Art. 31º O Comitê de Investimentos elaborará, em cada exercício, até 30 (trinta) dias antes da data legalmente prevista para o seu encaminhamento, a proposta de Política Anual de Investimentos para o ano civil subsequente, a qual, através de seu Presidente, será submetida à aprovação do Conselho Administrativo do DIVIPREV, até 15 dias antes da data limite estabelecida em normativo federal regulador da matéria.
§ 1º A documentação que subsidiar a definição da Política de Investimento sserá encaminhada, juntamente com a respectiva proposta, ao Conselho Administrativo do DIVIPREV.
§ 2º Os documentos para a execução da Política de Investimentos referidos permanecerão sob a guarda do Comitê de Investimentos, ficando à disposição dos órgãos e entes fiscalizadores.
§ 3º Justificadamente, o Comitê de Investimentos poderá propor a revisão da Política de Investimentos no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado, ou a uma nova legislação.

Art. 32º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, serão solucionadas por deliberação Superintendente e do Conselho Administrativo, com possibilidade de auxílio do Setor Jurídico, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros.

Art. 33º Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em Reunião Extraordinária no dia 28 de outubro de 2020.

Divinópolis/MG, 28 de outubro de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendência

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Conselho Administrativo

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:273396B5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA FRANCISCO GUIMARÃES MADEIRA ME.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a Empresa Francisco Guimarães Madeira ME, resolvem prorrogar o contrato nº 11/2018 (locação de impressoras e remanufatura de toners), pelo prazo de 01 (um) mês a partir de 24 de outubro de 2020, sem reajuste de preço.

Divinópolis, 29 de outubro de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94E4B94C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIADIVIPREV N° 172/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃODOS RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR DE QUE TRATA O ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N°170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

O Superintendente doDIVIPREV, o Sr. Aguinaldo Henrique Ferreira Lage no uso de suas atribuições legais e emconformidade com a Legislação em vigor, determina:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer as funções de Proponente, Gestor/Autorizador e Responsável pela Liquidação da Operação os abaixo relacionados respectivamente:
I – Assinará como proponente, ummembro do Comitê de Investimento eleito entre os pares;
II – Assinará como Gestor/Autorizador, o gestor de recursos do Diviprev;
III – Assinará como Responsável pela Liquidação da Operação, o Superintendente do Diviprev.

Art. 2º Não haverá remuneração para o exercício das funções a que se refere estaPortaria, ficando os mesmos responsáveis pela assinatura da Autorização de Aplicação e Resgate – APR de que trata o art. 3º - B da Portaria MPS n° 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS n° 170, de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

Art. 3º As movimentações financeiras, sejam de aplicação, realocação ou destinada aos dispêndios administrativos somente terão validade com as 3(três) assinaturas previstas no art. 1º.

Art. 4º As APRs(Autorização de Aplicação e Resgates) serão publicadas no site do Diviprev observando as regras da Portaria MPS 519/2011.

Art. 5º Estaportaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 29 de outubro de 2020..

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35B440DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2020 DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2020 DO ESTADO DE MINAS GERAIS** - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à ata de registro de preços ARP N.º 231/2020, pregão eletrônico nº 155/2020, formalizada pelo Estado de Minas Gerais por intermédio do Centro de Serviços .Compartilhados – CSC, para efeitos de aquisição de medicamentos do Componente básico da Assistência Farmacêutica – Programa SES para os Municípios do Estado de Minas Gerais.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:20297477

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n°010/2020, na modalidade Inexigibilidade de Chamamento Público n° 006/2020. **JUSTIFICATIVA**– A inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria entre o Município de Dores do Indaiá-MG e a "ASSOCIAÇÃO CIRCUITO VERDE – TRILHA DOS BANDEIRANTES" para execução de atividade de interesse público voltada à incentivo e promoção do turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, sob forma de parceria pública em regime de mútua cooperação e sem fins lucrativos, nos termos da Lei Municipal n.º2.902/2020, revela-se medida de extrema razoabilidade, em plena sintonia com o interesse público e a hipótese do Art. 31, II, da Lei 13.019/2014, representando efetivo instrumental para efeitos do Programa de Regionalização do Turismo no Estado de Minas Gerais, potencializando a cooperação entre o Município e a sociedade civil, em conformidade com as diretrizes fundamentais do novo marco regulatório das organizações da sociedade civil.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:C242C6DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 99/2020, PREGÃO PRESENCIAL 40/2020

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 99/2020 – Pregão Presencial 40/2020, **Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para oficinas de arte dos departamentos de Saúde, Educação e Assistência Social no período de 12 (doze) meses, conforme descrição, características, prazos de demais obrigações e informações constantes no termo de referência (...).** Firmado com as empresas: **DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME** no valor de **R$ 23.106,50** (vinte e três mil cento e seis reais e cinquenta centavos)**, MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME** no valor de **R$ 42.547,65** (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**. TOTAL GLOBAL de R$ R$ 65.654,15 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)**. Assinado em 29/10/2020, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:F34B58DC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO 26 E 27 DE 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020, empresa RODRIGUES E SOUZA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.479.849/0001-06. APLICADA A PENALIDADE: multa de 20% sobre o saldo dos contratos não executados, bem como a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por 2 (dois) anos aplicada). (Valor da Multa do contrato 70/2020: R$ 44.284,12 (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) e (Valor da Multa do contrato 71/2020: R$ 15.867,88 (quinze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). PRAZO PARA PAGAMENTO: 10 dias úteis dias).

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:AB3E76A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0077/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0077/2020** – Pregão eletrônico Nº **065/2020** – Registro de Preço – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente registro de preços para eventual e futura aquisição de **materiais elétricos** para esta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **17/11/2020**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - O edital está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AECAFCCD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA E CIA LTDA

A Diretoria de Vigilância Sanitária de Formiga/ MG torna público a autorização para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinoides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344, de 12 de Maio de 1998 e nº 06, de 29 de Janeiro de 1999, da empresa MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 02.354.071/0001-18, localizada à Rua Dr. Teixeira Soares, 370, Centro, Formiga/ MG, sob o cadastro nº 05/2020 da Diretoria de Vigilância Sanitária de Formiga/ MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9319431F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA REUNIÃO PREVIFOR

No dia 20 do mês de outubro de 2020, às 10 horas, reuniram-se por meio de mensagens de WhatsApp, os membros do Comitê de Investimento e o Superintendente Executivo, que iniciou a reunião cumprimentado os presentes, e em seguida foi feito comentários dos resultados dos fundos de investimentos do Instituto PREVIFOR. No mês de setembro de 2020 a rentabilidade líquida dos investimentos no mês variou negativamente em (R$524.910,21), (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e vinte e um centavos), ficando o

total de investimentos em 30/09/2020 em R$ 116.696.144,49 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). A meta atuarial para o mês de setembro foi de 1,12%, sendo atingido retorno no mês de -38%, a meta acumulada para o ano foi de 5,79%, com atingimento até setembro de 2020 de 3,48%, ou 60,20% no acumulado do ano. Os fundos utilizados pelo PREVIFOR no mês variaram de -5,04% a 0,13%. O IPCA do mês de setembro foi de 0,64%, deixando o indice acumulado no ano em 1,34%. Se considermos que 1/3 dos meses do anos foram de resultados negativos e as constantes turbulências politicas que estamos enfrentando, além da pandemia é claro, o que podemos informar de positivo analisando os índices apresentados, é que, temos no momento, ganho real nos rendimentos até setembro de 2020 de 2,14%, que é o ganho descontado a inflação no período. O cenário atual está melhor que dias atrás, onde as divergências entre o Ministro da Economia e o Presidente da Câmara impediam o avanço das propostas do governo. Hoje os grandes debates são o teto de gastos, a Renda Brasil, a reforma fiscal e administrativa, que sem um acordo do executivo com os deputados, não avançam e afastam os investidores, gerando um clima de desconfiança, que afeta o mercado como um todo. Sobre os investimentos do PREVIFOR, além de diversificarmos um pouco mais, estamos alocando em fundos que podem em um cenário favorável nos trazer um rendimento que venha a nos aproximar novamente da meta atuarial. No inicio deste mês, realizamos duas reuniões extraordinárias do Comitê de Investimentos na sede do PREVIFOR, para apreciar a documentação recebida para o Credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos a estarem de acordo para o recebimento dos investimentos do instituto. As APR(s) do mês de setembro/2020 foram analisadas e aprovadas, sendo: resgates de números 72, 76, 77, 80, 82 totalizando R$ 6.312.418,10; e aplicação de números: 71, 73, 74, 75, 78, 79, 81 totalizando R$ 6.232.743,21.

MARIANA FÁTIMA SOUZA	***PRISCILLA MARA DA SILVA***
Servidora Efetiva da CMF	Servidora Efetiva da PMF
RONALDO CÂNDIDO DA SILVA	***KELMA MARIA LEAL FARIA***
Superintendente Executivo do PREVIFOR	Servidora Efetiva do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:73E3260D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 158/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 158/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Fornecimento de refeições preparadas, tipo marmitex n°08 (oito) e self – service. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 06/11/2020 às 08:00h até dia 17/11/2020 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:31h do dia 17/11/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:66CF3735

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
1.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050/2020

TERMO ADITIVO

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 050/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, firmada em 20/07/2020.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – ANDORINHA ALIMENTOS LTDA**,** inscrita no C.N.P.J./ MF sob o 68.513.084/0001-09, com sede de suas atividades na Rod. MG 050, S/N, na cidade de Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **SR. GUILHERME MODESTO SOUZA**, portador do CPF nº 140.071.336-62, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 066/2020 – Pregão Eletrônico PRP nº: 035/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual
Leite tipo C pasteurizado integral. Embalagem de 1 litro	**R$3,25**	**R$3,80**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 22 de outubro de 2020.

Município de Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Andorinha Alimentos LTDA
GUILHERME MODESTO SOUZA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:68D53617

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 100/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 100/2020. Processo Licitatório nº: 115/2020 – Concorrência nº: 004/2020.**Contratante**:Município de Formiga – MG.**Contratada**:EFFES Service EIRELI.**Objeto**:Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação em ruas em asfalto (CBUQ) no distrito industrial José Luís Andrade II, em área urbana do Município de Formiga, por meio de recursos próprios do Município.**Valor:**R$ 508.065,74 (quinhentos e oito mil, sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).**Vigência:**04 meses.**Dotação Orçamentária:*** 05.01.26.782.0077.1.020.4.4.90.51.00.00.00.00.0100 - Pavimentação de Ruas e Avenidas.**Data**: 26/10/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:42B71C4B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 017 AO CONTRATO Nº. 013/2016

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 017 AO CONTRATO Nº. 013/2016 (Processo Licitatório 022/2016 – Tomada de Preços nº. 003/2016).Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada:BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA.Da Vigência:A vigência do contrato original, com vencimento em 02/11/2020, fica prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias, sendo até o dia**01/04/2021**, conforme documentos de fls. 2631/2653, constantes no processo licitatório, nos termos do artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no Parecer Técnico de fls. 2632 do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 28/10/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:51272FB9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EMPRESA VENCEDORA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2020 - SAAE FORMIGA/MG

A Comissão Permanente de Licitação julgam a seguinte empresa vencedora: BEM ENGENHARIA EIRELI no valor estimado de **R$179.021,22** *(cento e setenta e nove mil, vinte e um reais e vinte e dois centavos*)– Processo Licitatório nº **0072/2020**, na modalidade Tomada de Preço nº **006/2020 –** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:285A4FBC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.564, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 80.490,05 (oitenta mil, quatrocentos e noventa reais e cinco centavos), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.1.330	**Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO**	
449052	Equipamentos e Material Permanente	80.490,05
TOTAL		**80.490,05**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Prestação de Serviços de Saúde" a ação "Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO".

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 29 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:657839BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARÂMETROS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO - SÁ/MG.** Abertura da sessão dia **16 de Novembro de 2020 às 09h00min.** Telefone: (38) 98816-0346 Retirada de edital no Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS PERFURADOS, PLACAS DE ACRÍLICO, TOLDE, INSULFILM E DEMAIS IMPRESSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG.** Abertura da sessão dia **17 de Novembro de 2020 às 09h00min.** Telefone: (38) 98816-0346 Retirada de edital no Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:FC43D134

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2020

PL0068/2020- TOMADA DE PREÇOS 010/2020 **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE**

CALÇAMENTO EM BLOQUETES NO BAIRRO JUQUINHA DIAS, MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, CONVÊNIO Nº 891632/2019 – MDR/CAIXA" Fornecedor: **TOPTAL SERVIÇOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ 19.626.196/0001-52. O presente contrato tem prazo de vigência de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir da assinatura do instrumento, 23/10/2020, podendo tal prazo ser revisto nas hipóteses previstas no parágrafo 1º e 2°, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. O valor global deste Contrato é de R$ 284.889,10.

STÉFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:CE42F1D3

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2020

PL0069/2020- TOMADA DE PREÇOS 011/2020 **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES NO BAIRRO JUQUINHA DIAS, MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, CONVÊNIO Nº 895352/2019 – MDR/CAIXA"** Fornecedor: **TOPTAL SERVIÇOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ 19.626.196/0001-52. O presente contrato tem prazo de vigência de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir da assinatura do instrumento, 23/10/2020, podendo tal prazo ser revisto nas hipóteses previstas no parágrafo 1º e 2°, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. O valor global deste Contrato é de R$ 460.798,35.

STÉFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:1990F5DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2020

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 055/2020, Processo nº. 0106/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS Contratados: GENTIL ESTEVES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº. 19.574.409/0001-40 Valor Global R$ 12.791,04 (doze mil, setecentos e noventa e um reais e quatro centavos) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 27 de outubro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:57AF238F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 275

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 275/2020, Dispensa de Licitação nº. 055/2020, Processo nº. 0106/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS Contratado: GENTIL ESTEVES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº. 19.574.409/0001-40 Valor Global R$ 12.791,04 (doze mil, setecentos e noventa e um reais e quatro centavos) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 27 de outubro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7726A6A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba, através da CPL, faz tornar público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 007/2020, Processo 199/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem pluvial da Rua Principal do Povoado da Penha, no município de Guaraciaba/MG, conforme convênio nº 1491000793/2020, firmado com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV.

Licitantes: **MS PAVIMENTAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.088.941/0001-12 e **CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.484.968/0001-15.

Inabilitados: **MS PAVIMENTAÇÃO EIRELI** e **CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI.**

Fica aberto prazo de 08 (oito)dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada das causas que levaram à inabilitação de ambas as empresas, nos termos do §3º do art. 48 da Lei 8.666/93. Fica aberto, ainda, um prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a da Lei 8666/93, a contar da publicação do presente extrato.

A ata da Sessão do Pregão encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Direita, nº 92, Centro, Guaraciaba/MG, no horário de 08h00min às 16h00min. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. E-mail: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br. Tel. (31) 3893-5130.

Guaraciaba, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:CB9CBB99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba, através da CPL, faz tornar público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 008/2020, Processo 206/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial de trecho da Travessa São José, Rua Ametista, parte da Praça do Rosário e Rua Cornélio de Paula Lana, no município de Guaraciaba/MG, de acordo com as especificações constantes no projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

Licitantes: **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.631.484/0001-30 e **WORKSERVICE EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.368.044/0001-95.

Habilitada: **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES**

Inabilitada: **WORKSERVICE EIRELI - EPP**

Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a da Lei 8666/93, a contar da publicação do presente extrato.

A ata da Sessão do Pregão encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Direita, nº 92, Centro, Guaraciaba/MG, no horário de 08h00min às 16h00min. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. E-mail: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br. Tel. (31) 3893-5130.

Guaraciaba, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:63AF6D7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2018, DISPENSA N° 026/2018 – PROCESSO Nº 141/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2018, Dispensa n° 026/2018 – Processo nº 141/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG**,** entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADO, GILSON PEREIRA MELO. Prorrogação de Contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 31/10/2020.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:770CF520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020 SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº56/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTO DESTINADOS A ESTOQUE NA FARMACIA DE MINAS PARA DISTRIBUICAO DE PACIENTES DESTE MUNICIPIO.

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de Guarda-Mor/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS – CNPJ - 18.269.125/0001-87 – Valor Global R$ 17.064,00 (dezessete mil sessenta e quatro reais), Conforme preços Unitários registrados em Ata. Atribui ao Processo o valor Global Registrado de R$ 17.064,00 (dezessete mil sessenta e quatro reais).

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.

GABRIEL SOUZA BRAGA.

CILENE BOTELHO DOS SANTOS.

FILIPE MAGALHÃES KOHL.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Guarda-Mor MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:4E071B32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 199/2020

PORTARIA Nº 199/2020

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, considerando a avaliação de desempenho realizada pelos responsáveis e o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, vem reconhecer o direito à estabilidade com fundamento no § 4º, artigo 41 da Constituição Federal de 1988, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
34644	MARCELO MARTINS CORREA	AGENTE DE ADMINISTRACÃO I
34712	THAIS CRISTINA SIQUEIRA	ENFERMEIRO I
34740	VANESSA BOTAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
34774	MARCELO JUNDURIAN	MÉDICO I
34776	MIGUEL GARCON FILHO	ELETRICISTA I
34779	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	TÉCNICO DESPORTIVO I
34783	CARLOS CESAR DOS SANTOS	TÉCNICO DESPORTIVO I
34822	LUCAS MOREIRA GONCALVES	TÉCNICO DESPORTIVO I
34837	MILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA I

Guaxupé, 26 de outubro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:3D79F1F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 181/2020, originado da realização do Pregão Presencial 071/2020, firmado com a empresa BEMEL INDÚSTRIA METÁLURGICA LTDA. Objeto: fornecimento de 01(um) veículo 0km, tipo van, adaptada para cadeirante; um veículo tipo caminhão 0km e fornecimento de um equipamento de hidrojateamento, com instalação no chassi do caminhão a ser adquirido neste processo, com recursos do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 40/00022-2 junto ao Banco do Brasil e autorizado pela Lei Municipal 2.758 de 25 de março de 2020. Valor: R$160.400,00.

Guaxupé, 29/10/2020.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretario Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E5BBB3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 182/2020, originado da realização do Pregão Presencial 071/2020, firmado com a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA. Objeto: fornecimento de 01(um) veículo 0km, tipo van, adaptada para cadeirante; um veículo tipo caminhão 0km e fornecimento de um equipamento de hidrojateamento, com instalação no chassi do caminhão a ser adquirido neste processo, com recursos do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 40/00022-2 junto ao Banco do Brasil e autorizado pela Lei Municipal 2.758 de 25 de março de 2020. Valor: R$252.000,00.

Guaxupé, 29/10/2020.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretario Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:610D87E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 183/2020, originado da realização do Pregão Presencial 071/2020, firmado com a empresa SOCIETE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: fornecimento de 01(um) veículo 0km, tipo van, adaptada para cadeirante; um veículo tipo caminhão 0km e fornecimento de um equipamento de hidrojateamento, com instalação no chassi do caminhão a ser adquirido neste processo, com recursos do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 40/00022-2 junto ao Banco do Brasil e autorizado pela Lei Municipal 2.758 de 25 de março de 2020. Valor: R$208.500,00

Guaxupé, 29/10/2020.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:37F09B22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 039/2020

ORIGEM: Pregão Presencial 039/2020.
TIPO: MAIOR OFERTA OU LANCE
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e funcionários da Administração Pública Municipal, ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Ibiá-MG, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG.
VENCEDOR: ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ: 60.701.190/0001-04
VALOR TOTAL A SER REPASSADO PELA VENCEDORA: R$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 29 de outubro de 2020

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:C5F6C419

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO 042/2020 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS: 032/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ:18.306.688/0001-06 X ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 68.513.084/0001-09. OBJETO: A CONCESSÃO DE REALIAMENTO DE PREÇOS NO ITEM: 004, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, "EPIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, PARA APOIO AO COMBATE DA COVID-19.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F4203330

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS: 010/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ:18.306.688/0001-06 X ISRAEL E ISRAEL LTDA- EPP, CNPJ: 23.407.794/0001-08. OBJETO: A CONCESSÃO DE REALIAMENTO DE PREÇOS NO ITEM: 007,051, PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:B90B737A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.017, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para cobrir despesas com recursos previstos na Lei federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Indianópolis-MG, no valor de R$ 65.289,69 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para acobertar despesas com ações emergenciais de apoio ao setor cultural, com recursos financeiros previstos na Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, a serem executadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Para a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado por fonte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 29 de outubro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:1FA56DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA N° 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA N°003/2020**, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal Lindomar Amaro Borges torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará processo de Inexigibilidade por Credenciamento/Chamada Pública n°003/2020 de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para atuar no Centro de Atendimento ao Enfrentamento à COVID-19 tipologia I, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), com carga horária de 40 horas semanais divisíveis entre os credenciados em partes iguais de segunda a sexta feira, atendendo o disposto na Portaria 1445 de 29 de maio de 2020, conforme especificações constantes do edital. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL) nomeada pelo Decreto 4.022/2020, e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. **O chamamento ficará aberto para credenciamento durante o exercício de 2020.** O Edital completo e maiores informações acaso pedidas, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG, fone: 034-3245.2587 ou pelo E-mail: licitacaoindi@outlook.com

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:46E624AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURAMUNICIPAL DEIPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 83/2020*, com a empresa* **MEGADATA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI,** ***CNPJ Nº 34.929.918/0001-31****– do* ***Processo Licitatório Nº 049/2020, Pregão Eletrônico nº 23/2020*** *- Objeto: na AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK CONFORME CONVÊNIO Nº 1491000561/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SEGOV E O MUNICÍPIO DE IPUIÚNA/MG EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor do contrato: R$ 11.268,00 (onze mil, duzentos e sessenta e oito reais). Data da assinatura: 20.10.2020. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (sessenta)dias. De acordo com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02. Dotação orçamentária: nº 02.03.03.12.122.007.2.220.4490.52.00 – Ficha 161–Equipamentos e Material Permanente (CONVED); nº* 02.03.03.12.122.007.2.220.4490.52.00 – 162 – Equipamento e Material Permanente (Recurso Próprio Ensino).

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:E4A16FB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
ORDEM DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. Extrato da Ordem de Serviço do Contrato de Prestação de Serviços N° 243/2020, Processo nº 103/2020, Tomada de Preços nº 12/2020. **CONTRATADA**: EFFES SERVICE LTDA. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ em diversas vias no Município de Itaguara/MG, em cinco metas.

JULIANO CARLOS VILAÇA
Fiscal do Contrato – 28/10/2020.

Publicado por:
Juliano Carlos Vilaça
Código Identificador:7044A0EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - REGIDO PELA LEI 14.071, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO TEMA. AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE ITAGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Gregório, n° 187, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.313.015/0001-75, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Georgiane Christian Silveira, torna público, extrato do Edital de Chamamento Público n° 001/2020, cujo objetivo é amparar e fomentar em âmbito municipal as atividades culturais afetadas pela Pandemia do novo Coronavírus. Dotação Orçamentária: 13.392.0021.2040 - Valor total: R$110.860,82 (cento e dez mil, oitocentos e sessenta reais, oitenta e dois centavos). Consulta ao edital no site: www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 29 de outubro de 2020.

GEORGIANE CHRISTIAN SILVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:A55861ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 113/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 81/2020 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG – Proc. Licitatório 113/2020 Pregão Eletrônico 81/2020 – Aviso de adjudicação e homologação. OBJETO: Aquisição de medicamentos através de participação no Processo Licitatório 66/2020 Pregão Eletrônico 44/2020 Ata de Registro de Preços 53/2020 gerenciado pela ICISMEP- Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do

Médio Paraopeba. Empresa: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, itens 01, 02 valor total R$3.566,50. Maiores informações no site: (www.itaguara.mg.gov.br).

Itaguara, 29/10/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:2512E5A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 114-2020 PREGÃO ELETRÔNICO 82-2020, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG – Proc. Licitatório 114/2020 Pregão Eletrônico 82/2020 – Aviso de adjudicação e homologação. OBJETO: Aquisição eventual e parcelada de tiras de glicemia das empresas vencedoras do Processo Licitatório N° 20/2020, Pregão Eletrônico N° 12/2020, Ata de Registro de Preços N° 29/2020 do ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba), do qual a Prefeitura de Itaguara é órgão participante. Empresa: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, itens 01, 02 valor total R$141.000,00. Maiores informações no site: (www.itaguara.mg.gov.br).

Itaguara, 29/10/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:02EC3DE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2020

Contrato nº 059/2020

Processo nº 098/2020

Modalidade: Dispensa nº 033/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de vias públicas, por hora, com Roçadeira á Gasolina e operador, para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes, Obras Públicas, Infraestrutura e Agricultura, no município de Itambé do Mato Dentro-MG.

Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

Contratada: Wagner Coelho Sobrinho 02967005681. CNPJ: 30.235.173/0001-50

Valor: R$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

Assinatura: 28/10/2020.

Vigência: 28/10/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:0002A92C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 023/2020 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de peças para manutenção dos equipamentos odontológicos permanentes e outros, através do sistema de registro de preços. Adjudicação e Homologação: 22/10/2020. Empresa compromissária: Alessandra Bighi ME, CNPJ 13.823.529/0001-57. Valor registrado: R$ 36.570,52. Ata de Registro de Preços n° 122/2020 datada de 26/10/2020 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:24EA388F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata n° 107/2020 – Pregão Eletrônico 21/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Bokas Magazine Ltda, CNPJ Nº 22.462.857/0001-66. Objeto: reajuste de preços ao item 05 - Oleo de soja vegetal refinado - 900ml, passando para R$ 8,05. Data: 26/10/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5D3228C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 17° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 008/2020 – Pregão Presencial 93/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Posto Rio Verde Ltda, CNPJ 21.204.201/0001-80. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Gasolina Comum R$ 4,887; Etanol R$ 3,347. Data: 23/10/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8379F07F

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Presencial 038/2020 – Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa desegurança para prestação de serviços de vigia noturno para o Projeto Águia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Adjudicação e Homologação: 27/10/2020. Empresa compromissária: João Paulo Rodrigues CPF 57215251691 - ME, CNPJ 01.016.006/0001-10. Valor registrado: R$ 66.000,00. Ata de Registro de Preços n° 125/2020 datada de 28/10/2020 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CAF2116A

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 024/2020 – Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender às

demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Adjudicação e Homologação: 27/10/2020. Empresas compromissárias: Marcelo Alves da Silva CPF 27353587806, CNPJ 33.823.718/0001-37. Valor registrado: R$ 47.028,55. Ata de Registro de Preços n° 123/2020. Seven Copy Comercial Ltda - ME, CNPJ 07.416.432/0001-27. Valor registrado: R$ 21.482,10. Ata de Registro de Preços n° 124/2020. Atas de Registros de Preços datadas de 28/10/2020 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9A9415E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 38/2020 – Objeto: prestação de serviços de vigilância noturna para o Projeto Águia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Contrato nº 80/2020** - João Paulo Rodrigues CPF 57215251691 - ME, CNPJ 01.016.006/0001-10. Valor: R$ 11.000,00. Data: 28/10/2020. Vigência: 31/01/2021.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CBDAD0A9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 129/2019 – Pregão Presencial 77/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Hetikos Assessoria Ltda, CNPJ 17.747.822/0001-33. Objeto: prorrogação de vigência até 28/02/2021. Valor do aditivo: R$ 7.170,00. Dotação: ficha 463, fonte 101. Data: 29/10/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B6CFE0D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 408.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 061/2020
Processo Licitatório 291/2020, Edital 082/2020 Tipo: Menor preço por item – Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para o CRAS (Certame EXCLUSIVO para MEI, ME e EPP). A sessão realizar-se às**09 horas do dia 12 de novembro de 2020 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:20159779

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 408.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 165/2020
Processo Licitatório 249/2020, Edital 072/2020, Pregão Presencial 054/2020, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de até duas vans para o Setor de Educação. Homologada em 26/10/2020. Empresa Registrada: ITN Máquinas e Equipamentos EIRELI - ME, CNPJ: 34.766.538/0001-23, Valor da Ata de Registro de Preço: R$ 395.800,00. Vigência: 26/10/2020 a 25/10/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D6FA9EE7

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 408.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Termo de Concessão de Direito Real de Uso 166/2020
Processo Licitatório 238/2020, Edital 070/2020, Concorrência 001/2020, Objeto: Concessão de espaço situado no Terminal Rodoviário para exploração comercial na atividade de lanchonete em conformidade com a Lei 1.061 de 23/10/2008. Homologada em 29/10/2020. Cessionário: Arnaldo Gomes da Silva - ME, CNPJ: 14.038.074/0001-21, Valor da Termo: R$ 58.800,00. Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2025.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:4E4D8B18

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 408.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Termo de Contrato 167/2020
Processo Licitatório 261/2020, Edital 074/2020, Concorrência 002/2020, Objeto: Alienação de lote situado no Bairro Residencial Serra Ville, em conformidade com a Lei 1.495 de 04/11/2009. Homologada em 28/10/2020. Compradora: Lauriane Aparecida de Lima, Valor do Contrato: R$ 70.100,00.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Termo de Contrato 168/2020
Processo Licitatório 261/2020, Edital 074/2020, Concorrência 002/2020, Objeto: Alienação de lote situado no Bairro Residencial Serra Ville, em conformidade com a Lei 1.495 de 04/11/2009. Homologada em 28/10/2020. Comprador: Eduardo Luis Monteiro, Valor do Contrato: R$ 60.011,99.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:A0CA68A7

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 408.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Quarta Prorrogação de Prazo - Contrato 034/2016
Processo Licitatório 152/2016, Dispensa 081/2016 Objeto: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.331 de 1º de dezembro de 2015. Empresa Contratada: Associação Mineira de Municípios – CNPJ 20.513.859/0001-01, Valor do Contrato: R$ 4.080,00 Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso III c/c V, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato de Prestação de Serviços 034/2016* Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual até 26/10/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:FDFF7F25

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 408.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeira Prorrogação de Prazo - Contrato 072/2019

Processo Licitatório 225/2019, Edital 063/2019, Pregão Presencial 054/2019. Objeto: Prestação de serviços mecânicos em veículos diesel/pesados da frota do Município de Itapeva/MG. Empresa: Centro Automotivo Comendador LTDA - ME, CNPJ: 09.452.992/0001-62, Valor da Prorrogação: R$ 98.000,00 Vigência: 01/01/2020 a 31/10/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:69601568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020 - UASG Nº 984673

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Processo administrativo nº 222/2020 - processo licitatório nº 222/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 143/2020 – Fica declarado frustrado o processo administrativo nº 222/2020 - processo licitatório nº 222/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 143/2020.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:96621912

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020.

Processo administrativo nº 128/2020 – processo licitatório nº 128/2020 – modalidade concorrência pública nº 13/2020. Torna público que a empresa R & R Engenharia Ltda. –EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.858/0001-71, interpôs recurso referente ao resultado da fase de julgamento das propostas de preços. Ficam as demais licitantes intimidas para, querendo, apresentarem contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com base no § 3º do art. 109 da LNL.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:79568F9C

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020 - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 218/2020 - processo licitatório nº 218/2020 - modalidade pregão eletrônico nº 139/2020. Torna público que no dia 13/11/2020 fará realizar o pregão eletrônico nº 139/2020, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993) de medicamentos Hidroeletrolíticos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 13/11/2020, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E5791757

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020 - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 233/2020 - processo licitatório nº 233/2020 - modalidade pregão eletrônico nº 146/2020. Torna público que no dia 13/11/2020 fará realizar o pregão eletrônico nº 146/2020, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de discos e bobinas de tacógrafo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas e Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 13/11/2020, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4A2ED8C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A CONTRATO 09/2020

Extrato 1º termo aditivo a contrato 09/2020 – LUCIANO JOSÉ PEREIRA - ME. Objeto: **aquisição de toners, e suprimento de impressoras para manutenção de diversos departamentos do município durante o exercício de 2020.** Fica acrescido ao valor do contrato inicial R$412,50 (Quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) representando 25% do valor inicial do contrato. 22/10/2020 –

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:CC751D6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 156/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2020 INEXIGIBILIDADE N° 005/2020

Retifica-se por meio desta, a publicação realizada no dia 28 de outubro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Edição nº2871, Ano XII, Página 47, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: VALOR POR LINHA: **VALOR MENSAL:** 14 (quatorze) linhas, **R$ 2.278,80 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**

LEIA-SE: VALOR POR LINHA: **VALOR MENSAL:** 14 (quatorze) linhas, **R$ 2.658,60 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).**

Japaraíba/MG, 29 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Departamento de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:57FC1584

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2020 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019

Retifica-se por meio desta, publicação de Despacho de Ratificação do Processo acima identificado, realizada no dia 10 de julho de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Edição n° 2795, Ano XII, Página 56, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: Japaraíba, ***01 de julho*** de 2020.

LEIA-SE: Japaraíba, ***30 de junho*** de 2020.

Japaraíba, 29 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Departamento de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:05FFF7D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 118/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2020 ADESÃO A ATA DE REG. DE PREÇO N° 005/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019

Retifica-se por meio desta, publicação do Extrato do Contrato acima identificado, realizada no dia 13 de julho de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Edição n° 2796, Ano XII, Página 53, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: Japaraíba, ***01 de julho*** de 2020.

LEIA-SE: Japaraíba, ***30 de junho*** de 2020.

Japaraíba, 29 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Departamento de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:5176D94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00050/2020

DECRETO Nº 00050, de 15 de setembro de 2020
DECRETO Nº 00050/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.101/2020, de 14 de Julho de 2020, em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.11.02.18.542.0015.2.168- MANUT.DA COLETA SELETIVA E DEST. DOS RESID.SOLIDOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	667		100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**15.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.03.25.752.0012.1.013- AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	547		100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**15.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**15.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 15 de setembro de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

ROBERTO EMILIO LOPES:893LOPES:89355970668 55970668
Assinado de forma digital por ROBERTO EMILIO
Dados: 2020.10.23 16:34:02 -03'00'

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:598AD906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00051/2020

DECRETO Nº 00051, de 23 de setembro de 2020
DECRETO Nº 00051/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º Lei Municipal nº 1.108/2020, de 23 de Setembro de 2020, e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município de Japaraíba para o exercício de 2020 os seguintes créditos especiais com a seguinte classificação orçamentária no montante de R$ 31.186,68 (trinta e um mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUT. ATIVID. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE - ATB				
339030 - Material de Consumo	716	AUXSAU	161	31.186,68
TOTAL DE CRÉDITOS				**31.186,68**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 3º do art. 43, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**31.186,68**
TOTAL DE RECURSOS	**31.186,68**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 23 de setembro de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

ROBERTO EMILIO LOPES: 89355970668
Assinado de forma digital por ROBERTO EMILIO LOPES: 89355970668
Dados: 2020.10.2316:34:31-03'00'

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:8248D309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00052/2020

DECRETO Nº 00052, de 23 de setembro de 2020
DECRETO Nº 00052/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 46, inciso III e § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.066/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 22 de Julho de 2019,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2020 a destinação de recursos nas seguintes dotações orçamentárias: R$ 37.675,00 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0003.2.004- REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS				
339030 - Material de Consumo	12		100	21.425,00
02.02.01.28.843.0000.2.164- CUPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	30		100	1.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	99	SAUDE	102	4.000,00
02.05.01.10.302.0008.2.057- MANUT. DO SERVICO MUNIC. DE TRANSP. DA SAUDE- SMTS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	171	SAUDE	102	4.000,00
02.05.01.10.304.0008.2.060- MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM. E ENC SOCIAIS - VIGSAN				
319113 - Obrigacoes Patronais	189	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - VIGSAU				
319013 - Obrigacoes Patronais	197	SAUDE	102	500,00
02.06.06.13.392.0010.2.101- APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADIC. E FOLCLORICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	365		200	3.800,00
02.06.07.27.813.0011.2.115- PROMOCAO DE ATIVID PARA QUALIDADE DE VIDA E LAZER				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	404		100	100,00
02.10.02.04.128.0004.2.152- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	613		100	850,00
02.11.01.04.122.0004.2.156- MANUT DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	637		100	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**37.675,00**

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a transferência das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0003.2.004- REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14		100	21.425,00
02.02.01.28.843.0000.2.164- CUPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				
319091 - Sentencas Judiciais	29		100	1.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	102	SAUDE	102	4.000,00
02.05.01.10.302.0008.2.057- MANUT. DO SERVICO MUNIC. DE TRANSP. DA SAUDE- SMTS				
339030 - Material de Consumo	169	SAUDE	102	4.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.304.0008.2.060- MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM. E ENC SOCIAIS - VIGSAN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - VIGSAU				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	198	SAUDE	102	500,00
02.06.06.13.392.0010.2.101- APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADIC. E FOLCLORICOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	364		200	3.800,00
02.06.07.27.813.0011.2.115- PROMOCAO DE ATIVID PARA QUALIDADE DE VIDA E LAZER				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	403		100	100,00
02.10.02.04.128.0004.2.152- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	612		100	850,00
02.11.01.04.122.0004.2.156- MANUT DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	636		100	1.500,00
TOTAL DE RECURSOS				**37.675,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 23 de setembro de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Assinado de forma digital por ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Dados:2020.10.2316:35:03-03'00'

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A1809420

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Suspensão de Licitação, Processo Licitatório nº 077/2020- torna pública a suspensão do Processo Licitatório nº 077/2020, modalidade Pregão n° 049/2020 Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema de sinalização semafórica, para análise da impugnação apresentada.

Jeceaba, 29/10/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:50344206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2020

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO

O processo licitatório nº 110/2020, Dispensa de Licitação nº 58/2020, objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO QUE SERÁ UTILIZADO NA INAUGURAÇÃO DA PRAÇA JK no Município de Jequitibá/MG, consoante requisição formulada pela Secretária Municipal de Administração.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser inexigível a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso III da Lei Federal nº 8.666, De 1993.

O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do executante do serviço e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem RATIFICAR o presente

processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria de Saúde à pessoa física PIROEX EIRELI e em ato contínuo determino a PUBLICAÇÃO do extrato desta ratificação.

Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade.

Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Publique-se.

Jequitibá, 12 de Agosto de 2020

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:28F0996D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 145/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 33/2020 - HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº 145/2020, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 33/2020, objetiva o registro de preços para eventual aquisição de pré-moldados (manilha meia cana. Conforme requisição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.
Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente* ***Mais Ambiente Engenharia e Consultoria Ltda - ME*** *como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.*
Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.
Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Jequitibá, 29 de outubro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:D7F0D283

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 177/2020 DISPENSA N° 84/2020 - RATIFICAÇÃO

O processo licitatório nº 177/2020, Dispensa de ***Licitação*** *nº 84/2020, objetiva a Contratação de prestação de seguro total de veículos destinados para o transporte de pacientes das ESF's, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser inexigível a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do executante do serviço e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento à pessoa jurídica PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGURO GERAIS e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 20 de Outubro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:C0C554E4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 145/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 33/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 54/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral o processo abaixo descrito, a Ata de Registro de Preços nº: 54/2020, do licitante proponente Mais Ambiente Engenharia e Consultoria Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.367.716/0001-55, valor registrado: R$ 28.420,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais), Data de assinatura: 29/10/2020 – vigência: 12 (doze) meses, oriundo do Processo Licitatório nº 145/2020 – Pregão Presencial nº: 33/2020 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pré-moldados de concreto. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:9BFA478F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 17/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 296/2020

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é "Contratação de empresa para reestruturação de prédio público para instalação do Canil Municipal, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo", conforme Atas lavradas e constantes do processo, que adjudicou o licitante:

EMPRESA	VALOR
"AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA"	R$ 272.025,06

João Monlevade, 29 de outubro 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:FFD9E124

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO RETIFICAÇÃO 01

O Município de João Monlevade torna público o **LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO** e **RETIFICAÇÃO 001** do **Pregão Presencial 37/2020**. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE OBRAS EM GERAL (Carpintaria, Cobertura, Elétrico, Ferragem, Hidráulico, Pintura, Pré-Moldado e Origem Mineral), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras.**NOVA Data de abertura:18/11/2020 às 08:30h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 29 de Outubro 2020

ANGÉLICA MARIA SILVA BUENO DRUMOND
Secretária Municipal de Administração (em Substituição)

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:7A164623

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade **Concorrência 14/2020**. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS/VESTIÁRIOS DO PRÉDIO DA GARAGEM MUNICIPAL. **NOVA Data de abertura: 04/12/2020 às 9:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Mais informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 29 de Outubro de 2020.

ANGÉLICA MARIA SILVA BUENO DRUMOND
Secretária Municipal de Administração (Em Substituição)

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:70EFCA5B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO

Fundamentado no artigo 78, inciso XIII e artigo 79 da Lei 8.666/93, fica rescindido, a partir de 15/10/2020, o Termo de Contrato de nº 83/2020, decorrente da Concorrência Pública 02/2020, realizada pelo CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** e a empresa **K C ABREU AZEVEDO CASTRO - ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, com vigência até 28/05/2021, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Parecer da nº 479/2020 da Procuradoria Jurídica. **Data:**15/10/2020.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:27C28106

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 02

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 02 do Pregão Eletrônico 41/2020**. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTES POR IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA A DETECÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-SARS-COV-2, destinados ao Centro de Apoio ao Diagnóstico da Rede Pública Municipal. **Nova Data de abertura: 13/11/2020 às 08:30h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 29 de Outubro de 2020

ANGÉLICA MARIA SILVA BUENO DRUMOND
Secretária Municipal de Administração (Em Substituição)

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:F62B6339

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 52/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 52/2020, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal, Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **L e L Serviços Médicos Ltda – ME,** sediada na Rua Tutinha de Deus Vieira, nº 940, Bairro Jardim Bela Vista, João Pinheiro/Minas Gerais, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 17.794.065/0001-59, neste ato representada(o) pela **Sr. Leonardo Lucas Pereira Filho**, inscrito no CPF sob o nº 064.309.236-65, RG nº MG- 15.882.065, residente e domiciliado na Rua Tutinha de Deus Vieira, nº 940, Bairro Jardim Bela Vista, João Pinheiro/Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Março de 2020 o Instrumento de Contrato 52/2020 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; sobreaviso para transporte de pacientes; colocar e retirar DIU; e serviços oriundos de Autorização de Internação Hospitalar "AIH"; Atendimento Médico e Preceptor de Residência Médica com Titularidade em Clínica Médica a serem executados no Hospital Municipal, UPA, Zona Rural, Centro de Saúde I SESP**.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 21 de Outubro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescido ao contrato original o percentual de 25%, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Qtde Aditada	Descrição	Vr Unit	Vr Total
25	25	Atendimento Médico a ser Executado na Zona Rural no Município de João Pinheiro MG	R$ 750,00	R$ 18.750,00

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Outubro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

L e L Serviços Médicos LTDA – ME
SR. LEONARDO LUCAS PEREIRA FILHO

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:D1B87472

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 096/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020

TERMO CONSIDERANDO LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, legalmente nomeado pela Portaria nº 003/2020, devido a não participação de interessados, considera ***DESERTO*** o processo licitatório nº 144/2020 – **Pregão Eletrônico nº 096/2020**, que teve como objeto a aquisição de uma Prensa Enfardadeira modelo simples, destinado ao aterro controlado na prensa de recicláveis da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de João Pinheiro.

João Pinheiro/MG, 29 de outubro de 2020.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:0A6B0315

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 226/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 226/2020. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.446-20 e RG nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Home Construtora e Engenharia Ltda,** empresa situada na Rua Astolfo Moreira, 919, 2º Andar, Bairro Maria José de Paula – João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.987/0001-76; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Luiz Ricardo de Oliveira Gomes,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 099.182.246-30, Carteira de Identidade nº MG-16.546.246, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Agosto de 2020 o Instrumento de Contrato 226/2020 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para reforma da UBS T1 na Avenida das Acácias na Comunidade de Olaria no Município de João Pinheiro MG; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 015/2020**.

2.Atendendo uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 06 de Outubro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescido ao contrato original o percentual de 5,054653%, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Valor total do aditivo: R$ 10.467,32 (Dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato em questão

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 05 de Outubro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Home Construtora e Engenharia LTDA
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA GOMES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BA557247

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 092/2018

3º Termo Aditivo do Contrato 092/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Viação Sertaneja Ltda.**, empresa com sede a Av. Simão da Cunha, 69, Centro, Abaeté/MG, CNPJ 16.505.190/0001-39, neste ato representada pelo **Sr.Waldomir Mendes Morato de Andrade**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente na Avenida Barão di Indaiá, 602, Centro, Abaeté- MG, inscrito no CPF 003.893.86-49 RG M-674.360, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Maio de 2018 o Instrumento de Contrato 092/2018 no qual ajustaram o fornecimento de passagens/bilhetes rodoviários com destino a diversos municípios de Minas Gerais, Brasília–DF e distritos do município de João Pinheiro-MG, destinados a pessoas em tratamento de saúde fora do domicilio e pessoas carentes.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 21 de Outubro de 2020 os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Un.	Vr Unit	Vr C/Reajuste
01	Belo Horizonte/MG	UN	106,45	140,00
02	Brasília/DF	UN	77,19	74,00
03	Arinos/MG	UN	77,75	90,35
04	Bonfinópolis de Minas - MG	UN	48,65	56,50
05	Brasilândia de Minas - MG	UN	26,25	31,90
06	Distrito de Cana Brava	UN	20,00	24,00
07	Divinópolis - MG	UN	150,50	161,00
08	Felixlândia - MG	UN	70,60	81,50
09	Vazante - MG	UN	31,90	38,65
10	Lagoa Grande/MG	UN	18,50	18,50
11	Distrito de luizlândia para Belo Horizonte -MG - Belo Horizonte para Luizlândia do Oeste	UN	100,40	123,95
12	Distrito de Luizlândia do Oeste	UN	19,05	25,80
14	Nova Serrana - MG	UN	140,50	149,50
15	Olhos D'Água - João Pinheiro - MG	UN	15,00	17,00
16	Paracatu - MG	UN	32,35	37,35
17	Paraopeba - MG	UN	91,60	112,75
18	Pompeu - MG	UN	102,50	118,65
19	Ruralminas I	UN	4,50	5,20
20	Ruralminas II	UN	9,00	10,45
21	Distrito de Santa Luzia	UN	8,50	9,00
22	Sete Lagoas - MG	UN	94,70	125,20
23	Três Marias - MG	UN	43,95	50,65
24	Unaí - MG	UN	58,75	68,05

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Outubro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Viação Sertaneja LTDA
WALDOMIR MENDES MORATO DE ANDRADE

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0A311273

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 247/2020

Determina a instauração de processo administrativo para apurar o descumprimento contratual que especifica, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Prefeitura Municipal de João Pinheiro realizou processo de licitação nº 60/2019, modalidade tomada de preço nº 010/2019, com a finalidade de escolha de empresa para continuação e término da construção de unidade básica de saúde.

Considerando que a empresa vencedora do procedimento licitatório foi a Cotrim Construtora Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.342/0001-21, com endereço na Rua São Sebastião, nº 309, Bairro Centro, CEP n° 36.500-000 na cidade de Coimbra/MG;

Considerando que foi celebrado junto à empresa vencedora o contrato nº 080/2019, o qual está previsto na clausula quarta, o prazo de 10 (dez) dias para inicio dos serviços, contados da data de recebimento, pela contratada, da respectiva Ordem de Início dos serviços;

Considerando que a empresa contratada iniciou os serviços e logo em seguida abandonou a obra, sem notificar por escrito á empresa contratante os motivos pelo qual não deu continuação, e a obra encontra-se parada sem continuidade de serviços prestados pela empresa Cotrim construtora Eireli.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo para apurar o descumprimento do contrato n° 080/2019, por parte da empresa Cotrim Construtora Eireli, bem como oportunizar a ampla defesa e contraditório, devendo ao final a Comissão fazer relatório minucioso e conclusivo sobre o ocorrido.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão designada nesta Portaria, composta pelas servidoras, sendo: Tatiane de Souza Marques Dias (Presidente), Lorena Gonçalves Ferreira da Costa (Secretária) e Vinícius Augusto Gradim (Membro).

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria, e terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 15 de outubro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:39FC26E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitações do município torna público que está realizando a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2020, tendo como objeto o credenciamento de serviços de consulta médica na especialidade de oftalmologia a serem realizadas no Centro de Oftalmologia Jarbas Alves de Mendonça no Município de João Pinheiro MG; com valor prefixado pela Secretaria Mun. de Saúde. Prazo para o credenciamento: de 30/10/2020 até 31/12/2020. O Edital poderá ser retirado no Dpto. de Compras da Prefeitura ou no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações). Maiores informações p/ fone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br - das 08h00 às 11h00 e de 13h00 as 17h30.

JP/MG, 29/10/2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS:
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:DC5AC202

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – A Comissão Permanente de Licitações do município torna público que está realizando a CHAMADA PÚBLICA nº 007/2020, tendo como objeto o credenciamento de serviços de consulta médica na especialidade de oftalmologia a serem realizadas no Centro de Oftalmologia Jarbas Alves de Mendonça no Município de João Pinheiro MG; com valor prefixado pela Secretaria Mun. de Saúde. Prazo para o credenciamento: de 30/10/2020 até 31/12/2020. O Edital poderá ser retirado no Dpto. de Compras da Prefeitura ou no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações). Maiores informações p/ fone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br - das 08h00 às 11h00 e de 13h00 as 17h30.

JP/MG, 29/10/2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:D33F273E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGAÕ ELETRÔNICO 101/2020 SRP 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020 Sistema Registro de Preços 014/2020, abertura dia **13/11/2020 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente (Papel A4) destinados as Secretarias Municipais do município de João Pinheiro - MG. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 29 de outubro de 2020.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:B634DF49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público que celebrou ***6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – AMAVIDA, cujo objeto será*** a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de valor do Termo de Colaboração nº 001/2018, decorrente do Processo Administrativo nº 001/2018. Período de execução: 10 (dez) meses. Vigência: 01/11/2020 à 31/08/2021.

Lagoa da Prata, 29 de Outubro de 2020.

COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:8E55FD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2020/CMDCA

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2020/CMDCA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.

A Comissão de Seleção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG torna pública a CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2020/CMDCA, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2020/CMDCA, cujo objeto é a execução do projeto "Vida Saudável", envolvendo atendimento a crianças de 02 a 06 anos, com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias
Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 01/11/2020 a 31/12/2021.

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

ADRIANA CRISTINA SILVA FERREIRA
Comissão de Seleção do CMDCA.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:A70275E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2020/CMDCA

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2020/CMDCA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO SARA APARECIDA.

A Comissão de Seleção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG torna pública a CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2020/CMDCA, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO SARA APARECIDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2020/CMDCA, cujo objeto é a execução do projeto "Semear e Colher", envolvendo atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária entre 05 e 15 anos, matriculados nas escolas do município de Lagoa da Prata. Projeto financiado por doações de terceiros através do FIA.
Valor: 38.239,30 (tinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos), sendo R$ 1.919,30 (um mil, novecentos e dezenove reais e trinta centavos) aplicado pela OSC como contrapartida e R$ 36,320,00 (trinta e seis mil e trezentos e vinte reais captados através do FIA.
Vigência: 01/11/2020 a 31/09/2021.

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

ADRIANA CRISTINA SILVA FERREIRA
Comissão de Seleção do CMDCA.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4CEB7DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2020/CMDCA

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2020/CMDCA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS.

A Comissão de Seleção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG torna pública a CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2020/CMDCA, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2020/CMDCA, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2020/CMDCA, cujo objeto é a execução do projeto "Ciranda do Aprender", envolvendo atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária entre 08e 18 anos incompletos, em vulnerabilidade/risco social.
Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 01/11/2020 a 31/12/2021.

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

DARLIANA APARECIDA RIBEIRO
Comissão de Seleção do CMDCA.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C8B6F8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2020/CMDCA

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2020/CMDCA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO.

A Comissão de Seleção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG torna pública a CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2020/CMDCA, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2020/CMDCA, cujo objeto é a execução do projeto "Filhos da Esperança", através do qual serão contratados 01 psicólogo (a), 01 coordenador (a) e 01 motorista, para trabalhar junto a crianças e adolescentes que sejam filhos ou irmãos de acolhidos na Fazenda de Recuperação Novo Caminho, oferecendo atividades que contribuam para a prevenção ao uso abusivo de drogas ilícitas e álcool, e atendimento psicológico quando necessário.
Projeto financiado por doações de terceiros através do FIA.
VALOR: R$ 30.964,14 (trinta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), sendo que deste valor a OSC investirá, como contrapartida, R$ 964,14 (novecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) e o restante, R$ 30.000,00 (trinta mil reais) é oriundo de doações de terceiros através do FIA
Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021.

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

ADRIANA CRISTINA SILVA FERREIRA

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5C843819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EDITAL 08/2020/CMDCA.

JULGAMENTOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EDITAL 08/2020/CMDCA.
A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE torna público o julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – AMAVI DE LAGOA DA PRATA/MG, para o Edital de chamamento Público nº 08/2020/CMDCA, Processo Administrativo nº. 08/2020/CMDCA.
Os documentos apresentados pela OSC estão em conformidade com o edital de chamamento público.
A partir desta data se iniciam os prazos recursais, conforme cronograma da Tabela 01 do edital.

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

ADRIANA CRISTINA SILVA FERREIRA

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5385532A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO QUE INICIOU O PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2020, DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2020, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A AMAVIDA

A Comissão Fixa de Seleção torna público que iniciou o Processo Administrativo 011/2020, Dispensa de Chamamento Público 010/2020, para celebração de parceria com a AMAVIDA, através de Emenda Impositiva de nº 001-04 – Modificativa, cujo objeto será "Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Casa de Acolhimento - AMAVIDA" no valor de R$ 10.000,00(dez mil reais).

Vigência: 02 (dois) meses a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios.

COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO

Lagoa da Prata , 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:B26AFA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº72/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº72/2020.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **GABRIELA FLÁVIA DE OLIVEIRA SOUSA & CIA LTDA,** CNPJ sob o **nº 34.269.664/0001-72**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas, na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 h Geraldo Diniz Borges porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, conforme Credenciamento 004/2020, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 50.007,69 (Cinquenta mil, sete reais e sessenta e nove centavos), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 265/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 72/2020.

Lagoa da Prata, 29 de Outubro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:E9882836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 72/2020

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 72/2020.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **GABRIELA FLÁVIA DE OLIVEIRA SOUSA & CIA LTDA,** CNPJ sob o **nº 34.269.664/0001-72**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas, na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 h Geraldo Diniz Borges porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, conforme Credenciamento 004/2020, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 50.007,69

(Cinquenta mil, sete reais e sessenta e nove centavos), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 265/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 72/2020.

Lagoa da Prata, 29 de Outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:566D2E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 232/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 207/2020.
Modalidade: Pregão 092/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 12.077.342/0001-99.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA.

Valor do Contrato: R$ 5.510,10 (cinco mil, quinhentos e dez reais e dez centavos).
Dotações orçamentárias:
01.01.04.124.0301.4.003.3.3.90.30
01.01.04.131.0301.4.004.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.4.4.90.52
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.4.4.90.52
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.4.4.90.52
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.4.4.90.52
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.4.4.90.52
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.4.4.90.52
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.4.4.90.52
05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.30
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.4.4.90.52
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.4.4.90.52
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.4.4.90.52
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30
08.02.12.361.0805.4.045.4.4.90.52
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.4.4.90.52
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.4.4.90.52
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
10.02.18.541.1002.4.057.4.4.90.52
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.4.4.90.52
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.077.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.078.3.3.90.32
04.01.08.122.0401.8.081.3.3.90.30
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:BCFC6127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 233/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 207/2020.
Modalidade: Pregão 092/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 23.407.794/0001-08.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 23.390,82 (vinte e três mil, trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).
Dotações orçamentárias:
01.01.04.124.0301.4.003.3.3.90.30
01.01.04.131.0301.4.004.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.4.4.90.52
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.4.4.90.52
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.4.4.90.52
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.4.4.90.52
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.4.4.90.52
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.4.4.90.52
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.4.4.90.52
05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.30
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.4.4.90.52
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.4.4.90.52
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.4.4.90.52
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30
08.02.12.361.0805.4.045.4.4.90.52
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.4.4.90.52
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.4.4.90.52
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
10.02.18.541.1002.4.057.4.4.90.52
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.4.4.90.52
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.077.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.078.3.3.90.32
04.01.08.122.0401.8.081.3.3.90.30
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7E04CF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 234/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 207/2020.
Modalidade: Pregão 092/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N.º 27.656.480/0001-08.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 30.611,25 (trinta mil, seiscentos e onze e vinte e cinco centavos).
Dotações orçamentárias:
01.01.04.124.0301.4.003.3.3.90.30
01.01.04.131.0301.4.004.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.4.4.90.52
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.4.4.90.52
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.4.4.90.52
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.4.4.90.52
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.4.4.90.52
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.4.4.90.52
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.4.4.90.52
05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.30
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.4.4.90.52
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.4.4.90.52
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.4.4.90.52
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30
08.02.12.361.0805.4.045.4.4.90.52
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.4.4.90.52
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.4.4.90.52
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
10.02.18.541.1002.4.057.4.4.90.52
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.4.4.90.52
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.077.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.078.3.3.90.32
04.01.08.122.0401.8.081.3.3.90.30
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:AA69FAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 235/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 207/2020.
Modalidade: Pregão 092/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: REPORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.006.327/0001-50.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 29.620,05 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e cinco centavos).
Dotações orçamentárias:
01.01.04.124.0301.4.003.3.3.90.30
01.01.04.131.0301.4.004.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.4.4.90.52
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.4.4.90.52
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.4.4.90.52
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.4.4.90.52
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.4.4.90.52
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.4.4.90.52
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.4.4.90.52
05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.30
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30
06.01.11.333.0601.4.027.4.4.90.52
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.4.4.90.52
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.4.4.90.52
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30
08.02.12.361.0805.4.045.4.4.90.52
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.4.4.90.52
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.4.4.90.52
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
10.02.18.541.1002.4.057.4.4.90.52
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.4.4.90.52
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.077.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.078.3.3.90.32
04.01.08.122.0401.8.081.3.3.90.30
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:BA7FB4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº73/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº73/2020.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **CASTRO E BRAGA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME,** CNPJ sob o **nº 28.890.656/0001-46**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas, na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 h Geraldo Diniz Borges porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, conforme Credenciamento 004/2020, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 50.007,69 (Cinquenta mil, sete reais e sessenta e nove centavos), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 266/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 73/2020.

Lagoa da Prata, 29 de Outubro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:62AA1E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 73/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 73/2020.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **CASTRO E BRAGA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME,** CNPJ sob o **nº 28.890.656/0001-46**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas, na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 h Geraldo Diniz Borges porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, conforme Credenciamento 004/2020, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 50.007,69 (Cinquenta mil, sete reais e sessenta e nove centavos), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 266/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 73/2020.

Lagoa da Prata, 29 de Outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:74355464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 236/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 146/2020.
Modalidade: Pregão 055/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DEVA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.762.552/0003-02.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO 0 KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA COLETA DE LIXO URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Valor do Contrato: R$ 368.900,00 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos reais).
Dotações orçamentárias: 13.03.15.452.1302.3.008.4.4.90.52
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 22 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:F74E7C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 237/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 248/2020, Inexigibilidade nº. 068/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SUPERAÇÃO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.919.096/0001-91.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para a realização de prestação de serviços relacionados à Medicina do Trabalho, conforme solicitações do Departamento de Pessoal, por um período de 06 (seis) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Valor do Contrato: R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).
Dotações orçamentárias: 03.02.04.122.0301.4020.3.3.90.39
Vigência: iniciará a partir da data de sua assinatura**, até 09 de março de 2021**.
Data da assinatura do Contrato: 22 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7329356A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 238/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 181/2020.
Modalidade: Pregão 075/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.846.832/0001-66.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E

CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor do Contrato: R$ 10.264,11 (dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).
Dotações orçamentárias:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.4.4.90.52
12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.4.4.90.52
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 26 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:C6B2C8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 239/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 181/2020.
Modalidade: Pregão 075/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.417.234/0001-95.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor do Contrato: R$ 40.161,20 (quarenta mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos).
Dotações orçamentárias:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.4.4.90.52
12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.4.4.90.52
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 26 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1DB05216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº74/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº74/2020.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **ANDRÉ DE OLIVEIRA ANDRADE LTDA,** CNPJ sob o **nº 37.374.663/0001-86**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas, na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 h Geraldo Diniz Borges porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, conforme Credenciamento 004/2020, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 50.007,69 (Cinquenta mil, sete reais e sessenta e nove centavos), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 267/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 74/2020.

Lagoa da Prata, 29 de Outubro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:03AEFD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 74/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 74/2020 .**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **ANDRÉ DE OLIVEIRA ANDRADE LTDA,** CNPJ sob o **nº 37.374.663/0001-86**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas, na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 h Geraldo Diniz Borges porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, conforme Credenciamento 004/2020, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 50.007,69 (Cinquenta mil, sete reais e sessenta e nove centavos), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 267/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 74/2020.

Lagoa da Prata, 29 de Outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:DC35E1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº75/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº75/2020.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **AME SERVIÇOS MÉDICOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA,** CNPJ sob o **nº 23.635.851/0001-06**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas, na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 h Geraldo Diniz Borges porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, conforme Credenciamento 004/2020, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 50.007,69 (Cinquenta mil, sete reais e sessenta e nove centavos), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 268/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 75/2020.

Lagoa da Prata, 29 de Outubro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:3F9A6A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 75/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 75/2020.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **AME SERVIÇOS MÉDICO FISIOTERAPEUTICOS LTDA,** CNPJ sob o **nº 23.635.851/0001-06**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas, na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 h Geraldo Diniz Borges porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, conforme Credenciamento 004/2020, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 50.007,69 (Cinquenta mil, sete reais e sessenta e nove centavos), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 268/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 75/2020.

Lagoa da Prata, 29 de Outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:7C342CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 140/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 123/2020.
Modalidade: Pregão 041/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: NOSSO POSTO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 24.547.549/0001-69.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, e conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração autorizando o reajuste do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ***a partir desta data***, contemplando a seguinte alteração no preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
1	GASOLINA COMUM (LT)	IPIRANGA	R$ 4,57	R$ 4,64

Data da assinatura do termo aditivo: 16 de outubro de 2020.

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B2918E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 139/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 123/2020.
Modalidade: Pregão 041/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GR COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N.º 28.800.281/0001-86.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, e conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração autorizando o reajuste do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ***a partir desta data***, contemplando a seguinte alteração no preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
2	OLEO DIESEL (LT)	PETROBRAS	R$ 3,47	R$ 3,58
3	OLEO DIESEL S-50/S-10 (LT)	PETROBRAS	R$ 3,51	R$ 3,62

Data da assinatura do termo aditivo: 26 de outubro de 2020.

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:E1E660DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 361/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 270/2019, Inexigibilidade nº. 070/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E SILVA LTDA. - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.918.715/0001-93.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação por mais **12 (doze)** meses, até **21/10/2021**, da vigência do contrato cujo objeto é a contratação profissional, pessoa física ou jurídica, para a prestação de Serviços de **CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL**, na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24h Geraldo Diniz Borges. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do OFÍCIO nº. 812/UPA/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterado **o item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ADITAMENTOS,** que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até* 21/10/2021, *podendo ser prorrogado, por interesse das partes, mediante termo aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.***

Data da assinatura do termo aditivo: 20 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:BC7F97BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 364/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 278/2019, Inexigibilidade nº. 071/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: KELLY CRISTINA GARCIA SANTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.805.664/0001-14.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação por mais **12 (doze)** meses, até **21/10/2021**, da vigência do contrato cujo objeto é a contratação profissional, pessoa física ou jurídica, para a prestação de Serviços de **CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL**, na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24h Geraldo Diniz Borges. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do OFÍCIO nº. 812/UPA/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterado **o item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ADITAMENTOS,** que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até* 21/10/2021, *podendo ser prorrogado, por interesse das partes, mediante termo aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.***

Data da assinatura do termo aditivo: 20 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:4FC089DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: IVE ROCHA BAHIA ANTUNES, pessoa física inscrita no CPF/MF sob o nº. 085.958.046-64.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 17.348,57 (dezessete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**; o valor correspondente à realização de exames de ultrassonografia junto à Policlínica I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº. 1262/2020, datado em 22/10/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula quinta, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 48.891,43 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

Data da assinatura do termo aditivo: 22 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:801CD4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: IVANO BAHIA ANTUNES, pessoa física inscrita no CPF/MF sob o nº. 035.555.366-05.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 17.348,57 (dezessete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**; o valor correspondente à realização de exames de ultrassonografia junto à Policlínica I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº. 1262/2020, datado em 22/10/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula quinta, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 48.891,43 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

Data da assinatura do termo aditivo: 22 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:D06BB82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: A & J ODONTOMEDICINA LTDA. - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 20.754.178/0001-35.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 17.348,57 (dezessete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**; o valor correspondente à realização de exames de ultrassonografia junto à Policlínica I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº. 1262/2020, datado em 22/10/2020.

DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada cláusula quinta, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 48.891,43 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

Data da assinatura do termo aditivo: 22 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:0FC7A032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 17.431.419/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 17.348,57 (dezessete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**; o valor correspondente à realização de exames de ultrassonografia junto à Policlínica I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº. 1262/2020, datado em 22/10/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula quinta, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 48.891,43 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

Data da assinatura do termo aditivo: 22 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7ACA22B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CLINICA MÉDICA E SERV. DE IMAGENS EH VIVER LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 23.361.370/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 17.348,57 (dezessete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**; o valor correspondente à realização de exames de ultrassonografia junto à Policlínica I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº. 1262/2020, datado em 22/10/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula quinta, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 48.891,43 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

Data da assinatura do termo aditivo: 22 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:FDC1FAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº42/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº42/2020

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº42/2020, ARTIGO 24 _ CAPUT**, da Lei Federal 8.666/93, conforme **CHAMADA PÚBLICA Nº01/2020**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL (PRÉ ESCOLAS), CRECHES E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, POR UM PERÍODO DE 06 (seis) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; junto à **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS/MG, CNPJ: 30.865.108/0001- 08**, no valor de R$66.887,80 (Sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) e junto à **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, CNPJ: 33.270.327/0001- 32**, no valor de R$ 28.445,27 (Vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme divisão dos itens procedida na abertura da chamada pública 01/2020 ocorrida em 22/10/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de: R$ 95.333,07 (Noventa e cinco mil trezentos e trinta e três reais e sete centavos), conforme Processo 228/2020, Dispensa de Licitação 42/2020.

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:D99B8F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº42/2020, ARTIGO 24, CAPUT**, da Lei Federal 8.666/93, conforme **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**

AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL (PRÉ ESCOLAS), CRECHES E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, POR UM PERÍODO DE 06 (seis) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; junto à **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS/MG, CNPJ: 30.865.108/0001- 08**, no valor de R$ 66.887,80 (Sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) e junto à **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, CNPJ: 33.270.327/0001- 32**, no valor de R$ 28.445,27 (Vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme divisão dos itens procedida na abertura da chamada pública 01/2020, ocorrida em 22/10/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de: R$ 95.333,07 (Noventa e cinco mil trezentos e trinta e três reais e sete centavos), conforme Processo 228/2020, Dispensa de Licitação 42/2020.

Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:4EC907A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
27ª CONVOCAÇÃO NOMEAÇÃO CONCURSO PUBLICO 01-2018

27ª CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS,CONFORME O SUBITEM 14.4 DO EDITAL 001/2018, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.

Data de comparecimento: 03/11/2020 de 9 às 10:00 hrs
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

Documentos a serem entregues (originais e cópias simples):
- 01 foto 3x4;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**	**Observação**
2531393	81	CAROLINE DE JESUS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	29/10/2020	

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:3363C1C2

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
38ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 04-2019 GESTÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME ALÍNEAS "B" E "D" DO SUBITEM 7.3 DO REFERIDO EDITAL 004/2019, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 05/11/2020 Horário: 9:00 às 11:30 hrs
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
120	OSVANI ESTEVAM CIRILO	Auxiliar de Serviços Gerais		
121	GENILVA MARIA DE ARAUJO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais		
122	ASSID BEDRAN NETO	Auxiliar de Serviços Gerais		
123	FELIPE VIEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais		
51	ROBSON PAIVA PROFETA	Motorista		
52	CARLOS THEAGO DE SALES BENTES	Motorista		
35	GERALDA DE FATIMA PEREIRA	Serviços Gerais		

36	MARIO CESAR EGÍDIO	Serviços Gerais		
38	DÉBORA ARAÚJO ALVES	Agente Administrativo		

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:C98FF55F

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
65ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no **dia 04/11/2020 das 13:00 às 16:00**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

Conforme item14.3. do Edital o candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
18º	CLAUDETE DE SOUZA COSTA	Assistente Social	29-10-2020	
63º	MARCELA CACIQUE S DA COSTA MARQUES	Enfermeiro da Família e Comunidade	29-10-2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:04A6A4D4

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
10ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 004/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 004/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **04/11/2020 das 13:00 às 16:00,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
3º	NEUZELI DOS SANTOS RODRIGUES	Enfermeiro da Família e Comunidade	29-10-2020	DESISTENTE
4º	VANESSA ALVES DOS SANTOS	Enfermeiro da Família e Comunidade	29-10-2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:7FF8BB0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

Abertura do Chamamento Público 001/2020 no dia 20/11/2019 às 09h. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-FNDE, para suprir as necessidades diárias dos alunos da rede municipal de ensino, durante o período de suspensão das aulas presenciais nas escolas de acordo com a resolução nº 06 de 08/05/2020/MEC/FNDE e resolução 02 de 09/04/2020/MEC/FNDE, Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Lei 13.987 07/04/2020. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DÉA JUNIA SANTOS DO NASCIMENTO
residente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6F09CD78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETOMADA PE 064/2020

Considerando problemas técnicos enfrentados pelo Município na manhã do dia 29/10/2020. O Pregão Eletrônico 064/2020 terá sua sessão pública retomada no dia 04/11/2020 (quarta-feira), às 9h30min,

na página do processo no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviços de eficientização, ampliação e instalação com medição) para atender as demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em vias e espaços públicos, dentro do perímetro urbano, inclusive rodovias dentro do limite do município de Lagoa Santa/MG (pacote 07).

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:7DECA7A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CP 006/2020

Resultado Final da Concorrência Pública 006/2020. Objeto: contratação de empresa para a realização da obra de recapeamento da Rua José Marcos Filho no bairro Promissão, com recursos oriundos do contrato de repasse 884466/2019 e contrapartida do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários.

Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: ViaFlex Engenharia Ltda, CNPJ: 10.498.878/0001-52 - Valor global R$ 240.624,01

A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 29/10/2020

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6E272479

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.148, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Decreto Nº 4148

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.541 de 21 de setembro de 2020 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 493
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2115	PLANTÃO SOCIAL/BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor:1.800,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 483
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA(CRASIV/PAIF)	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.800,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 20 de Outubro de 2020

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:289C8493

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no orçamento de 2020 para Ações de Enfrentamento da Pandemia Decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal e no artigo 41, inciso III e artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando que a Assembleia Legislativa Estadual reconheceu, nos termos da Resolução Estadual nº 5.545, de 01 de maio de 2020, o estado de calamidade pública decretado pelo Município de Lagoa Santa;

Considerando a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do SUS Lagoa Santa/MG - REMUME, disponível no sítio eletrônico: https://www.lagoasanta.mg.gov.br/saude-medicamentos, instituída pelo Decreto Municipal nº 3.867, de 09 de setembro de 2019;

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio do Coronavírus - COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento vigente, Crédito Adicional Extraordinário, no valor total de R$200.910,42 (duzentos mil, novecentos e dez reais e quarenta e dois centavos), para atendimento as ações de saúde para enfrentamento da emergência em saúde decorrente da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, acrescendo valor a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0042 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19

Ação: 1027 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Ficha: 1045

Art. 2º A cobertura do recurso necessário à abertura do Crédito Adicional Extraordinário de que trata o art. 1º deste Decreto, serão aqueles provenientes de transferências de Recursos Financeiros da União, considerados como excesso de arrecadação, a saber:

I - O valor de R$200.910,42 (duzentos mil, novecentos e dez reais e quarenta e dois centavos), recebido em 30 de setembro de 2020 e contabilizado no balancete com a codificação de receita 1.7.1.8.03.9.1.02 – Transferência Recursos SUS/Outros Programas Financiados Fundo a Fundo, originado da Portaria GM/MS nº 2.516/2020.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de outubro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:A6352D84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.156, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no orçamento de 2020 para Ações de Enfrentamento da Pandemia Decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal e no artigo 41, inciso III e artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando que a Assembleia Legislativa Estadual reconheceu, nos termos da Resolução Estadual nº 5.545, de 01 de maio de 2020, o estado de calamidade pública decretado pelo Município de Lagoa Santa;

Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - SARS-CoV-2 - COVID-19, altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e dá outras providências;

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio do Coronavírus - COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento vigente, Crédito Adicional Extraordinário, no valor total de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atendimento as ações de saúde para enfrentamento da emergência em saúde decorrente da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, acrescendo valor a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0042 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19
Ação: 1027 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19

Natureza Despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Ficha: 1051
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º A cobertura do recurso necessário à abertura do Crédito Adicional Extraordinário de que trata o art. 1º deste Decreto, será utilizado como recurso a anulação, no mesmo valor e fonte, de parte da dotação Ficha 30 - 02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.35.00, fonte de recursos 100.
Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de outubro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:CDFCD037

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS – CLASSE 2
A Diretoria de Meio Ambiente de Lagoa Santa torna público que a empresa abaixo listada solicitou Licença Ambiental Simplificada – LAS:

REQUERENTE	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	MODALIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	PROCESSO
FONTES E RIBEIRO COMÉRCIO DE DROGAS	68.514.868/0001-43	Avenida João Daher, 792, Lundcea, Lagoa Santa - MG.	LAS - Licença Ambiental Simplificada	C-05-02-9 – Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação	9204/2020

Lagoa Santa, 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6A900589

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 114/2020 − ADESÃO 002/2020

Partes: Município de Lagoa Santa e a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ n° 11.676.271/0001-88. Objeto: aquisição de mobiliários acadêmicos em geral/conjunto composto de

mesa e cadeira fixa adulto, para atendimento aos alunos da rede pública de ensino do Município de Lagoa Santa/MG.

Vigência: 29/10/2020 a 31/12/2020.

Valor: R$ 418.600,00.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
901	02.07.01.02.361.0012.2062.4.4.90.52.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:4D26C8BF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 089/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 051/2018

Partes: Município de Lagoa Santa e **ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME** - CNPJ n° 21.822.225/0001-01. Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e redução do valor unitário, nos termos do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:A0E2B20C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 097/2020 - DL 039/2020

Partes: Município de Lagoa Santa e ACRILMINAS COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP - CNPJ n° 01.200.523/0001-44. Finalidade: acréscimo de 25% ao valor do Contrato, embasado no artigo 65, I, alínea "b", da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretário Municipal de Gestão

GILSON URBANO DE ARÁUJO
Secretário Municipal de Saúde

GILSON URBANO DE ARÁUJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:DAE4E4A4

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** - CNPJ: **18.269.125/0001-87** – Ata RP nº 040/2020. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 10173/2020. Em 29/10/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:5AAD3F78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2020

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de PROTETOR SOLAR FATOR 50 DE 200 ML, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

DATA: 10/11/2020
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:84FA8DC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 066/2020 PROCESSO Nº 113/2020

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO (CEFIR) da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades de saúde, conforme especificado neste Edital e em seus anexos.

DATA: 13/11/2020
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal - MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:0FA074A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 005/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 005/2020 e Decreto nº 4231 de 18 de julho de 2018:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 005/2020 e suas alterações, homologado em 28 de outubro de 2020, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 29 de outubro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Cargo: TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	21,3
2º	NATANAEL DA SILVA DOMINGUES	17,0

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A9FF5CB2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 62/2020, PRC 1083/2020. **Objeto:** Aquisição de Arroz necessários na montagem de KITS alimentícios para fornecer para os alunos matriculados na rede Pública Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Educação de acordo as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. **Dia da Licitação: 16/11/2020, às 13:00 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 29 de outubro de 2020.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:03CEB4A5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO – PREGÃO Nº 054/2020

PRC nº 0933/2020

DECISÃO
Tendo em vista que nenhuma empresa interessada acudiu o certame em epígrafe, ocorrido na presente data, em consonância ao que fora informado pela Pregoeira responsável em ata carreada ao procedimento licitatório em tela, resolvo a questão submetida ao meu crivo, declarando o certame como **DESERTO.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, 23 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E6A1F17B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 049/2020

Processo Licitatório nº 0832/2020.
Objeto: Aquisição de veiculo Zero quilometro para atender as Emendas Parlamentares de nº 02162.856000/1190-12 e 02162.856000/1190-11, conforme solicitação da Secretaria de Saúde com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Empresa Vencedora:
-ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI/**CNPJ:**34.766.538/0001-23/**Valor Total:**R$245.400,00
Recursos:FINIV
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:16/10/2020

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5679E6AB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0226/2020

Pregão nº 049/20 - Processo Licitatório nº 0832/2020
Objeto: Aquisição de veiculo Zero quilometro para atender as Emendas Parlamentares de nº 02162.856000/1190-12 e 02162.856000/1190-11, conforme solicitação da Secretaria de Saúde com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Contratada
- Contrato nº 0226/2020 - ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI/**CNPJ:** 34.766.538/0001-23/**Valor Total:** R$ 245.400,00
Recursos: FINIV
Vigência: 31/12/2020
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados

e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:20/10/2020

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:892EF85D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 056/2020

Processo Licitatório nº 0985/2020.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para confecção de chapas de acrílico para criar uma barreira de proteção para atender os profissionais do SUAS e do Bolsa Família, evitando a propagação da COVID - 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresa Vencedora:
- ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA/**CNPJ:** 08.636.629/0001-34**/Valor Total:** R$ 3.960,05
Recursos: Proteção Social Especial C.C 32.914-2; C.C 31.026-3; C.C 31.018-2
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:22/10/2020

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:20CA749D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0238/2020

Pregão nº 056/20 - Processo Licitatório nº 0985/2020
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para confecção de chapas de acrílico para criar uma barreira de proteção para atender os profissionais do SUAS e do Bolsa Família, evitando a propagação da COVID - 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Contratada
- ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA/**CNPJ:** 08.636.629/0001-34**/Valor Total:** R$ 3.960,05
Recursos: Proteção Social Especial C.C 32.914-2; C.C 31.026-3; C.C 31.018-2
Vigência: 31/12/2020
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:26/10/2020

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:922A9F0A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 55/2020

Processo Licitatório nº 0960/2020.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de colchonetes, jogos de mesa com cadeiras plásticas e materiais de cama, mesa e banho, para atender aos Abrigos Institucionais Públicos, Atendimento as Famílias e aos Indivíduos em vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19, Portaria 369, de 29 de abril de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Vencedoras:
- ALAIDE RAISI ZANOLLO/**CNPJ:** 08.944.032/0001-57/**Valor Total:** R$ 4.032,00
- BARAO DE COTEGIPE COM. DE MAT. ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA/**CNPJ:** 30.508.137/0001-12 **/Valor Total:** R$ 362,00
- JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES/**CNPJ:** 24.708.774/0001-30/**Valor Total:** R$ 4.031,44
- COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI /**CNPJ:** 14.323.297/0001-30**/Valor Total:** R$ 3.105,40
- COMERCIAL GETRIX EIRELI/**CNPJ:** 03.488.409/0001-97/**Valor Total:** R$ 4.177,40
- VOGAS MAGAZINE LTDA/**CNPJ:** 02.345.977/0001-76/**Valor Total:** R$ 125,00
Recursos: Conta 34.890-2, COVID 19
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:21/10/2020

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DDAE2079

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 055/20

Processo Licitatório nº 0960/2020
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de colchonetes, jogos de mesa com cadeiras plásticas e materiais de cama, mesa e banho, para atender aos Abrigos Institucionais Públicos, Atendimento as Famílias e aos Indivíduos em vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19, Portaria 369, de 29 de abril de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Contratadas
- Contrato nº 0232/2020- ALAIDE RAISI ZANOLLO/**CNPJ:** 08.944.032/0001-57/**Valor Total:** R$ 4.032,00
- Contrato nº 0233/2020- BARAO DE COTEGIPE COM. DE MAT. ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA/**CNPJ:** 30.508.137/0001-12 **/Valor Total:** R$ 362,00
- Contrato nº 0234/2020- JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES/**CNPJ:** 24.708.774/0001-30/**Valor Total:** R$ 4.031,44
- Contrato nº 0235/2020- COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI /**CNPJ:** 14.323.297/0001-30/**Valor Total:** R$ 3.105,40
- Contrato nº 0236/2020- COMERCIAL GETRIX EIRELI/**CNPJ:** 03.488.409/0001-97/**Valor Total:** R$ 4.177,40
- Contrato nº 0237/2020- VOGAS MAGAZINE LTDA/**CNPJ:** 02.345.977/0001-76/**Valor Total:** R$ 125,00
Recursos: Conta 34.890-2, COVID 19
Vigência: 31/12/2020
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:23/10/2020

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1AC3FEC2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.722, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao Covid-19, com medidas sanitárias visando a proteção à coletividade no Dia de Finados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar,

CONSIDERANDOa proximidade do dia de finados, visando evitando aglomerações nos cemitérios municipais e o risco da disseminação da Covid-19:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a visita aos túmulos nos cemitérios municipais sem a necessidade de agendamento, no período de 6h às 17h, no dia 2 de novembro de 2020, obedecidas as seguintes condições:
I – Somente a entrada principal dos cemitérios poderá ficar aberta;
II – Será disponibilizado álcool 70% para os visitantes na entrada e na saída;
III – Os idosos e pessoas que integrem grupos de risco para a Covid-19, terão prioridade de acesso;
IV – Recomenda-se:
evitar contato físico antes e durante à visita aos túmulos;
o distanciamento de no mínimo 1 (um) metro entre as pessoas dentro dos cemitérios;
V – O uso da máscara é obrigatório durante toda a permanência no cemitério, sendo expressamente proibido o acesso sem seu uso ou a retirada do item de proteção no interior dos cemitérios;
VI - A venda de flores, velas e similares próximo aos cemitérios será permitida apenas na calçada oposta a entrada do cemitério, desde que observado o distanciamento das bancas e das pessoas.
VII – O uso de calçado fechado é obrigatório para o ingresso e permanência no interior dos cemitérios.

Art. 2º – Determina-se o fechamento de capela situada dentro de cemitério, ficando proibida a realização de cultos religiosos dentro dos cemitérios no dia de finados.
Parágrafo Único: As velas podem ser acessas nos respectivos túmulos.

Art. 3º - A ala de túmulos Covid-19 será interditada para visitação.

Art. 4º -A prefeitura orienta ainda que a população evite o uso de recipientes que acumulem água para impedir que se tornem criadouros do Aedes Aegypti, por conta do período chuvoso, uma vez que vasos que não são furados e pratinhos que servem como suporte de plantas podem acumular água e propiciar a proliferação do mosquito transmissor da dengue.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de outubro de 2020,
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8CE411F2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 61/2020, PRC 1068/2020. **Objeto:** Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de tubos cerâmicos necessários para atender ao setor de saneamento para manutenção de redes de esgoto em diversos pontos do Município, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos de acordo as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. **Dia da Licitação: 16/11/2020, às 09:00 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 29 de outubro de 2020.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:725E5128

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/20 DE 03.02.20 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0151/19, CONCORRÊNCIA 003/19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 013/20, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Aílton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.719.465/0001-19, com sede na cidade de Córrego Dantas/MG situada na Rua Adão Dantas, nº 365, neste ato representado por sua representante legal ***Sra. Fernanda Gontijo Oliveira,*** brasileira, portadora do CPF n.º 092.911.876-66 e RG - 16182804 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Adão Dantas, nº 365, centro em Córrego Danta/MG – CEP: 38.990-000/MG, denominada simplesmente **CONTRATADA,** tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº 151/2019,** denominada simplesmente **CONTRATADA,** tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA nº 003/2019**, denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos do Artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 da Lei Federal nº. 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 01 (um) mês e 15 (quinze) dias o prazo previsto na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/20 de 03/02/2020, passando então a vigorar até ***18 de Dezembro de 2020,*** *previsto em Lei*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz/MG, 29 de Outubro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Sidney EIRELI
FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

WAGNER BOTINHA
CPF: 124.422.326-34

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:500D2DDF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/19 DE 02/08/19 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A SEGUROS SURA S/A, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 082/2019 - PREGÃO Nº 018/19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes nesta Prorrogação do Contrato nº 083/18, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a e de outro lado à empresa **SEGUROS SURA S.A**., devidamente inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, sediada na Av. Das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, bairro Brooklin Novo, em São Paulo/SP, CEP: 04.578-000, por intermédio de seu representante legal, o ***Sr. Marcelo Pozzi Pestana,*** brasileiro, casado, portador do CPF: 295.882.928-67 e Cédula de Identidade nº 28.011.836-3 SSP/SP, denominada **CONTRATADA** doravante, fica acrescido na Cláusula Segunda do 7º Termo Aditivo e Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços **Nº 080/19 de 02 de agosto de 2019** nos termos do art. 65, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido o valor de **R$ 490,05 (quatrocentos e noventa reais e cinco centavos)** na Apólice nº 20000750 o endosso do veículo Fiorino Furgão Work Hard 1.4 Flex 8 V 2 portas da marca Fiat ano Fabricação/Modelo 2020/2021 zero Km – chassi 9BD265IJHM9161765, com vigência de 29/10/2020 à 02/08/2021, passando o valor do contrato global de R$ 80.897,24 (oitenta mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) passando para **R$ 81.387,29(Oitenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos),** previsto nos termos do art. 65, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de Outubro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Seguros Sura S/A
MARCELO POZZI PESTANA- ASS. DIGITAL
Contratada

Testemunhas:

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 734.949.766-00

Wagner Botinha
CPF: 124.422,326-34

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0FCF524E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 04/2020

Processo Administrativo de Licitação n°. 43/2020, Tomada de Preço n°. 04/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para "Revitalização da Praça Padre Francisco Van Noort", no Município de Mendes Pimentel/MG. Tipo: Menor Preço Por Empreitada Global. Abertura: 18/11/2020, às 08h30min. Adquirir Edital e anexos pelo site: www.mendespimentel/mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 29 de outubro de 2020.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:30702D21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Homologação de Processo 121/2020 – Pregão 051/2020. **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ÁLCOOL EM GEL, EPIS (MASCARAS, LUVAS, DENTRE OUTROS) E TESTES RÁPIDOS, PARA O CONTROLE E COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS GERENCIAS DE SAÚDE, OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. **EXTRATO DE ARP nº 082/2020** – Detentora: **CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (CNPJ:** nº 18.929.297/0001-30), Valor R$ 32.069,50, vigência 06 meses. **EXTRATO DE ARP nº 083/2020** – Detentora: **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ:** nº 22.820.165/0001-42), Valor R$ 54.793,80, vigência 06 meses. **EXTRATO DE ARP nº 084/2020** – Detentora: **DOMINUS COMÉRCIO EIRELI (CNPJ:** nº 27.417.234/0001-95), Valor R$ 46.964,40, vigência 06 meses. **EXTRATO DE ARP nº 085/2020** – Detentora: **LIFE CARE DIAGNÓSTICOS EIRELI (CNPJ:** nº 34.637.297/0001-12), Valor R$ 4.140,00, vigência 06 meses. **EXTRATO DE ARP nº 086/2020** – Detentora: **EMPRESA MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ:** nº 26.788.983/0001-66), Valor R$ 83.200,00, vigência 06 meses.

Mirabela, 28 de outubro de 2020.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C4FFCEDB

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Homologação de Processo 125/2020 – Pregão 054/2020. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE**

MIRABELA/MG, NO PERÍODO DA PAMDEMIA DA COVID 19. **EXTRATO DE ARP nº 087/2020** – Detentora: **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA (CNPJ:** nº 30.019.425/0001-03), Valor R$ 49.450,00, vigência 06 meses.

Mirabela, 29 de outubro de 2020.

MARCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:0B019A6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
CONCEDE PONTO FACULTATIVO PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 36/2020

"CONCEDE PONTO FACULTATIVO PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Maciel dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais,
CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dia do Servidor Público;
CONSIDERANDO que no Estado de Minas Gerais a data será comemorada este ano no dia 30 de outubro, nos termos do Comunicado Público no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 15 de fevereiro de 2020, tendo sido determinado ponto facultativo em todas as repartições estaduais;
CONSIDERANDO o decreto nº 528 do Município de Miradouro, de 13 de outubro de 2020;

RESOLVE
Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020 para comemoração do dia do Servidor Público, data que não haverá expediente na Câmara Municipal de Miradouro.
Art. 2º - O período de ponto facultativo compreende tanto a suspensão do expediente e funcionamento do corpo Administrativo da Câmara, bem como, o atendimento ao Público, no período disposto no artigo 1º.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miradouro, 29 de outubro de 2020.

_____
MACIEL DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:F1EAE2CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO 10/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé Minas Gerais-CMAS Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.561/2017 em conformidade com a deliberação de sua Plenária Ordinária realizada em 28 de outubro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Recurso Extraordinário COVID-19, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDESE de ação de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia,
Art. 2º Aprovar o SIM-SUAS referente ao primeiro semestre de 2020

Muriaé, 28 de outubro de 2020.

ARTHUR VENUTO LOPES VIANA
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé
CMAS – Muriaé/MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FF4E7C6E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 CMDCA

Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Muriaé

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MURIAÉ/MG, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 3.275 de 06 de Junho de 2006 e Lei 5.558 de 11 de Outubro de 2017 em conformidade com a deliberação da sessão Plenária ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2020, ata nº 191.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar O plano Descenal de Medidas Socioeducativas em Meio aberto**.**

Art. 2º Aprovar a renovação de inscrição da Fundação Banco do Brasil – Programa Integração AABB Comunidade – Associação Atlética Banco do Brasil.

Publique-se no D.O.M., no sítio oficial e Arquive – se.

Muriaé, 29 de Outubro de 2020

OLINDA SANTANA DE SOUZA SIQUEIRA
Presidente
CMDCA Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:893B93F2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. PROC N 040934-2019

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana do Município de Muriaé - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores **Oliveiro Blandy; Dolisete Geraldo Ferreira, CPF nº 602.042.226-72 e s/mer. Viviane Aparecida da Silva Ferreira, CPF nº 031.805.416-79 e Francisco Ambrósio Duarte, CPF nº 089.894.436,** que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse ESPECÍFICO procedimento nº 040934/2019, que tem por objetivo regularizar o terreno localizado na Rua Pirapanema, 109, bairro Barra. Um terreno de formato irregular medindo 7,44 m de frente para a Rua Pirapanema, seguindo as limitações conforme descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro

no vértice **1**, de coordenadas **N 7.661.421,19** m. e **E 772.686,13** m**.** situado no lado esquerdo no limite da divisa com DOLIZETE GERALDO FERREIRA E RUA PIRAPANEMA**;** deste, segue com azimute de 239°54'46" e distância de 7,44 m., até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.661.417,46** m. e **E 772.679,69** m**. Confrontando nestes trechos com RUA PIRAPANEMA;** deste, segue com azimute de 329°31'08" e distância de 17,00 m., até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.661.432,10** m. e **E 772.671,07** m**.;** deste, segue com azimute de 227°29'24" e distância de 0,97 m., até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.661.431,44** m. e **E 772.670,36** m**. Confrontando nestes trechos com FABIANO JOSÉ FERNANDES;** deste, segue com azimute de 318°36'51" e distância de 7,38 m., até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.661.436,98** m. e **E 772.665,48** m**. Confrontando nestes trechos com ROBERTO SILVEIRA RAMOS;** deste, segue com azimute de 48°14'40" e distância de 8,02 m., até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.661.442,32** m. e **E 772.671,47** m**. Confrontando nestes trechos com MARCELO MANOEL DA SILVA RAMOS;** deste, segue com azimute de 141°56'34" e distância de 6,70 m., até o vértice **6A**, de coordenadas **N 7.661.437,05** m. e **E 772.675,60** m**. Confrontando nestes trechos com ESPÓLIO DE MOACIR PEREIRA MARQUES;** deste, segue com azimute de 142°39'02" e distância de 3,40 m., até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.661.434,36** m. e **E 772.677,65** m**.;** deste, segue com azimute de 143°13'28" e distância de 10,87 m., até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.661.425,65** m. e **E 772.684,16** m**.;** deste, segue com azimute de 243°39'46" e distância de 0,55 m., até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.661.425,40** m. e **E 772.683,66** m**.;** deste, segue com azimute de 149°35'08" e distância de 4,88 m., até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.661.421,19** m. e **E 772.686,13** m**.;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Viçosa e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -45° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Muriaé, Minas Gerais, na Divisão de Habitação de Interesse Social, localizada na Unidade Integrada de Cidadania e Ação – ÚNICA, Avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé, CEP 36.883-033, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Hérika Rodrigues Dala Paula, Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana, o conferi e assino.

CROQUI DO TERRENO A SER REGULARIZADO

HÉRIKA RODRIGUES DALA PAULA
Presidente
Núcleo de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F1E1CEBC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. PROC N. 038701-2019

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana do Município de Muriaé - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores **Santuário Nacional do Bom Jesus, CNPJ nº 03.343.213/0001-04; Eduardo de Paula Miranda Pereira, CPF nº 072.123.396-10; Bruna de Paula Miranda Pereira, CPF nº 077.479.656-13; Maria Cristina de Paula Miranda Pereira, CPF nº 111.385.166-00 e Onilda Pereira de Paula, CPF nº 261.205.936-91**, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse ESPECÍFICO procedimento nº 038701/2019, que tem por objetivo regularizar o terreno localizado na Rua Santa Rita, 261, bairro Prefeito Hélio Araújo. Terreno de formato irregular medindo 10,93 m de frente para a Rua Santa Rita, seguindo as limitações conforme descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.660.728,77** m. e **E 773.064,60** m**.** situado no lado esquerdo no limite da divisa com EDUARDO DE PAULA MIRANDA PEREIRA E RUA SANTA RITA**;** deste, segue com azimute de 21°25'24" e distância de 10,93 m., até o vértice **1A**, de coordenadas **N 7.660.738,94** m. e **E 773.068,59** m**. Confrontando nestes trechos com RUA SANTA RITA;** deste, segue com azimute de 111°14'21" e distância de 20,90 m., até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.660.731,37** m. e **E 773.088, 06** m**.;** deste, segue com azimute de 111°07'02" e distância de 26,55 m., até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.660.721,81** m. e **E 773.112,82** m**. Confrontando nestes trechos com SANTUÁRIO NACIONAL DO BOM JESUS;** deste, segue com azimute de 191°38'59" e distância de 9,74 m., até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.660.712,27** m. e **E 773.110,86** m**. Confrontando nestes trechos com CEMITÉRIO MUNICÍPAL DE MURIAÉ;** deste, segue com azimute de 289°45'32" e distância de 22,62 m., até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.660.719,92** m. e **E 773.089,57** m**.;** deste, segue com azimute de 277°31'23" e distância de 7,17 m., até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.660.720,86** m. e **E 773.082,46** m**.;** deste, segue com azimute de 15°08'02" e distância de 1,40 m., até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.660.722,20** m. e **E 773.082,83** m**.;** deste, segue com azimute de 289°49'08" e distância de 19,37 m., até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.660.728,77** m. e **E 773.064,60** m**. Confrontando nestes trechos com EDUARDO DE PAULA MIRANDA PEREIRA E OUTROS;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Viçosa e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -45° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Muriaé, Minas Gerais, na Divisão de Habitação de Interesse Social, localizada na Unidade Integrada de Cidadania e Ação – ÚNICA, Avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé, CEP 36.883-033, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Hérika Rodrigues Dala Paula, Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana, o conferi e assino.

CROQUI DO TERRENO A SER REGULARIZADO

HÉRIKA RODRIGUES DALA PAULA
Presidente
Núcleo de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9E78FD33

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 026/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS,

PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO PONTO DE APOIO DO D.L.U NO BAIRRO SÃO PEDRO EM MURIAÉ-MG, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA) – DO PRAZO, INICIANDO-SE EM 06/10/2020 E ENCERRANDO-SE EM 05/11/2020 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - **CONTRATADA: SUDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 30.553.849/0001-53 - DATA: 05/10/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A362E018

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 016/2020 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 065/2019 DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO LOCALIZADO NA FAZENDA MONTEIROS NO POVOADO DE SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG, ONDE SERÁ INSTALADO DOIS RESERVATÓRIOS METÁLICOS DE 15 M³ E TAMBÉM ONDE SERÁ CONSTRUÍDO UM ABRIGO DE ALVENARIA DE APROXIMADAMENTE 5,0M² PARA INSTALAÇÃO DE COMPONENTES NECESSÁRIOS A CLORAÇÃO DA ÁGUA, AOS QUAIS SERÃO RESPONSÁVEIS PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NESSE POVOADO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES- INICIANDO-SE EM 02/10/2020 E ENCERRANDO-SE EM 01/10/2021 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - LOCADOR: **SR. JOB CLEMENTE JÚNIOR** - DATA: 01/10/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:04609F49

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 066/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS POR ESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 21/10/2020 E ENCERRANDO-SE EM 20/10/2021, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **RJ PACELLI IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 26.871.540/0001-34 - DATA: 16/10/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:38C1EC54

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 8º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 035/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE BASES PARA RESERVATÓRIOS METÁLICOS DOS TIPOS TUBULARES E TAÇA DE 15M³, 20M³,30M³, 49M³, 50M³ E 100M³ A SEREM CONSTRUÍDAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E SEUS DISTRITOS, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA) – DO PRAZO, INICIANDO-SE EM 20/10/2020 E ENCERRANDO-SE EM 19/11/2020 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - **CONTRATADA: JE CONSTRUTORA LTDA - ME -** DATA: 19/10/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:628C64A2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 067/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (LIMPEZA, DESINCRUSTAÇÃO E TESTE DE VAZÃO DE POÇOS ARTESIANOS, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBAS, LIMPEZA DE BOMBEADORES E RETIRADAS DE BOMBAS SOLTAS EM POÇO) DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DO DEMSUR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 31/10/2020 E ENCERRANDO-SE EM 30/10/2021, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **MARIA DA PENHA DE ALMEIDA**, CNPJ N° 28.821.226/0001-72 - DATA: 28/10/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:628B3D2D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020-SRP
BOMBAS: DOSADORAS E RECALQUE DE ÁGUA E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS (ME OU EPP)

O DEMSUR COMUNICA O ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020 PARA RETIFICAÇÃO, MOTIVADO POR UM PEDIDO DE ESCLARECIMENTO QUE ALTEROU A DESCRIÇÃO DE ALGUNS ITENS. EM BREVE NOVA DATA DE ABERTURA E EDITAL RETIFICADO.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:ABA9E26C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020-SRP
BOMBAS: DOSADORAS E RECALQUE DE ÁGUA E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS (ME OU EPP)

O DEMSUR COMUNICA O ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020 PARA RETIFICAÇÃO, MOTIVADO POR UM PEDIDO DE ESCLARECIMENTO QUE ALTEROU A DESCRIÇÃO DE ALGUNS ITENS. EM BREVE NOVA DATA DE ABERTURA E EDITAL RETIFICADO.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:DF9C831D

LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO II CONCORRÊNCIA PÚBLICA 028/2020

Aos 29/10/2020 13:30:00 horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto Municipal n° 9.428/2020** para **RETIFICAÇÃO** dos atos da Comissão Permanente de Licitação na fase de habiltação das empresas do certame, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 028/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A REFORMA DA E.M. SEBASTIÃO LAVIOLA, LOCALIZADA NA RUA SIMEÃO FÉRES N° 276 - BAIRRO SAFIRA, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG, referente a inabilitação da empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉNICOS LTDA-ME**. Na Ata de Sessão do dia 26/10/2020, a Comissão Permanente de Licitação inabilitou a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉNICOS LTDA-ME** por não apresentar o cálculos dos Indices (**Índice de Liquidez Geral (ILG)** e **Índice de Liquidez Corrente (ILC)),** mas após manifestação da empresa verificamos novamente os documentos apresentados pela empresa e constatamos que a mesma apresentou os Índices considerados pela Comissão faltosos junto ao Balanço Patrimonial de 2019 devidamente registrados na Junta Comercial nas páginas 23, 24 e 25, estando, portanto **HABILITADA** a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉNICOS LTDA-ME** conforme exigência do edital. A Comissão Permanente de Licitação possui fé pública para rever seus atos, desde que constada o erro de análise. Em tempo, a Comissão Permanente de Licitação também faz **RETIFICAÇÃO** no nome da empresa CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: **ONDE-SE-LÊ**: CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – **LEIA:SE:** CONCRETA INCORPORACOES LTDA, e esse equívoco ocorreu quando foi incluir a empresa dentro do Sistema Imaq, devido a semelhança nos nomes das empresas. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, às 13 h 54 m.

ELAINE CRISTINA MAGALHÃES DIAS
Membro da CPL

SUELI RIBAS PAULINO COSTA,
Membro da CPL

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:868E0DE1

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 174/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ PUBLICA PREGÃO PRESENCIALNº 174/2020 PROCESSO 219/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM VISTA AOS PAGAMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PUBLICO PARA INSTALAÇÃO DE PAB E CAIXAS ELETRONICOS. SESSÃO DIA 13/11/2020 AS 13 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. INFORMAÇÕES NO SITE WWW.MURIAE.MG.GOV.BR.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:543ED6EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº086/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº086/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº086/2020 - PRC 175/2020 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 031/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Informática Vianna Vieira Ltda**. Obj.: Contratação De Empresa Para Uma Eventual E Futura Aquisição De Leitores De Código De Barras Para Atender As Necessidades Da Secretaria Administrativa Da Prefeitura Municipal De Natércia-MG. Dot. Orç.: 0202 04 122 0001 2.009 449052. Data da Assinatura: 29/10/2020. Vigência: 29/10/2020 a 28/10/2021.

Natércia, 29 de outubro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:28AF0B9F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº087/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº087/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº087/2020 - PRC 175/2020 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 031/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Sisponto Tecnologia Eireli EPP**. Obj.: Contratação De Empresa Para Uma Eventual E Futura Aquisição De Relógios De Ponto Para Atender As Necessidades Da Secretaria Administrativa Da Prefeitura Municipal De Natércia-MG. Dot. Orç.: 0202 04 122 0001 2.009 449052. Data da Assinatura: 29/10/2020. Vigência: 29/10/2020 a 28/10/2021.

Natércia, 29 de outubro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:7E4CA20D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018. PROCESSO Nº 053/2018. 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 063/2018. Partes: Município de Nepomuceno e Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno. Objeto: fica alterado o quadro 6 do Anexo Técnico I – Metas Hospitalares do Contrato nº 063/2018, no valor do sobreaviso de ortopedista. Fica alterado o quadro 1 – MÉDIA COMPLEXIDADE – FEDERAL, dos Serviços de Média Complexidade Ambulatorial – Financiamento MAC do Anexo Técnico I – Metas Hospitalares. Portanto, fica alterado o valor mensal a ser repassado para a Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno pela Secretaria Municipal de Saúde, previsto no "caput" da cláusula terceira do contrato, para o montante de R$ 297.732,59 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos). O 8º Termo Aditivo do Contrato nº 063/2018 vigorará a partir da data de sua assinatura. As demais cláusulas do Contrato nº 063/2018 permanecem inalteradas.

Nepomuceno, 20 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

AGNALDO SANTOS COSTA
Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno.

RUBEM SÉRGIO RIBEIRO LORENZON
Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:CCFA7596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 074/2020, Modalidade Tomada de Preços, na forma que segue:

PROPONENTE	ITEM	VALOR
CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA	01	R$ 17.048,69
R$17.048,69(Dezessete mil quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).		

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 29 de Outubro de 2020.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 30/10/2020

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:944E8E83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº074/2020

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: **CONCRETIZE ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA,PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE BANHEIROS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL,DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL,NO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02080010.0812204861.313 44905200000 - 100/129 - FICHA 410**

VALOR DO CONTRATO: **R$17.048,69(Dezessete mil quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).**

VIGÊNCIA: ***29 de Outubro de 2020 a 29 de Novembro de 2020***

Publicado em: ***30 de Outubro de 2020.***

No Quadro Diario Oficial dos Municípios, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:F0784A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG

REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG
LEI MUNICIPAL Nº 1.851/2017
LEI NACIONAL Nº 13.465/2017
EDITAL Nº 024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada pela Portaria n°. 083/2020 que revogou a Portaria nº 191/2017 para cumprimento do disposto na Lei Municipal n° 1851/2017; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2° a 6°e 9°. Art. 31, da Lei Nacional n° 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana – Reurb-S, a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Processo nº:	Requerente(s):	Imóvel/Matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:
Nº 339/2020	HEMERSSON MARCELINO REIS	Uma casa de morada, inserida no LOTE 01 – QUADRA 117, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Osório Inácio da Silva, n° 1.341, Bairro Medalha Milagrosa, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 11,00 metros; pela direita, com o Lote 03, numa extensão de 25,00 metros; pela esquerda, com a Rua Osório Inácio da Silva, numa extensão de 25,00 metros e pelos fundos, com o Lote 02, numa extensão de 11,00 metros, totalizando a área de 275,00m², registrado na **Matrícula n° 10.457**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Ponte, 29 de outubro de 2020.

ENGº LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:5179D8E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.044/2020
PROCESSO Nº.055/2020
CONVITE Nº. 007/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG

CONTRATADA: LARISSA LEANDRO SILVEIRA
CPF n°116.694.866-80

Objeto: Contratação, de 01 (um) profissional pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de fisioterapia na sede do município e nos domicílios dos pacientes, quando for necessário, com carga horária de 24hs semanais, devidamente habilitados e inscritos no Órgão de Classe, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o atendimento e a respectiva necessidade de atuação se darão de acordo com a demanda a serem atendidas, mediante prévia requisição.

Do valor: R$3.600,00(três mil, e seiscentos reais).

Da Vigência: 30 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes, 30 de Outubro de 2020

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:862E3517

LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório nº 057/2020 - Pregão Presencial nº 017/2020.
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios e equipamentos para veículos e máquinas pesadas, para atender a demanda da Secretaria de Transporte do Município de Oliveira Fortes.
O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Oliveira Fortes/MG e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 057/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2020.

Oliveira Fortes, 29 de Outubro de 2020.

MARLENE N. SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:EBB2FB3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 – PRC Nº 156/2020, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E DERIVADOS. Fica adjudicado objeto as empresas vencedoras: BRUNO BATISTA SANTANA PINHEIRO, no valor de R$ 36.059,00 (trinta e seis mil e cinquenta e nove reais); CLEISSON VITOR R. DA CUNHA EIRELI, valor de R$ 98.385,00 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais); RENATO ALONSO DE PAULA ME, no valor de R$ 253.399,80 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Data: 16/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:582389D9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA BRUNO BATISTA SANTANA PINHEIRO-ME, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 – PRC Nº 156/2020, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pães, bolos e derivados; Valor: 36.059,00 (trinta e seis mil e cinquenta e nove reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 16/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BFE2B116

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CLEISSON VITOR R. DA CUNHA EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 – PRC Nº 156/2020, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pães, bolos e derivados; Valor: 98.385,00 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 16/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3C476FF9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA RENATO ALONSO DE PAULA-ME, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 – PRC Nº 156/2020, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pães, bolos e derivados; Valor: 253.399,80 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 16/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1406C111

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 – PRC Nº 171/2020, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. As propostas poderão ser enviadas do dia 27/10/2020 ao dia 12/11/2020. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 12/11/2020, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E6460E96

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 – PRC Nº 127/2020, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS E ESPELHOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. As propostas poderão ser enviadas do dia 27/10/2020 ao dia 12/11/2020. A sessão pública ocorrerá às 14:00 do dia 12/11/2020, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:43ECD66F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 – PRC Nº 178/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA OAB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Os envelopes contento os documentos de habilitação e a proposta poderão ser protocolados até as 18:00hs do dia 02/12/2020. A sessão para abertura dos envelopes ocorrerá às 08:10hs do dia 03/12/2020, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada à Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, Ouro Branco/MG. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:CB8A6EB8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/146/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/146/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O LEILOEIRO OFICIAL GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2017 – PRC Nº 029/2017. Objeto do contrato: serviços administrativos, consistentes na realização do leilão nº 002/2020 de bens móveis da Prefeitura Municipal de Ouro Branco; Data de assinatura: 23/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3E1B9B6B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/147/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/147/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A., ORIUNDO DA DISPENSA Nº 070/2020 – PRC Nº 175/2020. Objeto do contrato: aquisição de placa femoral distal bloqueante e parafusos, para atender as necessidades do Hospital Raymundo Campos, na cirurgia do paciente Bruno da Rocha Ferreira, SusFacil nº 139618640, em caráter de urgência e emergência; Valor: R$ 5.336,50 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 26/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BEA54DF5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/148/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/148/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA EXTINCÊNDIO LAFAIETE EIRELI-EPP, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 071/2020 – PRC Nº 176/2020. Objeto do contrato: recarga e aquisição de extintores, suporte e placas para sinalização, para atender as necessidades das secretarias municipais; Valor: R$ 25.042,00 (vinte e cinco mil, quarenta e dois reais); Vigência: 6 (seis) meses; Data de assinatura: 29/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:83A83DF9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/064/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/064/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA COLETIVOS OURO BRANCO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 054/2018 – PRC Nº 082/2018. Objeto do aditivo: acrescer serviços no valor de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais); Data de assinatura: 14/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:181B39E9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/055/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/055/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA OBSERV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 052/2017 – PRC Nº 085/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 31/10/2020 a 30/10/2021; Data de assinatura: 14/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BB280D95

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/090/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/090/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 – PRC Nº 085/2020. Objeto do aditivo: acréscimo de serviços no valor de R$ 3.185,24 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos, bem como prorrogar a vigência contratual pelo período de 15 (quinze) dias; Data de assinatura: 14/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6912516E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMBO/088/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/088/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA OBSERV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019 – PRC Nº 145/2019. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 12/11/2020 a 11/11/2020; Data de assinatura: 19/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E4A7B035

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/035/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/035/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA INFOTEC COMERCIAL LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 013/2020 – PRC Nº 050/2020. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 04 (quatro) meses, vigorando entre os dias 27/11/2020 a 26/03/2021; Data de assinatura: 20/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8FF29C47

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/038/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/038/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MIRANTE FLAT LTDA-ME, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 019/2020 – PRC 056/2020. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 01 (um) mês, compreendendo os dias 01/11/2020 a 30/11/2020; Data de assinatura: 23/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:35C88784

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/059/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/ 059/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ELETRÔNICA GOOD LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 080/2016 – PRC Nº 112/2016. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 01/11/2020 a 31/10/2021. Fica reajustado o contrato pelo IGPM, passando o valor mensal para R$ 3.093,88 (três mil, noventa e três reais e oitenta e oito centavos); Data de assinatura: 23/10/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6F1976D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0379/20, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/20

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0379/20, modalidade Pregão Presencial nº 075/20 do tipo menor preço por lote, para prestação de servicos com fornecimento de material: serviços de serralheria, serviços de vidraçaria, serviços de intalação de forro de pvc, conforme descrições, especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 12/11/2020 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F9D43800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **077/2020**, modalidade Pregão Presencial Nº **0048/2020**, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço mecânico, elétrico, ar condicionado automotivo, alinhamento, balanceamento, serviço de borracharia, solda e torno, visando manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Paineiras e conveniados. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 13/11/2020 às 10:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:01287295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: 141/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DE CONTRATO Processo: 141/2020 Pregão presencial nº 003/2020 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, incluindo garantia "on site" e assistência técnica, bem como os procedimentos de entrega, instalação, configuração e testes iniciais. Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paracatu/MG – PRESERV. Contratada: Wanderlan

Correia Guimarães ME. Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.1068.4.4.90.52.19 03.01.01.09.122.0037.1068.4.4.90.52.99 03.01.01.09.122.0037.1068.4.4.90.52.17 Valor da Compra: R$ 10.959,00 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais). Data do contrato: 28 de outubro de 2020.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:E724C693

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social. Aviso de Licitação. **Chamamento Público para Credenciamento Nº 07/2020. Processo de Compra nº 355/2020** – Tipo: Captação de Recursos. Objeto: **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PARACATU E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE TENHAM COMO FOCO A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PARACATU- MG**, Local da realização da sessão pública do PREGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho, no dia **02-12-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu, 29 de Outubro de 2020.

DEIVERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:43410FDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 023/2020

A*prova "Relatório final quantitativo de entregas de benefícios"*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS e Lei Municipal nº 6.019/2016; de acordo com o Regimento Interno; e após deliberação da plenária na reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2020:

Resolve:
Art. 1º Aprovar o "Relatório final quantitativo de entregas de benefícios" apresentado pelo órgão gestor da política de Assistência Social referente a prestação de contas de doação das cestas básicas realizadas pelo Governo de Minas, através do projeto "Fazer o Bem, Faz Bem", nos termos do inciso X do Art. 6º da Resolução SEDESE n.º 26 de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2020.

ADRIANA SILVA NAIME MOURA
Presidente do CMAS – Pará de Minas
Gestão 2020-2021

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:72AA6C4B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 – PRC Nº 1010/20

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 – PRC Nº 1010/20.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:CCCC9B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS.

Processo nº: 10076/2020
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS
Modalidade: Termo de Fomento (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Valor: R$ 10.000,00
Vigência: 06 MESES
A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Pará de Minas e a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela Resolução nº 006/2020, de 28 de setembro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas entidades: Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude, Associação Comunitária Bela Vista B. Recanto da Lagoa e B. Santa Edwirges – ABEV, Inspetoria São João Bosco – Patronato, Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE, Instituto CPL Pará de Minas – Instituto Casa Padre Libério e Abrigo Casa do Caminho e autorizou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a pagar o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a cada uma das entidades acima mencionadas. Mediante a Resolução nº 006/2020 do CMDCA, justifica-se a inexigibilidade pela inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil (art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014). A entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cadastro/registro no CMDCA, cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e documentação regularizada. O Termo de Fomento terá como objeto o rrepasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:73041D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO.

Processo nº: 10066/2020
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO
Modalidade: Termo de Fomento (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Valor: R$ 10.000,00
Vigência: 06 MESES

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Pará de Minas e a entidade **Associação São Paulo Apóstolo**. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela Resolução nº 006/2020, de 28 de setembro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas entidades: Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude, Associação Comunitária Bela Vista B. Recanto da Lagoa e B. Santa Edwirges – ABEV, Inspetoria São João Bosco – Patronato, Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE, Instituto CPL Pará de Minas – Instituto Casa Padre Libério e Abrigo Casa do Caminho e autorizou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a pagar o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a cada uma das entidades acima mencionadas. Mediante a Resolução nº 006/2020 do CMDCA, justifica-se a inexigibilidade pela inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil (art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014). A entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cadastro/registro no CMDCA, cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e documentação regularizada. O Termo de Fomento terá como objeto o rrepasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:46EA940E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO.

Processo nº: 10077/2020
Organização da Sociedade Civil: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO
Modalidade: Termo de Fomento (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Valor: R$ 10.000,00
Vigência: 06 MESES

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Pará de Minas e a entidade **Inspetoria São João Bosco.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela Resolução nº 006/2020, de 28 de setembro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas entidades: Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude, Associação Comunitária Bela Vista B. Recanto da Lagoa e B. Santa Edwirges – ABEV, Inspetoria São João Bosco – Patronato, Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE, Instituto CPL Pará de Minas – Instituto Casa Padre Libério e Abrigo Casa do Caminho e autorizou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a pagar o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a cada uma das entidades acima mencionadas. Mediante a Resolução nº 006/2020 do CMDCA, justifica-se a inexigibilidade pela inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil (art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014). A entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cadastro/registro no CMDCA, cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e documentação regularizada. O Termo de Fomento terá como objeto o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:DD6E6CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000075/2020, Pregão Presencial nº: 000049/2020, Registro de Preços nº: 000049/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO. Foram vencedoras as empresas*:* MACOVAN IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 00.517.281/0001-54, no valor de R$ 137.600,00, GERALDO JOAQUIM DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 04.015.959/0001-51, no valor de R$ 304.325,24, NOVABRITA - BRITADORA NOVA SERRANA LTDA, CNPJ: 04.612.844/0001-44, no valor de R$ 895.800,00, HS ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ: , no valor de R$ 13.285,00, AGF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 10.627.250/0001-00, no valor de R$ 749.572,70, NOVABRITA - BRITADORA NOVA SERRANA LTDA, CNPJ: 04.612.844/0004-97, no valor de R$ 327.600,00, DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ: 33.915.396/0001-56, no valor de R$ 22.500,00. Venceu os itens, exceto os itens: 006, 027, 031, 080, 094, 103, 116.

Perdigão/MG, 29 de outubro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:28BCCFC3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000079/2020, Pregão Presencial nº: 000052/2020, Registro de Preço nº 000042/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS. Entrega dos Envelopes: 16/11/2020 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 29 de outubro de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:94787D55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Contrato. Processo Nº 104/2020. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 020/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento para montagem de duas academia ao ar livre, na praça do Bairro Jardim Esperança e na praça no Bairro Zezinho Coelho, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer do Município de Perdizes MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Delva Fabricacao de Pecas em Metais LTDA. Valor do Contrato: é de R$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais). Vigência: da assinatura vigorando até 31/12/2020. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 22 de Outubro de 2020.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:E97713BE

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Contrato. Processo Nº 090/2020. Origem: Tomada de Preço Nº: 010/2020. Objeto: A Contratação de empresa para construção de quadra esportiva no bairro Zezinho Coelho, em Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as especificações detalhadas do Anexo I, que faz parte do edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Seicon Incorporação e Construção LTDA. Vigência: da assinatura do contrato à 31 de Dezembro de 2020. Valor do Contrato: é de R$ 182.299,72 (Cento e oitenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Sr. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 09 de Outubro de 2020.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Presidente da Comissão Permanente Licitação.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A135BC2F

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Contrato. Processo Nº 100/2020. Origem: Tomada de Preço Nº: 014/2020. Objeto: A contratação de empresa para execução de serviços de Paisagismo incluindo fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Rústico Rural e Paisagismo LTDA – ME Vigência: da assinatura à 31 de Dezembro de 2020. Valor do Contrato: é de R$ 46.966,00 (Quarenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais). Sr. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 16 de Outubro de 2020.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Presidente da Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:13304FC4

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 057/2020. Aviso De Licitação - O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 057/2020, a realizar-se no dia 16/11/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: Constitui objeto da presente licitação fornecimento de equipamentos e prestação de serviço, aquisição de lousa digital interativa, projetor multimídia, mini pc, suporte tipo para projetos multimídia, sistema de som e instalação do equipamento, configuração de software e treinamento operacional, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer do Município de Perdizes MG, com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 09/10/2020 –

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:4F19AB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Contrato. Processo Nº 093/2020. Origem: Tomada De Preço Nº: 012/2020. Objeto: A Contratação de empresa para construção do Centro Comunitário da Comunidade da Perdizinha, em Solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente com as especificações detalhadas do Anexo I, que faz parte do edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: JM Engenharia e Locação LTDA. Vigência: será no período da assinatura do contrato à 04 (quatro) meses. Valor do Contrato: é de R$ 240.100,20 (Duzentos e quarenta mil cem reais e vinte centavos). Sr. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 02 de Outubro de 2020.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Presidente da Comissão Permanente Licitação.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:25E0C754

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Contrato. Processo Nº 094/2020. Origem: Tomada de Preço Nº: 013/2020. Objeto: A Contratação de empresa para construção do Centro Comunitário da Comunidade da Antinha, em Solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente com as especificações detalhadas do Anexo I, que faz parte do edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Seicon Incorporação e Construção LTDA. Vigência: no período da assinatura do contrato à 04 (quatro) meses. Valor do Contrato: é de R$ 229.871,20 (Duzentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos). Sr. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 05 de Outubro de 2020.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Presidente da Comissão Permanente Licitação.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:688674D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Contrato. Processo Nº 101/2020. Origem: Tomada de Preço Nº: 015/2020. Objeto: A contratação de empresa para construção da Praça no Bairro Zezinho Coelho em solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Máquinas de acordo com o Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: JM Engenharia e Locação LTDA. Vigência: da assinatura à 31 de Dezembro de 2020. Valor do Contrato: é de R$ 224.919,19 (Duzentos e vinte e quatro mil duzentos e dezenove reais e dezenove centavos). Sr. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 20 de Outubro de 2020.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Presidente da Comissão Permanente Licitação.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:CCC32E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Contrato. Processo Nº 089/2020. Origem: Tomada De Preço Nº: 009/2020. Objeto: A Contratação de empresa para construção de calçada nas margens da Rodovia MG-462, em solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: JM Engenharia e Locação LTDA. Vigência: da assinatura do contrato à 31 de Dezembro de 2020. Valor Do Contrato: é de R$ 197.522,27 (Cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos). Sr. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 01 de Outubro de 2020.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Presidente da Comissão Permanente Licitação.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:1BD31533

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Contrato. Processo Nº 092/2020 . Origem: Tomada de Preço Nº: 011/2020. Objeto: A Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Municipio de Perdizes MG, em Solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transita e Serviços Públicos com as especificações detalhadas do Anexo I, que faz parte do edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA. Vigência: no período da assinatura do contrato à 31 de Dezembro de 2020. valor do contrato: é de R$ 689.033,80 (Seiscentos e oitenta e nove mil trinta e três reais e oitenta centavos). Sr. Fernando MarangonI - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 02 de Outubro de 2020.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Presidente da Comissão Permanente Licitação.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:E3D2F2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de ARP N° 026/2020. Processo Nº 099/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 051/2020. Objeto: Registro de preço para Eventual contratação de Empresa para aquisição de Divisórias, Forros e Vidros para atender todas as secretarias do município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Emilio Honorato Borges com o valor global de R$ 177.755,50 (Cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 13 de Outubro de 2020.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:410BFB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Contrato. Processo Nº 106/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 054/2020 Objeto: A aquisição de biocomposto para auxilio em processos de mineralização de matéria orgânica e neutralização de odores, para uso com o objetivo de reduzir o acumulo de resíduos em estações de tratamento de esgotos, tubulações sanitárias, caixas de gorduras e fossas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Serviços Urbanos. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Seleplant Biocontrole LTDA com o valor global de R$ 96.600,00 (Noventa e seis mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2020. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 21 de Outubro de 2020.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:502214D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação Processo Nº 115/2020 Pregão Eletronico Nº 024/2020 Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 024/2020. Objeto: Aquisição de um veículo tipo Van Minibus, 16 lugares, 0 KM, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações constantes no anexo I, que faz parte do edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 29/10/2020 às 08:00hs com limite das propostas dia 12/11/2020 às 09:00hs, data e horário das disputas: 12/11/2020 às 09hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 26 de Outubro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:80188BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação. Processo Nº 116/2020. Pregão Eletronico Nº 025/2020. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2020. Objeto: Aquisição de um veículo tipo Furgão de U.T.I, 0 KM, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações constantes no anexo I, que faz parte do edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 29/10/2020 às 08:00hs com limite das propostas dia 12/11/2020 às 13:00hs, data e horário das disputas: 12/11/2020 às 13hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 26 de Outubro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

JOSE JAIRO ALVES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:849A3549

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação. Processo Nº 117/2020. Pregão Eletronico Nº 026/2020. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 026/2020. Objeto: Aquisição de 3 (Três) Veículos Hatch 0KM bicombustível conforme proposta n° 12426.141000/1190-05 da Emenda Parlamentar, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações constantes no anexo I, que faz parte do edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 29/10/2020 às 08hs com limite das propostas dia 13/11/2020 às 09hs, data e horário das disputas: 13/11/2020 ás 09:00hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 26 de Outubro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:EA2F1CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação. Processo Nº 118/2020 . Pregão Eletronico Nº 027/2020. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2020. Objeto: Aquisição de material de informática e odontológicos conforme Resolução SES/MG n° 6.964, de 06 de Dezembro de 2019 do Governo do Estado de Minas Gerais/ Secretaria de Estado de Saúde, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações detalhadas do termo de referência Anexo I, que faz parte do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 30/10/2020 às 08hs; data e horário das disputas: 16/11/2020 ás 09:00hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 26 de Outubro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

JOSE JAIRO ALVES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:DF7A7CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Pregão Presencial Nº 016/2020. Processo Nº 096/2020. Objeto: Aquisição de Material Eletrônico Permanente sendo ar condicionados e computadores que serão utilizados no Pronto Socorro Municipal de Perdizes no Combate ao COVID-19, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório às empresas Automatiza Brasil Service LTDA e Gonçalves e Teixeira LTDA de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 15 de Outubro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:868B9EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Pregão Presencial Nº 050/2020. Processo Nº 081/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço médico veterinário de castração de cães e gatos, compreendendo a realização dos procedimentos cirúrgicos no município contratante, em centro cirúrgico móvel (Castra móvel), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 050/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais - SUPA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 23 de Setembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:10AEEFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Contrato. Processo Nº 088/2020. Origem: Pregão Eletronico Nº: 014/2020. Objeto: Aquisição Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde - FMS conforme termos de propostas de emendas parlamentares nºs 12426.141000/1190-05, 12426.141000/1180-07, 1426.141000/1180-04, de acordo com as especificações detalhadas do termo de referência Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. ContratadoS: Adovandro Luiz Fraporti Epp com o valor global de R$ 9.950,00 (Nove mil novecentos e cinquenta reais); Automatiza Brasil Service Ltda com o valor global de R$ 4.340,00 (Quatro mil trezentos e quarenta reais); Betaniamed Comercial Eireli – Epp com o valor global de R$ 1.160,00 (Um mil cento e sessenta reais); Dental Alta Mogiana Comercio de Produtos Odontológicos LTDA com o valor global de R$ 48.085,00 (Quarenta e oito mil e oitenta e cinco reais); Dental Universo Eireli – EPP com o valor global de R$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais); Elber Indústria De Refrigeração LTDA com o valor global de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais); Fam LTDA – EPP com o valor global de R$ 17.840,00 (Dezessete mil oitocentos e quarenta reais); I.S. Costa Central Telemedicina EIRELI com o valor global de R$ 500,00 (Quinhentos reais); K.C.R Indústria E Comércio De Equipamentos EIRELI com o valor global de R$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais); KM Indústria E Comércio De Móveis EIRELI com o valor global de R$ 28.053,00 (Vinte e oito mil e cinquenta e três reais); Lucas Antonio Franklin Reis CPF 053.754.776-29 com o valor global de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais); Marcio Muniz De Ávila 10170845648 com o valor global de R$ 9.170,00 (Nove mil cento e setenta reais); Patos Distribuidora LTDA – EPP com o valor global de R$ 14.392,00 (Quatorze mil trezentos e noventa e dois reais); Comercial Rocha Castro LTDA – ME com o valor global de R$ 10.916,00 (Dez mil novecentos e dezesseis reais); Comercial Soares E Mota Ltda – EPP com o valor global de R$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais); Visamed Comercio De Material Hospitalar Eireli – EPP com o valor global de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). Vigência: da assinatura à 31/12/2020. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 05 de Outubro de 2020.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8DE6C95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Contrato. Processo Nº 098/2020. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 018/2020. OBJETO: A contratação de empresa para locação de concentrador de oxigênio, para atendimento de pacientes que necessita de tratamento domiciliar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser executados de forma parcelada, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Pulmonar Comercio De Equipamentos Biomedicos LTDA. Valor do Contrato: é de R$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais). Vigência: da assinatura vigorando por 12(doze) meses. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal De Perdizes MG.

Perdizes MG, 16 de Outubro de 2020.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:923EDD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação. Processo Nº 119/2020. Pregão Eletronico Nº 028/2020. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/2020. Objeto: Aquisição de Cadeiras odontológicas, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações detalhadas do termo de referência Anexo I, que faz parte do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 30/10/2020 às 08hs; data e horário das disputas: 17/11/2020 ás 09:00hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 26 de Outubro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

JOSE JAIRO ALVES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7F0D5BB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 7.448/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES, OUTUBRO

TERMO DE FOMENTO Nº 7.448/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2020, PROCESSO Nº 04/2020. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Gustavo Tadeu de Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº 870.252.726-04, RG: M-6.747.136, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 118, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2020, referente ao mês de outubro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$4.000,00 (quatro mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de novembro de 2020, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 Ficha 430.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

GUSTAVO TADEU DE ALVARENGA
Projeto Vida Nova Parecer Jurídico;
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C56814D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº4.332/20 APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL DE PERDÕES.

DECRETO Nº4.332/20

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL DE PERDÕES.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Patrimônio Público Municipal de Perdões, situado na Rua: Ângelo Carlos Irmão. BAIRRO: Paineira- Região Suburbana: Retiro dos Pimentas,município de Perdões MG. Matrícula: 18.308 – liv. 2 – fol - 1
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 1.200,00m² que fica assim discriminado:

ÁREA – A – COM 569,33m² (quinhentos e sessenta e nove metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados)

FRENTE – *28,47m para a Rua Ângelo Carlos Irmão*

FUNDOS – *20,00m com lote 9 + 8,47m com lote 8*

LADO DIREITO- *20,00m com Área B*

LADO ESQUERDO – *20,00m com Rua Maria Mendes de Rezende*

ÁREA – B – COM 630,67m² (seiscentos e trinta metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados)

FRENTE – *31,53m para a Rua Ângelo Carlos Irmão*

FUNDOS – *1,53m com lote 8 +10,00m com lote 7 + 10,00m com lote 6 + 10,00m com lote 5*

LADO DIREITO – *20,00m com lote 3*

LADO ESQUERDO – *20,00m para a Área A*

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 outubro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:48CD1984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG . Aviso de Licitação. Pregão Presencial 013/2020 Proc. Licit. 034/2020. Objeto:**"Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI para a** Aquisição de Equipamentos de informática**,** na manutenção da atividades da Secretaria de Saúde do Município de Pescador , de acordo com as especificações constantes no Anexo I.Abertura: Dia 17/11/2020 às 09:00hs.Os interessados poderão obter informações e Edital completopor e-mail: licitacao.pescador@hotmail.com ou no prédio sede da Pref. Municipal na Rua Adelino Pina, 07: 00 as 13h.

Pescador-MG, 29/10/2020.

ELAINE A. ELLER
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:373E6513

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGÃO PRESENCIAL 074/2020 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS GENERICOS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO PRESENCIAL 074/2020 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS GENERICOS E OU ETICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUARIOS DO SUS ATENDIDOS PELA UBS DR ALEXANDRE ALVES.** Data de Abertura: 09 de novembro de 2020 as 15:00 horas. O edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 29 de outubro de 2020

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:9D269429

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1831/2020

LEI n°. 1831/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 1.002.000,00 (Um milhão e dois mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 1.002.000,00 (Um milhão e dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento, ano base 2020.

02.02.01.04.122.001.2.0009 - Manter Atividades Departamento de Administração.
3.3.90.30 - Material de Consumo 8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 50.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.02 58.000,00

02.03..01.28.122.000.9.0001 – Contribuição ao PASEP.
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas 25.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.03 25.000,00

02.06.01.10.301.008.2.0031 - Manutenção dos Programas da Atenção Básica.
3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 320.530,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 3.000,00

02.06.02.10.302.004.2.0039 - Atenção a Saúde da População Mac
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 162.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 50.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições 13.000,00

02.06.03.10.304.006.2.0040 - Desenvolver Ações Vigilância Sanitária
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.600,00
3.1.91.13 -Obrigações Patronais 4.700,00

02.06.05.10.303.005.2.0042 - Cumprimento de Sentenças.
3.3.90.30 - Material de Consumo 80.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.06 645.830,00

02.07.01.15.451.012.2.0047 Manutenção Departamento Obras e Serviços Públicos.
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 25.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 46.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 30.000,00

02.07.01.15.452.012.2.0049 - Manutenção Capela Velório e Cemitério Municipal
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 840.00
3.3.90.30 - Material de Consumo 3.000,00

02.07.01.17.511.022.1.0022 - Captação, Adução, Reservação Tratamento Distribuição de Água.
4.4.90.30 - Material de Consumo 6.000,00

02.07.01.17.511.022.2.0051 - Manutenção do Sistema Distribuição de Água Comunidades Rurais
3.3.90.30 - Material de Consumo 4.000,00

02.07.01.17.512.023.2.0052 - Manter os Serviços da Limpeza Publica.
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 13.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 1.000,00

02.07.01.26..782.012.2.0053 - Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais.
3.3.90.30 - Material de Consumo 50.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.07 178.840,00

02.08.01.13.122.001.2.0054 - Manutenção Departamento Cultura e Turismo
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 350,00
TOTAL DA UNIDADE 02.08 350.00

02.09.01.08.122.021.2.0070 - Desenvolvimento da Política Assistência Social
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 1.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 9.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.09 10.500,00

02.10.01.08.244.019.2.0079 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 12.000,00

02.10.01.08.244.019.2.0080 - Manter Centro de Ref. A Social CRAS-PAIF
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 70.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.10 82.000,00

02.11.01.20.606.010.2.0084 - Manutenção Departamento Agrop. Meio Amb. Ind. Com. Abastecimento.
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 380,00
TOTAL DA UNIDADE 02.11 380,00

02.12.01.04.122.001.2.0090 - Manutenção das Atividades do Departamento de Compras
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.100,00
TOTAL DA UNIDADE 02.12 1.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 1.002.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Credito Tipo Suplementar aberto em conformidade com o Art. 1º, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso II – excesso de arrecadação, conforme demonstrado no Calculo de tendência de excesso de arrecadação – Recursos Ordinários, em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:3D2E71B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1832/2020

LEI n°. 1832/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 161.750,00 (Cento e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais) ao orçamento vigente, ano base 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 161.750,00 (Cento e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações do orçamento, ano base 2020.

02.02.01.08.243.019.2.0071 - Desenvolver as Atividades do Conselho Tutelar
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.02 3.000,00

02.03.01.04.122.001.2.0015 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
3.1.90.03 - Pensões do RPPS e do Militar 21.600,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Ser. ou Mil. 4.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.03 25.600,00

02.04.01.12.122.001.2.0018 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
3.1.90.01 - Aposentadoria do RPPS, Res remunerada e Ref Mil. 22.000,00

02.04.01.12.361.002.2.0024 - Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

02.04.01.12.365.002.2.0026 - Manutenção Pré Escolar e Ensino Infantil
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.04 92.000,00

02.06.02.10.302.004.2.0038 - Manter os Serviços de Saúde Mental
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.000,00

02.06.02.10.302.004.2.0039 - Atenção a Saúde da População Mac
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cívil 2.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 9.150,00
TOTAL DA UNIDADE 02.06 41.150,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 161.750,00

Art. 2º Como fonte de recursos para suportar o Credito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o cancelamento de saldo das seguintes dotações :

02.04.01.12.122.001.2.0017 - Manutenção do Departamento de Educação
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 6.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 2.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições 2.500,00

02.04.01.12.361.002.2.0023 - Manter Ampliar Transporte Escolar FUNDEB
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

02.04.01.12.361.002.2.0024 - Desenvolver as Atividades Ensino Fundamental
3.1.91.13 - Obrigações Patronais 4.500,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições 2.500,00

02.04.01.12.364.002.2.0025 - Manter o Transporte do Ensino Superior
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições 6.000,00

02.04.01.12.365.002.2.0026 - Manutenção Pré Escolar e Ensino Infantil
3.1.91.13 - Obrigações Patronais 25.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.04 92.000,00

02.06.01.10.301.009.2.0033 - Atenção A Saúde Bucal
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

02.06.02.10.302.004.2.0038 - Manter os Serviços de Saúde Mental
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo 2.000,00

02.06.05.10.122.003.2.0044 - Gestão Administrativa dos Serviços de Saúde
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 27.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições 1.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.06 51.000,00
02.07.01.17.512..023.2.0052 – Manter os Serviços de Limpeza Publica
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 9.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.07 9.000,00

02.08.01.24.722.013.2.0063 - Manutenção de Torre Repetidora de Sinais
3.3.90.30 - Material de Consumo 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.750,00
TOTAL DA UNIDADE 02.08 3.750,00

02.10.01.08.243.020.2.0074 - Manter as Atividades da Casa Lar
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.10 4.000,00

02.11.01.20.606.010.2.0085 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.11 2.000,00
TOTAL CANCELAMENTO 161.750,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:1468FE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1833/2020

LEI n°. 1833/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 23.011,29 (vinte e três mil, onze reais e vinte e nove centavos) ao orçamento vigente, ano base 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 23.011,29 (vinte e três mil, onze reais e vinte e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento, ano base 2020.

02.03.01.04.122.001.2.0016 - Manutenção do Departamento de Fazenda
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 23.011,29
TOTAL DA UNIDADE 02.03 23.011,29
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 23.011,29

Art. 2º Como fonte de recursos para suportar o Credito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o cancelamento de saldo das seguinte dotação:

02.03.01.99.999.999.9.0003 - Reserva de Contingência.
9.9.99.99 - A Classificar 23.011,29
TOTAL DA UNIDADE 02.03 23.011,29
TOTAL DA ANULAÇÃO 23.011,29

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:601C0A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 053/2020

PORTARIA Nº 053/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia o Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga – IPREMPI e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Piranga/MG**, Sr. José Carlos de Oliveira Marques, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a § 2º, do Art. 1º da Lei Complementar nº059/2020;
CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito Municipal de Piranga/MG a indicação e nomeação do Diretor Executivo do IPREMPI;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal, por meio do Sr. Prefeito Municipal, indica o servidor efetivo LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA para o cargo de Diretor Executivo do IPREMPI;
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado o servidor público Sr. LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA, para o cargo de Diretor Executivo, que integra a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, com início do mandato **a partir de 01/01/2021**, em observância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 059/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicada o presente ato no órgão de publicação do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:D9CAD58C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº046/2020 – CREDENCIAMENTO Nº003/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020.

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços de avaliação e realização de leilões destinados à alienação de veículos, maquinários, sucatas e imóveis de propriedade do município de Pirapora/MG. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação em favor dos leiloeiros abaixo descritos, conforme lista dos credenciados.

Pirapora/MG, 28/10/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

ORDEM	LEILOEIRO
19º	Cristiano Gomes Ferreira
20º	Heliana Maria Oliveira Melo Ferreira
21º	Izabella Melo Ferreira
22°	Rafaela Melo Ferreira
23°	Rogerio Lopes Ferreira

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:AF198511

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N°314 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Portaria n°314 de 29 de Outubro de 2020.

Concede licença sem vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede a **CAMILA VITRAL CHUNG**, servidora efetiva no cargo de Arquiteta - Matrícula nº 13808, licença sem vencimentos, solicitado através do processo de protocolo nº 2417/2020.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 29 de Outubro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:6D5D9598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 76 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 095/2020 – DISPENSA - 017/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DP ALTO DO RIO PARÁ - CISPARÁ** – Valor: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado à contratação de serviços de assistência à Saúde de Serviços Médicos especializados. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **01/11/2020 à 31/12/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FD16D9DF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 77 DE OUTUBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 096/2018 – DISPENSA - 023/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **RONEY DE OLIVEIRA SEVERINO**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 203/2018, pelo período de **01/11/2020 à 31/10/2021,** efetuando o reequilíbrio econômico – financeiro sendo reajustado o seu valor mensal do aluguel através do índice do IPCA de **2,4383% (dois virgula quatro mil trezentos e oitenta e três pontos percentuais)** que passará de **R$ 959,38 (novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)** para **R$ 982,77 (novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, a partir do mês **11/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:463E65B8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 78 DE OUTUBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 094/2018 – PREGÃO - 055/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 209/2018**, pelo período de **08/11/2020 à 07/11/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BF5E5F3B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 79 DE OUTUBRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 094/2018 – PREGÃO - 055/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 210/2018**, pelo período de **08/11/2020 à 07/11/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F651466F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 80 DE OUTUBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 086/2018 – PREGÃO - 048/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **M F EVENTOS LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 211/2018**, pelo período de **08/11/2020 à 07/11/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:145F0F0F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 81 DE OUTUBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2020 – DISPENSA - 001/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DP ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 025/2020**, pelo percentual de **25% (vinte e cinco pontos percentuais)** que corresponde ao valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5F28E519

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 82 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 083/2020 – PREGÃO - 054/2020 – REGISTRO DE PREÇO 047/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP** – Valor: **R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Tablets para os alunos do 5° ao 9° ano das escolas Municipais atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **27/10/2020 à 26/10/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:300A9B4E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 83 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 068/2020 – PREGÃO - 041/2020 – REGISTRO DE PREÇO 034/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EQUADOR REVESTIMENTOS EIRELI - ME** – Valor: **R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de piso vinilico, em manta homogênea tarkett iq granit – cor (IQ GRANIT 432 LIGHT-BLUE) – (esp. 2,0 mm) incluso cordão de solda, suporte curto, arremate de rodapé e cola especializada para instalação em locais para todas as secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **27/10/2020 à 26/10/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0D4D75CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 141/2020

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 215/20, na modalidade Pregão N° 141/20, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO PAIOLINHO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Aos vinte oitodias do mês de outubro de 2020, às 12:30 horas,a CPL recepcionou o pedido de impugnação para este certame da empresa RIO NOVO SOLUÇÕES URBANAS EIRELI. Reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Nayara Ferreirae a assessoria jurídica, para analisar e julgar a IMPUGNAÇÃOao presente Processo Licitatóriooferecida pela empresa RIO NOVO SOLUÇÕES URBANAS EIRELI. Após esta reunião, a assessoria jurídica emitiu parecer opinando pelo **não provimento**de tal pedidode impugnação e a CPL confirma a data de abertura para dia 03 de novembro de 2020, às 13:00 horas. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DAF21374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0251/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000220/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0145/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA COM 12 METROS CÚBICOS PARA SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: FLAVIANA CRISTINA FERREIRA EIRELI. Valor global estimado de R$ 8.700,00. Data da assinatura: 29/10/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.39.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EFF620BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.952, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Revoga a Portaria nº 3.947 de 07 de outubro de 2020 que "Delega competências para assessoria jurídica a servidores da superintendência de gestão de recursos materiais." E dá outras providências

O Superintendente de Gestão de Recursos Materiais do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 40, IV da Lei Municipal nº 5.881 de 10 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 3.947 de 07 de Outubro de 2020 que "Delega competências para assessoria jurídica a servidores da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais."

Art. 2º Delegar competência ao servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, **Newton Luís Oliveira Schmidt**, matrícula n.º 20.483; regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 88292, para:

I - prestar assessoria jurídica nos procedimentos licitatórios à Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, por meio da manifestação por pareceres jurídicos ou por notas técnicas.

Parágrafo único. A manifestação a que se refere o inciso I deste artigo compreende ato de natureza opinativa, que reflete a opinião técnica pessoal daquele que o subscreveu, devendo ser confeccionado com zelo e diligência, em consonância à legislação aplicável, à jurisprudência judicial e administrativa e à literatura especializada.

Art. 2º Sempre que julgar necessário, o Superintendente de Gestão de Recursos Materiais praticará os atos previstos no art. 1º, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 3º A delegação de que trata esta portaria é fixada pelo prazo de até 31 de dezembro do presente ano, a contar da data da sua vigência, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de Outubro de 2020.

JOÃO ROMÃO DE LIMA
Superintendente de Gestão e Recursos Materiais

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:CFF26A68

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 (CONTROLADORIA-GERAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Nomeia membros da Comissão Processante para dar continuidade a apuração das possíveis irregularidades e infrações funcionais relacionadas a Servidor Público em exercício.

O Controlador-Geral do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município; com o inciso XVI, do art. 6º e os incisos I e II do art. 51 c/c incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; e com o art. 193 da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51, o art. 53 e os incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; e com o art. 193 da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal),
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, apurar as supostas irregularidades cometidas por servidor público no exercício do cargo, bem como aquelas exigidas pelo interesse da Administração;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 03 de 1º de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 03 de junho de 2020 (Edição 2769);
CONSIDERANDO a decisão administrativa, datada de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 23 de outubro de 2020 (Edição 2868); e
CONSIDERANDO o previsto no artigo 206, I, da Lei Municipal nº 1.042/1971, resolvem:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Processante, com objetivo de apurar as possíveis infrações aos deveres funcionais e/ou ao cometimento de conduta proibida referente aos fatos constantes no Relatório (sendo parte integrante os Comunicados Internos - CI 518/2020/APS, CI datada de 17/04/2020 e CI datada de 24/04/2020), datado de 1º de junho de 2020; conforme disposto no art. 1º da Portaria Conjunta nº 03 de 1º de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 03 de junho de 2020 (Edição 2769); bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Presidente: HELEN PATRICIA CRISTEL SILVA, auxiliar administrativo, inscrita na matrícula funcional sob o nº 13.447;
Membra: MILENE TEIXEIRA GONÇALVES VIEIRA, fiscal sanitarista, matrícula funcional sob nº 7521; e
Membra: AMANDA DE SOUZA ALVES ROCHA, auxiliar administrativo, matrícula funcional sob o n° 13.806.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data de Instalação da Comissão Processante, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 4º Os trabalhos da comissão se realizarão na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 280, Centro, Pouso Alegre, devendo lhes ser fornecidos os recursos materiais necessários ao regular processamento do feito.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2020.

HAMILTON MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:78674D7A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 68/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 68/2020. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) NAS PARTES MECANICA E ELETRICA DE VECICULOS LEVES E PESADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSORIOS".** Data da assinatura: 26/10/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI. Valor: LOTE 08 (13% desconto) / LOTE 13 (13% desconto) / LOTE 14 (21% desconto).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:BAAAA9D1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR - INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – XVII Termo aditivo de valor ao contrato Nº 100/2019. Decorrência: INEXIGIBILIDADE nº 25/2019 – Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI (FUVS) MANTENEDORA DO HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.** Contratado: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI (FUVS) .** Valor: R$ 1.503.451,00 (um milhão quinhentos e tres mil quatrocentos e cinquenta e um reais). Data assinatura: 20/10/2020. Dotação orçamentária: 02.011.0010.0302.0003.2191.3.3.90.39.00 – ficha 986.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2BB59BCE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 – Objeto: "**AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19**". A sessão pública será realizada no dia 13 de novembro de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com – –

DANIELA LUIZA ZANATTA-
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:573B6DFE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 244/2017 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 244/2017. Decorrência: CONCORRENCIA PÚBLICA nº 03/2017– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO E COLETA DE GRANDES VOLUMES DO TIPO MÓVEIS E UTENSILIOS ."** Contratada: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor mensal : R$ 335.015,16 (trezentos e trinta e cinco mil quinze reais e dezesseis centavos). Data assinatura: 20/10/2020. Dotação orçamentária nº 02.09.2061.0015.0122.0013.3.3.90.39.00 – ficha 619.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:98E5934F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 245/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 95/2019 - **CONTRATO Nº 245/2020 - "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA"** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura em 09/10/2020. Contratado: SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 22.204.646/0001-12 / Valor: R$ 647.280,00 (seiscentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais). Dotação orçamentária nº 02.007.1161.0012.361.0004.3.4.4.90.52.00 – ficha 391 /
nº 02.007.1526.0012.361.0004.3.4.4.90.52.00 – ficha 404.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:67BB27E7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2020

EXTRATO RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2020 - Processo Licitatório nº 199/2020 – OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL", com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Ratificação em 2310/2020. Contratada: ROBERTO NATALINO PAVAN, pessoa física, brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 024.899.438-71 e portador da Cédula de Identidade (RG) sob o nº MG 12.676.774, no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo o valor de locação mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C32350C9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 19/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 19/2020. Processo Administrativo nº 197/2020. Objeto: **"Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de fornecimento de passe escolar para atender as demandas nas diversas Secretarias e Superintendência da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG",** com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Ratificação em 29/10/2020. Contratada: **EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia JK – BR 459, s/n, KM 99, bairro Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes, CEP 37.552-484, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.352.952/0009-33, pelo valor anual de **R$ 174.319,20 (cento e setenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos)**.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9FF80D26

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO PREGÃO Nº 114/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Reequilíbrio econômico financeiro – Ata RP Nº 39/2020. PREGÃO Nº 114/2019 - Objeto: " **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SECA E ÚMIDA PARA CÃES E GATOS ADULTOS E FILHOTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL**. ITEM 01 (ração para cães adultos) era R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) , passa a ser R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos). Data de assinatura 21/09/2020.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:92F54EB2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 159/2019 - PREGÃO Nº 01/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 159/2019. PREGÃO Nº 01/2019 – Objeto **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA ".** CONTRATADO: DAC ENGENHARIA LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 90 (noventa) dias , com termino previsto para 05/01/2021. Data assinatura: 16/10/2020.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:81760D4A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 68/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 68/2020. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) NAS PARTES MECANICA E ELETRICA DE VECICULOS LEVES E PESADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSORIOS".** Data da assinatura: 26/10/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP . Valor: LOTE 09 (11% desconto) / LOTE 19 (07% desconto).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:FE7C5295

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 143/2020. Decorrência: Tomada de Preços nº 03/2020 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO FAISQUEIRA .** Contratada: METÁLICA CONSTRUTORA LTDA- EPP . Valor: R$ 63.326,48 (sessenta e três mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 44,29 % do valor do contrato. Data assinatura: 20/10/2020. Dotação orçamentária nº 02.012.0027.0812.0011.2086.3.3.90.39.00 – ficha 1127.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E7CFA660

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 25/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº25/2020. Decorrência: Tomada de Preços nº 10/2019 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 04 SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL JANDYRA TOSTA DE SOUSA .** Contratada: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA . Valor: R$ 29.125,05 (vinte e cinco mil cento e vinte e cinco reais e cinco centavos), que corresponde a 5,71 % do valor do contrato. Data assinatura: 02/10/2020. Dotação orçamentária nº 02.007.0012.0361.0004.1163.3.3.4.90.51.00 – ficha 1358.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CBCBEFC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1684/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Supervisor da Divisão de Cultura, a partir de 29/10/2020, o **Sr. DIEGO VILELA PITA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:0664DABD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 391/2020.

Processo Licitatório nº 301/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2020.
Objeto: Aquisição de uma carreta veicular com capacidade de 700 kg e de um engate reboque e rabicho para veículo tipo Kombi, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratada: **VALDINEI GONÇALVES SOUZA-EIRELI** vencedora para os itens nºs: 01 e 02, perfazendo o valor total **R$4.266,00 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais)**.
Valor total global de **R$4.266,00 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais).**
Vigência: 28/10/2020 até 31/12/2020.
Data da assinatura: 28/10/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:05F9D929

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 393/2020.

Processo Licitatório nº 307/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2020.
Objeto: Aquisição de 06 (seis) veículos tipo Ônibus usados, para transporte rodoviário, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação – Transporte Escolar.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA**, vencedora para o item nº 01, com o valor total global de **R$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).**
Vigência: 29/10/2020 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 29/10/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:583F8CE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 087/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2020

Processo Licitatório n ° 087/2020
Pregão Presencial n° 047/2020
Registro de Preço nº 041/2020

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 28 de outubro de 2020, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 087/2020– Pregão 047/2020, Registro de Preço 041/2020 com vistas a Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Insumos Odontológicos para o enfrentamento da Pandemia Covid-19 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de:

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI-ME
CNPJ: 04.032.547/0001-20

FVP COELHO-EPP
CNPJ: 26.294.192/0001-80

Recreio, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:652DB84D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.125/2020

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do exercício de 2020, e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária	0803	SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0106	MANUTENÇÃO E MELHORIA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO	
Ação	2151	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesa	Descrição	DR	Valor
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	916.630,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222	83.370,00
TOTAL			**R$ 1.000.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, desta Lei, são provenientes do Processo nº 1260.01.0037745/2019-52, Convênio nº 1261001931/2019, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves e a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, em consonância com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar nas dotações abertas nesta Lei, observando o limite contido na Lei Municipal n°4.067/2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Outubro de 2020

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2DF26D95

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°4.127/2020

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do exercício de 2020, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 51.528,68 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), sob as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária	16001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	
Função	27	DESPORTE E LAZER	
Subfunção	813	LAZER	
Programa	0111	PROJETOS MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Ação	1.814	ESPORTE, CULTURA E LAZER	
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	124	R$ 51.528,68
TOTAL			**R$ 51.528,68**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de Crédito Adicional Especial, a que se refere o art. 1º desta Lei, são provenientes do Convênio n°1481000717/2020 - SEDESE, Processo nº 1480.01.0004040/2020-24, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura do Município de Ribeirão das Neves, para os fins nele especificados.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar nas dotações abertas nesta Lei, observando o limite contido na Lei Municipal n°4.067/2020.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de outubro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4B216E5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 4.128/2020

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do exercício de 2020, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), sob as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária	08.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0106	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO	
Ação	2081	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	122	R$ 48.400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122	R$ 100,00
TOTAL			**R$ 48.500,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de Crédito Adicional Especial, a que se refere o art. 1º desta Lei, são provenientes do Convênio nº 1261000894/2020, Processo 1260.01.0035542/2020-69, Convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura do Município de Ribeirão das Neves, para os fins nele especificados.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar nas dotações abertas nesta Lei, observando o limite contido na Lei 4.067/2020.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Outubro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6629DA12

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.130/2020

Dispõe sobre denominação de rua no bairro Granjas Primavera.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA SAN FORTALEZA** a Rua sem nome, sendo essa que liga a Rua Serra Negra no Bairro Granjas Primavera, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no art. 13 da Lei Municipal n° 1.310, de 14 de setembro de 1992.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 26 de Outubro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C7E35ADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1078/2020

TORNAR SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA SEMAD nº 778/2020** de CRISTIANO RICARDO ALEIXO, devido a erro material.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação 01/10/2020.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0F87AA6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1079/2020

TORNAR SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA SEMAD nº 647/2020** de ROBERTA A FERREIRA FREITAS, devido a erro material.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação 28/09/2020.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A2E5DB57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1080/2020

TORNAR SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA SEMAD nº 999/2020** de LUCIELLY DE SOUSA SUDRÉ, devido a erro material.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação 20/10/2020.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EC139444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1081 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **LORRAYNE KATE P DE SOUSA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/11/2020 a 16/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0372791C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2020 CONTRATO N° 089/2020 PROCESSO Nº 134/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: BTEC CONSTRUÇÕES LTDA

•REF.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, RECAPEAMENTO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG.

•ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas, darem início nos serviços de execução de construção de passeios, recuperação e urbanização de vias, pavimentação asfáltica, pavimentação poliédrica, recapeamento de vias e obras complementares com fornecimento de materiais no município de Ribeirão das Neves, conforme o Processo 134/2020.

O prazo para conclusão de todos os serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato com término previsto para 22/10/2021.

Atenciosamente,

LUDMILA MARINHO DINIZ
BTEC Construções LTDA

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras
26/10/2020

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:48A41D23

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 8º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 051/2017, Processo: N.º 125/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original e aditivos posteriores fica prorrogado por 03 (três) meses. Data da assinatura: 07 de Outubro de 2020.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:52FE7B6D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 8º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 054/2017, Processo: N.º 125/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original e aditivos posteriores fica prorrogado por 03 (três) meses. Data da assinatura: 07 de Outubro de 2020.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F0A75ADF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE A ATA RP 098/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Termo de Retificação da Ata de Registro de Preço nº 098/2019, referente ao Processo: N.º311/2019.Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO - RP.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:68247693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 095/2020 PREGÃO PRESENCIAL 046/2020 REGISTRO DE PREÇO 029/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 095/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 046/2020, Registro de Preços nº 029/2020, com vistas ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para realização serviços em medicina e segurança do trabalho, pela secretaria municipal de administração. Houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VLR.TOT.
ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	**13.549.792/0001-08**	**45.000,00**
VISIO ENGENHARIA LTDA	**21.437.489/0001-33**	**22.800,00**

Rodeiro, 29 de Outubro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:C04FAD51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2020 CARTA CONVITE Nº 004/2020

Publicação
O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório Nº. 099/2020
Carta Convite Nº. 004/2020

Emissão: 29/09/2020

Abertura: 09/11/2020 às 13:00 horas

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro - MG:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro. Praça São Sebastião, 215, Centro Rodeiro - MG, CEP 36.510-000. Maiores informações 32 3577 1173, e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA À RUA AMÁLIA MENDONÇA TEIXEIRA – BAIRRO VISTA ALEGRE – RODEIRO/MG; CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS (ANEXO I), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO/DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D13FEC08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 078/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTRATADO: **DIGITEC – COPIADORA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 08.760.011/0001-81,**
OBJETO:. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO DE CONVENIOS.
VALOR: Valor total de **R$ 11.980,00 (Onze mil e novecentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA: 29/10/2020 À 29/12/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 055/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2020

Rubelita/MG, 29/10/2020

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:046DD45D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À
Ana Carolina Saraiva Cardoso
Solicitamos o comparecimento do representante legal da **Ana Carolina Saraiva Cardoso** , no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara/MG, para assinar o contrato decorrente da Compra Direta de nº 177/2020.

Santa Bárbara, 29 de outubro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:5B10E4DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2020

Compartilhada: 11/2020 Processo : 175/2020
Contrato n.º 106/2020
Contratada: **Empresa Freitas e Morais Construtora Ltda**
Objeto: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de **AMPLIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto,** em conformidade com requisição e as condições gerais descritas na **ARP nº 09/2020** e no edital da Concorrência Pública 01/2019, ambos realizados pelo CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, anexos deste contrato.
Valor Total : R$1.061.792,62 (um milhão, sessenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)
Vigência: 22/10/2020 a 21/10/2021
Data assinatura: 22/10/2020

Santa Bárbara, 29/10/2020

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:E66C455E

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4562/2020

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1908 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 17 de julho de 2019;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1946 - Lei Municipal de 09 de dezembro de 2019;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.08.244.0025.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	193	AS.SOC	100	5.000,00
02.06.04.122.0017.2.206 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONVEN.OUTRAS ESFERAS-ENTIDA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	869		100	2.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	868		100	3.000,00
02.06.04.123.0019.2.215 - GESTAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	249		100	5.000,00
02.11.02.13.695.0047.2.133 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	714		100	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**55.000,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.08.244.0022.2.271 - BENEFICIOS EVENTUAIS- AUX EMERGENCIAL MOTOTAXISTAS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	826	AS.SOC	100	5.000,00
02.06.04.122.0015.2.200 - GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	217		100	2.000,00
02.06.04.122.0015.2.200 - GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	218		100	2.000,00
02.06.04.122.0015.2.200 - GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	221		100	4.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.128.0018.2.238 - CONCESSAO DE AUXILIO ESTAGIO PARA FORMACAO PROFISS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	257		100	2.000,00
02.11.02.13.392.0046.2.128 - MANUTENCAO DO PROJETO ARTE/CORAL - ENSINO MUSICAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	702		100	40.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**55.000,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 29 de outubro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:08E8B3CA

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 072/2020

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

O memorando nº. 064/2020 da comissão disciplinar permanente solicitando a prorrogação do prazo;
A norma do artigo 85 da lei complementar municipal nº. 1910/2019 que dispõe sobre o prazo de realização do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;
O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;
O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;
A situação de pandemia, provocada pelo coronavírus COVID-19, que gerou suspensão das atividades atinentes aos processos administrativos;

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar **n.º 033/2019** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 29 de outubro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:A193B21C

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 073/2020

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

O memorando nº. 065/2020 da comissão disciplinar permanente solicitando a prorrogação do prazo;
A norma do artigo 85 da lei complementar municipal nº. 1910/2019 que dispõe sobre o prazo de realização do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;
O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;
O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;
A situação de pandemia, provocada pelo coronavírus COVID-19, que gerou suspensão das atividades atinentes aos processos administrativos;

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar **n.º 039/2019** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 29 de outubro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:8292DF8C

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 074/2020

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

O memorando nº. 066/2020 da comissão disciplinar permanente solicitando a prorrogação do prazo;
A norma do artigo 85 da lei complementar municipal nº. 1910/2019 que dispõe sobre o prazo de realização do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;
O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;
O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;
A situação de pandemia, provocada pelo coronavírus COVID-19, que gerou suspensão das atividades atinentes aos processos administrativos;

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar **n.º 047/2019** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 29 de outubro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:89BE25EE

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 075/2020

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

O memorando nº. 067/2020 da comissão disciplinar permanente solicitando a prorrogação do prazo;
A norma do artigo 85 da lei complementar municipal nº. 1910/2019 que dispõe sobre o prazo de realização do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;
O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;

O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;
A situação de pandemia, provocada pelo coronavírus COVID-19, que gerou suspensão das atividades atinentes aos processos administrativos;

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar **n.º 048/2019** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 29 de outubro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:C1E22D90

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2020

Processo Administrativo n.º 192/2020
Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2020
Credenciamento de Leiloeiro Oficial n.º 008/2020
Assunto: Impugnação ao edital de credenciamento

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital de credenciamento n.º 008/2020, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiro oficial para prestação de serviços no Município de Santa Bárbara, apresentada pelo Sindicato dos Leiloeiros de Minas Gerais – SINDILEI/MG.

Alega a impugnante, em síntese, que supostamente o critério adotado para convocação dos credenciados seria ilegal, estaria ferindo o princípio da isonomia alegando também possível direcionamento do edital de credenciamento.

Ao final, requer a retificação do edital, para constar como critério de convocação para prestação dos serviços, o sorteio.

É o breve relato.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em análise, noto que o procedimento administrativo de credenciamento, encontra-se respaldado na legalidade, sustentado por parecer jurídico devidamente fundamentado, conforme ementa a seguir:

*"**EMENTA**: 1. O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Denúncia de n.º 932794, firmou precedente de que, por ser atividade econômica, o serviço de Leiloeiro Oficial contém requisito da competitividade. Portanto, é imperiosa a licitação para a sua contratação. 2. O credenciamento é hipótese de licitação inexigível e permite a Administração convocar interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, para credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando determinado serviço público necessita ser prestado por uma pluralidade de contratados simultaneamente, sem exclusão, ou quando o objeto da contratação é limitado e deve ser oferecido de forma isonômica a todos os eventuais interessados (CONSULTA n.º 682192. Rel. JOSE FERRAZ. Sessão do dia 17/12/2003). 3. Havendo o interessa da Administração de todos os leiloeiros oficiais prestarem serviço, considerando a necessidade e previsão de mais leilões ao longo do próximo exercício, é possível o credenciamento desses profissionais."*
(Parecer Jurídico n.º 394/2020. Parecerista. Davi Soares de Oliveira. Procurador-Geral do Município)

Dessa forma, não existem vícios preliminares a ensejarem na anulação ou revogação do procedimento administrativo.

Em análise das razões da impugnação apresentada, vejo se tratar, única e exclusivamente, de assunto que já foi decidido por esta Secretaria Municipal de Administração Pública em relação a outras impugnações apresentadas.

O impugnante, pleiteia para que seja adotado o método sorteio como critério de convocação para prestação dos serviços entre os credenciados.

Pode se conceituar o credenciamento desta forma: *"espécie de cadastro em que se inserem todos os interessados em prestar certos tipos de serviços, conforme regras de habilitação e remuneração prefixadas pela própria Administração Pública. Todos os credenciados celebram, sob as mesmas condições, contrato administrativo, haja vista que, pela natureza do serviço, não há relação de exclusão, isto é, o serviço a ser contratado não precisa ser prestado com exclusividade por um ou por outro, mas é prestado por todos."*

Nota-se, portanto, claramente conforme justificativa para realização do credenciamento de leiloeiro, é justamente a pluralidade de prestadores de serviços que firmarão contrato administrativo junto ao Município.

Não se trata de critério de classificação usual em procedimentos licitatórios de ampla concorrência onde se busca alcançar a proposta mais vantajosa, em disputa de valores e preços, objetivando a contratação de fornecedores específicos que oferecem a melhor proposta para a Administração, neste caso o interesso da Administração é contratar o maior número de fornecedores para que todos possam prestar o serviço no Município.

Não vejo qualquer ofensa a isonomia do procedimento, uma vez que todos os interessados terão de preencher os mesmos requisitos para habilitação no procedimento de credenciamento, mediante as mesmas condições, previamente estabelecidas e divulgadas.

A legislação não estabelece obrigatoriedade da forma como será feita a convocação dos credenciados para prestar o serviço a ser contratado, se tratando de discricionariedade da Administração na forma de fazê-lo.

Em relação ao sorteio, existe tão somente a previsão do §2º, do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666/1993, nos casos de empate entre as propostas, previsão essa que foi trazida no Termo de Referência, instrumento integrante do edital de credenciamento.

Em relação às alegações de possível direcionamento, considero-as infundadas e sem qualquer tipo de respaldo legal, bem como não existem quaisquer tipos de provas ou, sequer, indícios de direcionamento a um interessado específico, portando não assiste razão o impugnante.

Ademais, a questão apresentada como razão de impugnação, já foi decidida anteriormente por esta Secretaria Municipal de Administração Pública, conforme decisões administrativas de fls. 253 a 256, dessa forma firmado é o entendimento de que o edital do credenciamento de n.º 008/2020 encontra-se regular, respeitando os princípios administrativos e constitucionais, inexistindo razões de fato ou de direito que ensejassem a sua retificação.

Portanto, não assiste razão a impugnante.

Isto porque, o edital de credenciamento, encontra-se regular em conformidade com a legislação aplicada, inexistindo motivos ou razões de fato e de direito que ensejariam em sua suspensão, revogação ou anulação.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada, para manter o edital em seus exatos termos e **DETERMINAR** a continuidade do procedimento.

Determino o arquivamento da impugnação.

Notifique-se os interessados. Publique-se.

Cumpra-se.

Santa Bárbara, 28 de outubro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretaria Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:A49DEAE6

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DESPACHO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2020

Processo Administrativo n.º 011/2020
Contratada: MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Decreto Municipal n.º 3546/2018
Vistos. Etc.

Considerando que foram encaminhados e-mails com o objetivo de Notificar a Contratada da instauração do Processo Administrativo, para apresentação de defesa, na forma do artigo 16 do Decreto Municipal n.º 3546/2018.

Considerando que a Notificação enviada com aviso de recebimento, retornou com a informação *"ao remetente*", não sendo encontrado representante da Contratada para confirmar o recebimento.

Considerando a necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e do contraditório.

Considerando o disposto parágrafo 4º do artigo 25, da Lei Municipal n.º 1910/2020, que assim dispõem:

"§ 4º No caso de se tratar de interessado desconhecido ou incerto, ou que se encontre em lugar ignorado ou inacessível, a intimação será feita por meio de publicação oficial."

E ainda, o disposto no parágrafo 4º, inciso II, do artigo 6º da Instrução Normativa n.º 008/2018, assim lecionando:

"§ 4º. Sendo impossível a notificação por correio eletrônico, adotar-se-á uma das seguintes formas de comunicação:
I. Por correspondência com aviso de recebimento – AR, encaminhada ao endereço constante do contrato;
II. Mediante publicação da imprensa oficial do Município de Santa Bárbara, caso reste impossível a notificação pelos meios previstos nos incisos anteriores."

DETERMINO que seja realizada a notificação do processado, por meio da publicação deste Despacho Administrativo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Não sendo apresentada defesa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta notificação, nomeie-se defensor dativo, em respeito à ampla defesa e ao contraditório.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santa Bárbara, 27 de outubro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretaria Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:F9DFABDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2020

PROC. DISPENSA No: 022/2020

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso I da Lei Federal 8666/93 e Art. 24 Inciso I do Decreto Municipal 001/2019) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa RZ ENERGIA E ENGENHARIA LTDA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE CIPÓ II, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Desenvolvimento, no valor global de R$ 25.458,80 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:43F9B635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO No 022/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE CIPÓ II, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Contratado: RZ ENERGIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.819.477/0001-90

Valor global: R$ 25.458,80 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

Fundamentação Legal: Inciso I do art. 24 da Lei 8666/93 e Inciso I do Art. 2 do Decreto Municipal 001/2019

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de outubro de 2020.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:50F5AADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020

PROCESSO: 37/2020

MODALIDADE: Pregão nº 16/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Ludmylla Matias Di Iorio ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de segurança.

VALOR: R$8.042,00 (oito mil e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 10/08/2020 a 09/08/2021

Santo Antônio do Monte, 10 de agosto de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3E96F6D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020

PROCESSO: 37/2020

MODALIDADE: Pregão nº 16/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Carlos Henrique da Silva Costa ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de segurança.

VALOR: R$2.786,50 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 10/08/2020 a 09/08/2021

Santo Antônio do Monte, 10 de agosto de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D0358694

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2020

CONTRATO Nº 154/2020

PROCESSO: 111/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 19/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços ambulatoriais de exames de endoscopia digestiva alta e baixa.

VALOR: R$191.522,50 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 19/10/2020 a 31/12/2020

Santo Antônio do Monte, 19 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B459560B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2020

CONTRATO Nº 148/2020

PROCESSO: 104/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 18/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: André de Oliveira Andrade Ltda

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 31/12/2020

Santo Antônio do Monte, 01 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AE076E5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2020

PROCESSO: 88/2020

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 11/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Thor Empreendimentos e Serviços Eireli

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da pista de skate localizada na Praça Dimas de Oliveira.

ADITIVO: Considerando o acréscimo ao valor da obra em aproximadamente 15,26% que corresponde a R$7.918,37 (sete mil, novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), o valor global do contrato passa a ser de R$59.778,62 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Santo Antônio do Monte, 19 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0D6A7667

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2020

PROCESSO: 20/2020

MODALIDADE: Pregão nº 08/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Mercearia Campos e Rabelo Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

ADITIVO: Fica acrescida em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade licitada para o item 12 (farinha de trigo com fermento 1kg) que corresponde a 625 (seiscentos e vinte e cinco) quilos.

Santo Antônio do Monte, 16 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9ADC230D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 066/2020

A Prefeitura do Município de São Bento Abade – MG, através de seu Pregoeiro torna pública a intenção de adesão á ata de registro de preços referente ao Processo 019/2020, Concorrência 001/2020 realizado pela AMESP - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí. O Município de São Bento Abade/MG, torna pública, adesão cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A CONTRATAÇÃO DE EXTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Processo Licitatório 066/2020. Fornecedor: CONTRUTORA REMO LTDA

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:02BE2E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATOS. Extrato dos contratos do Pregão Eletrônico nº 017/2020 – Processo Licitatório nº 047/2020. OBJETO: **Aquisições de Equipamentos Médico Hospitalares e Materiais Permanentes,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADAS:** Contrato nº 106/2020: Adovandro Luiz Fraporti/EPP - Valor Global: R$10.376,00; Contrato nº 107/2020: BH Laboratórios Ltda/EPP – Valor Global: R$22.500,00; Contrato nº 108/2020: CG Lab Diagnósticos Ltda/ME – Valor Global: R$5.890,00; Contrato nº 109/2020: GDC da Silva Costa & Costa Ltda – Valor Global: R$2.894,00; Contrato nº 110/2020: Patos Distribuidora Ltda – Valor Global: R$10.139,60; Contrato nº 111/2020: Philips Medical Systems Ltda – Valor Global: R$126.000,00; Contrato nº 112/2020: Visamed Comércio de Material Hospitalar Eireli – Valor Global: R$21.000,00 e Contrato nº 113/2020: Vitae Tecnologia em Medicina Ltda/EPP – Valor Global: R$372.000,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 26/10/2020 À 31/12/2020.

São Francisco/MG, 29 de Outubro de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:4300F220

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

DESPACHO

Tendo em vista que não houve interessados na sessão pública, conforme atas lavradas nos dias 19 e 27 de Outubro de 2020, Ratifico a decisão e considero a licitação como **DESERTA,** cujo objeto previa o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para a aquisição de material elétrico, destinado a melhorias, recuperação e expansão do parque de iluminação pública da sede do município de São Francisco/MG.

Publique-se e após Arquiva-se o presente processo, pois foram cumpridas todas as formalidades legais.

São Francisco/MG, 28 de Outubro de 2020.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:99E84BD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO *o Pedido de* ***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2020*** *nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de bombas Centrifuga Vertical,* ***(INSTALAÇÃO IN LOCO),*** *destinados a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Transpores, Junto a empresa:* ***WORTEC IND. E COM. DE BOMBAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 08.288.024/0002-80,*** *situada Av. Roberto Pinto Sobrinho nº 575, Vila Menck, Osasco/SP, CEP 06.268-120, apresentou a menor proposta no valor global de* R$ **281.100,00 (Duzentos e oitenta e um mil, e cem reais)**.

São Francisco, 29 de Outubro de 2020.

Ass.: EVANILSO APARECIDO CARNEIRO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:F200148F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público o Extrato do Contrato nº 105/2020, do Processo nº 007/2020 da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 – Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos, visitas médicas, consultas médicas, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos e exames, para atender a demanda no atendimento especializado e Hospital Municipal**. **CONTRATADA: MED SERVICE BRASIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.673.478/0001-43,** Valor Global: R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), Data da Assinatura 19/10/2020. **CONTRATANTE: Município de São Francisco/MG**. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 29 de Outubro de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:6F1389D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 028/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor **(tipo van)** destinado ao apoio às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) do município, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência.** Declarada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s), por ofertar o menor preço: AGRO 7 LIMITADA; CNPJ: 20.776.241/0001-34 (R$ 186.800,00). Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 29 de outubro de 2020.

GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA
Pregoeira
Portaria nº 009/2020

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:7DFED9F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 028/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor **(tipo van)** destinado ao apoio às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) do município, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência.** O Pregoeiro julgou habilitado (s) o (s) licitante (s): AGRO 7 LIMITADA; CNPJ: 07.320.994/0001-72. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 29 de outubro de 2020.

GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA
Pregoeira
Portaria nº 009/2020

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:6230F7D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 066/2020, Pregão Presencial n.º 028/2020, destinado à contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor destinado ao apoio às equipes do programa Estratégia Saúde da Família (ESF), do município, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado ao (s) licitante (s): AGRO 7 LIMITADA; CNPJ Nº 07.320.994/0001-72 (R$ 186.800,00). Fica (m) convocada (s) a (s) referida (s) licitante (s) para assinatura do contrato e aceitação da Ordem de Fornecimento, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do ato de adjudicação: 29/10/2020. Data do Despacho de Homologação: 29/10/2020.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 29 de outubro de 2020.

GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA
Pregoeira
Portaria nº 009/2020

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:04D0FB4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 016/2020 – Tomada de Preços n.º 002/2020. OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 024/2020, que objetiva o fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, sob o regime de empreitada por preço global das obras de revitalização da Praça XV de Agosto, nesta cidade, objeto do Contrato de Repasse nº 866371/2018/MCIDADES/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gonçalo do Rio Preto, objetivando a execução das ações relativas ao planejamento urbano, para modificação do projeto básico com a inclusão de itens não constantes do orçamento inicialmente licitado, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. VALOR FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E I. B. & MELO ENGENHARIA LIMITADA; CNPJ Nº 33.832.218/0001-61. VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 317.098,77 (trezentos e dezessete mil noventa e oito reais e setenta e sete centavos). VALOR ADITIVO: R$ 54.831,98 (cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos). VALOR ATUALIZADO: R$ 371.930,75 (trezentos e setenta e um mil novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). ASSINATURA: 28 de outubro de 2020.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:279BD618

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 010-2020

PORTARIA Nº 010/2020

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZÉLIA ROCHA OBJETO DO CONTRATO 012/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para o recebimento definitivo da obra de Contrução do Centro Municipal de Educação Infantil Zélia Rocha, referente ao Contrato nº 012/2018.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por: 03 (três) servidores públicos munícipais, 03 (três) servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação e 03 (três) Vereadores do Poder Legislativo atual, assim dispostos:

Gil De Almeida Saint Yves	Engenheiro Civil	CPF nº 155.097.296-00
Daniela De Souza Pereira Oliveira	Secretária Municipal de Administração	CPF nº 044.288.506-70
José Vicente Soares	Vice-Prefeito	CPF nº 547.748.376-87
Richard Wanderley Evangelista	Secretário Municipal de Educação	CPF nº 419.983.358-79
Gabriela Cândida Souza Pereira Dos Santos	Professora CMEI	CPF nº 066.579.876-04
Maristela Da Paixão Lopes	Coordenadora CMEI	CPF nº 070.069.316-57
Antônio Roberto Dos Santos	Vereador	CPF nº 168.159.818-35
Leandro Silva Pires	Vereador	CPF nº 077.666.416-66
Maria do Carmo Ferreira Cardoso	Vereadora	CPF nº 651.649.466-53

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega provisória e definitiva da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência até que seja emitido o termo de recebimento definitivo, citado no artigo 3º desta Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 28 dias de Outubro de 2020.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:923E8CAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 303/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 303/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES LOTADOS NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: MARINS & CAMARGOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 41.250,00 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020. VIGÊNCIA: 29/10/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:801F7392

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES LOTADOS NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: MARINS & CAMARGOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 41.250,00 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 29/10/2020.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:DC7B2FDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N° 091/2020

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 091/2020. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: RICARDO ALVES DUARTE 14797440694. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO, A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 091/2020, CUJO OBJETO DO CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE, PARA ATUAR JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 15/10/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. CESAR JOSÉ BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. RICARDO ALVES DUARTE-CREDENCIADO.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:17BAE732

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N° 099/2017

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 099/2017. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 055/2017, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADO: DAVI DOS SANTOS BATISTA 068884086-80. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO, A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 099/2017, CUJO OBJETO DO CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA ATUAR JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 28/09/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. CÉSAR JOSÉ BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. DAVI DOS SANTOS BATISTA - CREDENCIADO.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3B86BC4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N° 042/2017

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 042/2017. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 032/2017 - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADO: MANOEL MARCIO SILVA MATILDE 60218571356. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO, A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 042/2017, CUJO OBJETO DO CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 07/10/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. CÉSAR JOSÉ BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. MANOEL MARCIO SILVA MATILDE – CREDENCIADO.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:FBE70BCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº. 030/2020 NO PREÇO REGISTRADO NO ITEM DE CÓD. 331. VALOR REAJUSTADO: R$153,00 (CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS). VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$11.513,82 (ONZE MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 29/10/2020. CONTRATADA: M.O.T.A COMERCIAL LTDA. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. CHRISTIENE ALVES DA CONCEIÇÃO CARVALHO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. RONIVON APARECIDO DE SOUZA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:F23304FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 245/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO ITEM DE CÓD. 27467(TELA ALAMBRADO GALVANIZADO). CONTRATADA: INOVA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI. DATA DO ADITIVO: 29/10/2020. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. JOSE CARLOS DO AMARAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. LUIZ FILIPY CARDOSO SILVA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:4C66B885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.228, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPOE SOBRE A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES REMOTAS ASSISTIDAS – AULAS NÃO PRESENCIAIS NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, E ACERCA DO NÃO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, NO EXERCÍCIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo e,

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que trata de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Parecer nº 5 do Conselho Nacional de Educação (CNE), homologado em 1º de junho de 2020, parecer nº 11, parcialmente homologado em 03 de agosto de 2020, e parecer nº 15, aguardando homologação, que ofertam diretrizes para o planejamento dos novos calendários escolares e dos protocolos específicos das instituições de ensino para a retomada de atividades presenciais;

CONSIDERANDO Memorando-Circular nº 104/2020/SEE/SG/GABINETE, de 16 de outubro de 2020, encaminhado aos Superintendentes Regionais de Ensino suspendendo o retorno de aulas presenciais na rede estadual, em atendimento a decisão liminar prolatada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do Mandato de Segurança nº 1.0000.20.545832-6/000;

CONSIDERANDO o Decreto n º 67/2020, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 86/2020, de 14 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO o Plano Minas Consciente, proposta apresentada pelo Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Sede) e da Secretaria Estadual de Saúde (SES), que orienta a adoção de critérios e protocolos sanitários para a retomada segura das atividades econômicas dos municípios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 221, 20 de outubro de 2020, que dispões sobre a permanência na onda amarela, no âmbito do município de São Gotardo, de acordo com o Plano Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CONSIDERANDO que em razão da autonomia municipal, compete ao Município estabelecer seus próprios protocolos com base em critérios sanitários voltados à realidade local;

CONSIDERANDO que qualquer decisão inerente a um eventual retorno das aulas presenciais, deverá passar, antes, por criteriosa e rigorosa análise por parte das autoridades sanitárias locais;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2020, de 23 de outubro de 2020, da Comissão de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, instituída pelo Decreto nº 204/2020, que opina pelo veto no retorno de aulas presenciais nas redes municipal, estadual e particular de Educação Básica.

CONSIDERANDO pesquisas de opinião realizada pela UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) pelo FEPEMG (Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais), pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e escolas particulares de São Gotardo, com imensa maioria se posicionando pelo não retorno de aulas presencias;

CONSIDERANDO os grandes esforços realizados pelo Município de São Gotardo, desde o início da pandemia, inclusive com a edição de diversos atos administrativos.
DECRETA:
Art. 1°. Permanecem suspensas as aulas presenciais na Educação Básica -Educação Infantil - creche, Educação Infantil – pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio) nas redes públicas (municipal e estadual) e privadas do Município de São Gotardo, até 31 de dezembro de 2020.
Parágrafo Único. O prazo estabelecido no *caput* poderá ser reduzido se houver recomendação sanitária e protocolos seguros capazes de manter a prevenção e a efetividade no combate à COVID-19, ou mesmo ampliado, se for constatado pelos órgãos sanitários não haver possibilidade de retorno seguro.

Art.2°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 29 de outubro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:BF6F0CE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0306/2020 – PREGÃO ELETRONICO 0136/2020

Extrato de Adjudicação– O Pregoeiro Substituto, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Ana Silvia de Souza Aguiar – ME – CNPJ 25.531.076/0001-74 – R$ 13.900,00, licitante vencedora do processo licitatório nº 0306/2020, Pregão Eletrônico nº 0136/2020.

São Lourenço, 28 de outubro de 2020.

LEANDRO CAETANO CORRÊA
Pregoeiro

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0306/2020, Pregão Eletrônico nº 0136/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção das 10 (dez) câmaras de conservação de vacina da marca ELBER, instaladas nas Unidades Básicas de Saúde.

São Lourenço, 28 de outubro de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:A5D3346C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0315/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0142/2020

Objeto: Aquisição de Equipamento de Ultrassonografia para atender as necessidades da Policlínica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço. Sessão Pública às 15:00h do dia 13/11/2020. Credenciamento: até as 15:00h do dia 13/11/2020. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 13/11/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:5E5177F5

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0330/2020 – PREGÃO ELETRONICO 0149/2020

Extrato de Adjudicação – O Pregoeiro Substituto, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Unimix Distribuidora Ltda – CNPJ 29.893.405/0001-88 – R$ 4.079,80, licitante vencedora do processo licitatório nº 0330/2020, Pregão Eletrônico nº 0149/2020.

São Lourenço, 29 de outubro de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0330/2020, Pregão Eletrônico nº 0149/2020, que tem como objeto: Aquisição de material para manutenção e reparo em obras para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

São Lourenço, 29 de outubro de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:63024275

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0344/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0156/2020

Objeto: Aquisição de veículo automotivo, zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, com recurso advindo da Portaria do Ministério do desenvolvimento nº 2600 de 06/11/2018. Sessão Pública às 13:00h do dia 13/11/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 13/11/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 13/11/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:A5D45820

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0342/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0154/2020

Objeto: Aquisição de testes IgG/IgM e swap para detecção de contaminação por COVID 19, por sistema de imonuensaio fluorescente, capaz de detectar a contaminação, qualitativa e quantitativa, a partir do 3º (terceiro) dia da contaminação, com todos os insumos necessários a realização dos testes. Sessão Pública às 13:00h do dia 12/11/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 12/11/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 12/11/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:5305C2BE

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0316/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0143/2020

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, **ratifica** o julgamento da Pregoeira ao Processo Licitatório nº 0316/2020 – Pregão Eletrônico nº 0143/2020, que o declarou como LICITAÇÃO **FRUSTRADA**.

São Lourenço, 29 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:019A9933

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.433 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DECORRÊNCIA DO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS CONSTANTES NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.433

Autoriza a abertura de crédito suplementar em decorrência do remanejamento de dotações orçamentárias de emendas parlamentares individuais constantes no Orçamento Anual vigente para o exercício de 2020.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de R$155.115,96 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102-4.4.90.52.00 - Gestão da Policlínica ---------- R$155.115,96
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$155.115,96
Total da Unidade 06 ---------- R$155.115,96
Total da Instituição 02 ---------- R$155.115,96

Total Geral Acrescido ---------- R$155.115,96

Art. 2º. Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos, nos termos do art. 43, §1º, III da Lei nº. 4.320/1964, a anulação das seguintes dotações orçamentárias de recursos de emendas parlamentares individuais previstas para o corrente exercício, em observância ao disposto nos incisos II e III do §13 do art. 139 da Lei Orgânica Municipal:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.0004.1.0214-102-4.4.90.51.00 - Const., ampl./reforma Policlínica Emenda -- R$155.115,96
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$155.115,96
Total da Unidade 06 ---------- R$155.115,96
Total da Instituição 02 ---------- R$155.115,96

Total Geral Anulado ---------- R$155.115,96

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento
Projeto de Lei nº. 3.018/2020
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9CF53FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.016 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.016

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 40.163,11 (quarenta mil, cento e sessenta e três reais e onze centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0040.2.0133-102 - 3.3.90.93.00 Farmácia Básica - - - - - - - - - - R$ 11.670,11
2.06.01.10.303.0004.2.0154-123 - 3.3.90.93.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - R$ 28.493,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 40.163,11

Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 40.163,11

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 40.163,11

Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 40.163,11

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.00.10.302.0004.1.0202-123 - 4.4.90.51.00 Construção Do CAPS II E CAPS AD III - - - - R$ 7.410,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 7.410,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - -- - - - - - R$ 11.670,11
2.06.01.10.301.0002.1.0030-123 - 4.4.90.51.00 Construção, Ampliação E Reforma De UBS - R$ 10.000,00
2.06.01.10.302.0004.1.0032-123 - 4.4.90.52.00 Unidade De Pronto Atendimento E Laboratório - - - - - - - - - R$ 11.083,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 32.753,11

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - R$ 40.163,11

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 40.163,11

Continua folha 02
DECRETO Nº 8.016
Folha 02

Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$ 40.163,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AFD2D134

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 7.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 007/2015

7º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-007/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Planejar Consultores Associados Ltda.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 001/2015
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: de 28/10/2020 a 31/12/2020 ou até a conclusão de nova licitação para contratação dos serviços
Fundamentação: §4odo Art. 57 da Lei 8.999/93, devido ao cancelamento da Tomada de Preços n.º 001/2020 para adequações por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Data da assinatura: 23/10/2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4D752462

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 055/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e JPA Labor Indústria de Equipamentos para Laboratórios Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 046/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para uso no laboratório
Valor total: R$ 12.600,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 23/10/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:76AC789B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055-A/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 055-A/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Rogeria Aparecida Cardoso**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 046/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, reagentes, vidrarias e demais materiais para uso no laboratório
Valor total: R$ 41.959,87
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 23/10/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2DBA0B67

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055-B/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 055-B/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Quest Comércio e Serviços para Saneamento e Produtos Químicos Ltda.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 046/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de soluções para uso no laboratório
Valor total: R$ 1.600,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 23/10/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7CE7D759

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055-C/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 055-C/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Hexis Científica Ltda.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 046/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para uso no laboratório
Valor total: R$ 7.085,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 23/10/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EE22C70A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4694

LEI MUNICIPAL Nº 4694
PROJETO DE LEI Nº 5069

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020".

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicional Especiais, até o montante de **R$ 508.897,94** *(quinhentos e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)*, para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R$)
XXXX	02 09 02	13 392 1302 X.XXX 3.3.50.41	R$ 28.000,00
XXXX	02 09 02	13 392 1302 X.XXX 3.3.60.41	R$ 140.000,00
XXXX	02 09 02	13 392 1302 X.XXX 3.3.90.31	R$ 97.000,00
XXXX	02 09 02	13 392 1302 X.XXX 3.3.90.36	R$ 218.897,90
XXXX	02 09 02	13 392 1302 X.XXX 3.3.90.39	R$ 25.000,04
Total Geral			**R$ 508.897,94**

Art. 2o. Para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação DR 162 *(Lei Federal nº 14.017/20 – Lei Aldir Blanc)*, conforme seu ingresso no exercício financeiro corrente, no valor de R$ 508.897,94 *(quinhentos e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)*, sendo autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3.º Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude de abertura dos Créditos Adicionais Especiais acima, a correspondente adequação ao PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 4o. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de outubro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:866400C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2512

PORTARIA Nº 2512

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4918, de 24 de março de 2017 que regulamentou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que trata do Marco Regulatório;

CONSIDERANDO que o Município recebeu recurso financeiro do Governo Federal e Portaria nº 1.666 de 01/07/2020 – Ministério da Saúde, que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente pandemia do novo coronavírus – COVID19**.**

CONSIDERANDO que os recursos emergenciais de que tratam a portaria supracitada, sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID 19.

CONSIDERANDO que os recursos emergenciais de que tratam a portaria supracitada têm como finalidade aumentar o custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus – COVID 19.

CONSIDERANDO que, o presente Termo de Fomento representa manutenção de parte das metas já em atendimento pela referida organização da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso/MG é devidamente reconhecida pelo poder público como hospital filantrópico, inscrito no CNPJ nº CNPJ: 24.899.395/0001-74, sendo hospital geral nível II, com assistência em média e alta complexidade, inserido dentro da Rede Resposta para atendimento de urgência em diversas especialidades, incluindo clínica médica e intensivista, médicos necessários para tratamento de SRAG, bem como hospital de retaguarda clínica para tratamento de pacientes com SRAG (síndrome respiratória aguda grave), sendo referência para esta Municipalidade no encaminhamento de pacientes para o tratamento de casos suspeitos e conformados de COVID-19.

CONSIDERANDO que para a realização dos repasses supracitados em favor da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso/MG, fora publicado Termo de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público conforme previsto na Lei 13.019 em seu art. 30 inciso II.

CONSIDERANDO que para a celebração e formalização dos termos de parceria visando o repasse dos recursos e sua devida gestão e fiscalização, há necessidade da nomeação de Comissão de Avaliação e

Monitoramento, conforme previsto na Lei 13.019 em seu art. 35 item "h".

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente a parceria celebrada entre o Município de São Sebastião do Paraíso e a Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso/MG, visando a consecução de projeto de enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus COVID19. os seguintes membros:

João Bugança Junior, matrícula 13249
Gabriela da Silveira, matrícula 14707
Elice Regina de Lima, matrícula 692

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, acompanhado do Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Parceria, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II – proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

II – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e à Secretaria Municipal de Saúde, unidades gestoras dos recursos recebidos através das portarias supracitadas.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de outubro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:1815C946

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2513

PORTARIA Nº 2513

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4918, de 24 de março de 2017 que regulamentou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que trata do Marco Regulatório;
CONSIDERANDO que o Município recebeu recurso financeiro do Governo Federal e Portaria nº 1.666 de 01/07/2020 – Ministério da Saúde, que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente pandemia do novo coronavírus – COVID19**.**

CONSIDERANDO que os recursos emergenciais de que tratam a portaria supracitada, sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID 19.

CONSIDERANDO que os recursos emergenciais de que tratam a portaria supracitada têm como finalidade aumentar o custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus – COVID 19.

CONSIDERANDO que, o presente Termo de Fomento representa manutenção de parte das metas já em atendimento pela referida organização da sociedade civil;

CONSIDERANDO que para a realização dos repasses supracitados em favor da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso/MG, fora publicado Termo de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público conforme previsto na Lei 13.019 em seu art. 30 inciso II.

CONSIDERANDO que para a celebração e formalização dos termos de parceria visando o repasse dos recursos e sua devida gestão e fiscalização, há necessidade da nomeação do Gestor de Parcerias, conforme previsto na Lei 13.019 em seu art. 35 item "g" .

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora Adriana Rogeri Franco, matrícula 11064, como Gestora da Parceria celebrada entre o Município de São Sebastião do Paraíso e Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso/MG, visando a consecução de projeto de enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus COVID19.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de outubro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:5B803A0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5725

DECRETO MUNICIPAL Nº 5725

REGULAMENTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, E DISPÕE SOBRE O USO DA DISPENSA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º – Este Decreto regulamenta a licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais do Poder Executivo.

§ 1º – A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais do Poder Executivo se dará de forma preferencial, diante das peculiaridades do objeto.

I – A não aplicação da modalidade de pregão, em sua forma eletrônica, nas licitações de que trata o caput ou do sistema de dispensa eletrônica deverá ser justificada pela autoridade competente, diante de elementos que comprovem a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração.

§ 2º – As empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, nos termos do regulamento interno de que trata o art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, poderão adotar, no que couber, as disposições deste Decreto, inclusive o disposto no Capítulo XVII, observados os limites de que trata o art. 29 da referida Lei.

§ 3º – Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§ 4º – A licitação promovida diante a modalidade de pregão, na forma eletrônica, bem como o sistema de dispensa eletrônica, não se aplicam às contratações de obras, locações imobiliárias, alienações e bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º, que serão regidas pela legislação pertinente.

Princípios

Art. 2º – O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º – O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo.

§ 2º – As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

§ 3º – Poderá o Pregoeiro diante do caso em concreto e mediante justificativa, em atenção aos princípios do formalismo moderado, razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa, relevar erros formais e sanáveis durante o processo, desde que tal conduta não acarrete prejuízo à Administração, ou ainda viole os princípios da ampla competitividade e isonomia dos participantes.

Definições

Art. 3º – Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I – aviso do edital – documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II – bens e serviços comuns – bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III – bens e serviços especiais – bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV – estudo técnico preliminar – documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V – lances intermediários – lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI – obra – construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII – serviço – atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII – serviço comum de engenharia – atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado ou ainda arquiteto, conforme o caso, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e na Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, respectivamente, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX – Cadastro Municipal de Fornecedores – CMF – sistema de cadastramento disponibilizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Poder Executivo.

X – sistema de dispensa eletrônica – ferramenta informatizada, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia; e

XI – termo de referência – documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, diante de modelo a ser padronizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;
c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
f) o prazo para execução do contrato; e
g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º – A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º – Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, poderão ser licitados por pregão, na forma eletrônica.

§ 3º – O Cadastro Municipal de Fornecedores a que se refere o inciso IX deste artigo poderá ser informatizado, mediante o uso de recursos de tecnologia.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Forma de realização

Art. 4º – O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de portal específico a ser adotado pela Administração, o qual deverá estar integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União.

§ 1º – O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

Etapas

Art. 5º – A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I – planejamento da contratação;
II – publicação do aviso de edital;
III – apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
IV – abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
V – julgamento;
VI – habilitação;
VII – recursal;
VIII – adjudicação; e
IX – homologação.

Critérios de julgamento das propostas

Art. 6º – Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto e maior oferta, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, e as demais condições estabelecidas no edital.

Documentação

Art. 7º – O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I – estudo técnico preliminar, quando necessário;
II – termo de referência;
III – planilha estimativa de despesa;
IV – previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
V – autorização de abertura da licitação;
VI – designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VII – edital e respectivos anexos;
VIII – minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
IX – parecer jurídico;
X – documentação exigida e apresentada para a habilitação;
XI – proposta de preços do licitante;
XII – ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;
b) as propostas apresentadas;
c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
f) a aceitabilidade da proposta de preço;
g) a habilitação;
h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
j) o resultado da licitação;

XIII – comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;
b) do extrato do contrato; e
c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV – ato de homologação.

§ 1º – A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º – A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Credenciamento

Art. 8º – A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º – O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º – Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

Licitante

Art. 9º – O credenciamento junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores – CMF – permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no CMF tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

§ 1º – A inscrição junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores – CMF deterá caráter facultativo, podendo ser utilizado como meio de substituição dos documentos habilitatórios indicados pelo edital.

§ 2º – Desde que previsto pelo edital poderá a Administração se valer do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e de outros sistemas de cadastramento mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, como meio de substituição dos documentos

habilitatórios indicados pelo edital, sendo assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Órgão ou entidade promotora da licitação

Art. 10 – O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou pela entidade promotora da licitação, com apoio técnico e operacional da Gerência de Compras e Licitações, que atuará como órgão materializador das contratações.

Autoridade competente

Art. 11 – Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:

I – designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
II – indicar o provedor do sistema;
III – determinar a abertura do processo licitatório;
IV – decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
V – adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
VI – homologar o resultado da licitação; e
VII – celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Orientações gerais

Art. 12 – No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I – elaboração do estudo técnico preliminar, quando necessário, e do termo de referência.
II – aprovação do estudo técnico preliminar, quando houver, e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
III – elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV – definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
V – designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Valor estimado ou valor máximo aceitável

Art. 13 – O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º – O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 2º – Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º – Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Designações do pregoeiro e da equipe de apoio

Art. 14 – Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste decreto, observados os seguintes requisitos:

I – o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e
II – os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º – A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados, mediante portaria, para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º - Poderá ainda a autoridade competente designar, mediante portaria, servidores para a função de pregoeiro substituto, os quais exercerão as atividades atribuídas ao pregoeiro oficial que se encontrar ausente por motivos justificáveis.

§ 3º – Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer essa atribuição.

§ 4º – Os órgãos e as entidades de que trata o § 1º do art. 1º estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Do pregoeiro

Art. 15. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I – conduzir a sessão pública;
II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV – coordenar a sessão pública e o envio de lances;
V – verificar e julgar as condições de habilitação;
VI – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII – indicar o vencedor do certame;
IX – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá a qualquer tempo solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Da equipe de apoio

Art. 16 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Art. 17 – Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I – credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame;

II – remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.
III – responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
IV – acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
V – comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
VI – utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
VII – solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no CMF – Cadastro Municipal de Fornecedores – terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Publicação

Art. 18 – A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no mínimo junto ao Diário Oficial Eletrônico da Administração, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal de Circulação no município ou região e no Diário Oficial da União, conforme o caso.

Parágrafo único – O aviso do edital será disponibilizado no Diário Oficial da União, quando obrigatório por força de disposição normativa expressa.

Edital

Art. 19 – A íntegra do edital será disponibilizada no sítio eletrônico da Administração, qual seja, www.ssparaiso.mg.gov.br, bem como no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

Modificação do edital

Art. 20 – Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Esclarecimentos

Art. 21 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 02 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 01 dia útil, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Impugnação

Art. 22 – Qualquer licitante poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 02 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º – A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 01 dia útil, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º – Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Art. 23 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os termos do edital de pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, quanto a suposta irregularidade na aplicação do aparato normativo referente.

§ 1º – A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 03 dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º – Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prazo

Art. 24 – O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante

Art. 25 – Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º – A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do CMF – Cadastro Municipal de Fornecedores, e desde que previsto pelo edital poderá a Administração se valer do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e de outros sistemas de cadastramento mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, sendo assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

§ 3º – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º – O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º – A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste decreto.

§ 6º – Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º – Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 37.

CAPÍTULO VIII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Horário de abertura

Art. 26 – A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º – Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Conformidade das propostas

Art. 27 – O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Ordenação e classificação das propostas

Art. 28 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único – Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Início da fase competitiva

Art. 29 – Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º – O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, ou ainda valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, no caso do tipo licitatório maior oferta, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta

§ 4º – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º – Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, ou da maior oferta, conforme o caso, vedada a identificação do licitante.

Modos de disputa

Art. 30 – Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I – aberto – os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou
II – aberto e fechado – os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único – No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Modo de disputa aberto

Art. 31 – No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 30, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º – A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º – Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 6º, mediante justificativa.

Modo de disputa aberto e fechado

Art. 32 – No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 30, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º – Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º – Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º – Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º – Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º – Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º – Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Desconexão do sistema na etapa de lances

Art. 33 – Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 34 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Critérios de desempate

Art. 35 – Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 36 – Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 35, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único – Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX
DO JULGAMENTO

Negociação da proposta

Art. 37 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º – A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º – O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de pregão deflagrado diante do critério de julgamento "menor preço por lote", sendo que, os valores ajustados deverão refletir o desconto ofertado de forma linear em todos os itens que compõe o lote.

§ 3º – Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exijam apresentação de planilha de composição de preços, essa deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor após a negociação.

Julgamento da proposta

Art. 38 – Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 37, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital ou ainda o mínimo, quando do emprego do tipo licitatório maior oferta, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º e no § 9º do art. 25, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

Parágrafo único – O pregoeiro deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, caso entenda que o preço é inexequível, para realizar o julgamento da proposta.

CAPÍTULO X
DA HABILITAÇÃO

Documentação obrigatória

Art. 39 – Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I – à habilitação jurídica;
II – à qualificação técnica;
III – à qualificação econômico-financeira;
IV – à regularidade fiscal e trabalhista;
V – à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
VI – ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único – A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no CMF – Cadastro Municipal de Fornecedores – e desde que previsto pelo edital poderá a Administração se valer do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e de outros sistemas de cadastramento mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, sendo assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

Art. 40 – Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

§ 1º – O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

§ 2º – Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 41 – Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I – a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o município;
II – a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital para as empresas consorciadas;
III – a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
IV – a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
V – a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI – a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
VII – a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único – Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Procedimentos de verificação

Art. 42 – A habilitação dos licitantes será verificada por intermédio dos documentos anexados ao sistema eletrônico utilizado para promover o pregão, ou ainda pelo registro cadastral no CMF – Cadastro Municipal de Fornecedores –, podendo a Administração, desde que previsto pelo edital se valer ainda do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e de outros sistemas de cadastramento mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, sendo assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

§ 1º – Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados pelos sistemas de cadastramento prévio serão enviados nos termos do disposto no art. 25.

§ 2º – Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 37.

§ 3º – A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º – Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, em relação à qual será realizada a negociação prevista no art. 37.

§ 5º – No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 6º – A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 42 do Lei Complementar nº 123/06, de 15 de dezembro de 2.006.

§ 7º – Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI
DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 43 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º – As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias, assegurada ao licitante vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 2º – Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º – A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 44 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto nos incisos IV e V do caput do art. 11.

Pregoeiro

Art. 45 – Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto nos incisos X e XI do caput do art. 15.

CAPÍTULO XIII
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Erros ou falhas

Art. 46 – O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO

Assinatura do contrato ou da ata de registro de preços

Art. 47 – Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 48.

§ 3º – O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV
DA SANÇÃO

Impedimento de licitar e contratar

Art. 48 – Ficará impedido de licitar e de contratar com o município de São Sebastião do Paraíso e será descredenciado do CMF – Cadastro Municipal de Fornecedores, ou de outro utilizado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I – não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
II – não entregar a documentação exigida no edital;
III – apresentar documentação falsa;
IV – causar o atraso na execução do objeto;
V – não mantiver a proposta;
VI – falhar na execução do contrato;
VII – fraudar a execução do contrato;
VIII – comportar-se de modo inidôneo;
IX – declarar informações falsas; e
X – cometer fraude fiscal.

§ 1º – As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º – As sanções serão registradas e publicadas perante o CMF – Cadastro Municipal de Fornecedores – ou outro sistema de cadastramento adotado, assim como no CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, conforme art. 23 da lei nº 12.846, de 02 de agosto de 2.013.

CAPÍTULO XVI
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Revogação e anulação

Art. 49 – A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único – Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII
DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Aplicação

Art. 50 – Os órgãos e entidades do Poder Executivo municipal poderão adotar o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I – contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;
II – aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e
III – aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º – Ato do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º – A possibilidade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º – Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 1º, § 4º deste decreto.

CAPÍTULO XVIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 51 – Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 52 – Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 53 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 54 – Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 55 – A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Revogação

Art. 56. Fica revogado:

I – o decreto municipal nº 2.622, de 07 de abril de 2003;

Vigência

Art. 57. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

§ 1º Os editais publicados após a data de entrada em vigor deste Decreto serão ajustados aos termos deste Decreto.

§ 2º As licitações cujos editais tenham sido publicados antes da entrada em vigor do presente decreto permanecem regidos pelo decreto municipal nº 2.622, de 2003.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de outubro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:815C669C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL 068/2.020
"MATERIAL HOSPITALAR, CORRELATOS, CURATIVOS PARA ESTOMOTERAPIA"

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 068/2020, Processo nº 1732/2020. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa objetivando o Fornecimento de Material Hospitalar, curativo para estomoterapia e Correlatos destinados à "U.P.A – Unidade de Pronto Atendimento –, Setores que integram a média e alta complexidade, Atenção Básica em Saúde e Programa Saúde em Casa de distribuição gratuita", pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia **16 de Novembro às 09h00min com continuação no dia 17 de novembro de 2020**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº60, Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7015,

diariamente das 12:00 às 17h00min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de outubro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:F799DE08

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 065/2020, Processo nº 01633/2020, Registro de Preços nº 043/2020 – Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado pelo período de 12 meses, de fórmulas e suplementos nutricionais para atender as necessidades administrativas, bem como, demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde com itens exclusivos a participação de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, itens em cota em reservada e itens de livre participação. Vigência: 28 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2021. Empresas Registradas: EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA no valor de R$208.560,00, SEBASTIÃO MARQUES CPF00770256600 EPP no valor de R$560.400,00, LEONE COM. E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME no valor de R$196.812,00 e MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA-ME no valor de 106.320,00,

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:0E64FDA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO DE LEI Nº 014, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

"Autoriza a abertura de crédito adicional, modalidade especial e dá outras providências".

O Prefeito do Município de SEM PEIXE
Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial junto ao orçamento do Município de Sem Peixe, exercício financeiro de 2020, no valor total de R$ 40.979,37 (quarenta mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme detalhamento:
02 – Prefeitura Municipal
10 – Departamento Municipal de Cultura
02 – Divisão de Cultura
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
1.301 – Programa de Municipal de Cultura
2.075 – Manutenção de Programas de Incentivo a Cultura
335041 – Contribuições Fonte 162 (DR) R$ 40.979,37

TOTAL R$ 40.979,37

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos nos incisos I, II e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a:
I - Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2020;
II - Realizar adequação no plano plurianual de investimento (Lei do PPA), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;
III - Promover a alteração e/ou a inclusão de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.

Art. 4°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de outubro de 2020.

Sem Peixe, 26 de outubro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:081B5E1B

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO PARA DELIBERAÇÃO DE PARECER

EMENTA: Projeto de Lei nº 014/2020, que "Autoriza a abertura de crédito adicional, modalidade especial e dá outras providências;

COMISSÃO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO.
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Sem Peixe, 28 de outubro de 2020.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:DD7FB11A

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA Nº 009, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre o expediente nas dependências e serviços públicos da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, relativo ao dia do servidor público e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado do dia 28 de outubro, onde é comemorado o dia do servidor público, instituído em 1943 por meio do Decreto-Lei nº 5.936 expedido pelo então presidente Getúlio Vargas;

RESOLVE:

Art. 1º– Fica o feriado do dia 28 de outubro do corrente ano (quarta-feira), transferido para o dia 30 de outubro (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG.

Parágrafo único. Em decorrência da alteração referenciada no artigo anterior, o ponto facultativo nas dependências e serviços públicos da Câmara Municipal, dar-se-á no dia 30 de outubro do corrente ano (2020).

Art. 2º– O disposto nesta Portaria, não se aplica aos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza tenham necessidade de funcionamento ininterrupto (serviços essenciais).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F6124570

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 025/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 025/2020. Extrato da adjudicação. Objeto: aquisição de mobília para a capela velório. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: JRGG COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 64.222.300/0001-06, pelo valor total de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).

Sem Peixe, 29 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 025/2020. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor da seguinte empresa: JRGG COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 64.222.300/0001-06, pelo valor total de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).

Sem Peixe, 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7AC05CC9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 056/2020

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 056/2020. Objeto: Contratação para serviços de telefonia móvel celular, conforme solicitação do Gabinete. Contratada: CLARO S/A, pessoa jurídica , inscrita no CNPJ : 40.432.544/00001-47 **.** Valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Sem Peixe, 14 de Outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 056/2020: Contratação para serviços de telefonia móvel celular, conforme solicitação do Gabinete. CLARO S/A, pessoa jurídica , inscrita no CNPJ : 40.432.544/00001-47 **.** Valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Sem Peixe, 14 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:19A4DC0D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 056/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 056/2020. Objeto: Contratação para serviços de telefonia móvel celular, conforme solicitação do Gabinete. Contratada: CLARO S/A, pessoa jurídica , inscrita no CNPJ : 40.432.544/00001-47 **,** Rua : Henri Dunant , 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro , São Paulo /SP , cep: 04709-110 **.** Valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) .

Sem Peixe, 14 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:949CC360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 134/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 134/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 134/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020.
A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 134/2020, Pregão Eletrônico nº 044/2020, tipo menor preço, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EPI'S E MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA APOIAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS COVID-19**. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 13:00 hs do dia 03/11/2020, às 12:00 hs do dia 10/11/2020; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:01 hs do dia 10/11/2020, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br. Em 29 de outubro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:2699D020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020

TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO N°: 031/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N°:039/2020
MODALIDADE TP N°:003/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADA:LUZ MINEIRA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE, (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) DA RUA ANTÔNIO NUNES NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA DO ADITIVO:31/12/2020
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020

Serra Azul de Minas/MG 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:CF3C2C1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 067/2020 PP 036/2020

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 12/11/2020, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°036/2020, Processo 067/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO (CAIBROS, BARROTES, LINHAS, PORTAS,**

RIPAS, TÁBUAS, MARCO, POSTE DE EUCALIPTO TRATADO E JANELAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:499F4568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Resultado de credenciamento. Credenciamento n.º 07/2020. Processo nº. 160/2020. Objeto: contratação de empresa/estabelecimento objetivando credenciá-los para prestação de serviços de clinicas especializadas no tratamento de dependência química para atendimento à população em estado de vulnerabilidade social. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do certame. Empresas Credenciadas: (1) Adair Rodrigo Pacheco Da Silva CNPJ n.º 20.057.843/0001-31, (2) Associação Chance De Recomeçar – Desafio Jovem Getsemani CNPJ n.º 22.390.839/0001-16 e (3) Projeto Esperança Em Cristo Jesus, CNPJ n.º 22.501.116./0001-47.

Serrania, 29 de outubro de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F17389A7

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação credenciamento n.º 07/2020. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 160/2020 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa/estabelecimento objetivando credenciá-los para prestação de serviços de clinicas especializadas no tratamento de dependência química para atendimento à população em estado de vulnerabilidade social. Empresas Credenciadas: (1) Adair Rodrigo Pacheco Da Silva CNPJ n.º 20.057.843/0001-31, (2) Associação Chance De Recomeçar – Desafio Jovem Getsemani CNPJ n.º 22.390.839/0001-16 e (3) Projeto Esperança Em Cristo Jesus, CNPJ n.º 22.501.116./0001-47.

Serrania, 29 de outubro de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E59466B2

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Credenciamento n.º 06/2020. Processo n.º 159/2020. Objeto: contratação de empresa/estabelecimento objetivando credenciá-los para prestação de serviços de clinicas especializadas no tratamento de dependência química para atendimento à população em estado de vulnerabilidade social. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação e adjudica o procedimento às empresas credenciadas: (1) Adair Rodrigo Pacheco Da Silva CNPJ n.º 20.057.843/0001-31, (2) Associação Chance De Recomeçar – Desafio Jovem Getsemani CNPJ n.º 22.390.839/0001-16 e (3) Projeto Esperança Em Cristo Jesus, CNPJ n.º 22.501.116./0001-47.

Serrania, 29 de outubro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:47B71EFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 186, 187, 188, 189, 190, 191 E 192 DE 2020 – PROCESSO 375/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de proteção individual (EPI's) e proteção coletiva (EPC's) em atendimento as Secretaria Municipais. **Contratadas:** Distribuidora de Produtos G.C.R. LTDA - CNPJ: 08.108.696/0001-86/ Evolution Equipamentos de Proteção Individual EIRELI – CNPJ: 14.959.252/0001-57/ Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Medico Hospitalar EIRELI – CNPJ: 38.120.208/0001-17/ GDC da Silva Costa Eireli – CNPJ: 09.721.729/0001-21/ Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli – ME – CNPJ: 22.327.120/0001-30/ Fábio Vieira EIRELI EPP – CNPJ: 11.699.260/0001-13. **Vigência:** 05 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:48B284CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 203, 204, 205, 206, 207, 208 E 209 DE 2020 – PROCESSO 412/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020

Objeto: Contratação de empresas para aquisição de materiais e equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos, conforme solicitação das Secretarias Municipais. **Contratadas:** Liberty Pro Industria e Comércio de Equipamentos de Informática – EIRELI – CNPJ: 33.848.018/0001-05; Adrian Vasson 03797057962 – CNPJ: 35.124.850/0001-86; Dirceu Longo & Cia LTDA – CNPJ: 92.823.764/0001-03; KM Industria e Comércio de Móveis EIRELI- CNPJ: 17.344.993/0001-11; Papelu Comercial- Artigos de Papelaria e Equipamentos- LTDA – CNPJ: 32.320.499/0001-00; Diniz Diniz Comércio Digital LTDA- ME – CNPJ: 20.776.241/0001-34. **Vigência:** 26 de Outubro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:976343AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 463/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020

Objeto: contratação de empresa para elaboração do Perfil Profissiográfico Profissional, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Serro.**Início do cadastro das propostas:** 30/10/2020, às 09h00min. **Término cadastro das propostas:** 12/11/2020, às

08h00min. **Abertura das propostas:** 12/11/2020, às 08h10min. **Início da disputa de preços:** 12/11/2020, às 08h15min. **LOCAL:** https://comprasbr.com.br/.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:03945850

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 465/2020, PREGÃO PRESENCIAL 032/2020

Objeto:registro de preços para futura e eventual realização de exames parasitológicos (Kato Katz) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Serro.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 16/11/2020.**Abertura das propostas:**16/11/2020 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:9E28355F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 7.529

Lei nº 7.529

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art.1º- Fica denominada de Rua dos Pequis a atual rua já conhecida por este nome, transversal a Rua Alameda das Acácias no bairro Jardim Serra verde, nesta cidade de Teófilo Otoni.
Art.2º- A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni- PMTO providenciará a colocação de placas indicativas no local; bem como a devida comunicação às Concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas gerais - CEMIG, Companhias de telefonias móveis e fixas da cidade e Cartórios de registros de imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 29 de outubro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Marcinho da Serraria

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:32C3F5EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 7520

Lei nº 7.520

Dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio à Mulher.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art.1º- Fica autorizada a criação, junto à Prefeitura do Município de Teófilo Otoni, a "Casa Municipal de Apoio a Mulher", com o objetivo de prestar gratuitamente, atendimento de assistência social a mulheres que tenham sofrido qualquer tipo de violência doméstica, seja ela física ou moral, bem como os seus filhos menores de 14 anos e acolhimento, quando for considerado ser impraticável ou inseguro o retorno das pessoas atendidas às suas próprias residências, no momento do atendimento ou por requisição de autoridade policial competente.

Art.2º - Os atendimentos na Casa Municipal de Apoio à Mulher serão realizados de acordo com encaminhamentos efetuados por autoridades policiais, sendo pré-requisito para o acolhimento, a formalização junto àquelas, do Boletim de Ocorrência da prática de violência física ou moral.
Art. 3º - A Casa Municipal de Apoio à Mulher manterá atendimento ininterrupto e será instalada em local de fácil acesso a ser definido pelo Executivo.

Art. 4º - Para a consecução do disposto nesta lei, o Executivo autorizará o remanejamento, dentre os servidores públicos municipais, de recursos humanos suficientes para o pleno funcionamento da Casa Municipal de Apoio à Mulher, bem como a manutenção ininterrupta de segurança no local.

Art. 5º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua vigência.

Art. 6º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 29 de outubro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Northon Neiva Diamantino

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:96F00B81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 7.531

Lei nº 7.531

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte lei:
Art.1º- Fica denominada de Rua Joaquim de Paula Espósito Neto, a atual rua já conhecida por este nome, transversal à Rua Joaquim Martins da Silva no Bairro Matinha, nesta cidade de Teófilo Otoni.
Art.2º- A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni- PMTO providenciará a colocação de placas indicativas no local; bem como a devida comunicação às Concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas gerais - CEMIG, Companhias de telefonias móveis e fixas da cidade e Cartórios de registros de imóveis.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 29 de outubro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Marcinho da Serraria.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BF0A0323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 7530

Lei nº 7.530

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:
Art.1º- Fica denominada de Travessa José Alves a extensão da citada travessa, do nº 86 até a Rua Aldo Ribeiro Martins no bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Teófilo Otoni.
Art.2º- A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni- PMTO providenciará a colocação de placas indicativas no local; bem como a devida comunicação às Concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas gerais - CEMIG, Companhias de telefonias móveis e fixas da cidade e Cartórios de registros de imóveis.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 29 de outubro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Marcinho da Serraria

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1A52B12D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.120, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 8.120, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS PARA ATENDER A VISITAÇÃO NO FERIADO DO DIA DE FINADOS"

O Prefeito Municipal de Teófilo Otoni MG, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o art. 82, IX da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e no §4º do artigo 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações,
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou que a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de Saúde Internacional;
CONSIDERANDO que o nosso Município declarou estado de calamidade pública, conforme Decreto Municipal n° 8.030/2020, no qual se determinou a adoção de medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de risco e danos graves à saúde pública;
DECRETA:
Art. 1º Nos dias **31/10**, **01** e **02/11**, os cemitérios municipais terão as suas visitações permitidas, desde que atendam todas as medidas preventivas dispostas a seguir:
I – é obrigatório o uso de máscaras por todos os usuários e funcionários dos cemitérios;
II – é obrigatória a utilização dos materiais de higienização pessoal disponibilizados;
III – é obrigatório manter o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 (um e meio) metros na área de circulação, filas de entrada dos cemitérios, banheiros e outras áreas de convivência;
IV – o acesso ao público deverá ser autorizado respeitada a proporção de uma pessoa a cada 4m² nas áreas abertas e uma pessoa a cada 10m² nas áreas fechadas;
Art. 2º Não será permitido o consumo, pelos visitantes, de alimentos no interior, entradas e saídas dos Cemitérios.
Art. 3º As regras dispostas neste Decreto não dispensam a observância de outras medidas sanitárias definidas em atos normativos específicos.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 21 de outubro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:38AAC513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.121, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 8.121, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES PONTUAIS E NECESSÁRIAS PARA MELHOR REGULAMENTAÇÃO /COMPLEMENTO AO DECRETO Nº 8.115 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, LEI ALDIR BLANC (Lei Federal nº 14.017/2020)".

O **Prefeito Municipal de Teófilo Otoni MG,** no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o art. 82, IX da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e no §4º do artigo 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações,
Considerando a necessidade de melhor disciplinamento regulamentador de especificidades na aplicação da Lei Aldir Blanc em nosso Município, inclusive com complementação de normas e regras já dispostas em Decreto anterior já expedido – Decreto nº 8.1115/2020,
DECRETA:
Art. 1º - Os dispositivos legais inseridos no Decreto Municipal nº 8.115/2020, abaixo indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º Compete ao Município de Teófilo Otoni, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
(...);

§ 2º O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no inciso I do caput deste artigo fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta à base de dados do Cadastro Municipal de Cultura, instituído por meio do Decreto nº 8.114.

(...);

§ 5º O agente público responsável pelo pagamento em desacordo com o disposto no § 4º deste artigo e, com o artigo 14 deste Decreto, poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em Lei.

Art. 8º (...);

I – (...);

II – apresentação de qualquer prova documental hábil a comprovar sua existência e funcionamento até o mês de março do ano de 2020.

Parágrafo único. Após o procedimento de que trata o caput deste artigo, será expedido o Certificado de validação conjunta pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 9º Durante o processo de seleção dos espaços culturais por meio do edital, o Município adotará medidas que garantam inclusões e alterações nas inscrições ou nos cadastros, por meio de auto-declaração ou de apresentação de documentos, preferencialmente de modo não presencial, notadamente, com relação ao disposto no artigo 6º deste Decreto.

CAPÍTULO IV
DO SUBSÍDIO MENSAL

Seção I
Dos Critérios para a Concessão do Benefício

Art. 10. Para a ação emergencial prevista no inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto, serão destinados R$ 158.366,16 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), cujo subsídio mensal terá valor mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago aos espaços artísticos e culturais situados no Município, que declararem que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de acordo critérios estabelecidos.

(...);

§ 5º O subsídio mensal será concedido aos espaços artísticos e culturais, na forma de edital público, atendidos os critérios de concessão do benefício até o limite do valor total estabelecido no caput deste artigo.

(...).

Seção II
Do Código Único de Identificação Municipal

Art. 14. (...);

§ 4º O Código gerado constará no Certificado de validação expedido pela Secretaria Municipal de Cultura.

Seção III
Do Pagamento

Art. 15. Para a operacionalização do pagamento do subsídio mensal de que trata o inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto, será celebrado um Termo de Compromisso conforme proposta e, conforme disposto em edital respectivo.

Art. 16. Os selecionados, ao firmarem Termo de Compromisso com a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, estarão firmando documento que viabilizará o repasse do recurso financeiro.

Seção IV
Da Contrapartida

Art. 17. Os espaços culturais deverão apresentar, no Formulário de Inscrição, proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, a ser realizada após a retomada de suas atividades, no valor correspondente a 10% da quantia recebida. Essa contrapartida será constituída pela realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades a serem realizadas em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido juntamente com a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. As atividades de contrapartida deverão ser registradas documentalmente e com fotografias.

Seção V
Da Prestação de Contas

Art. 18. As prestações de contas deverão ser realizadas pelo beneficiário do subsídio, de acordo o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta aLei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme previsto no inciso II do caput do Art. 2º, no prazo de cento e vinte dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal.

Parágrafo único. A prestação de contas de que trata este artigo deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário, com apresentação de documentos comprobatórios legais da devida aplicação dos recursos, que serão analisados por equipe técnica qualificada da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.

(...).

CAPÍTULO V

DOS EDITAIS, DAS CHAMADAS PÚBLICAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS.

Seção I
Dos Processos de Seleção de Propostas

Art. 20. Para a ação emergencial prevista no inciso II do caput do artigo 3º deste Decreto, serão destinados R$ 800 000,00 (oitocentos mil reais).

§ 1º Terão acesso aos recursos destacados no caput deste artigo, os proponentes de propostas selecionadas por meio do seguinte edital:

I – Concessão de bolsas: referentes à seleção de propostas para estudos ou pesquisas relacionadas ao setor cultural.

§ 2º As propostas selecionadas no edital público de que trata este artigo deverão ser concluídas conforme apresentadas, sob pena de devolução integral dos recursos pagos ao beneficiário.

(...);

§ 4º Sobre os valores a serem pagos referentes ao benefício a que se refere o caput deste Decreto, poderão incidir tributos sob a responsabilidade do beneficiário, a depender da forma de empenho da despesa.

§ 5º O processo de seleção das propostas para o fomento do setor cultural será realizado por Comissão Técnica nomeada para tanto, salvo no caso do edital público de seleção de bolsistas, de que trata o inciso II do § 1º do artigo 20, cujo processo de seleção será realizado por Comissão designada pela Secretária Municipal de Cultura, composta de servidores da Secretaria Municipal de Cultura.

(...);

Seção III
Do Pagamento

Art. 22. (...);

§ 1º Para os benefícios de que tratam o inciso I do §1º do artigo 20 deste Decreto, será celebrado um Termo de Compromisso com a proposta simplificada apresentada na inscrição, no qual serão estabelecidas as cláusulas estritamente necessárias, na forma descrita no artigo 15 deste Decreto.

§ 2º. A proposta aprovada nos termos do respectivo Edital, previsto no artigo 20 deste Decreto, fará parte integrante e indissociável do instrumento de formalização descrito no §1º deste artigo.

Art. 2º. Demais dispositivos normativos constantes do Decreto nº 8.115/2020, não modificados neste Decreto, permanecem inalterados e vigentes.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 29 de outubro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0757200F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 085/2020

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 085/2020 - A Pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais **SUSPENDE *"SINE DIE"*** o Pregão Eletrônico nº 085/2020 R1, que tem por objeto o Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás medicinal, oxigênio e correlatos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Demais

informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, no Portal: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br -

Teófilo Otoni/MG, 29/10/2020.

WANDERLÉIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:52F1DA78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Extrato do Aviso do Pregão Eletrônico 090/2020 publicada por este veículo no dia 28/10/2020, página 9, nos seguintes termos: **onde se lê:** "Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.", **leia-se:** "Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bll.org.br - https://bllcompras.com ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.". Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 29/10/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3A964786

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Extrato do Aviso do Pregão Eletrônico 093/2020 publicada por este veículo no dia 28/10/2020, página 9, nos seguintes termos: **onde se lê:** "Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.", **leia-se:** "Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bll.org.br - https://bllcompras.com ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.". Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 29/10/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:812D6F41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS
Resumo de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia municipal com sede na Avenida Oswaldo Cruz, nº 1311, Centro, Três Pontas, MG, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.191.026/0001-64, representado pelo seu diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 114.889.566-34.

CONTRATADA: TERNA CAPITAL CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.310.136/0001-30, com sede na Avenida Santo Amaro, 1.149, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP: 04.505-001, neste ato representado pelo seu representante legal, Fábio Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 335.879.928-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

OBJETO: contrato de prestação de serviços de Consultoria de Investimentos e Estudo de Gerenciamento de Ativos e Passivos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 42.000,00 (12 parcelas de R$ 3.500,00)

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:1CDDC5D0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA N.º 020/2020 - PROCESSO N.º 1432/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a prestação de serviços de pavimentação asfáltica tipo CBUQ em Trecho da Estrada Municipal Prefeito Glimaldo Paiva - acesso ao Quilombo Nossa Senhora do Rosário - vinculado ao Contrato de Repasse n.º 893398/2019 - Operação n.º 1069858-72/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Pontas e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa **Costa Terraplanagem Ltda.** por ter cumprido todas as disposições do edital e por ter apresentado preço menor do valor máximo admitido no edital, qual seja, R$ 1.065.944,39 (um milhão e sessenta e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

TRÊS PONTAS-MG, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A4B7009E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 144/2020 - PROCESSO N.º 1738/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XX, do art.

4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 144/2020 – Processo n.º 1738/2020**, realizado em 23 de outubro de 2020, referente à Aquisição de Veículos Novos - Zero Quilômetro, destinados ao desempenho das funções e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SES/MG n.º 7.112, de 20 de maio de 2020, em favor da empresa: **Strada Veículos e Peças Ltda**., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.654.749/0001-15, com sede na Avenida Major Delfino de Paula, n.º 1090, Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31255-170, sendo o valor total contratado: R$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais).

Três Pontas, 20 de outubro de 2020

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:6490F859

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 109/2020 - PREGÃO N.º 144/2020 – PROCESSO N.º 1738/2020.

Objeto: Aquisição de Veículos Novos - Zero Quilômetro, destinados ao desempenho das funções e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SES/MG n.º 7.112, de 20 de maio de 2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada: Strada Veículos e Peças Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.654.749/0001-15. **Valor total contratado:** R$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais). **Data:** 20/10/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:10374AAD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO - UNILAVRAS.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.167/0001-88 e **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS - UNILAVRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.075.444/0001-29. **OBJETO**: Estabelecer condições para estágio de estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação do UNILAVRAS, nas áreas de: administração, arquitetura e urbanismo, educação física, enfermagem, engenharia civil, fisioterapia, medicina veterinária, odontologia, pedagogia e psicologia. **VALOR ESTIMADO**: *pro bono*. **VIGÊNCIA**: 36 meses, contados da data da assinatura do formulário, sendo renovado automática e sucessivamente, segundo as mesmas cláusulas e condições aqui determinadas, salvo em caso de manifestação formal por qualquer das partes, em sentido contrário.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:32243AA8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO 2019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG- EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO 2019/2020. Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS –MG**, inscrita noCNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.268.012/0001-22. **VALOR ESTIMADO**: A Cláusula Sexta fica modificada com o seguinte valor: 16.335.779,97. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Três Pontas, 08 de outubro de 2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:87CB616C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO N°.112/2020, PREGÃO PRESENCIAL N°.083/2020 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.098, DE 08 DE MAIO DE 2020 CONFORME PUBLICAÇÃO NO WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR, -ANO 128- N° 096-09/05/2020, DE ACORDO COM O OFICIO N° 298/2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2020 AS 09H00MIN NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA HTTP://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/EDITAIS-EXERCICIO-2020/.

TUPACIGUARA/MG, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:13694B81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PROCESSO 0103/2020 PREGÃO PRESENCIAL 076/2020

EXTRATO DA ATA – Processo Administrativo **nº. 0103/2020** – Pregão Presencial **nº. 0076/2020** – Sessão Pregão Presencial
Data da Abertura: 29/10/2020
Abertura da Sessão:09:00
Objeto**. Aquisição de mobiliário para compor as instalações do HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA E MATERNIDADE FRANCISCO MENEZES BORGES – "CHIQUINHO DO PIM".**

Empresas participantes:
COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA – ME, KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS – EIRELI – ME, GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI e MARCIO MUNIZ DE AVILA 10170845648.
Empresa Vencedora: **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA – ME**, **KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS – EIRELI - ME** e a **M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI. COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA – ME** valor de R$9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais), **KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS – EIRELI – ME** valor de R$25.164,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), a **M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI** valor de R$24.585,00 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais). **Valor global da licitação de R$59.309,00 (cinquenta e nove mil trezentos e nove reais).**

ANA MELINE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Bianca Ferreira Alves
Código Identificador:001B625E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITAÓRIO Nº. 109/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2020, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2020 OBJETIVANDO A OUTORGA DE PERMISSÃO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, EM VEÍCULOS DE CATEGORIA ALUGUEL, NA MODALIDADE TAXI NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO 07/12/2020 ÀS 09HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADA NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. SERÁ ADMITIDA A APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS APÓS A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM.

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:EDD548C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.001/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do processo licitatório nº. 0092/2020, Pregão Presencial nº. 0067/2020, objetivando oRegistro de Preços visando aaquisição de cascalho para atender as necessidades da Secretaria de Obras e de Estradas Vicinais do Município de Tupaciguara**,** nas quantidades e especificações do termo de referência. Empresa: JARDIM DO LAGO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, valor unitário registrado: R$14,00; quantidade: 12.000,000 M³; Dotação: 02.07.08.20.122.0010.20.068.3.3.90.30 – Material de Consumo – 01-0000-0000-0000 – Ficha 284 / 02.08.05.04.122.0006.20.071.3.3.90.30 – Material de Consumo – 01-0000-0000-0000 – Ficha 310.

Tupaciguara/MG, 29 de outubro de 2020.

Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Alves Leal
Código Identificador:7E8927DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 – REURB-S

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua João Nicolau da Silva, n° 184, Bairro Nova Esperança, Matrícula n° 20.312, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 2º do Decreto Municipal nº 023, de 19 de janeiro de 2018; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: JIVANEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO. Processo Administrativo nº 013/2020. Demais informações pelo e-mail juridico@tupaciguara.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3281-0014.

Tupaciguara – MG, 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:E9AD74DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020 – REURB-S

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Francisco Paulo Lamonier, n° 149, Bairro Nova Esperança, Matrícula n° 20.312, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 2º do Decreto Municipal nº 023, de 19 de janeiro de 2018; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: RODRIGO FERREIRA SILVA. Processo Administrativo nº 015/2020. Demais informações pelo e-mail juridico@tupaciguara.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3281-0014.

Tupaciguara – MG, 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:792933F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 – REURB-S

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Av. Francisco Menezes Borges, N° 78, Bairro Nova Esperança, Matrícula n° 20.312, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 2º do Decreto Municipal nº 023, de 19 de janeiro de 2018; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: Ilza Helena Batista. Processo Administrativo nº 014/2020. Demais informações pelo e-mail juridico@tupaciguara.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3281-0014.

Tupaciguara – MG, 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:8D90AE0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020 – REURB-S

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Av. Francisco de Paula Lamounier, N° 147, Bairro Nova Esperança, Matrícula n° 20.312, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 2º do Decreto Municipal nº 023, de 19 de janeiro de 2018; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: Zenaide Cassiano Rodrigues. Processo Administrativo nº 016/2020. Demais informações pelo e-mail juridico@tupaciguara.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3281-0014.

Tupaciguara – MG, 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:3FB23F3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 049/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa jurídica: DILMA RAMOS DA MATA MESQUITA, CNPJ: 20.322.116/0001-54. Valor global R$ 92.000,00, Vigência: de 29/10/2020 até 31/12/2020.

Urucuia-MG, 29 de Outubro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:6C487F29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO 5º CONTRATO 27-2020

Prefeitura Municipal de Veríssimo. Extrato – V Termo Aditivo de Contrato Nº 007/2020. Origem: Processo Nº 007/2020– Pregão Presencial Nº 007/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto reequilíbrio econômico financeiro, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo. Contratado: Soma MG Prod. Hospitalares Ltda. Dos Valores: Paracetamol 200MG/ML Gotas valor licitado R$ 0,70(setenta centavos), passará para R$ 0,99 (Noventa e nove centavos) reajuste de 17%; Anlodipina 5MG valor licitado R$ 0,026(zero virgula dois seis centavos), passará para R$ 0,030(três centavos) reajuste de 30%; Agua Para Injecao 10ML valor licitado R$ 0,15(quinze centavos), passará para R$ 0,25(vinte e cinco centavos) reajuste de 25%;

Veríssimo MG, 20 de Outubro de 2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:1D72F790

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
REAVISO DISPENSA CHAMADA PÚBLICA 02-2020

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG - Aviso de Licitação. Aviso de Chamada Pública Para Aquisição Alimentação, Escolar Conforme Lei 11.947/2009 – Lei Nº 13.987 de 07 de Abril de 2020 – Resolução CD/FNDE Nº 02 de 09 de abril de 2020 - Resolução CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020. Dispensa Chamada Publica "Agricultura Familiar" Nº 002/2020. , torna público a quem interessar possa, que esta reaberta licitação modalidade Dispensa Nº 002/2020, a realizar-se no dia 19/11/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até às 09horas, constitui objeto da presente licitação, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural para atender os alunos na Escolar Municipais do Município de Verissimo MG. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 29/10/2020

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:E1C3ABDB

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
SUSPENSÃO AVISO LICITAÇÃO PE 19-2020

Prefeitura Municipal de Verissimo MG, aviso de suspensão de edital, referente ao Processo Nº 045/2020, Edital/Pregão Eletrônico: Nº 019/2020. Refere-se à aquisição de aparelhos de ar condicionado, armário de aço, computador e impressora, conforme solicitação Centro de Referência Assistência Social e da Secretaria Municipal de Governo do Município de Verissimo MG. Certifica que para fins de comprovação de publicidade de licitação e em atendimento a Lei 8.666/93 e de acordo com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, que o descritivo do anexo I do edital não está em conformidade com o edital na qual será suspenso e depois republicado o edital do Processo Licitatório Nº 045/2020 - Pregão Eletrônico Nº 019/2020, foi afixada e publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, na presente data.Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Veríssimo MG, 29 de Outubro de 2020.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira, Prefeitura Municipal de Verissimo MG.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:EBABBCB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura,Turismo e Lazer, com sede na Rua Vereador João Telésforo Ferreira, nº 537– Bairro Caieiras – Vespasiano – MG (Centro de Convenções Riosleta Neves), em conformidade com a legislação e normas pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberto o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2020 ,** Constitui objeto deste edital a premiação de 61 (sessenta e uma) propostas artístico culturais no formato de vídeos com duração de 03 minutos a 05 minutos, cujo título é **"TA NO AR O SEU TALENTO",** que possam ser exibidas no site da Prefeitura Municipal de Vespasiano e demais plataformas digitais a serem definidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer para compor de acervo cultural da cidade, premiações estas, para atender ao **AUXÍLIO EMERGENCIAL OFERECIDO PELO GOVERNO FEDERAL DIANTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS, conforme inciso III da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc.**
Valor Total das Premiações: R$ 115.546,81 (Cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e seis Reais e oitenta e um centavos) Valor Unitário de Premiação para cada Proposta: R$ 1.894,21 (Hum mil oitocentos e noventa e quatro Reais e vinte um centavos).
O Edital encontra-se no site www.vespasiano.mg.gov.br
Período de Inscrições: Da publicação até as 23:59 hrs., do dia 20 de Novembro de 2020
COMITÊ GESTOR DO RECURSO EMERGENCIAL LEI 14.017/2020-LEI AUDIR BLANC

MÔNICA REGINA DA CRUZ
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Vespasiano - MG

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:504B46D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura,Turismo e Lazer, com sede na Rua Vereador João Telésforo Ferreira, nº 537– Bairro Caieiras – Vespasiano – MG (Centro de Convenções Riosleta Neves), em conformidade com a legislação e normas pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que

se acha aberto o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2020 ,** Constitui objeto deste edital a premiação de até **35 (trinta e cinco)** propostas artístico culturais no formato de vídeos com duração de 06 minutos a 50 minutos, cujo título é **"CULTURA EM REDE "** , que possam ser exibidas no site da Prefeitura Municipal de Vespasiano e demais plataformas digitais a serem definidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer para compor de acervo cultural da cidade, divididas em duas categorias, premiações estas, para atender ao **AUXÍLIO EMERGENCIAL OFERECIDO PELO GOVERNO FEDERAL DIANTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, conforme inciso III da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc.**

Valor Total das Premiações: R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil Reais)
Sendo 14 Propostas com premiação para cada uma no valor de R$ 9.000,00,(Nove mil Reais) e 21 propostas para cada uma no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil Reais)

O Edital encontra-se no site www.vespasiano.mg.gov.br

Período de Inscrições: Da publicação até as 23:59 hrs do dia 20 de Novembro de 2020

COMITÊ GESTOR DO RECURSO EMERGENCIAL LEI 14.017/2020-LEI AUDIR BLANC

MÔNICA REGINA DA CRUZ
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Vespasiano - MG

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2DFB9CF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura,Turismo e Lazer, com sede na Rua Vereador João Telésforo Ferreira, nº 537– Bairro Caieiras – Vespasiano – MG (Centro de Convenções Riosleta Neves), em conformidade com a legislação e normas pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberto o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2020 ,** Constitui objeto deste edital a premiação de até **35 (trinta e cinco)** propostas artístico culturais no formato de vídeos com duração de 06 minutos a 50 minutos, cujo título é **"CULTURA EM REDE "** , que possam ser exibidas no site da Prefeitura Municipal de Vespasiano e demais plataformas digitais a serem definidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer para compor de acervo cultural da cidade, divididas em duas categorias, premiações estas, para atender ao **AUXÍLIO EMERGENCIAL OFERECIDO PELO GOVERNO FEDERAL DIANTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, conforme inciso III da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc.**

Valor Total das Premiações: R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil Reais)
Sendo 14 Propostas com premiação para cada uma no valor de R$ 9.000,00,(Nove mil Reais) e 21 propostas para cada uma no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil Reais)

O Edital encontra-se no site www.vespasiano.mg.gov.br

Período de Inscrições: Da publicação até as 23:59 hrs do dia 20 de Novembro de 2020

COMITÊ GESTOR DO RECURSO EMERGENCIAL LEI 14.017/2020-LEI AUDIR BLANC

MÔNICA REGINA DA CRUZ
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Vespasiano - MG

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8E12627B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2020 – PROCESSO 156/2020 – P.P. 029/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **OBJETO**: Serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos. **VIG:** 60 meses. **VLR:** R$ 3.000.000,00. **FDO:** 89.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4CAF9677

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2020 – PROCESSO 182/2020 – P.P. 032/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a ESCOLA SANTA CLARA LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, para ministrar cursos de qualificação profissional de cuidador de idoso, para 40 moradores de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 62.260,80. **FDO:** 422.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1EAEE3C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2020 SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 095/2020
Modalidade de Pregão Presencial n° 019/2020
O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 13 de novembro de 2020, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de Volta Grande, será realizada licitação para Contratação de empresa para fornecimento de refil tinta para impressoras e serviços de recarga de cartuchos e toners. Visando atender as necessidades dos diversos setores das Secretarias desta Prefeitura, Pelo período de 12 (doze) meses, tipo Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal será disponibilizado através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:71E211E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 115/2020, na data de 12/11/2020, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 115/2020, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas descritas e especificadas conforme anexo I. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Rua Andrade Irmãos, nº

74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 29/10/2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:42E96EFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **17 de NOVEMBRO de 2020, às 08:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 136/2020**, **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO E REFORMA DA ANTIGA CASA DO AGENTE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**. Edital disponível no site www.lassance.mg.gov.br, através do e-mail: licitalassance@hotmail.com, ou no Setor de Licitações, à Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro. Informações pelos telefones (38) 3759-1537 - 3759-1267 –

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:D3382F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **18 de NOVEMBRO de 2020, às 08:00** horas, estará realizando Processo Licitatório nº 137/2020, Pregão Presencial nº 056/2020, Registro de Preços nº 048/2020**.** Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Edital disponível no site www.lassance.mg.gov.br, através do e-mail: licitalassance@hotmail.com, ou no Setor de Licitações, à Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro. Informações pelos telefones (38) 3759-1537 - 3759-1267 –

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:05C44892

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 067/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 138/2020

Modalidade Dispensa por Valor nº: 067/2020
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo Licitatório nº 138/2020, Dispensa de Licitação nº 067/2020, tendo como objeto a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TENDAS PIRAMIDAL, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS (CONVD-19), DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Lassance, 29 de Outubro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 113/2020

Processo Licitatório nº 138/2020, Dispensa nº 067/2020

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**LC TENDAS EIRELI – CNPJ 35.067.125/0001-13**

Objeto: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TENDAS PIRAMIDAL, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS (CONVD-19), DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Valor Global:R**$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**

Vigência:De 29/10/2020 a 29/11/2020.

Recurso Orçamentário: FICHA D-149/233 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

Lassance, 29 de Outubro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:F246925F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Lima Duarte.
Contratada: DIONES & RODRIGO CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ 14.749.171/0001-22.
Prazo de Vigência: 19/10/2021.
Prazo de Execução: 180 dias.
Valor: R$ R$ 580.640,11 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e quarenta reais e onze centavos).
Processo Licitatório n.136/2020
Tomada de Preços nº 16/2020
Objeto: Contratação de empresa para conclusão da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Escolar Coberta da Escola Bias Fortes de acordo com o Termo de Compromisso PAC11491/2014, especificações e dados técnicos constantes em anexos do edital de licitação.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:DACA62C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 105/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE,** acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de MEDICAMENTOS, através do maior desconto percentual sobre os preços fixados na Lista de Medicamentos/Tabela CMED/ANVISA e de Material Médico Hospitalar, Laboratorial, Médico odontológico, Equipamentos e Mobiliários, sobre os preços fixados na revista SIMPRO/HOSPITALAR, para atender aos Programas: Farmácia Básica, Estratégia de Saúde a Família, Atenção Primária á Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Odontologia e Mandatos Judiciais, PF (Preço de Fábrica), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 13/11/2020
Horário: às 09:00 horas

O Edital e seus anexos na integra encontram-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:E4E26AEA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 132, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias prêmio à servidora MARLENE CAMPOS MENDES, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 67, V da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 03 (três) meses, a que tem direito à servidora MARLENE CAMPOS MENDES, Matrícula E-458, lotada no Cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, admitida em 12/02/2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde 16 de setembro de 2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:00FD3246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 172/20 PREGÃO PRESENCIAL: 115/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 172/20 PREGÃO PRESENCIAL: 115/20

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a implantação de Registro de Preços para a aquisição de purificador de água e caixa de som para computador para uso em unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG.

REALIZAÇÃO: 17/11/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:CACB242B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2020. Processo Licitatório nº 073/2020. Empresa: TADEU BRANDÃO CONTARINI. Objeto: Reajuste no valor do gás devido ao aumento em nível nacional. Com base nos valores homologados no Processo 073/2020 o valor do acréscimo será de R$ 1.681,44 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Não houve prorrogação no prazo de vigência. Oratórios – MG.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:ACC3934B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 46/2017 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 04/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 46/2017
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 04/2017
Objeto: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de comunicação social aos órgãos da administração direta do Município de Patrocínio, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP.**, devidamente inscrita no CNPJ sob

nº03.176.905/0001-05, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **13 de outubro*de 2020 e término em 12 de abril de 2021.***

Justificativa: Serviço contínuo.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 07 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5833286D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 40/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 14 EDITAL Nº: 27/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 40/2020
Modalidade: Pregão - RP 14
Edital nº: 27/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais de limpeza, manutenção, conservação, descartáveis e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Administração Municipal,celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **GERA SUPERMERCADO LTDA.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO:**GERA SUPERMERCADO LTDA**,devidamente inscrita no CNPJ sob nº38.568.903/0001-46, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, doDecreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:

2.1.1- Item n° 054 – esponja para banho, de R$0,75 (setenta e cinco centavos) o mesmo passará para R$1,05 (um real e cinco centavos).

2.1.2- Item n° 105 – sabão - apresentação: em barra, neutro, de R$1,01 (um real e um centavo) o mesmo passará para R$1,36 (um real e trinta e seis centavos).

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 27 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:138EEFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 33/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 10 EDITAL Nº: 23/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 33/2020
Modalidade: Pregão - RP 10
Edital nº: 23/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as diversas secretarias municipais,celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **GERA SUPERMERCADO LTDA.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO:**GERA SUPERMERCADO LTDA**,devidamente inscrita no CNPJ sob nº38.568.903/0001-46, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, doDecreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA -EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:

2.1.1- Item n° 026– farinha - matéria prima: trigo sem fermento, saco de 25KGS, R$62,00 (sessenta e dois reais) o mesmo passará para R$77,78 (setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

2.1.2- Item nº 032 - fermento biológico - embalagem 50X1, deR$330,00 (trezentos e trinta reais) o mesmo passará para R$455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

2.1.3- Item nº 049 - margarina cremosa. poteplástico de 500G, de R$3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) o mesmo passará para R$4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos).

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 27 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A6C7723D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 136/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 72 EDITAL Nº: 99/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 136/2020
Modalidade: Pregão - RP 72
Edital nº: 99/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de combustível para abastecimento da frota,veículos e máquinas oficiais ou locados, para atender as secretarias do município.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.749.673/0002-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, II, "d" e §1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo aumentodo valordo objeto do presente processo.

- Considerando que o reajuste nos valores do combustível é fato notório e regulado pela Petrobras, bem como o prazo necessário para o trâmite do processo administrativo para realização do equilíbrio econômico - financeiro, **aplica-se o presente reajuste a partir desta data.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:

2.1.1- Item nº 02 - gasolina automotiva tipo comum, o valor que era de R$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) o mesmo passará para R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por litro.

2.1.2- Item nº 03 - óleo diesel combustível aut. tipo comum, o valor que era deR$ 3,345 (três reais e trezentos e quarenta e cinco

milésimos de centavos) o mesmo passará para R$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) por litro.
2.1.3- Item nº 04 - óleo diesel combustível tipo s10, o valor que era de R$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) o mesmo passará para R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por litro.

Patrocínio-MG, 16 de outubrode 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7BEC0382

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 33/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 10
EDITAL Nº: 23/2020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
Processo nº: 33/2020
Modalidade: Pregão - RP 10
Edital nº: 23/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as diversas secretarias municipais.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MG,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, Centro Cívico "Abdias Alves Nunes", representado por seu prefeito municipal, **DEIRÓ MOREIRA MARRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Patrocínio-MG, vem através do presente, com fulcro na Lei nº 8.666/93, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO**referente ao objeto supra mencionado, com a Empresa **FAGUNDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.580.161/0001-50, sediada na cidade de Itumbiara/GO à Rua Sumaré, nº 205, quadra 04, lote 06, sala 03, bairro Novo Horizonte.

FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO, supra referido, com a empresa **FAGUNDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.580.161/0001-50, sediada na cidade de Itumbiara/GO à Rua Sumaré, nº 205, bairro Novo Horizonte, referente aos itens em que venceu no Processo nº: 33/2020, Modalidade: Pregão - RP 10, Edital nº: 23/2020, Tipo: Menor Preço Por Item, Validade: até 06 de Abril de 2021, Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as diversas secretarias municipais, sendo vencedora nos seguintes itens,**e aplicada a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio pelo prazo de 02 (dois) anos bem como multa no valor de R$11.747,34 (onze mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) à empresaFAGUNDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA EIRELI**por infração às disposições da Cláusula Oitava, item 8.2.1 bem como Cláusula Décima Segunda "b" e "e" da Ata de Registro de Preços, edital n°78/2019 sendo que o presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no diário oficial do Município, em atendimento ao artigo 109, inciso I, alínea "e", §1º, da Lei federal nº 8.666/93.

Patrocínio - MG, 23 de outubrode 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:952E9E99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna publica a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 031/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de cestas básicas para benefício eventual do Programa de Proteção Social destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade e afins conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Contratada: MERCADO COMPOS LEVATE EIRELI, CNPJ nº 35.751.636/0001-50, Contrato nº 055/2020, Valor: R$ 21.600,00. Prazo: Até 31/12/20, iniciando-se em 29/10/2020 - Dotação Orçamentária: 02.11.00.08.244.013.2.0019.3390.32 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 29 de Outubro de 2020.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:38F14F2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2020

Extrato 1º Termo Aditivo Contrato n° 086/2020 - Licitação n° 057/2020 – Tomada de Preço n° 01/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS DE SANTANA DO DESERTO, CONFORME CONVÊNIO 794556/2013 MC / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Contratado: LUCIANO MORAES SILVEIRA EIRELE. CNPJ: 35.456.613/0001-12. Prorrogação da Vigência do Contrato até 30/10/2020. Data da Assinatura: 24/06/2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:279F455C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2020

Extrato 2º Termo Aditivo Contrato n° 086/2020 - Licitação n° 057/2020 – Tomada de Preço n° 01/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS DE SANTANA DO DESERTO, CONFORME CONVÊNIO 794556/2013 MC / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Contratado: LUCIANO MORAES SILVEIRA EIRELE. CNPJ: 35.456.613/0001-12. Prorrogação da Vigência do Contrato até 31/12/2020. Data da Assinatura: 29/10/2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:2BEF3CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2020

Licitação n° 192/2020 - PP n° 019/2020 para Registro de Preços - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 12 de novembro de 2020, na prefeitura, na sala de licitação, localizada à Praça Mauro Roquete Pinto, Santana do

Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição de Medicamentos Genéricos e Similares para atender as necessidades de tratamentos de Saúde do Município. Tipo Maior Desconto na Lista CMED ANVISA conforme consta no Edital que se encontra a disposição de todos na prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:13BF68D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2020 – PREGÃO PRESENCIAL no Registro de Preço Nº 030/2020, torna público aos interessados a publicação de licitação com o objeto **LAVAGEM DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL - ABERTURA DIA 13/11/2020, às 13:30min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 12h00min as 18h00min.**

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:CC345461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 090/2020

Pregão Presencial n° 054/2020

Objeto: Aquisição de um veículo tipo van com capacidade mínima de 16 lugares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

AGRO 7 LTDA - CNPJ: 07.320.994/0001-72
Valor Total de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 29 de Outubro de 2020.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Tatiana Carvalho
Código Identificador:1931317C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 93/2020, Dispensa 17/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação em alvenaria poliédrica, nas comunidades Morro da Mutuca I e II, Morro do Geraldo Coelho, Morro dos Cunhas (Gaúcho), Morro da Floresta, Morro China I - Tanquinho de Leite, Morro China II e China III - Interior, Morro dos Dutras e conclusão das obras de pavimentação no Morro da Posse. Contratado: WDR Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ: 19.519.414/0001-50. Valor: R$ 315.577,77.

Sra dos Remédios, 28/10/2020.

SONIA Mª COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:D7D96312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação: Pregão Presencial 28/2020 para futura locação de Veículos para a prestação de serviços de interesse da municipalidade. Abertura para o dia 12/11 às 09hs. Demais especificações encontram-se à disposição, à R. Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:9202D6F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 021/2019

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, dá publicidade à rescisão unilateral do contrato 021/2019, com fundamento no artigo 78, I da Lei Federal nº 8666/93.

CONTRATO 021/2019: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tiradentes, CNPJ nº 18.557.579/0001-53. CONTRATADO: Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis - Tiradentes Recicla, CNPJ nº 27.933.460/0001-29.
OBJETO: Prestação de serviços de triagem dos Resíduos Sólidos Urbanos, comercialização dos materiais recicláveis e carregamento dos rejeitos com pá carregadeira ou retroescavadeira.
DATA DA RESCISÃO: 28/10/2020

Tiradentes, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:2B187261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG- Extrato de Edital – Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 037/2020. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e bebidas para atender as necessidades das Secretarias e do Gabinete do município de Ubaporanga. ABERTURA 12/11/2020 as 14:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura. No site www.ubaporanga.mg.gov.br, Mais informações no (33)3323-1200.

Ubaporanga/MG, 29 de Outubro de 2020.

ARCELITO VALERIANO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arcelito Valeriano da Silva
Código Identificador:BBDFA664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial - SRP nº 024/2020. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 13 de Novembro de 2020, às 10:00 horas, realizara Pregão Presencial - SRP nº 024/2020, Objeto: Prestação de serviços mecânicos, elétricos, balanceamento, alinhamento, torno, solda, serviços de guincho, funilaria e outros serviços nos veículos da frota municipal e conveniados. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG, 29 de Outubro de 2020,

(A) TASSIANY TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:1776658D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 160/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Acréscimo quantitativo para atender as necessidades da secretaria requisitante. Valor: R$ 5.40,00. Data: 21/10/2020.
TERMO ADITIVO Nº 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. OBJETO: Acréscimo quantitativo para atender as necessidades da secretaria requisitante. Valor: R$ 2.613,75. Data: 21/10/2020.

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:4F55DB2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO 03 AO CONTRATO Nº 067/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CENTRO DE TERAPIA OCUPACIONAL S.O.S. VIDAS – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 067/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Internação para tratamento de pessoas com dependência de substâncias psicoativas, o regime de internação, deverá ser de caráter voluntário, a partir da avaliação técnica do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, para adultos e adolescentes a partir de 18 anos de ambos os sexos, em caráter temporário e sem exclusividade. Data: 09/10/2019. Vigência: 08/10/2020.
****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 03 AO CONTRATO Nº 068/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CENTRO DE TERAPEUTICO RE-CONSTRUIR – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 068/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Internação para tratamento de pessoas com dependência de substâncias psicoativas, o regime de internação, deverá ser de caráter voluntário, a partir da avaliação técnica do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, para adultos e adolescentes a partir de 18 anos de ambos os sexos, em caráter temporário e sem exclusividade. Data: 09/10/2019. Vigência: 08/10/2020.
****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 03 AO CONTRATO Nº 069/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 069/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Internação para tratamento de pessoas com dependência de substâncias psicoativas, o regime de internação, deverá ser de caráter voluntário, a partir da avaliação técnica do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, para adultos e adolescentes a partir de 18 anos de ambos os sexos, em caráter temporário e sem exclusividade. Data: 09/10/2019. Vigência: 08/10/2020.
****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 03 AO CONTRATO Nº 0702017 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: PROJETO RESTITUI VIDAS CATAGUASES – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 070/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Internação para tratamento de pessoas com dependência de substâncias psicoativas, o regime de internação, deverá ser de caráter voluntário, a partir da avaliação técnica do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, para adultos e adolescentes a partir de 18 anos de ambos os sexos, em caráter temporário e sem exclusividade. Data: 09/10/2019. Vigência: 08/10/2020.

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:CF7E2BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RESUMO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

Às 09:00 do dia 28/10/2020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de conexões hidráulicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Inicialmente, o pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação.

Todos os arquivos e informações relevantes estão relevantes estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br bem como em www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:71705432

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – VIÇOSA-MG

O SAAE de Viçosa- MG, torna público a todos os interessados o RECONHECIMENTO/RATIFICAÇÃO do processo administrativo n.º 066/2020, de Inexigibilidade de Licitação 001/2020, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para manutenção preventiva incluindo o fornecimento de peças no soprador de ar estacionário Atlas Copco, modelo Z518VSD-G, nos termos do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa **ATLAS COPCO BRASIL LTDA, CNPJ N° 57.029.431/0047-80**, ao valor total de R$ 12.018,20.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente do SAAE

Viçosa – MG, 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:19FDAFAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº001/2020

DO PREÂMBULO
AAMEPI - Associação Dos Municípios Da Microrregião Do Médio Rio Piracicaba,pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.266.551/0001-67, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, através de seu Departamento Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar no dia **16/11/2020,LEILÃO SIMULTÂNEO** dos bens especificados no ANEXO I, através de Leiloeiro Público Oficial Sr. **Lucas Rafael Antunes Moreira** e de acordo com as regras e especificações deste Edital e normas do Comitente/Vendedor.

DO OBJETO
Constitui objeto do presente edital a alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes à AMEPI - Associação Dos Municípios Da Microrregião Do Médio Rio Piracicaba, relacionados no Anexo I deste edital.
Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.
As fotos constantes do site www.lucasleiloeiro.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
O leilão será realizado de forma simultânea (online e presencial).
Poderá os interessados oferecer lances através do site www.lucasleiloeiro.com.br devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao mesmo estando ciente das normas por ele impostas.
A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.
Os lances on-line iniciarão no dia 27/10/2020 e a abertura da sessão presencial ocorrerá no dia 16/11/2020 a partir das 10 horas, na Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba.
Os bens serão leiloados e finalizados item a item, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto conforme disposto no item 10.10.

DO HORÁRIO, LOCAL, VISITAÇÃO AOS BENS:
Os bens constantes no anexo poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada:
Local: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba
Horário: 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.
Data: 09/11/2020 a 13/11/2020 (dias úteis, conforme funcionamento do Comitente), iniciando a realização do leilão, encerra a visitação.
Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar as condições dos respectivos documentos e estado de conservação.

DO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO:
Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Comitente/Vendedor ou ao leiloeiro a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.
Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, potência, plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.
Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.
Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.
Caso o veículo não possua CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, isentando o Comitente e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

As multas, impostos e quaisquer taxas que incidem ou que venham a incidir sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.
O Leiloeiro Público Oficial e o Comitente/Vendedor não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).
Qualquer divergência encontrada entre as condições e os documentos dos veículos deverão ser informadas e peticionadas previamente ao leiloeiro antes da data e do horário fixado para o leilão.

DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone/fax (37)3242-2218 ou via INTERNET, por meio do e-mail lucasleiloeiro@lucasleiloeiro.com.br.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.
Não poderão participar do leilão os servidores e agentes públicos da AMEPI - Associação Dos Municípios Da Microrregião Do Médio Rio Piracicaba.
Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, bem como arrematá-los, somente as pessoas jurídicas, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no seu referido Estado e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme Resolução 611/2016 do CONTRAN.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO PRESENCIAL:
Para participação do leilão presencial, o interessado deverá estar portando os seguintes documentos:
Se pessoa física:
Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG ou a CNH.
Comprovante de emancipação, quando for o caso.
Comprovante de endereço atualizado.
Se pessoa jurídica:
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).
Inscrição estadual e municipal se for o caso.
Última alteração contratual
Comprovante de endereço atualizado.
Em hipótese alguma serão aceitos lances de licitantes que não estejam com os documentosacima informados.
Para arrematação de veículos considerados SUCATAS, deverá apresentar sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro em conformidade com o item 7.3.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE:
Os interessados poderão participar do presente leilão também por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.lucasleiloeiro.com.br.
Para a participação do leilão, por meio do portal www.lucasleiloeiro.com.br, os interessados deverão se cadastrar no portal a partir de e-mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.
Se pessoa física:
Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG ou a CNH.
Comprovante de emancipação, quando for o caso.
Comprovante de endereço atualizado.
Se pessoa jurídica:
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).
Última alteração contratual
Inscrição estadual e municipal se for o caso.
Comprovante de endereço atualizado.
Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte da equipe do Leiloeiro em horário comercial pelo telefone (37)3242-2218 ou (37) 99130-0471.
Serão aceitos lances online (via internet) apenas daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site.
Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO:
A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital.
Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão,pessoalmente no leilão presencial ou de forma online devendo acessar o site com seu login e senha, observando o valor mínimo para o objeto constante do anexo I desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o **maior lance** por este desde que homologado pelo Comitente.
Não serão admitidos lances iniciais inferiores aos valores dos bens fixados no Anexo I deste Edital.
Conforme disposto no item 3.2, poderão os interessados já cadastrados se habilitarem no leilão e enviar os lances no lote de seu interesse através do portal do leiloeiro.
Os lotes serão leiloados na data de abertura da sessão, sendo finalizados um a um de forma randômica conforme disposições da plataforma.
Na sucessão de lances no leilão, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

Os valores apresentados no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.
Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia do Comitente e Leiloeiro.
O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes.
Caso o bem não receba oferta de lances na abertura da sessão, o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às 19:00 horas do mesmo dia.
O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.
É facultado ao Comitente e Leiloeiro, quando o licitante vencedor não cumprir com os prazos e valores, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo edital.
É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 13.
As documentações (nota de arrematação e ata do leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, a interferência de terceiros ou troca de nomes, salvo por justificativa aceitável pelo Comitente e/ou Leiloeiro. Devendo, caso seja autorizada, apresentar documento de autorização de troca de titularidade com os dados do ofertante e comprador devidamente assinados e com firma reconhecida.
Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93:
(...)
Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:
Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa

(...)
Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:
Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

(...)
Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:
Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.
Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS:
Deverá o arrematante da sessão presencial prestar caução por meio de dois cheques nominais a vista, em favor da AMEPIreferente ao valor da arrematação e Leiloeiro Oficial à título de comissão.
O arrematante online receberá via e-mail as orientações para o pagamento da arrematação em favor da AMEPI e comissão do Leiloeiro.
O valor do lance deverá ser pago integralmente, por meio de depósito bancário em conta a ser informada pelo Leiloeiro em favor do Comitente.
O valor correspondente à comissão do leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação, deverá ser pago por meio de boleto ou depósito bancário em conta em favor do Leiloeiro.
O arrematante terá o prazo de 72 horas (3 dias) para pagamento dos valores de arrematação e comissão do leiloeiro.
Em caso de pagamento com cheque, havendo sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providencias jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de 15% do valor arrematado a título de multa, mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981.
É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento.
Os cheques (caução) após a devida compensação do pagamento, serão cancelados e ficarão à disposição do arrematante por 30 (trinta) dias para retirada no escritório do leiloeiro no endereço (Rua Idalina Dornas, nº 13, Bairro Universitário, Itaúna/MG, CEP 35.681-156). Após este prazo, os cheques serão destruídos. Caso haja necessidade de devolução do cheque ao emitente dentro do prazo, será cobrada a taxa de envio pelos correios no valor de R$ 2,50 sendo carta simples ou via carta registrada no valor de R$ 8,50. O arrematante isenta o leiloeiro de qualquer responsabilidade sobre o cheque após o prazo mencionado.
Cabe ainda ao arrematante o pagamento das despesas administrativas ora informada no presente edital devendo ser paga diretamente ao leiloeiro juntamente da comissão acima informada
Uma vez confirmado o lance, não se admitirá a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro e penalidades nos termos da lei 8.666/1993.
O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
Se transcorrido o prazo de 72 horas (3 dias) e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos à título de multa:
Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;
Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

DA ATA:
Após os tramites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

DA RETIRADA DOS BENS:
O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos cheques, depósitos e/ou transferências, pagos ao Comitente e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 11 deste edital durante o horário de expediente.
A retirada dos bens arrematados será possível somente mediante agendamento prévio com o Comitente, quando poderá ser entregue os documentos necessários para transferência de propriedade ou documentação pertinente.
Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio do Comitente.

A entrega de bens à terceiros, deverá ser previamente verificada e autorizada pelo Comitente. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório e com a cópia dos documentos do arrematante e terceiro que irá retirar.
Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência, será de sua inteira responsabilidade.
Em se tratando de veículos o mesmo somente será liberado mediante o preenchimento e assinatura do CRV/DUT (recibo de transferência) e nota de arrematação de ambas as partes, uma vez que é a partir da cópia autenticada deste documento que é realizada a Comunicação de Venda conforme determinação do DETRAN.
No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. O Comitente e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.
É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar.

DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:
A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Comitente e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.
Todas as despesas para regularização de documentos de transferência, incluindo: taxas, multas ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.
O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo e/ou baixa definitiva junto ao DETRAN, tais como despesas de cartório, recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo, bem como as exigências quanto a baixa definitiva de veículos considerados como SUCATA.
O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto ao Comitente toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.
O Arrematante vencedor é responsável pela retirada de identificação, porventura existentes no (s) bem (ns).
O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontável não poderá voltar a circular, devendo ser baixado definitivamente junto ao DETRAN.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visitação física para aferição das condições reais dos bens e veículos.
A participação do licitante neste leilão importa no pleno conhecimento e aceitação das normas deste edital.
Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Comitente e Leiloeiro como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.
A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte da AMEPI, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.
Fica reservado ao Comitente e ao Leiloeiro, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.
Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.
Faz parte integrante deste edital:
ANEXO I – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

João Monlevade/MG, 21de outubro de 2020.

AMEPI - Associação Dos Municípios Da Microrregião Do Médio Rio Piracicaba
LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente

ANEXO I
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INCIAL	DÉBITOS / DOCUMENTOS
1	Caminhão M. Benz/LK 1113, placa GMG-2262, ano/modelo 1977/1977, cor cinza, chassi 34404112319052. No estado e condições que se encontra.	8.000,00	A ser apurado pelo arrematante.
2	MMC/L200 4x4 GL, placa HHS-2129, ano/modelo 2009/2010, cor branca, chassi 93XGNK740AC960198. No estado e condições que se encontra.	14.000,00	A ser apurado pelo arrematante.
3	Motoniveladora Huber Warco, modelo 140-M PTH 283-3. No estado e condições que se encontra.	12.000,00	A ser apurado pelo arrematante.
4	Pá Carregadeira Case, modelo W20. No estado e condições que se encontra.	18.000,00	A ser apurado pelo arrematante.
5	Fiat/Palio Attractic 1.4, placa HNO-2728, ano/modelo 2011/2011, cor prata, chassi 9BD17170MB5723974. No estado e condições que se encontra.	8.000,00	A ser apurado pelo arrematante.
6	Fiat/StradaFire CE Flex, placa HGZ-7481, ano/modelo 2008/2008, cor prata, chassi 9BD27833A87062058. No estado e condições que se encontra.	7.000,00	A ser apurado pelo arrematante.
7	Portas, pia e etc. No estado e condições que se encontra.	100,00	A ser apurado pelo arrematante.
8	Material de Informática e escritório (impressoras, cpus, telefone, fax, máquinas de escrever, teclados, caixa de som, câmera digital, DVD, retroprojetor e cabo de rede). No estado e condições que se encontra.	100,00	A ser apurado pelo arrematante.
9	Lote de luminárias. No estado e condições que se encontra.	50,00	A ser apurado pelo arrematante.
10	Eletrodomésticos (micro-ondas, bebedouro, roçadeira elétrica, etc). No estado e condições que se encontra.	50,00	A ser apurado pelo arrematante.
11	Sucata ferrosa, (peças de veículos, transformador, etc). No estado e condições que se encontra.	100,00	A ser apurado pelo arrematante.
12	Moveis de escritório (cadeiras, mesas, armários, armários de metal, etc). No estado e condições que se encontra.	100,00	A ser apurado pelo arrematante.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:38692A7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DECRETO 225-2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 225 - de 13 de Outubro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 66.493,18 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 66.493,18 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.451.0039.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$	4.100,00
2.01.00.04.122.0003.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL - - - - - R$	500,00
2.01.00.15.451.0039.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$	11.000,00
2.01.00.15.451.0022.1.0017-124 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - - - - - R$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	65.600,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	65.600,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.1.0009-101 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R$	743,18
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	743,18
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$	743,18
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	150,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	150,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	150,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	66.493,18
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$	**66.493,18**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	11.000,00
2.01.00.15.451.0039.1.0019-124 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS - - - - - R$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	61.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - R$	61.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.364.0040.2.0091-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R$	1.029,09
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	3.070,91
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	4.100,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$	4.100,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.303.0012.2.0099-159 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R$	150,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	150,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$	150,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.122.0007.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Total da Unidade 04 - - - - - - R$	500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$	743,18
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	743,18
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$	743,18
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$	66.493,18
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - R$	**66.493,18**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 13 de Outubro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:23080162

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 214-2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 214 - de 02 de Outubro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.910,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.910,00 (um mil e novecentos e dez reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.452.0024.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R$	310,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.310,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.310,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0093-129 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO - - - - - R$	100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	100,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - R$	100,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.910,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**1.910,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	500,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$	500,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0076-129 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES - PISO MINEIRO - - - - - R$	100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	100,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - R$	100,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$	310,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	310,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - R$	310,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.910,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	**1.910,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Outubro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:20266839

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 219-2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 219 - de 02 de Outubro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.300,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.000,00
2.03.00.10.303.0012.2.0099-159 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$	2.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	2.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	2.300,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - R$	2.300,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$	5.300,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$	**5.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0057-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.302.0041.2.0072-159 - 3.1.90.04.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	2.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	2.300,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - R$	2.300,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$	5.300,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - R$	**5.300,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Outubro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:01B1A104

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 222-2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 222 - de 05 de Outubro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.451.0039.1.0019-200 - 4.4.90.30.00 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS - - - - - R$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	16.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$	16.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-229 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.500,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	23.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**23.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 05 de Outubro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1F206424

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 223-2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 223 - de 05 de Outubro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 6.300,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0101-100 - 3.3.90.30.00 PRESERV. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - FUMPAC - - - - - R$	6.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	6.300,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$	6.300,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$	6.300,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$	**6.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.362.0016.2.0082-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO - - - - - R$	4.375,00
2.02.00.12.364.0040.2.0091-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R$	1.925,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	6.300,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - R$	6.300,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$	6.300,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - R$	**6.300,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 05 de Outubro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:263DE6C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 202/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 653/2019 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 241.166,00 (duzentos e quarenta e um mil cento e sessenta e seis reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	1		100	2.390,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		100	12.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	29		100	5.600,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30		100	18.000,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	66	ENSINO	101	16.100,00
02.03.01.12.365.3008.2.057 - MANUT. DAS ATIVIDADES COM O PRE-ESCOLAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	91	ENSINO	101	12.800,00
02.03.01.12.365.3008.2.147 - MANUT. DAS ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	98	ENSINO	101	25.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	ENSINO	101	1.200,00
02.03.02.12.365.3013.2.140 - MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	FEB.40	119	15.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	135	FEB.40	119	3.400,00
02.04.17.512.6002.2.132 - COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	219		100	12.900,00
02.04.20.122.4001.2.101 - GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	234		100	7.500,00
02.05.10.301.5002.2.018 - GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	301	SAUDE	102	1.900,00
02.05.10.302.5003.2.012 - GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	347	SAUDE	102	39.500,00
02.06.04.122.6005.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	417		100	54.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	420		100	950,00
02.07.03.13.122.7001.2.028 - GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	506		100	126,00
02.08.27.122.8001.2.045 - GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	537		100	11.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**241.166,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.12.361.3013.2.118 - MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114	FEB.60	118	12.200,00
02.03.02.12.361.3013.2.138 - MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	FEB.40	119	2.800,00
02.03.02.12.361.3013.2.138 - MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	120	FEB.40	119	900,00
02.03.02.12.365.3013.2.119 - MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	124	FEB.60	118	1.900,00
02.03.02.12.365.3013.2.120 - MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	128	FEB.60	118	900,00
02.03.02.12.365.3013.2.140 - MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	136	FEB.40	119	300,00
02.04.18.542.4003.2.019 - APREENCAO DE ANIMAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	232		100	8.000,00
02.04.18.542.4003.2.019 - APREENCAO DE ANIMAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233		100	11.000,00
02.07.01.13.392.7007.3.021 - MUSEU MUNICIPAL - FMC				
339035 - Servicos de Consultoria	480		100	11.000,00
02.07.01.13.392.7007.3.049 - REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	489		100	20.000,00
02.07.01.13.392.7007.3.049 - REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	492		100	44.000,00
02.07.03.13.392.7003.2.034 - GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520		100	128.166,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**241.166,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**241.166,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:8CC3CA1C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 204/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 653/2019 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.26.782.4002.2.104 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	267		100	28.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**28.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.17.512.4005.2.129 - MANUT. DO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DA AGUA				
339030 - Material de Consumo	198		100	28.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**28.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**28.000,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:26CC49A4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 203/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 1º da Lei Municipal nº 674/2020 e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.12.361.3013.2.118 - MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	113	FEB.60	28	52.000,00
02.05.10.301.5002.2.141 - MANUT. ATIV. DO PSF- PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317	PSF	259	47.000,00
02.05.10.301.5002.2.143 - MANUT. ATIV. DO PSAUBU - PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	324	PSAUBU	259	10.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	326	PSAUBU	259	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**112.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**112.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**112.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:C434D50B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3123/2020, 19 DE OUTUBRO DE 2020

Atualiza os Anexos I e II constantes na Lei Complementar nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências", bem como suas alterações posteriores, e atualiza o Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 094/2017, de 1º de fevereiro de 2017, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências", bem como suas alterações posteriores.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, Prefeito do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 113/2020, que *"Dispõe sobre a recomposição geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo e dá outras providências (art. 37, X da CR/88 e art. 52 da Lei Complementar 023/2012 de 20 de janeiro de 2012)";*

CONSIDERANDO a vigência do novo salário mínimo nacional, instituído pela MP 919/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar as tabelas constantes das referidas leis municipais para fins de adequação;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam atualizados os Anexos I e II constantes da Lei Complementar nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012, que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências"*, bem como o Anexo I da Lei Complementar nº 094/2017, de 1º de fevereiro de 2017, que "*Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências"*, para aplicação do salário mínimo vigente no ano de 2020, além da atualização dos padrões de vencimento, conforme a recomposição concedida pela Lei Complementar nº 113/2020, nos termos dos anexos do presente decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista – MG, 19 de outubro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
GABINETE DO PREFEITO			
Nome do cargo	**Nº de cargos**	**Símbolo**	**Vencimento R$**
Secretário Municipal de Gabinete	1	SEC	(subsídio)
Diretor de Imprensa e Comunicação	1	SC-03	2.047,86
Supervisor de Gabinete	1	SC-04	1.720,67
Assessor de Gabinete	1	SC-06	1.145.68
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Nome do cargo	**Nº de cargos**	**Símbolo**	**Salário**
Procurador Geral do Município	1	SP-01	5.487,20
Procurador Adjunto do Município	1	SP-02	2.748,50
Assessor da Procuradoria	1	SC-06	1.145,68
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Nome do cargo	**Nº de cargos**	**Símbolo**	**Salário**
Controlador Geral do Município	1	SCI-01	5.487,20
Supervisor de Controle Interno	1	SC-04	1.720,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Nome do cargo	**Nº de cargos**	**Símbolo**	**Salário**
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos	1	SEC	(subsídio)
Gestor de Patrimônio e Recursos Humanos	1	SC-01	2.468,70
Supervisor do Departamento de Compras	1	SC-04	1.720,67
Supervisor do Departamento de Licitação	1	SC-04	1.720,67
Supervisor do Departamento de Almoxarifado	1	SC-04	1.720,67
Assessor Administrativo	2	SC-06	1.145,68
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
Nome do cargo	**Nº de cargos**	**Símbolo**	**Salário**
Secretário Municipal de Fazenda	1	SEC	(subsídio)
Gestor de Arrecadação	1	SC-01	2.468,70
Supervisor do Departamento de Contabilidade	1	SC-04	1.720,67
Coordenador de Orçamento e Planejamento	1	SC-05	1.375,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Nome do cargo	**Nº de cargos**	**Símbolo**	**Salário**
Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura	1	SEC	(subsídio)

Gestor de Fiscalização e Obras	1	SC-01	2.468,70
Gestor de Estradas e Serviços Rurais	1	SC-01	2.468,70
Supervisor de Serviços Urbanos	1	SC-04	1.720,67
Supervisor de Serviços Públicos	1	SC-04	1.720,67
Supervisor de Limpeza Pública do Distrito de Jubaí	1	SC-04	1.720,67
Supervisor de Limpeza Urbana de Conquista	1	SC-04	1.720,67
Coordenador de Serviços e Obras	1	SC-05	1.375,18
Assessor da Secretaria de Obras	3	SC-06	1.145,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome do cargo	**Nº de cargos**	**Símbolo**	**Salário**
Secretário Municipal de Saúde	1	SEC	(subsídio)
Gestor Financeiro da Saúde	1	SC-01	2.468,70
Gestor da Secretaria Municipal de Saúde	1	SC-01	2.468,70
Supervisor de Almoxarifado da Saúde	1	SC-04	1.720,67
Supervisor de Agendamento de Consultas e Exames	1	SC-04	1.720,67
Supervisor de Compras da Saúde	1	SC-04	1.720,67
Gerente de Atenção Básica	1	SC-07	1.567,74
Coordenador de Regulação Consultas, Exames e Cirurgias	1	SC-05	1.375,18
Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio	1	SC-05	1.375,18
Assessor da Secretaria Municipal de Saúde	5	SC-06	1.145,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Educação	1	SEC	(subsídio)
Gestor Pedagógico	1	SC-01	2.468,70
Diretor Escolar I – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1	SC-02	2.209,17
Diretor Escolar II – Educação Infantil	1	SC-03	2.047,86
Supervisor de Creche	1	SC-04	1.720,67
Coordenador Pedagógico	1	SC-05	1.375,18
Assessor de Creche do Distrito de Jubaí	1	SC-06	1.145,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nome do cargo	**Nº de cargos**	**Símbolo**	**Salário**
Secretário Municipal de Assistência Social	1	SEC	(subsídio)
Diretor Financeiro	1	SC-03	2.047,86
Supervisor de Assistência Social	1	SC-04	1.720,67
Assessor da Assistência Social	1	SC-06	1.145,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
Nome do cargo	**Nº de cargos**	**Símbolo**	**Salário**
Secretário Municipal de Agropecuária, Turismo e Meio de Ambiente	1	SEC	(subsídio)
Supervisor de Praças e Jardins	1	SC-04	1.720,67
Assessor de Turismo e Meio Ambiente	1	SC-06	1.145,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
Nome do cargo	**Nº de cargos**	**Símbolo**	**Salário**
Secretário Municipal de Cultura	1	SEC	(subsídio)
Coordenador de Patrimônio Histórico e Cultural	1	SC-05	1.375,18
Assessor de Cultura	1	SC-06	1.145,68
Assessor de Biblioteca	1	SC-06	1.145,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Nome do cargo	**Nº de cargos**	**Símbolo**	**Salário**
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão	1	SEC	(subsídio)
Gestor do Departamento Municipal de Orçamento	1	SC-01	2.468,70
Assessor de Planejamento	1	SC-06	1.145,68
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
Nome do cargo	**Nº de cargos**	**Símbolo**	**Salário**
Gestor do Departamento Municipal de Transporte	1	SC-01	2.468,70
Supervisor do Departamento de Mecânica	1	SC-04	1.720,67
Assessor do Departamento de Transporte	2	SC-06	1.145,68

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA			
Nome do cargo	**Nº de cargos**	**Símbolo**	**Salário**
Gestor do Departamento Municipal de Agropecuária	1	SC-01	2.468,70
Assessor de Agricultura e Pecuária	1	SC-06	1.145,68

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Nome do cargo	**Nº de cargos**	**Símbolo**	**Salário**
Gestor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer	1	SC-01	2.468,70
Coordenador de Lazer	1	SC-05	1.375,18
Coordenador de Esporte	1	SC-05	1.375,18
Assessor de Esporte	1	SC-06	1.145,68

ANEXO I - QUADRO PERMANENTE E TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO		**VAGAS**	**CARGA HORÁRIA**	**VENCIMENTO BASE**
I	Agente Administrativo	1	40h	R$ 1.045,00
II	Analista de Atenção Básica da Saúde	1	40h	R$ 3.017,96
III	Almoxarife	4	40h	R$ 1.045,00
IV	Arquiteto	1	30h	R$ 1.819,32
V	Assistente Administrativo	7	30h	R$ 1.316,47
VI	Assistente Social	3	30h	R$ 1.755,31
VII	Assistente Contabilidade	4	30h	R$ 1.045,00
VIII	Atendente Consultório Dentário	6	40h	R$ 1.462,64
IX	Auxiliar de Limpeza Pública	6	44h	R$ 1.045,00
X	Auxiliar de Serviços I	20	30h	R$ 1.045,00
XI	Auxiliar de Serviços II	14	30h	R$ 1.316,47
XII	Auxiliar de Serviços Gerais	50	44h	R$ 1.045,00
XIII	Borracheiro	2	44h	R$ 1.170,20
XIV	Contador	2	30h	R$ 3.248,78
XV	Coordenador do CRAS	1	40h	R$ 2.632,98

XVI	Coordenador da Vigilância Sanitária	1	30h	R$ 1.949,27
XVII	Eletricista	2	44h	R$ 1.170,20
XVIII	Enfermeiro	5	40h	R$ 3.157,57
XIX	Engenheiro Civil	3	40h	R$ 6.377,66
XX	Farmacêutico	2	20h	R$ 1.783,36
XXI	Farmacêutico	1	40h	R$ 3.566,71
XXII	Fiscal Ambiental	1	40h	R$ 1.689,37
XXIII	Fiscal de Obras e Posturas	1	40h	R$ 1.689,37
XXIV	Fiscal Sanitário	1	40h	R$ 1.689,37
XXV	Fiscal Tributário	1	30h	R$ 1.689,37
XXVI	Fisioterapeuta	8	20h	R$ 1.949,27
XXVII	Fonoaudiólogo	1	20h	R$ 1.901,58
XXVIII	Gari	30	34 h	R$ 1.045,00
XXIX	Gerente Municipal de Contratos e Convênios	1	30h	R$ 1. 689,37
XXX	Intérprete de Libras	1	20h	R$ 1.621,94
XXXI	Jardineiro	4	44h	R$ 1.045,00
XXXII	Médico I	6	20h	R$ 3.638,64
XXXIII	Médico II	2	40h	R$ 11.409,57
XXXIV	Médico Plantonista	2	12x36	R$ 3.368,64
XXXV	Médico Veterinário	1	20h	R$ 2.606,57
XXXVI	Motorista	20	44h	R$ 1.819,32
XXXVII	Mecânico	02	44h	R$ 1.045,00
XXXVIII	Nutricionista	1	30h	R$ 1.901,59
XXXIX	Cirurgião dentista I	6	20h	R$ 1.949,27
XL	Cirurgião dentista II	4	40h	R$ 2.985,50
XLI	Operador de Máquinas	6	44h	R$ 1.949,27
XLII	Operário	50	44h	R$ 1.045,00
XLIII	Orientador Social	1	40h	R$ 1.045,00
XLIV	Pedreiro	10	44h	R$ 1.045,00
XLV	Pintor	6	44h	R$ 1.045,00
XLVI	Preparador Físico	2	20h	R$ 1.104,55
XLVII	Procurador Municipal	2	30h	R$ 1.901,59
XLVIII	Psicólogo I	2	20h	R$ 1.901,59
XLIX	Psicólogo II	2	40h	R$ 2.632,98
L	Soldador	02	44h	R$ 1.045,00
LI	Técnico em Computação	2	30h	R$ 1.170,20
LII	Técnico em Enfermagem	8	40h	R$ 1.170,20
LIII	Técnico em Farmácia	1	30h	R$ 1.170,20
LIV	Técnico Vigilância Epidemiológica	01	30h	R$ 1.755,91
LV	Tesoureiro	2	30h	R$ 2.702,07
LVI	Tratorista	3	44h	R$ 1.819,32
LVII	Vigilante	10	12hx36h ou 44 h	R$ 1.045,00
LVIII	Zelador	01	44h	R$ 1.045,00

ANEXOS II – CARGOS EM EXTINÇÃO

CARGO		CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
I	Advogado	20	R$ 4.656,37
II	Arquivista	30	R$ 2.748,45
III	Auxiliar Administrativo I	30	R$ 2.357,92
IV	Auxiliar Administrativo II	30	R$ 2.357,92
V	Biomédico	20	R$ 2.413,57
VI	Contabilista	30	R$ 4.656,38
VII	Coordenador de Empenho	30	R$ 3.565,18
VIII	Coordenador de Tesouraria	30	R$ 4.656,38
IX	Coordenador de Departamento Pessoal	30	R$ 3.565,18
X	Coordenador de Licitação	30	R$ 3.565,18
XI	Encarregado de Setor I	44	R$ 1.045,00
XII	Encarregado de Setor II	44	R$ 1.045,00
XIII	Enfermeiro	40	R$ 3.151,57
XIV	Oftalmologista	20h	R$ 2.413,57
XV	Radiologista	20h	R$ 2.413,57
XVI	Secretária I	30	R$ 1.316,47
XVII	Serviçal I	44	R$ 1.045,00
XVIII	Serviçal II	44	R$ 1.045,00
XIX	Porteiro	40	R$ 1.045,00
XX	Técnico em contabilidade	30	R$ 2.546,56
XXI	Telefonista	30	R$ 1.045,00

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:881351DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.311, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2020.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os termos do Memorando nº 152/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Homologar o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 04/2020 para a função de Agente de Viagens SETS, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de outubro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 4.311, de 29 de outubro de 2020)

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - APÓS RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2020 PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE VIAGENS SETS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS					
COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Aline Aparecida de Souza Silveira	04/01/1980	44	Classificado	-
2º	Graciene Fernandes Araújo Campos Fonseca	16/11/1990	40	Classificado	-
3º	Fernanda Pereira de Oliveira	10/02/1980	10	Classificado	-
4º	Poliane Moura Alves da Costa	05/04/1985	07	Classificado	-
5º	Geraldo Magela da Silva Santos	03/08/1976	05	Classificado	-
6º	Alessandra de Carvalho Gomes Sabino	27/08/1982	03	Classificado	-
7º	Cintia de Sá Nunes	22/04/1995	03	Classificado	-
8º	Sônia Gonçalves Barbosa	18/07/1977	01	Classificado	-
9º	Lucinéia de Carvalho Gomes de Brito	29/05/1978	-	Classificado	-
10º	Eliane Cristina Lopes	13/07/1980	-	Classificado	-
11º	Vivian Betânia Barbosa Tacchi	03/03/1981	-	Classificado	-
12º	Jaqueline Mendes Pereira Alves	23/11/1981	-	Classificado	-
13º	Déborah Fernandes Soares	09/11/1993	-	Classificado	-
14º	Indionara Aparecida Jacinta	23/05/1997	-	Classificado	-

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E6CD9EF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 375, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Decreto Nº 00375/2020 de 18 de Setembro de 2020

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 4072 de 19 de Dezembro de 2019, decreta:
Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 3.209.755,87 (Tres milhões, duzentos e nove Mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0003	1100.04.0122.0003.2021 - SALÁRIIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	806,43
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0004	1100.04.0122.0003.2021 - SALÁRIIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	55.383,55
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0008	1100.04.0122.0003.2021 - SALÁRIIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	1.255,11
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0014	1100.04.0122.0003.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	5.100,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0115	1210.04.0122.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG	6.286,80
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0116	1210.04.0122.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG	14.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0148	1230.04.0122.0003.2042 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG	619,61
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0152	1230.04.0122.0003.2042 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG	1.327,70
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0207	1310.04.0123.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	70,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0209	1310.04.0123.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	209.376,30
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0219	1320.04.0129.0003.2051 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS	1.464,36
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0296	1410.26.0781.0007.2062 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	16.500,00

	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0300	1410.26.0782.0003.2237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	1.020,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0318	1420.02.0062.0003.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	6.500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0332	1430.06.0181.0007.2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	2.100,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0422	1521.12.0361.0011.2078 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60%	45.425,98
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0443	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	3.590,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0445	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	440,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0466	1521.12.0361.0011.2081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	12.300,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0541	1522.12.0365.0011.2089 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60%	115.616,65
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0549	1522.12.0365.0011.2089 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60%	158.240,08
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0551	1522.12.0365.0011.2089 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60%	5.983,94
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0591	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	3.116,26
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0593	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	153.105,06
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0601	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	13.931,40
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0678	1610.10.0122.0013.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	100,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0692	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	5.000,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
0705	1610.10.0122.0013.2106 - SALÁRIOS/ENCARGOS OUVIDORIA SUS	7.549,46
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0744	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	3.609,57
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0746	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	77.640,22
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0756	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	2.029,93
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0762	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	43.137,35
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0767	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	35.400,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0772	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	212.486,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0782	1621.10.0301.0014.2114 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF	13.956,64
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0824	1622.10.0302.0016.1043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O BLMAC	90.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0903	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	2.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0906	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	10.300,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0919	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	885.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0974	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1027	1623.10.0306.0021.2137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO	75.600,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1028	1623.10.0306.0021.2137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO	10.300,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1112	1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	2.293,60
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1161	1624.10.0305.0023.2140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIG IST/AIDS E HEPATITRES VIRAI	750,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1165	1710.04.0122.0024.2141 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA	30.548,64
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1168	1710.04.0122.0024.2141 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA	10.282,43
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1171	1710.04.0122.0024.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA	76.900,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1174	1710.04.0122.0024.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1183	1710.06.0182.0024.2143 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	56.500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1216	1720.15.0452.0025.1068 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIN	99.500,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1227	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	32.420,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1232	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	2.460,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1247	1730.17.0511.0024.2153 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	16.700,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1298	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	5.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1299	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	7.417,57
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1310	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	18.400,00

	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
1323	1810.15.0452.0028.1075 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚ	150.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1406	1920.08.0244.0036.1101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRAS/PAIF	100,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1413	1920.08.0244.0036.2175 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF	32.687,12
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1477	1920.08.0244.0036.2244 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	1.235,56
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1554	1920.08.0244.0040.2181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	22.800,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1616	1930.08.0243.0043.2189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1678	2010.04.0122.0003.1110 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ SECTUR	100,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1691	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	2.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1713	2020.23.0695.0048.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA ADVENTURE	26.500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1745	2030.13.0392.0055.2209 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	1.700,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1747	2030.13.0392.0055.2209 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	40,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1760	2030.13.0392.0057.2211 - MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA	21.000,00
	3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
1764	2030.13.0392.0057.2211 - MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA	400,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1786	2030.13.0392.0059.2213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIRCULADÔ DE CULTURA	100,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1865	1623.10.0304.0017.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1870	1621.10.0301.0014.1039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BLATB	12.019,34
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1872	1810.26.0782.0031.1083 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS	25.543,21
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1888	1610.10.0122.0068.1134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	211.690,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1929	1710.04.0122.0024.2235 - CONTRIBUIÇÃO A CORESAB - CONSÓRCIO REG. DE SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00
	3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
1954	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1963	2110.27.0812.0065.2224 - MAUTENÇÃO DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	2.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1964	2110.27.0812.0065.2224 - MAUTENÇÃO DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total		**3.209.755,87**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
0001	1100.04.0122.0003.1011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GAB PREFEITO	70,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0006	1100.04.0122.0003.2021 - SALÁRIIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	100,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0009	1100.04.0122.0003.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0011	1100.04.0122.0003.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	200,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
0018	1110.04.0122.0003.2023 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE GABINETE	500,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0019	1110.04.0122.0003.2023 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE GABINETE	12.484,24
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0020	1110.04.0122.0003.2023 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE GABINETE	3.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0022	1110.04.0122.0003.2023 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE GABINETE	500,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0023	1110.04.0122.0003.2023 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE GABINETE	2.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0027	1110.04.0122.0003.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GABINETE	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0028	1110.04.0122.0003.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GABINETE	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0029	1110.04.0122.0003.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GABINETE	1.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0030	1110.04.0122.0003.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GABINETE	1.000,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0031	1120.04.0122.0003.2025 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CHEFIA DE GABINETE	500,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0032	1120.04.0122.0003.2025 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CHEFIA DE GABINETE	4.500,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

0050	1130.04.0122.0003.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA	100,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0060	1140.04.0131.0003.2029 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	5.600,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0061	1140.04.0131.0003.2029 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0062	1140.04.0131.0003.2029 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	500,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0063	1140.04.0131.0003.2029 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	500,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0064	1140.04.0131.0003.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0065	1140.04.0131.0003.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0066	1140.04.0131.0003.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1.000,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0068	1140.04.0131.0003.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	16.900,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0071	1140.04.0131.0003.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	500,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0072	1150.04.0124.0003.2031 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	500,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0073	1150.04.0124.0003.2031 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.200,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0074	1150.04.0124.0003.2031 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0075	1150.04.0124.0003.2031 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0076	1150.04.0124.0003.2031 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	500,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0077	1150.04.0124.0003.2031 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0079	1150.04.0124.0003.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0080	1150.04.0124.0003.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM	500,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0082	1150.04.0124.0003.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0084	1150.04.0124.0003.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM	1.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0085	1150.04.0124.0003.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM	500,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0087	1160.02.0092.0004.2236 - PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
	3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0088	1160.04.0092.0003.2033 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA	500,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0091	1160.04.0092.0003.2033 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA	500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0093	1160.04.0092.0003.2033 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA	500,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0094	1160.04.0092.0003.2033 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA	500,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0095	1160.04.0092.0003.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0096	1160.04.0092.0003.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0097	1160.04.0092.0003.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0099	1160.04.0092.0003.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0100	1160.04.0092.0003.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	909,49
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0101	1160.04.0092.0003.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0102	1210.04.0122.0003.1012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEPLAG	6.248,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0104	1210.04.0122.0003.2036 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG	47.254,46
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0106	1210.04.0122.0003.2036 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG	2.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0111	1210.04.0122.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0114	1210.04.0122.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG	10.000,00
	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0117	1210.04.0122.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG	1.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0118	1210.04.0122.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG	500,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0119	1210.04.0122.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG	9.000,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0123	1210.11.0331.0003.2048 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO SERVIDOR	500,00
	3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	
0124	1220.04.0122.0003.2039 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH	1.500,00

	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0127	1220.04.0122.0003.2039 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH	500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0129	1220.04.0122.0003.2039 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH	500,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0131	1220.04.0122.0003.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE RH	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0133	1220.04.0122.0003.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE RH	500,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0134	1220.04.0122.0003.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE RH	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0138	1220.04.0122.0003.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE RH	1.000,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0140	1220.04.0128.0003.2041 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0141	1220.04.0128.0003.2041 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	700,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0143	1220.04.0128.0003.2041 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.010,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0144	1220.04.0128.0003.2041 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0145	1220.09.0272.0003.3001 - APORTE P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - RPPS	500,00
	3.3.91.97.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
0146	1230.04.0122.0003.2042 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG	1.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0149	1230.04.0122.0003.2042 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0150	1230.04.0122.0003.2042 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG	1.000,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0151	1230.04.0122.0003.2042 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG	1.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0153	1230.04.0122.0003.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERV DA SEPLAG	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0154	1230.04.0122.0003.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERV DA SEPLAG	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0155	1230.04.0122.0003.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERV DA SEPLAG	500,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0156	1230.04.0122.0003.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERV DA SEPLAG	590,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0159	1230.04.0122.0003.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERV DA SEPLAG	1.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0160	1230.04.0122.0003.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERV DA SEPLAG	500,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0168	1240.04.0126.0003.2044 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0177	1240.04.0126.0003.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TI	1.560,43
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0178	1240.04.0126.0003.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TI	1.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0179	1240.04.0126.0003.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TI	460,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0180	1250.26.0782.0003.2046 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS	500,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0181	1250.26.0782.0003.2046 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS	1.488,12
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0183	1250.26.0782.0003.2046 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0184	1250.26.0782.0003.2046 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS	1.000,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0185	1250.26.0782.0003.2046 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS	1.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0190	1250.26.0782.0003.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FROTAS	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0191	1250.26.0782.0003.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FROTAS	55,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0192	1250.26.0782.0003.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FROTAS	1.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0193	1250.26.0782.0003.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FROTAS	1.000,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0195	1310.04.0123.0003.2049 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ	500,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0196	1310.04.0123.0003.2049 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ	5.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0198	1310.04.0123.0003.2049 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0199	1310.04.0123.0003.2049 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ	500,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	

0205	1310.04.0123.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	500,00
	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0206	1310.04.0123.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0215	1310.28.0843.0005.3002 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	31.130,10
	4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0216	1320.04.0129.0003.2051 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS	8.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0218	1320.04.0129.0003.2051 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS	500,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0224	1320.04.0129.0003.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTOS	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0225	1320.04.0129.0003.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTOS	500,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0226	1320.04.0129.0003.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTOS	1.000,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0227	1320.04.0129.0003.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTOS	1.000,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0228	1320.04.0129.0003.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTOS	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0229	1320.04.0129.0003.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTOS	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0230	1320.04.0129.0003.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTOS	1.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0232	1410.04.0122.0003.1016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEGOV	80.500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0253	1410.04.0122.0009.2056 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A UEMG	500,00
	3.3.70.41.00.00 - Contribuições	
0255	1410.04.0122.0009.2057 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UFVJM	2.000,00
	3.3.70.41.00.00 - Contribuições	
0256	1410.04.0126.0010.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIGITAL DE DTNA	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0257	1410.04.0126.0010.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIGITAL DE DTNA	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0259	1410.04.0126.0010.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIGITAL DE DTNA	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0260	1410.04.0422.0010.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0261	1410.04.0422.0010.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0262	1410.04.0422.0010.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0263	1410.04.0422.0010.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0266	1410.06.0153.0007.2060 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TIRO DE GUERRA	2.076,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0267	1410.06.0153.0007.2060 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TIRO DE GUERRA	4.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0268	1410.06.0153.0007.2060 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TIRO DE GUERRA	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0273	1410.06.0181.0007.2058 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A PMMG	2.500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0274	1410.06.0181.0007.2058 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A PMMG	4.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0275	1410.06.0181.0007.2058 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A PMMG	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0276	1410.06.0181.0007.2059 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA CIVIL	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0279	1410.06.0181.0007.2059 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA CIVIL	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0282	1410.06.0182.0007.2061 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM CORPO DE BOMBEIROS	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0283	1410.06.0182.0007.2061 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM CORPO DE BOMBEIROS	3.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0290	1410.25.0752.0006.1055 - EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA SEDE E DISTRITOS	1.500,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0298	1410.26.0782.0003.1017 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0302	1410.26.0782.0003.2237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0306	1410.26.0782.0003.2237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0311	1420.02.0062.0003.2067 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0324	1430.06.0181.0007.2065 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	1.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0327	1430.06.0181.0007.2065 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0330	1430.06.0181.0007.2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0340	1440.04.0122.0066.1129 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDC	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0341	1440.04.0122.0066.2229 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PROCON	500,00

	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0342	1440.04.0122.0066.2229 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PROCON	2.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0344	1440.04.0122.0066.2229 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PROCON	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0345	1440.04.0122.0066.2229 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PROCON	1.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0346	1440.04.0122.0066.2229 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PROCON	2.500,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0347	1440.04.0122.0066.2230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0348	1440.04.0122.0066.2230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0351	1440.04.0122.0066.2230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0353	1440.04.0122.0066.2231 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON	1.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0354	1440.04.0122.0066.2231 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON	1.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0355	1440.04.0122.0066.2231 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON	1.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0356	1440.04.0122.0066.2231 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0357	1440.04.0122.0066.2231 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON	1.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0358	1440.04.0122.0066.2231 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0359	1440.04.0122.0066.2232 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDECON	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0360	1440.04.0122.0066.2232 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDECON	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0361	1440.04.0122.0066.2232 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDECON	1.000,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0362	1440.04.0122.0066.2232 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDECON	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0363	1440.04.0122.0066.2232 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDECON	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0364	1441.04.0122.0066.2233 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC	1.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0365	1441.04.0122.0066.2233 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC	1.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0366	1441.04.0122.0066.2233 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC	1.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0367	1441.04.0122.0066.2233 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0368	1441.04.0122.0066.2233 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC	1.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0369	1441.04.0122.0066.2233 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0370	1441.04.0122.0066.2234 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDC	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0371	1441.04.0122.0066.2234 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDC	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0372	1441.04.0122.0066.2234 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDC	1.000,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0373	1441.04.0122.0066.2234 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDC	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0374	1441.04.0122.0066.2234 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDC	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0442	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	309.513,20
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0444	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	5.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0453	1521.12.0361.0011.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.906,17
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0468	1521.12.0361.0011.2081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0469	1521.12.0361.0011.2081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0470	1521.12.0361.0011.2081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0479	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.030,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0501	1521.12.0361.0011.2088 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0502	1521.12.0361.0011.2088 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	

0503	1521.12.0361.0011.2088 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0504	1521.12.0361.0011.2088 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0505	1521.12.0361.0011.2088 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0507	1521.12.0361.0011.2252 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE PROGRAMA DO CIMAMS - EDUCAÇÃO	50.000,00
	3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0513	1521.12.0366.0011.2085 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO EJA	5.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0522	1521.12.0366.0011.2087 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0523	1521.12.0366.0011.2087 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	300,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0524	1521.12.0366.0011.2087 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0526	1521.12.0366.0011.2087 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0573	1522.12.0365.0011.2092 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0576	1522.12.0365.0011.2092 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0578	1522.12.0365.0011.2092 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0589	1523.12.0365.0011.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS / PRÉ ESCOLA	10.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0603	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	10.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0613	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	100.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0623	1523.12.0365.0011.2097 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0626	1523.12.0365.0011.2097 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0628	1523.12.0365.0011.2097 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0630	1523.12.0365.0011.2097 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0640	1524.12.0362.0011.2100 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0643	1524.12.0362.0011.2100 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0646	1524.12.0362.0011.2100 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0650	1524.12.0362.0011.2100 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0652	1525.12.0364.0011.2101 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	500,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
0653	1525.12.0364.0011.2101 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	500,00
	3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0658	1610.10.0122.0013.1034 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SMS	400,00
	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
0660	1610.10.0122.0013.1035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ OUVIDORIA SU	500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0662	1610.10.0122.0013.1036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ NÚCLEO TÉC.	500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0664	1610.10.0122.0013.1037 - CONSTRUÇÃO/REFORMA CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE E EDUC. PERMANENTE	500,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0667	1610.10.0122.0013.2102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	500,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0668	1610.10.0122.0013.2102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	500,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0674	1610.10.0122.0013.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	500,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0676	1610.10.0122.0013.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0681	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS	5.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0682	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS	73.705,18
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0683	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS	14.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0687	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS	8.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0688	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	2.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0689	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0690	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	18.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0699	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	1.193,87
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0706	1610.10.0122.0013.2106 - SALÁRIOS/ENCARGOS OUVIDORIA SUS	2.000,00

	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0725	1610.10.0122.0013.2110 - SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE	500,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0726	1610.10.0122.0013.2110 - SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE	500,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0727	1610.10.0122.0013.2110 - SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE	500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0728	1610.10.0122.0013.2110 - SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE	500,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0729	1610.10.0122.0013.2110 - SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE	500,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0731	1610.10.0122.0013.2111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PER	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0732	1610.10.0122.0013.2111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PER	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0736	1621.10.0301.0014.1039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BLATB	5.400,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0743	1621.10.0301.0014.1041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O NASF	1.500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0745	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	334.887,35
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0749	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	18.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0759	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	9.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0783	1621.10.0301.0014.2114 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF	50.300,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0784	1621.10.0301.0014.2114 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF	500,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0786	1621.10.0301.0014.2114 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF	500,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0788	1621.10.0301.0014.2114 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF	500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0792	1621.10.0301.0014.2114 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF	500,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0798	1621.10.0301.0014.2115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0800	1621.10.0301.0014.2115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0801	1621.10.0301.0014.2115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0804	1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	40.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0807	1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	10.000,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0813	1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	3.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0816	1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	3.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0817	1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	1.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0823	1622.10.0302.0016.1042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLMAC	15.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0829	1622.10.0302.0016.1043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O BLMAC	70.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0849	1622.10.0302.0016.2119 - RATEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISNORJE	22.000,00
	3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0855	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	10.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0863	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	2.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0865	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	16.475,40
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0867	1622.10.0302.0016.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL	15.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0878	1622.10.0302.0016.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL	5.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0880	1622.10.0302.0016.2122 - MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL	619,61
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0885	1622.10.0302.0016.2123 - MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA	20.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0899	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	15.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0900	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	6.019,34
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0902	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	309.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0911	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	15.000,00
	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0924	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	10.000,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0925	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL	6.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0926	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL	5.500,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0927	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL	63.327,74
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0928	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL	500,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0933	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL	2.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0936	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0937	1622.10.0302.0016.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0942	1622.10.0302.0016.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL	3.000,00
	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0943	1622.10.0302.0016.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0944	1622.10.0302.0016.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0947	1622.10.0302.0016.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL	20.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0949	1622.10.0302.0016.2238 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE PROGRAMA DO CISAJE	15.000,00
	3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0951	1622.10.0302.0016.2239 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE PROGRAMA DO CISNORJE	4.000,00
	3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0953	1622.10.0302.0016.2239 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE PROGRAMA DO CISNORJE	40.000,00
	3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0967	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0968	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0969	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0976	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0982	1623.10.0304.0017.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0992	1623.10.0304.0017.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1026	1623.10.0306.0021.2137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO	20.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1054	1624.10.0305.0018.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1064	1624.10.0305.0018.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1076	1624.10.0305.0019.2132 - SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR	4.293,60
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1078	1624.10.0305.0019.2132 - SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR	1.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1080	1624.10.0305.0019.2132 - SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR	1.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1082	1624.10.0305.0019.2132 - SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1084	1624.10.0305.0019.2132 - SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR	1.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1086	1624.10.0305.0019.2132 - SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1094	1624.10.0305.0019.2133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DO TRABALHADOR	1.000,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1106	1624.10.0305.0020.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ VIG AMBIENTA	500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1107	1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	28.683,63
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1137	1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	2.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1140	1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	10.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1150	1624.10.0305.0023.2140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIG IST/AIDS E HEPATITRES VIRAI	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1156	1624.10.0305.0023.2140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIG IST/AIDS E HEPATITRES VIRAI	1.000,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1163	1710.04.0122.0024.1054 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEMDAMA	1.000,00
	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
1170	1710.04.0122.0024.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1175	1710.04.0122.0024.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA	4.500,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1180	1710.04.0122.0024.2227 - CONTRIBUIÇÃO A AMIG - ASSOCIAÇÃO MUN MINERADORES DE MG	3.500,00

	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
1182	1710.04.0122.0024.2253 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE PROGRAMA DO CIMAMS - MEIO AMBIEN	4.000,00
	3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1184	1710.06.0182.0024.2143 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1185	1710.06.0182.0024.2143 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1186	1710.20.0605.0026.1057 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AGRICULTURA	1.500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1190	1710.20.0605.0026.2144 - EXPANSÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	4.000,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1204	1710.20.0606.0026.2145 - MANUTENÇÃO DOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1206	1710.20.0606.0026.2145 - MANUTENÇÃO DOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1208	1710.20.0606.0026.2147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE AGRICULTURA	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1210	1710.20.0606.0026.2147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE AGRICULTURA	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1211	1710.20.0606.0026.2147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE AGRICULTURA	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1212	1710.20.0606.0026.2148 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1213	1710.20.0606.0026.2148 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1214	1710.20.0606.0026.2148 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1215	1710.20.0606.0026.2148 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1226	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1228	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	500,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
1230	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	77.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1238	1720.15.0452.0025.2165 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARD	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1239	1730.17.0511.0024.1061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ SERVIÇOS DE ÁGUA NOS DISTRITOS E COMUN	500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1240	1730.17.0511.0024.1062 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	500,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1245	1730.17.0511.0024.2152 - MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DOS SERV DE ÁGUA DOS DISTRIT	1.500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1246	1730.17.0511.0024.2152 - MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DOS SERV DE ÁGUA DOS DISTRIT	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1259	1730.18.0542.0024.2151 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O IEF/IMA	1.000,00
	3.3.30.41.00.00 - Contribuições	
1272	1730.18.0542.0024.2159 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DE CÓRREGOS E RIOS	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1274	1730.18.0542.0024.2162 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM DNPM	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1275	1730.18.0542.0024.2162 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM DNPM	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1276	1730.18.0542.0024.2162 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM DNPM	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1277	1730.18.0543.0024.1067 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE VIVEIRO MUNICIPAL	500,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1278	1730.18.0543.0024.2161 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA CODEMIG	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1279	1730.18.0543.0024.2161 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA CODEMIG	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1280	1730.18.0543.0024.2161 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA CODEMIG	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1290	1810.15.0122.0003.1072 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEDUR	500,00
	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
1292	1810.15.0122.0003.2166 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUR	10.783,16
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1297	1810.15.0122.0003.2166 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUR	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1302	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	500,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1318	1810.15.0452.0028.1075 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚ	10.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1319	1810.15.0452.0028.1075 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚ	20.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1331	1810.15.0452.0032.1090 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CEMITÉRIOS URBANOS E RU	300,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1336	1810.15.0452.0032.2171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS	2.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1344	1810.18.0544.0033.2172 - MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2.800,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1345	1810.18.0544.0033.2172 - MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

1346	1810.18.0544.0033.2172 - MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1349	1810.26.0782.0027.1074 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS	2.500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1363	1820.16.0482.0034.1096 - AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS HABIT	500,00
	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
1364	1910.08.0122.0035.1097 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA SMDS	500,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1365	1910.08.0122.0035.1098 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDS	500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1366	1910.08.0122.0035.1099 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ SMDS	500,00
	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
1368	1910.08.0122.0035.2173 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS	29.199,09
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1373	1910.08.0122.0035.2173 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS	5.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1374	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1376	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	500,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1378	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	3.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1382	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	500,00
	3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	
1387	1910.08.0128.0038.2178 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMDS	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1389	1910.08.0128.0038.2178 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMDS	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1390	1910.08.0128.0038.2178 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMDS	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1391	1910.08.0128.0038.2178 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMDS	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1392	1920.08.0128.0039.2179 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1393	1920.08.0128.0039.2179 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1394	1920.08.0128.0039.2179 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1395	1920.08.0128.0039.2179 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1396	1920.08.0128.0039.2179 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1397	1920.08.0242.0042.2184 - VIABILIZAR ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1398	1920.08.0242.0042.2184 - VIABILIZAR ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	500,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1399	1920.08.0242.0042.2184 - VIABILIZAR ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1400	1920.08.0242.0042.2184 - VIABILIZAR ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1401	1920.08.0242.0042.2184 - VIABILIZAR ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1402	1920.08.0242.0042.2184 - VIABILIZAR ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1403	1920.08.0244.0036.1100 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CRAS/PAIF	500,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1405	1920.08.0244.0036.1101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRAS/PAIF	500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1408	1920.08.0244.0036.1132 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ FMAS	500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1410	1920.08.0244.0036.2175 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF	2.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1415	1920.08.0244.0036.2175 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF	1.100,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1416	1920.08.0244.0036.2175 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF	500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1422	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	1.500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1423	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1424	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1425	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	8.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1431	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	500,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
1434	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	2.889,82

	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1436	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	4.500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1439	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	2.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1440	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1443	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	1.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1447	1920.08.0244.0036.2177 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS	4.500,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1449	1920.08.0244.0036.2243 - SALÁRIOS E ENCARGOS DO FMAS	500,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1450	1920.08.0244.0036.2243 - SALÁRIOS E ENCARGOS DO FMAS	235,56
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1453	1920.08.0244.0036.2243 - SALÁRIOS E ENCARGOS DO FMAS	500,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1455	1920.08.0244.0036.2243 - SALÁRIOS E ENCARGOS DO FMAS	500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1457	1920.08.0244.0036.2243 - SALÁRIOS E ENCARGOS DO FMAS	500,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1459	1920.08.0244.0036.2243 - SALÁRIOS E ENCARGOS DO FMAS	500,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1461	1920.08.0244.0036.2244 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1463	1920.08.0244.0036.2244 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	4.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1465	1920.08.0244.0036.2244 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	500,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1466	1920.08.0244.0036.2244 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	32.420,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1469	1920.08.0244.0036.2244 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	500,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
1473	1920.08.0244.0036.2244 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	1.500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1478	1920.08.0244.0036.2244 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1483	1920.08.0244.0036.2244 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	500,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1484	1920.08.0244.0036.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1485	1920.08.0244.0036.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1486	1920.08.0244.0036.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	500,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
1487	1920.08.0244.0036.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1488	1920.08.0244.0036.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1489	1920.08.0244.0036.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1491	1920.08.0244.0037.2182 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO	9.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1492	1920.08.0244.0037.2182 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO	4.500,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1494	1920.08.0244.0037.2182 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO	500,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1496	1920.08.0244.0037.2182 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO	500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1502	1920.08.0244.0037.2183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1504	1920.08.0244.0037.2183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO	1.500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1507	1920.08.0244.0037.2183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO	500,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1510	1920.08.0244.0037.2183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO	500,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
1512	1920.08.0244.0037.2183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1515	1920.08.0244.0037.2183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1519	1920.08.0244.0037.2183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1522	1920.08.0244.0037.2183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO	500,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1526	1920.08.0244.0037.2183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO	500,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1527	1920.08.0244.0040.1102 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CREAS	1.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1529	1920.08.0244.0040.1103 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CREAS	500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1532	1920.08.0244.0040.2180 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS	3.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	

1533	1920.08.0244.0040.2180 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS	11.797,30
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1534	1920.08.0244.0040.2180 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS	3.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1536	1920.08.0244.0040.2180 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS	1.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1538	1920.08.0244.0040.2180 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS	500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1544	1920.08.0244.0040.2181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1546	1920.08.0244.0040.2181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1549	1920.08.0244.0040.2181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	500,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1552	1920.08.0244.0040.2181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	500,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
1557	1920.08.0244.0040.2181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1560	1920.08.0244.0040.2181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	1.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1561	1920.08.0244.0040.2181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1564	1920.08.0244.0040.2181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	1.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1568	1920.08.0244.0041.1104 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1569	1930.08.0243.0043.1105 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMDCA	500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1571	1930.08.0243.0043.1106 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ CONSELHO TUTE	500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1575	1930.08.0243.0043.2185 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDCA	500,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1577	1930.08.0243.0043.2185 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDCA	500,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1579	1930.08.0243.0043.2185 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDCA	500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1583	1930.08.0243.0043.2185 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDCA	1.500,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1585	1930.08.0243.0043.2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1587	1930.08.0243.0043.2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1590	1930.08.0243.0043.2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	1.500,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1591	1930.08.0243.0043.2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	500,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1594	1930.08.0243.0043.2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	500,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
1596	1930.08.0243.0043.2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1602	1930.08.0243.0043.2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	3.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1603	1930.08.0243.0043.2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1609	1930.08.0243.0043.2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	500,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1611	1930.08.0243.0043.2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	500,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1612	1930.08.0243.0043.2187 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAS RECURSOS FIA	10.543,21
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
1614	1930.08.0243.0043.2188 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR	500,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1617	1930.08.0243.0043.2189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	3.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1621	1930.08.0243.0043.2189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1622	1930.08.0243.0043.2189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	3.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1623	1940.08.0243.0043.1107 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA FUMBEM	500,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1624	1940.08.0243.0043.1108 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FUMBEM	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1625	1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM	500,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1628	1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM	500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1631	1940.08.0243.0043.2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM	500,00

	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1632	1940.08.0243.0043.2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1633	1940.08.0243.0043.2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM	500,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1634	1940.08.0243.0043.2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM	500,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1635	1940.08.0243.0043.2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM	1.000,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
1639	1940.08.0243.0043.2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1640	1940.08.0243.0043.2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM	500,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1641	1940.08.0243.0043.2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM	500,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1642	1940.08.0243.0043.2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM	1.000,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1643	1950.08.0241.0044.1109 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMI	500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1647	1950.08.0241.0044.2192 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMI	500,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1648	1950.08.0241.0044.2192 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMI	500,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1649	1950.08.0241.0044.2192 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMI	500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1650	1950.08.0241.0044.2192 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMI	1.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1651	1950.08.0241.0044.2192 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMI	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1652	1950.08.0241.0044.2193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1653	1950.08.0241.0044.2193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1654	1950.08.0241.0044.2193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	500,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1655	1950.08.0241.0044.2193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	500,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1658	1950.08.0241.0044.2193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	500,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
1659	1950.08.0241.0044.2193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1660	1950.08.0241.0044.2193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	600,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1661	1950.08.0241.0044.2193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1662	1950.08.0241.0044.2193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	1.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1663	1950.08.0241.0044.2193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	1.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1664	1950.08.0241.0044.2193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	1.000,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1665	1960.08.0244.0045.2194 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECON POP SOLIDÁR	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1666	1960.08.0244.0045.2194 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECON POP SOLIDÁR	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1667	1960.08.0244.0045.2194 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECON POP SOLIDÁR	500,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1668	1960.08.0244.0045.2194 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECON POP SOLIDÁR	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1669	1960.08.0244.0045.2194 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECON POP SOLIDÁR	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1670	1960.08.0244.0045.2194 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECON POP SOLIDÁR	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1671	1960.08.0244.0045.2194 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECON POP SOLIDÁR	1.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1672	1960.08.0244.0046.2195 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1673	1960.08.0244.0046.2195 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	500,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1674	1960.08.0244.0046.2195 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1675	1960.08.0244.0046.2195 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1676	1960.08.0244.0046.2195 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1677	1960.08.0244.0046.2195 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	1.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1680	2010.04.0122.0003.2196 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SECTUR	4.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1682	2010.04.0122.0003.2196 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SECTUR	2.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1683	2010.04.0122.0003.2196 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SECTUR	1.500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	

1688	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	3.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1692	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	3.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1695	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	500,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1698	2010.04.0128.0003.2198 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECTUR	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1700	2010.04.0128.0003.2198 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECTUR	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1702	2010.04.0128.0003.2198 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECTUR	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1703	2020.23.0695.0047.2199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM RECEBER EM DTNA	2.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1706	2020.23.0695.0047.2199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM RECEBER EM DTNA	2.000,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1707	2020.23.0695.0047.2199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM RECEBER EM DTNA	500,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1710	2020.23.0695.0047.2199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM RECEBER EM DTNA	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1712	2020.23.0695.0048.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA ADVENTURE	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1714	2020.23.0695.0048.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA ADVENTURE	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1715	2020.23.0695.0049.2201 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU	500,00
	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1716	2020.23.0695.0050.2202 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIAMANTINA P/ O MUNDO	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1717	2020.23.0695.0050.2202 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIAMANTINA P/ O MUNDO	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1719	2020.23.0695.0050.2202 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIAMANTINA P/ O MUNDO	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1724	2020.23.0695.0051.2203 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEMORARTE	2.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1729	2020.23.0695.0053.2205 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TODOS JUNTOS PELO TURISMO	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1731	2020.23.0695.0053.2205 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TODOS JUNTOS PELO TURISMO	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1732	2020.23.0695.0053.2205 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TODOS JUNTOS PELO TURISMO	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1733	2030.13.0392.0054.1112 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CINE TEATRO STA IZABEL	2.500,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1735	2030.13.0392.0054.1113 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ. EQUIP. E MÓVEIS P/ TEATRO STA IZ	2.500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1737	2030.13.0392.0054.2208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO CINE TEATRO STA IZABEL	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1739	2030.13.0392.0054.2208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO CINE TEATRO STA IZABEL	8.500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1740	2030.13.0392.0054.2208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO CINE TEATRO STA IZABEL	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1742	2030.13.0392.0055.2209 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	500,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1743	2030.13.0392.0055.2209 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	1.000,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1748	2030.13.0392.0056.1114 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CENTRO CULT. DAVI RIBEIR	1.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1752	2030.13.0392.0056.2210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO VELHO - CENTRO CULT. DA	1.500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1753	2030.13.0392.0056.2210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO VELHO - CENTRO CULT. DA	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1754	2030.13.0392.0056.2210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO VELHO - CENTRO CULT. DA	5.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1756	2030.13.0392.0057.1116 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	5.286,80
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1758	2030.13.0392.0057.1133 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ESC ARTE E MÚS	4.500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1759	2030.13.0392.0057.2211 - MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA	8.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
1762	2030.13.0392.0057.2211 - MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA	500,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1765	2030.13.0392.0057.2211 - MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1766	2030.13.0392.0057.2250 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ESCOLA DE ARTE E MÚSICA - MAESTRO FRANC	1.500,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1767	2030.13.0392.0057.2250 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ESCOLA DE ARTE E MÚSICA - MAESTRO FRANC	500,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1768	2030.13.0392.0057.2250 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ESCOLA DE ARTE E MÚSICA - MAESTRO FRANC	1.000,00

	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1769	2030.13.0392.0057.2250 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ESCOLA DE ARTE E MÚSICA - MAESTRO FRANC	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1770	2030.13.0392.0057.2250 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ESCOLA DE ARTE E MÚSICA - MAESTRO FRANC	1.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1771	2030.13.0392.0057.2250 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ESCOLA DE ARTE E MÚSICA - MAESTRO FRANC	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1772	2030.13.0392.0057.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE ARTE E MÚSICA - MAEST	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1774	2030.13.0392.0057.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE ARTE E MÚSICA - MAEST	2.800,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1776	2030.13.0392.0057.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE ARTE E MÚSICA - MAEST	2.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1777	2030.13.0392.0058.1117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO	1.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1778	2030.13.0392.0058.1118 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BIBLIOTECA M	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1779	2030.13.0392.0058.2212 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNE	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1781	2030.13.0392.0058.2212 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNE	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1782	2030.13.0392.0058.2212 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNE	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1784	2030.13.0392.0059.2213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIRCULADÔ DE CULTURA	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1785	2030.13.0392.0059.2213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIRCULADÔ DE CULTURA	2.400,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1788	2030.13.0392.0059.2213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIRCULADÔ DE CULTURA	2.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1789	2040.13.0391.0061.2215 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1790	2040.13.0391.0061.2215 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1792	2040.13.0391.0061.2215 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1796	2040.13.0391.0062.2216 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VIVA	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1798	2040.13.0391.0062.2216 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VIVA	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1802	2050.13.0391.0063.2217 - MANUTENÇÃO DO PROJETO MONUMENTA	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1803	2050.13.0391.0063.2217 - MANUTENÇÃO DO PROJETO MONUMENTA	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1805	2050.13.0391.0063.2217 - MANUTENÇÃO DO PROJETO MONUMENTA	500,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1806	2110.27.0122.0064.1126 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SELJ	500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1811	2110.27.0122.0065.2218 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SELJ	500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1815	2110.27.0122.0065.2219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1816	2110.27.0122.0065.2219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	500,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1817	2110.27.0122.0065.2219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	1.000,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1818	2110.27.0122.0065.2219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1819	2110.27.0122.0065.2219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	2.020,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1820	2110.27.0122.0065.2219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1821	2110.27.0122.0065.2219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	2.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1823	2110.27.0122.0065.2219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	350,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1824	2110.27.0128.0065.2226 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SELJ	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1825	2110.27.0128.0065.2226 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SELJ	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1826	2110.27.0128.0065.2226 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SELJ	1.000,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
1827	2110.27.0128.0065.2226 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SELJ	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1828	2110.27.0128.0065.2226 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SELJ	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1829	2110.27.0128.0065.2226 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SELJ	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1830	2110.27.0812.0064.1121 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	500,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1835	2110.27.0812.0064.1123 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESP., ÁREAS LA	1.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1837	2110.27.0812.0064.1124 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTÁDIO MUNICIPAL	1.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	

1840	2110.27.0812.0064.1125 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS DE FUTEBOL	1.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1841	2110.27.0812.0064.1127 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SELJ	1.000,00
	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
1843	2110.27.0812.0065.2220 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ ÓRGÃOS PÚBLICOS	1.000,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1845	2110.27.0812.0065.2220 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ ÓRGÃOS PÚBLICOS	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1848	2110.27.0812.0065.2221 - MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	1.000,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1849	2110.27.0812.0065.2221 - MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	28.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1851	2110.27.0812.0065.2221 - MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	850,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1852	2110.27.0812.0065.2222 - APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	500,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
1853	2110.27.0812.0065.2222 - APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	500,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1854	2110.27.0812.0065.2223 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ PESSOAS JURÍDICAS	1.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
1855	2110.27.0812.0065.2223 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ PESSOAS JURÍDICAS	1.000,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1856	2110.27.0812.0065.2224 - MAUTENÇÃO DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1857	2110.27.0812.0065.2224 - MAUTENÇÃO DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1858	2110.27.0812.0065.2224 - MAUTENÇÃO DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	2.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
1859	2110.27.0812.0065.2224 - MAUTENÇÃO DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1860	2120.27.0812.0065.2225 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1861	2120.27.0812.0065.2225 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1862	2120.27.0812.0065.2225 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1863	2120.27.0812.0065.2225 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	2.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1961	1610.10.0122.0068.2256 - MANUTENÇÃO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	211.690,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Total		**3.209.755,87**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 18 de Setembro de 2020

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:D2FB4CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO IX - REFERENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2003
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

(Exceto Secretaria de Saúde)					
Pagamentos Orçamentários no período de 01/07/2020 a 30/09/2020					
Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Tipo de Publicidade	Valor Pago	Valor Anulado
Julho	849-9	Conceito Solução e Publicação - Eirelei ME	Contratação de jornal de grande circulaçãono estado de MG	2.496,00	
	853-8	Sec. De Est. Casa Civil e Rel. Institucuionais	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações diversas no Diário Oficial de MG	2.214,75	
	849-10	Conceito Solução e Publicação - Eirelei ME	Contratação de jornal de grande circulaçãono estado de MG	4.680,00	
	853-9	Sec. De Est. Casa Civil e Rel. Institucuionais	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações diversas no Diário Oficial de MG	3.897,96	
Sub Total				13.288,71	-
Agosto	849-11	Conceito Solução e Publicação - Eirelei ME	Contratação de jornal de grande circulaçãono estado de MG	3.666,00	
	849-12	Conceito Solução e Publicação - Eirelei ME	Contratação de jornal de grande circulaçãono estado de MG	3.354,00	
	849-13	Conceito Solução e Publicação - Eirelei ME	Contratação de jornal de grande circulaçãono estado de MG	3.432,00	
	853-10	Sec. De Est. Casa Civil e Rel. Institucuionais	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações diversas no Diário Oficial de MG	265,77	
	853-11	Sec. De Est. Casa Civil e Rel. Institucuionais	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações diversas no Diário Oficial de MG	3.543,60	
Sub Total				14.261,37	-
Setembro	853-12	Sec. De Est. Casa Civil e Rel. Institucuionais	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações diversas no Diário Oficial de MG	4.252,32	
	849-14	Conceito Solução e Publicação - Eirelei ME	Contratação de jornal de grande circulaçãono estado de MG	8.034,00	
	9181-1	Secretaria do Estado de Governo	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações diversas no Diário Oficial de MG	2.214,75	
	9181-2	Secretaria do Estado de Governo	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações diversas no Diário Oficial de MG	2.037,57	

Sub Total	16.538,64	-
Total Exercício 2020	44.088,72	-
Resto a Pagar 2019 - Pagos no período de 01/07/2020 a 30/09/2020		
Não houve pagamento nesse período	-	
Sub Total RP	0,00	
Total Geral 2020 e RP 2019	44.088,72	
Data: 28/10/2020		

AGILSON EMERSON DA SILVA
Diretor Contábil

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B15FD96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO IX - REFERENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2003
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde					
Pagamentos Orçamentários no período de 01/07/2020 a 30/09/2020					
Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Tipo de Publicidade	Valor Pago	Valor Anulado
Julho	320-3	Conceito Solução e Publicação - Eirelei ME	Contratação de jornal de grande circulaçãono estado de MG	1.170,00	
	320-4	Conceito Solução e Publicação - Eirelei ME	Contratação de jornal de grande circulaçãono estado de MG	1.716,00	
	3417-1	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	Out door e inserções em rádios, sites e tv p/ campanha Covid-19	1.000,00	
	3417-2	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	Out door e inserções em rádios, sites e tv p/ campanha Covid-19	1.016,50	
	3417-3	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	Out door e inserções em rádios, sites e tv p/ campanha Covid-19	6.879,90	
	320-5	Conceito Solução e Publicação - Eirelei ME	Contratação de jornal de grande circulaçãono estado de MG	936,00	
	3417-4	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	Out door e inserções em rádios, sites e tv p/ campanha Covid-19	3.000,00	
Sub Total				15.718,40	-
Agosto	320-6	Conceito Solução e Publicação - Eirelei ME	Contratação de jornal de grande circulaçãono estado de MG	2.808,00	
	3417-5	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	Out door e inserções em rádios, sites e tv p/ campanha Covid-19	2.970,00	
	3390-2	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	Produção de 2000 flyer, 500 cartazes e VT de 30 para campanha de combate a covid-19	3.885,00	
	3390-3	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	Produção de 2000 flyer, 500 cartazes e VT de 30 para campanha de combate a covid-19	2.655,50	
	3390-4	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	Produção de 2000 flyer, 500 cartazes e VT de 30 para campanha de combate a covid-19	3.025,05	
	3663-13	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	Out door propaganda volante e iserções em radios, sites e televisão de material para campanha contra o coronavirus	193,60	
	3663-14	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	Out door propaganda volante e iserções em radios, sites e televisão de material para campanha contra o coronavirus	390,45	
Sub Total				15.927,60	
Setembro	320-7	Conceito Solução e Publicação - Eirelei ME	Contratação de jornal de grande circulaçãono estado de MG	2.028,00	
	320-8	Conceito Solução e Publicação - Eirelei ME	Contratação de jornal de grande circulaçãono estado de MG	936,00	
	3417-6	Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda	Out door e iserções em radios, sites e televisão de material para campanha contra o coronavirus	7.150,00	
Sub Total				10.114,00	-
Total Exercício 2020				41.760,00	-
Resto a Pagar 2019 - Pagos no período de 01/07/2020 a 30/09/2020					
Não houve pagamento nesse período				-	
Sub Total RP				0,00	
Total Geral 2020 e RP 2019				41.760,00	
Data: 28/10/2020					
CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE					
Diretor Financeiro da SEMUSA					
GALILEU TEIXEIRA MACHADO					
Prefeito Municipal					

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:497FCA21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da Lei nº 4.450 de 22/12/1998 e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, em razão dos servidores afastados pelos Decretos nº 13722, 13.726 e 13.735. A convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência Edital 01/2017 para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Fisioterapeuta	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
27°	JANNE TORRES LIMA
28	JULIA SOUKI DINIZ
29°	MARIANE GOMES E SILVA
30°	LUCIANA MARTINS DE MELLO SANTOS
31°	CINTHIA GRAZIELA PINTO

Psicólogo	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
22°	ANGELICA NUNES DOS SANTOS
23	ALINE APARECIDA DE ALVARENGA
24°	ANDREIA FERREIRA FONTES
25°	BARBARA LOHANNA DE MOURA COUTO

Nutricionista	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
4°	SUZANE PEREIRA LOPES

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55-Centro, munidos com as cópias e os originais do RG, CPF e comprovante de endereço recente (águaou energia elétrica),no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação, das 08:30 às 17:00,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº4450/98.

Divinópolis, 28 de Outubro de 2020.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:315CEFFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 373/2020, PL Nº 157/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020.
EMPRESA: CCR DIVINÓPOLIS SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS LTDA.

Objeto: Registro de Preços para locação de caminhão tipo báscula, retro escavadeira, moto niveladora, pá carregadeira, com motorista, manutenção e combustível. Prazo: 12 meses. Assinatura: 22/10/20. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valores registrados conforme a seguir:

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	UND	VLR. POR DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	500 diárias	LOCAÇÃO DE CAMINHAO CAÇAMBA TRUCK DE CAPACIDADE DE NO MINIMO 14 A 16M³ (METROS CUBICOS), MOTOR 6 CILINDROS COM POTÊNCIA MINIMA DE 240 CV, ANO MINIMO DE FABICAÇÃO 2010, COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO	UN.	R$ 724,00	R$ 362.000,00
03	500 diárias	LOCAÇÃO PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, MOTOR DE NO MINIMO 06 CILINDROS TURBINADO COM POTENCIA MININMA DE 130 HP, PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO DE 12.000 KG, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO 2014 COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO	UN.	R$ 898,00	R$ 449.000,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9DD2985B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 375/2020, PL Nº 157/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020.
EMPRESA: JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

Objeto: Registro de Preços para locação de caminhão tipo báscula, retro escavadeira, moto niveladora, pá carregadeira, com motorista, manutenção e combustível. Prazo: 12 meses. Assinatura: 22/10/20. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valores registrados conforme a seguir:

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	UND	VLR. POR DIÁRIA	VALOR TOTAL
04	500 diárias	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, ARTICULADA, MOTOR DE NO MINIMO 6 CILINDROS COM POTÊNCIA MINIMA DE 170HP , RIPPER TRASEIRO, PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO DE 14.000 KG , ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO 2014, COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO	UN.	R$ 1.370,00	R$ 685.000,00
05	500 diárias	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA ARTICULADA, MOTOR DE NO MINIMO 6 CILINDROS COM POTÊNCIA MINIMA DE 85 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 12.000 KG, ANO MINIMO DE FABICAÇÃO 2014, COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO	UN.	R$ 720,00	R$ 360.000,00
07	500 diárias	LOCAÇÃO DE CAMINHAO CAÇAMBA TRUCK " PIPA " COM TANQUE PARA TRANSPORTE DE AGUA NAO POTAVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 15.000 LITROS, COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO	UN	R$ 984,00	R$492.000,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A02EDBA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 15 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.

Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.

Formiga, 29/10/2020

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Sérgio Ferreira	5º	SERVENTE DE LIMPEZA	Aprovado
Francileia Aparecida Dos Santos Ferreira	1º	RECEPCIONISTA	Aprovado
Edmar Oliveira Santos	9º	ENFERMEIRO	Aprovado
Flávia Salviano Da Silva Arantes	10º	ENFERMEIRO	Aprovado
Vinicius Eugenio Da Silva	11º	ENFERMEIRO	Aprovado
Viviane Da Silva Frias Belloni	12º	ENFERMEIRO	Aprovado
Sandra Terezinha De Almeida Ferreira	13º	ENFERMEIRO	Aprovado
Monaliza Tuane Vilela	14º	ENFERMEIRO	Aprovado
Ivo Da Fonseca Campos	15º	ENFERMEIRO	Aprovado
Cristiana Mourão Fonseca	16º	ENFERMEIRO	Aprovado
Camila Cristina Alves Martins	8º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Aprovado
Tula Fernandes Rosa	9º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Aprovado
Micheline Anisia De Souza	10º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Aprovado
Ana Paula De Souza Pimenta	11º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Aprovado
Rayane Mendonça Lino Siqueira Dos Santos	12º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Aprovado
Drielly De Oliveira	13º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Aprovado
Maria Concebida Alves	14º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Aprovado
Ettore Dehon Natale Cardoso	6º	OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	Aprovado
Giuliano De Oliveira Sousa	7º	OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	Aprovado
Edmilson Francisco Dos Santos	35º	CAPINADOR	Aprovado

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:479E9511

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESULTADO PRELIMINAR PROVA PRÁTICA - PREFEITURA DE FORMIGA MG

ARMADORFORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Prática	Situação
968010049	Carlos Fernando Gonçalves Da Costa	28/03/1992	**40**	APROVADO
968017600	Elivelto Aparecido Alves	06/05/1979	**40**	APROVADO
968008083	Antonio Remaclo Fialho	17/09/1968	**0**	AUSENTE
968016303	Carlos Antonio Barbosa	16/01/1981	**0**	AUSENTE
968005303	Marden Antonio Alves Da Silva	13/06/2000	**0**	AUSENTE

CARPINTEIROFORMIGA (MG)
MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG EDITAL Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Prática	Situação
968012154	Anselmo Matuzalem Lacerda	20/01/1975	**40**	APROVADO
968002544	Geraldo Altino Da Silva	29/01/1966	**39**	APROVADO
968014119	Waldeir de Morais	08/12/1970	**7**	REPROVADO
968009193	Leandro Edson Diniz	18/09/1980	**0**	AUSENTE

ELETRICISTAFORMIGA (MG)
MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG EDITAL Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Prática	Situação
968009068	Caique Cardoso Faria	09/05/1994	**29**	APROVADO
968003865	Lilian Barbosa De Oliveira	19/08/1993	**20**	APROVADO
968001492	Sérgio Ferreira	19/09/1982	**25**	APROVADO
968004254	Felipe Machado	20/11/1995	**11**	REPROVADO
968015282	Rodrigo Tavares De Oliveira	19/11/1979	**0**	AUSENTE

MOTORISTA
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Prática	Situação
968008357	Anderson Sales De Oliveira	12/05/1986	**28**	APROVADO
968013406	Antonio Ursino Dos Santos	04/04/1965	**36**	APROVADO
968016442	Carlos Eli Teixeira	19/05/1970	**32**	APROVADO
968016409	Daniel Marcos Da Costa	31/08/1978	**40**	APROVADO
968006041	Daniel Zama Santos Pereira	01/07/1977	**32**	APROVADO
968017407	Djalma Jovino De Melo	08/12/1965	**40**	APROVADO
968011397	Luís Ricardo Dos Santos	23/12/1988	**32**	APROVADO
968016348	Marcos Antonio De Lima	22/01/1989	**24**	APROVADO
968015144	Paulo Cesar Do Couto	11/06/1959	**24**	APROVADO
968007309	Raphael Silveira Lima	10/09/1991	**24**	APROVADO
968015706	Reinaldo Balduino Teixeira	09/08/1979	**24**	APROVADO
968008393	Rodrigo De Souza Barbosa	20/04/1985	**40**	APROVADO
968013441	Socrates Resende Da Silva	14/08/1968	**28**	APROVADO
968004443	Vinicius De Faria	19/01/1989	**32**	APROVADO
968008969	Wallison Tadeu De Paula	11/03/1986	**40**	APROVADO
968017223	Alexandre César De Carvalho Rabelo	27/04/1983	**12**	REPROVADO
968007908	Alysson Fonseca	15/04/1990	**12**	REPROVADO
968007437	Marcelo Ricardo Da Silva	20/10/1987	**16**	REPROVADO
968012217	Willian Luiz De Castro	31/07/1996	**16**	REPROVADO
968009790	Claudio Athayde	17/01/1959	**0**	AUSENTE
968015129	Jhefson Jarley Mota Santos	03/12/1987	**0**	AUSENTE
968008965	Júlio José Garcia	25/05/1980	**0**	AUSENTE

968010519	Marcelo Felipe Pedrosa	28/09/1988	**0**	AUSENTE
968006818	Marcos Gonçalves Da Silva	18/07/1982	**0**	AUSENTE
968016771	Valdely Luiz Ferreira	28/01/1971	**0**	AUSENTE

OPERADOR DE MÁQUINAS
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Prática	Situação
968006291	Deyvison Denis Da Silva	10/01/1982	**0**	REPROVADO
968010868	João Batista Teodolino	01/03/1988	**0**	REPROVADO
968000543	Paulênio Ferreira De Melo	18/10/1982	**0**	REPROVADO
968002941	Alysson Fonseca	15/04/1990	**0**	AUSENTE
968008158	Igor Paulo Reis De Souza	24/04/1996	**0**	AUSENTE

PEDREIRO
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Prática	Situação
968016980	Afonso Olimpio Da Silva	23/03/1968	**39**	APROVADO
968016628	Caio Cesar Garcia De Souza	27/06/1986	**40**	APROVADO
968017621	Elivelto Aparecido Alves	06/05/1979	**38**	APROVADO
968006442	Jailton De Almeida	14/12/1975	**40**	APROVADO
968003711	Maik Macedo Amoros	26/02/1983	**38**	APROVADO
968007027	Rodrigo José Barbosa De Lucena	02/06/1981	**40**	APROVADO
968011844	Ronaldo De Brito Nascimento	15/09/1971	**40**	APROVADO
968017430	Isac Aparecido De Assis	11/01/1982	**0**	AUSENTE
968018097	Rodrigo Geraldo Teixeira	19/06/1980	**0**	AUSENTE
968001684	Simao Fernandes Borges	24/01/1960	**0**	AUSENTE

SERRALHEIRO
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Prática	Situação
968009715	Flávio José De Faria	20/03/1981	**40**	APROVADO
968016868	Samuel Luiz Costa	11/07/1988	**32**	APROVADO
968012765	Valter De Menezes	25/08/1969	**32**	APROVADO
968011869	Wagner De Melo Silva	02/09/1970	**38**	APROVADO
968011781	Leonardo Aparecido Neves	12/10/1976	**6**	REPROVADO
968007310	Raphael Silveira Lima	10/09/1991	**11**	REPROVADO
968014269	Eudes Oliveira Frazão	25/10/1990	**0**	AUSENTE
968014807	Heraldo Nascimento De Faria	20/08/1983	**0**	AUSENTE
968014191	José Antônio De Morais	08/07/1969	**0**	AUSENTE
968001341	Kaio Cesar Breda De Melo	12/01/1989	**0**	AUSENTE
968001207	Luis Gustavo Caetano De Moura	24/02/2001	**0**	AUSENTE

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BFE4987A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESULTADO PRELIMINAR PROVA PRÁTICA - SAAE FORMIGA/MG

BOMBEIRO HIDRÁULICO - SAAE
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Prática	Situação
986003144	Diotílio Baltazar Araújo	07/03/1985	**33,5**	Aprovado
986002631	Geovane Sidney Dos Santos	13/07/1987	**22,5**	Aprovado
986001366	Lucas Santana De Matos	21/05/1990	**32,5**	Aprovado
986000695	Ronei Anderson Veloso	16/12/1973	**37**	Aprovado
986001581	Wiver Marden Lemos	27/03/1992	**34**	Aprovado
986002252	Andress Rafael Clavijo	06/10/1987	**12**	Reprovado
986000241	Marcelo Felipe Pedrosa	28/09/1988	**18,5**	Reprovado
986000987	Marcos Fernandes Souza	05/07/1990	**16,5**	Reprovado
986002409	César Barbosa	18/05/1984	**0**	Ausente
986002324	Emerson Geraldo De Castro	06/02/1978	**0**	Ausente
986000720	Felipe Machado	20/11/1995	**0**	Ausente
986002615	Marcio Antonio Alves	29/04/1991	**0**	Ausente
986003047	Maurício Breda De Melo Júnior	29/01/1998	**0**	Ausente
986001566	Maxsuel César Pereira	18/09/1990	**0**	Ausente
986003301	Paulo Sérgio de Paula	30/12/1995	**0**	Ausente

CALCETEIRO - SAAE
FORMIGA (MG)

MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG EDITAL Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Prática	Situação
986002769	Alessandro Moreira Rocha	29/05/1962	**37**	Aprovado
986001118	Carlos Alexandre Sabino	19/01/1981	**38**	Aprovado
986001557	Gilmar Fernandes	23/05/1965	**38**	Aprovado
986002176	Gustavo Da Silva Castro	17/11/1996	**36**	Aprovado

986000352	José Antônio Firme	12/10/1969	**36**	Aprovado
986000356	Valdir Lino Alves	23/06/1969	**40**	Aprovado
986001598	Weverton Kleiton Silva	17/03/1990	**40**	Aprovado
986001088	Amarildo Neves Dias	21/03/1963	**0**	Ausente
986002535	Danilo Junio Veloso Costa	08/09/1989	**0**	Ausente
986002814	Gilliard Alves Da Silva	13/12/1986	**0**	Ausente
986001357	Mateus Lenon Pinto	22/03/1991	**0**	Ausente
986003124	Nilton Lopes Silva	17/02/1965	**0**	Ausente
986002209	Robson Geraldo Da Cruz	20/03/1981	**0**	Ausente
986001820	Saulo Samuel Silveira	01/08/1989	**0**	Ausente
986000420	Thiago Felipe Afonso	31/12/1985	**0**	Ausente

MOTORISTA - SAAE
FORMIGA (MG)

MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG EDITAL Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Prática	Situação
986001079	Deyvison Denis Da Silva	10/01/1982	**24**	Aprovado
986001908	Fagner Jose De Faria	19/08/1996	**32**	Aprovado
986002127	Gilcimar Geraldo De Assis	05/07/1990	**32**	Aprovado
986002802	Javé Francisco De Oliveira	01/03/1982	**24**	Aprovado
986002059	Luís Ricardo Dos Santos	23/12/1988	**32**	Aprovado
986002790	Paulo Cesar Do Couto	11/06/1959	**40**	Aprovado
986001258	Raphael Silveira Lima	10/09/1991	**32**	Aprovado
986002053	Savio Rodrigues De Oliveira	08/12/1993	**40**	Aprovado
986002469	Wellington Antônio De Paula	20/11/1983	**40**	Aprovado
986003168	Alexandre César De Carvalho Rabelo	27/04/1983	**0**	Reprovado
986001724	Leandro Jose De Faria	20/01/1982	**0**	Reprovado
986003134	Lucas Frederico Da Costa	30/03/1990	**0**	Reprovado
986000851	Wander De Faria	10/04/1965	**0**	Reprovado PcD
986001396	Wiliam Amaral De Oliveira	24/06/1988	**0**	Reprovado
986000147	César Barbosa	18/05/1984	**0**	Ausente
986002396	Renato Leitao Pereira	24/09/1986	**0**	Ausente

OPERADOR DE MÁQUINA - SAAE
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Prática	Situação
986000677	Reinaldo Dias De Morais	07/08/1983	**40**	Aprovado
986002051	Savio Rodrigues De Oliveira	08/12/1993	**40**	Aprovado
986001171	Luis Antonio Alves	28/12/1964	**0**	Reprovado
986002504	Reinaldo Geraldo De Oliveira	13/01/1977	**0**	Reprovado
986002647	Welisson Campos Sousa	22/10/1990	**18**	Reprovado

PEDREIRO - SAAE
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Prática	Situação
986000665	Adenilson Lazaro Da Silva	07/04/1981	**40**	Aprovado
986000394	Airton Jose Pereira	03/08/1978	**39**	Aprovado
986002253	Andress Rafael Clavijo	06/10/1987	**38**	Aprovado
986002651	Edvandro Antonio Da Silva	07/08/1984	**40**	Aprovado
986001312	Ezequiel Alves Costa	01/08/1978	**39**	Aprovado
986001112	Jailton De Almeida	14/12/1975	**40**	Aprovado
986001788	Jorge Augusto de Oliveira Mendonça	27/05/1975	**40**	Aprovado
986000611	Maik Macedo Amoros	26/02/1983	**40**	Aprovado
986000299	Matheus Garcia Carvalho	02/08/1994	**39**	Aprovado
986000687	Reginaldo Antonio Teodolino	18/01/1983	**40**	Aprovado
986001159	Renato Henrique Abenicio	23/10/1975	**40**	Aprovado
986001218	Rodrigo José Barbosa De Lucena	02/06/1981	**40**	Aprovado
986000028	Tiago Salvador Costa	19/06/1990	**40**	Aprovado
986002310	Victor Matheus Da Cunha	12/05/1995	**40**	Aprovado
986000838	Valdir De Oliveira	03/11/1967	**0**	Ausente

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:104D558D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 05/2020

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 05/2020
NÍVEL SUPERIOR

A Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado da PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários, NÍVEL SUPERIOR, Edital nº 05/2020, observados os comandos da Lei Federal nº 11.788/2008 2007 e Decretos Municipais n. 2052/2019 e 2058/2019:

1) PONTUAÇÃO CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA GERAL

NOME	CURSO	CURSANDO PERÍODO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
JOÃO GABRIEL FRANCISCO DE AZEVEDO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2º	97,50	1º
MARIA EDUARDA CAIXETA CRUVINEL	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º	93,75	2º
JULIANE APARECIDA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4º	93,21	3º
FABIANA SALVADOR MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	2º	92,50	4º
RAFAIELE CRISTINA VICENTE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	4º	89,03	5º
LUÍS OTÁVIO SOTARELI BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4º	88,58	6º
JOÃO MARCOS SILVÉRIO CASAGRANDE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	4º	87,33	7º
ISADORA TERRA MACHADO	FARMÁCIA	4º	84,01	8º
LARA MILENA CUSTÓDIO REZENDE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	4º	77,78	9º
DANILO DA SILVA PORFIRIO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	8º	71,50	10º
ANTONIO FRANCISCO SALVADOR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2º	61,25	11º

2) CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA POR CURSO

CURSO:	ADMINISTRAÇÃO		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA SALVADOR MARTINS	2º	92,50	1º
RAFAIELE CRISTINA VICENTE DA SILVA	4º	89,03	2º

CURSO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO GABRIEL FRANCISCO DE AZEVEDO	2º	97,50	1º
JOÃO MARCOS SILVÉRIO CASAGRANDE	4º	87,33	2º
LARA MILENA CUSTÓDIO REZENDE	4º	77,78	3º
DANILO DA SILVA PORFIRIO	8º	71,50	4º
ANTONIO FRANCISCO SALVADOR	2º	61,25	5º

CURSO:	EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDA CAIXETA CRUVINEL	2º	93,75	1º
JULIANE APARECIDA SILVA	4º	93,21	2º
LUÍS OTÁVIO SOTARELI BARBOSA	4º	88,58	3º

CURSO:	FARMÁCIA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
ISADORA TERRA MACHADO	4º	84,01	1º

CURSO:	FISIOTERAPIA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
NENHUM INSCRITO			

Guaxupé-MG; 27 de outubro de 2020.

Secretario Municipal de Administração
Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7A90885E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EDITAL 01/2020 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CULTURA, LAZER E TURISMO
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (LEI 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC)
EDITAL 01/2020 – SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

O Município de Itacarambi/MG, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Coordenadoria de Cultura, Lazer e Turismo, considerando os termos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que "Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº. 6, de 20 de março de 2020" - "Lei Aldir Blanc", regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e considerando artigo 25 da Constituição Federal, que assegura ao Estado o dever de garantir a todos pleno dever de apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais e demais legislações pertinentes, torna público o presente edital para seleção e premiação de propostas de atividades artístico-culturais, observadas ainda, as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. JUSTIFICATIVA
O presente edital fundamenta-se na Lei nº. 14.017 de 29 de junho de 2020, cujo intuito é a manutenção e desenvolvimento da atividade artístico-cultural no município, fornecendo a estes profissionais recursos emergenciais oriundos de recurso federal, em virtude da grave pandemia de COVID-

19 pela qual passa todo o país. Fundamenta-se ainda que em razão da pandemia os profissionais deste ramo foram gravemente atingidos, uma vez que com as medidas de restrições impostas em âmbito federal, estadual e municipal, os mesmos estão impossibilitados de exercer sua atividade em eventos do segmento cultural.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMIARES
Constitui finalidade deste Edital, seleção e premiação de propostas de trabalho inéditas do segmento artístico-cultural, nas categorias música, patrimônio imaterial cultural, intervenção cultural, literatura, artes cênicas, audiovisual, artes visuais e dentre outras áreas que tiveram suas atividades interrompidas em decorrência as medidas de distanciamento social aplicadas no período de vigência do Decreto Municipal nº. 17, de 17 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº. 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº. 93, de 18 de março de 2020.

3. DOS OBJETIVOS
O objeto deste Edital, constitui-se da seleção de até **67 (sessenta e sete)** propostas, inéditos, de conteúdo artístico-cultural em formato digital, por meio das seguintes categorias;

3.1. PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CULTURAL

3.1.1) CULTURA POPULAR com propósito de promoção, desenvolvimento e valorização da identidade cultural, os representantes legais da Companhias de Reis, com comprovação em forma documental (fotos, material de divulgação, etc.), auto-declaração e devidamente inscritos no cadastro municipal de cultura, serão premiados em parcela única.
Número de proposta de trabalho a serem premiados: **01 proposta**
Valor de premiação para cada proposta de trabalho: **R$5.000,85 (cinco mil reais e oitenta e cinco centavos).**
Valor total: **R$ 5.000,85 (cinco mil reais e oitenta e cinco centavos).**

3.1.2) IDENTIDADE CULTURAL/FORMAÇÃO DE MEMÓRIA CULTURAL, com ação em produção de artes integradas com atendimento a artes cênicas, letras, dança, música, artes plásticas, artesanato, artes visuais e demais áreas. Deverão os proponentes apresentarem propostas, com ação de formação de memória, voltados para identidade cultural em elementos identitários como gastronomia, movimento cultural, turismo, entre outros, para desenvolvimento e difusão da identidade do município.
3.1.3) 27 projetos dividindo-se em: **23 (vinte e três) propostas** na categoria artesanato individual, com premiação de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** e **4 (quatro) propostas** na categoria ampla artesanato (espaço cultural) com Premiação de **R$ 3.000,00** (três mil reais) cada.
3.1.4) 3 (três) propostas na categoria artes visuais Movimento Catrumano vídeo-arte inéditos, com Premiação individual de **R$ 2.111,33 (dois mil, cento e onze reais e trinta e três centavos)**.
3.1.5) 2 (duas) propostas para manutenção e aquisição de bens e instrumentos musicais, para Fanfarra e Carnaval de rua, com Premiação de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** cada.
Número de proposta de trabalho a serem premiados: **32 (trinta e duas) propostas**
Valor de premiação para cada proposta de trabalho: **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Valor total: **R$ 65.734,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais).**

3.2) APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS-CULTURAIS
3.2 1) MÚSICA, INTERVENÇÃO CULTURAL E MOSTRA/ ou FESTIVAL, com ação em produção de artes integradas cênicas, circense e congêneres, letras, dança, música, artes plásticas, artesanato, artes visuais, artes audiovisuais e demais áreas, sendo possível transversalidade entre as categorias. Selecionará propostas de trabalho que tenham em seus propósitos apoiar e valorizar os profissionais do segmento artístico-cultural e a história da cultura em Itacarambi. O proponente deverá apresentar propostas de produção e finalização para exibição em ambiente virtual, podendo ocorrer por transmissão ao vivo (LIVE), POCKET -SHOW, etc devendo prever todos os recursos financeiros, equipe técnica-operacional e materiais necessários para realização, observando o mínimo de 3 artistas, 2 integrantes da equipe técnica, com prioridade aos profissionais do município e com apresentação de um cronograma de trabalho com planilha orçamentária, sinopse e outro material que julgar pertinente.
Número de proposta de trabalho a serem premiados: até **35 (trinta e cinco) propostas**.
3.2.2) 29 (vinte e nove) propotas, dividindo-se em: **26** (vinte e seis) propostas na categoria individual, com Premiação de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** e **3** (três) propostas na categoria ampla lives (banda ou grupo), com Premiação de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) cada.
3.2.3) Projetos de produção no campo das artes integradas (festival, carnavais e produção congêneres) na forma de difusão da cultura, com seleção de **6 projetos** dividindo-se em: **1 projeto** na categoria festival com premiação de **R$ 8.000,00** e **5 projetos** na categoria produção congêneres (carnaval, quadrilha, produção) com Premiação de **R$3.000,00** (três mil reais) cada.
Valor total das premiações**: R$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil reais)**

4. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Edital na qualidade de proponente:
I - Pessoa Física maior de 18 anos, produtores artístico-culturais ou representantes, residente e domiciliada no mínimo 02 (dois) anos no município de Itacarambi, com homologação no cadastro municipal artístico-cultural, com atuação social e profissional na área artístico-cultural 24 (vinte e quatro) meses anteriores a publicação da Lei nº 14.017/2020.
4.2. A participação neste Edital implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos, conteúdos e seus anexos; a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer de suas fases, bem como o conhecimento de todas as peculiaridades e necessidades para execução do Objeto proposto.
4.3. A seleção e premiação será dirigido a quaisquer interessados, com observância dos requisitos antecedentes, excetuados:
a) membros do Comitê Gestor;
b) membros das Comissões Avaliativas;
c) servidores públicos.

4.4 Caso não haja propostas de trabalho selecionadas suficientes, caberá ao gestor do recurso federal, por responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itacarambi, a decisão de remanejar os recursos remanescentes deste Edital para outros fins dentro das condições estipuladas pela Lei nº 14.017/2020.

5. DEFINIÇÕES

5.1. Podem ser inscritos neste Edital, projetos que contemplem uma das seguintes modalidades:
I. Vídeos de expressão artístico-cultural - Consiste na produção vídeo inédito que contenham performance ou manifestação artístico-cultural executadas pelo proponente, enquadrada em uma das áreas definidas no item 3.2 do Edital para disponibilização gratuita.
II. Vídeos de curso, formação, capacitação, documental ou qualificação - Consiste na produção de vídeos inéditos que contenham curso, formação, capacitação. documental ou qualificação executada pelo proponente, enquadrada em uma das áreas definidas nos itens 3.1.2, 3.2.2 e 3.2.3 do Edital, para disponibilização gratuita.
5.2. Em ambas as modalidades, os vídeos deverão ser únicos e terem a resolução de 1280x720, formato preferencial da plataforma YouTube, respeitando a proporção de 16:9. Os vídeos não devem incluir barras horizontais nem verticais. A taxa de bits de áudio recomendável é 128 kbps ou superior, não podendo ser inferior a 64 kbps. Os vídeos devem ser gravados na posição horizontal. Cada vídeo a ser produzido deve ter, no mínimo, 30 minutos de duração e, no máximo, 60 minutos. A soma total dos anexos das propostas não poderão exceder o tamanho de 30 MB.
5.3. O proponente poderá inscrever propostas de trabalho prevendo ações com o uso de acervos e/ou bens culturais sob responsabilidade e/ou guarda de terceiros, desde que acompanhado da respectiva carta de anuência, devidamente preenchida e assinada pelos responsáveis.
5.4. Em ambas as modalidades, o local de produção, a estrutura e a tecnologia de execução deverão ser providenciados pelo proponente, devendo ser observadas, obrigatoriamente, as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), publicadas em âmbito federal, estadual e município.
5.5. Para Ações Sujeitas à Detenção de Direitos Autorais, direitos de terceiros, bem como demais tributações deverá ser apresentada licença, cessão de uso parcial ou quitação, impreterivelmente.
5.6. O proponente obriga-se a utilizar mão-de-obra local para realização de suas atividades propostas.

6. INSCRIÇÃO

6.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições e entrega dos envelopes	03/11/2020	13/11/2020
Avaliação e seleção das propostas	16/11/2020	18/11/2020
Homologação do Resultado Final	20/11/2020	
Convocação dos selecionados para celebração do termo de cooperação técnica financeira e repasse aos proponentes	A partir de 23/11/2020	

6.2. A comissão poderá abrir uma segunda chamada caso o número de inscritos não seja suficiente para suprir as vagas descritas neste certame.
6.3. O proponente deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, a proposta de trabalho em envelope hermeticamente lacrado, contendo em sua face externa os seguintes dizeres;

EDITAL Nº 01/2020
À Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Coordenadoria de Cultura e Turismo
Proponente:
Item da proposta de trabalho:

6.4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: a não apresentação de qualquer documento especificado implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do proponente.
I) Currículo do proponente: devem ser apresentadas as ações e atividades que o proponente já realizou, em consonância com seu objetivo e com a proposta de trabalho.
II) Comprovante de atuação na área cultural: dossiê de no máximo 2 (duas) páginas, comprovando experiência e atuação prévia de, no mínimo, 1 (um) ano no respectivo setor artístico-cultural, que contenha clippings, reportagens, publicações, materiais impressos ou declaração de capacitação emitida por personalidade jurídica , com referência ao proponente.
III) Documentação do proponente, cópia simples RG, CPF, Comprovante de residência e dados bancários.
IV) Mídia (Pendrive, CD, DVD, etc.) contendo a apresentação em vídeo do objeto da proposta de trabalho proposta, obedecendo o tempo limite de 10 (dez) minutos.
V) Material Complementar, descrição da proposta de trabalho contendo os parâmetros utilizados como, a base da estrutura para a divulgação do trabalho, meta de público alvo, data de realização, contrapartida pretendida e demais especificações.

7. DA PROPOSTA DE TRABALHO CULTURAL E DA CONTRAPARTIDA SOCIAL

7.1. Constituem itens obrigatórios da Contrapartida:
a) Nos casos de Eventos de Difusão, como apresentações e montagem de espetáculos e shows deverá, quando couber, ser realizada, no mínimo, 01 (uma) apresentação pública gratuita em local de livre escolha da Proponente, após o fim da vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
b) Nos casos de Eventos de Formação as vagas gratuitas equivalentes a no mínimo 10% (dez por cento) do total deverão ser disponibilizadas de forma estratégica para o público e/ou grupo que atue como agente multiplicador;
c) Medidas que promovam a fruição de bens, produtos e serviços culturais a camadas da população menos assistidas ou excluídas do exercício de seus direitos culturais por sua condição socioeconômica, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio e/ou ocupação;
d) Promoção de ações que facilitem o livre acesso de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e/ou medidas de acessibilidade comunicacional (de modo a diminuir barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual);
e) Demais contrapartidas que vierem a ser oferecidas, a critério da Proponente, devidamente identificadas na proposta de trabalho/ou projeto.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

8.1. Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão Avaliativa, a quem competirá, além da análise documental, analisar o mérito da proposta, seu conteúdo artístico-cultural e contrapartidas propostas, conforme critérios estabelecidos abaixo:

CRITÉRIOS	GRAU DE RELEVÂNCIA	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico-cultural apresentado.	II	0 a 40	40
b) Relevância e abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público e contrapartida.	III	0 a 40	40

c) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo.	I	0 a 20	20

8.2. A pontuação máxima de cada proposta será de 100 (cem) pontos.
8.3. Serão consideradas classificadas as propostas que obtiverem o mínimo de 60 (sessenta) pontos, equivalente a 60% do total máximo de pontuação dos critérios.
8.4. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação.
8.5. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão Avaliativa promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver maior pontuação subitem "B". Caso persista o empate, será considerada maior pontuação subitem "A" e sucessivamente maior pontuação subitem "C", considerados no item 8.3.1 deste Edital.

9. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A SEMAF publicará o resultado preliminar com a relação das propostas classificadas e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação pela Comissão Avaliativa.
9.2. O resultado da etapa de avaliação e seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Itacarambi, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação, de forma simplificada, da plena consecução do objeto da proposta de trabalho com as devidas ações de elaboração e veiculação do conteúdo digital, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua conclusão, a qual deverá ser entregue na Coordenadoria de Cultura e Turismo de Itacarambi.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

11.1. O prazo para impugnação deste Edital é de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação.
11.2. Os proponentes poderão apresentar recurso contra o resultado da etapa competitiva, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação das decisões, à Comissão de Seleção.
11.3. As razões de impugnação ao edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser enviadas para o e-mail leialdirblanc@itacarambi.mg.gov.br
11.4. Não serão acolhidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal, nem os recursos subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para representar a instituição.
11.5. Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto neste subitem.

12. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

12.1. Será disponibilizado para este certame o valor bruto de R$ 155.534,85 (cento e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a disponibilidade financeira de recursos provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc", conforme inciso III, do art. 2º.
12.2. Os recursos acima mencionados correrão à conta da seguinte **dotação orçamentária:** 04.05.01.13.392.0026.2075.33903100, **ficha** 1454 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras).

13. DO PRÊMIO

13.1 O pagamento do valor devido será realizado diretamente ao participante (pessoa física), mediante transferência bancária para conta corrente ou poupança informada na ficha de cadastro.

Itacarambi/MG, 28 de outubro de 2020.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita

CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

CLÁUDIA SIMONE FERREIRA SEIXAS
Coordenadora Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO **PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CULTURAL**		
Título ou nome da proposta/projeto		
Proponente		
Nome artístico (se houver)	**Naturalidade**	
CPF	**Representante do coletivo/grupo**	
RG	**Telefone de contato**	**E-mail**
Endereço		
PROPOSTAS **PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CULTURAL**		
Cultura Popular	Identidade cultura Formação de memória cultural	

Descrição da proposta (dossiê de comprovação da experiência e atuação prévia no setor artístico cultural, com clippings e demais materiais de divulgação com mídia da apresentação, em vídeo e material de divulgação, obedecendo-se o tempo limite de 10 min)

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO **APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS**			
Título ou nome da proposta/projeto			
Proponente			
Nome artístico (se houver)		**Naturalidade**	
CPF		**Categoria individual**	
		Categoria grupo/banda	
RG	**Telefone de contato**	**E-mail**	
Endereço			
PROPOSTAS **PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CULTURAL**			
Transmissão ao vivo (live)	Pocket Show	Mostra	Festival
Descrição da proposta (Com recomendação de idade, duração, quantitativo de pessoas envolvidas, ficha técnica, dados técnicos (sonorização, iluminação, cenografia, mapa de palco, link de vídeos com relevância para apresentação do projeto/proposta, clipping com release de até 500 caracteres e demais dados que se entendam necessários)			

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO **ARTES VISUAIS E AFINS**		
Título ou nome da proposta/projeto		
Proponente		
Nome artístico (se houver)	**Naturalidade**	
CPF	**Categoria individual**	
	Categoria grupo/banda	
RG	**Telefone de contato**	**E-mail**
Endereço		
PROPOSTAS **PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CULTURAL**		
Ação do projeto proposto		
Descrição da proposta (Com recomendação de idade, duração, quantitativo de pessoas envolvidas, ficha técnica, dados técnicos, link de vídeos com relevância para apresentação do projeto/proposta, clipping com release de até 500 caracteres e demais dados que se entendam necessários)		

FORMULÁRIO DE VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO					
NOME DO PROPONENTE					
NOME DO PROJETO					
MODALIDADE **CATEGORIA**					
COORDENAÇÃO DE APOIO					
Projetos entregues dentro do prazo do edital	Sim		Não		
Envelope contendo apenas um projeto definido por categoria	Sim		Não		
Formulário de inscrição do edital devidamente preenchido	Sim		Não		
Definida modalidade/categoria	Sim		Não		
Proponente residente e domiciliado em Itacarambi	Sim		Não		

COORDENAÇÃO DE APOIO – COMISSÕES AVALIATIVAS					
Item verificado					
Projeto deverá ser apresentado em envelope lacrado, volume único por proponente, devendo conter CURRICULUM DO PROPONENTE, COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL, DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE, MÍDIA DA PROPOSTA E PLANOS DE MÍDIAS	**De acordo com o edital**	**Sim**		**Não**	
	ITENS EM DESACORDO COM O EDITAL				

DATA/VISTO DO RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO E OBSERVAÇÕES					
Proponente apresentou mais de um projeto	**Sim**		**Não**		
Proponente PF representante de grupo, apresentou a carta de anuência assinada pelos integrantes.	**Sim**		**Não**		
Apresentado material complementar, com plano de mídia	**Sim**		**Não**		

ITEM VERIFICADO			
PROPONENTE		**PROJETO**	
	Sem restrição		De acordo com o edital
	Com restrição		Não está de acordo com o edital

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO CARTA DE ANUÊNCIA	
GRUPO ARTÍSTICO	
PROJETO	
DADOS DO REPRESENTANTE	
NOME	
RG	
CPF	
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	

Os declarantes abaixo assinados, integrantes do grupo artístico, elegem a pessoa indicada no campo REPRESENTANTE para responder perante o Município de Itacarambi, nos termos do Edital 01/2020 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças/Coordenação de Cultura e Turismo, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas diferentes etapas do presente edital, inclusive para apresentação de informações complementares, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos, dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido certame.

Itacarambi/MG, _____ de _____ de 2020.

Nº.	NOME	RG	CPF	ASSINATURA

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:061B3688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00049/2020

DECRETO Nº 00049, de 04 de setembro de 2020
DECRETO Nº 00049/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, inciso I e § único incisos II e III da Lei Municipal nº 1.091/2019, de 23 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 49 da Lei Mun. 1.066/2019, de 22 de Julho de 2019 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 29.558,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0002.2.006- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21		100	2.300,00
02.02.01.28.843.0000.2.164- CUPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	30		100	2.013,00
02.03.01.04.122.0004.2.010- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN. DA SEC.ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	37		100	300,00
02.03.01.06.181.0006.2.013- MANUT. DE SIST. DE SEGURANCA E VIGIL. PATRIMONIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48		100	800,00
02.04.01.10.122.0008.2.040- MANUT.DE ATIVID.ADMIN.DA SECRETARIA MUNIC DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	84	SAUDE	102	1.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	225	ENSINO	101	10,00
02.06.05.13.392.0010.2.104- MANUT. DE ATIVID. DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	357		100	800,00
02.06.06.13.391.0010.2.105- MANUTENCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	359		100	5,00
02.06.07.27.812.0011.2.109- MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ESPORTIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	383		100	1.200,00
02.08.01.08.244.0007.2.028- OPERACAO DE BENEF E EVENT E TRANSF DE RENDA - PBF				
339030 - Material de Consumo	425	FNAS	129	250,00
02.08.02.08.243.0007.2.037- MANUT DOS SERVICOS ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	463	AS.SOC	100	600,00
02.09.03.04.122.0012.2.122- MANUT E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE USO CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	499		100	380,00
02.09.03.08.244.0007.1.003- INVESTIM. EM IMOVEL DEST.A ACOES POLITICAS SOCIAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	500	AS.SOC	100	4.800,00
02.09.03.10.301.0008.2.123- MANUT E CONSERVACAO DAS UNID BASICAS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	502	SAUDE	102	150,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	503	SAUDE	102	1.160,00
02.09.03.12.361.0009.2.124- MANUT E CONSERV DAS UNID DO ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	505	ENSINO	101	540,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	506	ENSINO	101	1.460,00
02.09.03.12.365.0009.2.125- MANUT.E CONSERV. DAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	511	ENSINO	101	620,00

02.09.03.15.452.0012.2.127- MANUTENCAO DE JARDINS E PRACAS PUBLICAS				
339030 - Material de Consumo	523		100	250,00
02.09.03.26.782.0017.1.020- CONSTRUCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	551		100	5.240,00
02.09.04.15.452.0012.2.142- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	569		100	2.110,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	571		100	1.000,00
02.09.05.17.511.0014.2.145- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETRUR				
339030 - Material de Consumo	579		100	300,00
02.09.05.17.512.0014.2.177- MANUT DE ATIVID DO SIST DE ESGOTOS AGUAS PLUVIAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	596		100	2.270,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**29.558,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.121.0004.2.009- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
339046 - Auxilio Alimentacao	35		100	19.055,00
02.03.01.04.122.0004.2.011- MANUTENCAO DA TRANSPARENCIA GOVERNAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45		100	1.000,00
02.04.01.10.122.0008.2.040- MANUT.DE ATIVID.ADMIN.DA SECRETARIA MUNIC DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	82	SAUDE	102	1.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135	SAUDE	102	1.310,00
02.06.02.12.361.0009.2.073- MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN				
339046 - Auxilio Alimentacao	245	ENSINO	101	2.630,00
02.08.01.08.244.0007.2.031- MANUT. DO CONS. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - CMAS				
339030 - Material de Consumo	452	FNAS	129	250,00
02.10.01.99.999.9999.9.999- RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	610		100	4.313,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**29.558,00**
TOTAL DE RECURSOS				**29.558,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 04 de setembro de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Assinado de forma digital por ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Dados: 2020.10.2316:33:31-03'00'

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:340B9EFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.154, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Decreto Nº 4154

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.479 de 04 de junho de 2020 que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares para atender as despesas da Função 10 - Saúde, no limite de até R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.130.000,00 (Dois Milhões Cento e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 664
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:90.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 719
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 500.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 719
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 1.100.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 728
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2187	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ODONTOLÓGICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 736
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 50.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 743
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2190	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A ATENÇÃO A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 50.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 744
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2190	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A ATENÇÃO A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 827
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2208	CENTRO DE REABILITAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 851
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2221	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 250.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 673
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 691
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2178	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS - GESTÃO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 695
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2180	INOVAÇÃO, INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:50.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 697
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2182	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA ASSISTENCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:40.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 707
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Valor:37.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 709
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2184	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:100.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 720
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:80.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 720
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:400.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 723
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:25.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 724
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:50.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 727
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor:33.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 728
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2187	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ODONTOLÓGICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:300.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 735
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2188	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:30.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 736
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:1.500,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 749
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2190	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A ATENÇÃO A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:30.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 753
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:25.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 757
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2192	MANUTENÇÃO DA REDE DE FARMÁCIAS MUNICIPAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:200.000,00

Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 759
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2192	MANUTENÇÃO DA REDE DE FARMÁCIAS MUNICIPAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:30.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 798
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2213	FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:365.400,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 807
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2196	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:50.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 816
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2206	MELHOR EM CASA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:13.100,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 828
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2208	CENTRO DE REABILITAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:40.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 835
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2214	APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS E ANATO PATOLÓGICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:200.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 26 de Outubro de 2020

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:99091875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal,regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento,aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina,situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **03 DE NOVEMBRO A 09 NOVEMBRO DE 2020** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j)xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l)xerox do CPF;

m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q)comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r)atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

Os(As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 29 de outubro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA).

No. de vagas: 7

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
64º	Carolina Morais Andrade	673009937	08/07/1984	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:68E2B460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00122 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000093/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PÁRA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.**. Fornecedor Registrado: COMERCIAL MAGNO LTDA .** CNPJ

22.675.086/0002-76.Vigência: 29/10/2020 a 28/10/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0003	CAPA PARA CHUVA, TAMANHO G; CONFECCIONADA EM PVC FORRADO COM CAPUZ FIXO, MANGAS LONGAS, ESPESSURA 0.13, CONFECCIONADO EM TELA SINTÉTICA REVESTIDA DE PVC LAMINADO (AMARELO) EM AMBAS AS FACES, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICO, COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA.Marca : PROT CAPModelo : PROT CAP	75,0000	38,0000
0004	CAPA PARA CHUVA, TAMANHO GG; CONFECCIONADA EM PVC FORRADO COM CAPUZ FIXO, MANGAS LONGAS, ESPESSURA 0.13, CONFECCIONADO EM TELA SINTÉTICA REVESTIDA DE PVC LAMINADO (AMARELO) EM AMBAS AS FACES, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICO, COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA.Marca : PROT CAPModelo : PROT CAP	75,0000	39,0000
0005	CAPA PARA CHUVA, TAMANHO M; CONFECCIONADA EM PVC FORRADO COM CAPUZ FIXO, MANGAS LONGAS, ESPESSURA 0.13, CONFECCIONADO EM TELA SINTÉTICA REVESTIDA DE PVC LAMINADO (AMARELO) EM AMBAS AS FACES, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICO, COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA.Marca : PROT CAPModelo : PROT CAP	75,0000	37,0000
0006	COLUNA 3/8 9X14, BARRA COM 07MMarca : GERDAUModelo : GERDAU	700,0000	136,5000
0007	COLUNA 5/16 9X14, BARRA COM 07MMarca : GERDAUModelo : GERDAU	720,0000	103,5000
0010	FERRO ½ (11,55KG), BARRA COM 12M DE COMPRIMENTO)Marca : GERDAUModelo : GERDAU	1.350,000 0	77,0000
0011	FERRO AÇO CA 50 4.2; BARRA COM 12M DE COMPRIMENTO.Marca : GERDAUModelo : GERDAU	1.300,000	11,2500
0012	FERRO AÇO CA-60-3/8,BARRA COM 12M DE COMPRIMENTOMarca : GERDAUModelo : GERDAU	1.350,000	52,5500
0013	FERRO CA50 1/4,;6,3MM. BARRACOM 12MDE COMPRIMENTOMarca : GERDAUModelo : GERDAU	1.300,000	23,1500
0018	MOTOSSERRA À GASOLINA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR: CILINDRADA: 61,5CM³ / 3,8POL³. POTÊNCIA: 2,9KW / 3,9HP. VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA: 8300RPM. VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75LIT / 25,36FL OZ. VELOCIDADE EM MARCHA LENTA: 2500RPM. VELA DE IGNIÇÃO: CHAMPION RCJ7Y. ESPAÇO DO ELETRODO: 0,5MM / 0,02". - LUBRIFICANTES: VOLUME DO TANQUE DE ÓLEO: 0,45LIT / 0,95 PINTA (EUA). TIPO DE BOMBA DE ÓLEO: AUTOMÁTICO. VIBRAÇÃO & DADOS DE RUÍDO: NÍVEL DE VIBRAÇÃO EQUIVALENTE (AHV , EQ) EMPUNHADURA DIANTEIRA / TRASEIRA: 4,7/7,6 M/S². NÍVEL DE PRESSÃO SONORA NO OUVIDO DO OPERADOR: 102DB(A). NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA, GARANTIDA (LWA): 117DB(A). EQUIPAMENTOS DE CORTE: PASSO DA CORRENTE: 3/8". COMPRIMENTO DO SABRE RECOMENDADO, MIN. - MÁX.: 38 - 51 CM / 15" - 20". VELOCIDADE DA CORRENTE NA POTÊNCIA MÁXIMA: 18,4M/S / 60,37PÉS. CALIBRE DA CORRENTE: 0,058". MARCA HUSQVARNA OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : STIHLModelo : STIHL	5,0000	3.680,0000
0019	PADRÃO MONOFÁSICO; COM 4,50M DE COMPRIMENTOMarca :SILVENDASModelo : SILVENDAS	25,0000	480,0000
0020	PADRÃO MONOFÁSICO; COM 7,00M DE COMPRIMENTOMarca SILVENDASModelo : SILVENDAS	25,0000	769,0000
0021	PADRÃO TRIFÁSICO; COM 4,50M DE COMPRIMENTOMarca : SILVENDASModelo : SILVENDAS	25,0000	1.347,0000
0022	PADRÃO TRIFÁSICO; COM 7,00M DE COMPRIMENTOMarca : SILVENDASModelo : SILVENDAS	25,0000	2.148,0000
0023	SERRA CIRCULAR 9.1/4" 2.000 WHATS COM DISCO DE 20 DENTES.COD: 5902B-220V., POTÊNCIA:2000 WHATS-110VOLTS.ROTAÇÕES POR MINUTO: 4.100.CAPACIDADE DE CORTE-0 GRAUS:85MM.45 GRAUS:60MM. 50 GRAUS:53MM.DIÂMETRO DA LÂMINA:235MM.COMPRIMENTO TOTAL: 380MM. CABO DE ENERGIA:2,5 METROS.PESO:7.00KGMarca : BOSCHModelo : BOSCH	5,0000	2.689,0000
0025	TRELIÇA ARMADA 6/4X4,2. PEÇA COM 08MMarca: GERDAUModelo : GERDAU	700,0000	53,4100
0026	TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 150MM, BARRA COM 06Mmarca : PLASTUBOModelo : PLASTUBO	300,0000	179,0000
0027	TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 200MM, BARRA COM 06Mmarca : PLASTUBOModelo : PLASTUBO	300,0000	414,5000
0028	TUBO PVC SOLDA CL-15 .60MM, BARRA COM 06MMarca : PLASTUBOModelo : PLASTUBO	300,0000	104,5000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:85EFB538

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00122 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000093/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PÁRA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.**. Fornecedor Registrado: JONATAS DO ROSARIO FREIRE MARTINS - ME .** CNPJ 66.313.958/0001-40.Vigência: 29/10/2020 a 28/10/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	BETONEIRA PROFISSIONAL DE 400 LITROS COM MOTOR MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO. CAPACIDADE DO TAMBOR: 400L. CAPACIDADE DA MISTURA: 300L.QUANTIDADE DE CICLOS/HORA: 15 A 20. PRODUÇÃO ESTIMADA/HORA: 4,65M². ROTAÇÃO DO TAMBOR: 27RPM. PESO SEM MOTOR (APROXIMADO): 171KG. PESO COM MOTOR (APROXIMADO): 189KG. POTÊNCIA DO MOTOR: 2 CV. MARCA SORRAG OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : Menegotti / Magtron	5,0000	4.100,0000
0002	CABO FLEXÍVEL 6.0MM.Marca : SunFlex	1.100,000	4,9500
0009	ESCADA VERSÁTIL PROFISSIONAL. TRAVAS DE SEGURANÇA COM ROSCA E BORBOLETA; SAPATAS E PONTEIRAS DE BORRACHAS ANTIDERRAPANTES; SUPORTA ATÉ 130 KG; COM 11 DEGRAUS (5 DEGRAUS EM UMA PARTE E 6 DEGRAUS NA OUTRA); 2 POSIÇÕES PARA USO: ABERTA: 1,94M E ESTENDIDA: 3,38M; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ;Marca : Escali	5,0000	380,0000
0014	FURADEIRA GSB 16 RE + MALETACARACTERÍSTICA:POTÊNCIA DO MOTOR:700 WHATS., ROTAÇÃO POR MINUTO:3000 RPM.MADRIL 1/2 13MM(COM CHAVE).CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO:CONCRETO 16MM.AÇO 13MMØ .MADEIRA 30MM.PESO:1,8KG. COMPRIMENTO 34CM.LARGURA:31CM. VOLTAGEM:110Vmarca : Skil	5,0000	523,0000
0015	LÂMINA PARA ROÇADEIRA. ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM AÇO; PROJETADA PARA USO EXCLUSIVO EM ROÇADEIRA; QUALIDADE, DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; POSSUI 80 DENTES; ESPESSURA: 1,5MM; FURO: 25,4MM. DIÂMETRO APROXIMADO: APROXIMADO: 255MM. GARANTIA MÍNIMA: 6 MESESMarca : Skil	20,0000	74,0000
0016	MARTELETE DEMOLIDOR DESENVOLVIDO COM ALTA QUALIDADE. COM SISTEMA VIBRATION CONTROL. COM ENCAIXE HEXAGONAL DE 28MM. REMOVE ATÉ 1700KG/H DE CONCRETO DE DUREZA MÉDIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 220V; POTÊNCIA : 1750 W; ENERGIA DE IMPACTO: 41 J; NÚMERO MÁX. DE IMPACTOS: 1300 I.P.M.; PESO APROXIMADO: 17.9 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: 760 X 255 MM; ENCAIXE PARA ACESSÓRIO 28 MM SEXTAVADO INTERIOR CINZELAMENTO; VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH: 13 M/S2. ACOMPANHA:: PUNHO ADICIONAL ; ASA DE TRANSPORTE; BISNAGA DE GRAXA ; PANO PARA MÁQUINA; 1 PONTEIRO, ENCABADOURO HEXAGONAL 28 MM, 400 MM; CARRINHO DE TRANSPORTE (MALETA COM RODINHA). GARANTIA: 1 ANO. MARCA BOSCH OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : EINHELL	5,0000	4.785,0000
0017	MASSA CORRIDA PVA, LATA COM 18 LITROS. RENDIMENTO:ATÉ 75M², COMPOSIÇÃO:COMPOSTO POR ÁGUA, BIOCIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, POLÍMERO VINIL ACRÍLICO E HIDROCARBONETO ALIFÁTICO (FAIXA DE DESTILAÇÃO 140-200ºC). COR:BRANCA. EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT:SIM. LAVÁVEL:SIM. TEMPO APROXIMADO DE SECAGEM:12 HORASMarca : RealModelo : 16L	75,0000	47,5000

0024	SERRA MÁRMORE MAKITA,DADOS TÉCNICOS:POTÊNCIA: 1200 W.MODELO: MCC401., .VOLTAGEM: TEMOS 127V OU 220V.ROTAÇÕES EM VAZIO: 13000/MIN.CAPACIDADE MÁX. DE CORTE: 32MM.FURO DO DISCO Ø: 20MM.DIÂMETRO DA LÂMINA:: 110MM.PESO APROX. DA MÁQUINA: 3,0KG.GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOMarca : Stanley	5,0000	509,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:D1B87A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019 - OBJETO: REAJUSTA OS VALORES DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CONDUTOR PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$48.462,30 NO VALOR DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADA: **GEMEOS LIMPEZA URBANA LTDA - EPP**, CNPJ N° 16.674.565/0001-94 - DATA: 01/10/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR

Código tem	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
5977	320	DIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TOCO COM 06 CILINDROS (I) - COM MOTORISTA - COM MOTORISTA -	R$ 843,75	R$ 927,45
5978	320	DIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TOCO COM 06 CILINDROS (II)- COM MOTORISTA - COM MOTORISTA	R$ 843,75	R$ 927,45
5979	320	DIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TOCO COM 06 CILINDROS (III) - COM MOTORISTA - COM MOTORISTA -	R$ 843,75	R$ 927,45
5980	320	DIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TOCO COM 06 CILINDROS (IV) - COM MOTORISTA - COM MOTORISTA -	R$ 843,75	R$ 927,45
Valor do aditivo				R$ 48.462,30	

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:220C7B7B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO E AÇO E OUTROS, A SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E EM OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 25.841,00 NO VALOR DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADA: **COMERCIAL B & F LTDA - ME**, CNPJ N° 07.051.239/0001-30 - DATA: 01/10/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Código tem	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
42381	600	UN	AçO CA-50 10.0MM - 3/8 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M..	R$ 33,90	R$ 47,29
42382	50	UN	AçO CA-50 12.5MM - 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M..	R$ 48,90	R$ 62,34
42383	200	UN	AçO CA-50 16.0MM - 5/8 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M..	R$ 85,90	R$ 95,83
42384	100	UN	AçO CA-50 25.0MM - 1 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M..	R$ 175,00	R$ 206,06
42385	100	UN	AçO CA-50 6.3MM - 1/4 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M..	R$ 12,90	R$ 16,05
42386	100	UN	AçO CA-50 8.0MM - 5/16 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,00M..	R$ 21,40	R$ 27,00
42387	800	UN	AçO CA-60 4.2MM, COMPRIMENTO 12,00M..	R$ 6,89	R$ 9,98
42388	500	UN	AçO CA-60 5.0MM, COMPRIMENTO 12,00M..	R$ 9,70	R$ 14,59
42425	1.500	M2	TELA DE ARAME GALVANIZADO PARA ALAMBRADO, FIO 12 BWG, MALHA EM LOSANGO DE 80MM..	R$ 12,89	R$ 18,00
Valor do aditivo				R$ 25.841,00	

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:7FF0D4C5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020, 103/2020, 104/2020, 105/2020, 106/2020 E 107/2020 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 -

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. - **CONTRATADAS: COMERCIAL MINAS TUBOS NOBRE EIRELI**, CNPJ N° 28.694.683/0001-43, VALOR TOTAL: R$ 353.070,00; **F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME**, CNPJ N° 18.317.483/0001-18, VALOR TOTAL: R$ 45.254,50; **ITA - INSTITUTO TECNOLOGICO AVANCADO DE METROLOGIA, INSPEÇOES E LAUDOS TECNICOS EIRELI - EPP**, CNPJ N° 18.545.585/0001-90, VALOR TOTAL: R$ 286.313,35, **LAFFERDU INDUSTRIA E COMERCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP**, CNPJ N° 15.263.561/0001-50, VALOR TOTAL: R$ 253.935,00; **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**, CNPJ N° 26.133.037/0001-81, VALOR TOTAL: R$ 187.350,00; **NELIA MARIA CYRINO LEAL**, CNPJ N° 11.109.083/0001-78, VALOR TOTAL: R$ 218.838,55 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 01/10/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 30/09/2021 - DATA: 01/10/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

COMERCIAL MINAS TUBOS NOBRE EIRELI CNPJ Nº 28.694.683/0001-43						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
52013	1	UN	(COTA) TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL K7, PONTA E BOLSA JE2GS DN 200. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 4,166% APROXIMADO DO ITEM CÓDIGO 40112).Requisitos segundo NBR 7675/2005. Comprimento útil do tubo 6,00M	pam	R$ 2.390,00	R$ 2.390,00
42579	6	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DúCTIL FABRICADO POR CENTRIFUGAçãO , DN-200MMPARA CANALIZAçõES DE ESGOTO SOB PRESSãO OU GRAVITáRIO, CONFORME A NORMA NBR 15.420/2006, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% E GRAU DE NODULARIZAçãO SUPERIOR A 80%. BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996, ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME NORMA NBR 7676/1996. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METáLICO 200 G/M² CONFORME A NORMA NBR 11.827/1991, E PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO CONFORME A NORMA NBR 15.420/2006, COMPRIMENTO= 6,00M	pam	R$ 2.390,00	R$ 14.340,00
42580	6	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DúCTIL FABRICADO POR CENTRIFUGAçãO , DN-250MMPARA CANALIZAçõES DE ESGOTO SOB PRESSãO OU GRAVITáRIO, CONFORME A NORMA NBR 15.420/2006, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% E GRAU DE NODULARIZAçãO SUPERIOR A 80%. BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996, ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME NORMA NBR 7676/1996. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METáLICO 200 G/M² CONFORME A NORMA NBR 11.827/1991, E PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO CONFORME A NORMA NBR 15.420/2006, COMPRIMENTO= 6,00M	pam	R$ 2.990,00	R$ 17.940,00
42581	6	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DúCTIL FABRICADO POR CENTRIFUGAçãO , DN-300MMPARA CANALIZAçõES DE ESGOTO SOB PRESSãO OU GRAVITáRIO, CONFORME A NORMA NBR 15.420/2006, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% E GRAU DE NODULARIZAçãO SUPERIOR A 80%. BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996, ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME NORMA NBR 7676/1996. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METáLICO 200 G/M² CONFORME A NORMA NBR 11.827/1991, E PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO CONFORME A NORMA NBR 15.420/2006, COMPRIMENTO= 6,00M	pam	R$ 3.590,00	R$ 21.540,00
42582	6	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DúCTIL FABRICADO POR CENTRIFUGAçãO , DN-400MMPARA CANALIZAçõES DE ESGOTO SOB PRESSãO OU GRAVITáRIO, CONFORME A NORMA NBR 15.420/2006, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% E GRAU DE NODULARIZAçãO SUPERIOR A 80%. BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996, ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME NORMA NBR 7676/1996. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METáLICO 200 G/M² CONFORME A NORMA NBR 11.827/1991, E PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO CONFORME A NORMA NBR 15.420/2006, COMPRIMENTO= 6,00M	pam	R$ 4.490,00	R$ 26.940,00
46651	6	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DúCTIL FABRICADO POR CENTRIFUGAçãO, DN-100MM, PARA CANALIZAçõES DE ESGOTO SOB PRESSãO OU GRAVITáRIO, CONFORME A NORMA NBR 15.420/2006, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% E GRAU DE NODULARIZAçãO SUPERIOR A 80%.BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996,ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME NORMA NBR 7676/1996. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METáLICO 200 G/M² CONFORME A NORMA NBR 11.827/1991, E PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO CONFORME A NORMA NBR 15.420/2006.	pam	R$ 1.825,00	R$ 10.950,00
46652	6	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DúCTIL FABRICADO POR CENTRIFUGAçãO, DN-150MM, PARA CANALIZAçõES DE ESGOTO SOB PRESSãO OU GRAVITáRIO, CONFORME A NORMA NBR 15.420/2006, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% E GRAU DE NODULARIZAçãO SUPERIOR A 80%.BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996,ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME NORMA NBR 7676/1996. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METáLICO 200 G/M² CONFORME A NORMA NBR 11.827/1991, E PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO CONFORME A NORMA NBR 15.420/2006. COMPRIMENTO úTIL DO TUBO DE 6,00M	pam	R$ 2.090,00	R$ 12.540,00
40111	15	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DúCTIL K7, PONTA E BOLSA JE2GS DN 150Requisitos segundo NBR 7675/2005.	pam	R$ 2.090,00	R$ 31.350,00
40112	23	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DúCTIL K7, PONTA E BOLSA JE2GS DN 200Requisitos segundo NBR 7675/2005, comprimento=6,00m	pam	R$ 2.390,00	R$ 54.970,00
40113	6	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DúCTIL K7, PONTA E BOLSA JE2GS DN 250Requisitos segundo NBR 7675/2005, comprimento=6,00m	pam	R$ 2.990,00	R$ 17.940,00
42583	6	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DúCTIL K7, PONTA E BOLSA JE2GS DN 300REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005, comprimento=6,00m	pam	R$ 3.590,00	R$ 21.540,00
42584	6	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DúCTIL K7, PONTA E BOLSA JE2GS DN 350REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005, comprimento=6,00m	pam	R$ 4.190,00	R$ 25.140,00
42585	6	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DúCTIL K7, PONTA E BOLSA JE2GS DN 400REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005.	pam	R$ 4.490,00	R$ 26.940,00
40110	6	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DúCTIL K9, PONTA E BOLSA JE2GS DN 100Requisitos segundo NBR 7675/2005.	pam	R$ 1.820,00	R$ 10.920,00
42589	6	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DúCTIL K9, PONTA E BOLSA JE2GS DN 150Requisitos segundo NBR 7675/2005, comprimento=6,00m	pam	R$ 2.620,00	R$ 15.720,00

42590	6	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DúCTIL K9, PONTA E BOLSA JE2GS DN 200Requisitos segundo NBR 7675/2005, comprimento=6,00m	pam	R$ 2.995,00	R$ 17.970,00
51903	6	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL K9, PONTA E BOLSA JE2GS DN 250Requisitos segundo NBR 7675/2005. COMPRIMENTO ÚTIL DO TUBO 6,00M	pam	R$ 3.990,00	R$ 23.940,00

F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ Nº 18.317.483/0001-18						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
42482	20	UN	ARRUELA DE BORRACHA ABF PARA FLANGES PN-10 DN-200MMCONFORME ISO 7483/1991	mba	R$ 2,90	R$ 58,00
40085	2	UN	CURVA 45° F°F° BOLSA JE2GS DN 250MM - COM ANEL DE BORRACHA.	leal conex	R$ 509,00	R$ 1.018,00
49701	2	UN	Extremidade Flange e ponta PN 10 DN 250mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005.	leal conex	R$ 515,00	R$ 1.030,00
46631	200	UN	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA SEXTAVADO ZINCADO ROSCA INTEIRA, D=30MM E L=130MM.	fp parafuso	R$ 29,00	R$ 5.800,00
46632	200	UN	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA SEXTAVADO ZINCADO ROSCA INTEIRA, D=33MM E L=160MM.	fp parafuso	R$ 40,50	R$ 8.100,00
46633	3	UN	REDUçãO DE FERRO FUNDIDO PONTA/BOLSA JE2GS DN 300MM X DN 150MM - COM ANEL DE BORRACHA, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005..	leal conex	R$ 517,50	R$ 1.552,50
49737	2	UN	TE F°F° COM FLANGES PN-10 DN 300MM X DN 300MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005.	leal conex	R$ 1.920,00	R$ 3.840,00
42586	3	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DúCTIL K7, PONTA E BOLSA JE2GS DN 450REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005, comprimento=6,00m	pam	R$ 7.952,00	R$ 23.856,00

ITA - INSTITUTO TECNOLOGICO AVANCADO DE METROLOGIA, INSPEÇOES E LAUDOS TECNICOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 18.545.585/0001-90						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
42475	6	UN	ANEL DE BORRACHA PARA BOLSAS DE TUBOS E CONEXõES DE FERRO FUNDIDO DúCTIL COM JUNTA ELáSTICA TIPO JE2GS, DN-500MMCONFORME NBR 13747	plasquino	R$ 63,90	R$ 383,40
53387	20	UN	ARRUELA DE BORRACHA ABF PARA FLANGES PN-10 DN-60MM, CONFORME ISO 7483/1990	plasquino	R$ 1,19	R$ 23,80
49656	10	UN	Arruela de vedação com armadura metálica para flanges, PN-10 até PN-40 DN-400mm, fabricadas em elastômero EPDM conforme a norma EM 681.1.	rl aneis	R$ 255,00	R$ 2.550,00
49663	2	UN	Curva 11° 15' F°F° com flanges PN 10 DN 100mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	sppore	R$ 269,00	R$ 538,00
49665	2	UN	Curva 11° 15' F°F° com flanges PN 10 DN 200mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	sppore	R$ 616,00	R$ 1.232,00
49666	2	UN	Curva 11° 15' F°F° com flanges PN 10 DN 250mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	sppore	R$ 803,00	R$ 1.606,00
49667	2	UN	Curva 11° 15' F°F° com flanges PN 10 DN 300mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	sppore	R$ 990,00	R$ 1.980,00
49668	2	UN	Curva 11° 15' F°F° com flanges PN 10 DN 80mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005.REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	sppore	R$ 207,00	R$ 414,00
42499	5	UN	CURVA 22° 30' F°F° BOLSA JE2GS DN 250MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	sppore	R$ 480,00	R$ 2.400,00
42500	2	UN	CURVA 22° 30' F°F° BOLSA JE2GS DN 300MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	sppore	R$ 500,00	R$ 1.000,00
49670	8	UN	Curva 22° 30' F°F° com flanges PN 10 DN 150mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	sppore	R$ 463,00	R$ 3.704,00
49671	4	UN	Curva 22° 30' F°F° com flanges PN 10 DN 200mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	sppore	R$ 660,00	R$ 2.640,00
49672	4	UN	Curva 22° 30' F°F° com flanges PN 10 DN 80mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005.	sppore	R$ 245,00	R$ 980,00
49675	16	UN	Curva 45° F°F° com flanges PN 10 DN 150mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	sppore	R$ 320,00	R$ 5.120,00
49683	10	UN	Curva 90° F°F° com flanges PN 10 DN 150mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005.	sppore	R$ 250,00	R$ 2.500,00
49688	2	UN	Curva 90° F°F° com flanges PN 16 DN 500mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	sppore	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00
49689	2	UN	Curva 90° F°F° com flanges PN 16 DN 600mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	sppore	R$ 7.200,00	R$ 14.400,00
42520	6	UN	EXTREMIDADE F°F° DUCTIL DN-200MMCONFORME NBR 15.420/2006 PARA ESGOTO, COM FLANGE E BOLSA, FLANGE CLASSE DE PRESSãO PN-10 E BOLSA PARA JUNTA ELáSTICA JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME A NORMA NBR 7676/1996. REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO CONFORME NBR 15.420/2006.	sppore	R$ 300,00	R$ 1.800,00
49694	8	UN	Extremidade Flange e bolsa JE2GS PN 10 DN 250mm - Com anel de borracha, Requisitos segundo NBR 7675/2005.	sppore	R$ 350,00	R$ 2.800,00
49695	8	UN	Extremidade Flange e bolsa JE2GS PN 10 DN 300mm - Com anel de borracha, Requisitos segundo NBR 7675/2005.	sppore	R$ 430,00	R$ 3.440,00
45460	4	UN	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.420:2006, COM FLANGE CLASSE DE PRESSãO PN 10, DN 100MM.REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPóXI NA COR VERMELHO CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.420:2006.	sppore	R$ 140,00	R$ 560,00
42532	30	UN	FLANGE CEGO PN-10 DN-150REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	sppore	R$ 100,00	R$ 3.000,00
49706	4	UN	Junção de 45º para esgoto fabricado em ferro fundido dúctil conforme a norma ABNT NBR 15.420:2006, com flanges classe de pressão PN 10, DN 100mm. Revestido externa e internamente com pintura epóxi na cor vermelho conforme a norma ABNT NBR 15.420:2006.	sppore	R$ 396,00	R$ 1.584,00
49707	4	UN	Junção em ferro fundido com flanges PN 10 DN 100mm x DN 100mm, Requisitos segundo NBR 7675/2005.	sppore	R$ 396,00	R$ 1.584,00
51888	8	UN	JUNÇÃO EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES PN 10 DN 150MM X DN 150MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005.	sppore	R$ 680,00	R$ 5.440,00
49708	2	UN	Junção em ferro fundido com flanges PN 10 DN 250mm x DN 250mm, Requisitos segundo NBR 7675/2005.	sppore	R$ 1.512,00	R$ 3.024,00
49709	2	UN	Junção em ferro fundido com flanges PN 10 DN 300mm x DN 300mm, Requisitos segundo NBR 7675/2005.	sppore	R$ 2.097,00	R$ 4.194,00
51905	30	UN	LUVA DE CORRER EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL (JM) COM ADAPTAÇÃO DE TUBOS DEFOFO OU FERRO FUNDIDO DN 150 PARA TUBOS PBA DN 125/DE 140..	sppore	R$ 350,00	R$ 10.500,00
40106	5	UN	REDUçãO DE FERRO FUNDIDO, F°F° P/ PBA PB DN 200MM X DN 100MM - COM ANEL DE BORRACHARequisitos segundo NBR 7675/2005.	sppore	R$ 295,00	R$ 1.475,00
42569	5	UN	TE DE REDUçãO F°F° BOLSA JE2GS DN 200MM COM SAIDA PARA PVC PBA DN 50MM - COM ANEL DE BORRACHA, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	sppore	R$ 592,00	R$ 2.960,00
46656	10	UN	TE F°F° COM FLANGES PN-10 DN 150MM X DN 150MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005..	sppore	R$ 445,00	R$ 4.450,00
46657	3	UN	TE F°F° COM FLANGES PN-10 DN 200MM X DN 200MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005..	sppore	R$ 888,00	R$ 2.664,00
51892	2	UN	TE F°F° COM FLANGES PN-10 DN 250MM X DN 200MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	sppore	R$ 1.379,00	R$ 2.758,00
42577	5	UN	TE FABRICADO F°F° DUCTIL, DN-250MM,CONFORME NORMA NBR 15.420/2006 PARA ESGOTO, COM BOLSAS MODELO JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME NORMA NBR 7676/1996. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO CONFORME NBR 15.420/2006	sppore	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
51131	5	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FABRICADO POR CENTRIFUGAÇÃO DN-150MM, COM FLANGES SOLDADOS, PARA DN 150MMPARA CANALIZAÇÕES DE ESGOTO SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIO, CONFORME A NORMA NBR 15.420/2006, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% E GRAU DE NODULARIZAÇÃO SUPERIOR A 80%. COM FLANGES SOLDADOS, PARA DN 150MM CONFORME NORMA ABNT NBR	sppore	R$ 2.800,00	R$ 14.000,00

			15.420:2006. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO 200 G/M² CONFORME A NORMA NBR 11.827/1991, E PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO CONFORME A NORMA NBR 15.420/2006.			
38973	5	UN	VáLVULA DE GAVETA COM BOLSA PARA TUBO PVC PBA DN 125MM DE 140MM.	sppore	R$ 1.251,00	R$ 6.255,00
42603	5	UN	VáLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, ACIONAMENTO ATRAVéS DE CABEçOTE DE FERRO FUNDIDO DúCTIL E EXTREMIDADES COM BOLSAS JE2GS, DN-150FACE A FACE CURTO, DE ACORDO COM NORMA ISO 5752 SéRIE 14 PADRãO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CUNHA MACIçA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTôMERO EPDM, COM FECHAMENTO SUAVE E VEDAçãO BORRACHA METAL (100% ESTANQUE) OCORRIDA PELA COMPRESSãO DO ELASTôMERO NO CORPO DA VáLVULA APENAS NO FINAL DO FECHAMENTO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSãO 1,0 MPA, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM Pó DE EPóXI DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MíNIMA DE 250 MICRA (PADRãO RAL 5005), COMPATíVEL COM O USO EM áGUA POTáVEL. PASSAGEM PLENA SEM CAVIDADE DE ENCUNHAMENTO, HASTE DE MANOBRA INTEIRIçA (SEM PONTOS DE SOLDA OU ENCAIXE) NãO ASCENDENTE EM AçO INOX ABNT 410 OU 420 (NBR 5601) E PORCA DE MANOBRA REMOVíVEL EM LATãO COM, NO MáXIMO, 5% DE CHUMBO (NBR 5601). INCORPORADA DE GUARDA-Pó, ELEMENTO DE PROTEçãO CONTRA POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAçãO DA HASTE, PARA EVITAR A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS, E PROJETADA PARA PERMITIR O REENGAXETAMENTO COM A REDE EM CARGA, OU SEJA, TROCA DOS ANéIS DO SISTEMA DE VEDAçãO DA HASTE (ANéIS TOROIDAIS) COM A VáLVULA TOTALMENTE ABERTA E COM A PRESSãO DE SERVIçO. FIXAçãO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, (VEDAçãO POR EFEITO AUTO CLAVE OU ATRAVéS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN AçO INOX AISI 410)	avk	R$ 1.059,00	R$ 5.295,00
49745	2	UN	Válvula de Gaveta com cunha revestida de borracha, acionamento através de Cabeçote de Ferro Fundido Dúctil e extremidades com bolsas JE2GS, DN-400, face a face curto de acordo com norma ISO 5752 série 14 padrão construtivo conforme Norma NBR 14968, cunha maciça em Ferro Fundido Dúctil - NBR 6916 CL 42012 revestida integralmente com elastômero EPDM, com fechamento suave e vedação borracha metal (100% estanque) ocorrida pela compressão do elastômero no corpo da válvula apenas no final do fechamento, tampa em Ferro Fundido Dúctil - NBR 6916 CL 42012, classe de pressão 1,0 Mpa, com revestimento interno e externo em pó de epóxi depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra (padrão RAL 5005), compatível com o uso em água potável. Passagem plena sem cavidade de encunhamento, haste de manobra inteiriça (sem pontos de solda ou encaixe) não ascendente em aço inox ABNT 410 ou 420 (NBR 5601) e porca de manobra removível em latão com, no máximo, 5% de chumbo (NBR 5601). Incorporada de guarda-pó, elemento de proteção contra poeira instalado acima dos dispositivos de vedação da haste, para evitar a entrada de corpos estranhos, e projetada para permitir o reengaxetamento com a rede em carga, ou seja, troca dos anéis do sistema de vedação da haste (anéis toroidais) com a válvula totalmente aberta e com a pressão de serviço. Fixação da tampa ao corpo sem parafusos, (vedação por efeito auto clave ou através de parafusos tipo Allen aço inox AISI 410).	avk	R$ 10.806,40	R$ 21.612,80
51128	2	UN	VÁLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL E EXTREMIDADES COM BOLSAS JE2GS, DN-500 FACE A FACE CURTO, DE ACORDO COM NORMA ISO 5752 SÉRIE 14 PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM, COM FECHAMENTO SUAVE E VEDAÇÃO BORRACHA METAL (100% ESTANQUE) OCORRIDA PELA COMPRESSÃO DO ELASTÔMERO NO CORPO DA VÁLVULA APENAS NO FINAL DO FECHAMENTO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,0 MPA, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PÓ DE EPÓXI DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MICRA (PADRÃO RAL 5005), COMPATÍVEL COM O USO EM ÁGUA POTÁVEL. PASSAGEM PLENA SEM CAVIDADE DE ENCUNHAMENTO, HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA (SEM PONTOS DE SOLDA OU ENCAIXE) NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOX ABNT 410 OU 420 (NBR 5601) E PORCA DE MANOBRA REMOVÍVEL EM LATÃO COM, NO MÁXIMO, 5% DE CHUMBO (NBR 5601). INCORPORADA DE GUARDA-PÓ, ELEMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAÇÃO DA HASTE, PARA EVITAR A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS, E PROJETADA PARA PERMITIR O REENGAXETAMENTO COM A REDE EM CARGA, OU SEJA, TROCA DOS ANÉIS DO SISTEMA DE VEDAÇÃO DA HASTE (ANÉIS TOROIDAIS) COM A VÁLVULA TOTALMENTE ABERTA E COM A PRESSÃO DE SERVIÇO. FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, (VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE OU ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN AÇO INOX AISI 410).	ivalvulas	R$ 20.287,00	R$ 40.574,00
42602	2	UN	VáLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, ACIONAMENTO ATRAVéS DE CABEçOTE DE FERRO FUNDIDO DúCTIL E EXTREMIDADES COM FLANGES, DN 400padrão construtivo conforme Norma NBR 14968, cunha maciça em Ferro Fundido Dúctil - NBR 6916 CL 42012 revestida integralmente com elastômero EPDM, com fechamento suave e vedação borracha metal (100% estanque) ocorrida pela compressão do elastômero no corpo da válvula apenas no final do fechamento, tampa em Ferro Fundido Dúctil - NBR 6916 CL 42012, classe de pressão 1,0 Mpa, com revestimento interno e externo em pó de epóxi depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra (padrão RAL 5005), compatível com o uso em água potável. Passagem plena sem cavidade de encunhamento, haste de manobra inteiriça (sem pontos de solda ou encaixe) não ascendente em aço inox ABNT 410 ou 420 (NBR 5601) e porca de manobra removível em latão com, no máximo, 5% de chumbo (NBR 5601). Incorporada de guarda-pó, elemento de proteção contra poeira instalado acima dos dispositivos de vedação da haste, para evitar a entrada de corpos estranhos, e projetada para permitir o reengaxetamento com a rede em carga, ou seja, troca dos anéis do sistema de vedação da haste (anéis toroidais) com a válvula totalmente aberta e com a pressão de serviço. Fixação da tampa ao corpo sem parafusos, (vedação por efeito auto clave ou através de parafusos tipo Allen aço inox AISI 410), gabarito de furação de acordo com a norma NBR 7675 PN 10, face a face curto, de acordo com norma ISO 5752 série 14.	avk	R$ 10.606,00	R$ 21.212,00
42595	5	UN	VáLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, ACIONAMENTO ATRAVéS DE CABEçOTE DE FERRO FUNDIDO DúCTIL, DN 75 DE 85MM, COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC /PBA CONFORME A NORMA NBR 5647, PADRãO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CUNHA MACIçA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTôMERO EPDM, COM FECHAMENTO SUAVE E VEDAçãO BORRACHA METAL (100% ESTANQUE) OCORRIDA PELA COMPRESSãO DO ELASTôMERO NO CORPO DA VáLVULA APENAS NO FINAL DO FECHAMENTO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSãO 1,6 MPA, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM Pó DE EPóXI DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MíNIMA DE 250 MICRA (PADRãO RAL 5005), COMPATíVEL COM O USO EM áGUA POTáVEL. PASSAGEM PLENA SEM CAVIDADE DE ENCUNHAMENTO, HASTE DE MANOBRA INTEIRIçA (SEM PONTOS DE SOLDA OU ENCAIXE) NãO ASCENDENTE EM AçO INOX ABNT 410 OU 420 (NBR 5601) E PORCA DE MANOBRA REMOVíVEL EM LATãO COM, NO MáXIMO, 5% DE CHUMBO (NBR 5601). INCORPORADA DE GUARDA-Pó, ELEMENTO DE PROTEçãO CONTRA POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAçãO DA HASTE, PARA EVITAR A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS, E PROJETADA PARA PERMITIR O REENGAXETAMENTO COM A REDE EM CARGA, OU SEJA, TROCA DOS ANéIS DO SISTEMA DE VEDAçãO DA HASTE (ANéIS TOROIDAIS) COM A VáLVULA TOTALMENTE ABERTA E COM A PRESSãO DE SERVIçO. FIXAçãO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, (VEDAçãO POR EFEITO AUTO CLAVE OU ATRAVéS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN AçO INOX AISI 410)	avk	R$ 641,99	R$ 3.209,95
46653	4	UN	VáLVULA DE RETENçãO PARA ESGOTO DE PORTINHOLA úNICA EMBORRACHADA	sppore	R$ 474,00	R$ 1.896,00

			COM DISCO TOTALMENTE ENCAPSULADO DE BORRACHA, REFORçO INTERNO COM TRAMAS DE NYLON, SEDE DE ASSENTO COM âNGULO DE 35°, EXTREMIDADES FLANGEADAS PN10 DN-100MM CONFORME NBR 7675,corpo em ferro fundido nodular, fundo da válvula dotado de orifício para drenagem e limpeza através de um niple rosqueado, tampa da válvula removível para possibilitar limpeza e troca do disco, revestido interna e externamento em epoxi com espessura mínima de 90 micras, na cor vermelha.			
45468	2	UN	VáLVULA DE RETENçãO PARA ESGOTO DE PORTINHOLA úNICA EMBORRACHADA COM DISCO TOTALMENTE ENCAPSULADO DE BORRACHA, REFORçO INTERNO COM TRAMAS DE NYLON, SEDE DE ASSENTO COM âNGULO DE 35°, EXTREMIDADES FLANGEADAS PN10 DN-150MM CONFORME NBR 7675corpo em ferro fundido nodular, fundo da válvula dotado de orifício para drenagem e limpeza através de um niple rosqueado, tampa da válvula removível para possibilitar limpeza e troca do disco, revestido interna e externamento em epoxi com espessura mínima de 90 micras, na cor vermelha.	sppore	R$ 703,00	R$ 1.406,00
49747	12	UN	Válvula de retenção para esgoto de portinhola única emborrachada com disco totalmente encapsulado de borracha, reforço interno com tramas de nylon, sede de assento com ângulo de 35°, extremidades flangeadas PN10 DN-75mm conforme NBR 7675,corpo em ferro fundido nodular, fundo da válvula dotado de orifício para drenagem e limpeza através de um niple rosqueado, tampa da válvula removível para possibilitar limpeza e troca do disco, revestido interna e externamento em epoxi com espessura mínima de 90 micras, na cor vermelha.	sppore	R$ 443,70	R$ 5.324,40
42612	10	UN	VENTOSA DE TRíPLICE FUNçãO COM FLANGE, DN-100MMNBR 7675 PN 10 , CORPO, TAMPA E SUPORTE EM FERRO FUNDIDO DúCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM EPóXI Pó, ATóXICO, IDEAL PARA UTILIZAçãO EM CONTATO COM áGUA PARA CONSUMO HUMANO, APLICADO ELETROSTATICAMENTE, COR AZUL RAL 5005 COM CAMADA DE ESPESSURA MíNIMA DE 150 MICRA. NIPLE DE DESCARGA EM LATãO, FLUTUADOR ESFéRICO DO COMPARTIMENTO AUXILIAR EM EPDM MACIçO, FLUTUADOR ESFéRICO PRINCIPAL EM ALUMíNIO, JUNTA EM BORRACHA NITRíLICA, ANEL DE VEDAçãO EM BORRACHA (ASTM D2000) REFORçADA COM 3 LONAS DE RAYON. PARAFUSOS EM AçO CARBONO SAE 1020 REVESTIDOS COM GALVANIZAçãO ELETROLíTICA.	sppore	R$ 963,00	R$ 9.630,00
42613	6	UN	VENTOSA DE TRíPLICE FUNçãO COM FLANGE, DN-200MMNBR 7675 PN 10 , CORPO, TAMPA E SUPORTE EM FERRO FUNDIDO DúCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM EPóXI Pó, ATóXICO, IDEAL PARA UTILIZAçãO EM CONTATO COM áGUA PARA CONSUMO HUMANO, APLICADO ELETROSTATICAMENTE, COR AZUL RAL 5005 COM CAMADA DE ESPESSURA MíNIMA DE 150 MICRA. NIPLE DE DESCARGA EM LATãO, FLUTUADOR ESFéRICO DO COMPARTIMENTO AUXILIAR EM EPDM MACIçO, FLUTUADOR ESFéRICO PRINCIPAL EM ALUMíNIO, JUNTA EM BORRACHA NITRíLICA, ANEL DE VEDAçãO EM BORRACHA (ASTM D2000) REFORçADA COM 3 LONAS DE RAYON. PARAFUSOS EM AçO CARBONO SAE 1020 REVESTIDOS COM GALVANIZAçãO ELETROLíTICA.	sppore	R$ 3.192,00	R$ 19.152,00
51904	4	UN	VENTOSA DE TRÍPLICE FUNÇÃO COM FLANGE, DN-250MMNBR 7675 PN 10 , CORPO, TAMPA E SUPORTE EM FERRO FUNDIDO DúCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM EPóXI Pó, ATóXICO, IDEAL PARA UTILIZAçãO EM CONTATO COM áGUA PARA CONSUMO HUMANO, APLICADO ELETROSTATICAMENTE, COR AZUL RAL 5005 COM CAMADA DE ESPESSURA MíNIMA DE 150 MICRA. NIPLE DE DESCARGA EM LATãO, FLUTUADOR ESFéRICO DO COMPARTIMENTO AUXILIAR EM EPDM MACIçO, FLUTUADOR ESFéRICO PRINCIPAL EM ALUMíNIO, JUNTA EM BORRACHA NITRíLICA, ANEL DE VEDAçãO EM BORRACHA (ASTM D2000) REFORçADA COM 3 LONAS DE RAYON. PARAFUSOS EM AçO CARBONO SAE 1020 REVESTIDOS COM GALVANIZAçãO ELETROLíTICA.	sppore	R$ 6.099,00	R$ 24.396,00
42611	10	UN	VENTOSA DE TRíPLICE FUNçãO COM FLANGE, DN-50MMNBR 7675 PN 10 , CORPO, TAMPA E SUPORTE EM FERRO FUNDIDO DúCTIL NBR 6916 CLASSE 42012, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM EPóXI Pó, ATóXICO, IDEAL PARA UTILIZAçãO EM CONTATO COM áGUA PARA CONSUMO HUMANO, APLICADO ELETROSTATICAMENTE, COR AZUL RAL 5005 COM CAMADA DE ESPESSURA MíNIMA DE 150 MICRA. NIPLE DE DESCARGA EM LATãO, FLUTUADOR ESFéRICO DO COMPARTIMENTO AUXILIAR EM EPDM MACIçO, FLUTUADOR ESFéRICO PRINCIPAL EM ALUMíNIO, JUNTA EM BORRACHA NITRíLICA, ANEL DE VEDAçãO EM BORRACHA (ASTM D2000) REFORçADA COM 3 LONAS DE RAYON. PARAFUSOS EM AçO CARBONO SAE 1020 REVESTIDOS COM GALVANIZAçãO ELETROLíTICA.	sppore	R$ 367,00	R$ 3.670,00
46646	4	UN	VENTOSA SIMPLES COM ROSCA FêMEA, DN-1", PADRãO BSP, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL NBR 6916 CLASSE 42012,revestida interna e externamente com epóxi pó, atóxico, para utilização em contato com água para consumo humano, aplicado eletrostaticamente, cor azul RAL 5005 com espessura mínima de camada de 150 micra. Niple de descarga em latão, flutuador esférico em EPDM maciço, junta em borracha nitrílica, parafusos em aço carbono SAE 1020 revestidos com galvanização eletrolítica.	sppore	R$ 198,00	R$ 792,00
46647	4	UN	VENTOSA SIMPLES COM ROSCA FêMEA, DN-1. 1/2", PADRãO BSP, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL NBR 6916 CLASSE 42012REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM EPóXI Pó, ATóXICO, PARA UTILIZAçãO EM CONTATO COM áGUA PARA CONSUMO HUMANO, APLICADO ELETROSTATICAMENTE, COR AZUL RAL 5005 COM ESPESSURA MíNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. NIPLE DE DESCARGA EM LATãO, FLUTUADOR ESFéRICO EM EPDM MACIçO, JUNTA EM BORRACHA NITRíLICA, PARAFUSOS EM AçO CARBONO SAE 1020 REVESTIDOS COM GALVANIZAçãO ELETROLíTICA.	sppore	R$ 198,00	R$ 792,00
46648	4	UN	VENTOSA SIMPLES COM ROSCA FêMEA, DN-2", PADRãO BSP, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL NBR 6916 CLASSE 42012REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM EPóXI Pó, ATóXICO, PARA UTILIZAçãO EM CONTATO COM áGUA PARA CONSUMO HUMANO, APLICADO ELETROSTATICAMENTE, COR AZUL RAL 5005 COM ESPESSURA MíNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. NIPLE DE DESCARGA EM LATãO, FLUTUADOR ESFéRICO EM EPDM MACIçO, JUNTA EM BORRACHA NITRíLICA, PARAFUSOS EM AçO CARBONO SAE 1020 REVESTIDOS COM GALVANIZAçãO ELETROLíTICA.	sppore	R$ 198,00	R$ 792,00

LAFFERDU INDUSTRIA E COMERCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP CNPJ Nº 15.263.561/0001-50						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
40129	30	UN	ANEL DE BORRACHA PARA BOLSAS DE TUBOS E CONEXõES DE FERRO FUNDIDO DúCTIL COM JUNTA ELáSTICA TIPO JE2GS, DN-100MMCONFORME NBR 13747	cbiborbom	R$ 4,50	R$ 135,00
40130	20	UN	ANEL DE BORRACHA PARA BOLSAS DE TUBOS E CONEXõES DE FERRO FUNDIDO DúCTIL COM JUNTA ELáSTICA TIPO JE2GS, DN-150MMCONFORME NBR 13747	cbiborbom	R$ 5,50	R$ 110,00
42476	6	UN	ANEL DE BORRACHA PARA BOLSAS DE TUBOS E CONEXõES DE FERRO FUNDIDO DúCTIL COM JUNTA ELáSTICA TIPO JE2GS, DN-600MMCONFORME NBR 13747	cbiborbom	R$ 177,00	R$ 1.062,00
42489	10	UN	CURVA 11° 15' F°F° BOLSA JE2GS DN 150MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 158,00	R$ 1.580,00
42491	2	UN	CURVA 11° 15' F°F° BOLSA JE2GS DN 250MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 471,00	R$ 942,00
42492	2	UN	CURVA 11° 15' F°F° BOLSA JE2GS DN 300MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 549,00	R$ 1.098,00
42493	2	UN	CURVA 11° 15' F°F° BOLSA JE2GS DN 350MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 631,00	R$ 1.262,00
49664	2	UN	Curva 11° 15' F°F° com flanges PN 10 DN 150mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	reyfor	R$ 397,00	R$ 794,00
42497	10	UN	CURVA 22° 30' F°F° BOLSA JE2GS DN 150MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 143,00	R$ 1.430,00
42501	2	UN	CURVA 22° 30' F°F° BOLSA JE2GS DN 350MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 665,00	R$ 1.330,00
49669	8	UN	Curva 22° 30' F°F° com flanges PN 10 DN 100mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	reyfor	R$ 277,00	R$ 2.216,00

42504	2	UN	CURVA 45° F°F° BOLSA JE2GS DN 300MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 699,00	R$ 1.398,00
42505	2	UN	CURVA 45° F°F° BOLSA JE2GS DN 350MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 682,00	R$ 1.364,00
42506	2	UN	CURVA 45° F°F° BOLSA JE2GS DN 600MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 2.494,00	R$ 4.988,00
49676	8	UN	Curva 45° F°F° com flanges PN 10 DN 200mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	reyfor	R$ 405,00	R$ 3.240,00
40086	15	UN	CURVA 90° F°F° BOLSA JE2GS DN 150MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005.	reyfor	R$ 220,00	R$ 3.300,00
40087	10	UN	CURVA 90° F°F° BOLSA JE2GS DN 200MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005.	reyfor	R$ 350,00	R$ 3.500,00
40088	4	UN	CURVA 90° F°F° BOLSA JE2GS DN 250MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005.	reyfor	R$ 518,00	R$ 2.072,00
42511	4	UN	CURVA 90° F°F° BOLSA JE2GS DN 300MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005.	reyfor	R$ 748,00	R$ 2.992,00
42512	4	UN	CURVA 90° F°F° BOLSA JE2GS DN 350MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005.	reyfor	R$ 997,00	R$ 3.988,00
49681	4	UN	Curva 90° F°F° bolsa JE2GS DN 80mm - Com anel de borracha, Requisitos segundo NBR 7675/2005.	reyfor	R$ 130,00	R$ 520,00
49685	8	UN	Curva 90° F°F° com flanges PN 10 DN 250mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005.	reyfor	R$ 785,00	R$ 6.280,00
49686	4	UN	Curva 90° F°F° com flanges PN 10 DN 300mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005.	reyfor	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
42517	6	UN	CURVA 90° F°F° DUCTIL DN-150MMPARA ESGOTO CONFORME NORMA ABNT NBR 15420/2006, COM BOLSAS JE2GS CONFORME ABNT NBR 13747/1996, COM ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME A NORMA ABNT NBR 7676/1996, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15420/2006	reyfor	R$ 254,00	R$ 1.524,00
53388	5	UN	CURVA 90° F°F° DUCTIL DN-150MM - PARA ESGOTO CONFORME NORMA ABNT NBR 15420/2006, COM FLANGES SOLDADOS, PARA DN 150MM CONFORME NORMA ABNT NBR 15.420:2006.REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15420/2	reyfor	R$ 254,00	R$ 1.270,00
42518	6	UN	CURVA 90° F°F° DUCTIL DN-200MMPARA ESGOTO CONFORME NORMA ABNT NBR 15420/2006, COM BOLSAS JE2GS CONFORME ABNT NBR 13747/1996, COM ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME A NORMA ABNT NBR 7676/1996, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15420/2006	reyfor	R$ 370,00	R$ 2.220,00
51225	2	UN	CURVA DE 22º30' FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.420:2006, COM BOLSAS MODELO JE2GS, CONFORME NORMA ABNT NBR 13.747:1996 DN 400mm,COM ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA PARA JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7676:1996. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO COM PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.420:2006	reyfor	R$ 922,00	R$ 1.844,00
51226	2	UN	CURVA DE 45º FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.420:2006, COM BOLSAS MODELO JE2GS, CONFORME NORMA ABNT NBR 13.747:1996 DN 400mm,COM ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA PARA JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NORMA ABNT NBR 7676:1996. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO COM PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA, CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.420:2006	reyfor	R$ 1.090,00	R$ 2.180,00
42522	12	UN	EXTREMIDADE F°F° DUCTIL DN-300MMCONFORME NBR 15.420/2006 PARA ESGOTO, COM FLANGE E BOLSA, FLANGE CLASSE DE PRESSãO PN-10 E BOLSA PARA JUNTA ELáSTICA JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME A NORMA NBR 7676/1996. REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO CONFORME NBR 15.420/2006.	reyfor	R$ 582,00	R$ 6.984,00
42523	6	UN	EXTREMIDADE F°F° DUCTIL DN-400MMCONFORME NBR 15.420/2006 PARA ESGOTO, COM FLANGE E BOLSA, FLANGE CLASSE DE PRESSãO PN-10 E BOLSA PARA JUNTA ELáSTICA JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME A NORMA NBR 7676/1996. REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO CONFORME NBR 15.420/2006.	reyfor	R$ 893,00	R$ 5.358,00
49690	8	UN	Extremidade Flange e bolsa JE2GS PN 10 DN 350mm - Com anel de borracha, Requisitos segundo NBR 7675/2005.	reyfor	R$ 733,00	R$ 5.864,00
49697	2	UN	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA JE2GS PN 16 DN 500MM - COM ANEL DE BORRACHA.REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 1.298,00	R$ 2.596,00
49698	2	UN	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA JE2GS PN 16 DN 600MM - COM ANEL DE BORRACHA.REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 1.848,00	R$ 3.696,00
42531	30	UN	FLANGE CEGO PN-10 DN-100REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 66,00	R$ 1.980,00
42533	20	UN	FLANGE CEGO PN-10 DN-200REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 169,00	R$ 3.380,00
46619	20	UN	FLANGE CEGO PN-10 DN-250REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 209,00	R$ 4.180,00
49703	10	UN	Flange Cego PN-10 DN-300, Requisitos segundo NBR 7675/2005.	reyfor	R$ 300,00	R$ 3.000,00
49704	10	UN	Flange Cego PN-10 DN-80, Requisitos segundo NBR 7675/2005.	reyfor	R$ 55,00	R$ 550,00
42534	10	UN	FLANGE CEGO PN-16 DN-150REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 118,00	R$ 1.180,00
42535	10	UN	FLANGE CEGO PN-16 DN-200REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 169,00	R$ 1.690,00
51887	10	UN	FLANGE CEGO PN-16 DN-250REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 209,00	R$ 2.090,00
42536	2	UN	FLANGE CEGO PN-16 DN-600REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 1.934,00	R$ 3.868,00
51889	8	UN	JUNÇÃO EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES PN 10 DN 200MM X DN 200MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005.	reyfor	R$ 936,00	R$ 7.488,00
49712	2	UN	JUNÇÃO EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES PN 10 DN 80MM X DN 80MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005 .	reyfor	R$ 300,00	R$ 600,00
46634	3	UN	REDUçãO DE FERRO FUNDIDO PONTA/BOLSA JE2GS DN 350MM X DN 200MM - COM ANEL DE BORRACHA, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005..	reyfor	R$ 851,00	R$ 2.553,00
49726	3	UN	Redução de Ferro Fundido Ponta/Bolsa JE2GS DN 400mm x DN 250mm - Com anel de borracha, Requisitos segundo NBR 7675/2005.	reyfor	R$ 800,00	R$ 2.400,00
38935	8	UN	REDUçãO DE FERRO FUNDIDO, F°F° P/ PBA PB DN 150MM X DN 100MM - COM ANEL DE BORRACHARequisitos segundo NBR 7675/2005. .	reyfor	R$ 127,00	R$ 1.016,00
51891	5	UN	REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO, F°F° P/ PBA PB DN 150MM X DN 75MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 184,00	R$ 920,00
42563	5	UN	REDUçãO F°F° DUCTIL, DN-300MM X DN-250MM, CONFORME NORMA NBR 15.420/2006 PARA ESGOTO, COM PONTA E BOLSA, BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME NBR 7676/1996. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO CONFORME NBR 15.420/2006	reyfor	R$ 340,00	R$ 1.700,00
42565	4	UN	TE DE REDUçãO F.F. COM BOLSAS JE2GS DN-200MM E FLANGE PN-10 DN 50MM - COM ARRUELA E ANEL DE BORRACHA INCLUSO,REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005.	reyfor	R$ 275,00	R$ 1.100,00
42566	6	UN	TE DE REDUçãO F°F° BOLSA JE2GS DN 150MM COM SAIDA PARA PVC PBA DN 100MM - COM ANEL DE BORRACHA, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 223,00	R$ 1.338,00
42567	6	UN	TE DE REDUçãO F°F° BOLSA JE2GS DN 150MM COM SAIDA PARA PVC PBA DN 50MM - COM ANEL DE BORRACHA, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 190,00	R$ 1.140,00
49729	2	UN	Te de redução F°F° com Flanges PN-10 DN 250mm x DN 100mm, Requisitos segundo NBR 7675/2005.	reyfor	R$ 808,00	R$ 1.616,00

42571	5	UN	TE F°F° COM BOLSAS JE2GS DN 150MM X DN 150MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005 - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 254,00	R$ 1.270,00
46641	1	UN	TE F°F° COM BOLSAS JE2GS DN 350MM X DN 350MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005 - COM ANEL DE BORRACHA..	reyfor	R$ 1.164,00	R$ 1.164,00
46642	1	UN	TE F°F° COM BOLSAS JE2GS DN 400MM X DN 400MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005 - COM ANEL DE BORRACHA..	reyfor	R$ 1.663,00	R$ 1.663,00
49736	2	UN	TE F°F° COM FLANGES PN-10 DN 250MM X DN 250MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	reyfor	R$ 1.051,00	R$ 2.102,00
42575	5	UN	TE FABRICADO F°F° DUCTIL, DN-150MM,CONFORME NORMA NBR 15.420/2006 PARA ESGOTO, COM BOLSAS MODELO JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME NORMA NBR 7676/1996. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO CONFORME NBR 15.420/2006	reyfor	R$ 569,00	R$ 2.845,00
42576	5	UN	TE FABRICADO F°F° DUCTIL, DN-200MM,CONFORME NORMA NBR 15.420/2006 PARA ESGOTO, COM BOLSAS MODELO JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME NORMA NBR 7676/1996. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO CONFORME NBR 15.420/2006	reyfor	R$ 905,00	R$ 4.525,00
51894	5	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES, PN 10, DN 150 MM, COMP= 6,00Mtubo de ferro fundido dúctil centrifugado, conforme norma ABNT NBR 7675:2005, com grafita esferoidal maior ou igual a 95% ou grau de nodularização superior a 80%, classe K9, com flanges PN10 soldados conforme norma ABNT NBR 7560:1996 e ABNT NBR 7675:2005. Revestido externamente com zinco metálico 200 g/m² conforme a norma NBR 11.827/1991, e pintura epoxi na cor vermelho. Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso conforme a norma NBR 15.420/2006.	reyfor	R$ 2.960,00	R$ 14.800,00
51895	5	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES, PN 10, DN 200 MM, COMP= 6,00Mtubo de ferro fundido dúctil centrifugado, conforme norma ABNT NBR 7675:2005, com grafita esferoidal maior ou igual a 95% ou grau de nodularização superior a 80%, classe K9, com flanges PN10 soldados conforme norma ABNT NBR 7560:1996 e ABNT NBR 7675:2005. Revestido externamente com zinco metálico 200 g/m² conforme a norma NBR 11.827/1991, e pintura epoxi na cor vermelho. Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso conforme a norma NBR 15.420/2006.	reyfor	R$ 3.400,00	R$ 17.000,00
51896	5	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES, PN 10, DN 250 MM, COMP= 6,00Mtubo de ferro fundido dúctil centrifugado, conforme norma ABNT NBR 7675:2005, com grafita esferoidal maior ou igual a 95% ou grau de nodularização superior a 80%, classe K9, com flanges PN10 soldados conforme norma ABNT NBR 7560:1996 e ABNT NBR 7675:2005. Revestido externamente com zinco metálico 200 g/m² conforme a norma NBR 11.827/1991, e pintura epoxi na cor vermelho. Revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso conforme a norma NBR 15.420/2006.	reyfor	R$ 4.400,00	R$ 22.000,00
51897	5	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES, PN-10, DN 100, COMP=6,00M, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO 200 G/M² CONFORME A NORMA NBR 11.827/1991, E PINTURA BETUMINOSA.Revestido internamente com argamassa de cimento alto-forno.	reyfor	R$ 2.490,00	R$ 12.450,00
51898	5	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES, PN-10, DN 150, COMP=6,00M, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO 200 G/M² CONFORME A NORMA NBR 11.827/1991, E PINTURA BETUMINOSA.Revestido internamente com argamassa de cimento alto-forno.	reyfor	R$ 2.962,00	R$ 14.810,00
51899	5	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES, PN-10, DN 200, COMP=6,00M, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO 200 G/M² CONFORME A NORMA NBR 11.827/1991, E PINTURA BETUMINOSA.Revestido internamente com argamassa de cimento alto-forno.	reyfor	R$ 3.538,00	R$ 17.690,00
51130	5	UN	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FABRICADO POR CENTRIFUGAÇÃO DN-150MM, COM UM FLANGE SOLDADO E A OUTRA EXTREMIDADE LISA (SEM A BOLSA JGS), PARA DN 150MMPARA CANALIZAÇÕES DE ESGOTO SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIO, CONFORME A NORMA NBR 15.420/2006, COM GRAFITA ESFEROIDAL MAIOR OU IGUAL A 95% E GRAU DE NODULARIZAÇÃO SUPERIOR A 80% COM UM FLANGE SOLDADO E A OUTRA EXTREMIDADE LISA (SEM A BOLSA JGS), PARA DN 150MM CONFORME NORMA ABNT NBR 15.420:2006. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO 200 G/M² CONFORME A NORMA NBR 11.827/1991, E PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO CONFORME A NORMA NBR 15.420/2006.	reyfor	R$ 2.858,00	R$ 14.290,00

LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP CNPJ Nº 26.133.037/0001-81

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
49740	4	UN	Válvula Borboleta com extremidades flangeadas PN 10, DN 100mmgabarito de furação de acordo com a norma NBR 7675, corpo curto, o acionamento deverá ser através de uma haste de aço inoxidável ligada a uma boia de aço carbono com pintura de proteção contra corrosão. construção de acordo com a Norma AWWA C-504, classe 150B, corpo com espessura mínima conforme tabela 2 da referida Norma e disco em ferro fundido Nodular ASTM A536 GR 65-45-12 com espessura máxima de 2,25 vezes o diâmetro do eixo, sede de vedação do disco em aço inoxidável ASTM A-240 tipo 304 (AISI 304), junta de vedação automática de 360º em borracha sintética (Buna-N), inteiriça sem furos e emendas, com vedação em ambos os sentidos de fluxo, fixada ao corpo por anel de aperto em ferro fundido (alternativamente em aço inoxidável 18.8 AISI 304) e parafusos embutidos tipo Allen em aço inoxidável 18.8 (AISI 304), permitindo substituição e ajustagem sem que sejam removidos os eixos do disco. Eixos do disco em aço inoxidável ASTM A276 tipo 410 com diâmetro mínimo de acordo com tabela 3 da referida Norma, divididos em dois semi-eixos, sendo que cada ponta de eixo é inserida nos mancais do disco da válvula a um comprimento de pelo menos 1,5 vezes o diâmetro, mancais de escorregamento do corpo com bucha em teflon reforçado com bronze para rotação dos eixos e apoio do disco. A fixação dos semi-eixos à borboleta deverá ser feita por meio de pinos. O eixo de acionamento com engaxetamento tipo chevron (tecido impreguinado com borracha nitrílica) de forma a prevenir fuga de fluido e permitir a retirada do sistema de acionamento com a válvula instalada em linha pressurizada. Deverão constar as marcações no corpo da válvula em alto relevo: Diâmetro Nominal; Pressão Nominal; Designação padronizada do FoFo nodular; Marca do fabricante; Padrão Construtivo: AWWA-C504; Código para rastreabilidade e identificação referente ao mês e ano de fabricação, outras marcações deverão ser informadas em placas de indentificação de alumínio, fixada ao corpo da válvula através de rebites.	bgt	R$ 2.180,00	R$ 8.720,00
49741	6	UN	Válvula Borboleta com extremidades flangeadas PN 10, DN 250mm,gabarito de furação de acordo com a norma NBR 7675, corpo curto, o acionamento deverá ser através de uma haste de aço inoxidável ligada a uma boia de com pintura de proteção contra corrosão, construção de acordo com a Norma AWWA C-504, classe 150B, corpo com espessura mínima conforme tabela 2 da referida Norma e disco em ferro fundido Nodular ASTM A536 GR 65-45-12 com espessura máxima de 2,25 vezes o diâmetro do eixo, sede de vedação do disco em aço inoxidável ASTM A-240 tipo 304 (AISI 304), junta de vedação automática de 360º em borracha sintética (Buna-N), inteiriça sem furos e emendas, com vedação em ambos os sentidos de fluxo, fixada ao corpo por anel de aperto em ferro fundido (alternativamente em aço inoxidável 18.8 AISI 304) e parafusos embutidos tipo Allen em aço inoxidável 18.8 (AISI 304), permitindo substituição e ajustagem sem que sejam removidos os eixos do disco. Eixos do disco em aço inoxidável ASTM A276 tipo 410 com diâmetro mínimo de acordo com tabela 3 da referida Norma, divididos em dois semi-eixos, sendo que cada ponta de eixo é inserida nos mancais do disco da válvula a um comprimento de pelo menos 1,5 vezes o diâmetro, mancais de escorregamento do corpo com bucha em teflon reforçado com bronze para rotação dos eixos e apoio do disco. A fixação dos semi-eixos à borboleta deverá ser feita por meio de pinos. O eixo de acionamento com engaxetamento tipo chevron (tecido impreguinado com borracha nitrílica) de forma a prevenir fuga de fluido e permitir a retirada do sistema de acionamento com a válvula instalada em linha pressurizada. Deverão constar as marcações no corpo da válvula em alto relevo: Diâmetro Nominal; Pressão Nominal;	bgt	R$ 5.120,00	R$ 30.720,00

			Designação padronizada do FoFo nodular; Marca do fabricante; Padrão Construtivo: AWWA-C504; Código para rastreabilidade e identificação referente ao mês e ano de fabricação, outras marcações deverão ser informadas em placas de indentificação de alumínio, fixada ao corpo da válvula através de rebites.			
49742	6	UN	Válvula Borboleta com extremidades flangeadas PN 10, DN 75mmgabarito de furação de acordo com a norma NBR 7675, corpo curto, o acionamento deverá ser através de uma haste de aço inoxidável ligada a uma boia de com pintura de proteção contra corrosão, construção de acordo com a Norma AWWA C-504, classe 150B, corpo com espessura mínima conforme tabela 2 da referida Norma e disco em ferro fundido Nodular ASTM A536 GR 65-45-12 com espessura máxima de 2,25 vezes o diâmetro do eixo, sede de vedação do disco em aço inoxidável ASTM A-240 tipo 304 (AISI 304), junta de vedação automática de 360º em borracha sintética (Buna-N), inteiriça sem furos e emendas, com vedação em ambos os sentidos de fluxo, fixada ao corpo por anel de aperto em ferro fundido (alternativamente em aço inoxidável 18.8 AISI 304) e parafusos embutidos tipo Allen em aço inoxidável 18.8 (AISI 304), permitindo substituição e ajustagem sem que sejam removidos os eixos do disco. Eixos do disco em aço inoxidável ASTM A276 tipo 410 com diâmetro mínimo de acordo com tabela 3 da referida Norma, divididos em dois semi-eixos, sendo que cada ponta de eixo é inserida nos mancais do disco da válvula a um comprimento de pelo menos 1,5 vezes o diâmetro, mancais de escorregamento do corpo com bucha em teflon reforçado com bronze para rotação dos eixos e apoio do disco. A fixação dos semi-eixos à borboleta deverá ser feita por meio de pinos. O eixo de acionamento com engaxetamento tipo chevron (tecido impreguinado com borracha nitrílica) de forma a prevenir fuga de fluido e permitir a retirada do sistema de acionamento com a válvula instalada em linha pressurizada. Deverão constar as marcações no corpo da válvula em alto relevo: Diâmetro Nominal; Pressão Nominal; Designação padronizada do FoFo nodular; Marca do fabricante; Padrão Construtivo: AWWA-C504; Código para rastreabilidade e identificação referente ao mês e ano de fabricação, outras marcações deverão ser informadas em placas de indentificação de alumínio, fixada ao corpo da válvula através de rebites.	bgt	R$ 1.980,00	R$ 11.880,00
49743	3	UN	Válvula Borboleta com extremidades flangeadas PN 16, DN 400 mm,o acionamento deverá ser através de mecanismo de redução Tipo C e cabeçote, gabarito de furação de acordo com a norma NBR 7675, corpo curto, construção de acordo com a Norma AWWA C-504, classe 150B, corpo com espessura mínima conforme tabela 2 da referida Norma e disco em ferro fundido Nodular ASTM A536 GR 65-45-12 com espessura mínima conforme tabela 2 da referida Norma e disco em ferro fundido Nodular ASTM A536 GR 65-45-12 com espessura máxima de 2,25 vezes o diâmetro do eixo, sede de vedação do disco em aço inoxidável ASTM A-240 tipo 304 (AISI 304), junta de vedação automática de 360º em borracha sintética (Buna-N), inteiriça sem furos e emendas, com vedação em ambos os sentidos de fluxo, fixada ao corpo por anel de aperto em ferro fundido (alternativamente em aço inoxidável 18.8 AISI 304) e parafusos embutidos tipo Allen em aço inoxidável 18.8 (AISI 304), permitindo substituição e ajustagem sem que sejam removidos os eixos do disco. Eixos do disco em aço inoxidável ASTM A276 tipo 410 com diâmetro mínimo de acordo com tabela 3 da referida Norma, divididos em dois semi-eixos, sendo que cada ponta de eixo é inserida nos mancais do disco da válvula a um comprimento de pelo menos 1,5 vezes o diâmetro, mancais de escorregamento do corpo com bucha em teflon reforçado com bronze para rotação dos eixos e apoio do disco. A fixação dos semi-eixos à borboleta deverá ser feita por meio de pinos. O eixo de acionamento com engaxetamento tipo chevron (tecido impreguinado com borracha nitrílica) de forma a prevenir fuga de fluido e permitir a retirada do sistema de acionamento com a válvula instalada em linha pressurizada. Deverão constar as marcações no corpo da válvula em alto relevo: Diâmetro Nominal; Pressão Nominal; Designação padronizada do FoFo nodular; Marca do fabricante; Padrão Construtivo: AWWA-C504; Código para rastreabilidade e identificação referente ao mês e ano de fabricação, outras marcações deverão ser informadas em placas de indentificação de alumínio, fixada ao corpo da válvula através de rebites. O acionamento deverá ser através de mecanismo de redução Tipo C e cabeçote, de modo que permita uma futura automação do acionamento.	bgt	R$ 9.200,00	R$ 27.600,00
49744	6	UN	Válvula Borboleta com extremidades tipo Wafer PN 10, DN 50mm,gabarito de furação de acordo com a norma NBR 7675, corpo curto, o acionamento deverá ser através de uma haste de aço inoxidável ligada a uma boia de com pintura de proteção contra corrosão, construção de acordo com a Norma AWWA C-504, classe 150B, corpo com espessura mínima conforme tabela 2 da referida Norma e disco em ferro fundido Nodular ASTM A536 GR 65-45-12 com espessura máxima de 2,25 vezes o diâmetro do eixo, sede de vedação do disco em aço inoxidável ASTM A-240 tipo 304 (AISI 304), junta de vedação automática de 360º em borracha sintética (Buna-N), inteiriça sem furos e emendas, com vedação em ambos os sentidos de fluxo, fixada ao corpo por anel de aperto em ferro fundido (alternativamente em aço inoxidável 18.8 AISI 304) e parafusos embutidos tipo Allen em aço inoxidável 18.8 (AISI 304), permitindo substituição e ajustagem sem que sejam removidos os eixos do disco. Eixos do disco em aço inoxidável ASTM A276 tipo 410 com diâmetro mínimo de acordo com tabela 3 da referida Norma, divididos em dois semi-eixos, sendo que cada ponta de eixo é inserida nos mancais do disco da válvula a um comprimento de pelo menos 1,5 vezes o diâmetro, mancais de escorregamento do corpo com bucha em teflon reforçado com bronze para rotação dos eixos e apoio do disco. A fixação dos semi-eixos à borboleta deverá ser feita por meio de pinos. O eixo de acionamento com engaxetamento tipo chevron (tecido impreguinado com borracha nitrílica) de forma a prevenir fuga de fluido e permitir a retirada do sistema de acionamento com a válvula instalada em linha pressurizada. Deverão constar as marcações no corpo da válvula em alto relevo: Diâmetro Nominal; Pressão Nominal; Designação padronizada do FoFo nodular; Marca do fabricante; Padrão Construtivo: AWWA-C504; Código para rastreabilidade e identificação referente ao mês e ano de fabricação, outras marcações deverão ser informadas em placas de indentificação de alumínio, fixada ao corpo da válvula através de rebites.	bgt	R$ 1.450,00	R$ 8.700,00
42604	5	UN	VáLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, ACIONAMENTO ATRAVéS DE CABEçOTE DE FERRO FUNDIDO DúCTIL E EXTREMIDADES COM BOLSAS JE2GS, DN-200FACE A FACE CURTO, DE ACORDO COM NORMA ISO 5752 SéRIE 14 PADRãO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CUNHA MACIçA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTôMERO EPDM, COM FECHAMENTO SUAVE E VEDAçãO BORRACHA METAL (100% ESTANQUE) OCORRIDA PELA COMPRESSãO DO ELASTôMERO NO CORPO DA VáLVULA APENAS NO FINAL DO FECHAMENTO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSãO 1,0 MPA, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM Pó DE EPóXI DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MíNIMA DE 250 MICRA (PADRãO RAL 5005), COMPATíVEL COM O USO EM áGUA POTáVEL. PASSAGEM PLENA SEM CAVIDADE DE ENCUNHAMENTO, HASTE DE MANOBRA INTEIRIçA (SEM PONTOS DE SOLDA OU ENCAIXE) NãO ASCENDENTE EM AçO INOX ABNT 410 OU 420 (NBR 5601) E PORCA DE MANOBRA REMOVíVEL EM LATãO COM, NO MáXIMO, 5% DE CHUMBO (NBR 5601). INCORPORADA DE GUARDA-Pó, ELEMENTO DE PROTEçãO CONTRA POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAçãO DA HASTE, PARA EVITAR A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS, E PROJETADA PARA PERMITIR O REENGAXETAMENTO COM A REDE EM CARGA, OU SEJA, TROCA DOS ANéIS DO SISTEMA DE VEDAçãO DA HASTE (ANéIS TOROIDAIS) COM A VáLVULA TOTALMENTE ABERTA E COM A PRESSãO DE SERVIçO. FIXAçãO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, (VEDAçãO POR EFEITO AUTO CLAVE OU ATRAVéS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN AçO INOX AISI 410)	bgt	R$ 1.596,00	R$ 7.980,00
42605	4	UN	VáLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, ACIONAMENTO ATRAVéS DE CABEçOTE DE FERRO FUNDIDO DúCTIL E EXTREMIDADES COM BOLSAS JE2GS, DN-300FACE A FACE CURTO, DE ACORDO COM NORMA ISO 5752 SéRIE 14 PADRãO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CUNHA MACIçA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTôMERO EPDM, COM FECHAMENTO SUAVE E VEDAçãO BORRACHA METAL (100% ESTANQUE) OCORRIDA PELA COMPRESSãO DO ELASTôMERO NO CORPO DA VáLVULA APENAS NO FINAL DO FECHAMENTO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSãO 1,0 MPA, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM Pó DE EPóXI DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MíNIMA DE 250 MICRA (PADRãO RAL 5005), COMPATíVEL COM O USO EM áGUA POTáVEL. PASSAGEM PLENA SEM	bgt	R$ 2.300,00	R$ 9.200,00

			CAVIDADE DE ENCUNHAMENTO, HASTE DE MANOBRA INTEIRIçA (SEM PONTOS DE SOLDA OU ENCAIXE) NãO ASCENDENTE EM AçO INOX ABNT 410 OU 420 (NBR 5601) E PORCA DE MANOBRA REMOVíVEL EM LATãO COM, NO MáXIMO, 5% DE CHUMBO (NBR 5601). INCORPORADA DE GUARDA-Pó, ELEMENTO DE PROTEçãO CONTRA POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAçãO DA HASTE, PARA EVITAR A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS, E PROJETADA PARA PERMITIR O REENGAXETAMENTO COM A REDE EM CARGA, OU SEJA, TROCA DOS ANéIS DO SISTEMA DE VEDAçãO DA HASTE (ANéIS TOROIDAIS) COM A VáLVULA TOTALMENTE ABERTA E COM A PRESSãO DE SERVIçO. FIXAçãO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, (VEDAçãO POR EFEITO AUTO CLAVE OU ATRAVéS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN AçO INOX AISI 410)			
42599	20	UN	VáLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, ACIONAMENTO ATRAVéS DE CABEçOTE DE FERRO FUNDIDO DúCTIL E EXTREMIDADES COM FLANGES, DN 100PADRãO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CUNHA MACIçA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTôMERO EPDM, COM FECHAMENTO SUAVE E VEDAçãO BORRACHA METAL (100% ESTANQUE) OCORRIDA PELA COMPRESSãO DO ELASTôMERO NO CORPO DA VáLVULA APENAS NO FINAL DO FECHAMENTO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSãO 1,0 MPA, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM Pó DE EPóXI DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MíNIMA DE 250 MICRA (PADRãO RAL 5005), COMPATíVEL COM O USO EM áGUA POTáVEL. PASSAGEM PLENA SEM CAVIDADE DE ENCUNHAMENTO, HASTE DE MANOBRA INTEIRIçA (SEM PONTOS DE SOLDA OU ENCAIXE) NãO ASCENDENTE EM AçO INOX ABNT 410 OU 420 (NBR 5601) E PORCA DE MANOBRA REMOVíVEL EM LATãO COM, NO MáXIMO, 5% DE CHUMBO (NBR 5601). INCORPORADA DE GUARDA-Pó, ELEMENTO DE PROTEçãO CONTRA POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAçãO DA HASTE, PARA EVITAR A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS, E PROJETADA PARA PERMITIR O REENGAXETAMENTO COM A REDE EM CARGA, OU SEJA, TROCA DOS ANéIS DO SISTEMA DE VEDAçãO DA HASTE (ANéIS TOROIDAIS) COM A VáLVULA TOTALMENTE ABERTA E COM A PRESSãO DE SERVIçO. FIXAçãO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, (VEDAçãO POR EFEITO AUTO CLAVE OU ATRAVéS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN AçO INOX AISI 410), GABARITO DE FURAçãO DE ACORDO COM A NORMA NBR 7675 PN 10, FACE A FACE CURTO, DE ACORDO COM NORMA ISO 5752 SéRIE 14.	bgt	R$ 635,00	R$ 12.700,00
42600	5	UN	VáLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, ACIONAMENTO ATRAVéS DE CABEçOTE DE FERRO FUNDIDO DúCTIL E EXTREMIDADES COM FLANGES, DN 150PADRãO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CUNHA MACIçA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTôMERO EPDM, COM FECHAMENTO SUAVE E VEDAçãO BORRACHA METAL (100% ESTANQUE) OCORRIDA PELA COMPRESSãO DO ELASTôMERO NO CORPO DA VáLVULA APENAS NO FINAL DO FECHAMENTO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSãO 1,0 MPA, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM Pó DE EPóXI DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MíNIMA DE 250 MICRA (PADRãO RAL 5005), COMPATíVEL COM O USO EM áGUA POTáVEL. PASSAGEM PLENA SEM CAVIDADE DE ENCUNHAMENTO, HASTE DE MANOBRA INTEIRIçA (SEM PONTOS DE SOLDA OU ENCAIXE) NãO ASCENDENTE EM AçO INOX ABNT 410 OU 420 (NBR 5601) E PORCA DE MANOBRA REMOVíVEL EM LATãO COM, NO MáXIMO, 5% DE CHUMBO (NBR 5601). INCORPORADA DE GUARDA-Pó, ELEMENTO DE PROTEçãO CONTRA POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAçãO DA HASTE, PARA EVITAR A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS, E PROJETADA PARA PERMITIR O REENGAXETAMENTO COM A REDE EM CARGA, OU SEJA, TROCA DOS ANéIS DO SISTEMA DE VEDAçãO DA HASTE (ANéIS TOROIDAIS) COM A VáLVULA TOTALMENTE ABERTA E COM A PRESSãO DE SERVIçO. FIXAçãO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, (VEDAçãO POR EFEITO AUTO CLAVE OU ATRAVéS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN AçO INOX AISI 410), GABARITO DE FURAçãO DE ACORDO COM A NORMA NBR 7675 PN 10, FACE A FACE CURTO, DE ACORDO COM NORMA ISO 5752 SéRIE 14.	bgt	R$ 990,00	R$ 4.950,00
42601	7	UN	VáLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, ACIONAMENTO ATRAVéS DE CABEçOTE DE FERRO FUNDIDO DúCTIL E EXTREMIDADES COM FLANGES, DN 200PADRãO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CUNHA MACIçA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTôMERO EPDM, COM FECHAMENTO SUAVE E VEDAçãO BORRACHA METAL (100% ESTANQUE) OCORRIDA PELA COMPRESSãO DO ELASTôMERO NO CORPO DA VáLVULA APENAS NO FINAL DO FECHAMENTO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSãO 1,0 MPA, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM Pó DE EPóXI DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MíNIMA DE 250 MICRA (PADRãO RAL 5005), COMPATíVEL COM O USO EM áGUA POTáVEL. PASSAGEM PLENA SEM CAVIDADE DE ENCUNHAMENTO, HASTE DE MANOBRA INTEIRIçA (SEM PONTOS DE SOLDA OU ENCAIXE) NãO ASCENDENTE EM AçO INOX ABNT 410 OU 420 (NBR 5601) E PORCA DE MANOBRA REMOVíVEL EM LATãO COM, NO MáXIMO, 5% DE CHUMBO (NBR 5601). INCORPORADA DE GUARDA-Pó, ELEMENTO DE PROTEçãO CONTRA POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAçãO DA HASTE, PARA EVITAR A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS, E PROJETADA PARA PERMITIR O REENGAXETAMENTO COM A REDE EM CARGA, OU SEJA, TROCA DOS ANéIS DO SISTEMA DE VEDAçãO DA HASTE (ANéIS TOROIDAIS) COM A VáLVULA TOTALMENTE ABERTA E COM A PRESSãO DE SERVIçO. FIXAçãO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, (VEDAçãO POR EFEITO AUTO CLAVE OU ATRAVéS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN AçO INOX AISI 410), GABARITO DE FURAçãO DE ACORDO COM A NORMA NBR 7675 PN 10, FACE A FACE CURTO, DE ACORDO COM NORMA ISO 5752 SéRIE 14	bgt	R$ 1.690,00	R$ 11.830,00
49746	4	UN	Válvula de Gaveta com cunha revestida de borracha, acionamento através de Cabeçote de Ferro Fundido Dúctil e extremidades com flanges, DN 250padrão construtivo conforme Norma NBR 14968, cunha maciça em Ferro Fundido Dúctil - NBR 6916 CL 42012 revestida integralmente com elastômero EPDM, com fechamento suave e vedação borracha metal (100% estanque) ocorrida pela compressão do elastômero no corpo da válvula apenas no final do fechamento, tampa em Ferro Fundido Dúctil - NBR 6916 CL 42012, classe de pressão 1,0 Mpa, com revestimento interno e externo em pó de epóxi depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra (padrão RAL 5005), compatível com o uso em água potável. Passagem plena sem cavidade de encunhamento, haste de manobra inteiriça (sem pontos de solda ou encaixe) não ascendente em aço inox ABNT 410 ou 420 (NBR 5601) e porca de manobra removível em latão com, no máximo, 5% de chumbo (NBR 5601). Incorporada de guarda-pó, elemento de proteção contra poeira instalado acima dos dispositivos de vedação da haste, para evitar a entrada de corpos estranhos, e projetada para permitir o reengaxetamento com a rede em carga, ou seja, troca dos anéis do sistema de vedação da haste (anéis toroidais) com a válvula totalmente aberta e com a pressão de serviço. Fixação da tampa ao corpo sem parafusos, (vedação por efeito auto clave ou através de parafusos tipo Allen aço inox AISI 410), gabarito de furação de acordo com a norma NBR 7675 PN 10, face a face curto, de acordo com norma ISO 5752 série 14	bgt	R$ 2.350,00	R$ 9.400,00
42597	10	UN	VáLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, ACIONAMENTO ATRAVéS DE CABEçOTE DE FERRO FUNDIDO DúCTIL E EXTREMIDADES COM FLANGES, DN 50PADRãO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CUNHA MACIçA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTôMERO EPDM, COM FECHAMENTO SUAVE E VEDAçãO BORRACHA METAL (100% ESTANQUE) OCORRIDA PELA COMPRESSãO DO ELASTôMERO NO CORPO DA VáLVULA APENAS NO FINAL DO FECHAMENTO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSãO 1,0 MPA, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM Pó DE EPóXI DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MíNIMA DE 250 MICRA (PADRãO RAL	bgt	R$ 395,00	R$ 3.950,00

			5005), COMPATíVEL COM O USO EM áGUA POTáVEL. PASSAGEM PLENA SEM CAVIDADE DE ENCUNHAMENTO, HASTE DE MANOBRA INTEIRIçA (SEM PONTOS DE SOLDA OU ENCAIXE) NãO ASCENDENTE EM AçO INOX ABNT 410 OU 420 (NBR 5601) E PORCA DE MANOBRA REMOVíVEL EM LATãO COM, NO MáXIMO, 5% DE CHUMBO (NBR 5601). INCORPORADA DE GUARDA-Pó, ELEMENTO DE PROTEçãO CONTRA POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAçãO DA HASTE, PARA EVITAR A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS, E PROJETADA PARA PERMITIR O REENGAXETAMENTO COM A REDE EM CARGA, OU SEJA, TROCA DOS ANéIS DO SISTEMA DE VEDAçãO DA HASTE (ANéIS TOROIDAIS) COM A VáLVULA TOTALMENTE ABERTA E COM A PRESSãO DE SERVIçO. FIXAçãO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, (VEDAçãO POR EFEITO AUTO CLAVE OU ATRAVéS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN AçO INOX AISI 410), GABARITO DE FURAçãO DE ACORDO COM A NORMA NBR 7675 PN 10, FACE A FACE CURTO, DE ACORDO COM NORMA ISO 5752 SéRIE 14			
42598	16	UN	VáLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, ACIONAMENTO ATRAVéS DE CABEçOTE DE FERRO FUNDIDO DúCTIL E EXTREMIDADES COM FLANGES, DN 75PADRãO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CUNHA MACIçA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTôMERO EPDM, COM FECHAMENTO SUAVE E VEDAçãO BORRACHA METAL (100% ESTANQUE) OCORRIDA PELA COMPRESSãO DO ELASTôMERO NO CORPO DA VáLVULA APENAS NO FINAL DO FECHAMENTO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSãO 1,0 MPA, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM Pó DE EPóXI DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MíNIMA DE 250 MICRA (PADRãO RAL 5005), COMPATíVEL COM O USO EM áGUA POTáVEL. PASSAGEM PLENA SEM CAVIDADE DE ENCUNHAMENTO, HASTE DE MANOBRA INTEIRIçA (SEM PONTOS DE SOLDA OU ENCAIXE) NãO ASCENDENTE EM AçO INOX ABNT 410 OU 420 (NBR 5601) E PORCA DE MANOBRA REMOVíVEL EM LATãO COM, NO MáXIMO, 5% DE CHUMBO (NBR 5601). INCORPORADA DE GUARDA-Pó, ELEMENTO DE PROTEçãO CONTRA POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAçãO DA HASTE, PARA EVITAR A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS, E PROJETADA PARA PERMITIR O REENGAXETAMENTO COM A REDE EM CARGA, OU SEJA, TROCA DOS ANéIS DO SISTEMA DE VEDAçãO DA HASTE (ANéIS TOROIDAIS) COM A VáLVULA TOTALMENTE ABERTA E COM A PRESSãO DE SERVIçO. FIXAçãO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, (VEDAçãO POR EFEITO AUTO CLAVE OU ATRAVéS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN AçO INOX AISI 410), GABARITO DE FURAçãO DE ACORDO COM A NORMA NBR 7675 PN 10, FACE A FACE CURTO, DE ACORDO COM NORMA ISO 5752 SéRIE 14	bgt	R$ 535,00	R$ 8.560,00
42596	20	UN	VáLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, ACIONAMENTO ATRAVéS DE CABEçOTE DE FERRO FUNDIDO DúCTIL, DN 100 DE 110MM, COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC /PBA CONFORME A NORMA NBR 5647, PADRãO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CUNHA MACIçA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTôMERO EPDM, COM FECHAMENTO SUAVE E VEDAçãO BORRACHA METAL (100% ESTANQUE) OCORRIDA PELA COMPRESSãO DO ELASTôMERO NO CORPO DA VáLVULA APENAS NO FINAL DO FECHAMENTO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSãO 1,6 MPA, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM Pó DE EPóXI DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MíNIMA DE 250 MICRA (PADRãO RAL 5005), COMPATíVEL COM O USO EM áGUA POTáVEL. PASSAGEM PLENA SEM CAVIDADE DE ENCUNHAMENTO, HASTE DE MANOBRA INTEIRIçA (SEM PONTOS DE SOLDA OU ENCAIXE) NãO ASCENDENTE EM AçO INOX ABNT 410 OU 420 (NBR 5601) E PORCA DE MANOBRA REMOVíVEL EM LATãO COM, NO MáXIMO, 5% DE CHUMBO (NBR 5601). INCORPORADA DE GUARDA-Pó, ELEMENTO DE PROTEçãO CONTRA POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAçãO DA HASTE, PARA EVITAR A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS, E PROJETADA PARA PERMITIR O REENGAXETAMENTO COM A REDE EM CARGA, OU SEJA, TROCA DOS ANéIS DO SISTEMA DE VEDAçãO DA HASTE (ANéIS TOROIDAIS) COM A VáLVULA TOTALMENTE ABERTA E COM A PRESSãO DE SERVIçO. FIXAçãO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, (VEDAçãO POR EFEITO AUTO CLAVE OU ATRAVéS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN AçO INOX AISI 410)	bgt	R$ 530,00	R$ 10.600,00
42593	50	UN	VáLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, ACIONAMENTO ATRAVéS DE CABEçOTE DE FERRO FUNDIDO DúCTIL, DN 50 DE 60MM, COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC /PBA CONFORME A NORMA NBR 5647, PADRãO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CUNHA MACIçA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTôMERO EPDM, COM FECHAMENTO SUAVE E VEDAçãO BORRACHA METAL (100% ESTANQUE) OCORRIDA PELA COMPRESSãO DO ELASTôMERO NO CORPO DA VáLVULA APENAS NO FINAL DO FECHAMENTO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSãO 1,6 MPA, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM Pó DE EPóXI DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MíNIMA DE 250 MICRA (PADRãO RAL 5005), COMPATíVEL COM O USO EM áGUA POTáVEL. PASSAGEM PLENA SEM CAVIDADE DE ENCUNHAMENTO, HASTE DE MANOBRA INTEIRIçA (SEM PONTOS DE SOLDA OU ENCAIXE) NãO ASCENDENTE EM AçO INOX ABNT 410 OU 420 (NBR 5601) E PORCA DE MANOBRA REMOVíVEL EM LATãO COM, NO MáXIMO, 5% DE CHUMBO (NBR 5601). INCORPORADA DE GUARDA-Pó, ELEMENTO DE PROTEçãO CONTRA POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAçãO DA HASTE, PARA EVITAR A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS, E PROJETADA PARA PERMITIR O REENGAXETAMENTO COM A REDE EM CARGA, OU SEJA, TROCA DOS ANéIS DO SISTEMA DE VEDAçãO DA HASTE (ANéIS TOROIDAIS) COM A VáLVULA TOTALMENTE ABERTA E COM A PRESSãO DE SERVIçO. FIXAçãO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, (VEDAçãO POR EFEITO AUTO CLAVE OU ATRAVéS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN AçO INOX AISI 410)	bgt	R$ 350,00	R$ 17.500,00
42594	6	UN	VáLVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, ACIONAMENTO ATRAVéS DE CABEçOTE DE FERRO FUNDIDO DúCTIL, DN 65 DE 75MM, COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC /PBA CONFORME A NORMA NBR 5647, PADRãO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CUNHA MACIçA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTôMERO EPDM, COM FECHAMENTO SUAVE E VEDAçãO BORRACHA METAL (100% ESTANQUE) OCORRIDA PELA COMPRESSãO DO ELASTôMERO NO CORPO DA VáLVULA APENAS NO FINAL DO FECHAMENTO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSãO 1,6 MPA, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM Pó DE EPóXI DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MíNIMA DE 250 MICRA (PADRãO RAL 5005), COMPATíVEL COM O USO EM áGUA POTáVEL. PASSAGEM PLENA SEM CAVIDADE DE ENCUNHAMENTO, HASTE DE MANOBRA INTEIRIçA (SEM PONTOS DE SOLDA OU ENCAIXE) NãO ASCENDENTE EM AçO INOX ABNT 410 OU 420 (NBR 5601) E PORCA DE MANOBRA REMOVíVEL EM LATãO COM, NO MáXIMO, 5% DE CHUMBO (NBR 5601). INCORPORADA DE GUARDA-Pó, ELEMENTO DE PROTEçãO CONTRA POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAçãO DA HASTE, PARA EVITAR A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS, E PROJETADA PARA PERMITIR O REENGAXETAMENTO COM A REDE EM CARGA, OU SEJA, TROCA DOS ANéIS DO SISTEMA DE VEDAçãO DA HASTE (ANéIS TOROIDAIS) COM A VáLVULA TOTALMENTE ABERTA E COM A PRESSãO DE SERVIçO. FIXAçãO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, (VEDAçãO POR EFEITO AUTO CLAVE OU ATRAVéS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN AçO INOX AISI 410)	bgt	R$ 510,00	R$ 3.060,00

NELIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ Nº 11.109.083/0001-78						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
49651	50	UN	ANEL DE BORRACHA PARA BOLSAS DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM JUNTA ELÁSTICA TIPO AJE, DN-060 MM..	borus	R$ 3,70	R$ 185,00
49652	50	UN	ANEL DE BORRACHA PARA BOLSAS DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM JUNTA ELÁSTICA TIPO AJE, DN-100 MM..	borus	R$ 3,80	R$ 190,00
53385	20	UN	ANEL DE BORRACHA PARA BOLSAS DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM JUNTA ELÁSTICA TIPO AJE, DN-150 MM..	borus	R$ 7,50	R$ 150,00
42480	20	UN	ARRUELA DE BORRACHA ABF PARA FLANGES PN-10 DN-100MMCONFORME ISO 7483/1991	borus	R$ 1,37	R$ 27,40
42481	20	UN	ARRUELA DE BORRACHA ABF PARA FLANGES PN-10 DN-150MMCONFORME ISO 7483/1991	borus	R$ 1,89	R$ 37,80
44509	20	UN	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 60 X 1 POLEGADA.	fanuel	R$ 14,85	R$ 297,00
31629	20	UN	COLAR DE TOMADA FºFº 110 X 1/2".	fanuel	R$ 19,80	R$ 396,00
37704	20	UN	COLAR DE TOMADA FºFº 140 X 1/2"	fanuel	R$ 21,39	R$ 427,80
31631	10	UN	COLAR DE TOMADA FºFº 150 X 1/2".	fanuel	R$ 31,35	R$ 313,50
31632	10	UN	COLAR DE TOMADA FºFº 150 X 3/4".	fanuel	R$ 31,35	R$ 313,50
42486	5	UN	COLAR DE TOMADA FºFº 200 X 1".	fanuel	R$ 42,90	R$ 214,50
42487	5	UN	COLAR DE TOMADA FºFº 200 X 1/2".	fanuel	R$ 40,43	R$ 202,15
31682	5	UN	COLAR DE TOMADA FºFº 250 X 1/2".	fanuel	R$ 49,50	R$ 247,50
31683	5	UN	COLAR DE TOMADA FºFº 300 X 1/2".	fanuel	R$ 68,00	R$ 340,00
31626	400	UN	COLAR DE TOMADA FºFº 60 X 1/2".	fanuel	R$ 12,90	R$ 5.160,00
37702	20	UN	COLAR DE TOMADA FºFº 75 X 1/2",.	fanuel	R$ 14,52	R$ 290,40
49662	10	UN	Colar de tomada FºFº 75 X 3/4 polegadas.	fanuel	R$ 16,00	R$ 160,00
31628	20	UN	COLAR DE TOMADA FºFº 85 X 1/2".	fanuel	R$ 17,30	R$ 346,00
42490	8	UN	CURVA 11° 15' F°F° BOLSA JE2GS DN 200MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	fanuel	R$ 230,00	R$ 1.840,00
42496	10	UN	CURVA 11° F°F° DUCTIL DN-200MM PARA ESGOTO CONFORME NORMA ABNT NBR 15420/2006, COM BOLSAS JE2GS CONFORME ABNT NBR 13747/1996, COM ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME A NORMA ABNT NBR 7676/1996, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15420/2006.	fanuel	R$ 214,50	R$ 2.145,00
42498	8	UN	CURVA 22° 30' F°F° BOLSA JE2GS DN 200MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	fanuel	R$ 232,00	R$ 1.856,00
42502	2	UN	CURVA 22° 30' F°F° BOLSA JE2GS DN 600MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	fanuel	R$ 2.590,00	R$ 5.180,00
49673	4	UN	Curva 45° F°F° bolsa JE2GS DN 100mm - Com anel de borracha, Requisitos segundo NBR 7675/2005.	fanuel	R$ 109,00	R$ 436,00
40083	8	UN	CURVA 45° F°F° BOLSA JE2GS DN 150MM - COM ANEL DE BORRACHA.	fanuel	R$ 200,00	R$ 1.600,00
40084	8	UN	CURVA 45° F°F° BOLSA JE2GS DN 200MM - COM ANEL DE BORRACHA.	fanuel	R$ 289,00	R$ 2.312,00
49674	16	UN	Curva 45° F°F° com flanges PN 10 DN 100mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	fanuel	R$ 143,75	R$ 2.300,00
49677	4	UN	Curva 45° F°F° com flanges PN 10 DN 80mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	fanuel	R$ 130,00	R$ 520,00
51996	5	UN	CURVA 45° F°F° DUCTIL DN-100MM, PARA ESGOTO CONFORME NORMA ABNT NBR 15420/2006, COM BOLSAS JE2GS CONFORME ABNT NBR 13747/1996com anel de borracha nitrílica para junta elástica conforme a norma ABNT NBR 7676/1996, revestida externa e internamente com pintura epoxi na cor vermelha conforme norma da ABNT NBR 15420/2006.	fanuel	R$ 124,00	R$ 620,00
42509	10	UN	CURVA 45° F°F° DUCTIL DN-150MMPARA ESGOTO CONFORME NORMA ABNT NBR 15420/2006, COM BOLSAS JE2GS CONFORME ABNT NBR 13747/1996, COM ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME A NORMA ABNT NBR 7676/1996, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15420/2006	fanuel	R$ 214,00	R$ 2.140,00
42510	10	UN	CURVA 45° F°F° DUCTIL DN-200MM PARA ESGOTO CONFORME NORMA ABNT NBR 15420/2006, COM BOLSAS JE2GS CONFORME ABNT NBR 13747/1996, COM ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME A NORMA ABNT NBR 7676/1996, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15420/2006	fanuel	R$ 315,00	R$ 3.150,00
49680	4	UN	Curva 90° F°F° bolsa JE2GS DN 100mm - Com anel de borracha, Requisitos segundo NBR 7675/2005..	fanuel	R$ 137,00	R$ 548,00
49682	8	UN	Curva 90° F°F° com flanges PN 10 DN 100mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	fanuel	R$ 179,00	R$ 1.432,00
49684	8	UN	Curva 90° F°F° com flanges PN 10 DN 200mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	fanuel	R$ 399,00	R$ 3.192,00
49687	4	UN	Curva 90° F°F° com flanges PN 10 DN 80mm - Requisitos segundo NBR 7675/2005..	fanuel	R$ 137,00	R$ 548,00
51997	5	UN	CURVA 90° F°F° DUCTIL DN-100MM, PARA ESGOTO CONFORME NORMA ABNT NBR 15420/2006, COM BOLSAS JE2GS CONFORME ABNT NBR 13747/1996,com anel de borracha nitrílica para junta elástica conforme a norma ABNT NBR 7676/1996, revestida externa e internamente com pintura epoxi na cor vermelha conforme norma da ABNT NBR 15420/2006.	fanuel	R$ 139,00	R$ 695,00
45454	4	UN	CURVA DE 45º PARA ESGOTO FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL FABRICADA CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.420:2006, COM FLANGES CLASSE DE PRESSãO PN 10, DN 100MM. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPóXI NA COR VERMELHO CONFORME A NORMA NBR 15.420:2006.	fanuel	R$ 149,00	R$ 596,00
46649	4	UN	CURVA DE 90º PARA ESGOTO FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL FABRICADA CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.420:2006, COM FLANGES CLASSE DE PRESSãO PN 10, DN 100MMREVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPóXI NA COR VERMELHO CONFORME A NORMA NBR 15.420:2006.	fanuel	R$ 164,00	R$ 656,00
42519	6	UN	EXTREMIDADE F°F° DUCTIL DN-150MMCONFORME NBR 15.420/2006 PARA ESGOTO, COM FLANGE E BOLSA, FLANGE CLASSE DE PRESSãO PN-10 E BOLSA PARA JUNTA ELáSTICA JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME A NORMA NBR 7676/1996. REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO CONFORME NBR 15.420/2006.	fanuel	R$ 214,00	R$ 1.284,00
42521	6	UN	EXTREMIDADE F°F° DUCTIL DN-250MMCONFORME NBR 15.420/2006 PARA ESGOTO, COM FLANGE E BOLSA, FLANGE CLASSE DE PRESSãO PN-10 E BOLSA PARA JUNTA ELáSTICA JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME A NORMA NBR 7676/1996. REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO CONFORME NBR 15.420/2006.	fanuel	R$ 409,00	R$ 2.454,00
49691	10	UN	Extremidade Flange e bolsa JE2GS PN 10 DN 100mm - Com anel de borracha, Requisitos segundo NBR 7675/2005.	fanuel	R$ 139,00	R$ 1.390,00
49692	10	UN	Extremidade Flange e bolsa JE2GS PN 10 DN 150mm - Com anel de borracha, Requisitos segundo NBR 7675/2005.	fanuel	R$ 209,00	R$ 2.090,00
49693	10	UN	Extremidade Flange e bolsa JE2GS PN 10 DN 200mm - Com anel de borracha, Requisitos segundo NBR 7675/2005.	fanuel	R$ 294,00	R$ 2.940,00
49696	4	UN	Extremidade Flange e bolsa JE2GS PN 10 DN 80mm - Com anel de borracha, Requisitos segundo NBR 7675/200.	fanuel	R$ 104,00	R$ 416,00
45461	4	UN	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DúCTIL CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.420:2006, COM FLANGE CLASSE DE PRESSãO PN 10, DN 150MMREVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPóXI NA COR VERMELHO CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.420:2006.	fanuel	R$ 199,00	R$ 796,00
46615	2	UN	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA JE2GS PN 10 DN 100MM - COM ANEL DE BORRACHA REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	fanuel	R$ 149,00	R$ 298,00

46616	2	UN	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA JE2GS PN 10 DN 150MM - COM ANEL DE BORRACHA REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	fanuel	R$ 231,00	R$ 462,00
42537	4	UN	HIDRANTE DE COLUNA, DN-100MMCOM CURVA FLANGEADA DESSIMéTRICA CORPO E TAMPAS EM FERRO DúCTIL NBR6916 CLASSE 42012. FLANGE CONFORME ISO 2531 PN 10 . BUJõES EM LATãO FUNDIDO (RESISTêNCIA à TRAçãO MíNIMA DE 230 MPA DE ACORDO COM NBR6314). VEDAçãO DAS TAMPAS COM ANéIS TOROIDAIS CONFECCIONADOS EM BORRACHA NATURAL (ALTERNATIVA EM EPDM). REVESTIMENTO CONSTITUíDO DE PINTURA DE FUNDO INTERNO E EXTERNO EM EPóXI BI-COMPONENTE, COM 100 MICRA E PINTURA DE ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SINTéTICO á BASE DE RESINA ALQUíDICA, MONO-COMPONENTE, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, DE ESPESSURA DE PELíCULA SECA DE, NO MíNIMO, 40 MICRA, COR VERMELHA 5R 4/14 - MUNSSELL BOOK OF COLORS PADRãO CONSTRUTIVO NBR 5667-1/2006.	fanuel	R$ 1.593,00	R$ 6.372,00
49713	16	UN	Junta PN 10 DN 100mm de desmontagem, trava axialmente, corpo, pistão e contraflange confeccionada em aço carbono. Pintura em epóxi pó depositado eletrostaticamente, espessura mínima 300 micra.Anel de vedação confeccionado em borracha (EPDM). Parafusos e porcas confeccionadas em aço SAE 1020 revestidos com galvanização eletrolítica. Extremidades flageadas com gabarito de furação de acordo com a norma NBR 7675 (ISO 2531).	fanuel	R$ 319,00	R$ 5.104,00
53570	8	UN	JUNTA PN 10 DN 150MM DE DESMONTAGEM, TRAVA AXIALMENTE, CORPO, PISTÃO E CONTRAFLANGE CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. Pintura em epóxi pó depositado eletrostaticamente, espessura mínima 300 micra. Anel de vedação confeccionado em borracha (EPDM). Parafusos e porcas confeccionadas em aço SAE 1020 revestidos com galvanização eletrolítica. Extremidades flageadas com gabarito de furação de acordo com a norma NBR 7675 (ISO 2531).	fanuel	R$ 490,00	R$ 3.920,00
42541	8	UN	JUNTA PN 10 DN 200MM DE DESMONTAGEM, TRAVA AXIALMENTE, CORPO, PISTãO E CONTRAFLANGE CONFECCIONADA EM AçO CARBONO. PINTURA EM EPóXI Pó DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE, ESPESSURA MíNIMA 300 MICRA. ANEL DE VEDAçãO CONFECCIONADO EM BORRACHA (EPDM). PARAFUSOS E PORCAS CONFECCIONADAS EM AçO SAE 1020 REVESTIDOS COM GALVANIZAçãO ELETROLíTICA. EXTREMIDADES FLAGEADAS COM GABARITO DE FURAçãO DE ACORDO COM A NORMA NBR 7675 (ISO 2531).	fanuel	R$ 749,00	R$ 5.992,00
49714	20	UN	Junta gibault em ferro fundido de um lado para amianto e o outro para PVC DN 060, requisitos conforme NBR 14243..	fanuel	R$ 49,90	R$ 998,00
49715	20	UN	Junta gibault em ferro fundido de um lado para amianto e o outro para PVC DN 085, requisitos conforme NBR 14243..	fanuel	R$ 72,00	R$ 1.440,00
37705	16	UN	JUNTA GIBAULT EM FERRO FUNDIDO DE UM LADO PARA AMIANTO E O OUTRO PARA PVC DN 100requisitos conforme NBR 14243	fanuel	R$ 89,00	R$ 1.424,00
49716	60	UN	Junta gibault em ferro fundido de um lado para PVC PBA DN 125 DE 140 e o outro para PVC DEFOFO DN 150, requisitos conforme NBR 14243..	fanuel	R$ 149,00	R$ 8.940,00
31690	10	UN	JUNTA GIBAULT EM FERRO FUNDIDO PARA FERRO FUNDIDO COM LUVA DE 16 CM DN 150 MM.requisitos conforme NBR 14243	fanuel	R$ 206,00	R$ 2.060,00
31689	10	UN	JUNTA GIBAULT EM FERRO FUNDIDO PARA FERRO FUNDIDO COM LUVA DE 20 CM DN 200MM.requisitos conforme NBR 14243	fanuel	R$ 272,00	R$ 2.720,00
42543	10	UN	LUVA DE CORRER-JUNTA MECâNICA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MMREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	fanuel	R$ 292,00	R$ 2.920,00
40099	20	UN	LUVA DE CORRER-JUNTA MECâNICA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 150MM.Requisitos segundo NBR 7675/2005	fanuel	R$ 431,00	R$ 8.620,00
40100	10	UN	LUVA DE CORRER-JUNTA MECâNICA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 200MMRequisitos segundo NBR 7675/2005	fanuel	R$ 702,00	R$ 7.020,00
40101	6	UN	LUVA DE CORRER-JUNTA MECâNICA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 250MMRequisitos segundo NBR 7675/2005	fanuel	R$ 871,00	R$ 5.226,00
40102	6	UN	LUVA DE CORRER-JUNTA MECâNICA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 300MMRequisitos segundo NBR 7675/2005	fanuel	R$ 1.027,00	R$ 6.162,00
40103	6	UN	LUVA DE CORRER-JUNTA MECâNICA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 350MMRequisitos segundo NBR 7675/2005	fanuel	R$ 1.404,00	R$ 8.424,00
42544	6	UN	LUVA DE CORRER-JUNTA MECâNICA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 400MMREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	fanuel	R$ 1.625,00	R$ 9.750,00
42545	4	UN	LUVA DE CORRER-JUNTA MECâNICA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 500MMREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	fanuel	R$ 2.275,00	R$ 9.100,00
42546	2	UN	LUVA DE CORRER-JUNTA MECâNICA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 600MMREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	fanuel	R$ 3.510,00	R$ 7.020,00
42547	6	UN	LUVA DE CORRER-JUNTA MECâNICA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 80MMREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	fanuel	R$ 221,00	R$ 1.326,00
42548	10	UN	LUVA F°F° DUCTIL MECâNICA DE CORRER DN-150MMPARA ESGOTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 15420/2006, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15420/2006	fanuel	R$ 430,00	R$ 4.300,00
42549	6	UN	LUVA F°F° DUCTIL MECâNICA DE CORRER DN-200MM PARA ESGOTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 15420/2006, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15420/2006	fanuel	R$ 725,00	R$ 4.350,00
42550	4	UN	LUVA F°F° DUCTIL MECâNICA DE CORRER DN-250MM PARA ESGOTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 15420/2006, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15420/2006	fanuel	R$ 910,00	R$ 3.640,00
42551	8	UN	LUVA F°F° DUCTIL MECâNICA DE CORRER DN-300MM PARA ESGOTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 15420/2006, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15420/2006	fanuel	R$ 1.092,00	R$ 8.736,00
42552	4	UN	LUVA F°F° DUCTIL MECâNICA DE CORRER DN-400MM PARA ESGOTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 15420/2006, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15420/2006	fanuel	R$ 1.755,00	R$ 7.020,00
46626	300	UN	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA SEXTAVADO ZINCADO ROSCA INTEIRA, D=16MM E L=75MM .	ciser	R$ 3,70	R$ 1.110,00
46627	200	UN	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA SEXTAVADO ZINCADO ROSCA INTEIRA, D=20MM E L=100MM .	ciser	R$ 7,20	R$ 1.440,00
46628	500	UN	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA SEXTAVADO ZINCADO ROSCA INTEIRA, D=20MM E L=90MM .	ciser	R$ 7,00	R$ 3.500,00
46629	300	UN	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA SEXTAVADO ZINCADO ROSCA INTEIRA, D=24MM E L=110MM .	ciser	R$ 13,27	R$ 3.981,00
46630	300	UN	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA SEXTAVADO ZINCADO ROSCA INTEIRA, D=27MM E L=120MM .	ciser	R$ 18,80	R$ 5.640,00
42559	5	UN	REDUçãO DE FERRO FUNDIDO PONTA/BOLSA JE2GS DN 150MM X DN 100MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005.	fanuel	R$ 149,00	R$ 745,00
51890	5	UN	REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO PONTA/BOLSA JE2GS DN 200MM X DN 150MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005.	fanuel	R$ 237,00	R$ 1.185,00
42560	5	UN	REDUçãO DE FERRO FUNDIDO PONTA/BOLSA JE2GS DN 250MM X DN 200MM - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005.	fanuel	R$ 275,00	R$ 1.375,00
40105	8	UN	REDUçãO DE FERRO FUNDIDO, F°F° P/ PBA PB DN 150MM X DN 50MM - COM ANEL DE BORRACHARequisitos segundo NBR 7675/2005.	fanuel	R$ 117,00	R$ 936,00
42561	5	UN	REDUçãO F°F° DUCTIL, DN-200MM X DN-150MM,CONFORME NORMA NBR 15.420/2006 PARA ESGOTO, COM PONTA E BOLSA, BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME NBR 7676/1996. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO CONFORME NBR 15.420/2006	fanuel	R$ 268,00	R$ 1.340,00
42562	5	UN	REDUçãO F°F° DUCTIL, DN-250MM X DN-200MM, CONFORME NORMA NBR 15.420/2006	fanuel	R$ 284,00	R$ 1.420,00

			PARA ESGOTO, COM PONTA E BOLSA, BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NBR 13.747/1996, COM ANEL DE BORRACHA NITRíLICA PARA JUNTA ELáSTICA CONFORME NBR 7676/1996. REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO CONFORME NBR 15.420/2006			
31695	60	UN	TAMPãO FºFº ARTICULADO T 09 ÁGUA .	fanuel	R$ 57,50	R$ 3.450,00
42568	5	UN	TE DE REDUçãO F°F° BOLSA JE2GS DN 200MM COM SAIDA PARA PVC PBA DN 100MM - COM ANEL DE BORRACHA, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	fanuel	R$ 335,00	R$ 1.675,00
42570	5	UN	TE F°F° COM BOLSAS JE2GS DN 100MM X DN 100MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005 - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	fanuel	R$ 181,00	R$ 905,00
46639	2	UN	TE F°F° COM BOLSAS JE2GS DN 200MM X DN 200MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005 - COM ANEL DE BORRACHA..	fanuel	R$ 430,00	R$ 860,00
42572	2	UN	TE F°F° COM BOLSAS JE2GS DN 250MM X DN 250MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005 - COM ANEL DE BORRACHAREQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005	fanuel	R$ 739,00	R$ 1.478,00
46640	2	UN	TE F°F° COM BOLSAS JE2GS DN 300MM X DN 300MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7675/2005 - COM ANEL DE BORRACHA..	fanuel	R$ 1.010,00	R$ 2.020,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:CB75E4BF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO ITEM CÓDIGO 31840 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS MANUAIS E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$4.850,00 NO VALOR DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADA: **MATERMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURIAE LTDA**, CNPJ N° 29.262.968/0001-78- DATA: 05/10/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Código tem	**Quant**	**Un**	**Objeto**	**Valor unitário anterior ao reequilíbrio**	**Valor unitário após reequilíbrio**
31840	2500	un	SERRA MANUAL BI-METAL COM LâMINA SEMI RíGIDA, INQUEBRáVEL DURANTE O USO E à PROVA DE ESTILHAçAMENTO, TAMANHO 300 X 13 X 0,60 MM, 18 DENTES POR 25 MM	R$ 5,56	R$ 7,50
Valor do aditivo				R$ 4.850,00	

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:B0936214

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2020 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE ORTOPOLIFOSFATO A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO - **CONTRATADA: AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA**, CNPJ N° 37.805.845/0001-64, VALOR TOTAL: R$ 45.737,80; – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 07/10/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 06/10/2021 - DATA: 06/10/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 37.805.845/0001-64						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
47297	3.749	KG	ORTOPOLIFOSFATO BASE LIQUIDA, ATOXICOPARA QUELAçãO (COMPLEXAçãO) DE FERRO E MANGANêS. * CONCENTRAçãO MíNIMA DE ÓXIDO DE FóSFORO (P2O5) DE 33%; * APRESENTADO EM BOMBONAS PLáSTICAS. * DEVERá SER APRESENTADO O LAUDO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SAúDE ESTABELECIDOS EM NORMA TéCNICA DA ABNT PARA O CONTROLE DOS PRODUTOS QUíMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE áGUA, CONFORME EXIGêNCIA DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5, ANEXO XX, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OBS.: 1 LITRO EQUIVALE APROXIMADAMENTE 1,56 KG Especificações: - Aparência: líquida; - Odor: nenhum; - Cor: transparente; - Óxido de Fósforo (P2O5): Min. 33% - Fosfatos Reativos (PO4): 10% a 12,5%; - Sódio: 11,5% a 13,5%; - Arsênio: Máx. 5,0 ppm - Metais Pesados: Máx. 10,0 ppm - Fluoretos: Máx. 20,0 ppm - pH- faixa de atuação: 5 a 11 - Solubilidade: Ortopolifosfato sólido na concentração de até 40% ser totalmente solúvel; - Estabilidade: A variação do teor de fósforo reativo na amostra após 72 horas de dissolução, não deve ser superior a 10%; - Toxicidade: Atóxico de acordo com as normas vigentes; - Quelação (complexação): O ferro é complexado na faixa de 25% a 30%;	Mascia	R$ 12,20	R$ 45.737,80

			- Estabilização: 1 ppm do produto tem capacidade de amnter em suspensão 200 ppm do Ca/Mg/CaCO3.			

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:22301A9E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020, 110/2020, 111/2020, 112/2020, 113/2020, 114/2020, 115/2020 E 116/2020 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES E VIDRARIAS E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA, COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. - **CONTRATADAS: ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** , CNPJ N° 08.072.145/0001-00, VALOR TOTAL: R$ 20.710,00; **BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ N° 27.402.383/0001-80, VALOR TOTAL: R$ 2.032,00; **EDNA APARECIDA DE SOUZA PALMA DE PAULA 32879326672**, CNPJ N° 32.126.563/0001-17, VALOR TOTAL: R$ 24.150,00; **LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ N° 55.956.510/0001-29, VALOR TOTAL: R$ 62.283,00; **PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL EIRELI**, CNPJ N° 35.865.938/0001-59, VALOR TOTAL: R$ 26.732,70; **QUEST COMERCIO E SERVICOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, CNPJ N° 07.374.628/0001-04, , VALOR TOTAL: R$ 112,50; **QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, CNPJ N° 13.224.500/0001-59, VALOR TOTAL: R$ 2.360,00 E **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, CNPJ N° 53.276.010/0001-10, VALOR TOTAL: R$ 58.538,70 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 07/10/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 06/10/2021 - DATA: 06/10/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ Nº 08.072.145/0001-00

Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
53429	45	PCT	REAGENTE DPD EM PÓ PARA DOSAGEM DE CLORO RESIDUAL LIVRE, PARA 05 ML DA AMOSTRA, (PACOTE COM 100 SACHÊS CADA).A SER UTILIZADO EM COMPARADOR DE COR PARA CLORO RESIDUAL, MARCA HACH.	bst	R$ 59,00	R$ 2.655,00
53430	100	PC	REAGENTE DPD EM PÓ PARA DOSAGEM DE CLORO RESIDUAL LIVRE, PARA 10 ML DA AMOSTRA, (PACOTE COM 100 SACHES CADA.)A SER UTILIZADO EM COMPARADOR DE COR PARA CLORO RESIDUAL, MARCA HACH.	bst	R$ 54,00	R$ 5.400,00
53431	150	PC	REAGENTE DPD EM PÓ PARA DOSAGEM DE CLORO RESIDUAL TOTAL A SER UTILIZADO NO EXPECTROFOTOMETRO HACH, MODELO DR3900, PARA 10 ML DA AMOSTRA. (PACOTE COM 100 SACHES CADA)..	bst	R$ 52,90	R$ 7.935,00
34823	40	UN	REAGENTE INDICADOR AZUL DE BROMOTIMOL, 100 ML EM FRASCO CONTA-GOTAS PARA 100 ANáLISES EM KIT DE PH, MARCA HACH, MODELO 17F	bst	R$ 118,00	R$ 4.720,00

BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ Nº 27.402.383/0001-80

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
46571	100	UN	FRASCO TIPO SCHOT, VIDRO, TAMPA AZUL, AUTOCLAVáVEL, CAPACIDADE 250 ML..	phox	R$ 20,32	R$ 2.032,00

EDNA APARECIDA DE SOUZA PALMA DE PAULA 32879326672 CNPJ Nº 32.126.563/0001-17

Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
53628	300	GL	ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM, COM AÇÃO BACTERICIDA EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - GALÃO: 5 LITROS*Composição: Etanol, Água Deionizada e Desnaturante e com desnaturalizante com Benzoato de Denatônio; *Especificação: Conter certificação ou selo de testagem ermatológica;	LEVITON	R$ 25,50	R$ 7.650,00
53629	200,0000	GL	ÁLCOOL GEL 70% INPM, LIMPADOR DE USO GERAL - GALÃO DE 5 LITRO*Composição: Álcool Etílico hidratado 72 INPM, Espessante, Coadjuvante, Desnaturante e Veículo com desnaturante Benzoato de Denatônio. *Especificação: Conter certificação ou selo de testagem dermatológica.	CLASSIC	R$ 46,50	R$ 9.300,00
53630	300,0000	GL	SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL COM PH FISIOLÓGICO, AROMA: ERVA DOCE, COCO E OUTROS, DESTINADO PARA LIMPEZA DAS MÃOS, ROSTO E DO CORPO. - GALÃO DE 5 LITROS* Composição: Água, Sodium Laureth, Sulfate, Sodium Chloride, Cocamidopropyl Betaine, Cocamide DEA, Glucol Stearate, Parfum, Disodium EDTA, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Critric Acid, Hexyl Cinnamal, CI 42090, CI 171940. * Especificações: Conter certificação ou selo de testagem dermatológica.	ULTRA	R$ 24,00	R$ 7.200,00

LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ Nº 55.956.510/0001-29

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
53419	1	FR	ACIDO CLORÍDRICO 37% PA ACS, FRASCO 1000 ML..	ls chemicals	R$ 23,00	R$ 23,00
53420	1	FR	ACIDO NÍTRICO 65 % PA, FRACO COM 1000 ML..	ls chemicals	R$ 39,50	R$ 39,50
53444	120	FR	ÁLCOOL 70 % , FRASCO DE 1 LITRO.	ls chemicals	R$ 4,40	R$ 528,00
53463	10	FR	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, FRASCO DE 1 LITRO.	ls chemicals	R$ 25,00	R$ 250,00
49364	5	UN	Béquer em polipropileno, graduado, capacidade 100 ml	nalgon	R$ 2,80	R$ 14,00
49366	5	UN	Béquer em polipropileno, graduado, capacidade 2000 ml	nalgon	R$ 12,50	R$ 62,50
49365	5	UN	Béquer em polipropileno, graduado, capacidade 600 ml	nalgon	R$ 6,50	R$ 32,50
53423	3	FR	CALDO LACTOSADO - PEPTONA DE GELATINA: 5,0 G, EXTRATO DE CARNE: 3,0G, LACTOSE: 5,0G, PH FINAL IGUAL A 6,9 +/- 0,2 A 25 °C,500 GRAMAS.	acumidia	R$ 460,00	R$ 1.380,00
53425	8	CX	CUBETA DE VIDRO QUADRADA, CAIXA COM 2 UNIDADEScom passo ótico de 25 mm, com marcação em 10 mL CAT. 2495402, para leitura espectrofotômetro, marca Hach, modelo DR 3900.	hach	R$ 1.890,00	R$ 15.120,00
53426	5	CX	CUBETA DE VIDRO REDONDA, CAIXA COM 6 UNIDADESCOM PASSO OTICO DE 25MM, COM TAMPA E MARCAÇAO EM 10 ML PARA ANALISADOR DE CLORO PORTATIL HACH. CAT. 24276-06.	hach	R$ 500,00	R$ 2.500,00
53427	5	CX	CUBETA REDONDA DE VIDRO DE 25 MM COM TAMPA PARA O TURBIDÍMETRO, CAIXA COM 06 UNIDADES.MODELO 2100P, MARCA HACH. CAT. 24347-06.	hach	R$ 610,00	R$ 3.050,00
53447	5	UN	PISETA GRADUADA, TAMPA COM BICO CURVO EM POLIETILENO,CAPACIDADE PARA 500 ML .	nalgon	R$ 6,40	R$ 32,00
49376	5	UN	Proveta em polipropileno, graduada, capacidade para 100 ml	ls chemicals	R$ 5,00	R$ 25,00
49377	5	UN	Proveta em polipropileno, graduada, capacidade para 250 ml	ls chemicals	R$ 6,70	R$ 33,50
46555	3	FR	REAGENTE CIANETO ALCALINO, CAT.212236PARA ANáLISE DE MANGANêS, A SER UTILIZADO NO ESPECTOFOTôMETRO MARCA HACH MODELO DR 3900 PARA 10ML AMOSTRA. CAPACIDADE 50 ML	hach	R$ 169,00	R$ 507,00
53432	5	PCT	REAGENTE EM PÓ DE ÁCIDO ASCÓRBICO, CAT. 14577-99, PARA ANÁLISE DE MANGANÊS (PACOTE COM 100 SACHÊS).A SER UTILIZADO NO ESPECTOFOTôMETRO MARCA HACH MODELO DR 3900 PARA 10 ML AMOSTRA.	hach	R$ 95,00	R$ 475,00
53434	3	PC	REAGENTE EM PÓ PARA ANÁLISE DE FERRO (FE) NA FAIXA DE 0,02 -3,00 MG/L, (PACOTE COM 100 SACHÊS)PARA SER UTILIZADO NO	hach	R$ 420,00	R$

			ESPECTOFOTôMETRO MARCA HACH MODELO DR 3900 PARA 10ML AMOSTRA.			1.260,00
53433	3	PC	REAGENTE EM PÓ PARA DE FERRO FERROSO, CAT.1037-69, (PACOTE COM 100 SACHÊS.)PARA SER UTILIZADO NO ESPECTOFOTôMETRO MARCA HACH MODELO DR 3900 PARA 25 ML AMOSTRA.	hach	R$ 337,00	R$ 1.011,00
40961	40	UN	REAGENTE INDICADOR Pó, PARA DOSAGEM DE CLORO RESIDUAL TOTAL,A SER UTILIZADO NO APARELHO ANALISADOR DE CLORO, MARCA HACH, MODELO CL17.	hach	R$ 290,00	R$ 11.600,00
53436	40	FR	REAGENTE SOLUÇÃO INDICADORA DPD PARA DOSAGEM DE CLORO RESIDUAL TOTAL NO ANALISADOR DE CLORO MARCA HACH. MODELO CL 17. (FRASCO DE 473 ML.).	hach	R$ 280,00	R$ 11.200,00
53454	3	FR	SOLUÇÃO INDICADORA PAN 0,1%, CAT.21224-26, PARA ANÁLISE DE MANGANÊS, FRASCO COM CAPACIDADE 100 ML.A SER UTLIZADO NO ESPECTOFOTôMETRO MARCA HACH MODELO DR 3900 PARA 10ML AMOSTRA.	hach	R$ 220,00	R$ 660,00
53437	40	FR	SOLUÇÃO TAMPÃO DPD PARA DOSAGEM DE CLORO RESIDUAL TOTAL A SER UTILIZADO NO ANALISADOR DE CLORO MODELO CL 17MARCA HACH - FRASCO DE 473 ML.	hach	R$ 312,00	R$ 12.480,00

PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL EIRELI CNPJ Nº 35.865.938/0001-59

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
37512	2	FR	AGAR PADRãO PARA CONTAGEM DE BACTéRIASPEPTONA DE CASEINA 5,0 G, EXTRATO DE LEVEDURA 2,5 G, D(+) GLUCOSE 1,0 G, AGAR-AGAR 14,0 G. PH FINAL 7,0 +/- 0,2 A 25 °C. FRASCO 500G	biolog	R$ 410,00	R$ 820,00
40949	2.000	UN	ALçA DE INOCULAçãO DESCARTAVEL CALIBRADA10 UL (MICROLITROS).	kasvi	R$ 0,24	R$ 480,00
53443	120	FR	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3°. FRASCO DE 1 LITRO.	prolink	R$ 8,45	R$ 1.014,00
53416	2	UN	BALÃO VOLUMÉTRICO DE VIDRO BOROSILICATO, FORMA BAIXA, GRADUADO E CAPACIDADE DE 250 ML	plenalab	R$ 55,50	R$ 111,00
53417	2	UN	BALÃO VOLUMÉTRICO DE VIDRO BOROSILICATO, FORMA BAIXA, GRADUADO E CAPACIDADE DE 500 ML	plenalab	R$ 74,00	R$ 148,00
49367	5	UN	Béquer em polipropileno, graduado, capacidade 4000 ml	nalgon	R$ 55,00	R$ 275,00
47146	5	UN	BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRúRGICO E FILME MULTILAMINADO PARA ESTERILIZAçãO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU óXIDO DE ETILENOCOM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRA EM FILME MULTILAMINADO SENDO UMA CAMADA EM FILME POLIESTER E OUTRA EM POLIPROPILENO. PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS. POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILINEA, INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO EM FORMA DE SETAS, INDICANDO O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ANVISA. MEDIDA 200 MM X 100M.	sispack	R$ 199,00	R$ 995,00
32906	100	UN	FRASCO DE COLETA POLIPROPILENOcom tampa rosqueada, boca estreita (30 mm), autoclavável e capacidade 200 mL. Para ser utilizado em coletas de amostras d'água.	nalgon	R$ 12,30	R$ 1.230,00
51935	8	CX	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA DE SISTEMA DUPLO ESPECIFICAMENTE CONCEBIDO PARA UMA MONITORIZAÇÃO RÁPIDA E FIÁVEL DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 3 HORASPara monitorar ciclos de esterilização a vapor por gravidade a 121 º C. Composto por uma população microbiana mínima de 100 mil esporos secos e calibrados de Geobacillos stearothermophilllus. A etiqueta presente na ampola deve conter o nome do produto, lote, prazo de validade, campos para informações sobre carga, esterilizador e data e um indicador químico de exposição na parte superior da tampa, que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Com prazo mínimo de validade de 18 meses. Caixa com 50 ampolas. O indicador biológico tem que ser compatível com o leitor Auto-reader 290 AttestTM 3M TM. Oferecer o leitor em comodato compatível com o indicador de 3 horas.	bionova	R$ 2.550,00	R$ 20.400,00
53428	10	UN	PIPETADOR EM PVC 3 VIAS, TIPO PERA COM ESFERAS EM INOX...	jprolab	R$ 25,00	R$ 250,00
53446	5	UN	PIPETADOR TIPO PIP-PUMP, EM POLIPROPILENO (PP) RÍGIDO, PARA PIPETAS DE 02ML, POSSUIR ROLDANA PARA FAZER A SUCÇÃOREGULADA DE LíQUIDOS E DISPOSITIVO PARA LIBERAçãO RáPIDA, NA PARTE INFERIOR POSSUI UM BOCAL DE BORRACHA COM ESTRIAS INTERNAS PARA UMA MELHOR FIXAçãO DA PIPETA.	cralplast	R$ 31,90	R$ 159,50
53445	8	UN	PIPETADOR TIPO PIP-PUMP, EM POLIPROPILENO (PP) RÍGIDO, PARA PIPETAS DE 10ML, POSSUIR ROLDANA PARA FAZER A SUCÇÃOREGULADA DE LíQUIDOS E DISPOSITIVO PARA LIBERAçãO RáPIDA, NA PARTE INFERIOR POSSUI UM BOCAL DE BORRACHA COM ESTRIAS INTERNAS PARA UMA MELHOR FIXAçãO DA PIPETA.	cralplast	R$ 25,50	R$ 204,00
43138	50	UN	PLACA DE PETRI EM VIDRO, FUNDO PLANOPAREDE 1,2 MM DE ESPESSURA, FORMATO 100 X 15 MMM	precision	R$ 7,90	R$ 395,00
46560	4	FR	SOLUçãO ESTOQUE PARA ELETRODO, FRASCOS DE 250 ML.PARA USO EM ELETRODO MARCA HACH.	exodo	R$ 9,60	R$ 38,40
51551	1	FR	TIOSSULFATO DE SÓDIO 5H2O P.A. - A.C.S. FRASCO DE 500G.	exodo	R$ 12,80	R$ 12,80
49379	200	UN	Tubos de Durhan 7/45 mm, autoclaváveis	vidrolabor	R$ 1,00	R$ 200,00

QUEST COMERCIO E SERVICOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ Nº 07.374.628/0001-04

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
46564	3	FR	SOLUçãO TAMPãO PARA PH 10, FRASCOS DE 250 ML, PARA USO EM ELETRODO MARCA HACH..	quest	R$ 9,00	R$ 27,00
46562	3	FR	SOLUçãO TAMPãO PARA PH 4, FRASCOS DE 250 ML, PARA USO EM ELETRODO MARCA HACH..	quest	R$ 12,50	R$ 37,50
46563	3	FR	SOLUçãO TAMPãO PARA PH 7, FRASCOS DE 250 ML, PARA USO EM ELETRODO MARCA HACH..	quest	R$ 16,00	R$ 48,00

QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ Nº 13.224.500/0001-59

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
53418	2	UN	LÂMPADA DE EMISSÃO DE RADIAÇÃO UV COMPRIMENTO DE ONDA 365 NM; POTÊNCIA DE 6 WATTS; COMPRIMENTO DA LÂMPADA 225MM.Será usada para a visualização da fluorescência nas análises de microbiológicas. Não é necessário o suporte para lâmpada.	boiton	R$ 600,00	R$ 1.200,00
53435	40	FR	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FLÚOR, LIVRE DE ARSÊNICO, A SER UTILIZADO EM ESPECTROFOTÔMETRO HACH, MODELO DR2000. - FRASCO COM 500 ML.	quimaflex	R$ 29,00	R$ 1.160,00

HEXIS CIENTIFICA LTDA CNPJ Nº 53.276.010/0001-10

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
47158	8.910	UN	MEIO DE CULTURA EM FLACONETES, COM SUBSTRATO EMZIMáTICO (NPG OU X-GAL) E FLUOGêNICO (MUG),para a identificação simultânea de bactérias do grupo coliformes e E. coli, em amostras com 100 mL de água, sem a necessidade de reagentes adicionais para confirmação. Apresentação em forma granulada, conteúdo unitário para uma amostra de 100mL de água. Registro da fabricação e lote em cada unidade do meio. Produto aprovado pelo STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTERWATER (APHA/AWWA/WEF) e em conformidade com a legislação atual em vigor, Portaria de Consolidação nº5, Anexo XX/MS, antiga Portaria2914/2011/MS. Apresentação: Blister transparente confeccionado parcialmente transparente para que seja possível a visualização do substrato ainda em seu interior a fim de verificar que sua aparência esteja íntegra e em conformidade com especificações do fabricante antes de ser aberto para uso. Caixa com 200 unidades, lacradas e devidamente padronizadas.(AMPLA CONCORRÊNCIA)	idexx	R$ 6,57	R$ 58.538,70

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F0E02C31

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO DE 24,6% AO VALOR DO CONTRATO Nº 070/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PARA USO EVENTUAL COM MOTORISTA, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE R$ 21.068,00 AO VALOR INICIAL DO CONTRATO VIGENTE, REFERENTE AO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - CONTRATADA: **TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME**, CNPJ N° 07.319.976/0001-70 - DATA: 05/10/2020 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Código item	Acréscimo (Quantitativo)	Objeto	Unit.	Total
10752	46 diárias	CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO - LOCAÇÃO PARA USO EVENTUAL DE CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO, COM MOTORISTA - PARA USO EVENTUAL EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M³; - ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000 - LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA; - EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA; - INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL; OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, (DIÁRIA: 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS COM NO MINIMO DE 70 KM RODADOS EM MÉDIA, DIURNO E/OU NOTURNO) - VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL	R$ 458,00	R$ 21.068,00
Valor acrescido ao contrato			R$ 21.068,00	

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:13C7398A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 7º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO DE 24,44% AO VALOR DO CONTRATO Nº 008/2017, CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO E CAMINHÃO CAÇAMBA 3/4, COM MOTORISTA, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS OBRAS E MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE R$ 6.941,00 AO VALOR INICIAL DO CONTRATO VIGENTE, REFERENTE AO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - CONTRATADA: **FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO**, CNPJ N° 09.548.388/0001-34 - DATA: 06/10/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Item	Acréscimo (Quantitativo)	Objeto	Unit.	Total
1	22 diárias	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO II, COM MOTORISTA, PARA USO EVENTUAL EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - - CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS; - LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA; - EM BOM ESTADO DE USO A SER AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA; - INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL; OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS	R$ 315,50	R$ 6.941,00
Valor acrescido ao contrato			R$ 6.941,00	

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E27F69B8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CLASSE C COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR1-C, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME. - **CONTRATADA: ASFALTEK CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ N° 34.361.676/0001-22, VALOR TOTAL: R$ 846.000,00; – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 07/10/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 06/10/2021 - DATA: 07/10/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

ASFALTEK CONSTRUCOES LTDA CNPJ Nº 34.361.676/0001-22					
Código	Quant	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
52506	1.960	TON	MASSA ASFÁLTICA USINADA À QUENTE - CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CLASSE CA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. SENDO QUE, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DA MASSA ASFÁLTICA, DEVERÁ SER FORNECIDA A EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR1-C, CONFORME NORMA DNIT 031/2016 E NORMA DNIT 165/2013, NA PROPORÇÃO DE 6,75 LITROS DE EMULSÃO PARA CADA TONELADA DE MASSA ASFÁLTICA. AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 423,00	R$ 829.080,00
52517	40,0000	TON	MASSA ASFÁLTICA USINADA À QUENTE - CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CLASSE C. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CODIGO 50506)A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. SENDO QUE, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DA MASSA ASFÁLTICA, DEVERÁ SER FORNECIDA A EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR1-C, CONFORME NORMA DNIT 031/2016 E NORMA DNIT 165/2013, NA PROPORÇÃO DE 6,75 LITROS DE EMULSÃO PARA CADA TONELADA DE MASSA	R$ 423,00	R$ 16.920,00

			ASFÁLTICA.		

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:FD9B8482

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020, 119/2020, 120/2020, 121/2020 E 122/2020 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO MANGUEIRA DE BORRACHA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS PARA UTILIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E DISTRITOS - **CONTRATADAS: HSRG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ N° 25.310.748/0001-11, VALOR TOTAL: R$ 22.533,00 ; **PEDREIRA MURIAÉ LTDA ME**, CNPJ N° 20.343.885/0001-39, VALOR TOTAL: R$ 38.000,00; **PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA**, CNPJ N° 20.343.984/0001-10, VALOR TOTAL: R$ 67.800,00, **SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA***, CNPJ N° 07.362.103/0001-40, VALOR TOTAL: R$ 42.215,00; **THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623**, CNPJ N° 32.415.661/0001-74, VALOR TOTAL: R$ 20.700,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 15/10/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 09/01/2021 - DATA: 15/10/2020 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

HSRG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ Nº 25.310.748/0001-11						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
53663	1.500	M	LONA PRETA DE 150 MICRAS COM 04 METROS LARGURA	JOPAK	R$ 3,91	R$ 5.865,00
53662	800	M	LONA PRETA DE 150 MICRAS COM 08 METROS LARGURA	JOPAK	R$ 9,11	R$ 7.288,00
53657	700	M	MANGUEIRA DE BORRACHA REFORÇADA DE 1POLEGADA DE DIÂMETRO, COM SUPORTE DE PRESSÃO INTERNA DE TRABALHO MÍNIMO DE 2,0 KGF/CM².	ARQUA	R$ 13,40	R$ 9.380,00

PEDREIRA MURIAÉ LTDA ME CNPJ Nº 20.343.885/0001-39						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
53660	500	TON	PEDRA MARROADA, COM GRANULOMETRIA DE 250 MM A 400 MM	PM	R$ 76,00	R$ 38.000,00

PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA CNPJ Nº 20.343.984/0001-10						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
52800	300	TON	BRITA CALCÁRIA NUMERO 4..	PSG	R$ 82,00	R$ 24.600,00
53655	150	TON	PEDRÃO RACHÃO, COM GRAMATURA DE 76 MM A 150MM.	PSG	R$ 72,00	R$ 10.800,00
52803	500	TON	POLIEDRICO..	PSG	R$ 64,80	R$ 32.400,00

SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA* CNPJ Nº 07.362.103/0001-40						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
52804	40	SC	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA,CLASSIFICADA CONFORME NBR 14.081 TIPO ACI, PARA USO INTERNO, SACO DE 20 KG	CERAMFIX	R$ 12,05	R$ 482,00
52821	100	SC	CIMENTO CP V-ARI SACO DE 50KG NBR 5733,.	HOLCIM	R$ 32,50	R$ 3.250,00
53665	2.000	M	LONA PRETA DUPLA FACE DE 200 MICRAS COM 04 METROS LARGURA	LONAX	R$ 17,20	R$ 34.400,00
52815	10	KG	Rejunte branco para cerâmica em piso..	CERAMIFIX	R$ 9,30	R$ 93,00
53658	1.500	UN	SACO DE RÁFIA REFORÇADO COM TAMANHO DE 50,0X70,0CM	NUTRIMIX	R$ 1,42	R$ 2.130,00
53659	1.000	UN	SACO DE RÁFIA REFORÇADO COM TAMANHO DE 60,0X100,0CM	NUTRIMIX	R$ 1,86	R$ 1.860,00

THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623 CNPJ Nº 32.415.661/0001-74						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
53664	1.000	M	LONA PRETA DUPLA FACE DE 200 MICRAS COM 08 METROS LARGURA	NORTENE	R$ 20,70	R$ 20.700,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:587B2295

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020, 124/2020, 125/2020, 126/2020, 127/2020 E 128/2020 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER'S A SEREM UTILIZADOS EM IMPRESSORAS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA - **CONTRATADAS: KAPA PAPEL E ETC LTDA.** CNPJ N° 04.970.934/0001-07, VALOR TOTAL: R$ 550,00; **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ N° 08.085.823/0001-79, VALOR TOTAL: R$ 4.056,00; **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ N° 10.820.186/0001-89, VALOR TOTAL: R$ 13.975,00, **ROBSON CAMPOS KUHN**, CNPJ N° 06.103.175/0001-00, VALOR TOTAL: R$ 1.794,00; **THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623**, CNPJ N° 32.415.661/0001-74, VALOR TOTAL: R$ 590,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 19/10/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 18/10/2021 - DATA: 19/10/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

KAPA PAPEL E ETC LTDA. CNPJ Nº 04.970.934/0001-07						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
52420	10	UN	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020W	MASTERPRINT	R$ 55,00	R$ 550,00

			NOVO.			

MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA CNPJ Nº 08.085.823/0001-79						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
50162	30	UN	Refil tinta EPSON T6641 ORIGINAL 70ML para impressora EPSON L 395.	EPSON	R$ 33,80	R$ 1.014,00
50161	30	UN	Refil tinta EPSON T6642 ORIGINAL 70ML para impressora EPSON L 395.	EPSON	R$ 33,80	R$ 1.014,00
50160	30	UN	Refil tinta EPSON T6643 ORIGINAL 70ML para impressora EPSON L 395.	EPSON	R$ 33,80	R$ 1.014,00
50159	30	UN	Refil tinta EPSON T6644 ORIGINAL 70MLpara impressora EPSON L 395	EPSON	R$ 33,80	R$ 1.014,00

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 10.820.186/0001-89						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
31877	20	UN	CARTUCHO DE TINTA A, Nº 21, ORIGINAL COM 5MLou de qualidade equivalente e compatível com a impressora.	FASTPRINTER C9351A	R$ 30,00	R$ 600,00
31878	20	UN	CARTUCHO DE TINTA A, Nº 22, ORIGINAL COM 5MLou de qualidade equivalente e compatível com a impressora.	FASTPRINTER C9352AL	R$ 55,00	R$ 1.100,00
31884	30	UN	CARTUCHO DE TINTA A, Nº 60, COLOR ORIGINAL COM 03MLou de qualidade equivalente e compatível com a impressora.	FASTPRINTER CC643WB	R$ 65,00	R$ 1.950,00
31883	50	UN	CARTUCHO DE TINTA A, Nº 60, PRETO ORIGINAL COM 04MLou de qualidade equivalente e compatível com a impressora.	FASTPRINTER CC640WL	R$ 60,00	R$ 3.000,00
46996	50	UN	TONER COMPATíVEL ESPECIFICO CE 285ACPARA IMPRESSORA HP-P1102	FASTPRINTER CE285A	R$ 25,00	R$ 1.250,00
46995	30	UN	TONER COMPATíVEL ESPECIFICO CE 390APARA IMPRESSORA HP-M602	FASTPRINTER CE390A	R$ 90,00	R$ 2.700,00
46997	15	UN	TONER COMPATíVEL ESPECIFICO Q 2612 APARA IMPRESSORA HP-P1022N	FASTPRINTER Q2612A	R$ 25,00	R$ 375,00
47855	150	UN	TONER COMPATIVEL UNIVERSAL CB435 A	FASTPRINTER CB435A	R$ 20,00	R$ 3.000,00

ROBSON CAMPOS KUHN CNPJ Nº 06.103.175/0001-00						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
50163	30	UN	Toner compativel Especifico 650N05408 para impressora phaser 3260 - xerox	PREMIUM	R$ 59,80	R$ 1.794,00

THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623 CNPJ Nº 32.415.661/0001-74						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
43178	10	UN	CARTUCHO DE TINTA A, Nº 662, PRETO ORIGINAL COM 02 MLou de qualidade equivalente e compatível com a impressora.	HP	R$ 59,00	R$ 590,00

TONERFILL CARTUCHOS LTDA CNPJ Nº 05.038.218/0001-59						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
43177	10	UN	CARTUCHO DE TINTA A, Nº 662, COLOR ORIGINAL COM 02 ML ou de qualidade equivalente e compatível com a impressora.	HP	R$ 64,00	R$ 640,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:56486863

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020, 130/2020, 131/2020 E 132/2020 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS E CONEXÕES E OUTROS EM PVC E OUTRAS PEÇAS EM PEAD E OUTROS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA - **CONTRATADAS: C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE M. HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP**, CNPJ N° 07.965.552/0001-83, VALOR TOTAL: R$ 4.160,00; **F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME**, CNPJ N° 18.317.483/0001-18, VALOR TOTAL: R$ 43.582,50; **FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ N° 11.274.331/0001-36, VALOR TOTAL: R$ 36.314,50, **NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672**, CNPJ N° 24.657.958/0001-18, VALOR TOTAL: R$ 13.088,40 – PRAZO: 294 DIAS, INICIANDO-SE EM 21/10/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 11/08/2021 - DATA: 21/10/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE M. HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP CNPJ Nº 07.965.552/0001-83						
Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
53285	50	UN	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES DE CPVC, UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE E FRIA, PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO E POSSUI ALTA RESISTÊNCIA, FRASCO 175G..	pulvitec	R$ 40,00	R$ 2.000,00
49266	50	UN	Luva de correr soldável 50 mm, requisitos segundo NBR 5648,.	plastilit	R$ 12,00	R$ 600,00
42829	4	UN	REDUçãO PVC PBA PONTA/BOLSA DN 75 DE 85MM P/ DN 65 DE 75MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5647.	c&m	R$ 15,00	R$ 60,00
42868	10	UN	TE PVC PBA DE REDUçãO BBB DN 125 DE 140 PARA DN 100 DE 110, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5647	c&m	R$ 100,00	R$ 1.000,00
42869	5	UN	TE PVC PBA DE REDUçãO BBB DN 125 DE 140 PARA DN 75 DE 85, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5647	c&m	R$ 100,00	R$ 500,00

F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ Nº 18.317.483/0001-18						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
53293	50	UN	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC DEFOFO DN 150 MM.	BORUS	R$ 3,75	R$ 187,50
42966	5	BOB	TUBO DE PEAD DE-32MM, PE-80, PRESSãO DE SERVIçO: 1,0 MPA A 30°C, FABRICADOS CONFORME NTS 048 DA SABESP. BOBINA DE 100 METROS..	FGS BRASIL	R$ 599,00	R$ 2.995,00
53286	80	BOB	TUBO PEAD FLEXÍVEL DRENANTE DE-110MM - BOBINA DE 50 METROS, NORMA 15073..	KANAFLEX	R$ 505,00	R$ 40.400,00

FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ Nº 11.274.331/0001-36						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total

43896	75	UN	TUBO EDUTOR PVC DN 1.1/2", COMPRIMENTO 4,00M, GEOMECâNICO, COR AZUL, CLASSE STANDARD (ATé 150 METROS DE PROFUNDIDADE) PARA POçOS TUBULARES PROFUNDOS. FABRICAçãO CONFORME NBR-13.604..	emar	R$ 120,55	R$ 9.041,25
43897	75	UN	TUBO EDUTOR PVC DN 2", COMPRIMENTO 4,00M, GEOMECâNICO, COR AZUL, CLASSE STANDARD (ATé 150 METROS DE PROFUNDIDADE) PARA POçOS TUBULARES PROFUNDOS. FABRICAçãO CONFORME NBR-13.604.	emar	R$ 159,92	R$ 11.994,00
53298	25	UN	TUBO PVC PARA REVESTIMENTO DE POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS, GEOMECÂMICO, COR AZUL, DN-150MM (6 POLEGADAS)CLASSE STANDARD (ATé 150 M DE PROFUNDIDADE), COMPRIMENTO DE 4 M. FABRICAçãO CONFORME NBR 13.604.	emar	R$ 611,17	R$ 15.279,25

NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672 CNPJ Nº 24.657.958/0001-18

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
42689	20	UN	CAP PVC SOLDáVEL DE-60 MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5648.	KRONA	R$ 4,49	R$ 89,80
49265	100	UN	Luva de correr soldável 32 mm, requisitos segundo NBR 5648,.	PEVESUL	R$ 9,99	R$ 999,00
42965	40	BOB	TUBO DE PEAD DE-20MM, PE-80, PRESSãO DE SERVIçO: 1,0 MPA A 30°C, FABRICADOS CONFORME NTS 048 DA SABESP. BOBINA DE 100 METROS.	POLIERG	R$ 299,99	R$ 11.999,60

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:DDCF3FE0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DO DEMSUR - **CONTRATADA: CONVENIENCIA BOM SABOR LTDA**, CNPJ N° 37.124.202/0001-55, VALOR TOTAL: R$ 14.497,60 – PRAZO: 71 DIAS, INICIANDO-SE EM 21/10/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 31/12/2020 - DATA: 21/10/2020 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

CONVENIENCIA BOM SABOR LTDA CNPJ Nº 37.124.202/0001-55

Código	Quant.	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
11203	80	un	LAVAGEM COMPLETA/GERAL EM CAMINHÃO 3/4Entende-se por lavagem completa/geral a que é procedida no caminhão: Parte interna: lavagem dos tapetes, aspiração do carpete (em caso de vinil limpeza do mesmo), bancos e teto do caminhão, incluindo limpeza do painel e vidros. Parte externa: retirar toda a sujeira observada na pintura, carroceria e módulo passageiro, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, pára-choques, pneus (com passagem de pretinho), aros, telas, faróis, lataria do fundo do caminhão, com lubrificação das cruzetas, cardan, manga dos eixos, feixes de mola e todos os pinos em que forem necessários. Secagem com flanela limpa.	R$ 33,36	R$ 2.668,80
11204	110	un	LAVAGEM COMPLETA/GERAL EM CAMINHÃO TOCO/TRUCKEntende-se por lavagem completa/geral a que é procedida no caminhão: Parte interna: lavagem do tapete, aspiração do carpete (em caso de vinil limpeza do mesmo), bancos e teto do caminhão, incluindo limpeza do painel e vidros. Parte externa: retirar toda a sujeira observada na pintura, carroceria e módulo passageiro, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, pára-choques, pneus (com passagem de pretinho), aros, telas, faróis, lataria do fundo do caminhão, com lubrificação das cruzetas, cardan, manga dos eixos, feixes de mola e todos os pinos em que forem necessários. Secagem com flanela limpa.	R$ 42,74	R$ 4.701,40
11205	40	un	LAVAGEM COMPLETA/GERAL EM MÁQUINAS (RETROESCAVADEIRA, MINI PÁ CARREGADEIRA, TRATOR)Entende-se por lavagem completa/geral a que é procedida na máquina: Parte interna: lavagem dos tapetes, aspiração do carpete (em caso de vinil limpeza do mesmo), bancos e teto da máquina, incluindo limpeza do painel e vidros. Parte externa: retirar toda a sujeira observada na pintura (máquina completa), utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, implementos, pneus (com passagem de pretinho), faróis, lataria do fundo da máquina, com lubrificação das cruzetas, cardan, manga dos eixos e todos os pinos em que forem necessários. Secagem com flanela limpa.	R$ 53,22	R$ 2.128,80
11199	250	un	LAVAGEM COMPLETA/GERAL VEÍCULO LEVE/UTILITÁRIO: (INCLUINDO PICK-UP, KOMBI, CAMIONETE S-10)Entende-se por lavagem completa/geral a que é procedida no veículo: Parte interna: lavagem dos tapetes, aspiração do carpete (em caso de vinil limpeza do mesmo), bancos e teto do veículo, incluindo porta malas, limpeza do painel e vidros (dianteiro, traseiro e lateral) Parte externa: retirar toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, pára-choques, pneus (com passagem de pretinho), aros, telas, faróis, lataria do fundo do veículo e secagem com flanela limpa.	R$ 16,98	R$ 4.245,00
11202	160	un	LAVAGEM MOTOCICLETA Entende-se por lavagem em motocicletas a retirada de toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a limpeza dos pneus (com passagem de pretinho), aros, para lamas, retrovisores, painel, baú, acento e secagem com flanela limpa.	R$ 4,71	R$ 753,60

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D84E16ED

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS EM VEÍCULOS ELETRÔNICOS E/OU COM BOMBAS INJETORAS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA - **CONTRATADA: SEBASTIÃO VITOR COTA - EPP**, CNPJ N° 07.713.435/0001-22, VALOR TOTAL: R$ 196.000,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 22/10/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 21/10/2021 - DATA: 22/10/2020 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

SEBASTIÃO VITOR COTA - EPP CNPJ Nº 07.713.435/0001-22

Código	Quant.	Unid	Descrição	V. Unitário	V. Total
12155	400	HH	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REFERENTE A HORA HOMEM TRABALHADA, ESPECIALIZADA EM BOMBA INJETORA MECÂNICA E ELETRÔNICA, TURBINAS, BICOS E INTERCOOLER.	R$ 115,00	R$ 46.000,00
51035	1	TAB	TABELA DE PEÇAS PARA BOMBA INJETORA MECANICA E INJEÇÃO ELETRONICA.	R$ 150.000,00 com desconto de 10%	

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:EB7D28E5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO ITEM CÓDIGO 11262 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$525,20 NO VALOR DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADA: **SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA***, CNPJ N° 07.362.103/0001-40- DATA: 23/10/2020 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Código tem	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
11262	6033	SC	CIMENTO CPII-E-32 SACO DE 50KG NBR 11578.(AMPLA CONCORRÊNCIA)	R$ 26,90	R$ 27,00
Valor do aditivo				R$ 525,20	

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:2E105F65

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 28/10/2020.

Aos vinte e oito do mês de outubro de dois mil e vinte, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Muriaé-Prev, Sr. Alessandro Rodrigues Campos, foi verificado o quórum de participação nessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Conrado Rodrigues Guedes (ausente) e Sílvio Márcio B. Salvato (presente); membros natos do Poder Legislativo: Carlos Delfim Soares Ribeiro (ausente) e Júlio César Simbra Soares (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (desincompatibilizada), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Denílson Ferreira de Souza (ausente), Gilmar Lopes de Faria (presente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (ausente), Marta Regina da Fonseca Silva (ausente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (presente), Édina Maria dos Santos Pinheiro (presente), e José Maria de Souza (ausente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Sílvio Márcio B. Salvato (membro nato do Poder Executivo), Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (membro suplente), Édina Maria dos Santos Pinheiro (membro suplente) e Reginaldo Renê Ramos (membro efetivo). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros habilitados.** Ato contínuo, o Sr. Presidente do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Prestação de contas relativas ao mês de setembro de 2020; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de setembro de 2020 e trimestre 3 (julho, agosto e setembro) de 2020; 4 – Orçamento 2021 – Muriaé-Prev; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de setembro de 2020 e proposições; 1 – Prestação de contas relativas ao mês de setembro de 2020:** o contador do Muriaé-Prev, Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de setembro de 2020, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = 1.031.772,78; segurado = 477.772,76; repasse PMM Inativos = 67.040,85; Total R$ 1.576.586,39; contribuição do DEMSUR: patronal = 255.740,05, segurado = 116.011,66; Total R$ 371.751,71; contribuição da FUNDARTE: patronal = 34.659,44, segurado = 16.576,29; Total R$ 51.235,73; contribuição dos inativos = R$ 30.637,57; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 379.540,08; outras receitas = R$ 5.861,75; dedução de receitas = (458.438,90); compensação previdenciária = R$ 13.066,01; repasse Receita Convênios / Delegações: R$ 750.000,00; PMM receitas extra-orçamentárias = R$ 635.692,45; perfazendo uma receita total de R$ 3.073.244,07, e um saldo em bancos e aplicações financeiras de R$ 194.233.709,52. As despesas foram as seguintes: administrativas = R$ 39.985,74; benefícios previdenciários = 2.884.048,33; compensação previdenciária para o INSS = R$ 1.479,59; outros benefícios previdenciários e perícia médica = R$ 208.229,44; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 362.426,58; despesa total = R$ 3.496.169,68. **A prestação de contas relativa ao mês de setembro de 2020 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de setembro de 2020 e trimestre 3 (julho, agosto e setembro) de 2020:** no mês de setembro, as incertezas fiscais e a trajetória da dívida pública impactaram todos os mercados domésticos. A intenção de utilizar fontes de financiamento controversas para a ampliação do programa assistencial do governo trouxe incertezas acerca da manutenção da disciplina fiscal. No cenário doméstico, mesmo com a taxa de juro Selic a 2% ao ano, o aumento do risco-país em função das incertezas fiscais, ocasionou um aumento nas taxas de juro de longo prazo e disparou processo de realização de lucros nos ativos de bolsa. No cenário externo, o fechamento de algumas economias da Europa gerou temor de uma nova desaceleração global. O Real desvalorizou-se no mês, seguindo a tendência global de valorização do Dólar. O PIB do 2º trimestre de 2020, divulgado pelo IBGE, recuou 9,7% em relação ao 1º trimestre de 2020. O mercado espera recuperação em ritmo acelerado no 3º trimestre de 2020 em função do relaxamento do isolamento social e do volume de recursos investidos na economia na forma de auxílios emergenciais. A carteira de investimentos do Muriaé-Prev encerrou o trimestre 3 (julho, agosto e setembro) de 2020 com a rentabilidade de 0,39%, contra uma meta atuarial de 2,70%; e o mês de setembro de 2020 com a rentabilidade de -0,1964%, contra uma meta atuarial de 1,12%. **O Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo mês de setembro de 2020 e trimestre 3 (julho, agosto e setembro) de 2020 foram aprovados pela unanimidade dos votos habilitados**; **3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de setembro de 2020 e proposições:** em setembro de 2020, no dia 16, foi celebrado o contrato de prestação de serviços de processamento de créditos da folha de pagamento do Muriaé-Prev, conforme processo licitatório 014/2020 – Dispensa 001/2020, com prazo de vigência de 60 (sessenta meses), cujo valor correspondeu a R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), pago e liquidado ao Muriaé-Prev, pela empresa contratada: Caixa Econômica Federal, no mês corrente de setembro de 2020. Em relação ao COMPREV, no mês de setembro, o pró-rata mensal Muriaé-Prev-INSS, foi de R$ 1.479,59; e o pró-rata mensal INSS-Muriaé-Prev, foi de R$ 13.825,00. Não houve novos processos de concessão. **A matéria 3 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 4 – Orçamento 2021 – Muriaé-Prev:** o Contador do Muriaé-Prev, Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a proposição descrita no Anexo I - Orçamento 2021 – Muriaé-Prev:

ANEXO I - ORÇAMENTO 2021 – MURIAÉ-PREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MG		Página: 1
Av. Juscelino Kubitschek, 601. - Centro		Emissão: 30/09/2020 15:13
CNPJ: 10.935.438/0001-15	Telefone: 3237222321	Exercício: 2021

RECEITAS POR ESTRUTURA - ORDEM CÓDIGO

Órgão: 05 - MURIAÉ-PREV

Unidade: 01 - MURIAÉ-PREV

Código	Descrição	% Fonte	Valor
1.2.1.8.01.01.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		9.470.937,83
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação	100,00	9.470.937,83
1.2.1.8.01.01.03.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal		4.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação	100,00	4.000,00
1.2.1.8.01.01.02.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		1.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação	100,00	1.000,00
1.2.1.8.01.02.01.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal		390.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação	100,00	390.000,00
1.2.1.8.01.03.01.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		9.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação	100,00	9.000,00
1.2.1.8.03.01.01.01.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		14.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação	90,00	12.600,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS	10,00	1.400,00
1.2.1.8.03.01.02.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		1.100,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação	100,00	1.100,00
1.3.2.1.00.01.01.39.00.00	MURIPREVI - Remuneração depósito não Vinculados - RPPS		4.000,00
100.99	Recursos Ordinários	100,00	4.000,00
1.3.2.1.00.04.01.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		12.076.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação	99,37	12.000.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS	0,63	76.000,00
1.3.3.9.99.01.01.01.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		65.000,00
100.99	Recursos Ordinários	100,00	65.000,00
1.7.1.8.10.09.01.04.00.00	MPV - Outras Transferências de Convênios da União		250.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios	100,00	250.000,00
1.7.4.8.10.01.01.05.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal Fonte 100		10.000,00
100.99	Recursos Ordinários	100,00	10.000,00
1.9.2.2.03.01.01.02.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal Fonte 103		1.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação	100,00	1.000,00
1.9.2.2.99.01.01.03.00.00	Outras Restituições - MURIAÉ-PREV		1.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação	100,00	1.000,00
1.9.9.0.03.01.01.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Principal		105.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação	100,00	105.000,00
7.2.1.8.03.01.01.01.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		16.789.389,78
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação	89,74	15.067.401,08
105.00	Taxa de Administração do RPPS	10,26	1.721.988,70
7.2.1.8.03.01.01.02.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial		3.013.480,22
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação	100,00	3.013.480,22
TOTAL UNIDADE			**42.204.907,83**
TOTAL ÓRGÃO			**42.204.907,83**
TOTAL GERAL			**42.204.907,83**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MG		Página: 1
Av. Juscelino Kubitschek, 601. - Centro		Emissão: 30/09/2020 15:10
CNPJ: 10.935.438/0001-15	Telefone: 3237222321	Exercício: 2021

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão: 05 - MURIAÉ-PREV

Unidade: 01 - MURIAÉ-PREV

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
09			PREVIDENCIA SOCIAL	**41.742.431,88**
09.122			ADMINISTRACAO GERAL	**1.727.412,75**
09.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	**1.658.212,75**
09.122.0001.2.243			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RPPS**	**1.058.512,75**
09.122.0001.2.243	**3190.91.00**	**2196**	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira			5.000,00
09.122.0001.2.243	**3320.01.00**	**2197**	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	50.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira			50.000,00
09.122.0001.2.243	**3320.03.00**	**2198**	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira			10.000,00
09.122.0001.2.243	**3390.14.00**	**2199**	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	45.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			45.000,00
09.122.0001.2.243	**3390.30.00**	**2200**	MATERIAL DE CONSUMO	27.951,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			27.951,00
09.122.0001.2.243	**3390.33.00**	**2201**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			5.000,00
09.122.0001.2.243	**3390.35.00**	**2202**	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	152.806,50
105.00	Taxa de Administração do RPPS			152.806,50
09.122.0001.2.243	**3390.36.00**	**2203**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	254.677,50
105.00	Taxa de Administração do RPPS			254.677,50

09.122.0001.2.243	**3390.37.00**	**2204**	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	48.620,25
105.00	Taxa de Administração do RPPS			48.620,25
09.122.0001.2.243	**3390.39.00**	**2205**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	271.057,50
105.00	Taxa de Administração do RPPS			271.057,50
09.122.0001.2.243	**3390.40.00**	**2206**	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	88.200,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			88.200,00
09.122.0001.2.243	**3390.41.00**	**2207**	CONTRIBUIÇÕES	3.150,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			3.150,00
09.122.0001.2.243	**3390.47.00**	**2208**	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.050,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			22.050,00
09.122.0001.2.243	**3390.91.00**	**2209**	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			5.000,00
09.122.0001.2.243	**3390.92.00**	**2210**	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			2.000,00
09.122.0001.2.243	**3390.93.00**	**2211**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			15.000,00
09.122.0001.2.243	**3391.39.00**	**2212**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			3.000,00
09.122.0001.2.243	**4490.51.00**	**2213**	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão: 05 - MURIAÉ-PREV

Unidade: 01 - MURIAÉ-PREV

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
105.00	Taxa de Administração do RPPS			50.000,00
09.122.0001.2.244			**PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**157.500,00**
09.122.0001.2.244	**3190.11.00**	**2214**	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	157.500,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			157.500,00
09.122.0001.2.245			**CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO MURIAÉ-PREVI**	**19.500,00**
09.122.0001.2.245	**3390.30.00**	**2215**	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
100.99	Recursos Ordinários			500,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			2.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			500,00
09.122.0001.2.245	**3390.36.00**	**2216**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
100.99	Recursos Ordinários			500,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			500,00
09.122.0001.2.245	**3390.39.00**	**2217**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.400,00
100.99	Recursos Ordinários			500,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			12.400,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			500,00
09.122.0001.2.245	**3390.47.00**	**2218**	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00
100.99	Recursos Ordinários			100,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			500,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			500,00
09.122.0001.1.153			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**	**67.400,00**
09.122.0001.1.153	**4490.52.00**	**2219**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.400,00
100.99	Recursos Ordinários			7.400,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			30.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			30.000,00
09.122.0001.1.154			**REFORMA, ADEQUAÇÃO DA SEDE DO MURIAÉ-PREVI**	**355.300,00**
09.122.0001.1.154	**3390.30.00**	**2220**	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
100.99	Recursos Ordinários			1.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			10.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			20.000,00
09.122.0001.1.154	**3390.36.00**	**2221**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
100.99	Recursos Ordinários			1.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			3.000,00
09.122.0001.1.154	**3390.39.00**	**2222**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31.000,00
100.99	Recursos Ordinários			1.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			10.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			20.000,00
09.122.0001.1.154	**3390.47.00**	**2223**	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.300,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão: 05 - MURIAÉ-PREV

Unidade: 01 - MURIAÉ-PREV

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.99	Recursos Ordinários			300,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			500,00

124.00	Outras Transferências de Convênios			500,00
09.122.0001.1.154	**4490.36.00**	**2224**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
100.99	Recursos Ordinários			1.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			2.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			3.000,00
09.122.0001.1.154	**4490.39.00**	**2225**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
100.99	Recursos Ordinários			1.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			10.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			20.000,00
09.122.0001.1.154	**4490.51.00**	**2226**	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
100.99	Recursos Ordinários			50.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			96.500,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			103.500,00
09.122.0047			CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO SEGURADO	**69.200,00**
09.122.0047.2.246			**ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA MOTIVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE SERVIDORES**	**69.200,00**
09.122.0047.2.246	**3390.30.00**	**2227**	MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00
100.99	Recursos Ordinários			400,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			2.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			5.000,00
09.122.0047.2.246	**3390.36.00**	**2228**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.500,00
100.99	Recursos Ordinários			500,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			3.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			10.000,00
09.122.0047.2.246	**3390.39.00**	**2229**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.700,00
100.99	Recursos Ordinários			9.700,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			5.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			31.000,00
09.122.0047.2.246	**3390.47.00**	**2230**	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.600,00
100.99	Recursos Ordinários			100,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			500,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			2.000,00
09.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	**40.015.019,13**
09.272.0048			CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	**40.015.019,13**
09.272.0048.2.247			**MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS**	**40.015.019,13**
09.272.0048.2.247	**3190.01.00**	**2231**	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	37.151.519,13
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira			37.151.519,13

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão: 05 - MURIAÉ-PREV

Unidade: 01 - MURIAÉ-PREV

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
09.272.0048.2.247	**3190.03.00**	**2232**	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.860.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira			2.860.000,00
09.272.0048.2.247	**3372.39.00**	**2233**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
09.272.0048.2.247	**3390.36.00**	**2234**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
09.272.0048.2.247	**3390.39.00**	**2235**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
09.272.0048.2.247	**3390.47.00**	**2236**	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			500,00
99			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**462.475,95**
99.997			RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	**462.475,95**
99.997.9999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**462.475,95**
99.997.9999.9.993			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**462.475,95**
99.997.9999.9.993	**9999.99.00**	**2237**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	462.475,95
100.99	Recursos Ordinários			4.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			458.475,95
TOTAL UNIDADE				**42.204.907,83**
TOTAL ÓRGÃO				**42.204.907,83**
TOTAL GERAL				**42.204.907,83**

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão: 05 - MURIAÉ-PREV

Unidade: 01 - MURIAÉ-PREV

TOTAL	Projeto:	885.175,95	Atividade:	41.319.731,88	**DESPESA**	Corrente:	41.338.031,88	Capital:	866.875,95
ÓRGÃO	**Projeto:**	**885.175,95**	**Atividade:**	**41.319.731,88**	**DESPESA**	**Corrente:**	**41.338.031,88**	**Capital:**	**866.875,95**
GERAL	**Projeto:**	**885.175,95**	**Atividade:**	**41.319.731,88**	**DESPESA**	**Corrente:**	**41.338.031,88**	**Capital:**	**866.875,95**

A matéria 4 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pelo(a) Presidente do Conselho de Administração, às 15:31 hs, que agradeceu a presença de todos os Conselheiros, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

GILMAR LOPES DE FARIA
Presidente do Conselho de Administração

_____
SÍLVIO MÁRCIO B. SALVATO

_____
ADRIANA DE SOUZA ZEM FRAGA

_____
REGINALDO RENÊ RAMOS

_____
ELISAMARA LEAL RIBEIRO OLIVEIRA

_____
ÉDINA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO

_____
NANCY LIETA LIMA

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:EAC4F863

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 29/10/2020.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros efetivos: Marcos Barcaro Pinto (presente), Rodrigo Tureta da Silva (ausente), Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (presente), Isabel Helena dos Santos Rodrigues (ausente); membros suplentes: Júlio César Prata (presente), José dos Santos Costa (presente), Fernando Luiz Vargas (ausente) e Alesandra Guilhermina Rodrigues (presente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros:** Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (membro efetivo), Marcos Barcaro Pinto (membro efetivo), Alesandra Guilhermina (membro suplente) e José dos Santos Costa (membro suplente)**. O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados.** Ato contínuo, a Presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros, e declarou a sessão iniciada, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias**: 1 – Prestação de contas relativas ao mês de setembro de 2020; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de setembro de 2020 e trimestre 3 (julho, agosto e setembro) de 2020; 4 – Orçamento 2021 – Muriaé-Prev; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de setembro de 2020 e proposições; 1 – Prestação de contas relativas ao mês de setembro de 2020: :** o contador do Muriaé-Prev, Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de setembro de 2020, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = 1.031.772,78; segurado = 477.772,76; repasse PMM Inativos = 67.040,85; Total R$ 1.576.586,39; contribuição do DEMSUR: patronal = 255.740,05, segurado = 116.011,66; Total R$ 371.751,71; contribuição da FUNDARTE: patronal = 34.659,44, segurado = 16.576,29; Total R$ 51.235,73; contribuição dos inativos = R$ 30.637,57; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 379.540,08; outras receitas = R$ 5.861,75; dedução de receitas = (458.438,90); compensação previdenciária = R$ 13.066,01; repasse Receita Convênios / Delegações: R$ 750.000,00; PMM receitas extra-orçamentárias = R$ 635.692,45; perfazendo uma receita total de R$ 3.073.244,07, e um saldo em bancos e aplicações financeiras de R$ 194.233.709,52. As despesas foram as seguintes: administrativas = R$ 39.985,74; benefícios previdenciários = 2.884.048,33; compensação previdenciária para o INSS = R$ 1.479,59; outros benefícios previdenciários e perícia médica = R$ 208.229,44; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 362.426,58; despesa total = R$ 3.496.169,68. **A prestação de contas relativa ao mês de setembro de 2020 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de setembro de 2020 e trimestre 3 (julho, agosto e setembro) de 2020:** no mês de setembro, as incertezas fiscais e a trajetória da dívida pública impactaram todos os mercados domésticos. A intenção de utilizar fontes de financiamento controversas para a ampliação do programa assistencial do governo trouxe incertezas acerca da manutenção da disciplina fiscal. No cenário doméstico, mesmo com a taxa de juro Selic a 2% ao ano, o aumento do risco-país em função das incertezas fiscais, ocasionou um aumento nas taxas de juro de longo prazo e disparou processo de realização de lucros nos ativos de bolsa. No cenário externo, o fechamento de algumas economias da Europa gerou temor de uma nova desaceleração global. O Real desvalorizou-se no mês, seguindo a tendência global de valorização do Dólar. O PIB do 2º trimestre de 2020, divulgado pelo IBGE, recuou 9,7% em relação ao 1º trimestre de 2020. O mercado espera recuperação em ritmo acelerado no 3º trimestre de 2020 em função do relaxamento do isolamento social e do volume de recursos investidos na economia na forma de auxílios emergenciais. A carteira de investimentos do Muriaé-Prev encerrou o trimestre 3 (julho, agosto e setembro) de 2020 com a rentabilidade de 0,39%, contra uma meta atuarial de 2,70%; e o mês de setembro de 2020 com a rentabilidade de -0,1964%, contra uma meta atuarial de 1,12%. **O Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo mês de setembro de 2020 e trimestre 3 (julho, agosto e setembro) de 2020 foram aprovados pela unanimidade dos votos habilitados**; **3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de setembro de 2020 e proposições:** em setembro de 2020, no dia 16, foi celebrado o contrato de prestação de serviços de processamento de créditos da folha de pagamento do Muriaé-Prev, conforme processo licitatório 014/2020 – Dispensa 001/2020, com prazo de vigência de 60 (sessenta meses), cujo valor correspondeu a R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), pago e liquidado ao Muriaé-Prev, pela empresa contratada: Caixa Econômica Federal, no mês corrente de setembro de 2020. Em relação ao COMPREV, no mês de setembro, o pró-rata mensal Muriaé-Prev-INSS, foi de R$ 1.479,59; e o pró-rata mensal INSS-Muriaé-Prev, foi de R$ 13.825,00. Não houve novos processos de concessão. **A matéria 3 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 4 – Orçamento 2021 – Muriaé-Prev:** o Contador do Muriaé-Prev, Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a proposição descrita no Anexo I - Orçamento 2021 – Muriaé-Prev:

ANEXO I - ORÇAMENTO 2021 – MURIAÉ-PREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MG		Página: 1
Av. Juscelino Kubitschek, 601. - Centro		Emissão: 30/09/2020 15:13
CNPJ: 10.935.438/0001-15	Telefone: 3237222321	Exercício: 2021

RECEITAS POR ESTRUTURA - ORDEM CÓDIGO

Órgão: 05 - MURIAÉ-PREV

Unidade: 01 - MURIAÉ-PREV

Código	Descrição	% Fonte	Valor
1.2.1.8.01.01.01.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		9.470.937,83
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação100,00		9.470.937,83
1.2.1.8.01.01.01.03.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal		4.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação100,00		4.000,00
1.2.1.8.01.01.02.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		1.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação100,00		1.000,00
1.2.1.8.01.02.01.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal		390.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação100,00		390.000,00
1.2.1.8.01.03.01.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		9.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação100,00		9.000,00
1.2.1.8.03.01.01.01.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		14.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação 90,00		12.600,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS	10,00	1.400,00
1.2.1.8.03.01.02.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		1.100,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação100,00		1.100,00
1.3.2.1.00.01.01.39.00.00	MURIPREVI - Remuneração depósito não Vinculados - RPPS		4.000,00
100.99	Recursos Ordinários	100,00	4.000,00
1.3.2.1.00.04.01.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		12.076.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação 99,37		12.000.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS	0,63	76.000,00
1.3.3.9.99.01.01.01.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		65.000,00
100.99	Recursos Ordinários	100,00	65.000,00
1.7.1.8.10.09.01.04.00.00	MPV - Outras Transferências de Convênios da União		250.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios	100,00	250.000,00
1.7.4.8.10.01.01.05.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal Fonte 100		10.000,00
100.99	Recursos Ordinários	100,00	10.000,00
1.9.2.2.03.01.01.02.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal Fonte 103		1.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação100,00		1.000,00
1.9.2.2.99.01.01.03.00.00	Outras Restituições - MURIAÉ-PREV		1.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação100,00		1.000,00
1.9.9.0.03.01.01.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Principal		105.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação100,00		105.000,00
7.2.1.8.03.01.01.01.00.00	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		16.789.389,78
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação	89,74	15.067.401,08
105.00	Taxa de Administração do RPPS	10,26	1.721.988,70
7.2.1.8.03.01.01.02.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial		3.013.480,22
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação100,00		3.013.480,22
TOTAL UNIDADE			**42.204.907,83**
TOTAL ÓRGÃO			**42.204.907,83**
TOTAL GERAL			**42.204.907,83**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MG		Página: 1
Av. Juscelino Kubitschek, 601. - Centro		Emissão: 30/09/2020 15:10
CNPJ: 10.935.438/0001-15	Telefone: 3237222321	Exercício: 2021

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão: 05 - MURIAÉ-PREV

Unidade: 01 - MURIAÉ-PREV

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
09			PREVIDENCIA SOCIAL	**41.742.431,88**
09.122			ADMINISTRACAO GERAL	**1.727.412,75**
09.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	**1.658.212,75**
09.122.0001.2.243			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RPPS**	**1.058.512,75**
09.122.0001.2.243	**3190.91.00**	**2196**	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira			5.000,00
09.122.0001.2.243	**3320.01.00**	**2197**	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	50.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira			50.000,00
09.122.0001.2.243	**3320.03.00**	**2198**	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira			10.000,00
09.122.0001.2.243	**3390.14.00**	**2199**	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	45.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			45.000,00
09.122.0001.2.243	**3390.30.00**	**2200**	MATERIAL DE CONSUMO	27.951,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			27.951,00
09.122.0001.2.243	**3390.33.00**	**2201**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			5.000,00

09.122.0001.2.243	**3390.35.00**	**2202**	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	152.806,50
105.00	Taxa de Administração do RPPS			152.806,50
09.122.0001.2.243	**3390.36.00**	**2203**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	254.677,50
105.00	Taxa de Administração do RPPS			254.677,50
09.122.0001.2.243	**3390.37.00**	**2204**	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	48.620,25
105.00	Taxa de Administração do RPPS			48.620,25
09.122.0001.2.243	**3390.39.00**	**2205**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	271.057,50
105.00	Taxa de Administração do RPPS			271.057,50
09.122.0001.2.243	**3390.40.00**	**2206**	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	88.200,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			88.200,00
09.122.0001.2.243	**3390.41.00**	**2207**	CONTRIBUIÇÕES	3.150,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			3.150,00
09.122.0001.2.243	**3390.47.00**	**2208**	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.050,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			22.050,00
09.122.0001.2.243	**3390.91.00**	**2209**	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			5.000,00
09.122.0001.2.243	**3390.92.00**	**2210**	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			2.000,00
09.122.0001.2.243	**3390.93.00**	**2211**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			15.000,00
09.122.0001.2.243	**3391.39.00**	**2212**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			3.000,00
09.122.0001.2.243	**4490.51.00**	**2213**	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão: 05 - MURIAÉ-PREV

Unidade: 01 - MURIAÉ-PREV

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
105.00	Taxa de Administração do RPPS			50.000,00
09.122.0001.2.244			**PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**157.500,00**
09.122.0001.2.244	**3190.11.00**	**2214**	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	157.500,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			157.500,00
09.122.0001.2.245			**CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO MURIAÉ-PREVI**	**19.500,00**
09.122.0001.2.245	**3390.30.00**	**2215**	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
100.99	Recursos Ordinários			500,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			2.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			500,00
09.122.0001.2.245	**3390.36.00**	**2216**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
100.99	Recursos Ordinários			500,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			500,00
09.122.0001.2.245	**3390.39.00**	**2217**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.400,00
100.99	Recursos Ordinários			500,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			12.400,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			500,00
09.122.0001.2.245	**3390.47.00**	**2218**	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00
100.99	Recursos Ordinários			100,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			500,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			500,00
09.122.0001.1.153			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**	**67.400,00**
09.122.0001.1.153	**4490.52.00**	**2219**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.400,00
100.99	Recursos Ordinários			7.400,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			30.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			30.000,00
09.122.0001.1.154			**REFORMA, ADEQUAÇÃO DA SEDE DO MURIAÉ-PREVI**	**355.300,00**
09.122.0001.1.154	**3390.30.00**	**2220**	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
100.99	Recursos Ordinários			1.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			10.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			20.000,00
09.122.0001.1.154	**3390.36.00**	**2221**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
100.99	Recursos Ordinários			1.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			3.000,00
09.122.0001.1.154	**3390.39.00**	**2222**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31.000,00
100.99	Recursos Ordinários			1.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			10.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			20.000,00
09.122.0001.1.154	**3390.47.00**	**2223**	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.300,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão: 05 - MURIAÉ-PREV

Unidade: 01 - MURIAÉ-PREV

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.99	Recursos Ordinários			300,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			500,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			500,00
09.122.0001.1.154	**4490.36.00**	**2224**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
100.99	Recursos Ordinários			1.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			2.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			3.000,00
09.122.0001.1.154	**4490.39.00**	**2225**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
100.99	Recursos Ordinários			1.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			10.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			20.000,00
09.122.0001.1.154	**4490.51.00**	**2226**	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
100.99	Recursos Ordinários			50.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			96.500,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			103.500,00
09.122.0047			CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO SEGURADO	**69.200,00**
09.122.0047.2.246			**ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA MOTIVAÇÃO E**	**69.200,00**
			CONSCIENTIZAÇÃO DE SERVIDORES	
09.122.0047.2.246	**3390.30.00**	**2227**	MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00
100.99	Recursos Ordinários			400,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			2.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			5.000,00
09.122.0047.2.246	**3390.36.00**	**2228**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.500,00
100.99	Recursos Ordinários			500,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			3.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			10.000,00
09.122.0047.2.246	**3390.39.00**	**2229**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.700,00
100.99	Recursos Ordinários			9.700,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			5.000,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			31.000,00
09.122.0047.2.246	**3390.47.00**	**2230**	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.600,00
100.99	Recursos Ordinários			100,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			500,00
124.00	Outras Transferências de Convênios			2.000,00
09.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	**40.015.019,13**
09.272.0048			CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	**40.015.019,13**
09.272.0048.2.247			**MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS**	**40.015.019,13**
09.272.0048.2.247	**3190.01.00**	**2231**	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS	37.151.519,13
			MILITARES	
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores,			37.151.519,13
	Compensação Financeira			

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão: 05 - MURIAÉ-PREV

Unidade: 01 - MURIAÉ-PREV

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
09.272.0048.2.247	**3190.03.00**	**2232**	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.860.000,00
103.99	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores,			2.860.000,00
	Compensação Financeira			
09.272.0048.2.247	**3372.39.00**	**2233**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
09.272.0048.2.247	**3390.36.00**	**2234**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
09.272.0048.2.247	**3390.39.00**	**2235**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
09.272.0048.2.247	**3390.47.00**	**2236**	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			500,00
99			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**462.475,95**
99.997			RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	**462.475,95**
99.997.9999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**462.475,95**
99.997.9999.9.993			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**462.475,95**
99.997.9999.9.993	**9999.99.00**	**2237**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	462.475,95
100.99	Recursos Ordinários			4.000,00
105.00	Taxa de Administração do RPPS			458.475,95
TOTAL UNIDADE				**42.204.907,83**
TOTAL ÓRGÃO				**42.204.907,83**
TOTAL GERAL				**42.204.907,83**

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)

Órgão: 05 - MURIAÉ-PREV

Unidade: 01 - MURIAÉ-PREV

TOTAL	Projeto:	885.175,95	Atividade:	41.319.731,88	**DESPESA**	Corrente:	41.338.031,88	Capital:	866.875,95
ÓRGÃO	**Projeto:**	**885.175,95**	**Atividade:**	**41.319.731,88**	**DESPESA**	**Corrente:**	**41.338.031,88**	**Capital:**	**866.875,95**
GERAL	**Projeto:**	**885.175,95**	**Atividade:**	**41.319.731,88**	**DESPESA**	**Corrente:**	**41.338.031,88**	**Capital:**	**866.875,95**

A matéria 4 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho Fiscal, **Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro**, às 15:39 hs, que agradeceu a presença de todos, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e com a Presidente do Conselho Fiscal, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho Fiscal do Muriaé-Prev:

ANA CLÁUDIA VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

_____
MARCOS BARCARO PINTO

_____
ALESANDRA GUILHERMINA RODRIGUES

_____
JOSÉ DOS SANTOS COSTA

_____
NANCY LIETA LIMA

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:44A065A7

LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 30/2020

Aos **28/10/2020 13:30:00** horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto Municipal n° 9.428/2020**, para abertura da presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 30/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A REFORMA DA E.M. JOSÉ MIGUEL MUAHAD, LOCALIZADA NA PRAÇA PREFEITO PAULO CARVALHO, N° 100 - BAIRRO DA BARRA - MURIAÉ/MG**, instaurado e publicado pelo chefe do executivo. Os membros da CPL, cientes e de acordo com os termos do edital, receberam os envelopes "Documentação" e "Proposta" das proponentes: **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERROMAIS EIRELI, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das empresas **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERROMAIS EIRELI, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento do Representante
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME	10.338.548/0001-08		
CONCRETA INCORPORACOES LTDA	03.893.285/0001-25		
CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA	10.643.995/0001-62		
J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME	05.063.122/0001-40	HIGOR SILVA AFONSO	128.022.746-00
JE CONSTRUTORA LTDA - ME	13.682.720/0001-26		
LYRIO CONSTRUTORA EIRELI	10.857.222/0001-89	JUSCELENO VIEGAS DE CARVALHO	026.948.576-71
MC CONSTRUÇÕES LTDA	05.344.299/0001-15	CELIO MARCOS TEIXEIRA CERQUEIRA	382.915.766-53
MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERROMAIS EIRELI	23.733.204/0001-37		
MENDES CONSTRUÇÕES LTDA	28.585.882/0001-13	WITOR CESAR DE FARIA MENDES	122.396.016-12
RFC CONSTRUTORA EIRELLI	35.491.310/0001-30		
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.015.461/0001-42	ERICKSON CERQUEIRA FERREIRA	110.532.356-07

Todas as empresas credenciadas declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. **Todas as empresas participantes** (**AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE**

CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERROMAIS EIRELI, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA) solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no edital, podendo usufruir desses benefícios. A Comissão Permanente de Licitação procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciados os documentos, a CPL considerou **habilitadas** as empresas **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **inabilitadas MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERROMAIS EIRELI** (por apresentar a Certidão de Regularidade junto ao FGTS com validade expirada em 07/08/2020). A empresa **MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERROMAIS EIRELI** possue o benefício de ME/EPP/equiparadas, podendo regularizar o documento em até 05 (cinco) dias úteis, e com extensão de igual período se necessário. A empresa **MENDES CONSTRUÇÕES LTDA** manifesta interesse em interpor, pois o representante da empresa **CONCRETA INCORPORACOES LTDA** se ausentou do certame por cerca de 01 hora e 40 minutos, voltando posteriormente à abertura e conferência do seu envelope "habilitação" para autenticar seus documentos. Diante do argumento apresentado pela empresa **MENDES CONSTRUÇÕES LTDA**, a servidora Sueli Ribas Paulino Costa, membro da CPL fez as considerações a seguir: foi aberto o envelope "documentação da empresa **CONCRETA INCORPORACOES LTDA** e a mesma não estava presente no ato da conferência das cópias dos documentos apresentados, com os respecitvos originais, através do representante ABEL NOGUEIRA DEMARQUE, mas o mesmo se credenciou conforme documentos juntados ao processo e tendo se ausentado do certame, sem informar por qual motivo, portanto retornou ainda na fase de abertura dos envelopes "documentação" das demais empresas, e apresentou os originais para conferência, que o mesmo alega estar em sua posse, desde quando iniciou o certame. Foi realizada a conferência das cópias e a mesma fora considerada habilitada pela Comissão, atos estes instruidos pelo Assessor Jurídico do Departamento de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação abre prazo para recurso, quanto a fase de habilitação para as empresas que não se fizeram presente no atos do certame e para a empresa **MENDES CONSTRUÇÕES LTDA**, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de **29/10/2020**, com término em **09/11/2020, com direito a contra-razões, se julgarem necessário, no igual número de dias**. Cabe destacar que a presente ata foi assinada pelos representantes das empresas credenciados e será encaminhada por e-mail e publicada no site da prefeitura e no Diário Oficial da AMM-MG. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, às 17 h 14 m.

ALICE MELO ALMEIDA DE SOUZA
Secretária da CPL

CAROLINE FRANKLIN GONCALVES
Membro da CPL

SUELI RIBAS PAULINO COSTA,
Membro da CPL

Representantes Credenciados:
_____ ***CONCRETA INCORPORACOES LTDA***
_____ ***J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME***
_____ ***LYRIO CONSTRUTORA EIRELI***
_____ ***MC CONSTRUÇÕES LTDA***
_____ ***MENDES CONSTRUÇÕES LTDA***
_____ ***RFC CONSTRUTORA EIRELLI***
_____ ***SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:96ED35F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº052/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2020.

Aos trinta dias do mês de outubro de 2020, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA: Leandro Lucio de Freitas 03977211617,com sede na Rua das Palmeiras, nº. 70, Complemento casa, Bairro Vale das Mangueiras, na cidade de Rio Novo - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 30.131.006/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Leandro Lucio de Freitas, portador do CPF nº039.772.116-17, Carteira de Identidade nº MG-10.565-794 residente e domiciliado à Rua das Palmeiras, Nº70, Casa, Vale

das Mangueiras, na cidade de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, que também subscreve, doravante denominado de **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 014/2020, forma Registro de preços, julgado em 23/10/2020 e homologado em 30/10/2020, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços mecânicos Geral para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços mecânicos Geral para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ABREV	QTDE	VALOR HORA	VALOR TOTAL
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM ONIBUS MERCEDES BENZ 1620, PLACA KPL - 8444, ANO 1995	HS	150	R$120,00	R$18.000,00
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO VOLARE ÔNIBUS V8L 4X4 P, PLACA PVT-6901, ANO 2014.	HS	150	R$120,00	R$18.000,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO VOLKSWAGEM ÔNIBUS ESCOLAR GRANDE, PLACA PWO-8074, ANO 2014.	HS	150	R$120,00	R$18.000,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, NO VEÍCULO MERCEDES BENS L 1114, CAMINHÃO BASCULANTE, PLACA GMM-1907, ANO 1988/88	HS	150	R$120,00	R$18.000,00
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO MERCEDES BENS CAMINHÃO BASCULANTE, PLACA ORC-8056, ANO 2013	HS	150	R$120,00	R$18.000,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO MERCEDES BENS CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO, PLACA PUC-2544, ANO 2014	HS	150	R$120,00	R$18.000,00
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO MERCEDES BENS CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA MADEIRA, PLACA GQO-5046, ANO 1994.	HS	150	R$120,00	R$18.000,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRAS) EM GERAL ,MECANICO PINTURA / FUNILARIA, LANTERNAGEM,RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM TRATOR VALTRA A 750, ANO 2017.	HS	150	R$120,00	R$18.000,00
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM TRATOR NEW HOLLAND 5030, ANO 1980.	HS	150	R$120,00	R$18.000,00
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM PÁ CARREGADEIRA CASE, ANO 1995.	HS	150	R$120,00	R$18.000,00
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM RETRO ESCAVADEIRA RANDON, ANO 2013.	HS	150	R$120,00	R$18.000,00
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, ANO 2014.	HS	150	R$120,00	R$18.000,00
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, NO VEÍCULO EM LS TRACTOR PLUS 90 R.	HS	150	R$120,00	R$18.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado de acordo com a o serviço prestado, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à emissão da nota fiscal, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do contratado.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.39.00 – Mant. das Atividades do Gabinete do Prefeito – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;
02.06.01.12.361.0407.2053.3.3.90.39.00 – Mant. Transporte Escolar Ensino Fundamental - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;
02.09.01.10.302.0210.2072.3.3.90.39.00 – Manut. das Ativ. do Programa Municipal Transporte de Doentes - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;
02.09.01.10.305.0210.2083.3.3.90.39.00 – Manut. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;
02.10.01.15.122.0052.2085.3.3.90.39.00 – Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras Públicas - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;
02.11.01.26.782.0710.2095.3.3.90.39.00 - Manut. Ativ. Serviços de Estradas Vicinais – Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica;
02.12.01.20.122.0052.2096.3.3.90.39.00 – Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A Contratada deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade do município que deverá enviar ordem de serviço e este deverá ser realizado no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da Contratada:
8.1.1. Prestar os serviços de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do presente contrato terá duração de 12(doze) meses, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a natureza contínua do prestação, nos termos e cláusulas, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Contratante

Contratada
LEANDRO LUCIO DE FREITAS
03977211617
CNPJ: 30.131.006/0001-69
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____CPF_____

Nome: _____CPF_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:AAF63321

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº052/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2020.

Aos trinta dias do mês de outubro de 2020, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA: A. da Silva Ferreira, com sede na Rua 15 de Fevereiro, nº. 1845, Complemento Galpão, Bairro São Sebastião, na cidade de Santos Dumont - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 11.440.408/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Anderson da Silva Ferreira, portador

do CPF nº 072.852.796-09, Carteira de Identidade nº MG-13.841.142 residente e domiciliado à Rua José Barbosa de Carvalho, Nº 395, Fundos, Bairro Córrego do Ouro, na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, que também subscreve, doravante denominado de **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 014/2020, forma Registro de preços, julgado em 23/10/2020 e homologado em 30/10/2020, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços mecânicos Geral para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços mecânicos Geral para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	ABREV	QTDE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, NO VEÍCULO, HONDA CG 150 JOB, PLACA HDX-7162, ANO 2005/06.	HS	40	R$75,00	R$3.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO TOYOTA COROLLA XEI, PLACA QMV - 5707, ANO 2017/2018	HS	100	R$80,00	R$8.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO VOLKSWAGEM GOL, PLACA QNK - 3398, ANO 2017/2018	HS	150	R$80,00	R$12.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO FIAT PÁLIO, PLACA HIE-4691, ANO 2011.	HS	150	R$80,00	R$12.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, NO VEÍCULO FIAT UNO MILLE ECONOMY, HLF-6615, ANO 2011/12.	HS	150	R$80,00	R$12.000,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO RENAULT SANDERO 16V, PLACA ORC-9540, ANO 2014.	HS	150	R$80,00	R$12.000,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO FIAT PÁLIO, PLACA PXN-1633, ANO 2015.	HS	150	R$80,00	R$12.000,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO FIAT DOBLO AMBULÂNCIA, PLACA NXX-0902, ANO 2011.	HS	150	R$80,00	R$12000
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO FIAT DOBLO AMBULÂNCIA, PLACA OPQ-8915, ANO 2013.	HS	150	R$80,00	R$ 12.000,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ, PLACA QNN - 6859, ANO 2017/2018	HS	150	R$80,00	R$12.000,00
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICAE REVISÃO GERAL EM ROCADEIRA/MOTOSERRA, ANO 2009.	HS	150	R$50,00	R$7.500,00
25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO EM GERAL EM VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI ,PLACA OQM-0071 ANO 2014.	HS	150	R$80,00	R$12.000,00
26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO WOLKSWAGEM, GOL TL, PLACA QPX-8070, ANO 2018/19.	HS	150	R$80,00	R$12.000,00
27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, NO VEÍCULO PEUGEOT PARTNER, PLACA QPX-8086, ANO 2018/19.	HS	150	R$80,00	R$12.000,00
28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, NO VEÍCULO RENAULT REVESCAP, PLACA QPS-8068, ANO 2018/19	HS	150	R$80,00	R$12.000,00
29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, NO VEÍCULO VEÍCULO FIAT, FIORINO AMB, PLACA QOW-0630, ANO 2018/18.	HS	150	R$100,00	R$15.000,00
30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, NO VEÍCULO TOYOTA, HILUX CIRILO, PLACA QPX-8079, ANO 2018/18	HS	150	R$100,00	R$15.000,00
31	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, NO VEÍCULO VOLARE V8L ON, PLACA QPU-1364, ANO 2018/19	HS	150	R$100,00	R$15.000,00
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, NO VEÍCULO IVECO CITYCLASS, PLACA QQB-4459, ANO 2018/19.	HS	150	R$100,00	R$15.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado de acordo com a o serviço prestado, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à emissão da nota fiscal, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do contratado.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.39.00 – Mant. das Atividades do Gabinete do Prefeito – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;
02.06.01.12.361.0407.2053.3.3.90.39.00 – Mant. Transporte Escolar Ensino Fundamental - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;
02.09.01.10.302.0210.2072.3.3.90.39.00 – Manut. das Ativ. do Programa Municipal Transporte de Doentes - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;
02.09.01.10.305.0210.2083.3.3.90.39.00 – Manut. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;
02.10.01.15.122.0052.2085.3.3.90.39.00 – Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras Públicas - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;
02.11.01.26.782.0710.2095.3.3.90.39.00 - Manut. Ativ. Serviços de Estradas Vicinais – Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica;
02.12.01.20.122.0052.2096.3.3.90.39.00 – Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A Contratada deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade do município que deverá enviar ordem de serviço e este deverá ser realizado no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da Contratada:
8.1.1. Prestar os serviços de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do presente contrato terá duração de 12(doze) meses, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a natureza contínua do prestação, nos termos e cláusulas, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CONTRATADA
Prefeito Municipal - Contratante

A. DA SILVA FERREIRA
CNPJ:11.440.408/0001-09 – Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF_____

Nome: _____
CPF_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:5046B416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2020 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2020
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE TÍTULOS

Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem ESF									
Inscrição	**Candidato**	**Português**		**C. Específico**		**Nota da Prova Objetiva**	**Prova de Títulos**	**Nota Final**	**Classificação**
		Questões acertadas	**Nota**	**Questões acertadas**	**Nota**				
20	Vanessa Fernanda da Silva	8	12,0	11	33,0	45,0	1	46,0	1º
32	Rosana Teixeira Rodrigues	7	10,5	10	30,0	40,5	1	41,5	2º
21	Rosana de Almeida Oliveira	6	9,0	10	30,0	39,0	1	40,0	3º
37	Hélio Osório	5	7,5	10	30,0	37,5	1	38,5	4º *
11	Sílvia Miranda de Paula	5	7,5	10	30,0	37,5	1	38,5	5º *
3	Érica de Assis Teixeira	5	7,5	10	30,0	37,5	1	38,5	6º *
9	Lucimar Aparecida Rosa Marinho	5	7,5	9	27,0	34,5	3	37,5	7º
31	Natália Aparecida Balbino	6	9,0	9	27,0	36,0	0	36,0	8º
18	Karolayne Rezende Diogo	5	7,5	9	27,0	34,5	1	35,5	9º
10	Myriam Milagres dos Santos	5	7,5	9	27,0	34,5	0	34,5	10º *
1	Glauciene de Matos Milagres	3	4,5	10	30,0	34,5	0	34,5	11º *

33	Natânia Marta Miranda	2	3,0	9	27,0	30,0	1	31,0	12º
34	Lívia Raquel de Miranda	6	9,0	7	21,0	30,0	0	30,0	13º *
19	Ingrid Cristina Queiroz	4	6,0	8	24,0	30,0	0	30,0	14º *
23	Flaviana Cândido Gonçalves	5	7,5	6	18,0	25,5		25,5	Desclassificado
2	Dayany das Graças Goulart	5	7,5	7	21,0	28,5		28,5	Desclassificado
25	Franciely Martins Correia	4	6,0	6	18,0	24,0		24,0	Desclassificado
17	Gisele Maria Marques	4	6,0	7	21,0	27,0		27,0	Desclassificado
24	Karina Barbosa	4	6,0	5	15,0	21,0		21,0	Desclassificado
14	Kássia Barbosa Silva	4	6,0	6	18,0	24,0		24,0	Desclassificado
5	Marizete Fernandes	3	4,5	8	24,0	28,5		28,5	Desclassificado
6	Odete Julia de Assis Herculano	4	6,0	6	18,0	24,0		24,0	Desclassificado
38	Silvana de Oliveira Câmara Pereira	4	6,0	7	21,0	27,0		27,0	Desclassificado
16	Edilene de Souza Liberato								Ausente
39	Gabriela Maciel de Paiva								Ausente
4	Irlanda Lorena Gonzaga								Ausente
28	Renata Lucas Romano Barbosa								Ausente
27	Sandra Aparecida de Souza								Ausente
8	Taís Barbosa Candido								Ausente
36	Marlene Marcia Bernardes Alves								Ausente

* Desempate por idade.

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2020
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE TÍTULOS
Médico ESF

Inscrição	Candidato	Português		C. Específico		Nota da Prova Objetiva	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
		Questões acertadas	Nota	Questões acertadas	Nota				
13	Ariane Gomes de Paiva	7	10,5	12	36,0	46,5	1	47,5	1º
22	Davi Fernandes de Araújo	6	9,0	10	30,0	39,0	1	40,0	2º
7	Poliana Silva de Oliveira	5	7,5	10	30,0	37,5	1	38,5	3º *
12	José Vítor Vieira Cunha	7	10,5	9	27,0	37,5	1	38,5	4º *
29	Diego Vieira Barreto	5	7,5	9	27,0	34,5	1	35,5	5º
30	Arthur Pinheiro de Sena								Ausente
35	Carla Christiane de Souz Braga Pimentel								Ausente
15	Lucas Vieira Chagas								Ausente
26	Nathalia Pedroso Alves								Ausente

* Desempate por idade

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:46077A6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULGAMENTO JARI OUTUBRO 2020

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 73 – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4996

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 055/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 08 de Outubro de 2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	08/10/2020	62673	L002809038	GYC9833	Indeferido
2	08/10/2020	62649	P100059026	CCK7365	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 08 de Outubro de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 056/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 08 de Outubro de 2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	08/10/2020	62708	L002795229	OLY9001	Deferido
2	08/10/2020	62681	L002809203	GYC9833	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 08 de Outubro de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 057/2020
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 15 de outubro de 2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	15/10/2020	62665	L002800283	FTP5830	Deferido
2	15/10/2020	62630	L002802594	ODE8876	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 15 de Outubro de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 058/2020
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 15 de outubro de 2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	15/10/2020	62657	L002806774	GYC9833	Indeferido
2	15/10/2020	62690	L002808650	GYC9833	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 15 de Outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da JARI / Pouso Alegre – MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:45F5492D

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
116 AUTUAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 116/2020. A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Infração
A Construtora Pouso Alegre Ltda	L002832069	PXE4800	17/09/2020	12:44:28	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Dirigir veículo segurando telefone celular
A Granuso Ltda Epp	C101204401	HGZ5502	26/08/2020	18:11:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Abel Juliano Tumioto	L002831412	BTE8222	19/09/2020	20:25:48	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 43	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Abner Figueiredo Da Silveira	L002828951	FEV8461	19/09/2020	21:39:12	PRACA DOM OTAVIO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Abrao Braga Neto	L002828073	OMA3516	12/09/2020	13:30:09	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Acessar Equipamentos Ltda	L002832282	QPH4134	10/09/2020	13:01:04	RUA ALBERTO PACIULLI, 1110	Dirigir veículo segurando telefone celular
Adaiza Claudineia Do Prado	L002833027	GXF7548	16/09/2020	13:53:18	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, OPOSTO 634	Dirigir veículo segurando telefone celular
Adalberto Emilio Catarino	L002832648	QXX6E94	23/09/2020	19:15:43	AVENIDA DR LISBOA, PROX 323	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor pista
Adalberto Jose Pereira	L002826359	QQB4282	21/09/2020	12:10:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 101	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
ADALTO HENRIQUE ANDRADE	L002830387	PUD1348	12/09/2020	11:45:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adalto Henrique Andrade	L002832256	PUD1348	08/09/2020	13:58:54	RUA LAMARTINE GALVAO, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular
Adao Raimundo Pereira	C101209891	GMQ5053	29/08/2020	13:18:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adauto Moreira Galvao	P100108636	ENZ1E05	09/09/2020	21:03:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademir De Araujo Souza	L002829102	HBN3416	14/09/2020	17:55:53	RUA SILVIANO BRANDAO, 178	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ademir Simoes	L002831775	DHG6234	14/09/2020	16:51:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ademir Simoes	L002833013	DHG6234	15/09/2020	12:51:03	AVENIDA PINTO COBRA, 2095	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Adenilson Da Silva Porfirio	P100109164	PWB9126	11/09/2020	10:24:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilio Bernardes Da Fonseca	P100107008	OQN6764	02/09/2020	11:17:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adilson Da Silva	L002830754	HLN0080	08/09/2020	15:09:49	RUA COM JOSE GARCIA, 519	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adilson Eloi Da Silva	L002829097	ONW4058	10/09/2020	17:04:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	Dirigir veículo segurando telefone celular
Adinalva Isaias Da Silva	L002833663	PZG4863	21/09/2020	17:13:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 122 OPOSTO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Adinilson Cunha	P100107712	OQY0785	04/09/2020	12:17:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Aparecida Gomes	L002832843	HHF6745	16/09/2020	11:22:12	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adriana De Barros Rodrigues	L002832597	HJT3433	14/09/2020	17:11:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriana De Jesus Silva	C101213631	OPD6728	30/08/2020	06:47:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana De Paula Sanches	C101243991	HMT2978	12/09/2020	12:23:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Figueiredo Franco	P100105699	EZV6020	26/08/2020	16:11:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Silva Rosa	L002832275	QUL8631	09/09/2020	17:14:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 694	Dirigir veículo segurando telefone celular
Adriana Tybucheski	L002832265	FFP9A43	09/09/2020	12:40:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 466	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Adriano Cardoso Rios Vieira	L002830190	OOF6117	15/09/2020	17:30:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Dirigir veículo segurando telefone celular
Adriano Cassemiro Dos Reis	L002831757	DBI3204	12/09/2020	16:27:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriano Cimadon	P100105666	GZS4378	26/08/2020	15:36:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano D Andrade	P100108570	CBL6943	09/09/2020	15:24:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano De Oliveira Costa	C101204171	CBU6735	27/08/2020	07:47:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano De Oliveira Costa	C101207911	CBU6735	28/08/2020	07:11:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	C101216051	CBU6735	05/09/2020	06:56:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano De Oliveira Costa	C101228601	CBU6735	04/09/2020	07:05:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Goncalves Silveira De Re	C101222651	PZN2C90	02/09/2020	07:58:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Santos Da Concecao	L002831925	PWR6702	07/09/2020	13:44:41	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular
Aecio Kem Hiti Kashiwakura	L002830180	PVJ8534	11/09/2020	19:21:51	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 160	Estacionar na contramão de direção
Aelto Francisco Pereira	C101237611	CHE0027	08/09/2020	15:50:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aerson Correia De Medeiros	L002832056	HIW1497	11/09/2020	13:57:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Dirigir veículo segurando telefone celular
Afonso Paulo Da Silva	C101240691	PXN7571	10/09/2020	09:10:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Afranio Rigotti	L002830617	FAD3322	16/09/2020	20:00:52	AVENIDA DR LISBOA, 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Afranio Rigotti	L002830616	FAD3322	16/09/2020	19:59:03	AVENIDA DR LISBOA, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aga Comercio De Pregos E Arames Ltda	P100108526	FNM7289	09/09/2020	13:39:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Agnaldo Lino De Faria	L002832425	GRK6448	14/09/2020	14:21:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Agno Goncalves Vieira	L002831528	AVS1408	13/09/2020	08:50:56	RUA ALBERTO PACIULLI, 1240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Agostinha Soares Nunes Lima	L002830393	FZU7717	12/09/2020	12:27:07	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Agro Cruz Alta Ltda Me	C101217041	OQX8400	05/09/2020	11:04:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Agropecuaria Tuiuti Sa	L002829762	FVB5008	10/09/2020	08:32:03	RUA ALBERTO PACIULLI, 845	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Agtechnologies Produtos Eletronicos Ltda	L002832276	FNI2131	09/09/2020	17:28:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 735 1	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Aguia Locacoes De Materiais Cine E Veicu	P100108372	ANQ7812	08/09/2020	11:44:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aguinaldo Camilo De Andrade	C101226171	PXZ0142	03/09/2020	11:05:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aguinaldo Luiz De Carvalho	C101208681	RFG0E09	28/08/2020	13:14:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ailson Roberto Mariosa	C101212861	QPI0110	29/08/2020	15:59:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ailton Aparecido De Faria	L002830394	RFB2G19	12/09/2020	12:29:47	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alafer Alves Dos Santos	L002831704	CPO6C11	05/09/2020	13:35:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alan Emanuel Costa	L002833049	QOS9707	21/09/2020	16:41:44	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Alan Francisco Da Silva	L002833664	HHJ2325	21/09/2020	17:20:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alberto Nobuyoshi Taniwaki	L002831763	FKA2513	14/09/2020	12:57:53	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alcides Domingos Pereira	C101197351	DEF7190	23/08/2020	14:42:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alcides Rodrigues Cid	L002828067	NYA2466	08/09/2020	13:40:13	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ald Automotive Sa	L002828960	QPB0234	21/09/2020	07:32:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ald Automotive Sa	P100108262	RFB2J95	08/09/2020	10:22:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ald Automotive Sa	L002833225	QUG4577	22/09/2020	17:38:18	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 220	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Aleandro Jose De Cantuaria	L002833029	BTG9182	16/09/2020	16:55:38	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 638	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Alekssander Jose Oliveira Da Conceicao	L002829099	EAX4250	13/09/2020	18:49:14	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 191	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alekssander Jose Oliveira Da Conceicao	L002832586	EAX4250	13/09/2020	18:46:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Alencar General Da Silva	L002831786	HKV3633	15/09/2020	11:28:36	AVENIDA DR LISBOA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alessandra Faria Vilhena	L002830392	HKW7843	12/09/2020	12:27:53	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alessandra G.de Moura Leite	L002832316	PZU6713	08/09/2020	16:32:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
Alessandra Oliveira B Bello	C101222101	IXX3555	02/09/2020	14:37:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandra P.de Moraes Francisco	P100107085	DDX8400	03/09/2020	10:33:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandro Carlos Caetano	P100106887	NUH0A33	02/09/2020	11:13:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandro Carlos Caetano	L002832261	NUH0A33	08/09/2020	16:51:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 735 1	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Alessandro Dos Santos Nascimento	C101239601	APJ1515	09/09/2020	14:09:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandro Jose Mendes De Souza	P100108130	FHL5973	07/09/2020	21:18:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandro Sidnei Pereira	C101238711	PUO5617	09/09/2020	10:04:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex De Oliveira Neves	P100107646	PZG8147	06/09/2020	12:31:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Donizeti De Souza	L002828985	ORB8167	22/09/2020	09:24:46	RUA JANDIRA SILVA DE SOUZA, 110	Estacionar no passeio
Alex Fabiano Da Silva Junior	L002830822	QXY7J84	14/09/2020	16:04:50	AVENIDA SAO FRANCISCO, 596	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Alex Faustino De Souza	P100105435	CDF5982	25/08/2020	16:35:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Alex Oliveira Duarte	L002830205	PUC2811	17/09/2020	21:06:16	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 62	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Alex Sandro Da Silva	C101233431	FQQ2728	07/09/2020	09:42:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Sandro Fernandes	C101200761	PUM2799	25/08/2020	04:54:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Sandro Rezende Lopes	L002831411	HNC1556	19/09/2020	17:27:43	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Alexander Alves Moreira	L002828945	HOB9397	11/09/2020	22:14:26	RUA ANTONIO ADAURI RIOS FURTADO, 346	Estacionar no passeio
Alexandre Aparecido Da Silva	C101234531	EUT4716	07/09/2020	13:34:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Barbosa De Campos	P100105039	FIR0224	23/08/2020	10:13:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Barbosa De Campos	P100105138	FIR0224	23/08/2020	13:01:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Coelho Dos Santos	L002819004	HNO9677	15/09/2020	11:08:25	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Alexandre De Castro Laraia	L002832434	OXJ4554	15/09/2020	13:59:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, OP 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Alexandre De Santana	L002832564	HCM5340	05/09/2020	17:24:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre De Santana	L002833678	HCM5340	22/09/2020	18:35:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre Henrique Ferreira Vala	L002830808	DPN6457	23/09/2020	13:43:11	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alexandre Juliano Dos Santos	L002830390	HAM3558	12/09/2020	12:01:52	RUA ADOLFO OLINTO, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alexandre Loures Barbosa	L002832429	HOF8406	14/09/2020	15:23:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRE MAGNO MEGALE COSTA	P100106997	GOW7481	02/09/2020	10:55:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Magno Megale Costa	P100106667	GOW7481	31/08/2020	09:15:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Marinho A Pinelli	C101237171	OPK3523	08/09/2020	14:40:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Santana De Rezende	C101233981	PVC6389	07/09/2020	10:54:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Silvestre Pereira	C101228151	QOR3834	06/09/2020	12:09:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Silvestre Pereira	C101230571	QOR3834	06/09/2020	08:22:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Vieira Marques	P100104995	QGR3B05	23/08/2020	06:50:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandro Rodrigues F. Lima	P100109395	DWG7737	11/09/2020	17:41:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexsandro Fonseca Gava	L002832605	OWL3B88	14/09/2020	22:01:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 547	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Alexsandro Joannis Kitsidis	L002832473	PPH4852	18/09/2020	16:53:42	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alfredo Baldini	L002829745	LPV4614	05/09/2020	09:55:13	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alianca Com E Serv Seg Elet.ltda	L002833322	GXU5275	22/09/2020	17:04:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alianca Com.serv Seg.elet.ltda	P100107371	QNG3119	04/09/2020	18:11:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alice Cortines Guimar. Sobreiro	C101220341	PXT3656	01/09/2020	10:35:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Aline Beatriz Hipolito Ribeiro	L002831783	HAT6469	15/09/2020	09:25:50	AVENIDA ELIAS GUERSONI, 170	Estacionar no passeio
Aline Brandao Da Silva	L002831756	MQP1971	12/09/2020	16:24:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aline Cristhina Martins	L002832209	ERF7849	14/09/2020	10:30:34	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aline Da Motta Souza	P100106326	FLT6I18	30/08/2020	18:29:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Da Silva	P100109351	HDH5980	11/09/2020	13:27:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline De Cassia Pereira Cremasco	L002833224	HHF6921	22/09/2020	17:50:52	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 220	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Aline De Oliveira Pereira De Sena	L002833618	EKZ5344	15/09/2020	18:27:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aline Fernanda De Paiva Silva	P100108999	ERE6917	10/09/2020	19:22:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Marca De Souza Lima	L002832293	BAB6C49	11/09/2020	13:59:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5405	Dirigir veículo segurando telefone celular
Aline Martins Alves	L002833647	GXF8555	19/09/2020	17:20:49	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aline Monteiro Pecanha	L002829748	EBH5041	05/09/2020	11:58:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aline Patricia Cordeiro Rebelo	L002832611	HOB3406	11/09/2020	17:46:45	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Allyson Macedo Dos Santos	C101238601	ETS4936	09/09/2020	09:52:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Almeida Veiga Ltda	L002831962	EVL5796	14/09/2020	17:00:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Almeria Franchising E Licenciamento Eire	P100105886	FHM5090	27/08/2020	13:28:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Almir Jose Ramos De Souza	C101240361	DZK5798	10/09/2020	12:06:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Almira Martins Queiroz Marques	C101219681	HHE8744	31/08/2020	15:34:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALMIRA MARTINS QUEIROZ MARQUES	C101227161	HHE8744	03/09/2020	18:31:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aloisio Costa	L002830769	PWH8020	10/09/2020	17:28:01	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aloisio Pereira Da Silva	L002828932	GUE5717	09/09/2020	10:09:15	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
Altamiro Reis Filho	L002833656	GOW5811	19/09/2020	17:34:27	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Avançar o sinal de parada obrigatória
Altieres De Magalhaes Silva	L002830461	OXJ3003	12/09/2020	10:00:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Aluisio Guedes	L002833686	EJB2317	22/09/2020	19:04:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aluizio Martins	C101234201	FJW7738	07/09/2020	12:29:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aluminox Equipamentos Industriais Ltda	C101229581	ARU5686	04/09/2020	13:13:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alvaro Augusto Ferreira Lacerda	L002832566	OPT4315	05/09/2020	18:54:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Amanda Alves Mota	P100107657	EUB2580	06/09/2020	13:04:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amanda Beatriz Pereira	L002832043	EZS2494	07/09/2020	16:40:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Amanda Brandao Da Silva	L002832418	PVF5768	12/09/2020	13:38:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, OP AO 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Amanda Comercio De Veiculos Eireli	P100105721	EUH3493	26/08/2020	23:31:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amanda Da Costa Serafim	P100106348	OLT3776	29/08/2020	06:49:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Amanda Dantas Nogueira	L002826181	EUE4144	09/09/2020	20:31:01	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Amanda Luiza Cobra Brandao	L002826179	QUZ6980	09/09/2020	23:09:52	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Amanda Martins De Goes	L002832471	EER9B18	18/09/2020	16:04:15	RUA JOAO BASILIO, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Amauri Carlos Lopes	P100107327	CVT7439	04/09/2020	13:32:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amauri Sousa Naves	P100106205	HPD6031	29/08/2020	18:08:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amelia De Souza Pereira	L002832470	OLT1386	18/09/2020	16:02:14	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Americo Dos Santos	P100109406	PVZ2478	11/09/2020	20:54:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Alves Correia	L002830490	OPB2734	19/09/2020	12:21:21	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Alves Correia	L002826199	OPB2734	19/09/2020	13:15:25	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 333	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados p Contran
Ana Carolina Gomes De Oliveira Lopes	P100108482	FEF2526	09/09/2020	08:58:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Celia Rezende	C101236951	PVE0875	08/09/2020	13:46:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Claudia Felizardo De Oliveira	L002832196	EZY1886	11/09/2020	11:23:05	RUA ADOLFO OLINTO, 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Claudia Santana T Rodrigues	L002832066	HAX2091	15/09/2020	14:29:26	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Cristina Gouveia Bastos	P100107767	LOP4D93	04/09/2020	17:45:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Fernandes Da Silva	L002833685	OQR6565	22/09/2020	19:02:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Flavia Dos Santos Oliveira	L002832163	OLW3753	05/09/2020	11:40:13	RUA ADOLFO OLINTO, 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Lucia De Benedetti	C101244101	PUP1555	12/09/2020	13:13:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Lucia Gomes De Faria	L002832868	DKF7752	19/09/2020	10:23:26	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Lucia Pereira	L002831547	EYR9712	21/09/2020	08:49:52	RUA DR VINICIUS MEYER, 19	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Ana Lucia Santiago De Moura	C101232001	QOP4472	06/09/2020	17:45:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Luzia Nascimento Carvalho	C101202961	EUT9039	26/08/2020	15:24:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Lydia Freitas Dos Reis	L002832433	HKV9988	15/09/2020	13:37:45	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ana Maria Da Fonseca	P100105490	FIW7767	25/08/2020	07:01:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Da Silva	L002832875	PVX7560	19/09/2020	12:01:55	AVENIDA GETULIO VARGAS, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Maria De Oliveira	L002832194	EPN4790	11/09/2020	11:07:58	RUA ADOLFO OLINTO, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA MARIA DE OLIVEIRA	L002833612	EPN4790	15/09/2020	17:23:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Maria Ferreira	C101236401	HNK2463	08/09/2020	11:27:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Maria Pereira	C101206591	DYB4654	27/08/2020	14:04:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Pereira Machado	C101227381	PXH5605	04/09/2020	00:17:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Patricia Barbosa Silverio	L002831519	GZV3968	05/09/2020	11:06:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Paula Argentim De Souza	P100109110	EEG3171	10/09/2020	17:26:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Dos S. V. De Andrade	C101230681	FWY7615	06/09/2020	08:58:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Fernandes	L002832884	GAM5693	21/09/2020	10:42:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Paula Luiz	L002830446	EBU1863	05/09/2020	09:08:50	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Ana Paula Pereira Do Prado	L002830476	PWV2870	16/09/2020	09:20:14	RUA TRES CORACOES, 638	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Paula Souza Sanchez Tucci	L002827705	ERT8850	18/09/2020	16:32:25	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ana Priscila Do Prado Machado Me	L002830781	OLT0884	13/09/2020	16:34:53	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anauac Ribeiro De Souza	P100105633	FOW1339	26/08/2020	12:06:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anders Brau C. A. R. Ltda Me	C101236511	FLC0188	08/09/2020	11:45:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Assis Silva	L002831810	HAG8E06	19/09/2020	13:45:35	AVENIDA DR LISBOA, 160	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Anderson Bruno Monteiro	L002833115	HLM6518	21/09/2020	11:42:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Anderson Charles De Morais	L002830829	HLY6969	15/09/2020	12:38:50	AVENIDA PINTO COBRA, 1535	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anderson Da Silva Santos	L002833215	PVF9668	18/09/2020	21:52:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Dirigir veículo segurando telefone celular
Anderson Luiz Alves	C101203301	FUY2644	26/08/2020	10:12:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Pereira Sabino	L002829775	CLN6184	17/09/2020	10:57:14	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anderson Ralph De Morais	L002832831	FCB5J76	15/09/2020	11:02:27	AVENIDA DR LISBOA, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anderson Rodrigues	C101228261	HNO9696	06/09/2020	13:39:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Rodrigues Julio	L002830821	FXA8178	14/09/2020	14:45:13	RUA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 965	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Andre Dantas Pereira	L002832828	GZE7377	15/09/2020	10:43:50	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andre Felipe De Rezende Melo	L002828076	GOM8634	14/09/2020	13:34:19	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Fernando Pieroni	L002832044	FJN2H28	07/09/2020	17:29:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO1020	Dirigir veículo segurando telefone celular
Andre Inacio	P100105171	HKU8384	23/08/2020	19:28:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luis De C. Fonseca	L002832338	KQK4A41	19/09/2020	18:26:50	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Andre Luis Melo Matias	L002832250	OOZ3558	07/09/2020	14:38:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Andre Luiz Barboni	L002833648	HEV4794	19/09/2020	17:22:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Luiz Cioffi Leite	C101208801	NYB6286	28/08/2020	16:39:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luiz De Oliveira	L002831768	HCM5191	14/09/2020	13:49:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Luiz De Oliveira	L002830489	GXC1856	19/09/2020	11:58:11	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Luiz Do Nascimento	L002830820	GVG8522	13/09/2020	17:39:33	RUA DAS GOIABEIRAS 03, SEM NUMERO	Estacionar na contramão de direção
Andre Luiz Simoes Me	P100107602	GSH4A92	06/09/2020	10:51:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia Aparecida Da Cunha	L002832562	QQM9595	05/09/2020	19:09:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Andreis Costa Piqui	C101225401	HCM4406	03/09/2020	08:21:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andressa Karoliny Silva	L002830798	OQL2997	21/09/2020	14:21:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Andrews Santos Fontes	P100106447	GWT7693	29/08/2020	19:57:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreza Borges Dos Santos	P100107206	OLV8013	03/09/2020	11:00:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anelio Vitorino De Almeida	L002828977	AGW6288	21/09/2020	08:52:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anelise Oumori Morbidelli	L002832292	QQL7253	11/09/2020	13:50:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Anezio Paulo	P100109153	BOD9443	11/09/2020	08:25:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angel Mariano Munoz Tello	L002830779	GPW8194	11/09/2020	17:14:16	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Angela Roberta M De Assis	L002831945	QXN3125	11/09/2020	17:28:41	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 96	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Angelica Rodrigues Da Silveira	L002829875	DMK1946	12/09/2020	17:40:04	RUA BENEDITO FERREIRA DE FREITAS, 311	Estacionar na contramão de direção
Angelina Furlanetto Rinco	P100106942	DKT3115	02/09/2020	20:31:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Angelo Carlos Openheimer	C101230351	PWN9D16	06/09/2020	00:27:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelo Ferreira Da Silva Junior	C101224301	FGO3A99	02/09/2020	15:16:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anilton Pereira Brandao	C101217701	GYJ1464	05/09/2020	15:30:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anna Maria Sartori	P100105930	ELR0309	27/08/2020	11:23:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anoel Carlos Atanazio	C101197131	CTQ9185	23/08/2020	12:53:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antenor Leonello Filho	L002832046	NGG3203	08/09/2020	13:44:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antenor Leonello Filho	L002833624	NGG3203	15/09/2020	17:41:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonia Domingos Nogueira	L002832619	FHJ5992	12/09/2020	22:12:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonina Claudia Pereira Ribeiro	C101236731	BSZ9528	08/09/2020	12:43:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Adolfo Da Silva	L002830637	COZ2863	23/09/2020	11:53:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Antonio Andrade Da Silveira Neto	L002833058	GSW0G81	23/09/2020	15:15:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6670	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Carlos Aguiar Brandao	L002830777	PRL0851	11/09/2020	15:36:56	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Carlos Basaglia	C101233761	FVL0204	07/09/2020	10:27:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Diniz	P100106128	HCQ6883	29/08/2020	07:50:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Dos Santos	L002832872	DKF8017	19/09/2020	11:17:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Carlos Dos Santos	L002831543	DKF8017	19/09/2020	11:47:06	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Antonio Carlos Pivanti	L002832596	QNL5016	14/09/2020	19:23:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Antonio Castanheira Neto	C101228921	FOD5525	04/09/2020	09:25:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Claret Rosa Coutinho	L002832173	QWU1136	08/09/2020	11:58:36	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Cristiano Costa	L002828979	BXG1700	21/09/2020	08:55:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio E.de Almeida E Outro	C101209561	QOE1987	29/08/2020	11:51:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Antonio E.de Almeida E Outro	C101211001	QOE1987	29/08/2020	06:51:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Fernandes Da Silva	C101232991	LSJ0628	07/09/2020	15:22:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Francisco Da Silva	L002826809	HDF2344	12/09/2020	17:16:39	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Antonio Jorismar Dos Santos	C101230791	QQT5230	06/09/2020	09:24:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Marcelodiniz Dos Santos	L002832833	HMA6574	15/09/2020	11:32:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Moretto	C101210001	PUM0787	30/08/2020	12:48:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Nelson Do Couto	L002830778	HHF0684	11/09/2020	16:39:45	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 55	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Regino Alves	L002830485	EJY9230	18/09/2020	10:34:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Bloquear a via com veículo
Antonio Ribeiro De Andrade	C101240141	QUH0A71	09/09/2020	20:15:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Santana Do Amaral	L002831773	CNO0056	14/09/2020	16:41:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aparecida Conceicao Dos Santos	L002832255	DDR2805	08/09/2020	12:55:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Dirigir veículo segurando telefone celular
Aparecida De Fatima M.moreira	C101237501	QWS2914	08/09/2020	15:33:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aparecida Pereira Herrerias	C101227711	HKB0610	05/09/2020	11:17:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Apollo Plastic Com De Plasticos Limitada	C101205051	ELX5133	27/08/2020	12:44:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arcangelo Antonio Nista	P100105259	FFP0714	24/08/2020	15:49:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ariadne Gomes De Assis Xavier	L002831807	GRW8058	19/09/2020	13:37:00	AVENIDA DR LISBOA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Arildo Dos Reis Ribeiro	C101206811	HLV4913	28/08/2020	07:43:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arildo Ferreira Alves	L002830788	HDF1438	17/09/2020	17:24:03	RUA NAZARETO, 41	Estacionar no passeio
Ariovaldo Pires Carapia	P100105831	EUL7834	27/08/2020	10:14:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARIOVALDO PIRES CARAPIA	C101210551	EUL7834	29/08/2020	00:05:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arlem Aurelio Mendes	P100106139	OWP0349	29/08/2020	08:26:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arlindo Pereira Da Silva	C101201311	GSW4399	25/08/2020	10:48:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arlindo Teixeira Morais	L002832882	CAY1267	21/09/2020	10:18:12	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Armando Alexandre Fiorenze	P100108977	FMG9445	10/09/2020	17:45:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arquidiocese De Pouso Alegre	P100106854	QPP8181	01/09/2020	10:29:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Art Laser Grafica E Editora Ltda	P100109417	CTX5176	12/09/2020	05:53:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Artesanal Teares Ltda	C101222431	OPR9297	02/09/2020	03:57:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Artesanal Teares Ltda	C101220011	PYK0487	01/09/2020	04:45:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Arthur De Araujo	L002831550	QPR9538	21/09/2020	09:25:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1000	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent. único
Arthur Mainardi De Carvalho Eire	L002829608	RFJ2F24	09/09/2020	21:50:16	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 160	Estacionar na contramão de direção
Artur Alves Bordallo	L002826356	JOJ7175	20/09/2020	10:55:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Artur Costa Dos Santos	L002832330	PVH6200	16/09/2020	22:22:01	RUA AROEIRA BRANCA, 01	Estacionar no passeio
Arval Brasil Ltda	P100107019	GKI4165	02/09/2020	12:01:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arval Brasil Ltda	P100108471	GCF9682	09/09/2020	08:49:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ase Montagens Elet.industriais L	C101203401	PUK9677	26/08/2020	11:09:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Associacao Dos Skatistas E Hip H	L002832555	PXB9471	05/09/2020	17:28:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 426	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Atakarejo Comercio De Bebidas Lt	L002832627	PZJ1215	15/09/2020	20:42:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 26	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Atilio Donizete De Figueiredo	L002831964	EKT9098	14/09/2020	16:07:16	AVENIDA DR LISBOA, 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Aucineia Aparecida M.mendes	C101226831	LTQ6D18	03/09/2020	16:38:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Aurilio Cassiano Ferreira	C101219351	HAT0356	31/08/2020	13:27:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Auto America Seminovos Eireli	L002831734	FBU4126	09/09/2020	15:02:24	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 460	Dirigir veículo segurando telefone celular
Auto Mecanica Pouso Alegre Ltda	L002825410	PZK5767	10/09/2020	17:47:13	AVENIDA MOISES LOPES, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória
Auto Peca P E Costa Ltda	L002831796	OLP4793	18/09/2020	13:08:13	AVENIDA MOISES LOPES, 914	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Auto Pecas Paiva E Sandoval Ltda	L002830826	OPY0711	15/09/2020	10:33:17	RUA DR OMAR LIMA, 40	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot qdo iniciada travessia s/sinaliz
Auto Web Veiculos Ltda	P100105809	QPN1633	27/08/2020	14:23:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Autofast Import Multimarcas Eire	L002830772	ETW2334	11/09/2020	12:19:50	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aydil Do Carmo Nazareth Azevedo	L002829763	DTX6445	10/09/2020	10:33:48	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 701	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito seus agentes
Aymore Credito Financ E Investimento Sa	C101242671	HEE1544	10/09/2020	14:33:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bacaro Veiculos Sorocaba Ltda	P100108450	GFO3840	09/09/2020	07:00:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Baesso E Alexandre Locacao E Servicos Lt	C101243221	FAL0338	11/09/2020	12:41:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Banco Itaucard Sa	L002830447	PWG2210	05/09/2020	11:34:35	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 134	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Banco Pan Sa	L002829764	DVA6965	11/09/2020	08:11:35	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Banco Pan Sa	L002831788	DVA6J65	15/09/2020	11:56:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Banco Panamericano Sa	L002833312	QNE7I74	21/09/2020	13:13:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Banco Santander S A	L002832296	KOU2683	11/09/2020	16:34:32	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Bar Do Maurinho Ltda Me	L002832582	QOA7994	11/09/2020	19:29:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Barbara Dellacosta Rossi Moreira	L002832595	OXF6661	14/09/2020	19:26:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 539	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Barbara E De Jesus Bernardes	C101204501	QQP6460	27/08/2020	09:25:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Beatriz Alvarenga Da Silva	L002832604	HJT0696	14/09/2020	21:21:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedita De Fatima Ramos	L002832458	FMF0702	17/09/2020	15:58:33	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Benedita Pereira Ribeiro	P100106194	QMQ4464	29/08/2020	16:57:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Aparecido De Carvalho	L002832635	LPC2557	18/09/2020	19:34:22	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito Augusto Aguilera	P100107954	ELP6593	06/09/2020	15:22:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Benedito De Carvalho Maia	P100108922	GRW9391	10/09/2020	15:55:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito De Souza Franco	L002832483	NYD1122	22/09/2020	15:08:13	RUA ADOLFO OLINTO, 397	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Benedito Silverio Pereira	C101214301	HJT4737	31/08/2020	09:29:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Silverio Sobrinho	L002831526	AYS6710	11/09/2020	10:19:00	RUA GERALDO COUTINHO DE AGUIAR, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito Valdomiro Ambrosio	L002832175	EUC5C68	09/09/2020	10:45:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, 440	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Bergson Merchiorato Ferreira Maia	P100106293	LUT7H87	30/08/2020	13:32:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bernadete De Melo Ferreira	P100105017	HGZ6982	23/08/2020	08:47:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Beverly Jaesche De Morais	C101202741	HDF2528	26/08/2020	14:52:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil	L002830460	DAY6302	12/09/2020	09:02:04	RUA ANTONIO SCODELER, 8	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Bianca Barreiro E Sousa	L002826185	OQQ0137	17/09/2020	18:15:56	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Bilhar Guanabara Ltda Epp	C101220891	DZV5377	01/09/2020	12:16:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Borges S.transportadora Ltda	L002831530	KWR4269	13/09/2020	10:28:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bradesco Auto Re Companhia De Seguros	C101199441	ADT0061	24/08/2020	13:04:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Braunei Ueliton Do C Policarpo	L002833227	HBN7743	22/09/2020	21:16:30	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
Bruna Azevedo Domingos	L002830398	HHD8589	17/09/2020	07:53:54	RUA ANTONIO SCODELER, OPOSTO 280	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Bruna Azevedo Domingos	L002833111	HHD8589	21/09/2020	07:37:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Bruna Beatriz Gomes Flauzino	C101227931	QXR5E43	05/09/2020	19:27:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruna Caroline Fernandes	L002830402	FQT8859	17/09/2020	11:22:01	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Bruna Ferreira Carmelio Amaro	L002832303	DYE1043	14/09/2020	13:02:55	AVENIDA MOISES LOPES, 681	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Bruna Gabriele Zanella	P100105281	EYR7674	24/08/2020	09:04:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruna Moura Da Silva	P100108174	PFC5D25	07/09/2020	15:08:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruna Natalia Faria E Silva	L002831542	DMH1412	18/09/2020	09:13:42	RUA ROSA FERNANDES BARREIRO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Alexandre Da Silva Valdiss	P100109142	DZY7432	10/09/2020	18:45:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Alexson Pereira De Lima	L002829861	QXI2081	07/09/2020	17:45:40	RUA AROEIRA BRANCA, 30	Estacionar no passeio
Bruno Do Prado Pereira	L002831534	PVU9893	15/09/2020	08:50:44	RUA ALBERTO PACIULLI, 1271	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Feliciano Firmino	C101207251	JWZ4588	28/08/2020	18:41:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Henrique Franca De Almeida	L002831950	EGB1657	12/09/2020	16:21:31	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOS55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Rafael Gomes	L002830203	OQV4731	17/09/2020	20:24:49	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 200	Estacionar na contramão de direção
Bruno Renan Rodrigues De Moraes	L002833671	HJT9466	21/09/2020	20:47:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Sanchez Capel	L002827680	END8484	05/09/2020	15:19:05	AVENIDA MOISES LOPES, 59	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cacilda Guimaraes	L002830768	EER9986	10/09/2020	16:14:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cadioli Implementos Agricolas Ltda	L002831772	EVB4942	14/09/2020	16:32:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
Camila Jesus Da Costa Ferraz	C101211211	DIY1300	29/08/2020	08:35:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Camila Martins Leal	C101199111	NZS9200	24/08/2020	16:36:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Camila Ramassote	P100106876	FWW7773	02/09/2020	10:47:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Camila Regina Brianezi Martins	L002830742	HJT1310	05/09/2020	16:13:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Camilo Toscano De Medeiros	L002832569	PYP6589	05/09/2020	21:30:34	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Carla Thalita Guedes	P100108394	DGX3459	08/09/2020	14:41:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto De Campos Azeredo	C101204391	FZQ8485	27/08/2020	09:11:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto De Paula - Me.	L002827687	OOY8964	08/09/2020	13:21:18	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Antonio Isidro Da Silva	P100106183	ETH9888	29/08/2020	16:05:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Antonio Isidro Da Silva	P100106425	ETH9888	29/08/2020	16:53:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Antonio Isidro Da Silva	P100106414	ETH9888	29/08/2020	16:03:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Atila Rodrigues	P100105248	QPY2766	24/08/2020	13:24:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Augusto Baganha Lourenco	L002831537	HJT2377	17/09/2020	08:06:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Augusto Pereira Rios	L002830486	PYD8711	19/09/2020	08:11:36	RUA DR VINICIUS MEYER, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Claudinei De Faria	P100106843	GYI1979	01/09/2020	10:01:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Eduardo F.goncalves	P100105226	HHO4827	24/08/2020	09:18:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Eduardo Pereira Teixeira	L002832054	DCM6699	09/09/2020	16:31:27	RUA SILVESTRE FERRAZ, 363	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos G Ribeiro Pletz	L002827696	FIC4273	11/09/2020	14:01:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carlos Henrique Fabri	P100105270	CHF4I41	24/08/2020	20:55:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Henrique Lemes Resende	C101204281	KWX2123	27/08/2020	08:43:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Henrique Soares Baldim	C101208571	HOK0261	28/08/2020	11:39:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carlos Henrique Venancio	L002833324	GVI8059	23/09/2020	13:31:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO6800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Roberto Boretti	P100107063	EHE2510	03/09/2020	06:05:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Roberto Carvalho	L002833619	OPD6379	15/09/2020	17:28:54	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Roberto Lira	L002833617	FCX0970	15/09/2020	17:26:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carlos Tadeu Alvim Lage	L002828085	QNR3707	21/09/2020	13:58:09	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Carlos Valerio Pereira Pinto	C101203181	MLZ5791	26/08/2020	15:30:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carmen Sachetti	L002829768	PZN9851	14/09/2020	10:00:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 466	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Carmen Silva	L002828064	AIX8251	05/09/2020	16:52:12	RUA NAZARETO, PROX AO 27	Estacionar no passeio
Caroline Costa Z.dos Santos	P100108273	FPR5015	08/09/2020	11:24:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Caroline Nascimento Antonio	L002831720	PYH3800	08/09/2020	14:12:15	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 515	Dirigir veículo segurando telefone celular
Casa Ferreira Materiais De Const	C101246081	QXE3779	11/09/2020	13:42:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cassiana De Souza R. Martins	L002829606	GSO4842	09/09/2020	21:42:04	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
Cassiano Da Silva Zanin	L002830801	OQO9J10	22/09/2020	13:09:16	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio
Cassio Dantas Ribeiro	L002830179	HLQ8460	11/09/2020	19:12:11	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 160	Estacionar na contramão de direção
Catarina De Lourdes Santana Dos Reis	P100107899	DQY4098	06/09/2020	08:03:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Catarina Donizete De Souza	P100107943	FIT3185	06/09/2020	14:29:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cb Filtros Ltda	C101225071	QQM8801	03/09/2020	13:43:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ceap Do Brasil Ltda - Me	L002827683	PWM7619	05/09/2020	16:57:22	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Cecilia Maria Da Silva Almeida	L002832287	GRR1553	10/09/2020	17:32:45	AVENIDA DR LISBOA, 38	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cecilio Aparecido Bonilha Moreno	P100108702	QQF8G87	09/09/2020	13:43:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cecira Angeli Pucci	L002830744	OWL3555	07/09/2020	13:58:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Celi Canjani	L002831977	PXA8477	18/09/2020	16:10:26	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Celia Maria Da Silva	C101228041	HAM7060	05/09/2020	23:31:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celia Regina Galves	C101214181	PYN2365	30/08/2020	11:44:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celina De Fatima Ferreira	L002833011	PPE5563	14/09/2020	17:14:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo segurando telefone celular
Celio Aparecido Lopes	C101201201	HFC1572	25/08/2020	09:34:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celio Gonzales Muniz	L002832863	BIY3342	17/09/2020	11:42:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Celio Roberto Da Silva Passos	P100107745	HBR5490	04/09/2020	16:02:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Celio Roberto Da Silva Passos	P100107294	HBR5490	04/09/2020	10:05:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Celio Samuel Alves De Souza	L002830642	OXE0454	23/09/2020	19:43:21	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 51	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída veículos
Cellena Regina Duarte	L002832590	DAX0740	13/09/2020	19:17:25	AVENIDA DR LISBOA, 323	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Celmax Ass Telecom Eireli Me	L002833688	PRY8136	22/09/2020	19:08:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Celmax Assess Em Telecomunicacoes Eireli	L002830810	PRZ0036	23/09/2020	16:56:46	RUA AFONSO PENA, PROX 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Celso Andrei Da Silva	C101206481	OZD6J14	27/08/2020	11:33:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celso Andrei Da Silva	L002831793	OZD6J14	18/09/2020	12:49:59	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Celso Carlos Pedro	C101211541	DKW1457	29/08/2020	10:20:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Celso De Assis Custodio	L002830797	GUY9783	21/09/2020	13:59:44	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Celso Jardim De Souza	L002826187	FUP8231	18/09/2020	15:33:14	AVENIDA DR LISBOA, 310	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
Center Car Automoveis Ltda	L002832257	FZO0205	08/09/2020	15:13:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 735 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
Center Car Automoveis Ltda.	P100109384	EIN7E99	11/09/2020	16:28:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Central De Esterilizacao Varginh	L002830464	QNS5560	14/09/2020	08:20:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Certifix Ltda	L002832464	PQH8319	18/09/2020	13:29:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cesar Fernando Da Silva	P100108317	HHI4120	08/09/2020	15:17:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cesar Luis Bonamichi Do Couto	P100107096	FJL4436	03/09/2020	11:47:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Charles Henrique Vilela	P100107569	OQL5692	06/09/2020	09:05:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Chemisch Industrial Do Brasil Ltda	P100108867	FNJ9516	10/09/2020	13:44:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Christian Felix Da Silva	L002832637	PYU2587	18/09/2020	21:20:57	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPOSTO 140	Estacionar na contramão de direção
Cicero Rafael Ferreira	L002829874	CKV6768	12/09/2020	17:43:39	RUA BENEDITO FERREIRA DE FREITAS, 311	Estacionar na contramão de direção
Cicero Rogerio	P100106656	GAU6276	31/08/2020	06:31:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cimed Industria De Medicamentos Ltda	L002832070	ELT4E51	17/09/2020	13:30:02	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cimed Industria De Medicamentos Ltda	L002828089	ELT4E51	22/09/2020	13:50:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Cimelog Transportes E Locacoes Ltda	C101236621	FQA6E57	08/09/2020	12:20:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cindy Andrea Gomes	L002831931	OPI5634	08/09/2020	13:25:38	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cintia Daniela Barbosa	L002829751	PUL6603	08/09/2020	08:30:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Cintia De Carvalho Ferreira	L002832205	HMT0708	13/09/2020	09:02:35	RUA ALBERTO PACIULLI, 1250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cirene De Fatima Franco	L002832174	HJD8322	09/09/2020	10:41:33	AVENIDA GETULIO VARGAS, 223	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudemir Damas	P100105336	OPT1397	24/08/2020	16:38:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudemir Jose Sales	L002829607	FZP3768	09/09/2020	21:45:46	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
Claudemir Pinto Nogueira Junior	L002831979	ITA8132	21/09/2020	15:10:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudenir Rezende Ferreira	L002831774	CWE9776	14/09/2020	16:44:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudete Aparecida Da F Silva	C101201421	LSE3C94	25/08/2020	11:16:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudete Mendes Pereira Moraes	L002832073	QUH3583	17/09/2020	14:20:43	RUA CEL BRITO FILHO, 399	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Claudia Aparecida R Braga	L002832186	OLV7111	10/09/2020	11:18:48	RUA BOM JESUS, OPOSTO 830	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudia Catarino Pereira	L002832649	PRE8571	23/09/2020	20:26:29	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Claudia Ferreira Da S Fernandes	L002829777	HOH7351	22/09/2020	07:48:54	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Claudia Maria Da S Vieira	C101242011	DUH4218	10/09/2020	12:48:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Claudia Martins Da Silva	L002833651	GXF8799	19/09/2020	17:38:02	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudinei Leonel Da Silva	C101223201	FMG1479	02/09/2020	10:53:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Aparecido P Nascimento	C101215391	BUG9952	30/08/2020	15:14:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Batista Dos S Dourado	L002832318	PVN5282	08/09/2020	21:09:33	RUA ANTONIO SCODELER, 387	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veíc e demais e ao bordo pista
Claudio Carvalho Vieira	L002828980	PYX6183	21/09/2020	08:56:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Claudio Fernandes	L002828971	CAU5432	21/09/2020	08:29:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudio Jose Do Nascimento	L002833217	GSR0011	21/09/2020	18:47:11	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudio Roberto Teixeira Ribeiro	P100107855	QNF7482	05/09/2020	15:24:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Vinicius De Paiva	L002831794	DVR5916	18/09/2020	12:58:26	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Clayton Goncalves Faria Junior	L002831751	CVS3069	12/09/2020	14:00:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Clayton Ribeiro Teixeira	L002831529	HJT1058	13/09/2020	08:59:13	RUA ALBERTO PACIULLI, 1260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleber Costa De Santana	P100107492	EZR1523	05/09/2020	10:37:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Clebia Acacio Sales	L002831712	NYF2074	07/09/2020	13:21:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleide De Oliveira Barros	L002829598	HJT2279	08/09/2020	19:27:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 544	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleide De Oliveira Barros	C101223641	HJT2279	02/09/2020	13:56:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleide E Barboza De Oliveira	P100108878	PXD0G89	10/09/2020	13:50:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleifon Renato De Souza	L002831743	PYK6058	11/09/2020	16:51:18	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cleifon Renato De Souza	C101200431	PYK6058	24/08/2020	21:20:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cleiton Aparecido Sena	L002826192	EFG7086	18/09/2020	19:44:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Cleiton Da Silva Mendes	L002833022	DGV8697	15/09/2020	17:21:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cleiton Rafael Pereira	C101243441	OWR2787	11/09/2020	19:46:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clelia Mara Moreira Garcia	L002832615	QOC0077	11/09/2020	21:10:33	RUA ANEZIO ALVARO CAMILO, PROX 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Clemente Maria Borges	L002833623	FKI9768	15/09/2020	17:46:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleonice De Oliveira Santos	P100105864	HYB2773	27/08/2020	13:11:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cleusa Goncalves Dias	L002832064	PUE0869	15/09/2020	13:04:13	RUA MONS DUTRA, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cleusa Maria Dos Santos Vitta	L002830828	EPU8043	15/09/2020	12:38:42	AVENIDA PINTO COBRA, 1525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleverson Da Silva Ramos	L002832348	DKX9741	23/09/2020	21:22:59	RUA BENEDICTO MIGUEL DA COSTA, 185	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Clima Minas Ltda - Epp	C101215941	OXE9159	05/09/2020	06:49:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clotildes De Souza Mesquita Neta	L002833036	PRH8055	18/09/2020	13:23:23	AVENIDA ELIAS GUERSONI, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Clovis Benites De Oliveira	C101237401	EWS1458	08/09/2020	15:15:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clovis Franco De Moraes Coutinho	C101210331	QNJ2290	30/08/2020	15:38:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clovis Henrique De Souza Moreira	L002831540	EEX4072	17/09/2020	09:11:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLOVIS HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA	L002830629	EEX4072	20/09/2020	00:35:08	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 136	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLOVIS HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA	L002830631	EEX4072	20/09/2020	00:35:32	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 136	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Clovis Mendes Trindade Filho	L002819000	ERQ5624	12/09/2020	11:44:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Cme Materiais Eletricos Ltda - M	L002833655	GXS7461	19/09/2020	19:22:00	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 323	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Comercial Socorrense De Automoveis Ltda	P100108075	BYQ4777	07/09/2020	11:15:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Comercio De Veiculos Hp Ltda	P100109263	AYZ1G22	07/09/2020	14:17:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia Brasileira De Logistica Ltda	C101214511	CSK2644	31/08/2020	13:40:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Das Americas	P100106964	HNW4362	02/09/2020	00:05:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Das Americas	L002831781	QXB2160	14/09/2020	17:22:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Companhia De Locacao Das Americas	P100107107	HNW4362	03/09/2020	11:59:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Das Americas	L002832594	QXB2169	14/09/2020	19:31:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 439	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Companhia De Locacao Das Americas	C101199881	QPA6576	24/08/2020	15:12:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Das Americas	L002833028	QXJ2561	16/09/2020	16:20:32	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 638	Dirigir veículo segurando telefone celular
Companhia De Locacao Das Americas	L002830787	QXJ2552	17/09/2020	17:22:34	RUA NAZARETO, 27	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Companhia De Locacao Das Americas	P100107789	HNW4362	05/09/2020	03:19:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Conrado Rodrigues Dos Santos	L002829746	GZQ0I83	05/09/2020	10:20:11	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Cons.interm.saude Micr.med.sap.	L002830452	NXX1936	08/09/2020	12:15:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular
Construtora Amaro Ltda	C101230241	RFJ0I63	04/09/2020	20:09:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Consuelo Braz De Oliveira	L002831748	FEO1692	12/09/2020	12:35:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Consultoria Amb Segverde Ltda	L002827689	OPR3528	08/09/2020	17:09:42	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo segurando telefone celular
Coop Reg Agro Pec De S R S Ltda	C101230131	HKN8276	04/09/2020	15:35:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Copermed Comercial Imp.ltda	L002830492	QPX2160	21/09/2020	08:24:42	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Creuza O. Dos S. Silvafreitas	P100106898	AVJ6182	02/09/2020	13:42:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Criadouro Mineirinho Ltda	L002832865	QXD3715	18/09/2020	08:02:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Crislaine F. De Paula Baganha	L002830773	QQU6550	11/09/2020	13:34:55	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristian Eduardo Da Silva	L002833012	PUK6745	14/09/2020	17:29:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2745	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cristiane Araujo De Paula	L002832844	OQY7716	16/09/2020	11:37:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristiane Buosi Fechus	C101223101	HHJ1039	02/09/2020	10:30:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiane C.da Costa Martins	L002832617	QXT9B29	11/09/2020	22:28:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 36	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Cristiane Da Silva	L002830395	FAE4638	14/09/2020	07:58:02	AVENIDA MOISES LOPES, 650	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Cristiane Da Silva	P100109450	FAE4638	12/09/2020	11:29:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiano Andrade De Brito	L002832631	QXZ6I35	17/09/2020	20:26:32	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 230	Estacionar na contramão de direção
Cristiano Campos Castriota	L002832424	PYG7965	14/09/2020	13:16:02	RUA SANTO ANTONIO, 19	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristiano Campos Castriota	L002832067	PYG7965	15/09/2020	15:26:04	RUA SANTO ANTONIO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristiano Costa	C101245531	PVE2157	11/09/2020	11:48:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiano Da Silva Soares	L002833634	HJI4533	18/09/2020	17:30:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cristiano Gross Froder	L002832487	DUG9114	22/09/2020	14:59:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, 488	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristiano Moreira	L002832489	QXH4059	22/09/2020	15:46:23	RUA SAO JOSE, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristiano Nunes Do Amaral	L002833026	HAM6853	16/09/2020	13:48:46	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 638	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Cristina Favaro	C101222871	PVT7733	02/09/2020	08:44:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristino Izidoro De Carvalho	L002832822	DVM3461	14/09/2020	12:05:20	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
D E D Ambiental Ltda	L002833317	KXQ4900	22/09/2020	13:48:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5245	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daiana Coutinho	L002831718	FQO2216	08/09/2020	13:12:17	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 460	Dirigir veículo segurando telefone celular
Daiana Soares	L002831921	CMF7225	05/09/2020	16:04:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dalila Aparecida Aguiar Da Silva	C101246301	HNV2932	11/09/2020	16:39:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dalton Dos Santos	L002832158	HGC4147	05/09/2020	11:04:33	RUA SILVESTRE FERRAZ, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dalva Maria Ribeiro Da Cunha	L002831966	EUW9958	15/09/2020	15:10:04	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOS152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Damaris Avellar Ramos	L002832076	QMX3611	21/09/2020	14:26:11	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Daniel Bezerra Salomao Penha	L002832610	PVZ7861	15/09/2020	19:33:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 552	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniel Carvalho De Sousa	L002830762	NOL9295	10/09/2020	12:54:39	RUA ADOLFO OLINTO, 348	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniel Cezar Nunes Me	L002832449	NYC4833	17/09/2020	13:36:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniel De Lima Matias	L002833328	BMV5030	23/09/2020	17:30:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Dirigir veículo segurando telefone celular
Daniel Expedito Franco	P100108009	HDF0246	07/09/2020	00:54:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Francisco Candeias	C101233211	PXS2095	07/09/2020	07:59:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Gaspari Dalindo	P100108647	DME3J51	09/09/2020	09:35:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Pereira Costa	L002832612	FCT0630	11/09/2020	17:53:52	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Daniel Picon Espina	C101217481	PUD5431	05/09/2020	14:04:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniela Aparecida Da S.ambrosio	L002829101	JMR3750	14/09/2020	17:24:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniela Aparecida Silva	C101215061	GBI5871	30/08/2020	14:16:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Daniela Carlos Faria	P100107613	QXN6171	06/09/2020	11:35:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniela Gomes Valente	L002830378	HEF2246	12/09/2020	10:52:14	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniela Gomes Valente	L002830391	HEF2246	12/09/2020	12:21:12	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniela Martins Cezario	L002832867	PVH5772	18/09/2020	09:50:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
Daniele Do Prado Pereira Rabelo	L002832161	HBR4613	05/09/2020	11:34:45	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniele Do Prado Pereira Rabelo	L002832870	HBR4613	19/09/2020	11:07:06	AVENIDA DR LISBOA, 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniele Do Prado Pereira Rabelo	L002832477	HBR4613	21/09/2020	14:53:05	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniella R.do V.e S.ribeiro	L002831731	QXN8058	09/09/2020	14:03:57	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 515	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DANIELLA R.DO V.E S.RIBEIRO	L002827695	QXN8058	10/09/2020	14:47:43	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Dirigir veículo segurando telefone celular
Danilo Colosso	P100109043	EZW3004	10/09/2020	11:49:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danilo De Souza Santos	L002828082	PFY3898	16/09/2020	13:04:02	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Danilo Faria Santos	L002830465	EVQ5148	14/09/2020	09:12:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 466	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Danilo Garcia Da Silva	P100107756	BAM0980	04/09/2020	16:17:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danilo Todero Silva	L002832641	OQX3905	21/09/2020	19:54:36	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, PROX 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Danilo Todero Silva	L002833323	HJI4959	22/09/2020	17:10:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Danubia Serafim Silverio	C101205271	EWR0411	27/08/2020	13:23:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Darci Batista Nobre	C101231011	FBG1978	06/09/2020	10:59:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Darlene Edna Do Couto Souza	L002833219	OPR5212	21/09/2020	21:07:00	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 301	Estacionar no passeio
Darlete Nery Paiva	C101235961	OPX1361	08/09/2020	09:04:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dauriana De Sousa Goncalves	L002831959	FYQ6870	14/09/2020	14:31:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Davi Jose Silva Borges	L002832077	PWD4577	21/09/2020	13:51:46	RUA ALBERTO PACIULLI, 975	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Davi Leite	C101198671	GYH5577	24/08/2020	14:13:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
David Da Silva Porfirio	L002830628	PWJ5785	18/09/2020	20:56:33	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
David De Almeida	P100106612	OQO7189	31/08/2020	12:07:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
David Goncalves De Oliveira	P100105480	FDG2373	25/08/2020	06:16:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
David Pereira De Andrade	L002833053	BYJ2H72	22/09/2020	15:54:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6760	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DAVID PEREIRA DE ANDRADE	L002829781	BYJ2H72	23/09/2020	10:46:28	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 6880	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dayana Aguair Botelho Pereira	L002830767	PYE1777	10/09/2020	15:42:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX274	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dayane Prior	L002832613	MLV7J93	11/09/2020	19:12:30	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 186	Estacionar na contramão de direção
Debora Souza Rodrigues	L002829600	DZI9416	08/09/2020	19:24:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 544	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Deborah Maria Martins Mendes	L002832821	FGL8950	14/09/2020	11:56:57	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Decoracao E Cia Ltda	C101235631	PYB8452	08/09/2020	04:53:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Decorline Vidros E Aluminios Ltd	L002830399	PVO7995	17/09/2020	07:57:52	RUA ANTONIO SCODELER, OPOSTO 280	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Degiane Fabielen J Da Fonseca	L002828928	QQT5236	07/09/2020	20:03:50	RUA CEL BRITO FILHO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Degiane Fabielen J Da Fonseca	L002828084	QQT5236	18/09/2020	13:58:34	TRAVESSA PE QUADRO ARANHA, 21	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Delcides Dos Reis Silva	L002831713	HKV3024	07/09/2020	13:32:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Dirigir veículo segurando telefone celular
Dellas Comercio E Transportes Ltda	L002828974	PUT5868	21/09/2020	08:43:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Deltatech Eletricidade Ltda	P100106810	QQQ5367	01/09/2020	17:11:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denilson Cunha De Sousa	P100107460	HLH0639	05/09/2020	09:33:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denis Anderson De Lima	L002828940	CWN9955	09/09/2020	16:39:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Denis Soares Fernandes	P100108768	EYS7785	09/09/2020	18:27:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Denise Aparecida Do Prado	L002832591	EAN4817	13/09/2020	20:27:49	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Denise Mayumi Miya	L002832475	FJQ8633	21/09/2020	13:20:30	RUA COM JOSE GARCIA, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Denise Sposito G.mattos	L002830503	ODB6557	23/09/2020	13:11:16	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Denizete Marques G Fernandes	L002832552	PWD2143	05/09/2020	17:14:06	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Dirigir veículo segurando telefone celular
Denizete Marques G Fernandes	L002828062	PVS5076	05/09/2020	16:27:43	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 186	Estacionar na contramão de direção
Derly Dos Santos Souza	P100106733	GRW7302	01/09/2020	06:29:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Dermeval Prado Goncalves	L002831738	QXJ1183	11/09/2020	14:53:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
Destilaria Hrec Brasil Ltda Me	L002833216	ATO9111	21/09/2020	18:13:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 923	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Deyse Do Valle Rodrigues Neves	P100109440	DSD4502	12/09/2020	11:11:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dhiorgenes Dos Reis Mesquita	L002833056	HKV3087	23/09/2020	13:10:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diamond Incorporacoes Ltda	L002833047	HKE0259	21/09/2020	16:10:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Diana Nogueira	L002830108	DTZ0524	08/09/2020	16:25:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 526	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Diana Nogueira	L002832259	DTZ0524	08/09/2020	16:21:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 694	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Diana Suleima Simoes	L002827699	HGF9425	14/09/2020	14:25:18	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo segurando telefone celular
Diego Aparecido Barbosa	C101218911	DGX3485	31/08/2020	12:14:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Da Silva Freitas	P100108141	CZI6B07	07/09/2020	22:20:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Da Silva Porto	L002830458	PVT1910	11/09/2020	11:23:42	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 473	Dirigir veículo segurando telefone celular
Diego De Campos	L002833620	FMF4046	15/09/2020	17:31:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diego Dos Santos Gomes Souza	L002833665	EEL2635	21/09/2020	17:29:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diego Fernando P Geronimo	L002832840	APN4223	16/09/2020	10:52:02	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIEGO FERNANDO P GERONIMO	L002832169	APN4223	08/09/2020	11:20:13	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Diego Ferreira Da Silva	L002830177	PZF9136	11/09/2020	17:47:46	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
Diego Ferreira Da Silva	C101231891	PZF9136	06/09/2020	15:18:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Ferreira De Carvalho	L002832902	GVP4542	23/09/2020	12:06:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 961	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Diego Fogaca Leme	P100108427	EWJ5220	08/09/2020	16:20:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Guevara De Almeida	L002832846	PWZ1082	16/09/2020	11:41:40	AVENIDA DR LISBOA, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Diego Henrique De Sousa Silva	P100109330	GXF3940	11/09/2020	11:49:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Wellington Nogueira	C101231451	FAE4966	06/09/2020	13:14:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dieison Goncalves De Moraes	C101200101	DMP7817	24/08/2020	19:17:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Diogo Henrique De Oliveira	P100109329	PVD8306	11/09/2020	10:41:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diogo Mendes Fernandes	L002833017	QWU2203	15/09/2020	16:45:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	Dirigir veículo segurando telefone celular
Diogo Rafael De Oliveira	C101227051	EBU8097	03/09/2020	17:34:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dionesia Aparecida P Gomes	C101204831	GSZ3713	27/08/2020	11:12:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dionisio Martins De Oliveira	P100106227	PDV0421	29/08/2020	20:58:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diovanni Arantes Silva	P100109098	HDT0250	10/09/2020	16:46:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Disk Limp Solucoes Para Lim. Prof. Ltda	P100108845	FFP1900	10/09/2020	12:41:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dist De Laticinios Rezende Ltda-	C101219131	PUC2696	31/08/2020	12:22:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dist.citr.vid.con.cons.eireli Me	L002829110	QNC1220	18/09/2020	17:56:58	RUA PEDRO ADAO, 12	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Distrib De Bebidas Cambui Ltda	P100108933	QOG1804	10/09/2020	16:11:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Distrib De Carnes Vitoria Ltda	L002828981	MLN6B00	21/09/2020	09:07:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Divcom Sa	P100108658	DPK4808	09/09/2020	09:50:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Djeison Correa De Souza	C101201751	GZG5087	25/08/2020	13:23:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Domenico Tozzi	C101245091	HCM5G02	11/09/2020	10:29:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Domicio Silva De Oliveira	L002833650	ETW0287	19/09/2020	17:37:43	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Domingos Goncalves Dos Reis	L002832412	GWS6332	10/09/2020	14:16:36	RUA ALBERTO PACIULLI, 650	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dorival Rocha Da Silva	L002828953	GMR1894	21/09/2020	07:00:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Doroteia Brandao De Lima	L002832343	HJT1126	23/09/2020	00:25:38	RUA SEBASTIAO FAGUNDES, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela

						sinalização
Douglas Biondi	P100107514	CFE0635	05/09/2020	15:53:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas Daniel Dos Reis	P100106722	QMX6913	31/08/2020	17:06:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas Fernandes Carvalho	L002832055	DUI3459	09/09/2020	16:55:19	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Douglas Tadeu Da Silva	L002830178	DYJ1884	11/09/2020	17:59:22	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
Driellen Rodrigues De Almeida	L002832267	PZH1208	09/09/2020	13:47:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 694	Dirigir veículo segurando telefone celular
Drogaria Pero Ltda	L002830455	NYB5066	10/09/2020	09:04:58	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI, 18	Dirigir veículo segurando telefone celular
Duilio De Andrade Cassemiro	C101207801	BPL2674	28/08/2020	06:51:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dulcimara Floriano De Oliveira	P100108548	FVN4056	09/09/2020	13:58:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dulcineia A.dos Santos Porfirio	C101203511	LBJ8922	26/08/2020	13:43:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eberson Pereira Monteiro	L002830842	QXZ3792	21/09/2020	01:01:38	RUA SEBASTIAO FAGUNDES S N, 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Eder Fonseca De Souza	L002833051	PZQ9949	21/09/2020	16:52:04	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Eder Francisco Pereira	L002828973	DSH6701	21/09/2020	08:37:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eder Jarbas Da Silva	L002832447	PVD8890	17/09/2020	12:42:06	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eder Oliveira Do Couto	L002832438	GPK1367	16/09/2020	13:28:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eder Paulo Alves Sabino	C101217371	EGH3242	05/09/2020	14:02:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eder Pereira Marcos	L002830377	QMQ4677	12/09/2020	10:50:33	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eder Silva Rosa	P100107921	ETL2337	06/09/2020	12:03:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edimar Rocha Penna	L002832262	FZW0888	08/09/2020	16:54:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 757	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edimilson Miguel Da Silva	L002831782	HAX2181	15/09/2020	07:36:36	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 770	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edinilza Silveira Machado	L002831732	QQL1589	09/09/2020	14:04:11	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 515	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Edison Aparecido Ferreira Da Silva	P100107316	EGX0752	04/09/2020	13:08:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDIVAL OLIVEIRA DE MACEDO	L002831726	HII9056	08/09/2020	17:06:50	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 550	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Edivaldo Vicentini	P100105094	EDV7342	23/08/2020	09:58:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edmilson Esteves	L002832428	PUN3968	14/09/2020	15:14:44	RUA ADOLFO OLINTO, 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edmilson Eusebio Da Silva	P100106931	GVI3601	02/09/2020	20:05:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edmilson Eusebio Da Silva	P100107811	GVI3601	05/09/2020	12:46:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDMILSON EUSEBIO DA SILVA	C101232661	GVI3601	07/09/2020	11:29:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edmilson Julio De Paiva Silva	L002830785	PVU0E19	16/09/2020	17:09:36	AVENIDA DR LISBOA, 108	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edmilson Julio De Paiva Silva	L002833223	PVU0E19	22/09/2020	18:02:03	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 220	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Edmilson Sanches Cardenes	P100106502	FMO7052	30/08/2020	10:29:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edna Carvalho Dos Santos	C101216711	GXF8573	05/09/2020	09:33:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edna Marcia Claro Rosa	P100108812	HHD9533	10/09/2020	09:57:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ednalva Maria Dos Santos	C101235301	DGL4750	07/09/2020	20:15:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ednan Francisley Rezende	L002832279	EJJ2260	10/09/2020	12:08:53	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Edson Adilson Garcia	L002832201	GRW5256	13/09/2020	08:50:01	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edson Da Silva Teixeira	L002832442	QQI0202	16/09/2020	15:33:45	RUA JOAO BASILIO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edson Emanuel De Souza	L002830611	QMR6936	11/09/2020	16:53:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Edson Jose Das Dores Junior	C101238501	QXT8F25	09/09/2020	09:51:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edson Magno Pimenta Borges	L002831764	KJC2646	14/09/2020	12:59:18	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edson Marcio Ribeiro	C101246191	FJE4293	11/09/2020	14:14:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson William Ferreira Da Silva	L002832317	LVA7194	08/09/2020	21:20:23	RUA JOSE VITOR DOMINGUES, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent único
Eduarda Angelica Cezar	L002832853	OPT1649	17/09/2020	10:43:54	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eduarda Ferreira Dos Santos	C101228811	OPK6G89	04/09/2020	09:12:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo Augusto Ferraz Zanella	L002827707	HOB9896	19/09/2020	13:47:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eduardo Bertolacini Ribeiro	L002828956	PZO7C33	21/09/2020	07:08:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eduardo David Da Mota	L002829104	OMC0250	14/09/2020	20:39:51	AVENIDA PINTO COBRA, 1448	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eduardo De Brito	L002829595	OWZ8299	08/09/2020	17:34:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 544	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Eduardo Junqueira Avellar Oliveira	L002832047	GEA4776	08/09/2020	14:35:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Eduardo Nahid	L002830110	JIM9254	10/09/2020	12:54:30	RUA ALBERTO PACIULLI, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eduardo Rezende Da Silva	L002829756	HAM6654	08/09/2020	11:02:39	RUA AFONSINA GUIMARAES COBRA, 54	Estacionar na contramão de direção
Eduardo Sotto Maior Filho	P100109054	QPR9480	10/09/2020	11:50:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo William G.da Silva	L002832346	QPA4275	23/09/2020	17:21:07	RUA ANTONIO PEDRO DA FONSECA, 811	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de agentes
Eduardo William G.da Silva	L002832347	QPA4275	23/09/2020	17:21:11	RUA ANTONIO PEDRO DA FONSECA, 831	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Eduardo William G.da Silva	L002832344	QPA4275	23/09/2020	17:21:13	RUA ANTONIO PEDRO DA FONSECA, 811	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
Eduardo William G.da Silva	L002832345	QPA4275	23/09/2020	17:17:31	RUA ANTONIO PEDRO DA FONSECA, 811	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Elaine Aparecida De M.pereira	C101202301	DTV0253	26/08/2020	09:28:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Bernardo Ramos Cassini	P100109131	DQA4263	10/09/2020	18:16:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Cristina Carvalho	L002832050	OQG0705	09/09/2020	15:20:09	RUA ADOLFO OLINTO, 470	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elaine Cristina De Carlos	L002830471	EUW2841	14/09/2020	12:29:30	RUA FERNANDO FAGUNDES COUTINHO, 29	Estacionar na contramão de direção
Elaine Cristina Ferreira	L002832291	OLS4586	11/09/2020	13:49:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo segurando telefone celular
Elaine Cristina Padovan	C101234311	DKS0064	07/09/2020	13:08:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Santos Pereira	L002833229	HJD8451	23/09/2020	17:11:25	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Elen Cecilia Duarte Frugoli	C101237391	HJI6352	08/09/2020	15:10:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eletrifica Const E M Eletrica Ltda Epp	P100107822	DSD6750	05/09/2020	13:29:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eletrifica Construcao E Manutencao Eletr	L002831740	FSC0535	11/09/2020	16:05:38	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eletronorte Mat De Construcoes Ltda	C101237061	BYX1608	08/09/2020	14:16:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Eliana Da Silva A.fernandes	C101244651	HZT5198	11/09/2020	06:55:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliana Fernandes Tristao	L002833043	PZA8118	19/09/2020	13:27:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eliane Cassia Costa	L002832626	OPR4492	15/09/2020	18:01:24	RUA TIRADENTES, PROX 266	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eliane Maria Braga Dorta	L002832272	QQQ7777	09/09/2020	15:57:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 735 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eliane Martins Soares	C101223421	FKI0683	02/09/2020	12:52:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elias Carnichelli Cordeiro	P100109197	EJG9440	11/09/2020	12:21:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elias De Souza	L002828069	HJT1887	08/09/2020	15:29:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Elias Eduardo Ferreira	L002833025	PUV8408	16/09/2020	12:30:19	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 143	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Elias Scarcela De Carvalho Neto	L002833326	RFD8J02	23/09/2020	14:21:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elida Carolina Ribeiro	L002831919	OLY2708	05/09/2020	14:00:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Elida Fernanda Correa Medeiros	L002832813	PZV5H93	14/09/2020	11:05:29	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elielton Bruno Silva Dos Santos	L002833228	KBR3130	22/09/2020	21:54:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eliete Inacio De Lima Nunes	L002830743	HMT1824	05/09/2020	16:05:37	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 98	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Elineudo Facundo Pessoa	L002832811	DWH0256	14/09/2020	10:48:56	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elio De Lima	C101203841	PXQ8H47	26/08/2020	16:59:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisangela Patricia Jesus De Souza	C101216821	HLJ4859	05/09/2020	09:53:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	C101214291	EPV3308	31/08/2020	06:48:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	C101209341	EPV3308	29/08/2020	10:38:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	C101227501	EPV3308	05/09/2020	08:08:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elivan Bruno Domingues	P100108229	HIE8479	08/09/2020	05:55:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elivelton Silverio De Almeida	C101208461	BSI0907	28/08/2020	11:02:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elizabet Maria Borges	L002830403	GMQ3131	17/09/2020	11:38:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elizabet Maria Borges	C101227821	PVA8508	05/09/2020	17:34:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elizabeth Guedes De Oliveira	L002832588	OPH7074	13/09/2020	19:15:53	AVENIDA DR LISBOA, 323	Dirigir veículo segurando telefone celular
Elizabeth Guedes De Oliveira	L002828955	OPH7074	21/09/2020	07:03:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elvis Henrique De Morais	L002830780	NHA0891	11/09/2020	17:16:58	RUA AFONSO PENA, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elza Maria De Jesus T.almeida	L002829604	EYV4829	09/09/2020	21:35:58	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
Elza Maria Ribeiro De Paiva	L002826193	QWU1B51	18/09/2020	18:08:29	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Elza Veronica Martins	L002819008	HAO1171	21/09/2020	08:27:00	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 473	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
Elzio Antonio Da Silva	L002832847	PWD3036	16/09/2020	11:43:31	RUA ADOLFO OLINTO, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Emanuel Guimaraes Batista	P100108801	HHD8406	10/09/2020	09:28:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Embala Com.de Embalagens Eireli	C101220671	GYG3495	01/09/2020	11:58:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Emerson De Andrade Paiva	C101219461	EFS5807	31/08/2020	13:35:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emerson Guimaraes Alves	P100109296	FMY6015	11/09/2020	07:38:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emilio Cesar Machado	L002833218	PVU2364	21/09/2020	19:28:39	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 42	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Empresa Bras Correios Telegrafos	L002830102	NXY3355	07/09/2020	13:04:32	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Empresa Bras Correios Telegrafos	L002828983	NXY3355	21/09/2020	11:36:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Erica Lemos Marciano	L002832480	LCA5424	22/09/2020	12:18:09	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Erick Gabriel Vieira Ramos	L002833116	PZR3804	21/09/2020	12:08:35	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Erika De Paula Goncalves	P100106623	DXT7235	31/08/2020	14:08:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erika Nogueira Leao	L002832625	HJT4164	15/09/2020	17:41:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 665	Dirigir veículo segurando telefone celular
Erismar Pereira Da S Silva	C101199771	JHJ5878	24/08/2020	14:36:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Essencial Da Terra Agrop Ltda Ep	C101245421	PZW8156	11/09/2020	11:45:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estelita Maria Conceicao Dos Santos	L002832814	IRD1213	14/09/2020	11:06:51	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Estenisio Correa	L002831760	BQN4639	12/09/2020	17:20:02	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Esterina Senatore Prancic	P100106381	HBG4079	29/08/2020	10:21:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Estilo Emp Imob E Locacoes Ltda	L002832416	ETH9594	12/09/2020	13:01:50	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Estiva Truck Diesel eireli e	P100106689	GZO8498	31/08/2020	10:29:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eugenio Aparecido Veloso	P100107020	OPC6081	02/09/2020	14:34:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Eumar Garcia Rodrigues	C101239811	JXX0613	09/09/2020	15:35:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evani Maria De Matos Carvalho	L002831524	HJT1400	09/09/2020	09:52:32	RUA BENTO DORIA RAMOS, 100	Dirigir veículo segurando telefone celular
Evannyr Bastos Do Amaral	L002828087	HDF2289	21/09/2020	16:40:24	RUA AFONSO PENA, 265	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Eveline Freire De Oliveira	P100107173	EPF9402	03/09/2020	08:26:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everaldo Ribeiro Da Mota	C101240031	HFC1852	09/09/2020	17:54:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everson Goncalves Pereira	L002833035	HLK0342	17/09/2020	15:20:14	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, OPOSTO 638	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pás. s/ capacete
Everton De Oliveira Miranda	L002831739	GDJ2C34	11/09/2020	15:06:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
Everton Luiz Bento	L002828088	MRD9349	21/09/2020	16:23:01	RUA AFONSO PENA, 265	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Everton Luiz De Souza Delfino	L002831758	MWG2805	12/09/2020	16:58:17	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Everton Marques De Almeida	L002833033	LNO8924	17/09/2020	14:20:47	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 638	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Expedito Candido De Oliveira	P100105644	HCR4893	26/08/2020	12:54:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Expedito Teofilo Da Costa	P100108152	EDB0817	07/09/2020	22:40:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Explicasax E Sopraxas Com De Ins	C101244981	FSE1733	11/09/2020	10:10:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Express Machine Minas Gerais Ltd	L002827701	PXU8996	14/09/2020	16:56:09	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Expresso Nepomuceno Ltda	P100108340	JNY2198	08/09/2020	04:57:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
F E F Comercial Ltda-me	P100107932	PWS6142	06/09/2020	13:19:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiana Aparecida Silva	L002832297	QXI1865	11/09/2020	16:46:03	RUA MARIO EDUARDO SERRA LIMA, 4	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent. único
Fabiana Cristine Faria	C101212751	IUQ8992	29/08/2020	15:31:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANA CRISTINE FARIA	C101223531	IUQ8992	02/09/2020	13:53:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiana Cristine Faria	L002830477	IUQ8992	16/09/2020	11:09:33	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 783	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabiana Cristine Faria	P100109120	IUQ8992	10/09/2020	17:46:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiana Eugenia Da Silva	P100107900	AZA3B04	06/09/2020	10:09:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiana Firmino Dos Santos	L002831935	HJN3928	08/09/2020	13:32:44	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabiana Maria Pereira De Andrade	L002831769	FYO7276	14/09/2020	14:06:27	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabiano Batista Lobato	L002826191	QNV0301	18/09/2020	17:38:41	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Fabiano Ferreira De Lima	P100106095	HJT1177	29/08/2020	00:57:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Marques De Oliveira	P100109527	DNA7657	12/09/2020	21:59:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiany Sebastiao Do Prado	P100107481	EIS5607	05/09/2020	09:48:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fabio Barbosa Souto	P100106040	PJJ2633	28/08/2020	14:32:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Barbosa Souto	P100108207	PJJ2633	07/09/2020	23:09:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Batista De Oliveira	C101238051	PUR1805	09/09/2020	14:43:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Fabio De Souza De Paula	L002832486	QQW2284	22/09/2020	14:51:27	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabio Dornela Dos Santos	P100107261	HJP7749	04/09/2020	08:22:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Edno Ferreira Pereira	L002832435	HJT1550	15/09/2020	14:35:56	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 632	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Fabio Faria Costa	C101234971	CLT4502	07/09/2020	14:55:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fabio Felipe R R Machado	L002828949	OXK4333	18/09/2020	15:04:49	RUA DAS GOIABEIRAS 03, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Fabio Henrique Lazaro	L002829754	DXG8093	08/09/2020	10:42:00	RUA SATURNINO DE BARROS COBRA, 732	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Fabio Henrique Souza Nascimento	L002829103	PWL7129	14/09/2020	17:58:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Fabio Jose Casici	L002830171	LSS6825	07/09/2020	20:44:17	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Fabio Jose Da Cruz Rosa	L002830618	GPM3035	18/09/2020	20:55:39	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent. único
Fabio Lucas De Almeida	L002832570	IRW3943	10/09/2020	18:26:15	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 473	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabio Nascimento Vieira	C101213191	OQR8023	29/08/2020	16:33:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiola Gulla	P100105611	OWU0417	26/08/2020	08:41:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiola Mara Da Silva	L002832210	ERB3517	14/09/2020	10:44:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 745	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabricio Carneiro De Castro	L002832630	PZR7749	17/09/2020	20:21:27	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 266	Estacionar na contramão de direção
Fabricio Jose Goncalves	L002831938	OPE2409	08/09/2020	15:31:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabricio Paiva Silva	L002832306	HFC1772	14/09/2020	16:26:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabricio Souza Pereira	P100107976	PXQ1973	06/09/2020	17:06:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fagner Andrade De Rezende	C101217921	GYX5265	05/09/2020	20:32:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fatima Maria Alves	L002829772	HLK9F86	15/09/2020	11:10:03	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Fatima Z.de Araujo Fernandes	C101231901	QNO1595	06/09/2020	15:57:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fausto Henrique De Oliveira	P100106909	PWM7163	02/09/2020	13:46:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fausto Henrique De Oliveira	P100107723	PWM7163	04/09/2020	13:24:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Alves de Siqueira	L002827698	GZE6537	14/09/2020	13:51:28	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo segurando telefone celular
Felipe Andre Tavares Vieira	C101246521	OPA2455	11/09/2020	20:22:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Campos Da Silva	L002830487	OPA4203	19/09/2020	07:44:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 734	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transp coletivo
Felipe Comune Odinino	P100105688	JIL5119	26/08/2020	15:45:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe De Oliveira Reis	L002831922	PUH1633	05/09/2020	17:10:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Felipe De Souza Cazadei	L002830784	QPZ0C27	16/09/2020	16:25:27	AVENIDA GETULIO VARGAS, 33	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Felipe Faria Da Rocha	L002832556	GXO4214	05/09/2020	17:51:05	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Felipe Fernando Ferreira Santos	L002832207	HEO8691	14/09/2020	10:12:07	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Felipe Floriano Barbosa	L002832197	KWE4A64	11/09/2020	11:38:51	RUA SANTO ANTONIO, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Felipe Hausen Christ	C101223861	OQI0261	02/09/2020	14:00:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Hydenan Damas Rezende	L002832632	EVG7576	17/09/2020	20:33:32	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPSOTO 140	Estacionar na contramão de direção
Felipe Jacinto Bueno	C101201531	HHF6781	25/08/2020	11:26:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Pereira De Souza	L002832567	QXR8F04	05/09/2020	21:16:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Felipe Silveira De Sa	L002833038	PVN0822	18/09/2020	13:59:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5405	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fem Estrutura Metalica Ltda	L002828970	CAI9743	21/09/2020	08:28:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Fernanda Aparecida De Sousa	C101211101	GMR9274	29/08/2020	08:24:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Cristina De Castro	L002829770	HIB7668	15/09/2020	09:08:22	AVENIDA HELIAS GUERSONI, 70	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Fernanda Ferreira De Lima	L002833669	HNX3929	21/09/2020	17:41:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernanda Gouvea Fernandes	P100106117	EEU8599	29/08/2020	06:59:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Marra Da Costa	L002833230	HEF2E50	23/09/2020	19:16:02	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernanda Pimentel N.vieira	P100106315	OKY4236	30/08/2020	17:32:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Thalia Licoski	L002832277	DXE5308	09/09/2020	17:39:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernanda Thalia Licoski	L002830782	DXE5308	16/09/2020	12:51:22	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 11	Dirigir veículo segurando telefone celular
FERNANDA THALIA LICOSKI	L002830207	DXE5308	18/09/2020	17:58:28	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernando Antonio R.silva	C101213741	HDF2551	30/08/2020	07:20:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Cesar Pereira	L002830459	DZX6036	12/09/2020	08:43:11	RUA ANTONIO SCODELER, 8	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernando Jovenei Bento	L002833054	NYG8199	22/09/2020	17:04:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Fernando Jurandir Silva	L002830794	DSZ7882	19/09/2020	14:54:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Luiz De Andrade	C101224851	QPX0059	03/09/2020	13:30:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Porfirio Arantes	C101214401	EDX2052	31/08/2020	12:06:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fernando Queiroz Mingorance	L002830761	EPM1346	08/09/2020	16:59:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fernando Sancho Moreira	L002831802	KIZ9306	18/09/2020	14:36:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Silverio Vilela	C101198451	BLO6532	24/08/2020	12:14:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Tadeu Martins	L002831967	OLX1828	15/09/2020	15:40:45	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Filipe Piazza Santiago	L002829109	OPL2703	15/09/2020	19:15:12	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Filipe Silva Do Carmo	L002830760	CUB9094	08/09/2020	16:17:15	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Finamax Sa Credito Financiamento E Inves	L002819010	EPS0696	22/09/2020	12:05:07	AVENIDA DR LISBOA, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Financeira Alfa Sa Credito Financiamento	P100108449	FFI5J95	09/09/2020	03:09:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fisiomed Ltda Me	L002831733	PZM2609	09/09/2020	14:08:01	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 515	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Flash Placas E Lumin.ltda - Me	L002831521	QNW1210	07/09/2020	09:16:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 539	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavia Avila Mezencio	P100107580	EWN6988	06/09/2020	09:25:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavia Da Silva Costa	L002832494	HIP1865	22/09/2020	16:37:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Flavia Ribeiro Nascimento Hale	L002832563	HNT7803	05/09/2020	19:21:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIA SIQUEIRA JUNHO	L002826509	JVV4503	05/09/2020	13:08:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavia Stela Da Silva Domingos	L002830478	MDC3303	16/09/2020	11:50:10	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 851	Dirigir veículo segurando telefone celular
Flavio Adao Da Rosa	C101241241	QUP3855	10/09/2020	10:39:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Callegari Rodrigues	L002831746	QXM8189	11/09/2020	17:17:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Flavio Danilo Do Couto	P100105556	HNO9171	25/08/2020	10:39:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Flavio Danilo Do Couto	P100109516	HNO9171	12/09/2020	17:39:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Luis Gomes De Souza Passos	P100109472	FKA8139	12/09/2020	11:54:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Luiz Da Rocha	L002833316	DGA2276	21/09/2020	16:34:04	AVENIDA DR LISBOA, 40	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de

						divisor pista
Flavio Mendonca De Oliveira	L002831958	DBX9073	14/09/2020	13:51:37	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavio Pereira De Almeida	C101244321	HOF8D74	12/09/2020	16:38:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Flavio Roberto Aguiar De Moura	C101241461	HJW0557	10/09/2020	10:54:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	P100105765	AFR7I74	26/08/2020	17:36:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fonseca E Brunhara Ltda -me	L002832311	PVK0H01	05/09/2020	13:30:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1760	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francelordes De Matos Coelho	L002831551	HGF2118	21/09/2020	09:57:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francielle Ramiro Costa	C101206041	CHD6487	27/08/2020	18:10:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francine Portugal Goncalves	C101214951	FQN3398	30/08/2020	14:07:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisca M.a.de Almeida	L002830103	QXT2A24	07/09/2020	13:47:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1020	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Francisca M.a.de Almeida	L002832624	QXT2A24	15/09/2020	18:05:19	RUA DO ROSARIO, 171	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Francisco Aparecido De Souza	C101202521	DMP9343	26/08/2020	13:39:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Candido De Oliveira	P100107140	GYJ1916	03/09/2020	06:40:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Carlos Liz Moura	L002833638	FWO0055	18/09/2020	17:22:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco De Assis Pedroso	P100106007	FUP2027	28/08/2020	10:01:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco De Assis Silva Savioli	P100108670	QOJ7092	09/09/2020	11:53:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Rafael Goncalves	P100107690	QUI6868	04/09/2020	11:13:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Francisco Tadeu Da Penha	L002829757	QNA5093	08/09/2020	11:04:18	RUA AFONSINA GUIMARAES COBRA, 52	Estacionar na contramão de direção
Franqui Carlos Cipriano	L002831801	DTC3G74	18/09/2020	14:31:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Frederico Silva Oliveira	L002832448	QPD3731	17/09/2020	12:46:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Frigoabat Frigabatedcosta Tavare	L002832051	QPO6057	09/09/2020	15:34:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, 440	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Frontineli Silva Pedro	P100106491	BDE0529	30/08/2020	09:53:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fundo Municipal De Saude	L002830451	QXH9496	08/09/2020	10:34:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 726	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fundo Municipal De Saude	L002829753	QXH9496	08/09/2020	10:28:12	RUA SATURNINO DE BARROS COBRA, 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Gabriel Faria Rosa	P100106250	ELQ4504	30/08/2020	09:03:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gabriel Gomes Ferreira	P100107151	AVN3157	03/09/2020	07:08:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gabriel Henrique A.da Silva	L002833614	GZV5708	15/09/2020	17:20:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gabriela Aparecida Dos Reis	L002832834	DNB0346	15/09/2020	11:37:26	AVENIDA GETULIO VARGAS, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gabriela De Souza Morais	L002832559	OPC3807	05/09/2020	17:55:20	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gabriela Muniz De Carvalho	L002832165	HHF5637	05/09/2020	11:49:06	RUA MONS DUTRA, 146	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gabriela Soares Faria	L002832634	OQG6827	18/09/2020	19:26:26	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 111	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Gabriele Coelho Faggiani	L002831741	QWZ9690	11/09/2020	16:45:45	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gabriele De Fatima Funchal	C101231781	PUS6603	06/09/2020	15:16:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Galicia M De T E S Ltda	L002833023	EKX4B54	15/09/2020	17:32:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gardenia Dalila Batista Silva	L002830499	QPS2456	23/09/2020	12:50:12	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gaspar Dos Reis Leite	L002830747	ETL8023	08/09/2020	12:11:08	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX171	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gaspar Dos Reis Leite	L002833649	ETL8023	19/09/2020	17:23:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gava Gasparim Ltda.	L002830827	DUA7151	15/09/2020	12:34:18	AVENIDA PINTO COBRA, 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gava E Gasparim Ltda	P100107240	DOG9I79	03/09/2020	11:35:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gava Gasparim Ltda Epp	L002828952	MRQ1452	21/09/2020	06:56:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Geilza Felix Tibaldi	C101233871	GHH1264	07/09/2020	10:53:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gelo Aky - Ind.e Com.ltda.	P100106777	QOF9586	01/09/2020	08:38:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gelo Aky - Ind.e Com.ltda.	C101202191	QOF9586	25/08/2020	16:26:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geni Neves Dos Santos	L002831761	HDT7394	12/09/2020	17:40:55	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular
Genilson Costa Machado Junior	C101235201	GHM8F47	07/09/2020	18:15:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
George Henrique Ribeiro Dos Santos	L002826189	BLU8999	18/09/2020	16:37:59	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Geraldo Carvalho De Lima	L002831952	PWH6912	12/09/2020	16:49:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geraldo Fernandes Alves	C101217591	CKD0953	05/09/2020	14:51:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Fernandes Alves	C101218141	CKD0953	31/08/2020	07:28:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Fernandes Alves	C101228591	CKD0953	04/09/2020	07:03:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Goncalves De Freitas	L002830806	FHJ1135	23/09/2020	14:33:15	RUA DOM ASSIS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Geraldo Jose De Melo	L002832829	EMD5896	15/09/2020	10:48:00	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Geraldo Jose De Melo	C101228371	EMD5896	06/09/2020	14:32:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Machado Alvarenga	L002832439	OWN9265	16/09/2020	14:40:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Geraldo Pedrosa Braga	P100108691	GEF8059	09/09/2020	12:21:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geter Eliel Da Silveira	L002830638	HIB2358	21/09/2020	14:28:26	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Giane Aparecida De Moraes	P100106986	PWQ9519	02/09/2020	10:04:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giane Da Silva Brandao	P100109318	QWR3569	11/09/2020	10:06:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giga Ind E Com De Prod Mec E Ele	L002831940	OQE8161	08/09/2020	15:42:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO600	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Gilberto Carlos Da Silva	C101199001	QXY5F94	24/08/2020	15:17:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilberto Floriano Lopes	L002831518	PWW4887	05/09/2020	08:52:20	RUA ALBERTO PACIULLI, 1271	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilberto Simao Eduardo	P100106568	PQP9073	31/08/2020	06:31:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilberto Zampa	L002830381	GHE4664	12/09/2020	11:08:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gilcivaldo Souza Santos	P100106480	CKF1660	30/08/2020	09:37:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilda De Cassia Oliveira	L002832647	EPM9099	23/09/2020	20:22:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 494	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilmar Dos Santos	P100108097	QUY7171	07/09/2020	15:06:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilmar Tadeu Dos Santos	L002828958	LZR5185	21/09/2020	07:30:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Gilmara Aparecida Da Silva	C101205711	OPJ8139	27/08/2020	15:57:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilson Jose Pistelli	P100108713	PYU5409	09/09/2020	13:56:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilson Marcos Campos	L002831980	EGW6340	21/09/2020	16:39:30	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Gilson Marcos Campos	L002831805	EGW6340	18/09/2020	16:54:53	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Dirigir veículo segurando telefone celular
Giomara De Fatima P Da Silva	L002826808	DIP1172	12/09/2020	15:57:37	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Giomara De Fatima P Da Silva	L002831539	DIP1172	17/09/2020	09:00:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Giovana Dos Reis Junho	L002832614	QQI8248	11/09/2020	19:17:59	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 140	Estacionar na contramão de direção
Giovane Francisco	L002829590	ERZ9495	06/09/2020	19:37:11	RUA COM JOSE GARCIA, 895	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Giovane Naves Tavares	L002832817	COG2209	14/09/2020	11:32:45	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento

						rotativo
Giovani Tybucheski	L002831727	AWH3436	09/09/2020	12:59:34	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 515	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gisele Caceres Rocha	P100104984	ENP6619	23/08/2020	06:24:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gisele Lemos Candido	L002832592	HEC1558	13/09/2020	20:35:56	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GISELE LEMOS CANDIDO	L002830202	HEC1558	16/09/2020	17:26:07	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gislaine Cardoso Soares	C101240911	DSZ3296	10/09/2020	09:28:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gislaine De Vilas Boas Lima	L002831791	HIB2246	17/09/2020	17:42:08	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA04, 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gislaine Maria Do Prado Ferreira	L002830757	PYV7967	08/09/2020	16:01:43	RUA JOAO BASILIO, PROX69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gisley Maria Silva Teixeira	L002830495	PYV8067	21/09/2020	12:00:57	AVENIDA DAS CARMELITAS, 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Glauber Henrique Da C.candido	L002832551	DIB1756	05/09/2020	17:12:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Glaucia Baleroni Pacheco	L002832427	QND1186	14/09/2020	15:08:07	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Glaucinete De Almeida Silva	C101218581	QXR2I73	31/08/2020	10:47:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gloria Beatriz Rodrigues	L002830445	NXQ1252	05/09/2020	09:00:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Grace Kelly M.da Silva Souza	P100108735	CIN2020	09/09/2020	15:08:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Graciano Nascimento	L002829860	BAE2I19	07/09/2020	01:32:24	RUA JABOTICABEIRA 02, SEM NUMERO	Estacionar na contramão de direção
Grafica Santa Luzia Ltda	L002831541	BOC3950	17/09/2020	09:15:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gran Coffee Comercio Locacao E Servicos	P100108581	EWP0696	09/09/2020	16:02:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Guilherme Antonio De Cardoso	P100107195	FHI8561	03/09/2020	10:00:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Camilo Pereira	L002833024	FSK0B96	15/09/2020	17:40:22	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 96	Dirigir veículo segurando telefone celular
Guilherme Costa Rosa	L002832571	OLU2887	10/09/2020	21:33:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor pista
Guilherme De Morais Silva	L002831798	MYM7605	18/09/2020	13:45:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Guilherme Elias Duarte	L002826357	HLW1705	21/09/2020	08:39:20	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 473	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Guilherme Henrique P. Vieira	L002832862	HDT4241	17/09/2020	11:41:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 547	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Guilherme Oliveira Drumond	L002831747	NYV3754	12/09/2020	12:10:11	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Guilherme Santos Timossi	L002830457	FVE5207	11/09/2020	07:25:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Guilherme Soares Duarte	C101244211	CIA2I97	12/09/2020	16:38:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Guilherme Vitoriano Moraes	L002829591	HJF2340	06/09/2020	19:56:46	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 23	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Gustavo Gabriel Goncalves	L002832598	FJA6107	14/09/2020	17:26:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gustavo Leonor Goncalves	L002832178	CPA3717	09/09/2020	11:01:05	AVENIDA DR LISBOA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gutemberg Barnabe Louzeiro	L002830845	LBE6977	22/09/2020	17:08:38	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 30	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Hamilton Teodoro De Almeida	L002832484	GVU8622	22/09/2020	13:31:06	RUA COM JOSE GARCIA, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Handrew B R Dos Santos	L002833214	KQW9877	18/09/2020	21:25:31	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 200	Estacionar na contramão de direção
Harley Costa	C101198011	DCE0717	24/08/2020	10:07:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Harley Costa	L002832889	DCE0717	21/09/2020	11:28:48	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Haroldo Luiz De Barros Maia	L002832578	BYX9965	11/09/2020	18:52:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Hcjm Agricola Com. Repres.ltda	P100108230	PYE2084	08/09/2020	07:34:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hcjm Agricola Com.rep.ltda	L002831779	QXV2F54	14/09/2020	17:06:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1852	Dirigir veículo segurando telefone celular
Heberth Douglas Catta Preta De S	C101226721	PUR4227	03/09/2020	15:37:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helcio Mendoca	P100109285	QXC3211	11/09/2020	06:58:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Heliane De C.f.possidonio	L002830183	BGK4152	12/09/2020	19:47:18	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 877	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Heliena Aparecida Morais	L002831963	DAP3116	14/09/2020	17:05:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Heliena Aparecida Morais	L002830502	DAP3116	23/09/2020	13:09:54	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1832	Dirigir veículo segurando telefone celular
Helio Candido De Faria	C101225181	FEB3608	03/09/2020	15:58:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helio Pereira Do Prado	C101229141	HJI0257	04/09/2020	10:49:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helio Sedlmaier Vilas Boas	L002831932	HDF0034	08/09/2020	13:25:21	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Helio Walter De Araujo	C101229251	PYX7370	04/09/2020	11:35:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Henrique Ferreira Marques	L002830758	OPJ5850	08/09/2020	16:09:29	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Henrique Marcio Pereira Adario	L002832451	OPM4255	17/09/2020	14:38:46	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Henrique Silva Moreira	C101240801	FGH2877	10/09/2020	09:21:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Henrique Tosta Pereira	L002831725	HKP1510	08/09/2020	16:56:06	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 550	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Herbert Tadeu Vilaboim Oliveira	L002829095	QXU7C39	05/09/2020	17:54:53	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Hermes Alberto De Carvalho	L002832193	CYG9711	11/09/2020	11:03:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Hiago Alexssander Silva	L002831797	EJE4993	18/09/2020	13:31:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Hilton Jose Lissoni	L002831948	HLV7384	12/09/2020	13:50:18	RUA ALBERTO PACIULLI, 650	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Hora Park Sistema De Estacionamento Rota	P100108185	FWC3666	07/09/2020	15:19:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hudson De Almeida Silva	L002832305	QOH4812	14/09/2020	14:15:20	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO2110	Dirigir veículo segurando telefone celular
Hugo Alves Pereira	C101245101	EDE9903	11/09/2020	10:51:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hugo Leonardo Gouvea Andre	L002832472	HNI3196	18/09/2020	16:50:05	AVENIDA DR LISBOA, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Iago Eduardo Calixto	L002832848	OPV6309	16/09/2020	11:45:20	AVENIDA DR LISBOA, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ide Alves Dias Pires	C101198891	FBY8704	24/08/2020	13:57:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Igarape Distr Agricola E Comercial Ltda	L002827702	GBF7898	14/09/2020	17:06:35	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ignacio Villas Boas Fernandes	L002832177	GZS4289	09/09/2020	11:01:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IGOR BORGES DE ANDRADE	L002832314	HJI7434	08/09/2020	17:39:40	AVENIDA DR LISBOA, 218	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
Igor Donizetti Dos Santos	L002830463	HJD8207	14/09/2020	08:05:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Igor Fernandes Balseiro	L002832042	GSV5482	07/09/2020	14:20:03	RUA COM JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Igor Fernandes Balseiro	L002832249	GSV5482	07/09/2020	13:54:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo segurando telefone celular
Igor Lopes Rosa Da Silva	P100105700	HOB8415	26/08/2020	18:09:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Igor Mateus Da Silva	P100105193	AZP2105	24/08/2020	06:01:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Igor Souza Nogueira Oshiro	L002831745	GDT9D43	11/09/2020	17:08:48	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Igreja Evangelica A. De Deus	L002830192	PUI3276	15/09/2020	18:07:39	RUA DO ROSARIO, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

Ilma Aparecida Alves C Dos Reis	P100107415	OQX5030	04/09/2020	23:12:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Impacto Flores E Plantas Ltda Epp	P100106799	CJH6362	01/09/2020	14:52:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Imperpocos Ltda	L002830500	PUP3913	23/09/2020	12:56:07	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1832	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Inacia Maria Da Silva Reis	L002832164	OPA1757	05/09/2020	11:42:13	RUA ADOLFO OLINTO, 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ingrid De Paula Lohr Rodrigues	C101212091	HJT3427	29/08/2020	11:02:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
INGRIDE DA COSTA E SILVA SOUZA	L002832855	OLQ4733	17/09/2020	10:58:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ingride Da Costa E Silva Souza	L002832830	OLQ4733	15/09/2020	10:59:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Insecta Manejo Integ De Pragas U	C101203621	IUJ7058	26/08/2020	14:27:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ione Gomes De Gouvea	P100106051	OLO5515	28/08/2020	16:52:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ionita Mota Medina	L002832858	EIJ1078	17/09/2020	11:06:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Iorrana Iris Inacio Goncalves	L002833213	EAD4254	18/09/2020	21:18:43	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 170	Estacionar na contramão de direção
Ir Patrimonial Ltda Me	P100105149	FXP6833	23/08/2020	15:32:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Ir Patrimonial Ltda Me	P100108119	FXP6833	07/09/2020	17:40:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ireneu Francisco Ferreira	L002832336	HEM1759	19/09/2020	18:18:22	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Isa Solange Ferreira Beltrao	C101231231	PUU4788	06/09/2020	12:30:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Isabel Cristina Gabriel Silva	L002832606	HJT2954	14/09/2020	22:14:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 183	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Isabel Dos Santos V.nogueira	L002833113	QQT1406	21/09/2020	08:55:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO1040	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Isabelly Moveis Confeccoes Epp	C101225301	ONI7279	03/09/2020	04:50:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISABELLY MOVEIS CONFECCOES EPP	P100109373	ONI7279	11/09/2020	16:12:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Isac Barreto Ribeiro	L002833684	EYU8160	22/09/2020	18:59:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Isalina Dos Santos Andrade	C101231671	HNO9628	06/09/2020	13:49:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ismael Donizete Borges	L002827686	EDM2454	08/09/2020	12:46:11	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Italo Cristiano Souza Gomes	L002832270	JYP4669	09/09/2020	14:43:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 735 1	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Italo Paiva De Oliveira	L002832301	PZF4545	11/09/2020	17:17:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Itatiane Nunes De Brito	C101200981	MVV8062	25/08/2020	06:19:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Itatiane Nunes De Brito	C101207581	MVV8062	28/08/2020	06:18:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Itatiane Nunes De Brito	C101197801	MVV8062	24/08/2020	06:21:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Iva Costa Dos Santos	P100106249	ORC6595	30/08/2020	00:35:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivair Aparecido Dos Santos	L002833676	AQE5G11	21/09/2020	22:03:58	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor pista
Ivanesia Pereira Da Silva	P100106172	CNM7534	29/08/2020	13:24:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivanesia Pereira Da Silva	P100107536	CNM7534	05/09/2020	16:39:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivani Silva De Oliveira Atanazio	L002832457	BNX2737	17/09/2020	15:55:09	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ivanildo Tadeu De Souza	L002831936	GXY8425	08/09/2020	13:40:33	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ivo Da Silva	P100108669	CBJ5343	09/09/2020	10:54:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivon Allyson Stocco De Souza	C101241801	EKN6610	10/09/2020	12:21:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ivone Ferreira Da Silva	L002831785	HIA0710	15/09/2020	11:09:32	AVENIDA DR LISBOA, 172	Dirigir veículo segurando telefone celular
Izabel Cristina Teodoro	P100108218	AYH5980	08/09/2020	03:42:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Izabella Carolina De O Ribeiro	C101245861	HKO2104	11/09/2020	12:51:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Izaias Souza bonano	L002832443	CXO1154	16/09/2020	15:34:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Izakelly Da Silva Pedro	C101220451	IUU5297	01/09/2020	11:17:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jaba Servicos Eireli	C101225841	RFD9J10	03/09/2020	09:48:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jaba Servicos Eireli	C101201101	QQV0085	25/08/2020	07:43:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jacir De Morais Cardoso	P100105677	HNT9344	26/08/2020	15:45:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jacir De Morais Cardoso	P100105897	HNT9344	27/08/2020	16:37:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jacqueline Felix Dos Santos	L002830482	QXF1182	18/09/2020	08:34:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 735	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Jailde Maria Da Silva	C101219791	GWS6653	31/08/2020	17:47:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jailon Nilton Dos Santos	C101239261	HJT4702	09/09/2020	12:14:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jairo Geraldo Ribeiro Filho	P100109109	PLD4500	10/09/2020	17:04:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jairo Monteiro Vilela Vitor	L002819001	OWP1009	14/09/2020	10:41:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 492	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jairo Padilha De Assis	L002832437	FHV4186	16/09/2020	12:51:40	RUA JOAO BASILIO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jairo Tadeu De Freitas	C101218701	HJT4012	31/08/2020	12:06:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jamir Jose Pereira	L002832620	EPS0534	12/09/2020	22:42:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Janacelly Aparecida C Dos Santos	P100105920	OWY8B96	27/08/2020	19:12:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janaina Do Prado	L002831809	HHF5878	19/09/2020	14:05:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Janaina Gomes De Oliveira	L002828071	KZD1638	12/09/2020	13:15:10	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Janderson jose Moreira	P100107668	ESM4450	06/09/2020	13:40:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jandilson Da Conceicao	C101215611	CNQ7F10	01/09/2020	17:13:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janete Bechara Andere	C101226391	GJJ5484	03/09/2020	12:11:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janete De Fatima Ferreira Dos Santos Per	P100107217	FEQ5696	03/09/2020	11:01:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janice De Oliveira Pascoal	L002832053	DKP1893	09/09/2020	16:14:32	RUA SAO JOSE, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Janice De Oliveira Pascoal	L002832491	DKP1893	22/09/2020	15:49:47	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jauva Micheli Cardoso	L002832609	PRK1317	15/09/2020	19:41:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 552	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jc Silva Empreendimentos E Const	L002828080	GOM3971	14/09/2020	16:45:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 667	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEAN CARLOS DOS SANTOS	L002831947	CEY5135	12/09/2020	13:18:08	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jean Carlos Dos Santos	L002828070	CEY5135	09/09/2020	13:10:16	RUA ALBERTO PACIULI, 1035	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jefferson Dario Xavier Torres	L002831742	AOQ6921	11/09/2020	16:48:33	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jefferson Goncalves Da Silva	L002833657	HJT0164	19/09/2020	17:41:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jessica Ap. Dos Santos Ferreira	L002828077	HIB2680	14/09/2020	14:34:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 43	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jessica Borges Do Carmo Rosa	C101218031	DOC0323	05/09/2020	21:52:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Cecilia Pereira Teixeira	L002832181	GUC0269	09/09/2020	11:20:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jessica Dias Barbosa	P100108911	FGK0320	10/09/2020	14:59:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Duque Miranda	L002830843	GSQ7440	21/09/2020	02:02:41	RUA JABOTICABEIRA 02, 155	Estacionar no passeio
Jessica Eliene De A E Silva	L002830107	HEX5658	08/09/2020	14:39:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 526	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Jessica Gabrioti Vasconcelos - C	P100105347	QXX0F91	24/08/2020	16:41:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Karolyna F De Mello	L002830615	ETE3C47	15/09/2020	18:40:48	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Jessica Mesquita Morais	L002827694	GRW5244	09/09/2020	14:52:50	RUA ALBERTO PACIULLI, 1035	Dirigir veículo segurando telefone celular
JESSICA MESQUITA MORAIS	L002830109	GRW5244	10/09/2020	12:36:20	RUA ALBERTO PACIULLI, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jessica Paloma Ap De Freitas	P100106469	EMN9A89	30/08/2020	03:17:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Paloma Ap De Freitas	P100106271	EMN9A89	30/08/2020	11:26:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jesus Aparecido Nogueira	C101234751	PZG6114	07/09/2020	14:31:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jesus Martins	L002832600	DDF3115	14/09/2020	17:34:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jesus Teixeira	L002832467	GUD3365	18/09/2020	15:31:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jetcon Ltda Epp	L002831776	OQB3395	14/09/2020	16:54:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joana Aparecida Garcia Coradete	L002830740	DNI9304	05/09/2020	14:03:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 10	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Joana Darc Mendes Isac	L002830752	GRI5020	08/09/2020	13:59:54	RUA MAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joanderson Fernandez De Melo	L002830405	BBS2248	18/09/2020	10:16:58	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Alberto Cobra	P100108284	DJD9989	08/09/2020	12:50:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Alves De Souza	P100108339	GRW5212	08/09/2020	21:56:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Angelo Pereira Junior	L002832058	MTB2657	11/09/2020	16:20:46	AVENIDA PINTO COBRA, 1553	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Joao Antonio Chibante	C101222761	FGU3G37	02/09/2020	08:39:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Antonio De P.guimaraes	C101214621	KVA4773	31/08/2020	22:41:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Arruda	P100105391	OQR6282	25/08/2020	12:26:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Da Silva	L002832325	GBU8C91	12/09/2020	08:35:20	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Avançar o sinal de parada obrigatória
Joao Batista De Campos	L002830369	BJP6080	05/09/2020	08:50:28	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Joao Batista De Castro	C101212531	HEH0034	29/08/2020	14:50:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Freitas	C101220561	QOZ7G22	01/09/2020	11:48:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Oliveira Troyli	P100108559	GEC8756	09/09/2020	14:11:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Paiva	L002832422	OWQ7941	12/09/2020	16:38:45	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Joao Batista Dos Santos	P100105545	HKW6741	25/08/2020	10:33:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Felipe	L002829749	PZU6703	07/09/2020	11:48:42	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Joao Batista Franco 207753	C101229471	QXU1F93	04/09/2020	12:53:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Martins	P100106744	DRH8278	01/09/2020	07:01:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Batista Pereira	P100106975	QQB4481	02/09/2020	09:34:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Pereira	C101225291	ALT3204	03/09/2020	02:54:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista R J S Indiv De Advo	L002832184	QXE6C38	10/09/2020	10:53:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO BATISTA R J S INDIV DE ADVO	L002832826	QXE6C38	15/09/2020	10:26:37	RUA ADOLFO OLINTO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Batista R J S Indiv De Advo	L002830805	QXE6C38	23/09/2020	15:07:18	RUA JOAO BASILIO, PROX 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Benedito Bitencourt	P100105116	EVJ9513	23/08/2020	12:26:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Bernardes Do Prado	P100106513	HKW4260	30/08/2020	12:11:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Bosco Da Silva - Me	L002828976	ALR1603	21/09/2020	08:49:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Carlos De Souza	C101242341	EUH6399	10/09/2020	14:03:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Carlos Lopes Da Silva	P100109505	OQG4403	12/09/2020	17:13:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Carlos Luz	L002833640	FJA5235	18/09/2020	18:51:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Joao Cesar Lopes Eireli	P100107734	PUU9A05	04/09/2020	15:36:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Clarismon Salvador	L002828090	HOB9529	22/09/2020	17:21:55	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 420	Estacionar no passeio
Joao Claudio Da Silva Dumpel	L002832850	QXM8356	16/09/2020	12:14:59	RUA MAL DEODORO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Crescencio Ribeiro Junior	L002818999	PZV7522	08/09/2020	08:55:47	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 750	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Joao Dos Santos Da Silva	L002827706	ERQ6302	18/09/2020	16:53:12	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Joao Edisson Do Nascimento	C101241791	PWQ3003	10/09/2020	11:59:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Fabiano Balbino	C101214841	QPX2146	30/08/2020	14:05:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Fabio Prates Teixeira	L002832561	HJI9000	05/09/2020	18:03:55	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Jacomo Bortholuzzi Neto	C101221661	HOB9099	01/09/2020	15:34:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Lopes Dos Santos	L002832638	DYJ3244	18/09/2020	21:35:30	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 200	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul senti. único
Joao Mauricio Claudino	L002832849	KOG7654	16/09/2020	12:05:26	RUA SILVESTRE FERRAZ, 327	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Olympio De Araujo Neto	P100107349	QTX2B06	04/09/2020	14:35:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Paulo Ferreira Santos	C101236071	EJS9082	08/09/2020	09:18:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Paulo Pereira Paiva	C101225731	FHY1984	03/09/2020	09:34:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Pedro Ferreira Alvim	L002831983	ERD0969	22/09/2020	13:53:41	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Roberto Da Silva	C101241131	GQP9099	10/09/2020	10:32:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Tadeu De Morais Carneiro	L002832861	PVY9396	17/09/2020	11:30:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Victor Estevez Hayase	L002831974	PWI4568	17/09/2020	14:37:41	RUA NAZARETO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joaquim De Souza Filho	C101239701	OPT0608	09/09/2020	14:32:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Donizetti Valentim	L002819007	BJI4288	21/09/2020	08:19:37	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joaquim Maximiano De Oliveira	L002827691	HEF2821	09/09/2020	14:11:18	RUA ALBERTO PACIULLI, 1035	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joaquim Paulo De Andrade	C101205601	EBX8642	27/08/2020	15:55:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Pereira De Almeida	C101211981	FXK6127	29/08/2020	10:57:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Xavier Pereira	L002831535	PWG9165	15/09/2020	08:55:16	RUA ALBERTO PACIULLI, 1240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Job Dantas Bitencourt	L002830632	OQB7558	19/09/2020	19:15:57	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 165	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pass. s/ capacete
Jocely Ribeiro De Almeida	L002829766	GMR9041	11/09/2020	11:34:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 655	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Joel Cabrera Tristan	C101212201	AQJ0685	29/08/2020	13:22:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Cabrera Tristan	L002830493	AQJ0685	21/09/2020	10:12:58	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 473	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joel Prestes Soares	C101241351	MEW5255	10/09/2020	10:51:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Santos Da Silva	P100106150	OLO2334	29/08/2020	10:41:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
John Ygor Patrick Leite Loschi	L002832340	HHD8347	19/09/2020	22:29:48	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, 50	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito

						seus agentes
John Ygor Patrick Leite Loschi	L002832341	HHD8347	19/09/2020	22:29:11	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent. único
Jomar Moreira	P100105590	AQR0023	25/08/2020	16:25:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOMAR MOREIRA	C101224631	AQR0023	03/09/2020	10:31:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOMAR MOREIRA	C101226061	AQR0023	03/09/2020	10:25:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jonas Angelino Brandao	C101210771	CGP1823	29/08/2020	05:29:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jonathan Ferreira Reis	L002832339	PXF3943	19/09/2020	18:50:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4550	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JONATHAN PEREIRA CAMPOS	P100106711	FOL0642	31/08/2020	12:37:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jonathan Pereira Campos	C101206371	FOL0642	27/08/2020	11:04:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jorge Alisson Pereira	L002830389	GTO8101	12/09/2020	11:59:45	AVENIDA GETULIO VARGAS, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jorge Augusto Soares Pinto	P100105919	FUC2151	27/08/2020	17:50:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jorge Berreta	L002833635	FGC6435	18/09/2020	17:27:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Jorge Luiz Adolfo	P100108790	FJU2235	10/09/2020	07:29:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jorge Magno Ribeiro Domingos	L002830176	FOZ5646	10/09/2020	11:40:55	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI, PROX 18	Dirigir veículo segurando telefone celular
Joscelio De Souza Cunha Faria	L002833660	GYA6889	19/09/2020	20:50:35	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Acacio Nunes	C101224201	PUD1587	02/09/2020	15:02:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Alves Dos Reis	L002830407	PUR8466	18/09/2020	11:01:48	AVENIDA DR LISBOA, 218	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Alves Filho	L002829596	EYN8793	08/09/2020	17:58:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 544	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Alves Pereira Neto	L002830462	PUL9820	12/09/2020	10:05:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Alves Pimentel	C101197021	OOW7966	23/08/2020	11:13:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio Coelho	P100106690	BLJ7392	31/08/2020	10:37:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Antonio De Paiva Rosa	C101224081	HLQ5910	02/09/2020	14:13:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio Dos Santos	C101222001	EQM4470	02/09/2020	09:14:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Antonio Vilhena	L002829761	CDY5605	10/09/2020	07:47:23	RUA ALBERTO PACIULLI, 995	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Aparecido De Oliveira	L002831965	HAR3766	14/09/2020	15:32:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Aparecido Goncalves	L002829592	KLF7931	06/09/2020	21:53:21	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, PROX	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Arlindo De Magalhaes	P100106029	PYP8683	28/08/2020	11:50:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Augusto De Souza	L002832180	HCM4692	09/09/2020	11:19:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Batista Moreira	L002830759	EBK0443	08/09/2020	16:10:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Batista Moreira	L002832456	QNX3392	17/09/2020	15:31:31	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Batista Moreira	L002832463	QNX3392	18/09/2020	13:44:50	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Benedito Beraldo	C101222211	GYJ4681	02/09/2020	14:49:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Benedito Venancio	C101199991	HLW1022	24/08/2020	15:38:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Bento Ferreira	L002830383	EIX9474	12/09/2020	11:21:02	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Camilo De Faria	P100107250	GYQ3191	03/09/2020	16:35:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Carlos Costa Da Silva	P100106634	EKY0280	31/08/2020	16:02:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Coutinho	L002832264	EWO6649	08/09/2020	17:50:17	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Carlos De Paula	C101240581	OLR7708	10/09/2020	08:44:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Do Nascimento	L002830480	PVA0690	17/09/2020	11:40:33	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 851	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Carlos Magalhaes	L002832461	PUI5572	18/09/2020	12:31:30	RUA ADOLFO OLINTO, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE CARLOS MENDES	L002829879	NJH1317	20/09/2020	00:09:35	RUA MARIA DA CONCEICAO SANTOS, 385	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados p Contran
Jose Carlos Palma	C101220121	PVT7767	01/09/2020	09:11:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Pereira	L002830796	GOM2515	21/09/2020	13:45:13	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Cesar Brandao Junqueira	L002833117	FHZ0489	22/09/2020	12:20:35	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 806	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Jose Claudio Moreira	C101241021	CJS7219	10/09/2020	09:29:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose De Oliveira Caproni	L002832283	EMN5979	10/09/2020	13:18:08	RUA MARCOS ARLINDO RIBEIRO, SEM NUMERO	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Jose Do Carmo De Andrade	L002829096	PUH1768	05/09/2020	17:58:49	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Jose Donizete Barbosa	C101207471	QPT5575	28/08/2020	06:11:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Donizeti Ribeiro	P100105061	HMC3878	23/08/2020	19:48:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Eduardo Mattar De C Junior	C101209121	QNV5088	28/08/2020	18:11:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Eliezer Felemon Alves	L002830633	GQS3172	23/09/2020	14:26:04	AVENIDA DR LISBOA, 125	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Eliziario De Freitas Jorge	L002832268	PNL0866	09/09/2020	13:49:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 735 1	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Eronaldo Teles De Carvalho	L002830401	AZZ0I14	17/09/2020	11:11:18	AVENIDA PINTO COBRA, 1460	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Fernandes Da Silva	P100109010	GMR1593	10/09/2020	08:32:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Fernando De Souza	C101206701	PYJ7963	27/08/2020	20:00:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Fernando Pereira	P100107052	BJG8919	03/09/2020	05:44:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Fernando Ramos	L002831736	GTO8822	11/09/2020	13:47:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1050	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Francisco De L Sebastianell	C101236181	EEI5974	08/09/2020	10:32:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Francisco Dos Santos	L002832320	GRK1137	08/09/2020	20:28:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Jose Francisco Nogueira	C101216501	FVG5B17	05/09/2020	08:54:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Garcia Brandao	L002829779	HJT4348	23/09/2020	09:05:27	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6880	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Gervasio Ribeiro	P100105842	QXC2130	27/08/2020	11:24:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Helio Da Silva	L002819009	PVL4058	21/09/2020	11:59:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 93	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Herculano Da Silva Me	P100107162	ORA4205	03/09/2020	07:56:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Hilton Da Silva	L002831927	EEL0272	07/09/2020	16:04:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Ignacio Da Conceicao Filho	L002830376	HKV0655	12/09/2020	10:48:49	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

JOSE IGNACIO DA CONCEICAO FILHO	L002832206	HKV0655	14/09/2020	10:12:32	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Ismael Rebelo	P100108405	CFC8619	08/09/2020	14:50:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Jailson Cirilo	L002831750	HBR1378	12/09/2020	13:45:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Jair Pereira	C101232111	QOV2303	06/09/2020	17:49:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Joaquim Da Fonseca Filho	L002830106	HNO9432	08/09/2020	13:08:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 496	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Lourenco Junqueira	L002831728	FGX4556	09/09/2020	13:02:31	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 515	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Luis Dos Santos Paulino	L002830834	HBK9952	18/09/2020	17:25:42	RUA BENEDITO FERREIRA DE FARIA, 23	Estacionar no passeio
Jose Luiz Borges Neto	C101202411	DRH7379	26/08/2020	10:29:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Luiz De Oliveira Schiavon	C101200001	EUO1011	24/08/2020	15:55:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Marcelino	C101217151	BRE7278	05/09/2020	11:29:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Marcio Moreira	L002819002	GZE9454	14/09/2020	10:48:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Jose Marcos Arouca Junior	C101229701	PWA3353	04/09/2020	13:33:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Maria Camargo	C101229691	EQL0590	04/09/2020	13:14:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maria Da Silva	C101223311	OOW4402	02/09/2020	11:11:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maria Da Silva	C101199661	QUL6450	24/08/2020	14:10:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maria De Moura	L002830494	BAO1818	21/09/2020	10:18:28	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Maria Pedroso	P100107426	HES4289	05/09/2020	00:20:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Mauricio Dos Santos	L002830802	FPT6340	22/09/2020	14:04:36	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 60	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Jose Mauro De Oliveira	L002832898	OQA6605	23/09/2020	11:05:12	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Mozart Pinto	L002831944	GQT4070	11/09/2020	16:30:41	PRACA JOAO PINHEIRO, OP 229	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Nilson Ferreira	C101201091	HJD6280	25/08/2020	06:32:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Nogueira De Castro	L002829759	PZC1027	08/09/2020	11:32:13	RUA SATURNINO DE BARROS COBRA, 15	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent. único
Jose Otavio De Souza	P100107470	FLA6824	05/09/2020	09:34:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Paulo Teixeira	P100108350	PYC2546	08/09/2020	06:15:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Pereira	L002833668	FYQ7607	21/09/2020	17:40:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Pereira Venega	C101212971	AXT1956	29/08/2020	16:10:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Pires Junior	L002829866	PUN6375	11/09/2020	22:42:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1087	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Raimundo	P100106821	HJT2417	01/09/2020	08:49:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Raimundo Barreiros Da Silva	L002825409	HNO9601	10/09/2020	16:47:15	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
Jose Raimundo Ferreira	L002832577	HNO9760	11/09/2020	17:54:06	RUA SILVIANO BRANDAO, 146	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Ribeiro Costa	L002833231	GUC3815	23/09/2020	19:01:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Roberto Da Costa	L002830484	FDV3691	18/09/2020	09:10:01	RUA CORONEL BRITO FILHO, 595	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent. único
Jose Roberto Ferreira	C101219241	FNJ6047	31/08/2020	13:25:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Ferreira Funchal	L002832584	FJM0415	11/09/2020	21:22:30	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Roberto Luiz	P100105743	BRY3010	26/08/2020	14:57:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Pereira	L002831795	EUJ3359	18/09/2020	13:05:45	AVENIDA MOISES LOPES, 914	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Roberto Ricetto	C101239921	GZE6699	09/09/2020	16:32:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Sebastiao Pereira	L002832895	HJT4754	23/09/2020	10:29:17	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Sebastiao Pereira	L002832885	HJT4754	21/09/2020	10:48:30	AVENIDA DR LISBOA, 227	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Simoes Filho	P100107888	GRK5995	06/09/2020	07:38:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Valdir Stabelin	P100105358	FYX5628	25/08/2020	08:52:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Venancio Pereira	L002833039	QPH0891	18/09/2020	14:34:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Vianney Costa E Silva	C101210881	FJD8554	29/08/2020	06:10:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Vicente Xavier De Moraes	P100108416	OOG7794	08/09/2020	16:17:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Walter Da Mota Matos	C101212311	PZV7190	29/08/2020	14:18:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Walter De Paula Carvalho E	L002829881	HLT9647	20/09/2020	19:51:14	RUA ARGENTINA GMROSSI TONINI, 135	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída veículos
Joselia Pereira Mendes	P100107624	GRK2280	06/09/2020	11:44:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joselio Da Conceicao Da Prato	L002832622	DRE1144	14/09/2020	18:41:05	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 109	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Josiana Neves Bertolacini Lodi	L002832900	PXD1033	23/09/2020	11:46:54	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Josiane Rodrigues Do Nascimento	C101221881	DIQ1915	01/09/2020	18:36:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josino Gracino Pinto	L002829752	BWS2705	08/09/2020	09:48:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 734	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Josmar Donizetti Barroso	L002832836	DGD1296	16/09/2020	10:20:42	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Josue Neto Dos Reis	P100106470	GWH7749	30/08/2020	08:55:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josue Zamboth	L002832574	HPN1585	11/09/2020	17:42:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jovane Goncalves Romao	L002832454	HDK5423	17/09/2020	14:53:05	RUA ADOLFO OLINTO, 360	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jovano Vianei Faustino	L002832252	HKP3909	07/09/2020	16:04:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jsr Representacao Comercial Ltda	P100106084	OQK1950	29/08/2020	00:25:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jsr Representacao Comercial Ltda	L002832300	OQK1950	11/09/2020	17:05:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Juarez Ferreira Da Silva	L002830791	DTJ1355	18/09/2020	14:02:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 38	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Juarez Ferreira De Lima	P100107591	GXY9101	06/09/2020	10:33:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juarez Pereira	L002829776	GXM1844	20/09/2020	10:17:48	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Jucinalva Da Cruz Correia Passos	L002832453	NJT4770	17/09/2020	14:50:03	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Julia De Fatima Marques Lopes	L002831544	QNB5094	19/09/2020	12:05:47	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Julia De Freitas Tolentino	L002832490	PVU0015	22/09/2020	15:47:27	RUA SAO JOSE, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Julia Graziela Ferreira Marques	C101197791	PXY5555	24/08/2020	05:50:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Juliana C.alvim de F Cavalheiro	C101223971	OMA7343	02/09/2020	14:08:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliana Megale Paiva	L002832436	QUH3658	15/09/2020	17:03:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Juliana Pereira Da Silva	L002830373	PVG2419	09/09/2020	11:01:25	RUA GABRIEL BARET DE BARROS, 240	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom ambas mãos
Juliano Cesar De Souza	C101243551	HFC1398	12/09/2020	09:35:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Amantino	L002832856	GMN5165	17/09/2020	11:01:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Julio Cesar Amantino	C101238381	GMN5165	09/09/2020	08:09:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Julio Cesar Da Silva Tavares	P100106579	QOI5441	31/08/2020	07:27:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar De Almeida	P100107404	EAF4228	04/09/2020	20:33:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar M.dos Santos	L002832335	RFM9B68	19/09/2020	18:00:01	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Julio Cezar Vieira	L002829878	NJH1317	19/09/2020	23:57:36	RUA MARIA DA CONCEICAO SANTOS, 385	Estacionar no passeio
Junior De Souza Alexandrino	L002830195	EBT4576	15/09/2020	18:52:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Dirigir veículo segurando telefone celular
Junior Donizete Da Rocha Silva	L002830444	CAA4803	05/09/2020	08:23:05	RUA ANTONIO SCODELLER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jurandir Alex Vilela	L002831533	ORA2194	15/09/2020	08:45:28	RUA ALBERTO PACIULLI, 1271	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jurema Maria De Oliveira Lambert	C101223091	PXV9034	02/09/2020	10:00:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juscineide Maria Da Silva Valerio	L002833321	HRG5126	22/09/2020	16:58:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Juvenil Ronaldo De Oliveira	L002831926	AQS3274	07/09/2020	13:47:30	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Karina Maximiano	L002831770	CYI8351	14/09/2020	14:23:10	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Karina Michelle Borges De Souza	P100105655	PGN0113	26/08/2020	14:34:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Karina Sakakura	L002832640	PYT3883	21/09/2020	18:44:55	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Karolyne Luzia Giandoso Morais	L002831759	HJT1874	12/09/2020	17:08:09	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KAROLYNE LUZIA GIANDOSO MORAIS	L002827703	HJT1874	14/09/2020	17:04:53	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Kayron Kevin Dos Santos Carneiro	L002832290	HOB9169	11/09/2020	13:47:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Keila Cristina De Almeida	C101197461	DMO1446	23/08/2020	17:38:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Keila Graziela Da Costa	L002832877	BST3265	19/09/2020	12:11:22	RUA CEL OTAVIO MEYER, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Keilla Raquel Alves De Oliveira	L002827685	HES3227	08/09/2020	12:44:36	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Kellen Gomes Dos Santos	L002832302	HLI5081	11/09/2020	17:25:17	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Kelli Aparecida Ozanan	L002828066	PVY4500	07/09/2020	16:28:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Kelly Cristina Uchoa Santos	P100105413	QFJ4485	25/08/2020	15:44:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kelvia Bastos Do Nascimento	L002832162	QUC4698	05/09/2020	11:37:09	RUA ADOLFO OLINTO, 490	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Kelvyn Gabriel Da Silva	L002831413	OQL9122	22/09/2020	18:41:01	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 665	Deixar de dar preferência a pedestre/veic não mot atravessando a via transver
Kevelyn Israele Custodio	L002832204	DTW1J68	13/09/2020	09:00:15	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Kisaki Comercio De Veiculos Eireli	L002826170	FXI0G33	02/09/2020	09:14:14	RUA DOM NERY, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Kleber De Oliveira Barreto	L002831522	GVG9653	07/09/2020	10:00:16	AVENIDA DR LISBOA, 26	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Kleber Francisco Siqueira	P100107129	FJA3934	03/09/2020	15:03:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kleber Jose De Oliveira	L002830186	EAO6816	14/09/2020	18:24:19	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 180	Estacionar na contramão de direção
Kleyson Antonio De Souza	P100105512	CKC2786	25/08/2020	08:26:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
L P Log Ltda Me	L002828966	GJL0016	21/09/2020	07:49:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Laene Sass Cauzzo	P100105952	DRC3187	28/08/2020	06:36:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Laercio Borges De Oliveira	L002827690	DFK9391	09/09/2020	13:38:58	RUA ALBERTO PACIULLI, 1035	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Laercio Candido Dos Santos	L002832203	GVG1D35	13/09/2020	08:57:55	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Laercio Ferreira Da Silva	L002833311	HEM1918	21/09/2020	13:00:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lafaiete Aparecido Da Silveira	L002831806	QQD6473	19/09/2020	12:50:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Laila Suellen Fidelis De Souza	L002832208	HFE2F31	14/09/2020	10:30:30	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAMARTINE ELIAS	L002830745	HDF0339	07/09/2020	16:06:47	AVENIDA DR LISBOA, 46	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor pista
Larissa Abreu Fonseca	L002832581	HJC0631	11/09/2020	19:13:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Larissa Andrade Santos	C101241571	PXB8890	10/09/2020	11:02:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lazara Aparecida Da Rosa	C101205491	HFE2630	27/08/2020	15:10:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lc Industria Eletronica Ltda	L002833212	KXG5105	18/09/2020	21:04:10	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Le Magalhaes C D R E P Alim.ltda	C101240251	OQW1592	10/09/2020	06:46:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Bitencourt Silva	P100106788	OPK6J96	01/09/2020	14:05:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Gomes Silveira	L002833055	QOH2093	22/09/2020	17:20:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Leandro Oliveira Barbosa De Lima	L002833629	DSY7195	15/09/2020	18:50:27	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leandro Pereira De Souza	P100105182	LUA1234	23/08/2020	23:15:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Ribeiro Moretti	C101204611	PXJ1540	27/08/2020	10:24:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lecir Aparecido Garcia	L002832466	PVZ6466	18/09/2020	15:37:34	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leidiane Caroline Dos Santos	L002832157	AOZ7103	05/09/2020	10:59:17	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leidyane Lambert De Almeida	C101201971	QON5187	25/08/2020	15:21:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leila Maria De Paula	L002832273	PWW4886	09/09/2020	16:45:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 735 1	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Leila Silvia Latuf Seixas Tourinho	L002829609	DBM6096	09/09/2020	21:52:37	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 160	Estacionar na contramão de direção
Leiliane ramalho De Almeida	L002833313	DSA6168	21/09/2020	13:44:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lenice Nogueira Da Silva	L002833014	PWB2770	15/09/2020	13:12:01	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Lenita Aparecida Farias Silva	L002831949	HNX7177	12/09/2020	13:55:56	RUA ALBERTO PACIULLI, 650	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Leonardo Alves Bechara	L002830468	FNB8149	14/09/2020	10:47:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 492	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Leonardo Barbosa De Azevedo	L002829594	HLV4J86	07/09/2020	19:19:51	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 140	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Leonardo Costa Gomes	C101215281	FGP1558	30/08/2020	14:51:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Henrique Correa	L002832446	EER3015	16/09/2020	16:55:07	RUA MAL DEODORO, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonardo Henrique Correa	L002830498	EER3015	22/09/2020	12:19:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leonardo Lemos Teodoro	L002832639	EID7260	21/09/2020	17:25:51	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Leonardo Lincoln Lopes De Paiva	L002830809	FIH6936	23/09/2020	16:22:46	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonardo Martins Araboni	L002832616	DUH4424	11/09/2020	21:46:34	RUA JOSE VALIAS, 108	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leonardo Sarto De Souza	L002832417	HDF0953	12/09/2020	13:15:23	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leonor De Fatima Ribeiro Lima	C101234641	ODT0259	07/09/2020	14:29:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leticia Coutinho Jardim	L002818997	HCM5238	07/09/2020	07:23:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leticia Coutinho Jardim	L002832166	HCM5238	05/09/2020	12:07:46	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leticia Coutinho Jardim	L002832880	HCM5238	19/09/2020	12:20:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leticia Dos Reis	C101244431	BEB2A25	11/09/2020	02:16:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leticia Paola Pavan Salviano	L002830479	PWQ1406	17/09/2020	11:28:34	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 851	Dirigir veículo segurando telefone celular
Levi Abnadabe Alves Da S Pereira	P100107459	BOY4330	05/09/2020	08:18:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lexandra Aparecida Campos Paixao	L002833679	OMB2200	22/09/2020	18:40:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lfck Construtora Ltda Me	C101221551	CLR7374	01/09/2020	15:04:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Libia Pereira Amaro	C101228701	EDI2663	04/09/2020	07:28:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lidia Mara Ferreira Vieira	L002832263	OPO8936	08/09/2020	17:15:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 735 1	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Lidiana Alves Vilela	L002831755	EGL0241	12/09/2020	16:15:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lidiane Faria Caetano Pereira	L002833672	BAB1E49	21/09/2020	19:31:15	AVENIDA DR LISBOA, 333	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor pista
Liliane Cassia Dos Reis	L002832585	HGM4752	13/09/2020	18:38:16	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Liliane Dos Santos Silva Da Luz	C101243771	OWL2028	12/09/2020	11:30:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Liliane Lopes Diegues	L002830786	OLW8427	17/09/2020	12:44:18	RUA CEL BRITO FILHO, 509	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Liliani Muler Mariosa	L002831777	JGK1387	14/09/2020	16:57:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lincon Daniel G.cunha	L002829855	QXP4H45	05/09/2020	08:00:11	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 350	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent. único
Lincon Daniel G.cunha	L002829856	QXP4H45	05/09/2020	08:01:16	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 350	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Linneu luciana Consultoria Emp	L002832321	QPR2712	08/09/2020	18:55:10	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Linneu luciana Consultoria Emp	P100108053	QPR2712	07/09/2020	09:36:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Livercio De Souza	L002826805	QAV3012	09/09/2020	20:28:29	RUA IZALTINO REZENDE 06, 80	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída veículos
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	P100106645	FOL3446	31/08/2020	00:05:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	P100106557	FOL3446	30/08/2020	23:05:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	P100107382	FOL3446	04/09/2020	20:20:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	P100108823	FOL3446	10/09/2020	10:51:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Local Assistencia E Eventos Sc Ltda	C101223751	LSK7493	02/09/2020	13:56:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Fleet S A	C101218251	QOX5903	31/08/2020	09:45:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Localiza Fleet S A	L002832274	QUH1295	09/09/2020	16:46:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 694	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Fleet Sa	P100108460	PZV4560	09/09/2020	07:54:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	C101199551	QXV0H45	24/08/2020	14:02:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101208901	QWX9340	28/08/2020	16:39:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100105314	QUI5809	24/08/2020	12:37:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002832170	QXG8349	08/09/2020	11:30:44	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	P100106700	QUO7411	31/08/2020	11:24:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	P100106678	QUI0462	31/08/2020	10:15:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100106535	QNB9988	30/08/2020	13:52:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002832298	QUF4791	11/09/2020	16:51:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002830776	QUJ9593	11/09/2020	15:14:12	RUA BOM JESUS, PROX494	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	L002832587	QUO7411	13/09/2020	18:33:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Localiza Rent A Car S.a.	L002830199	QXR9I11	16/09/2020	15:04:47	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 638	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	P100108614	QUB1866	09/09/2020	16:39:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100108746	QXG9267	09/09/2020	15:16:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101234861	QUO6667	07/09/2020	14:41:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101243111	QWS1834	11/09/2020	11:09:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100109230	QQG7308	07/09/2020	10:26:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100109494	QUT6019	12/09/2020	16:27:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Locar Maq Locacao De V Ltda	C101238491	EGL6658	09/09/2020	09:30:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Locar Maq.locacao De Veic.ltda	C101202631	QWR5009	26/08/2020	14:39:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Locbelo Locadora De Veiculos Ltd	L002833315	HEH9332	21/09/2020	16:22:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Lockminas Locad.veic.eireli Me	L002828984	QNF9090	21/09/2020	16:37:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
Logmig Logistica Ltda	P100109241	QXC0070	07/09/2020	13:39:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lojas Edmil S A	L002830372	QWZ1435	08/09/2020	08:57:17	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 550	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Lojas Edmil S A	L002830641	PZY2522	21/09/2020	10:16:30	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, SEM NUMERO	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, cont. amarela
Lorena Cristina Souza De Oliveir	P100106161	QUH9430	29/08/2020	12:18:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lourival Jose Alves	L002828965	OPK6071	21/09/2020	07:49:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ltr Renovadora De Pneus Ltda Me	L002819005	PZM8539	15/09/2020	11:59:26	AVENIDA DAS CARMELITAS, 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luan Carlos De S Goncalves	L002828061	CBQ2396	05/09/2020	13:00:33	RUA COM JOSE GARCIA, 878	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luan Lima De Oliveira	P100105303	EVK2H05	24/08/2020	11:49:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luan Lima De Oliveira	P100106590	PWC9379	31/08/2020	09:14:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luan Marques Mendes	C101225621	NYE6627	03/09/2020	08:50:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luana Marques Leal	C101215171	PZJ7425	30/08/2020	14:37:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luana Thamiris Vieira Dos Santos	L002830388	EYP6321	12/09/2020	11:49:31	RUA SAO JOSE, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luany Silva Barroso Caputo	L002833314	RFC2F36	21/09/2020	14:15:25	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO2100	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lubrimar Comercio Pneum.ltda.	L002832266	PRK0505	09/09/2020	13:35:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lucas Carvalho De Souza	C101203951	ENS8089	26/08/2020	17:04:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS CARVALHO DE SOUZA	C101212421	ENS8089	29/08/2020	14:44:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas De Lima Panicati	C101198901	FBT5342	24/08/2020	14:58:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Evandro De Souza	L002830209	DXT1408	18/09/2020	18:26:56	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Fernando Oliveira	L002832851	EMX0118	17/09/2020	10:11:25	AVENIDA DR LISBOA, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucas Gabriel Bueno Silva	L002832650	BGP3413	23/09/2020	21:46:41	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Jose Martins	L002830379	GEJ9I31	12/09/2020	10:57:07	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucas Junqueira Paes Simoes	L002829106	HEM6757	15/09/2020	17:19:22	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 326	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lucas Junqueira Paes Simoes	C101227601	HEM6757	05/09/2020	09:35:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Leonardo Da Silva Moreira	L002829765	EPV3231	11/09/2020	09:37:03	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 8C	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Moreira Ferreira	L002830210	GRK9659	18/09/2020	18:21:39	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Moreira Sousa	P100106062	OYN7299	28/08/2020	18:02:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Rafael Dos Santos	L002830380	HBE3400	12/09/2020	11:02:41	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucas Vieira Arruda	L002832171	RFD8J98	08/09/2020	11:39:20	AVENIDA DR LISBOA, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucatelli Comercio De Veiculos L	L002832493	HIS0H26	22/09/2020	16:21:50	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento

						rotativo
Lucatelli Comercio De Veiculos L	P100109186	QOD8H61	11/09/2020	12:02:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lucia Lada Da Silveira	C101235191	CAU5914	07/09/2020	17:27:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucia Maria Soares Dos Santos	P100105424	PVP9115	25/08/2020	15:50:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana Carvalho	L002828075	HMJ2167	12/09/2020	17:25:43	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 66	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUCIANA CARVALHO	L002832827	HMJ2167	15/09/2020	10:04:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 740	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros trans. coletivo
Luciana Cristina Pereira	L002832248	HNO3849	06/09/2020	16:52:18	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luciana De Oliveira	L002828963	MSJ8379	21/09/2020	07:45:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciana L.m.c.de Oliveira	L002832285	QQE9371	10/09/2020	16:00:57	RUA ALBERTO PACIULLI, 1110	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luciana Maria Da Conceicao	C101232441	CBQ5412	06/09/2020	19:15:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana Martinez R. Do Valle	L002830375	QNG5937	12/09/2020	10:36:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciana Martinez R. Do Valle	L002827688	OQG4880	08/09/2020	13:19:39	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luciano Cesar Da Silva Pereira	C101216601	ABL0295	05/09/2020	09:28:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Da Rocha Vitor	C101242231	EDM2978	10/09/2020	13:54:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Da Silva Viana-me	C101225511	QNF1663	03/09/2020	08:36:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Guilherme Da Trindade	L002832474	QNQ6830	21/09/2020	13:16:32	RUA COM JOSE GARCIA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciano Lacerda	L002832198	HJT2720	11/09/2020	11:53:02	RUA ADOLFO OLINTO, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciano Pereira Carvalho	L002832072	QMQ2847	17/09/2020	14:03:03	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciano Rosa De Paula	L002830200	OQO2971	16/09/2020	15:35:02	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 638	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciano Siqueira Goncalves	L002832897	ECH6725	23/09/2020	10:57:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciano Teodoro	C101235851	JSY0618	08/09/2020	08:18:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Torres Moreira	L002830174	EPG0301	08/09/2020	19:48:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucieda De Moraes Vianini Carriel	P100106018	FXD3757	28/08/2020	10:13:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Lucilene Maria De P Ferreira	L002832057	LPY5578	11/09/2020	15:00:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucimara Maria Da Silva Dias	L002832495	GXY7063	22/09/2020	16:48:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucinete Ferreira	C101207691	OLQ7108	28/08/2020	06:40:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucio Antonio Dias	C101198231	EZH2930	24/08/2020	11:52:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucy Borges De Almeida	L002832200	NYB5116	11/09/2020	11:58:51	RUA JOAO BASILIO, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luis Dhonys Teixeira	L002832476	EDQ6227	21/09/2020	14:32:32	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luis Do Espirito S.araujo Souza	C101207361	HIB5632	28/08/2020	05:10:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Felipe Ribeiro Franco	P100107800	PVA5495	05/09/2020	11:29:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Henrique Lopes De Mattos	P100105776	OWJ4444	27/08/2020	05:30:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiserve Alimentos Ltda Me	L002830771	HIP6763	10/09/2020	17:15:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 432	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Alan Barbosa	P100107998	JYC0159	06/09/2020	20:24:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Alberto Boari	P100106458	DCB8705	29/08/2020	21:45:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Anselmo Rigotti	L002831729	AXV9385	09/09/2020	13:49:49	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 550	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Antonio Alves	L002833611	PZM4946	15/09/2020	17:18:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Augusto Finamor De Moraes	L002832468	PUY8334	18/09/2020	15:59:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Augusto Moreira De Magalhaes	P100107965	RBK0480	06/09/2020	16:14:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Barbosa Filho	L002832432	OPL1918	14/09/2020	17:02:05	RUA JOAO BASILIO, 427	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Carlos Bonifacio	P100105204	GYM7667	24/08/2020	06:33:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos De Oliveira	L002833643	FWL4000	19/09/2020	17:27:21	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Carlos Lopes	L002832271	HDA1120	09/09/2020	14:57:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 757	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Luiz Carlos Martins Rodrigues	L002828941	GVG2921	09/09/2020	16:40:32	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Carlos Maximo Rodrigues	C101226281	OXK3A29	03/09/2020	11:42:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Ribeiro	L002832192	DIM8342	11/09/2020	10:54:40	RUA ADOLFO OLINTO, 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Claudio Dos Santos	L002831520	KEO0284	05/09/2020	12:15:56	RUA SAO JOSE, 174	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Creso Goncalves	C101220781	CIC4195	01/09/2020	12:14:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Da Silva Pereira	C101208241	GXF2695	28/08/2020	09:36:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz De Arimatea Malaquias	L002832045	OMI0208	08/09/2020	13:38:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Delgado Rial	L002833633	DTA3545	18/09/2020	17:35:03	AVENIDA DR LISBOA, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Eduardo B Da Silva	L002832280	HHD9569	10/09/2020	12:39:57	RUA ALBERTO PACIULLI, 1110	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Luiz Felipe Reginaldo E Silva	L002826183	OPY2838	17/09/2020	17:35:14	RUA TRES CORACOES, 1400	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Luiz Fernandes Moreira	L002831984	DVA7067	22/09/2020	13:55:03	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Flavio Dos Santos	P100108889	KXT4386	10/09/2020	13:56:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Francisco Rosa	P100105237	EJH1A55	24/08/2020	10:55:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Gabriel De Castro	C101245971	PXE9061	11/09/2020	13:06:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Gonzaga Dos Santos	L002831765	OLO2908	14/09/2020	13:22:48	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Gonzaga Fernandes	L002830175	ERU9258	08/09/2020	21:02:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 665	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Luiz Gonzaga Pereira	L002828978	APE4872	21/09/2020	08:55:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Gonzaga Pereira Leite	L002832431	HDO6238	14/09/2020	17:01:29	RUA DO ROSARIO, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Henrique Batista	L002832876	DVM9574	19/09/2020	12:06:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Henrique Dos Reis	C101199221	QQV2523	24/08/2020	12:00:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Henrique Eleuterio	L002831968	FHJ3D05	15/09/2020	15:50:37	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Luiz Henrique Gomes Santos	L002830800	QQT3086	21/09/2020	16:16:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luiz Henrique Ribeiro Mendonca	L002833681	EUF6926	22/09/2020	18:49:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Henrique Scodeler	L002831972	EKL8231	16/09/2020	13:45:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROXIMO 7	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Otavio Lenzi Bechara	P100108251	PWU5481	08/09/2020	09:17:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lujane Cruz Ribeiro	L002830835	HAM9287	19/09/2020	08:00:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Luzia Nery De Lima	L002830397	QUB1983	15/09/2020	08:09:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 817	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
M m Renta Car Ltda	L002832304	QXZ7H31	14/09/2020	13:43:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA,	Dirigir veículo manuseando telefone celular

					OPOSTO5405	
M m Revestimentos Acrilicos Ltd	C101222541	PYY8660	02/09/2020	07:54:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Magali Aparecida M.c.luizzi	L002833114	CZA7297	21/09/2020	11:41:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAGALI MOREIRA ALVES	L002829744	HHR3688	05/09/2020	09:38:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 557	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Magari Fashion Comercio De Vestuario Ltd	P100105941	GDZ0F60	28/08/2020	05:57:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Magda Barros Abate	L002830386	NYB7807	12/09/2020	11:43:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maglioni Ribeiro cia Ltda	L002832421	PYF7541	12/09/2020	16:22:46	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Mahle Metal Leve Sa	P100107338	FTC3185	04/09/2020	14:10:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maiara Tobias De Souza	C101224521	HOB9108	02/09/2020	20:04:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maiara Tobias De Souza	C101233001	HOB9108	07/09/2020	05:21:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maicon De Morais	L002831929	DIB5620	07/09/2020	16:35:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Estacionar na contramão de direção
Maicon Ecker	C101238161	GUW9154	09/09/2020	05:17:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maicon Expedito Rodrigues	L002833040	GEB5459	18/09/2020	15:01:49	RUA JOAO BASILIO, 357	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Maira Vilhena Stracci	L002831790	HCW6360	15/09/2020	12:15:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maisa Da Silveira Almeida	P100106403	DHW8134	29/08/2020	14:32:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Manasses De Souza Gomes	L002830640	QUW0937	21/09/2020	10:11:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
Manoel Cavalcante	P100108779	LWN0541	09/09/2020	21:55:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Manoel Macedo Almeida	C101211761	GZA7837	29/08/2020	10:49:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Manoel Raimundo Da Costa	P100109065	QQF5720	10/09/2020	13:27:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mantovani De Paiva Reis	P100108493	HFE2685	09/09/2020	10:12:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Manuel De Melo Junior	P100107283	ECH7191	04/09/2020	09:44:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mapfre Seguros Gerais Sa	L002832901	OHL7014	23/09/2020	11:53:42	AVENIDA DR LISBOA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcela Andrade Duarte	L002830741	OPK4711	05/09/2020	14:10:35	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 98	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Marcela Andrade Duarte	P100108724	HAX3231	09/09/2020	14:30:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelino Camilo Lopes	L002832572	OPG9266	11/09/2020	17:33:39	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Marcelino Romano De Abreu	P100109175	GXE9337	11/09/2020	11:06:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelio Vieira	L002832441	HGZ2712	16/09/2020	15:22:46	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcello Renno De Siqueira Antunes	P100105853	JAR3E34	27/08/2020	12:39:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Alexandre Martelli	C101215401	EEJ4583	01/09/2020	10:20:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Giorgiori De Simone	C101215831	GCR5228	05/09/2020	03:35:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcelo Giorgiori De Simone	C101232221	GCR5228	06/09/2020	17:57:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Pereira Batista	L002830750	OWJ8271	08/09/2020	13:08:13	AVENIDA GETULIO VARGAS, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcelo Pereira Goes	L002832608	HDT7481	15/09/2020	19:38:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 552	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcelo Tadeu Gouveia	L002827697	HOB9593	11/09/2020	17:23:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcelo Toledo De Almeida	C101209011	OPZ8552	28/08/2020	18:07:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcia Cristina Venancio	P100106832	HDO6595	01/09/2020	09:36:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Kelly Soares	P100105040	GMQ4D71	23/08/2020	15:18:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Raimundi Dias E Cia Ltda	L002832869	OQL4558	19/09/2020	10:31:15	AVENIDA DR LISBOA, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcia Valeria A.do V.e Silva	L002818998	GUY4743	07/09/2020	12:27:01	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 21	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Marcilio Cypriano	C101216381	GUX7345	05/09/2020	07:36:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcilio Tadeu Pereira	L002829593	HKW0807	07/09/2020	18:32:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio Alexandre M.minchetti	L002829760	QOJ2774	09/09/2020	11:26:21	RUA ALBERTO PACIULLI, 1035	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Marcio Ambrosio Rodrigues	P100107350	PPE9I77	04/09/2020	14:59:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcio Aparecido Da Cunha	C101208131	BRE8179	28/08/2020	08:46:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcio Donizete Dos Santos	L002833641	DZG0590	18/09/2020	19:29:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Marcio Jose Previtalli	L002832337	GBD9I19	19/09/2020	18:23:49	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Marcio Lucio Dos Santos	L002832896	FTI2610	23/09/2020	10:43:18	RUA ADOLFO OLINTO, 487	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcio Marcos Coutinho	L002831771	CVT1890	14/09/2020	16:30:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio Resende Da Costa	L002833319	HJT4647	22/09/2020	15:44:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio Rodrigues Da Silva	L002830753	KWN8592	08/09/2020	14:27:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcio Rodrigues Da Silva	L002832845	KWN8592	16/09/2020	11:39:32	AVENIDA DR LISBOA, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcio Rogerio Bueno	C101237281	FHC6120	08/09/2020	15:04:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Rogerio Rodrigues	L002832309	HJT2288	14/09/2020	16:47:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Marcio Roque Da Fonseca	L002830793	HKV4F35	19/09/2020	13:44:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcius Alexandre Bueno Nery	L002830100	HHF5465	05/09/2020	13:39:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marco Antonio Rezende	P100107987	LBN7015	06/09/2020	19:08:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Antonio Rubim Sales	P100108064	BIH3185	07/09/2020	11:03:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Antonio Silvestrini	C101239041	EJW9409	09/09/2020	11:34:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Augusto Carvalhaes Peres	C101231121	GHJ4936	06/09/2020	11:36:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Aurelio Castilho	P100106800	QUS0807	01/09/2020	15:31:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Aurelio Costa Couto	P100108240	HGB8378	08/09/2020	08:33:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marco Aurelio Reis Lopes	P100108966	OWM1117	10/09/2020	17:10:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Rogerio Do Prado	L002828937	QQG9452	09/09/2020	14:35:09	AVENIDA DR LISBOA, 330	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Marcos Adriano Pereira Silva	L002832062	EDU1087	15/09/2020	12:37:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos Alberto Neves	L002831722	FUS6440	08/09/2020	14:53:56	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 515	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcos Alves Souza	L002831943	HJT3614	11/09/2020	14:08:16	RUA GERALDO COUTINHO DE AGUIAR, PROXIMO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Antonio Azevedo	C101197901	CGV0040	24/08/2020	09:05:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS ANTONIO AZEVEDO	C101244761	CGV0040	11/09/2020	07:41:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcos Antonio Azevedo	C101239481	CGV0040	09/09/2020	13:55:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Marcos Antonio Roberto Couto	L002832646	GSA1909	22/09/2020	21:13:51	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
Marcos Cesar Costa Rocha	C101243881	DSY5401	12/09/2020	12:00:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcos Eduardo De Castro	L002832825	EYQ7965	14/09/2020	12:36:32	RUA JOAO BASILIO, 513	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos Floriano De Sales 8865414	P100107866	FES7420	05/09/2020	16:24:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Francisco De Carvalho	L002826360	GRW5357	22/09/2020	12:08:08	RUA JOAO BASILIO, 76	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Leandro Machado Me	C101205161	HKH7705	27/08/2020	13:18:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Miguel F M Chiaradia	C101244001	HJD5799	12/09/2020	12:47:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Raimundo Baret De Barros	C101211871	HJT4172	29/08/2020	10:57:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcos Raimundo Baret De Barros	C101209451	HJT4172	29/08/2020	11:14:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Roberto Dos Santos	L002830188	BJT2C57	14/09/2020	21:05:55	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Roberto Eduardo	L002829767	HKF4400	14/09/2020	09:21:05	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2506	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Tulio Schiavo Corsi	L002832289	BQW2077	11/09/2020	13:30:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2570	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcos Tulio Schiavo Corsi	L002829872	BQW2077	11/09/2020	20:52:31	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Marcos Venicios Nunes Siqueira	L002830614	EKE7007	15/09/2020	15:56:02	RUA BUENO BRANDAO, 575	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída veículos
Margareth Da Rosa Santos	P100105215	PWJ7831	24/08/2020	08:02:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Margarida Cristina Mariano	P100104973	EBN3050	23/08/2020	04:48:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Margarida Cristina Mariano	P100106359	EBN3050	29/08/2020	08:15:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Margarida De Fatima F Da Silva	L002830635	APM2158	23/09/2020	13:03:26	AVENIDA DR LISBOA, 111	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Margarida Maria Lopes De Oliveira	P100107910	GEM5A13	06/09/2020	11:05:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mari Cristina Uveda De Oliveira	L002830453	OLY9546	10/09/2020	07:52:55	RUA ALBERTO PACIULLI, 995	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria laura De Oliveira Barbosa	L002833221	ODB9212	22/09/2020	17:19:58	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Maria Alice L Santos Abreu	L002830382	PYM9687	12/09/2020	11:12:45	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Amelia Silet	L002831939	OMD2834	08/09/2020	15:35:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Antonia Sbrissa Madisson	L002832852	QQR4995	17/09/2020	10:41:29	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Aparecida Barbosa	L002833622	PZL7210	15/09/2020	17:21:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida Da Silva	P100105072	EAA3774	23/08/2020	09:21:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Maria Aparecida De Carvalho	L002830194	FIN9171	15/09/2020	18:41:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Maria Aparecida De Faria Almeida	L002832479	FFZ9704	21/09/2020	16:32:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Aparecida De Morais Ribeiro	L002830795	DHR0343	19/09/2020	15:00:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Aparecida De Oliveira	C101206261	OMH2099	27/08/2020	21:26:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Dos Santos Silva	L002831715	CZF5718	07/09/2020	16:03:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Aparecida P.autieri	L002828929	PYQ0032	07/09/2020	19:48:20	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
Maria Aparecida Pimentel	L002829876	DXY2036	13/09/2020	01:46:04	PRACA DOM OTAVIO, 52	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Maria Aparecida V Santos	P100105370	GZE6C50	25/08/2020	10:39:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Auxiliadora Gulo Alves	C101211321	EIB8443	29/08/2020	09:08:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Balbina Rissatti	C101242781	GXY9046	10/09/2020	16:21:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Celia De Carvalho	L002828935	GXF7122	09/09/2020	08:00:38	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 328	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, cont. amarela
Maria Celia Nunes De Andrade Junqueira	L002832269	EEZ1574	09/09/2020	14:37:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 735 1	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Celia Pereira Nora	L002832445	HMT0654	16/09/2020	16:37:04	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Conceicao Alves De Souza	C101237941	DFG5226	09/09/2020	11:37:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Cristina M Oliveira	L002832307	PYD9699	14/09/2020	16:36:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Cristina Vacc Abreu Da Silva	P100108306	QPK1587	08/09/2020	14:47:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Da Visitacao Oliveira	L002831955	HJT4471	14/09/2020	13:35:16	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Maria Das Dores Rodrigues Pires	L002826806	DMG8382	12/09/2020	16:56:17	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent. único
Maria Das Gracas Dutra De Melo De Souza	P100106766	FGC1460	01/09/2020	07:35:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Das Gracas Mendes Rios De	L002831724	QNC9217	08/09/2020	15:19:23	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 550	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria De Fatima Affonso	L002832059	PVQ9537	11/09/2020	16:52:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria De Fatima Ciencia Dos Santos	P100105369	GIK4699	25/08/2020	09:29:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Fatima Domingues Silva	L002832568	QUI1919	05/09/2020	21:22:45	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Maria De Fatima Lima Gomes	L002833627	HAM8137	15/09/2020	17:39:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 314	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Maria De Fatima Loschi	L002833661	HJT2735	19/09/2020	20:56:05	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Maria De Fatima Oliveira	C101220231	HDW7158	01/09/2020	09:59:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Lourdes Pereira	P100106360	GFE5629	29/08/2020	08:49:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Lourdes Zanchini	L002832815	BHH8943	14/09/2020	11:22:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Divina Caetano Barreiros	C101200321	EPB4242	24/08/2020	21:19:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Do Carmo Borges	L002828927	OPC0123	05/09/2020	09:38:10	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 151	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Maria Do Carmo Da Rosa	C101221771	GZJ0125	01/09/2020	16:55:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Do Carmo De Paula Silva	C101235081	FUW5667	07/09/2020	16:00:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Do Carmo Silva	L002828969	HAI8116	21/09/2020	08:23:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Maria Elinice Parnaiba Macedo	L002832553	LTH1337	05/09/2020	17:20:51	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Esmenia Furrier	P100106524	PXN1732	30/08/2020	12:35:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Fatima De Souza	L002833320	HCY3844	22/09/2020	15:51:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO6730	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Fernanda M.nunes Maia	L002833677	NRS6789	22/09/2020	19:18:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MARIA FERNANDA M.NUNES MAIA	L002833232	NRS6789	23/09/2020	19:34:48	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Maria Francescato	L002831714	HOB8272	07/09/2020	15:52:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Francescato	L002830830	HOB8272	15/09/2020	17:40:33	RUA JOAQUIM PEDRO DE CASTRO, 28	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Maria Francescato	L002830831	HOB8272	15/09/2020	17:40:51	RUA JOAQUIM PEDRO DE CASTRO, 28	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Maria Francescato	L002830832	HOB8272	15/09/2020	17:40:22	RUA JOAQUIM PEDRO DE CASTRO, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Graciene Rocha	L002832420	FFQ6J38	12/09/2020	15:03:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Helena De Almeida Frois	P100107184	DMV0E73	03/09/2020	09:15:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Imaculada Moretti Rios	L002833616	OPG3980	15/09/2020	17:24:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Maria Ivone Da Fonseca Venancio	C101229911	CZU7593	04/09/2020	14:10:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Izabel Coutinho Rodrigues	L002832485	FHD7565	22/09/2020	14:37:47	RUA ADOLFO OLINTO, 443	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Jose Barbosa Mendes	L002831961	OWV8969	14/09/2020	16:04:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Jose Dos Santos De Jesus	L002832426	DVM0860	14/09/2020	15:05:24	AVENIDA DR LISBOA, 149	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Jose Ferreira Fernandes	L002831787	OWZ2197	15/09/2020	11:38:16	AVENIDA DR LISBOA, 163	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Jose Fidelis	L002831523	HDF1044	07/09/2020	10:33:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Jose Franco Fernandes	L002830783	HCR6603	16/09/2020	13:18:15	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Jose Martins De Souza	L002831960	OLY5288	14/09/2020	16:11:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Jose Mendes Me	C101229801	OPE4523	04/09/2020	13:47:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Jose Mendes Me	L002833659	OPE4523	19/09/2020	20:35:49	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Jose Ribeiro Geronimo	C101210991	GQT1047	29/08/2020	06:45:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Lenira Mohallem C.bonette	L002832819	PXO9715	14/09/2020	11:46:29	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 84	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA LENIRA MOHALLEM C.BONETTE	L002832860	PXO9715	17/09/2020	11:27:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Lucia De Lima	L002833636	ENR1938	18/09/2020	17:26:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Lucia Xavier Marcilio	L002830409	HCM2960	18/09/2020	11:42:09	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Luiza Pereira Moreira	C101238821	HJT0695	09/09/2020	10:39:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Mariana Silva	L002828947	QXZ8C84	12/09/2020	01:58:38	RUA MARCELINO SILVA PAULA 16, 260	Estacionar no passeio
Maria Nazare De V Rocha	L002830766	QUL6833	10/09/2020	15:35:00	RUA SANTO ANTONIO, PROX 86	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA NAZARE DE V ROCHA	L002832444	QUL6833	16/09/2020	15:37:34	RUA SANTO ANTONIO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Olimpia Da Costa	L002832278	HJT3143	09/09/2020	17:44:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Raimunda Borsato Magalhaes	L002826355	OPG6281	18/09/2020	09:10:33	RUA ALBERTO PACIULLI, 1260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Regina Dias Garcia	C101237721	KNJ7229	08/09/2020	17:49:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Regina Muniz	L002830612	OXH1419	15/09/2020	18:40:11	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Maria Renata Maggiotti	L002833032	DRC5457	17/09/2020	13:36:03	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 638	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Maria Rita Costa Bertolaccini	P100106920	EWM2119	02/09/2020	14:47:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Rita Martins De Oliveira -	C101234101	QUJ4855	07/09/2020	12:21:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Rosana Fernandes	L002831937	OWL2435	08/09/2020	13:52:05	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Rosely Baganha Nora	L002829601	GZM8587	08/09/2020	21:16:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 544	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria S Alcantara Nogueira	L002832618	FIZ0156	12/09/2020	18:48:50	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Maria Silva Gloria	L002831928	CIS5920	07/09/2020	16:25:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Sueli Carolino Da Silveira E Outro	P100106546	EKT0641	30/08/2020	15:45:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Teresa De Paiva Rossi	P100108163	QPS9246	07/09/2020	11:59:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Valeria Azevedo Leite	L002830370	EUT4508	05/09/2020	11:17:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marialba Laraia Rocha De Barros Cobra	L002832554	FFA9823	05/09/2020	17:21:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mariana Fernandes Dos Reis	L002832886	RFH4D90	21/09/2020	11:05:51	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIANA FIGUEIREDO VANINI	L002831536	PJF3108	17/09/2020	07:10:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mariana Figueiredo Vanini	L002832835	PJF3108	16/09/2020	10:16:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mariana Figueiredo Vanini	L002830803	PJF3108	23/09/2020	15:48:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mariana Lemos	P100105798	NOF1713	27/08/2020	11:23:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariana Mascara Mecchi	L002832288	QNU9933	10/09/2020	17:35:21	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marilda Mendes De Jesus	L002833680	PVQ2843	22/09/2020	18:47:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marilda Zanin De Mesquita	L002831957	HND7345	14/09/2020	13:43:33	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marilia Do Couto Moreira Meireles	P100105996	QNE5836	28/08/2020	09:50:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Lucio Da Silva	C101209231	DZH9465	29/08/2020	09:55:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Montingelli Junior	L002832644	AOZ5617	22/09/2020	17:53:50	RUA TIRADENTES, PROX 266	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mario Sergio Pereira Da Silva	P100108537	HEM6832	09/09/2020	13:45:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maristela Almeida Simoes	C101230461	EEN8558	06/09/2020	07:46:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maristela Marques Salviano	L002832888	HMF5002	21/09/2020	11:25:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mariza Pereira	L002832557	HOB8477	05/09/2020	17:52:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marlene De Fatima F Pereira	L002830182	MEV9143	11/09/2020	21:35:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Avançar o sinal de parada obrigatória
Marleni De Cassia Aquino Inocencio	P100105260	PZE9631	24/08/2020	19:01:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marley Rodrigues Oliveira	L002828948	OWS5452	12/09/2020	02:00:16	RUA MARCELINO SILVA PAULA 16, 260	Estacionar no passeio
Marli Raimunda Coutinho	L002832857	HJT9244	17/09/2020	11:06:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marlon Juscelino Aguiar Santos	L002831527	HMF7422	11/09/2020	11:40:59	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 366	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marlucio Assis Toledo	L002830105	HMW8596	07/09/2020	17:31:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marly De Fatima Batista	L002832579	DWO3276	11/09/2020	18:55:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Marly Rodrigues Pinto Ribeiro	L002826186	OPB5136	17/09/2020	20:21:50	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Marta Nogueira Freitas	C101221221	HJT3747	01/09/2020	13:24:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Martinho De Dume Teixeira	P100106238	GUP9144	29/08/2020	23:24:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Martins E Neves Casa Acai Ltda	L002832482	QPX1659	22/09/2020	13:56:55	RUA ADALBERTO FERRAZ, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Martins Palace Hotel Ltda Me	L002827684	PWM4816	07/09/2020	17:20:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Mateus Esperanca Da Silva Junior	L002830770	OQY9966	10/09/2020	17:09:42	RUA DO ROSARIO, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mateus Pereira Cezar	L002828962	GUX5A77	21/09/2020	07:40:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4951	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Matheus Evangelista Moraes	L002830449	CVC6847	07/09/2020	12:10:01	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1564	Dirigir veículo segurando telefone celular
Matheus Henrique Da Silva	L002831749	EFR1803	12/09/2020	13:30:52	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Matheus Henrique Silverio	P100106030	FFM2J90	28/08/2020	12:16:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Malaquias P Madureira	L002832327	GWC6559	16/09/2020	22:13:27	RUA AROEIRA BRANCA, 25	Estacionar no passeio
Maura Rocha Da Cunha	P100108328	HLO6748	08/09/2020	17:55:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauricio Barbosa	C101198781	DWH5778	24/08/2020	05:38:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauricio Franco Teodoro	P100107503	RFD2B71	05/09/2020	11:36:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauricio Nicolau De Andrade	L002830204	GZM8583	17/09/2020	20:29:27	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 200	Estacionar na contramão de direção
Mauricio Reginato	P100105105	KRM8F21	23/08/2020	12:26:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mauricio Ribeiro	L002831969	DMX5119	16/09/2020	13:05:43	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Mauricio Rogerio De Freitas	P100108900	HHU3997	10/09/2020	14:53:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauricio Teodoro Da Silva	L002829107	HAM8415	15/09/2020	17:45:04	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 388	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maurilio Alexandre De Araujo	P100107525	MRQ9452	05/09/2020	16:20:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauriza Alves De Oliveira	L002833639	EAZ6105	18/09/2020	17:50:05	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauro Cesar Pereira De Souza	P100106140	IAH1420	29/08/2020	08:28:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mauro Flavio Lopes	C101234421	GGU9J76	07/09/2020	13:31:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Henrique Costa Ribeiro	P100108625	BAE7252	09/09/2020	19:17:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Jose Da Costa	C101235411	HAA4572	08/09/2020	08:43:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mauro Lucio F. De Assis	L002830206	OWR6J83	18/09/2020	18:02:53	RUA ALFREDO RIBEIRO DO VALE, 30	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída veículos
Mauro Pio Almeida	P100108834	HCM4470	10/09/2020	11:48:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mauro Tadeu Andrade	L002830491	HCJ1915	21/09/2020	07:26:07	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauro Vitor Da Rosa	L002831923	MIR4610	05/09/2020	17:15:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Max Fleet Locadora Ltda	C101202081	GIU7135	25/08/2020	16:05:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mayara Ferreira Rezende Silva	L002830400	QUS5490	17/09/2020	08:12:27	RUA ANTONIO SCODELER, OPOSTO 280	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Mayara Jennifer Fernandes	L002829610	EDP2286	09/09/2020	18:25:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mayla Pereira Costa	L002832871	FXV9437	19/09/2020	11:15:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Meire Celina Pereira	C101201861	EWS5252	25/08/2020	14:38:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Meire Cotchange	L002833046	PVY6945	21/09/2020	14:37:48	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2080	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Melanny Lara Vieira De Paula	C101205931	QUV1106	27/08/2020	18:09:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Melo Martins Clin.veterin.ltda	L002829098	PZC4494	11/09/2020	21:13:59	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Messias Bueno Da Cunha	L002830450	PWO0924	08/09/2020	09:53:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Metalica Construtora Ltda	C101207701	FAH7876	28/08/2020	06:45:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Metalica Construtora Ltda	C101228481	OOX0161	04/09/2020	06:44:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Metalica Construtora Ltda	P100109307	QXA6943	11/09/2020	09:15:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mg Meio Amb.eng.e Topografia Ltd	C101221991	HCM3567	02/09/2020	06:54:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mg Meio Ambiente Eng E Topografi	P100107118	FYY0342	03/09/2020	13:11:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michael Douglas S Santos	L002830208	HCM4956	18/09/2020	18:38:58	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Michael Jonathan Andre Da Silva	L002828079	EME5248	14/09/2020	16:12:50	RUA DOM NERI, 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Michel De Souza Lopes	L002831918	EGM1747	05/09/2020	14:15:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, 9	Dirigir veículo segurando telefone celular
Michele Nobre Salazar Dos Santos Barbosa	L002830824	FBS0382	14/09/2020	16:25:39	AVENIDA PINTO COBRA, 1180	Avançar o sinal de parada obrigatória
Michelle Carvalho Dias	C101200541	HGJ0467	24/08/2020	22:44:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Miguel Luiz Pacheco	L002831954	LPN5372	12/09/2020	17:30:56	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 73	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Milton Angelo Balbino	L002832324	QQC3654	12/09/2020	09:20:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Milton Carlos De Carvalho	P100107570	HKW9614	06/09/2020	09:13:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Milton Claret Dos Reis	L002832881	HAR3880	19/09/2020	12:29:30	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mirea De Fatima Pires Dos Santos	C101226941	HOB9665	03/09/2020	17:28:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mireudes De Souza Viana	L002830756	HOB8915	08/09/2020	15:27:48	AVENIDA DR LISBOA, PROX208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mirian Das Gracas Da Silva	L002831985	GHP7290	23/09/2020	14:05:13	RUA ANA GODOY DOS SANTOS, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mirian Mota De Oliveira	L002831971	HDB8706	16/09/2020	13:12:41	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mj Colchomax Ind E Com Colchoes Ltda	C101230021	FIJ1129	04/09/2020	14:36:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ml Mendes E Cia Ltda Me	L002832423	HMV7273	14/09/2020	13:07:52	RUA JOAO BASILIO, 393	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Moderna Veiculos Ltda	L002830374	PPG4C05	12/09/2020	10:31:20	RUA ADALBERTO FERRAZ, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Moises Da Silva	L002828964	OOZ0634	21/09/2020	07:46:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Moldlev Comercio De Molduras Ltda	P100106865	FEP4275	02/09/2020	10:43:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Monique Veiga Do Nascimento	L002830840	HCM3305	19/09/2020	23:55:25	RUA SEBASTIAO FAGUNDES, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101222981	QXK9341	02/09/2020	09:08:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002832284	QWW2232	10/09/2020	15:48:23	RUA ALBERTO PACIULLI, 1110	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101219021	QXE5143	31/08/2020	12:21:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002830765	QUJ1942	10/09/2020	15:26:11	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101213521	QQR2333	29/08/2020	23:08:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101217601	QUS9491	05/09/2020	14:58:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101198341	QXE5143	24/08/2020	12:09:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002833018	QUA5077	15/09/2020	16:53:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002830613	QUF0299	15/09/2020	16:33:49	RUA JOSE CAMILLO FERREIRA, 110	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100107778	QXN6080	04/09/2020	23:34:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002831799	PZY4983	18/09/2020	13:53:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002828968	QXQ1I75	21/09/2020	08:13:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4861	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002833050	QXG9111	21/09/2020	16:48:26	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002828961	QUD7332	21/09/2020	07:40:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101235521	RFI4F33	08/09/2020	11:13:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100108361	QXQ0C97	08/09/2020	11:01:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002833059	QXQ1H19	23/09/2020	17:37:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100108944	QUN7743	10/09/2020	16:11:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mozart Augusto Nogueira Silva	C101213851	PVN8112	30/08/2020	08:42:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mozart Augusto Nogueira Silva	C101230801	PVN8112	06/09/2020	09:42:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mr Comercio Automoveis Ltda-me	L002832061	HJR3A54	13/09/2020	14:00:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO1020	Dirigir veículo segurando telefone celular
Multivida Produtos N.ltda Me	L002827700	HDF0303	14/09/2020	16:47:22	RUA COM JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mundo Celular P.a.eireli	L002832459	QUU3003	17/09/2020	17:05:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Municipio De Heliodora	L002832308	QXV7B92	14/09/2020	16:44:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Municipio De Heliodora	P100105325	QXV7B92	24/08/2020	15:30:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Municipio De Itapeva	C101236291	QPA4394	08/09/2020	10:34:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Murilo Jose Fermino	L002830789	FKY2C13	18/09/2020	13:34:18	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Murilo Ribeiro Da Silva	C101229361	OWJ9160	04/09/2020	12:31:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Myrna Fabiana Monteiro Souto	L002833052	FFQ1333	22/09/2020	15:23:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA,	Dirigir veículo manuseando telefone celular

					OPOSTO6730	
Mythelly Silva De Lima	L002833646	ENK5120	19/09/2020	19:03:07	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 323	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nadia Maria Dos Santos Padua	P100105754	QUM7946	26/08/2020	17:28:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nagela Santana De Castro Felix	L002828959	HOH8385	21/09/2020	07:31:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Naine Amanda Prado Maia	L002830104	CKK8659	07/09/2020	16:50:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Naine Amanda Prado Maia	L002828967	CKK8659	21/09/2020	07:56:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nancy Oliveira	L002833642	FDM2A59	18/09/2020	22:30:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 75	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor pista
Narciso Da Silva	C101214731	DON8414	30/08/2020	12:25:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATA LOPES DE CASTRO	L002831976	HJT3799	17/09/2020	17:41:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nata Lopes De Castro	L002833626	HJT3799	15/09/2020	17:23:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Natal Alexandre	C101216161	HOK7294	05/09/2020	07:10:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natal Alexandre	C101244541	HOK7294	11/09/2020	05:18:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natal Batista De Melo	L002832060	PZZ5902	11/09/2020	17:02:10	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular
Natalino Ribeiro Dos Santos	P100109428	KYX6492	12/09/2020	08:02:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Natan Henrique De Souza	L002830408	HAG8695	18/09/2020	11:04:12	AVENIDA GETULIO VARGAS, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Natan Mendes Machado	L002831778	AJD5768	14/09/2020	17:03:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Natan Pereira Mendes	L002832839	OSG6J44	16/09/2020	10:50:14	RUA JOAO BASILIO, 393	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nathalia Mapelli Martins	L002830481	HKN8762	18/09/2020	08:08:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Nei Batista De Paula	L002828943	CVH2547	11/09/2020	18:59:44	RUA FRANCISCO FERNANDES, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Neide Regina De Moraes Endo	L002831730	OQR6289	09/09/2020	13:58:33	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 515	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nelide Antunes Reginato	L002832049	EPB6623	09/09/2020	13:41:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nelson Joselei Lacerda	P100108020	HAM9609	07/09/2020	07:56:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelson Messias Pereira	C101209671	FCV1339	29/08/2020	12:21:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelson Messias Pereira	C101210111	FCV1339	30/08/2020	13:23:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelson Messias Pereira	L002830488	FCV1339	19/09/2020	11:54:07	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nelson Nazario De Oliveira	L002833667	GTO8946	21/09/2020	17:35:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nelson Pereira Rosa	L002830197	DXS8371	15/09/2020	22:11:05	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent. único
Nerivaldo Canteli	L002829780	MRH9447	23/09/2020	10:43:42	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6880	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nesia De Fatima Rodrigues Costa	L002832832	QNY2049	15/09/2020	11:25:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, 166	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Neusa Maria Da Silva Rodrigues	L002832199	HCM4952	11/09/2020	11:57:25	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nicodemos Paulo Braz	P100108438	EUW6550	08/09/2020	18:51:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nicolas Fernando De Mesquita Per	P100105083	HDO6067	23/08/2020	09:39:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilson Almeida Machado	C101200651	HAR9988	25/08/2020	19:28:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilson Almeida Machado	C101213081	HAR9988	29/08/2020	16:31:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Nilson Almeida Machado	C101215721	HAR9988	01/09/2020	18:29:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilson De Oliveira	L002832558	OWS1336	05/09/2020	17:54:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nilton Bento De Souza	L002831978	HGO3779	21/09/2020	14:17:29	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Nivaldo Adriano Ferreira	P100107833	GZE9535	05/09/2020	13:40:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nivaldo Dotta Junior	L002830454	CVN1410	10/09/2020	08:15:02	RUA ALBERTO PACIULI, 890	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nivaldo Ferreira Dias Junior	C101237831	PZC5B83	09/09/2020	11:00:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nortox Sa	L002830799	BDO6G16	21/09/2020	15:49:04	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nova Cones Ltda	L002833015	QQE6174	15/09/2020	13:35:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Nova Rheal Cons Emp Ltda	P100105820	PZO5G11	27/08/2020	06:26:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nova Rheal Consultoria Emp Ltda	P100107790	PYW6736	05/09/2020	06:32:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Odair Oliveira Dos Santos	C101243661	DEJ6191	12/09/2020	10:36:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Odaiza Marques Pereira	C101205501	GUL5219	27/08/2020	15:43:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Odelia Sabatine Tayti	L002819006	FAI8438	19/09/2020	11:46:28	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Odete Candida F.dos Santos	L002832065	DMH2569	15/09/2020	14:23:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ofelina Fagundes Diniz Freitas	L002832645	AZA8H31	22/09/2020	19:38:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Oftalmoclinica Pouso Alegre Ltda	L002832419	OWO0659	12/09/2020	14:31:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 59	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Olaria Sao Benedito Ltda - Me	P100108031	PYD7245	07/09/2020	09:23:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Olivar Jose De Oliveira	L002833625	HJT1404	15/09/2020	17:42:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Opcao Calcados Ltda	L002832481	QUH9623	22/09/2020	12:38:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Osmar Aparecido Fernandes	L002832651	EKR6584	23/09/2020	21:55:40	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Osvaldo Donisete Ribeiro	P100107272	DHG3313	04/09/2020	09:36:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Osvaldo Florido	C101233321	EUJ8502	07/09/2020	09:08:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Osvanil Dos Santos M. De Almeida	L002832188	HOH5818	10/09/2020	11:25:55	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Oswaldo Dias Da Silva	L002833675	EAL5782	21/09/2020	17:15:26	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Otacilio Gabriel Inocencio	L002832068	CMJ6748	15/09/2020	16:48:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Otavio Ferreira	L002827692	HDT7888	09/09/2020	14:24:55	RUA ALBERTO PACIULLI, 1035	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Otavio Mendes Hirschmann	L002833318	ECU8255	22/09/2020	13:59:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5245	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ouro Verde Locacao E Servico S.a	L002833325	RFH3G33	23/09/2020	13:44:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6800	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Pablinie Cassia Costa	L002832488	JXL9112	22/09/2020	15:45:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paito Comercio De Veiculos Ltda	L002833016	OOH6133	15/09/2020	16:22:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Dirigir veículo segurando telefone celular
Panda De Itu Veiculos Ltda	C101220901	EPI7234	01/09/2020	13:00:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paola Ramos Do Prado	L002830191	PYD2257	15/09/2020	17:31:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paolla De Souza Dias	P100107228	HNS6208	03/09/2020	11:05:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Park Distribuidora De Embalagens	P100105622	OPF2003	26/08/2020	11:20:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Andrade Silva	C101211651	PUC6666	29/08/2020	10:23:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Aparecida De Oliveira	L002830792	HAI7321	18/09/2020	16:32:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Dirigir veículo segurando telefone celular
Patricia Aparecida De Oliveira	L002828083	HAI7321	18/09/2020	16:35:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Patricia De Fatima De Assis	L002832838	KFQ5157	16/09/2020	10:41:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricia De Fatima Ribeiro Lopes	C101221331	QUG4743	01/09/2020	14:11:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Patricia De Oliveira Paceau	C101205381	QPP8429	27/08/2020	14:03:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Fernandes Barros Ribeir	L002831981	PYS8225	21/09/2020	16:43:23	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Patricia Pereira	L002833637	BVU7285	18/09/2020	17:23:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Patricia Pinto Coelho L Teixeira	L002832636	QQT4860	18/09/2020	21:03:54	RUA ANEZIO ALVARO CAMILLO, PROX 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Patricia Ribeiro Coutinho	L002832607	HNO9724	15/09/2020	19:35:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 552	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Patricia Silva De Oliveira	P100109274	HFU2359	11/09/2020	01:54:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Vialli Nicolini	C101219571	QQB4904	31/08/2020	14:07:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patrick Correa Lopes	P100105810	GZB1682	27/08/2020	15:59:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patrick Pereira Nogueira	L002833644	GPU3785	19/09/2020	17:29:21	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paul Newman Ottoni	C101197681	PXA6919	24/08/2020	11:05:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Cesar De Campos Fonseca	L002831784	QOG7309	15/09/2020	09:53:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1579	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Cesar Romero Junior	L002830181	OPE1565	11/09/2020	21:06:12	AVENIDA ANEZIO ALVORO CAMILO, PROX 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Paulo Cesar Silva	C101198561	GHJ5500	24/08/2020	13:51:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO CEZAR BOTELHO REIS	P100107041	FOL3446	02/09/2020	23:20:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO CEZAR BOTELHO REIS	P100107130	FOL3446	03/09/2020	00:49:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Cezar De Souza	C101217811	PVL0732	05/09/2020	18:38:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Cezar Ferreira	C101218361	LBU7264	31/08/2020	10:39:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Donizete Da Silva	L002829774	COT8125	15/09/2020	12:10:19	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1807	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Eusebio Rosa	L002829602	ENF0194	09/09/2020	19:58:11	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 750	Dirigir veículo segurando telefone celular
Paulo Eustaquio De Melo	L002826190	OXH1422	18/09/2020	16:13:13	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Paulo F.dos S.malta E Outra	P100105292	LNJ0519	24/08/2020	10:35:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paulo Ferreira Vilhena Junior	L002828086	OPX3007	21/09/2020	13:10:31	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 420	Estacionar no passeio
Paulo Giovany De Oliveira	L002829873	QXM3877	12/09/2020	15:40:01	RUA JOAO ROSA DOS SANTOS, 70	Estacionar no passeio
Paulo Giovany De Oliveira	L002830833	QXM3877	18/09/2020	17:15:34	RUA TENENTE JOSE JORGE DA COSTA, 05	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando uma roda
Paulo H.da Conceicao Silva	P100106601	NBH9G52	31/08/2020	10:43:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Henrique De Souza Pereira	L002833628	HJT2178	15/09/2020	17:32:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 314	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Paulo Henrique Felix	L002832195	EYJ3809	11/09/2020	11:09:17	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Henrique Martins Rosa Me	C101206921	OPZ1716	28/08/2020	09:36:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Humberto Ferreira	C101232771	HJT4108	07/09/2020	13:02:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Jose Ferreira	C101242891	QXE3577	10/09/2020	16:58:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Jose Ferreira	P100108955	QXE3577	10/09/2020	16:30:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paulo Jose Ferreira	P100109076	QXE3577	10/09/2020	15:04:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paulo Luiz Gaspar	P100108383	GYJ1360	08/09/2020	14:34:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Otavio Costa Delfino	P100107547	PUV7991	05/09/2020	17:43:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Paulo Rafael Rodrigues	L002831803	PXG7098	18/09/2020	15:03:31	RUA JOAO BASILIO, 357	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Paulo Raimundo Pereira	L002830170	EBT1713	06/09/2020	18:00:57	RUA ANEZIO ALVORO CAMILO, PROX 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Paulo Ricardo De Oliveira	P100108010	COD0470	07/09/2020	04:48:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paulo Rogerio Garcia	L002827679	DPN2962	05/09/2020	14:09:19	AVENIDA MOISES LOPES, 59	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Paulo Rogerio Pieretti	L002828975	EQH0885	21/09/2020	08:46:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Vitor Santana	L002832874	EIM6D57	19/09/2020	11:45:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pavican Pavimentacao E Terraplenage	P100108680	QOE4992	09/09/2020	12:18:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pavidez Engenharia Ltda	L002831735	FCI7597	09/09/2020	16:55:52	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 515	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Pecanha E Lins Medicos Ltda	P100108592	CRM5F89	09/09/2020	16:12:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Pedro Albino Da Silva Pereira	L002829589	HCM3455	06/09/2020	18:31:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 34	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Pedro Augusto De Souza Couto	P100107877	OOC9729	05/09/2020	22:41:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Brentegani Pereira	P100105787	CSI5686	27/08/2020	06:51:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Carlos Braz Muniz	L002831946	DRC2144	12/09/2020	13:18:38	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Cesar De Oliveira	C101233101	HHZ1760	07/09/2020	07:04:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Dias De Souza	P100105875	CSA9205	27/08/2020	13:26:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Gomes	L002832254	NOM6665	08/09/2020	12:40:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 652	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Pedro Henrique Dos Santos	L002829864	HBR0840	11/09/2020	20:33:10	RUA PROF JORGE BELTRAO, 144	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Pedro Henrique Dos Santos	L002829865	HBR0840	11/09/2020	20:34:08	RUA PROF JORGE BELTRAO, 144	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Luiz Alexandre	L002832560	HDT7510	05/09/2020	17:57:02	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Marcos Da Silveira	P100108504	PGT0907	09/09/2020	10:44:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Mauricio Da Silva	C101213201	HOJ7995	29/08/2020	16:37:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro William Beck Dos S Benedit	L002833226	GYQ2596	22/09/2020	17:34:56	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 220	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Peretto E Peretto Autom.ltda.	L002831721	QXR5A36	08/09/2020	14:15:19	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 515	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Petria Monique Do Prado	L002832414	PYK8631	10/09/2020	16:20:32	RUA ALBERTO PACIULLI, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Petroleum Lubrificantes Ltda.	L002830844	HLC6262	22/09/2020	15:46:27	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Petrus Caixeta Torres	P100106073	DHW8852	28/08/2020	20:34:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Phellipe Devecchi Da Silva	L002832642	OXG6778	21/09/2020	21:40:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Polvilho Bandeira Do Sul Ltda Me	L002831548	HJT0474	21/09/2020	08:20:26	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pontual Loc Car Ltda - Me	L002819003	QUT1273	15/09/2020	09:06:32	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 869	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Portas E Portas Ltda Me	L002831933	HFE2746	08/09/2020	13:35:36	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pouso Alegre Locacao De Equipame	C101239151	PVW2735	09/09/2020	11:47:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Praca Gas Comercio De Gas E Transportes	C101201641	EQQ5384	25/08/2020	12:11:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prefeitura Municipal De Lambari	P100108515	OXH1376	09/09/2020	10:56:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Priscila De Lima Leite	P100107679	QOQ0354	06/09/2020	16:15:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Angelo Maia	C101210441	HOF8029	30/08/2020	16:36:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rafael Arcanjo Do S. Filho	C101238271	GZQ3668	09/09/2020	06:11:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Coutinho Rodrigues	L002829858	DHI9133	05/09/2020	11:10:46	RUA GUIDO BOSCHI, SEM NUMERO	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda

Rafael De Jesus Cherry	C101242561	CLF2732	10/09/2020	14:29:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Fernandes Castilho	P100109208	NYA7859	11/09/2020	14:32:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Fonseca Lemes	C101239591	HHY3929	09/09/2020	13:55:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Inacio De Souza	L002830456	OQU9861	10/09/2020	10:08:09	RUA ALBERTO PACIULLI, 1114	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafael Lopes Da Costa	L002832820	LAJ0260	14/09/2020	11:54:24	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafael Nogueira Dias	P100105589	KPZ4365	25/08/2020	15:40:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rafaela Cristina F Emygdio	L002832601	QQY9895	14/09/2020	17:35:43	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Rafaela Rodrigues Moura	L002832878	HBU5378	19/09/2020	12:17:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafaela Vieira De Souza	L002831930	HNT7235	07/09/2020	17:20:06	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Rafaela Vieira De Souza	L002832873	HNT7235	19/09/2020	11:30:45	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Railton Souza Mangueira	L002828942	GSF2736	09/09/2020	18:05:43	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Raimundo Pereira Sobral	L002832251	HJT2920	07/09/2020	15:59:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Raimundo Rodrigues De Oliveira	C101221001	FRF4B29	01/09/2020	13:11:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raja Rent A Car Ltda	C101218691	RFF0A16	31/08/2020	10:48:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Randerson Maximilian Jacinto	C101216271	HHF5912	05/09/2020	07:20:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raphael Chiarini	L002829605	ELS5B00	09/09/2020	21:39:26	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
Raphael Machado Lopes	P100106910	QND2550	02/09/2020	14:29:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raphael Moreira De Souza	L002833329	NYG6996	23/09/2020	17:38:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raphael Prado Dos Santos	L002832879	EQE3355	19/09/2020	12:19:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 232	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Raquel Cristina De Freitas Monferrari	L002830185	LTK7908	14/09/2020	18:20:12	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 230	Estacionar na contramão de direção
Rc Frigorifico Ltda - Me	L002833673	OWQ8586	21/09/2020	17:13:56	RUA CEL OTAVIO MEYER, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sent. único
Rdc Metalurgica Ltda	L002832299	LYX5751	11/09/2020	17:04:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rdc Metalurgica Ltda	L002833045	BDS9H07	21/09/2020	12:59:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Real Pisos Eireli	L002833034	HCM4646	17/09/2020	15:20:31	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 638	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Rebauto Automoveis Ltda	L002830469	PZI2A82	14/09/2020	11:07:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 492	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Regina Glaucia Ribeiro	C101245641	OQI0796	11/09/2020	11:53:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regis Leandro Da Silva	C101225951	DPS0696	03/09/2020	09:55:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regis Luiz De Freitas Me	C101207141	EMI4785	28/08/2020	15:48:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renata Alves Ferreira	L002828074	HAM7254	12/09/2020	13:38:17	RUA ALBERTO PACIULI, 835	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renata Aparecida Lopes	L002832492	CBE8538	22/09/2020	15:59:30	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renata Do Couto Rosa Ribeiro	P100109252	GWK5519	07/09/2020	14:00:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renata Goncalves Da Dalt Silva	L002832190	PUT4737	11/09/2020	10:41:14	AVENIDA DR LISBOA, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renata Silva De Andrade	C101219901	DJR3576	01/09/2020	02:45:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Aparecido Bueno	P100109461	AXF2A22	12/09/2020	11:45:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Peres Dos Santos	P100105974	FFZ7563	28/08/2020	09:30:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Ribeiro Guimaraes	L002829597	HHF6081	08/09/2020	18:12:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 544	Dirigir veículo segurando telefone celular
Renato Thadeu Do Nascimento Ayres	P100107448	AZZ0523	05/09/2020	07:22:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENILDO LIMA SILVA	P100105160	DSD1649	23/08/2020	19:07:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renno Servicos Medicos Ltda	L002830173	PJX7B41	08/09/2020	18:52:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 665	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rest. American Grill P Alegre Lt	C101245751	HLG8520	11/09/2020	12:02:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Restaurante E Lanchonete Servsul Ltda Me	C101210661	OZU1790	29/08/2020	00:17:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ribeiro E V Adm C. E Incoporacao	L002832623	HJT2231	14/09/2020	21:39:21	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ricardo Carvalho Da Silva	P100107393	CKP4464	04/09/2020	20:23:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Dias Da Silva	L002833048	QOF2704	21/09/2020	16:35:15	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ricardo Donizete Elias	P100105127	CVC5286	23/08/2020	12:38:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ricardo Gomes Dos Santos	P100105908	HDT7857	27/08/2020	17:33:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Mario Da Silva	L002831934	LJD5843	08/09/2020	13:30:37	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Richard Benjamin Gaino	L002831753	ELS0030	12/09/2020	15:39:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Riede Luiza De Oliveira Jardim	L002829105	QNN1600	14/09/2020	21:59:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 552	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Rita Antonia Da Penha	P100107305	ENM3859	04/09/2020	10:11:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita De Cassia A Ferreira	L002832075	OQP4647	20/09/2020	16:40:23	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rita De Cassia Pereira Gomes	C101199331	EBN6139	24/08/2020	12:52:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita Luciana Lima Teixeira Gomes	C101222321	HCM4081	02/09/2020	15:29:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita Maria Do Fonseca Bizarria	L002832589	DXD0925	13/09/2020	19:14:04	AVENIDA DR LISBOA, 323	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rita Maria Martinelli	C101240471	QNN4920	10/09/2020	08:31:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita Marildes Vilela Jorge Elias	C101233651	FCW8879	07/09/2020	10:24:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita Palma De Lima	C101196911	HIB2663	23/08/2020	06:04:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rober Fabian Marques De Oliveira	L002832063	GVG2427	15/09/2020	12:41:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Robert Morais	C101234091	FFC8489	07/09/2020	11:26:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberta Cristina Bernardes Oliveira	C101224191	IOL8234	02/09/2020	14:56:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberta Dan.de M.d Nascimento	L002832580	PYS1759	11/09/2020	19:06:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberta Oliveira Costa	L002831525	PYV4741	09/09/2020	10:20:41	RUA BENTO DORIA RAMOS, 100	Dirigir veículo segurando telefone celular
Roberta Rita Machado Faria	C101216931	EBQ1219	05/09/2020	10:49:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto Agostinho Alexandre	L002833621	HNO9770	15/09/2020	17:56:21	RUA TIRADENTES, 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberto Carlos De Sousa Silva	P100106106	DSI1021	29/08/2020	05:39:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto Carlos Pires	L002832629	CMH4792	17/09/2020	19:15:11	RUA TUPINAMBAS, PROX 159	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Roberto Eugenio Dos Santos	P100109000	DGK8075	10/09/2020	07:22:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Roberto Jorge Dos Santos	P100106580	FML6708	31/08/2020	08:15:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Roberto O.erreira De Oliveira	P100106260	PVS0684	30/08/2020	10:11:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto Ronaldo Regis	P100107437	EFB8138	05/09/2020	05:55:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Roberto Salem	L002832191	QXN3051	11/09/2020	10:41:05	RUA ADOLFO OLINTO, 356	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Robison De Andrade Santos	C101211431	EIN3F21	29/08/2020	09:37:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Alex Da Silva	C101215501	OQC5208	01/09/2020	16:26:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Robson Alex Da Silva	C101227271	PWA0603	03/09/2020	20:21:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Magoga Boni	L002833687	FRH3620	22/09/2020	19:05:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Robson Pereira Da Silva	L002831789	HJD8834	15/09/2020	11:57:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Robson Ricardo Martins	L002830501	PYU6661	23/09/2020	13:05:48	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1832	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rodoviario Crismara Ltda	L002828936	FUC1639	09/09/2020	09:25:32	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Rodrigo Bastos Da Silva	P100109219	AYN1500	11/09/2020	16:37:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Charles Da Rocha	L002832575	HBH3423	11/09/2020	17:50:38	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Dos Santos Rosa	L002826510	BWQ0295	05/09/2020	13:15:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1760	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Rodrigo F.dos Santos Garcia	C101212641	HJT2835	29/08/2020	14:59:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rodrigo Isaac Da Silva	L002832179	DKD6368	09/09/2020	11:06:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rodrigo Luiz Moura Arantes	C101204721	EAE7367	27/08/2020	11:12:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rodrigo Marinato De Almeida	L002833653	FDK6035	19/09/2020	17:26:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Pedro Fausto De Lima	L002832172	PUR1221	08/09/2020	11:49:08	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rodrigo Pereira Lagos	P100108856	BMQ3695	10/09/2020	12:50:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Ramos	L002833211	FCE6777	18/09/2020	19:29:56	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rodrigo Rodrigues Gomes	L002828972	LOS8494	21/09/2020	08:32:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rodrigo Washington Pereira	P100106953	QXI4931	02/09/2020	23:22:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogeria Garcia De Mira	L002830198	HDF0889	16/09/2020	16:25:51	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, PROX 19	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rogerio Aparecido De Jesus	L002831754	DEX6727	12/09/2020	15:45:42	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rogerio Da Silva	L002829867	DFI4D38	12/09/2020	02:38:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1087	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Roig Remanufatura De Compressores Para R	P100109032	FIT4C27	10/09/2020	09:18:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roliana Tamaris Silva	L002832496	PVE6299	22/09/2020	17:11:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Romulo Goncalves De Oliveira	P100108120	EBQ6626	07/09/2020	19:57:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Alves Ferreira	L002829771	HME1355	15/09/2020	09:41:30	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ronaldo Da Silva Junior	C101208351	GUG4167	28/08/2020	10:29:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo De Souza Bastos	P100105028	QMT7177	23/08/2020	08:49:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Martins Da Silva	L002829773	CET7034	15/09/2020	12:05:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ronaldo Pereira Da Silva	C101232331	OMB6719	06/09/2020	18:45:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronildo Mendonca Galvao	L002832893	DQF5002	23/09/2020	10:01:23	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rosa Maria Fernandes Souza 35121	P100109220	PZQ0148	11/09/2020	18:09:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosa Maria Raimunda De Paula	L002832295	EQQ4657	11/09/2020	14:07:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rosana De Souza Barros	P100105380	OQE3730	25/08/2020	11:59:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rosana De Souza Figueiredo	L002833030	NYC9714	17/09/2020	13:15:52	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, OPOSTO 638	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rosana Maria Dos Reis Gomes	L002829857	DCD9298	05/09/2020	10:56:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosangela De Oliveira Pedro	L002832599	PVT1797	14/09/2020	17:30:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Rosangela Francisco Evaristo	L002832576	EEJ4327	11/09/2020	17:54:49	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosangela Maria Fonseca Costa	L002830764	PXH8072	10/09/2020	15:02:28	RUA JOAO BASILIO, PROX 456	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSANGELA MARIA FONSECA COSTA	L002832812	PXH8072	14/09/2020	10:56:57	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Roselainy Ap Ribeiro Fco Padua	L002832633	GNX1188	18/09/2020	18:16:30	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roselene Fernandes De Carvalho	L002830749	PWI1288	08/09/2020	12:47:51	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Roselene Fernandes Do Nascimento	L002830187	PVW0616	14/09/2020	20:25:06	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Roseli Batista - Cod 0051815	L002833020	QOB9481	15/09/2020	16:59:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 3365	Dirigir veículo segurando telefone celular
Roseli Candida Da Cruz	P100105567	PUD4848	25/08/2020	10:46:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roseli Lucinda Rocha Baviera	L002830496	PYU2150	22/09/2020	09:20:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rosemary Sartori De Aguiar Nadur	L002833613	BAA6386	15/09/2020	19:17:55	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAIVA, 71	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosiane De Fatima Goncalves	L002831762	HCM5286	14/09/2020	12:54:23	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosilene Camilo De Melo	C101246201	DQP9941	11/09/2020	14:44:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosilene Marchetti Rosa	L002830448	FPI7I43	07/09/2020	12:03:02	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1564	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Rosiney Maria Mendes Rossi	L002829758	QPY8428	08/09/2020	11:07:34	RUA AFONSINA GUIMARAES COBRA, 34	Estacionar na contramão de direção
Rossinei Joaquim Da Silva	L002832450	QOF9801	17/09/2020	14:34:56	RUA BOM JESUS, 476	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rotta Comercio De Autos E Pecas	P100107680	PUQ3240	04/09/2020	10:51:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rrx Representacao Com. Ltda-me	L002830396	ORB6453	14/09/2020	10:09:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 466	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Rubem De Souza Oliveira	P100108757	OPL0629	09/09/2020	16:41:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rubens Serafim Machado	L002831211	HLR7684	23/09/2020	09:00:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1040	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Rubiana Damasceno	P100107701	HJT0787	04/09/2020	11:22:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rui Antonio Juliani Junior	C101221441	RFF9G39	01/09/2020	14:45:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rute Ferreira Godoy	L002833654	DFL8742	19/09/2020	17:33:16	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Safra Leasing S A Arrend mercan	C101205821	FBT2191	27/08/2020	17:52:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Safra Leasing S A Arrend mercantil	L002833057	GVI9217	23/09/2020	14:32:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730	Dirigir veículo segurando telefone celular
Salatiel Benedito Teixeira	P100106755	GXF7144	01/09/2020	07:12:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Salvador Luiz Gonzaga Pereira	P100105534	HJX9989	25/08/2020	09:23:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Samanta Henriques Vieth	L002832465	PWX3426	18/09/2020	15:00:39	RUA JOAO BASILIO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Same Automacao E Seguranca Industrial Lt	L002831767	HFG5303	14/09/2020	13:40:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Samuel Adrian Vieira	L002831982	GUY5627	22/09/2020	13:25:31	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 750	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Samuel Marques Dos Santos	L002833031	DJL5F90	17/09/2020	13:35:28	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 638	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
San Marco Automoveis Ltda	P100105963	QUG7415	28/08/2020	09:00:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra Regina Beuren	P100105402	MIS9915	25/08/2020	15:06:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandro Rogerio Coutinho Silva	L002826180	OPY7889	09/09/2020	20:35:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Santa Branca Locacao De Veiculos Ltda	P100108603	ELU5206	09/09/2020	16:13:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Santander Brasil Arrendam Mercantil Sa	L002832583	HHF6317	11/09/2020	19:35:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Santander Brasil Arrendam Mercantil Sa	L002831975	HHF6317	17/09/2020	17:38:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Santander Leasing Sa Arrend Mercantil	L002831780	QWZ1823	14/09/2020	17:15:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Santo Sal Farmacia De Manipulacao Ltda	C101224961	FCU0189	03/09/2020	13:41:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sao Caetano Automoveis Ltda	L002833652	DUD5538	19/09/2020	17:24:05	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sara Crispim Da Costa E Santos	P100106282	PXI1415	30/08/2020	13:02:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sara Patricia Dos Santos Torres	L002829859	QQI8182	05/09/2020	10:00:06	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 20	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída veículos
Sebastiao Alves Da Silva	L002831973	EAV4073	16/09/2020	16:53:03	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROXIMO55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Aparecido Otavio	P100108042	PXD5300	07/09/2020	09:36:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Batista Leite	L002832048	PXW8792	09/09/2020	13:30:43	RUA ADALBERTO FERRAZ, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sebastiao Cadorini	L002831546	GRK1418	21/09/2020	07:54:05	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Cardoso	L002832176	BZI7305	09/09/2020	11:00:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sebastiao Carlos De Andrade	C101242451	DXT4300	10/09/2020	14:05:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Cesar Rodrigues	P100107074	EFT7685	03/09/2020	07:13:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Dos Reis Morais	P100109021	PYL6430	10/09/2020	08:58:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Eustaquio Ferreira	L002831970	GXF4112	16/09/2020	13:10:34	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Ferreira	L002828930	JQG0082	07/09/2020	19:46:33	RUA TIRADENTES, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Sebastiao Franceli Sobrinho	L002832621	HMT1353	14/09/2020	18:22:17	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 230	Estacionar na contramão de direção
Sebastiao Gomes Monteiro	L002832182	MMR4411	09/09/2020	11:24:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sebastiao Joaquim Antonio Neto	C101224411	PVG9599	02/09/2020	15:34:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sebastiao Marcos Ovidio	C101245201	BSV7415	11/09/2020	10:59:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sebastiao Pereira Da Rocha	P100106216	EKN3507	29/08/2020	18:35:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Policarpo Ferraz Neto	P100105732	ERT9442	26/08/2020	10:02:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sebastiao Rafael Dos Santos	L002830384	EKZ1542	12/09/2020	11:27:42	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sebastiao Salviano Filho	L002832281	PYH3283	10/09/2020	12:45:09	RUA MARCOS ARLINDO RIBEIRO, SEM NUMERO	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Sebastiao Vanderlei Dos Santos	C101235741	QNV1224	08/09/2020	06:41:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Seigi Ganeko	L002832603	FGY6409	14/09/2020	21:06:44	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Selma Moreira Guimaraes	L002832864	PYQ1F18	17/09/2020	11:44:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 237	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Selma Moreira Guimaraes	L002830751	PZS5575	08/09/2020	17:16:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Selma Rezende Tenorio	L002831516	QUL1516	05/09/2020	07:32:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sergio Alves De Lima	P100108295	AGB0620	08/09/2020	13:05:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sergio Aparecido De Souza	L002830475	GSQ7226	15/09/2020	14:18:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Sergio Inacio Martins	P100108890	NXS1313	10/09/2020	14:52:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sergio Pereira Brandao	P100106392	DCC3486	29/08/2020	11:38:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Serras Do Sul Utilidades Eireli	C101219801	ELQ1996	31/08/2020	18:03:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Servico Funerario Itapirense Ltda Epp	P100105006	FIT1824	23/08/2020	07:36:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Seteloc Ltda - Me	C101231341	QXL6550	06/09/2020	12:40:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Setha Empreendimentos Imobiliarios Ltda	C101227491	AXB2194	04/09/2020	13:07:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Shala Soares Granato	L002831953	LPI5098	12/09/2020	16:55:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Shirley Marcia De Sousa Paula	C101217261	OPY6045	05/09/2020	13:14:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Shyrli Martins Moreira	C101233541	ETA2059	07/09/2020	10:11:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidiney Silva Santos	L002832573	KQA2845	11/09/2020	17:40:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Sidnei Caetano	L002832342	GYC5514	20/09/2020	02:19:39	RUA DAS GOIABEIRAS 03, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Sidneia Pereira	C101241681	CMO8285	10/09/2020	11:13:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidney Aparecido Da Silva	P100108108	GWH3585	07/09/2020	15:42:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silmara Da Costa Diniz Galeno	L002833041	HOB9085	18/09/2020	16:35:14	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvana Aparecida Da Luz	C101221111	HHF5671	01/09/2020	13:16:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvana Benedita Raposo Pereira	L002827681	DGB2026	05/09/2020	15:28:19	AVENIDA MOISES LOPES, 59	Dirigir veículo segurando telefone celular
Silvana De Oliveira	C101213411	QXM0515	29/08/2020	21:07:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvana Gomes Tenorio Fonseca	L002830497	PYQ6100	22/09/2020	12:14:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 794	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvania Dantas Silva Da Fonseca	L002830101	GZS3170	05/09/2020	16:32:08	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OP AO 186	Estacionar na contramão de direção
Silvano Salvador Dias	C101207031	CEB8316	28/08/2020	13:19:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvestre Barbosa Dos Santos	L002832332	DIP0156	18/09/2020	16:33:45	RUA MARIANA PEREIRA DE BARROS, 272	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Silvia Aparecida De Souza De Carvalho	P100105710	QHN8749	26/08/2020	22:50:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvia Elaine P.delfino	L002832890	PVM3B10	21/09/2020	11:31:09	RUA ADALBERTO FERRAZ, 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvia Helena Pereira Dos Santos	L002832183	DWH9246	10/09/2020	10:45:18	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvio Fernandes	L002830748	CPO4430	08/09/2020	12:12:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvio Garcia Brandao	C101226401	PUX4488	03/09/2020	12:19:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvio Gomes De Oliveira	L002831752	FLP7313	12/09/2020	14:45:50	AVENIDA DR LISBOA, 38	Dirigir veículo segurando telefone celular
Simone Aparecida R Da Silva	L002832602	DXD9537	14/09/2020	20:59:11	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Simone Goncalves De Oliveira	L002832887	DGA5777	21/09/2020	11:25:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Simone Maria Da Costa Teodoro	L002829100	PUQ3232	13/09/2020	19:16:27	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 329	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Simone Paiva Domingos Rocha	L002830639	OOY3357	21/09/2020	12:56:40	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Simone Souza Santos Pereira	L002830467	PUO9389	14/09/2020	10:26:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 466	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Simone Souza Santos Pereira	C101209781	PUO9389	29/08/2020	12:42:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Simonia Antunes De Oliveira	P100105501	CIO9161	25/08/2020	07:09:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sindicato Dos Trabalhadores Mov Produtos	P100106436	EVZ5F95	29/08/2020	19:35:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Siqueira Salomao Assistencia Medica S S	P100105600	EJQ6I68	25/08/2020	22:57:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Siqueira Salomao Assistencia Medica S S	P100108780	EJQ6I68	10/09/2020	01:39:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sirlane Da Silva	L002826358	GXF2829	21/09/2020	09:28:15	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, PROX	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela

					473	sinalização
Solange Ap Ferreira De Almeida M	L002830775	QUO4066	11/09/2020	15:12:09	RUA ADOLFO OLINTO, PROX384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Solange Aparecida Da Silva	L002830755	QOV5810	08/09/2020	15:26:41	AVENIDA DR LISBOA, PROX208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Solange Aparecido Da Silva	L002832411	HBR9131	10/09/2020	13:00:58	RUA ALBERTO PACIULLI, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Solange Cobra Ribeiro Duarte	P100105479	QPN2702	25/08/2020	20:35:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Solange De Fatima B.m.diniz	L002832187	QQU5008	10/09/2020	11:20:29	RUA ADALBERTO FERRAZ, 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Solange Mariana Lasmar Ribeiro	C101239371	HJI4208	09/09/2020	13:33:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Solucoes Dagua Ltda Me	L002832842	OQY5255	16/09/2020	11:19:04	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sonia Cristina B Da Silva	L002826184	OPV6826	17/09/2020	17:42:31	RUA TRES CORACOES, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Sonia Regina Bellardi Tavares	L002832074	OLU2102	18/09/2020	13:30:50	AVENIDA VER DR ARGENTINO DE PAULA, 271	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída veículos
Sosa Mercantil Locacoes Ltda	P100105578	QUM1755	25/08/2020	11:20:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Souza Empreendimentos E Transpor	L002833019	QXE9198	15/09/2020	16:57:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3360	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Stenio Azzi Araujo	L002832430	DRK6236	14/09/2020	15:26:56	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Studio Veiculos E Pecas Ltda	L002832052	QPC5348	09/09/2020	16:04:49	RUA SILVESTRE FERRAZ, 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Studio Veiculos E Pecas Ltda	L002832156	QPC5348	05/09/2020	10:57:05	RUA SILVESTRE FERRAZ, 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sueli De Carvalho Rodrigues	C101206601	OYD7094	27/08/2020	14:56:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sueli De Oliveira Mendes	L002826182	HFK3411	09/09/2020	15:28:57	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
Sueli Terezinha De C.oliveira	L002830763	HBN4549	10/09/2020	13:39:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 256	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sueli Terezinha De C.oliveira	P100109362	HBN4549	11/09/2020	14:44:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Suellen Anunciacao Pompeo	L002832160	OQR2450	05/09/2020	11:24:54	RUA ADOLFO OLINTO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sul Minas Moveis Modulados Ltda	C101202851	QPQ3026	26/08/2020	15:15:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sul Motos Pouso Alegre Ltda	L002832071	HIB7474	17/09/2020	13:54:31	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, OPOSTO 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Superm Mercearia Bela Vistaltda	C101243331	RFA7I65	11/09/2020	13:08:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Supermercado Bonifacio Ltda	L002833021	DPE1091	15/09/2020	17:03:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	Dirigir veículo segurando telefone celular
Suzan Pereira C. Silva De Assis	L002832460	HJT1181	18/09/2020	12:33:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sylvia Do Carmo C Franceschini	P100105150	OLX8185	23/08/2020	17:09:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sylvia Teixeira Ceravolo	L002830385	FDC8598	12/09/2020	11:40:27	RUA SILVIANO BRANDAO, 24	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tadeu Jose Vieira	C101236301	HNO6000	08/09/2020	11:04:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Taise Cristina Pereira	L002832310	OWH9154	14/09/2020	17:11:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tales Costa Cerezoli	P100109483	FIW0J42	12/09/2020	13:58:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Talita Bernardo Nery	L002829747	PZN7F45	05/09/2020	10:23:37	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Tamara Pereira Alvarenga	C101242121	FPR4936	10/09/2020	13:36:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tania Leal	L002830371	DMN3900	07/09/2020	09:22:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, SEM NUMERO	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Tarcisio De Assis Silverio	L002832294	EFW3378	11/09/2020	14:03:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Tarjano Bento Alves	L002833682	OPE5885	22/09/2020	18:51:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tatiana Meire De Azevedo Silva	L002833112	FTV7643	21/09/2020	08:22:15	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Tatiana Noronha De Faria	L002832818	PXL1052	14/09/2020	11:38:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tatiana Noronha De Faria	L002832440	PXL1052	16/09/2020	15:02:09	AVENIDA DR LISBOA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TATIANA NORONHA DE FARIA	L002832462	PXL1052	18/09/2020	12:36:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tatiane De Cassia Maganhoto	P100108086	DNZ0369	07/09/2020	12:50:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tatiane Ribeiro Pereira	L002832260	PZZ0035	08/09/2020	16:49:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 757	Dirigir veículo segurando telefone celular
Technocolor Eireli	P100107360	EDY8541	04/09/2020	17:25:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Telma Aparecida Da Silva	P100105985	CXX6B54	28/08/2020	09:48:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Terraplanagem Jm E Serv Ltda Me	C101241901	DGJ4816	10/09/2020	12:36:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thais Andare Rodrigues	P100107239	QPT1002	03/09/2020	11:18:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thais Aparecida Pereira	L002831941	EYI0250	08/09/2020	15:58:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO600	Dirigir veículo segurando telefone celular
Thais Rafaele Souza Dos Reis	C101232881	HNN7072	07/09/2020	14:23:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thalles Oliveira De Jesus	L002826807	PXF3946	11/09/2020	16:12:38	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Thamires Machado Lopes	L002832168	DWB6929	08/09/2020	10:47:33	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thaymerson Souza De Paula	L002832823	DUI4C56	14/09/2020	12:07:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thayna Pereira Barbosa	L002830196	FLJ9418	15/09/2020	19:25:59	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 323	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Theldo Lucas Da Silva	L002833683	HGL0941	22/09/2020	18:57:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thiago Claro Rosa	L002830634	DZX6323	23/09/2020	13:57:42	AVENIDA DR LISBOA, 125	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Thiago Gabrili Cortez	P100109340	FHB5285	11/09/2020	12:21:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Lima Machado	L002831538	GUE5858	17/09/2020	08:08:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thiago Nivaldo Felix Da Silva	P100108560	ERN6247	09/09/2020	14:26:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Rodrigues	C101203291	ORI8299	26/08/2020	20:06:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Alberto Da Costa	L002831737	PYW0B01	11/09/2020	14:15:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Tiago De Oliveira Venancio	L002832326	JYA7385	16/09/2020	22:11:09	RUA AROEIRA BRANCA, 25	Estacionar no passeio
Tiago Francisco Da Costa Pereira	L002832854	FXA4398	17/09/2020	10:53:17	AVENIDA DR LISBOA, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tiago Goncalves Venancio	L002830774	GRW4877	11/09/2020	14:35:07	RUA ADOLFO OLINTO, PROX659	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tiago Juca De Souza	L002826198	EKN4945	19/09/2020	12:20:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Tiago Lopes De Araujo	C101232551	EBB7143	06/09/2020	23:12:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Roberto Pinto	L002830410	DQZ5400	18/09/2020	12:07:12	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tiago Ronchini	P100108988	FYV0080	10/09/2020	18:49:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Tj Automoveis Ltda	L002832478	FLW3885	21/09/2020	14:46:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tm Papeis Representacoes Ltda	C101210221	FDL5209	30/08/2020	14:51:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Tnn Transportes E Locacoes Ltda	P100109439	PVK8473	12/09/2020	11:09:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tokio Marine Seguradora Sa	L002830184	AVE9J38	12/09/2020	20:26:41	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 249	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Tonia Maria Cano De Souza	L002832185	HDT7534	10/09/2020	11:10:52	RUA ADALBERTO FERRAZ, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Transportadora Minaslac Ltda	L002829755	OWK3177	08/09/2020	10:59:48	RUA AFONSINA GUIMARAES COBRA, PROX 34	Estacionar na contramão de direção
Transportadora Pituta Ltda	L002830746	CZC5605	07/09/2020	16:46:58	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 205	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Transportadora Pituta Ltda	C101243001	CZC5617	10/09/2020	18:37:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Transportadora Translecchi Ltda	L002829750	ECM6790	07/09/2020	11:57:14	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1564	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Tratorvale P.a. Com.pecas Ltda	C101226501	GHG1977	03/09/2020	13:23:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tres Jotas Ind. De Aguardante Lt	L002833645	PZU3941	19/09/2020	17:40:15	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Trouver Servicoes E Pecas Ltda	L002830201	HDN3095	16/09/2020	15:23:40	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 638	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ts Contabil Eireli	P100105523	QWT8791	25/08/2020	09:13:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
U P L Do Brasil Industria E Com De Insum	L002830189	BSB1196	15/09/2020	17:24:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ubirata Barbosa De Oliveira	L002830406	ONI3462	18/09/2020	10:29:11	AVENIDA DR LISBOA, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Unirad Unid.radiologica Eireli	L002832841	PWM3A66	16/09/2020	11:09:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vagner Jose De Almeida	L002829778	HMH1F17	23/09/2020	08:18:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VALDECI DREYER COSTA	C101204941	HJD2241	27/08/2020	11:58:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdeci Dreyer Costa	C101198121	HJD2241	24/08/2020	11:25:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdeci Goncalves De Oliveira	C101208021	QXX5C35	28/08/2020	08:21:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Valdeci Moura Leite	L002831951	GXZ2635	12/09/2020	16:13:31	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOS55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdeci Paulo Dos Reis	L002833658	DDC2874	19/09/2020	17:57:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 203	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdeci Pereira De Melo	L002832469	HLA6795	18/09/2020	16:00:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdecir Leandro Pedroso	C101231561	MNE2953	06/09/2020	13:16:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Valdene De Cassia O.openheimer	L002830483	HCM2655	18/09/2020	09:00:21	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 7	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdene De Cassia O.openheimer	L002832894	HCM2655	23/09/2020	10:26:25	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdete De Fatima Rocha	L002832593	HJD8611	14/09/2020	19:19:28	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAIVA, 117	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Valdete De Fatima Vieira Alves	C101204061	HHF6785	27/08/2020	06:44:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdilene De Souza Ribeiro	L002832899	PXT3524	23/09/2020	11:39:43	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdinei Lopes Vilela	L002832328	OYJ9914	16/09/2020	22:14:07	RUA AROEIRA BRANCA, 79	Estacionar no passeio
Valdinei Pereira De Oliveira	P100107558	EYW3553	05/09/2020	23:42:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdir Marcos Piscinas Ltda	L002831804	QQI8180	18/09/2020	16:47:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdir Alves rosa E Outro	L002828957	BQA6940	21/09/2020	07:27:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdir Pereira De Oliveira	C101197241	HCM5128	23/08/2020	13:57:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdir Rezende	P100107635	PUP8232	06/09/2020	12:05:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdirene De Oliveira Vilela	L002829769	QOJ3689	14/09/2020	10:57:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1971	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Valdirene De Oliveira Vilela	L002830836	EWM9B92	19/09/2020	12:28:49	AVENIDA DR LISBOA, 14	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Valdomiro Otavio De Santana	L002832258	FRY3668	08/09/2020	16:20:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 735 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vale Cargas Frios Transportes Ltda Epp	L002828954	ETU8651	21/09/2020	07:02:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Valeria Tenorio Resende	C101226611	QPZ6036	03/09/2020	13:35:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valeria Vilela	L002833689	FIA8878	22/09/2020	21:07:54	AVENIDA DR LISBOA, 20	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor pista
Vanderley Messias Napoleao	L002831744	OLD9C71	11/09/2020	16:54:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vanderlita Alves De Melo	L002831532	PVX3466	15/09/2020	08:40:20	RUA ALBERTO PACIULLI, 1240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vanessa Domingos Calpaci	P100105050	CZL1220	23/08/2020	18:15:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANESSA DOS REIS FERREIRA	C101206151	EQZ7959	27/08/2020	20:53:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Dos Reis Ferreira	C101200211	EQZ7959	24/08/2020	20:40:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANESSA DOS REIS FERREIRA	C101214071	EQZ7959	30/08/2020	11:42:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Dos Reis Ferreira	C101236841	EQZ7959	08/09/2020	12:51:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Ferreira Da Silva	L002832286	DOP5099	10/09/2020	17:12:14	AVENIDA DR LISBOA, 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Vanessa Junqueira Megale	L002831552	OPD2416	21/09/2020	11:26:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vanessa Maki Rafael Prado	C101203071	FIX1108	26/08/2020	15:25:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vania Cristina De Oliveira	L002833670	FIQ5709	21/09/2020	17:45:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vania Sebastiana Batista	C101224741	GPE4824	03/09/2020	11:10:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanilda Ferreira De F. Da Silva	C101218801	FJC2898	31/08/2020	12:13:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanir Pinto Ribeiro	L002830790	MTI1013	18/09/2020	13:49:08	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular
Varejao Modas Aguai Ltda	P100105468	BMD3H19	25/08/2020	20:13:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vera Eugenio Criado	C101212101	EPY8470	29/08/2020	11:57:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vera Lucia Couto De Souza	L002829599	GVZ4544	08/09/2020	18:53:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 544	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vera Lucia De Souza C.loyola	L002830470	PZK0228	14/09/2020	11:44:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 466	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Vera Lucia De Souza Dester	L002832892	HKW8722	22/09/2020	11:39:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vera Lucia Martinez Grilo	L002832159	PXR2926	05/09/2020	11:17:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Via Mondo Aut.e Pecas Ltda	L002830807	RFM4D88	23/09/2020	14:30:07	RUA ADOLFO OLINTO, 352	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Via Mondo Autom.e Pecas Ltda	L002831924	PZM1909	07/09/2020	13:40:01	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vicente Ferreira Dos Santos	L002832837	FMG2020	16/09/2020	10:38:31	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vicente Messias Ferreira	L002832891	PUO9445	21/09/2020	11:54:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vicente Messias Lopes	C101238931	EUC9268	09/09/2020	11:19:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Victor Nogueira Dias	P100108196	CPX5881	07/09/2020	17:53:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vidroart De Pouso Alegre Ltda Me	L002833327	HJT1782	23/09/2020	16:37:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vilson Rodrigo Martins Leal	C101246411	ETW5382	11/09/2020	18:00:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vina Equipam Construcoes Ltda	L002828982	PUO3467	21/09/2020	11:28:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vinicius De Moura Ribeiro	L002830619	QXV9D24	18/09/2020	22:00:55	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
Vinicius De Moura Ribeiro	L002830620	QXV9D24	18/09/2020	22:08:40	AVENIDA PREF CANDIDO GARCIA MACHADO, SEM NUMERO	Deixar de reduzir a velocidade nos trechos em curva de pequeno raio
Vinicius Freire Fagundes	L002832455	OXJ2595	17/09/2020	15:06:44	RUA BOM JESUS, 735	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento

						rotativo
Vitalina Da Silva Candeias	C101242901	FRC5047	10/09/2020	17:54:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Hugo Coutinho Sandoval	L002829871	FAX2237	12/09/2020	01:27:57	RUA CANDIDO LAMY FILHO, 127	Avançar o sinal de parada obrigatória
Vitor Maia	P100105446	FEN9112	25/08/2020	17:00:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Tiago Garcia Pereira	C101213961	INM5010	30/08/2020	10:23:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitoria Andrade Goncalves	C101244871	HNY9806	11/09/2020	10:04:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vivalog-distribuicao E Logistica	L002833042	QOL7188	18/09/2020	17:10:06	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vivian Tereza Barbedo Viana	L002830636	DMJ0I80	23/09/2020	11:46:16	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Viviane Da Silva Novais	L002831716	DGQ2298	07/09/2020	16:12:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Volmar Allebrand	L002831545	HEM6999	19/09/2020	12:39:37	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Volney Assis De Abreu	P100109087	DSM0059	10/09/2020	16:01:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wagner Costa Rosa	L002828938	DHM5450	09/09/2020	14:36:55	AVENIDA DR LISBOA, 330	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Wagner Costa Rosa	L002828939	DHM5450	09/09/2020	14:36:49	AVENIDA DR LISBOA, 330	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
Wagner Teixeira De Paiva	C101203731	OSK7627	26/08/2020	16:22:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wagner Vinicius Dos Santos	L002831723	HKB0880	08/09/2020	14:58:35	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 550	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wagner Willian Felix	L002830472	QUO0227	15/09/2020	13:29:46	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1975	Dirigir veículo segurando telefone celular
Walbert Elpidio Da Fonseca	C101200871	OPS4773	25/08/2020	05:07:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Waldemar Pereira Da Silva	P100106370	ABT0799	29/08/2020	09:01:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Waldemar Pereira Da Silva	C101218471	DQQ6660	31/08/2020	10:47:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Waldinar Adalto De Souza	P100105457	FCV0138	25/08/2020	17:35:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Waldir Costa Maximiano	L002832319	CTA7290	08/09/2020	20:35:19	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados Contran
Waldir Rengier	C101208791	DYH9500	28/08/2020	15:27:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wallace Fernando A.de Oliveira	L002832333	GWS6887	18/09/2020	22:20:41	RUA ANTONIO DA COSTA RIOS, 41	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Waltencir Galvagnario De Sousa	L002832202	CMY7808	13/09/2020	08:52:28	RUA ALBERTO PACIULLI, 1260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wanderlei De Souza	L002832413	QOV7305	10/09/2020	14:38:55	RUA ALBERTO PACIULLI, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Wanderley Ferrari	C101213301	BBC7785	29/08/2020	18:37:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wanderley Lino Naves	L002832452	AWN4600	17/09/2020	14:45:03	RUA ADOLFO OLINTO, 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wanderson Aparecido Da Silva	L002832816	FUS0205	14/09/2020	11:27:01	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wanival Eduardo Goncalves Bueno	L002831517	HJT3714	05/09/2020	08:30:05	RUA ALBERTO PACIULLI, 1271	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Washington Francy Francisco	C101229031	GZM2764	04/09/2020	10:13:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Washington Salustriano Santana	L002831942	FQY0893	10/09/2020	12:26:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Welder Jose Ribeiro	P100109538	DQF9039	12/09/2020	23:38:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON MACHADO DOS SANTOS	C101209901	ELW4508	29/08/2020	14:33:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON MACHADO DOS SANTOS	P100106337	ELW4508	30/08/2020	21:16:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wellington Machado Dos Santos	C101202201	ELW4508	26/08/2020	15:53:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wellington Openheimer Ribeiro	L002830172	OWN2651	08/09/2020	18:27:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 665	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Wenderson Moreira Francisco	P100104962	CDF5418	23/08/2020	03:06:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wesley Bernardes De Melo	L002831717	PVQ9A34	08/09/2020	12:54:33	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wesley Candido	P100107030	QWT9689	02/09/2020	17:57:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wesley Candido	P100107844	QWT9689	05/09/2020	15:09:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Weverton Cristiano Da Silva	L002833666	EDW4866	21/09/2020	17:35:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
William Oliveira Felix	L002831792	HHC4404	18/09/2020	12:41:51	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
William Rodrigues Costa	L002833044	HBE3H39	19/09/2020	14:20:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Willian Da Costa Goncalves	L002830837	GZL9509	19/09/2020	12:29:29	AVENIDA DR LISBOA, 76	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Willian Pereira Mariano	L002828065	OPK1736	05/09/2020	17:16:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Willian Vitale De Oliveira	L002831719	PXB9101	08/09/2020	13:57:10	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 460	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wilma Emergente Coutinho	C101240701	PUM4154	10/09/2020	09:14:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wilson Ricciluca Junior	P100106304	PUP0619	30/08/2020	14:44:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wl Veiculos Ltda Me	C101216491	QPJ6G70	05/09/2020	08:16:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wyllian Resende Marfil	L002828934	HDF2J50	09/09/2020	07:44:06	RUA DR VINICIUS MEYER, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
YAGO LUCAS SILVA	C101230901	CJQ7824	06/09/2020	09:51:17	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA DEFRONTE 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Yago Maciel Carvalho	L002828950	NXD6A99	18/09/2020	15:03:21	RUA DAS GOIABEIRAS 03, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Yago William Maciel Bernardes	C101197571	CGX8350	23/08/2020	18:11:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Yulian Carlo Diaz Vannuchi	L002829588	CJF6334	06/09/2020	17:34:17	AVENIDA DR LISBOA, 275	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Yuri De Lima Pereira	C101245311	QTS3160	11/09/2020	11:19:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Zulmira Xavier Torres	L002832315	HJD8605	08/09/2020	18:07:05	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Zulmira Xavier Torres	L002830404	HJD8605	18/09/2020	10:15:36	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

POUSO ALEGRE, 28 de Outubro de 2020

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:5355D425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Minuta da Ata de Registro de Preços nº 006/2020

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2020, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020, na ata de julgamento de preços homologada em 29/04/2020, RESOLVE registrar os preços das empresas **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** e **ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME**, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2020.**

1.2. Empresa Contratada: **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA** vencedora para os itens nºs 03, 18, 47, 54, 77, 81, 82, 83, 84 e 85**.**

AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA				
Item	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$/ Unit**
03	UN	Arruela PVC 1 1/2	Conex	1,50
18	MT	Cabo para computador 4 par azul	Megatron	1,28
47	UN	Eletroduto PVC 1 1/2	Tigre	5,25
54	PÇ	Fita Alta Fusão 10 MTS	3 M	1,30
77	UN	Luva 1 1/2 PVC	Tigre	1,00
81	UN	Parafuso galvanizado 5/8 x 15	Mega	2,50
82	UN	Pilha Alcalina grande 1,5V cartela com 02 unidades	Elgin	17,70
83	UN	Pilha Alcalina Média 1,5V cartela com 02 unidades	Elgin	15,90
84	UN	Pilha Alcalina pequena AA 1,5V cartela com 02 unidades	Elgin	4,40
85	UN	Pilha palito 1,5 W AAA alcalina, embalagem contendo 2 unidades.	Elgin	4,10

Empresa Contratada: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** vencedora para os itens nºs: 02, 04, 27, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 55, 56, 57, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 80, 86, 92, 93, 94, 98, 99, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113 e 114**.**

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI				
Item	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$/ Unit**
02	PÇ	Arruela galvanizada 1/2	Jomarca	0,45
04	UN	Barra galvanizada 102 x 4,5 x 7000 PA5	Silvendas	640,00
27	UN	Canaleta Sistema X, em PVC, com adesivo, 2,10 x 20 mm, na cor branca, fixação da tampa por encaixe.	Enerbras	3,20
33	UN	Contator CJX2 0910	Soprano CST	45,00
34	UN	Contator tripolar CJX2 - 3210 D32	Soprano CST	100,00
35	UN	Contator tripolar CJX2 2510	Soprano CST	80,00
36	PÇ	Contator tripolar LC 1D 25	Soprano CST	80,00
38	UN	Disjuntor bipolar 30 Amperes	Soprano ASM	40,00
39	UN	Disjuntor bipolar 60 Amperes	Soprano ASM	50,00
40	UN	Disjuntor Bipolar Termomagnético 25 Amper	Soprano	30,00
41	UN	Disjuntor din 2P 20 A	Soprano	20,00
43	UN	Disjuntor tripolar de 60 amperes	Soprano ASM	70,00
44	UN	Disjuntor tripolar de 90 amperes	Soprano ASM	70,00
55	PÇ	Fita isolante de 20 metros.	Decorlux	4,20
56	PÇ	Haste terra galvanizada 2,40 metros	Milano	38,00
57	PÇ	Holofote 400W	Spotlux	37,00
66	UN	Lâmpada de LED Bulbo T 80 20w, 6500K Bivolt	Empalux	18,00
67	UN	Lâmpada de LED tubular, bulbo T8, base G13, de 18 watts, fluxo luminoso 1500~1700 lm, alta eficiência, luz branco frio 6000~6500 k, tensão bivolt, de 120 centímetros. Certificado pelo INMETRO e contendo Selo PROCEL de Economia de Energia. * Garantia mínima de 01 ano.	Kian	12,30
68	UN	Lâmpada de LED tubular, bulbo T8, base G13, de 9 watts, fluxo luminoso 900~1100 lm, luz branco frio 6000~6500 k, tensão bivolt, de 60 centímetros. Certificado pelo INMETRO e contendo Selo PROCEL de Economia de Energia. Garantia mínima de 01 ano.	Kian	9,00
74	PÇ	Lâmpada vapor mercúrio 400W	G-Light	30,00
75	PÇ	Lâmpada vapor metálico 250W	G-Light	33,00
76	UN	Lâmpada vapor metálico 400 Watts	G-Light	34,00
80	UN	Parafuso auto brocante 3,9 x 25 redondo	Jomarca	0,15
86	UN	Plafon E27 com soquete em porcelana (Branco)	JRC	3,50
92	PÇ	Reator Vapor Metálico 250W	JRC	76,00
93	UN	Reator Vapor Metálico 400 Watts	JRC	100,00
94	UN	Receptáculo de Louça E40	Decorlux	8,00
98	UN	Rele fotoelétrico 1000w x 220v	Exatron	14,50
99	PÇ	Relê Fotoelétrico 220V	Exatron	14,50
106	UN	Tomada com RJ 11	Pluzie	4,80
107	UN	Tomada elétrica padrão 3 pinos com espelho, 20 amperes 127v, de acordo com a ABNT, NBR 14136/2002.	Pluzie	4,00
108	UN	Tomada externa dupla Sistema X canaleta	Pluzie	10,00
109	UN	Tomada interna de 20 Amperes	Pluzie	4,00
110	PÇ	Tomada sist. X	Pluzie	6,50
112	UN	Tomada Sistema X com caixa de 10 Amperes	Pluzie	6,50
113	UN	Ventilador de mesa * 30 cm de diâmetro; Cor preto; Voltagem: 127V; com inclinação regulável, que permite direcionar o vento para cima ou para baixo, com 3 níveis de velocidade, para regular a rotação das hélices; silencioso e com no mínimo 44 cm de altura.	Ventisol	130,00
114	UN	Ventilador de Parede * 60 cm de diâmetro; Cor preto; Voltagem: 127V; Controle de Rotação: de 0 a 1150 RPM; Potência mínima: 130 W; Corrente Máxima: 1,30 A / 0,70 A; Comprimento mínimo do cabo: 340 mm; Peso aproximado: 8 Kg; Acabamento da Grade: Pintura Epóxi.	Ventisol	190,00

Empresa Contratada: **ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 111**.**

ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME				
Item	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$/ Unit**
01	PÇ	Adaptador para tomada 3 pinos padrão novo 10 amperes	Lider	4,90
05	UN	Barra rosqueável de 1/4	Unifort	5,00
06	PÇ	Base para relê fotoelétrico	Margirius	6,70
07	UN	Bucha PVC 1 1/2	Hidrossol	1,60
08	UN	Cabeçote PVC 1 1/2	Hidrossol	2,50
09	MT	Cabo cobre isolamento anti-chama seção 1,5 mm2 450/750V flexível nas cores: (preto, amarelo, azul, branco, vermelho e verde).	Megatron	0,76
10	MT	Cabo cobre isolamento anti-chama seção 2,5 mm2 450/750V flexível nas cores: (preto, amarelo, azul, branco, vermelho e verde).	Megatron	1,18
11	MT	Cabo cobre isolamento anti-chama seção 4,0 mm2 450/750V flexível nas cores: (preto, amarelo, azul, branco, vermelho e verde).	Megatron	1,96
12	MT	Cabo cobre isolamento anti-chama seção 6,0 mm2 450/750V flexível nas cores: (preto, amarelo, azul, branco, vermelho e verde).	Megatron	2,40
13	UN	Cabo de cobre nú 16,0 mm	Aeris	8,70
14	MT	Cabo flexível 16,0 mm 750V na cor azul	Megatron	7,80
15	MT	Cabo flexível 16,0 mm 750V na cor preto	Megatron	7,38
16	MT	Cabo flexível 16,0 mm 750V na cor verde	Megatron	7,38
17	MT	Cabo flexível de 2,5 MM	Megatron	1,18
19	MT	Cabo PP 2 x 4,0 mm	Megatron	4,40
20	MT	Cabo PP 2 x 6,0 mm	Megatron	7,50
21	MT	Cabo PP bipolar 2 x 2,5 mm	Megatron	3,29
22	MT	Cabo PP bipolar 2 x 4,0 mm	Megatron	4,95
23	MT	Cabo PP tripolar 3 x 4,0 mm	Megatron	6,80
24	PÇ	Caixa 2X4 sist. X	Fame	4,50
25	UN	Caixa CM-02 polifásica	Athual	125,80
26	PÇ	Caixa passagem 20 x 20 de embutir	Ellux	22,00
28	UN	Canaleta Sistema X, em PVC, com fita dupla face, 40 x 25 x 200 mm, na cor branca, fixação da tampa por encaixe.	Schneider	24,99
29	UN	Capacitor 10uF 10% 250VAC 50/60Hz - 35° C	EPX	7,40
30	UN	Capacitor 5uF 10% 250VAC 50/60Hz - 25C/85C 05/10	EPX	5,10
31	UN	Chave de ventilador de parede, interno, tecla de liga e desliga, controle de velocidade rotativa, aumento gradativo da velocidade, chave de voltagem 127v/220v, bivolt, espelho 4 x 2 com fundo de caixa branca incluso.	Schiavetto	22,00
32	UN	Conector 16mm cps bimetalico	Conimel	7,30
37	UN	Curva S PVC 1 1/2	Hidrossol	6,65
42	UN	Disjuntor din 3P 63 400 v	Soprano	45,00
45	UN	Disjuntor unipolar 25 Amperes	Soprano	11,00
46	PÇ	Disjuntor unipolar 30 Amperes	Soprano	10,05
48	PÇ	Filtro de linha com 05 tomadas, no novo padrão brasileiro de tomadas (NBR 14136) características: suporte até 10 amperes, extensão que permite a conexão de 04 aparelhos à rede elétrica simultaneamente de forma segura	Fiolux	20,00
49	MT	Fio Drops para telefone	Cabomix	1,00
50	MT	Fio Pararelo 2 x 1,5 nas cores: (branco e marrom).	Megatron	1,24
51	MT	Fio torcido 2 x 2,5 mm nas cores: (branco e marrom).	Megatron	1,95
52	MT	Fio torcido de 2 x 1,5 mm nas cores: (branco e marrom).	Megatron	1,35
53	MT	Fio torcido para telefone	Cabomix	0,70
58	PÇ	Interruptor interno 1 tecla simples	Perlex	4,50
59	PÇ	Lâmpada compacta 20W x 127V	FLC	8,50
60	UN	Lâmpada compacta 25W X 127V	FLC	9,80
61	UN	Lâmpada compacta 34W X 127V	Empalux	20,00
62	UN	Lâmpada compacta 34W x 220v	Empalux	20,00
63	UN	Lâmpada compacta 45W x 220V	Empalux	24,00
64	UN	Lâmpada compacta 59W X 220V	Empalux	30,00
65	UN	Lâmpada de Bulbo LED 8w, vida útil mínima de 25.000 hs, (bocal E27).	Philbra	5,00
69	UN	Lâmpada eletrônica 45W x 127V	Empalux	24,00
70	PÇ	Lâmpada flúor 20W	Osram	6,00
71	PÇ	Lâmpada flúor 40 W	Osram	6,00
72	UN	Lâmpada mista 250 W	Empalux	21,00
73	PÇ	Lâmpada vapor mercúrio 250W	FLC	19,00
78	UN	Padrão de energia elétrica, bifásico, a favor da rede, 110/220V, 60 Amper, com caixa.	Silvendas	800,00
79	UN	Padrão de energia elétrica, bifásico, contra rede, 110/220V, 60 Amper, com entrada aérea e saída subterrânea.	Silvendas	1.050,00
87	PÇ	Projetor alumínio 250W	Spotlux	36,00
88	UN	Projetor de Led 30 W, bivolt, produzido em alumínio com vidro temperado, a prova d'agua, com vida útil de no mínimo 30 mil horas e luminosidade de no mínimo 2100 Lúmes.	Philbra	47,90
89	UN	Quadro de distribuição para 08 módulos com barramento e chave	Tramontina	31,00
90	PÇ	Reator Eletrônico 1 x 20 biv.	Margirius	15,00
91	PÇ	Reator Eletrônico 1 x 40W	Margirius	22,00
95	UN	Refletor de Led slim 50 W, produzido em alumínio, com vidro, bivolt, a prova d'agua, com vida útil de no mínimo 25 mil horas e luminosidade de no mínimo 6000 Lúmes, ângulo com abertura de 120º.	Philbra	52,79
96	UN	Refletor de Led tipo Holofote 100 W, produzido em alumínio, como vidro, bivolt, a prova d'agua, com vida útil de no mínimo 50 mil horas e luminosidade de no mínimo 8000 Lúmes.	Cristais de Luz	68,49
97	UN	Relê falta de fase ligação s/ neutro LK-GFF 220V	Lukma	100,00
100	UN	Relê térmico JR28 LR2 D13 (12 - 18)	Lukma	62,00
101	PÇ	Soquete flúor com base	Perlex	1,70
102	UN	Tampão de alumínio 102 mm	Iza PVC Metais	5,05
103	UN	Tampão de fero fundido	Iza PVC Metais	25,00
104	UN	Terminal compressão 16 mm	Conimel	1,70
105	UN	Terminal tipo ilhos TI 16	Lukma	0,55
111	PÇ	Tomada sist. X 1349 para computador.	Perlex	4,40

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020 e seus anexos;
b) Propostas das Licitantes

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 - A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotações Orçamentárias

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Nota Fiscal Eletrônica, atestada dos respectivos recebimentos pelo Setor competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Ordinários
* 76 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 102 - 02.04.01.24.722.0033.2006.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 175 - 02.06.01.15.452.0012.2021.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 190 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 198 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 213 - 02.06.03.17.512.0015.2024.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 460 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 467 - 02.09.01.08.244.0028.2096.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 492 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 510 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 519 - 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 594 - 02.12.01.15.452.0050.2022.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 615 - 02.12.01.18.542.0050.2123.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 649 - 02.14.36.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 657 - 02.14.36.13.391.0027.2109.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

* 665 - 02.14.36.13.392.0027.2073.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 686 - 02.15.01.27.811.0033.2100.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECUROS: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 222 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 245 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 255 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 283 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 293 - 02.07.31.10.302.0035.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 302 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 328 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 348 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECUROS: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
357-02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00-Material de Consumo
371-02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00-Material de Consumo
401-02.08.01.12.365.0040.2105.3.3.90.30.00-Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal do Prata, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no item 15.2 e as demais cominações legais.

7.2- A empresa licitante ficará sujeita às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.4- Incidirá na penalidade prevista no item 7.2, inciso II, a adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar o instrumento contratual, a partir da convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 29 de outubro de 2020.

Município de Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA
Contratada
CNPJ Sob o nº 17.873.616/0001-70
(itens nºs 03, 18, 47, 54, 77, 81, 82, 83, 84 e 85)

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Contratatda
CNPJ Sob o nº 37.227.550/0001-58
(itens nºs: 02, 04, 27, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 55, 56, 57, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 80, 86, 92, 93, 94, 98, 99, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113 e 114)

ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME
Contratatda
CNPJ Sob o nº 02.026.574/0001-64
(itens nºs: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 111)

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:72A1671F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 4.129/2020

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do exercício de 2020, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.651.429,76 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), sob as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária	08.03	SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0106	MANUTENÇÃO E MELHORIA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO	
Ação	2784	MANUTENÇÃO ESCOLAS CONVÊNIOS SEEMG	
Despesa	Descrição	DR	Valor
319004	Contratação por Tempo Determinado	122	45.700,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122	801.000,00
319013	Obrigações Patronais	122	184.230,00
339030	Material de Consumo	122	500.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	122	146.000,00
339046	Auxílio - alimentação	122	74.000,00
339049	Auxílio - Transporte	122	69.200,00
449051	Obras e Instalações	122	300.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	122	531.299,76
TOTAL			**R$ 2.651.429,76**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de Crédito Adicional Especial, a que se refere o art. 1º desta Lei, são provenientes do Convênio 1261000103/2020 - Plano de Trabalho 13554839/2020, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves e a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar nas dotações abertas nesta Lei, observando o limite contido na Lei 4.067/2020.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 23 de Outubro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:71E418CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 095/2020 PREGÃO PRESENCIAL 046/2020 REGISTRO DE PREÇO 029/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Destina-se o presente pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente à registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realização serviços em medicina e segurança do trabalho, pela secretaria municipal de administração, conforme anexo I do edital. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		VISIO ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF: 21.437.489/0001-33			TOTAL	22.800,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	398329	LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO)/ LTIP (LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE). A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ANALISAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO REFERENTE A TODOS OS CARGOS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, QUAIS SEJAM: 411010 AGENTE ADMINISTRATIVO; 515105 AGENTE COMBATE A DENGUE; 515105 AGENTE COMUNITÁRIO; 717020 AJUDANTE GERAL; 214205 ARQUITETO; 241020 ASSESSOR MUNICIPAL; 251605 ASSISTENTE SOCIAL; 254410 AUDITOR DE OBRAS POSTURAS, E MEIO AMBIENTE; 254410 AUDITOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 254410 AUDITOR TRIBUTÁRIO; 411005 AUXILIAR DMINISTRATIVO; 515105 AUXILIAR DE AGENTE COMBATE A DENGUE; 514310 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 322415 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF; 261205 BIBLIOTECÁRIO; 724110 BOMBEIRO HIDRÁULICO; 410205 CHEFE DE ALMOXARIFADO; 410105 CHEFE DEPTO DE RECEITA, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO; 410105 CHEFE DEPTO COMPRAS E LICITAÇÃO; 410235 CHEFE DEPTO CONTROLE E PAGAMENTO; 410105 CHEFE DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 410105 CHEFE DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO; 410105 CHEFE DEPTO DE CULTURA; 410105 CHEFE DEPTO DE ESPORTE E LAZER; 410220 CHEFE DEPTO DE OBRAS; 410105 CHEFE DEPTO DE TURISMO; 410105 CHEFE DEPTO EDUCAÇÃO; 410105 CHEFE DEPTO MEIO AMBIENTE; 410105 CHEFE DEPTO PESSOAL; 410105 CHEFE DEPTO TRANSPORTES E ESTRADAS MUNICIPAIS; 410105 CHEFE DEPTO VIGIL SANITÁRIA E CONTR EPIDEMIOLÓGICO; 111415 CHEFE DO GABINETE; 410105 CHEFE PATRIMÔNIO E SERV GERAIS; 411005 CONSELHEIRO TUTELAR; 252210 CONTADOR; 410105 CONTROLADOR INTERNO; 410105 COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMARIA; 410105 COORDENADOR DO CRAS; 411005 COORDENADOR DO ESF; 410105 COORDENADOR MUNICIPAL DE ESPORTES; 516610 COVEIRO; 223208 DENTISTA; 223208 DENTISTA ESF; 131310 DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL; 223405 DIRETOR RESP TÉCNICO REDE FARMÁCIA DE MINAS; 231315 EDUCADOR FÍSICO; 223505 ENFERMEIRA; 214205 ENGENHEIRO CIVIL; 223605 FISIOTERAPEUTA; 223810 FONOAUDIÓLOGA; 411010 GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS; 239430 INSPETOR ESCOLAR; 333110 INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA; 225125 MEDICO; 225125 MEDICO - ESF; 412110 MONITOR DE ESCOLA; 782305 MOTORISTA; 223710 NUTRICIONISTA; 715130 OPERADOR DE MAQUINAS; 715210 PEDREIRO; 111250 PREFEITO; 241005 PROCURADOR; 331205 PROFESSOR; 331205 PROFESSOR DE LIBRAS; 331205 PROFESSOR DE MUSICA; 231315 PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA; 231205 PROFESSOR EVENTUAL; 234616 PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS 231205 PROFESSOR RECUPERADOR; 251510 PSICÓLOGO; 111415 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 111415 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 111415 SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA; 111415 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; 351505 SECRETARIA ESCOLAR; 410105 SECRETARIO ADJUNTO DE SAÚDE; 111415 SECRETARIO MUNIC AGRICULTURA PEC E ABASTECIMENTO; 111415 SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 111415 SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS; 410105 SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS; 410105 SUBCHEFE DEP PAT E SERVIÇOS GERAIS; 410105 SUBCHEFE DEP VIG SANIT E CONT EPIDEMIOLÓGICO; 410105 SUBCHEFE DEPTO ALMOXARIFADO; 410105 SUBCHEFE DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES; 239430 SUPERVISOR EDUCACIONAL; 224125 TÉCNICO DE DESPORTO; 322205 TÉCNICO DE ENFERMAGEM; 322230 TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF; 351305 TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO; 322415 TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - ESF; 351505 TÉCNICO EM SERVIÇOS ESCOLARES; 131310 VICE DIRETOR; 111255 VICE PREFEITO. ESPECIFICAÇÕES: LAUDO COM AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO, A FIM DE DETERMINAR SE O MESMO É INSALUBRE, PERIGOSO, OU NÃO, VERIFICANDO OS AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS AOS QUAIS OS SERVIDORES ESTÃO EXPOSTOS. O LAUDO AINDA DEVERÁ IDENTIFICAR O GRAU DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE, E A PORCENTAGEM DO ADICIONAL, SE FOR O CASO, PARA CADA CARGO ELENCADO. O LICITANTE DEVERÁ FAZER NO MÍNIMO AS SEGUINTES AVALIAÇÕES: AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO; AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE POEIRA MINERAL ; AVALIAÇÃO QUALITATIVA DE RISCOS BIOLÓGICOS , AVALIAÇÃO QUALITATIVA DE PRODUTOS QUÍMICOS E AVALIAÇÃO QUALITATIVA DE UMIDADE.	1,00	UNID.	7.400,00	7.400,00
4	398328	PPP (PERFIL PROFISSIOGRAFICO PREVIDENCIÁRIO). ESPECIFICAÇÕES: FORMULÁRIO COM TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EMPREGADO, COMO POR EXEMPLO, A ATIVIDADE QUE EXERCE, O AGENTE NOCIVO AO QUAL ESTÁ EXPOSTO, A INTENSIDADE E A CONCENTRAÇÃO DO AGENTE, EXAMES MÉDICOS CLÍNICOS, ALÉM DE DADOS REFERENTES AO MUNICÍPIO.	50,00	UNID.	180,00	9.000,00
5	398331	PPRA/MEDIÇÕES (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS); ESPECIFICAÇÕES: CONTROLE DA OCORRÊNCIA DE RISCOS AMBIENTAIS EXISTENTES OU QUE VENHAM EXISTIR NO AMBIENTE DE TRABALHO.	1,00	UNID.	6.400,00	6.400,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 13.549.792/0001-08			TOTAL	45.000,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
6	398332	SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ESPECIFICAÇÕES: PROFISSIONAL HABILITADO PARA EXERCER ATIVIDADES DE LEVANTAMENTO DE EPIS, DISTRIBUIÇÃO E TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO, BEM COMO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.	500,00	HR	90,00	45.000,00

Rodeiro, 29 de Outubro de 2020.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:769886E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO 036/2020 PREGÃO PRESENXIAL 019/2020 REGISTRO DE PREÇOS 010/2020

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 036/2020PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Registro de Preço Nº 010/2020
Processo Licitatório Nº 036/2020
Pregão Presencial Nº 019/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme ata de registro de preços, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de cestas básicas e cestas de higiene com distribuição gratuita para pessoas carentes, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I do edital, tendo em vista que o custo do item abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor, conforme segue:

ITEM	código	Descrição	VR.UNIT ATUAL	VR.UNIT REAJUSTADO
02	356538	CESTA BÁSICA, COMPOSTA PELOS SEGUINTES ITENS: ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 5 KG, AÇÚCAR, PACOTE 5 KG; FEIJÃO PRETO, PACOTE DE 1 KG; MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE 500 G; FUBÁ DE MILHO AMARELO, TIPO MIMOSO, PACOTE DE 1 KG; EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 340GRS; TEMPERO ALHO E SAL, EMBALAGEM DE 300GRS; PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM C/4 UNIDADES, ROLO DE 60 METROS; LEITE EM PÓ, EMBALAGEM DE 400GRS; BISCOITO DOCE, EMBALAGEM COM 1800; ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML; CAFÉ MOÍDO E TORRADO, EMBALAGEM DE 250GRS; SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG	R$ 72,45	R$ 82,83

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 29/10/2020

Partes: Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal

Victor Godinho Araújo - CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- Empresa Detentora da ata

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:02E70E01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESULTADO SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020

Informamos o resultado da sessão do Processo Licitatório 091/2020, Pregão Presencial 044/2020, que tem como objeto à Aquisição de materiais de consumo, jardinagem, para manutenção da praça vereador Orlando da Silva Barbosa, bairro Bela Vista na cidade de Rodeiro, conforme especificações descritas no Termo de Referência, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		SITIO MORRINHOS LTDA - ME	CNPJ/CPF		20.884.020/0001-80	TOTAL	9.031,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	398698	BOUGAINVILLE BOLA DE 0,80 CM	10,00	UNID.		45,00	450,00
2	398696	CORDILINE SACOLÃO 150 CM (1,5 METROS)	200,00	UNID.		6,30	1.260,00
3	397198	GRAMA ZEON	300,00	M²		8,17	2.451,00
4	398697	IXORIA MIDI GRANDE	200,00	UNID.		5,30	1.060,00
5	398694	PALMEIRA RABO DE RAPOSA 4M DAP15	10,00	UNID.		170,00	1.700,00
6	397188	SACO DE SUBSTRATO COMPOSTO ORGÂNICO 25KG	30,00	PCT.		22,00	660,00
7	398695	SAGU 0,80CM	10,00	UNID.		135,00	1.350,00
8	397195	SEPARADOR DE GRAMA ALTURA 12CM	20,00	METRO		5,00	100,00

Rodeiro, 29 de outubro de 2020.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:9228F456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5726

DECRETO MUNICIPAL Nº 5726

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 2987/2002 e 3753/2011 dispõem, respectivamente, "Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal" e "Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal",

CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 2º, XII, 18 e ss., da Lei 2987/02 e art. 6º, IX, art. 36 e ss., da lei 3753/2011 está previsto o instituto da Progressão ao servidor público municipal, devendo este, ser processado uma vez por ano, observado o interstício de três anos após a Progressão anterior,

CONSIDERANDO que a Progressão é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei,

CONSIDERANDO que para fins de análise e deferimento da progressão**,** foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo e que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por ato administrativo do poder público;

CONSIDERANDO que conforme Nota Técnica SEI nº 20581/2020/ME do Ministério da economia, ao tratar do assunto: Questionamentos a respeito da aplicabilidade da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Referência: Processo nº 19975.112238/2020-40, conclui-se que com relação ao disposto no inciso I e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 2020, os institutos das progressões e promoções, por exemplo, não se enquadram na vedação apresentada em tais dispositivos, uma vez que tratam-se de formas de desenvolvimento nas diversas carreiras amparadas em leis anteriores e que são concedidas a partir de critérios estabelecidos em regulamentos específicos que envolvem, além do transcurso de tempo, resultado satisfatório em processo de avaliação de desempenho e em obtenção de títulos acadêmicos.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido a partir do mês de **outubro de 2020,** aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da Progressão, previsto nos artigos 2º, XII e 18 e ss., da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e ss., da Lei 3753/2011:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Progressão
4592	ADILSON VIEIRA DE PADUA	PROFESSOR NIVEL III	F
14119	ALESSANDRA MARA BUENO DE LIMA	PROFESSOR NIVEL II	B
7000	ALESSANDRA RODRIGUES SANTA ANA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	E
14142	ALHINE DA SILVA BOSCOLO	PROFESSOR NIVEL II	B
14107	ALINE APARECIDA DIAS	PROFESSOR NIVEL II	B
14095	ANA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	B
14136	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II	B
7162	ANDREA PEREIRA DE MORAIS SOUZA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	E
14109	ANDREZA DE CASSIA P PASCHOA	PROFESSOR NIVEL II	B
6999	ANGELICA CRISTINA SILVA OZELIN	FISIOTERAPEUTA II	E
14144	ANGELITA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	B
6982	ANNA C VIEIRA LOPES OZELIN	FONOAUDIOLOGO II	E
14120	CAMILA LUIZA TERLONI DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	B
7003	CARLA M DOS SANTOS ANTUNES	PROFESSOR NIVEL III	E
14094	CARLA MARIA SILVA BARBARA	PROFESSOR NIVEL II	B
6788	CASSIA APARECIDA VALERIO	PROFESSOR NIVEL III	E
14110	CECILIA APARECIDA FLAUZINO	PROFESSOR NIVEL II	B
6801	CELENE DONIZETE SILVA PAULA	PROFESSOR NIVEL III	E
14118	CLAUDIA SOARES DE M OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	B
14106	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	B
14102	CLELIA MARIA SANTOS CRUZ	PROFESSOR NIVEL II	B
6802	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	E
14121	DAIANA APARECIDA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	B
14112	DANIELA FAGUNDES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	B
6832	DANILO PIMENTA DE OLIVEIRA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	E
14124	DIANA FREIRE MARIANO NEVES	PROFESSOR NIVEL II	B

6824	EDIVALDO CARLOS DO NASCIMENTO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	E
8759	EDUARDO VINICIUS Z MONTALDI	CIRURGIAO DENTISTA II	D
14099	ELAINE CRISTINA DE AMORIM CRUZ	PROFESSOR NIVEL II	B
6972	ELEN DAIANI GONCALVES	PROFESSOR NIVEL III	E
5257	EVA MARQUETI GOVEIA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	E
7127	FABIOLA NAVES LEITE	ASSISTENTE SOCIAL II	E
6829	FLADER APARECIDO DE SOUZA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	E
14114	FRANCIELE A VILELA PRATES	PROFESSOR NIVEL II	B
6876	FRANCISCA HELENA E ARANTES	PROFESSOR NIVEL III	E
4386	GILZA A BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E
14125	HISLAINE CRISTINA ANASTACIO	PROFESSOR NIVEL II	B
14115	IZABEL DOS REIS SILVA MACHADO	PROFESSOR NIVEL II	B
8756	JANE A DE CARVALHO COSTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	D
7042	JEFERSON SILVA BRAGHINI	ENCARREGADO DE OBRAS II	E
14096	JESSICA CRISTINA NOGIMO BORGES	PROFESSOR NIVEL II	B
6979	JOSE ANTONIO LEMOS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	E
11318	JOSE DONIZETE POLIDORO	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	C
6742	JOSE LUIZ DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM II	E
6774	JOSEMAR BUENO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III	E
14126	JULIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	B
14132	JULIANA A MARTINS RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II	B
464	JULIANA DE AGUIAR C TRITOLA	PROFESSOR NIVEL III	F
14098	JUNIA LARA NAVES	PROFESSOR NIVEL II	B
14097	KAREN ANGELICA ALVES RICZ	PROFESSOR NIVEL II	B
14091	KENIA A PEREIRA TAVARES FELIX	PROFESSOR NIVEL II	B
6833	LEANDRO FRANCISCO RAMOS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	E
14123	LEILA R DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	B
14108	LIGIA LUIZA BEZERRA SANTIAGO	PROFESSOR NIVEL II	B
6747	LIZETE MARTINS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	E
14111	LUANA G DA COSTA FERNANDES	PROFESSOR NIVEL II	B
6803	LUDOVICO FERREIRA JULIO	TECNICO DE ESPORTES II	E
4623	LUIZ RODRIGUES	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	F
6874	LUZIA BIANQUINI OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	E
14138	MARCIA SAN JULIANI DE PAULA	PROFESSOR NIVEL II	B
14078	MARCOS DONIZETE PEREIRA	MOTORISTA II	B
6800	MARGARET APARECIDA R TONIN	PROFESSOR NIVEL III	E
14113	MARIA ALICE ALVES RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II	B
6855	MARIA CLEIDE DE O PONCIANO	RECREADOR	E
6973	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II	E
597	MARIA REJANE T DE A SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
7053	MARIA RITA BATISTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	E
14093	MARILDA ABADIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II	B
14100	MARINA ROSA DE MELO FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II	B
6875	MARINILDA APARECIDA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO II	E
7038	MURILO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ENGENHEIRO CIVIL II	E
14077	NAYARA JANAINA MANDELO SILVA	ENFERMEIRO I	B
14084	PATRICIA APARECIDA CINTRA	PROFESSOR NIVEL II	B
14105	PATRICIA APARECIDA PIMENTA	PROFESSOR NIVEL II	B
6806	PAULINA DE SOUZA	ENFERMEIRO II	E
6771	REGINA A GOMES DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	E
2718	REGIS DAMIAO NEMESIO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	F
14135	REJANE APARECIDA DIAS	PROFESSOR NIVEL II	B
14101	REJANE DE PADUA VIEIRA	PROFESSOR NIVEL II	B
14116	REJANE MENOSSI	PROFESSOR NIVEL II	B
6790	RENATA APARECIDA JORGE CRUZ	PROFESSOR NIVEL III	E
6976	RENATA C ABUD FERRI OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	E
14122	RENATA FATIMA DE PADUA	PROFESSOR NIVEL II	B
14127	SABRINA ALVES PEDROSO	PROFESSOR NIVEL II	B
6884	SANDRA REGINA MONTANHINI GIL	PROFESSOR NIVEL III	E
4652	SEBASTIAO VARA FILHO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	F
14079	SILVANA A SILVA GUIMARAES	PROFESSOR NIVEL II	B
6804	SIRLEY APARECIDA BUENO DUTRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	E
6883	SUELI APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II	E
14092	SUZANE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	B
6825	TANIA APARECIDA ATAIR MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO II	E
8758	TASSIA BORGES DA SILVA	ENFERMEIRO II	D
14090	TATIANE DE FATIMA CARVALHO	TECNICO EM SAUDE BUCAL I	B
10430	TATIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL I	C
14128	TATIANE SALES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	B
7041	VALDECI DE OLIVEIRA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	E
14141	VALDERIZA A DE OLIVEIRA PASSOS	PROFESSOR NIVEL II	B
6794	VALERIA CARVALHO TUBALDINI	PROFESSOR NIVEL III	E
7039	VANESSA ALVES T DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	E
14085	VANESSA CRISTINA CORREA	PROFESSOR NIVEL II	B

Art. 2o – O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 2987/2002 e 3753/2011, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao Sr. Prefeito Municipal, através de petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3o – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de outubro de 2020**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de outubro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:9682E013

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5727

DECRETO MUNICIPAL Nº 5727

"CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 a 46 da Lei nº 3.753, de 10 de maio de 2011 que instituiu o Novo Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal.

CONSIDERANDO que no art. 42 da referida Lei está previsto o instituto da promoção como sendo a percepção, pelo Professor e pelo Coordenador Pedagógico, de vencimento superior ao que vinha recebendo, quando da obtenção de nova titulação ou habilitação e de resultados positivos em sua avaliação de desempenho, nos termos do art. 67, IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, observadas as normas estabelecidas neste Capítulo**.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da referida lei, segundo o qual desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 44, incisos I, II e III, o Professor que possuir, independentemente de sua área de atuação, as habilitações ou titulações adiante relacionadas, fará jus à promoção para o nível de vencimento imediatamente superior a que pertence, no mesmo grau.

CONSIDERANDO que (o)s servidor(e)s abaixo relacionados preencheram os requisitos exigidos no art. 44, incisos I, II e III da Lei 3.753/11 e que os atos coletivos de promoção deverão ser baixados por Decreto.

CONSIDERANDO que conforme Nota Técnica SEI nº 20581/2020/ME do Ministério da economia, ao tratar do assunto: Questionamentos a respeito da aplicabilidade da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Referência: Processo nº 19975.112238/2020-40, conclui-se que com relação ao disposto no inciso I e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 2020, os institutos das progressões e promoções, por exemplo, não se enquadram na vedação apresentada em tais dispositivos, uma vez que tratam-se de formas de desenvolvimento nas diversas carreiras amparadas em leis anteriores e que são concedidas a partir de critérios estabelecidos em regulamentos específicos que envolvem, além do transcurso de tempo, resultado satisfatório em processo de avaliação de desempenho e em obtenção de títulos acadêmicos.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao(s) Servidor(e)s Público(s) Municipal(i)s abaixo relacionado(s), o benefício da promoção na carreira, previsto nos artigos 42, 44 e 45 e incisos da Lei nº 3.753, de 10 de maio de 2.011.

Servidor	Mat.	Cargo Atual	Promoção para	A partir de
ANA MARIA DE OLIVEIRA	**14095**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	**14136**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
ANGELITA MARIA DE OLIVEIRA	**14144**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
ALINE APARECIDA DIAS	**14107**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
CARLA MARIA SILVA BÁRBARA	**14094**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
CLAUDIA SOARES DE MORAES OLIVEIRA	**14118**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
CLELIA MARIA DOS SANTOS CRUZ	**14102**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
DIANA FREIRE MARIANO NEVES	**14124**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
FRANCIELE APARECIDA VILELA PRATES	**14114**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
IZABEL DOS REIS SILVA MACHADO	**14115**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
JESSICA CRISTINA NOGIMO BORGES	**14096**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
JULIA APARECIDA DOS SANTOS	**14126**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
JULIANA APARECIDA MARTINS RIBEIRO	**14132**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
JÚNIA LARA NAVES DE FARIA	**14098**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
LEILA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	**14123**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
MARCIA SAN JULIANI DE PAULA	**14138**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
MARILDA ABADIA DO NASCIMENTO	**14093**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
MARINA ROSA DE MELO FERREIRA	**14100**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
PATRÍCIA APARECIDA PIMENTA	**14105**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARBOSA VALÉRIO	**13793**	Coordenador Pedagógico I A	**Coordenador Pedagógico II A**	01.07.2020
REJANE DE PADUA VIEIRA	**14101**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
REJANE MENOSSI	**14116**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
RENATA FATIMA DE PADUA	**14122**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
SABRINA ALVES PEDROSO	**14127**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
SILVANA APARECIDA SILVA GUIMARÃES	**14079**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
VALDERIZA AP. OLIVEIRA PASSOS	**14141**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
VANESSA CRISTINA CORREA MORAES	**14085**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
IRACI GONÇALVES DIAS TIAGO	**14166**	Professor Nível II – A	**Professor- Nível III A**	01.07.2020
JAQUELINE CRISTINA MARTINS	**13031**	Professor Nível II – B	**Professor- Nível III B**	01.07.2020

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante do quadro acima.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de outubro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:E57AA0BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 068/2020

Processo n° 094/2020

Dispensa n° 068/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL, EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19, VISANDO ATENDER A PORTARIA Nº2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Ratificação

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:
DROGARIA SILVEIRA DE LARANJAL LTDA - CNPJ: 13.940.803/0001-78
Valor Total de R$ 16.220,18 (dezesseis mil, duzentos e vinte reais e dezoito centavos)

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	14548 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG COMP. CX/30 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG COMP. CX/30	UN	60,0000	11,25	675,00
0002	14605 - DIAZEPAM 10 MG COMP. CX/30 - DIAZEPAM 10 MG COMP. CX/30	UN	60,0000	15,45	927,00
0003	14626 - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMP. CX/30 - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMP. CX/30	UN	60,0000	8,49	509,40
0004	14627 - FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG COMP. CX/30 - FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG COMP. CX/30	UN	60,0000	8,67	520,20
0005	14695 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA CX/30 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA CX/30	UN	61,0000	23,99	1.463,39
0006	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG COMP. CX/30	CXA	60,0000	29,99	1.799,40
0007	Amplictil 100mg 20 Comprimidos Revestidos	Caixa	60,0000	10,95	657,00
0008	BEVITER 300MG / CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CXA	61,0000	28,99	1.768,39
0009	Carbolitium 300mg / Caixa com 50 Comprimidos.	CXA	60,0000	40,85	2.451,00
0010	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	UNID	60,0000	11,65	699,00
0011	Fluoxetina 20mg, frasco c/ 30 cps, manipulado - Fluoxetina 20mg, frasco c/ 30 cps, manipulado	Frasco	60,0000	23,25	1.395,00
0012	Haldol 5mg, cx. c/20 cpd. (E) - Haldol 5mg, cx. c/20 cpd. (E)	Caixa	60,0000	12,00	756,00
0013	PROFERGAN 25MG / CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CXA	61,0000	7,80	475,80
0014	Tegretol 200mg, cx. c/20	CXA	60,0000	24,30	1.458,00
0015	Tofranil 10mg, Caixa com 20 Drageas - Tofranil 10mg, Caixa com 20 Drageas	Caixa	52,0000	12,80	665,60
TOTAL					16.220,18

VOLTA GRANDE, 28 de Outubro de 2020.

CLEIDE SILVA
Secretaria De Saude

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:4629B1D7

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 068/2020

EXTRATO DE DISPENSA
Licitação n° 094/2020
Modalidade de Dispensa n° 068/2020

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e **DROGARIA SILVEIRA DE LARANJAL LTDA - CNPJ: 13.940.803/0001-78**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL, EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19, VISANDO ATENDER A PORTARIA Nº2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	14548 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG COMP. CX/30 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG COMP. CX/30	UN	60,0000	11,25	675,00
0002	14605 - DIAZEPAM 10 MG COMP. CX/30 - DIAZEPAM 10 MG COMP. CX/30	UN	60,0000	15,45	927,00
0003	14626 - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMP. CX/30 - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMP. CX/30	UN	60,0000	8,49	509,40
0004	14627 - FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG COMP. CX/30 - FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG COMP. CX/30	UN	60,0000	8,67	520,20
0005	14695 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA CX/30 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA CX/30	UN	61,0000	23,99	1.463,39
0006	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG COMP. CX/30	CXA	60,0000	29,99	1.799,40

0007	Amplictil 100mg 20 Comprimidos Revestidos	Caixa	60,0000	10,95	657,00
0008	BEVITER 300MG / CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CXA	61,0000	28,99	1.768,39
0009	Carbolitium 300mg / Caixa com 50 Comprimidos.	CXA	60,0000	40,85	2.451,00
0010	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	UNID	60,0000	11,65	699,00
0011	Fluoxetina 20mg, frasco c/ 30 cps, manipulado - Fluoxetina 20mg, frasco c/ 30 cps, manipulado	Frasco	60,0000	23,25	1.395,00
0012	Haldol 5mg, cx. c/20 cpd. (E) - Haldol 5mg, cx. c/20 cpd. (E)	Caixa	60,0000	12,00	756,00
0013	PROFERGAN 25MG / CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CXA	61,0000	7,80	475,80
0014	Tegretol 200mg, cx. c/20	CXA	60,0000	24,30	1.458,00
0015	Tofranil 10mg, Caixa com 20 Drageas - Tofranil 10mg, Caixa com 20 Drageas	Caixa	52,0000	12,80	665,60
TOTAL					16.220,18

Valor Total: 16.220,18
Data da Assinatura: 20/10/2020

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:62349FD5

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020

Extrato de Contrato

Contrato n° 045/2020
Licitação n° 094/2020
Modalidade de Dispensa n° 068/2020
Contratante
Razão Social: Município de VOLTA GRANDE
Logradouro: Av. Arthur Pedras n° 120 Bairro: Centro
Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG CEP: 36.720-000 TEL:(32)3463-1232
CNPJ: 17.710.690/0001-75
Contratado
Razão Social: DROGARIA SILVEIRA DE LARANJAL LTDA
Logradouro: PC Epaminondas, nº 150, Loja B – Centro
Cidade: Laranjal UF: MG CEP: 36.760-000 TEL:(32) 3722-4404
CNPJ: 13.940.803/0001-78
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL, EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19, VISANDO ATENDER A PORTARIA Nº2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	14548 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG COMP. CX/30 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG COMP. CX/30	UN	60,0000	11,25	675,00
0002	14605 - DIAZEPAM 10 MG COMP. CX/30 - DIAZEPAM 10 MG COMP. CX/30	UN	60,0000	15,45	927,00
0003	14626 - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMP. CX/30 - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMP. CX/30	UN	60,0000	8,49	509,40
0004	14627 - FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG COMP. CX/30 - FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG COMP. CX/30	UN	60,0000	8,67	520,20
0005	14695 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA CX/30 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA CX/30	UN	61,0000	23,99	1.463,39
0006	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG COMP. CX/30	CXA	60,0000	29,99	1.799,40
0007	Amplictil 100mg 20 Comprimidos Revestidos	Caixa	60,0000	10,95	657,00
0008	BEVITER 300MG / CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CXA	61,0000	28,99	1.768,39
0009	Carbolitium 300mg / Caixa com 50 Comprimidos.	CXA	60,0000	40,85	2.451,00
0010	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	UNID	60,0000	11,65	699,00
0011	Fluoxetina 20mg, frasco c/ 30 cps, manipulado - Fluoxetina 20mg, frasco c/ 30 cps, manipulado	Frasco	60,0000	23,25	1.395,00
0012	Haldol 5mg, cx. c/20 cpd. (E) - Haldol 5mg, cx. c/20 cpd. (E)	Caixa	60,0000	12,00	756,00
0013	PROFERGAN 25MG / CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CXA	61,0000	7,80	475,80
0014	Tegretol 200mg, cx. c/20	CXA	60,0000	24,30	1.458,00
0015	Tofranil 10mg, Caixa com 20 Drageas - Tofranil 10mg, Caixa com 20 Drageas	Caixa	52,0000	12,80	665,60
TOTAL					16.220,18

Valor: R$ 1.243,10
Vigência: 31/12/2020
Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.04.04.10.303.0009.2.0036	00.01.54	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	R$16.321,01

Data da Assinatura 14/10/2020

CLEIDE SILVA
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:AD0580CF